



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

FOLHA nº

001/

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 191/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

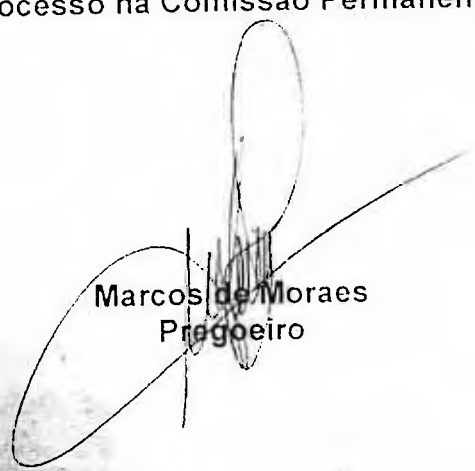
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO
DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 11 de novembro de 2019.



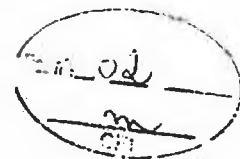
Marcos de Moraes
Pregoeiro

ANULADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Bandeirantes, 25 de Outubro 2019.

Ao setor de Compras do Município de Bandeirantes.

Senhores, vem por meio desta, apresentar-lhes os orçamentos necessários para abertura de processo Licitatório para aquisição de Luminárias de LED nas potência mínima de 100wats um total de 800 peças e na potência mínima de 150wats um total também 800 peças, para realização de melhorias no sistema de iluminação pública de Bandeirantes.

Justificativa;

Justifica-se a necessidade de licitação para possibilitar o Município dar continuidade nas substituições das antigas luminárias, sendo assim, modernizando o acervo da iluminação pública do Município, trazendo bem estar, conforto e segurança para comunidade.

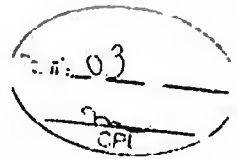
Obrigado,

Ademir Vigatto.
Diretor Serviços Urbanos.
Prefeitura de Bandeirantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



QUANTITATIVO

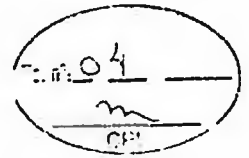
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED NAS POTÊNCIAS DE 100 E 150 WATS PARA REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BANDEIRANTES – PR, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	800	UND	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102/lm. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIAIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACONPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUALOU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK 08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

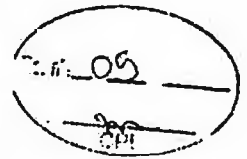


		DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE			
2	800	UND	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 16.500LM. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 110/IMW. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 7000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



		CABO PP 2X2 5MMATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE		

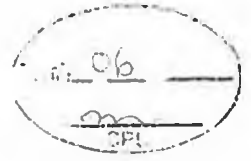
Bandeirantes, 11 de Novembro de 2019



ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA
PREGÃO PRESENCIAL

Ao Sr.º.

ANTONIO DONIZETTI SOUZA

Diretor do Dep. da Licitação

A Secretaria de Administração, na figura de seu Secretário, que abaixo assina, no uso de suas atribuições, vem através desta apresentar JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL referente a AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, em atendimento ao § 4º do Art. 1.º do Decreto 10.024/19, que orienta que a impossibilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada.

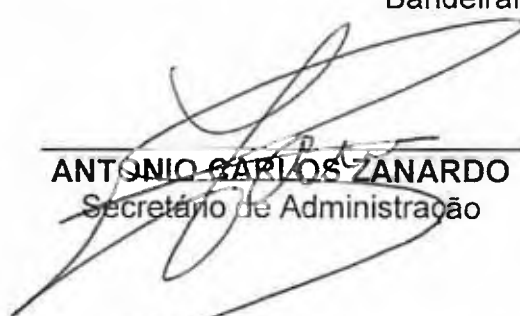
Inicialmente cumpre salientar que embora o pregão eletrônico tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, através de acompanhamento de pregões eletrônicos observa-se excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.

Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Além do mais, a utilização do pregão na forma presencial não é modalidade extinta e nem revogada, muito embora exista também a previsão da modalidade do pregão eletrônico. E tem-se ainda que a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivada, o que foi devidamente realizado no presente procedimento.

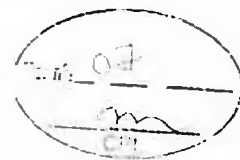
Diante de todo o exposto justifico a realização de PREGÃO PRESENCIAL.

Bandeirantes, 19 de Novembro de 2019.


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Ao Sr.
ANTONIO DONIZETTI SOUZA
Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de sua Diretora, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuída pelas demais autoridades, vem informar que, conforme demonstra documentos anexo, não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná [<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais> > ; http://servicos.tce.pr.gov.br/servicos/srv_exibirRelatorios.aspx?t=33 > e < <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/app?termo=Pneu%20fan%20125&local=6gkzqf9vb>], os preços dos produtos os quais estamos em processo de aquisição, descritos no termo de referência.

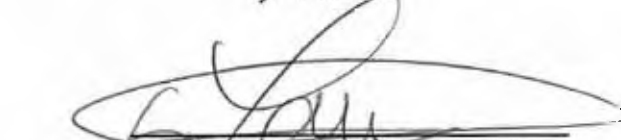
Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, submeto a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 11 de Novembro de 2019.



LINO MARTINS
Prefeito



ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



REGINA CELIA AMARAL FABRIS
Diretora de Compras

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

RUA NOVA ESPERANÇA, 1533 – JD PEDRO DEMETERCO – PINHAIS – PR

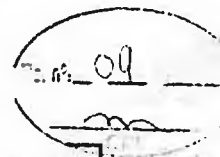
CEP: 83324-400

CNPJ: 02.019422/0001-34

IE: 90141804-75

Fone/Fax: (41) 3033-8055

E-mail: lenutlux@gmail.com



02 019 422/0001-34

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA

Rua Nova Esperança, 1533

Jd. Pedro Demeterco - CEP 53324-400

Pinhais - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Departamento de compras

Atendendo solicitação, a empresa LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.019.422/0001-34, apresenta orçamento para análise:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 150W - MODELO WLSL150W - MARCA WLUX. Luminária pública de LED com potência de 150w; tensão: bivolt automática; fluxo luminoso total de 18.750 lumens; eficiência energética de 125 lumens por watt; temperatura de cor correlata (TCC) 5000K; índice de reprodução de cor (IRC) maior que 70%; fator de potência igual ou maior que 0,98 (alto fator de potência); proteção contra a penetração de água e poeira IP66; proteção contra impactos mecânicos IK08; vida mediana de 80.000 (oitenta mil) horas; e CERTIFICADA NO INMETRO.	UNID	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
				TOTAL	R\$ 1.250,00

Valor total – R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais).

Demais condições:

Condições de pagamento: 30 DDL
Prazo de entrega: 60 dias
Frete: CIF
Validade da proposta: 5 dias ou
enquanto durar o estoque.

Pinhais, 23 de outubro de 2019



Natasha Ferraz de Oliveira

Pinhais, 23 de outubro de 2019

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

RUA NOVA ESPERANÇA, 1533 – JD PEDRO DEMETERCO – PINHAIS – PR

CEP: 83324-400

CNPJ: 02.019.422/0001-34

IE: 90141804-75

Fone/Fax: (41) 3033-8055

E-mail: lenutlux@gmail.com

02 019 422/0001-34

LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA

Rua Nova Esperança. 1533

Jd. Pedro Demeterco - CEP 83324-400

Pinhais - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Departamento de compras

Atendendo solicitação, a empresa LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.019.422/0001-34, apresenta orçamento para análise:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 100W - MODELO WLSL100W - MARCA WLUX. Luminária pública de LED com potência de 100w; tensão: bivolt automática; fluxo luminoso total de 13.500 lumens; eficiência energética de 135 lumens por watt; temperatura de cor correlata (TCC) 5000K; índice de reprodução de cor (IRC) maior que 70%; fator de potência igual ou maior que 0,98 (alto fator de potência); proteção contra a penetração de água e poeira IP66; proteção contra impactos mecânicos IK08; vida mediana de 80.000 (oitenta mil) horas; e CERTIFICADA NO INMETRO.	UNID	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
TOTAL					R\$ 900,00

Valor total – R\$ 900,00 (novecentos reais).

Demais condições:

Condições de pagamento: 30 DDL
Prazo de entrega: 60 dias
Frete: CIF
Validade da proposta: 5 dias ou
enquanto durar o estoque.

Pinhais, 23 de outubro de 2019



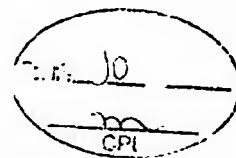
Natasha Ferraz de Oliveira

Pinhais, 23 de outubro de 2019



SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Materials Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão



Cambé, 24 de Outubro de 2019.

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR.

Assunto: Fornecimento de Luminárias de LED de 100 e 150W.

Ref. Proposta Comercial

Prezados Senhores:

A empresa **STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado e inscrita sob o CNPJ 07.248.071/0001-57, com endereço na Rua Francisco Delgado Sanches, 305-C, Jd. Vitória, Cambé – PR, tem a grata satisfação em apresentar-lhes nossa **PROPOSTA TÉCNICA e COMERCIAL** aos serviços em epígrafe.

Aguardamos pronunciamento a respeito e colocamo-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente,

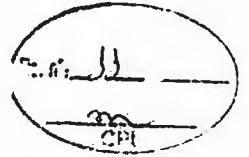
STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Gilmar Schiavoni
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 85334/D



SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão



ESCOPO DA PROPOSTA:

A presente proposta Técnica e Comercial compreende o fornecimento de serviços especializados com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para a Instalação e Fornecimento de Luminárias de LED.

CONVENÇÕES PRELIMINARES:

A mão-de-obra a serem empregados na execução dos serviços será de boa qualidade, em obediência às especificações e aos padrões em vigor.

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, deverão ser demolidos e reconstruídos por conta exclusivos da empresa.

Corrigir quaisquer defeitos na execução das obras e serviços, objeto do contrato, sem ônus, bem como terá responsabilidade integral pelos danos a este ou a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão.

Está ciente de que as recomendações constantes da presente especificação prevalecem sobre os desenhos.

A obra será dotada de dispositivos que garantam as condições adequadas de segurança, incluindo sinalização de tráfego.

O canteiro será organizado e limpo, cabendo à empresa manter estas condições durante a obra, retirando quaisquer materiais, equipamentos, entulhos e outros que não sejam necessários à execução da obra.

DESCRIÇÃO E VALORES DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QUANT	UNIT	TOTAL
00	LUMINARIA DE LED SMD 100 WATTS - garantia de 5 anos	un	1,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00
002	LUMINARIA DE LED SMD 150 WATTS - garantia de 5 anos	un	1,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00

DESCRIPTIVO:

Luminária pública com tecnologia LED com as seguintes características: corpo fabricado em alumínio injetado em alta pressão, refrator em vidro plano temperado com espessura mínima de 4 mm com resistente mínima ao impacto mecânico IK-08. Construção mecânica robusta resistente a vibrações severas e ação do tempo e do vento, acabamento com pintura eletrostática resistente a vibrações severas e ação do tempo e do vento, acabamento com pintura eletrostática na cor cinza munsell 6,5, vedação com grau de proteção mínimo IP-66 para todo o equipamento. Sistema de fixação no braço com entrada para tubo de até Ø63mm, fixada através de 02 parafusos em aço inoxidável na parte inferior para garantir perfeito travamento. Sistema de dissipação térmica eficiente em conjunto com a carcaça e placa LED proporcionando maior vida do sistema, expectativa de vida 50.000h @L70. Led branco, testados de acordo com a IESNA LM80-08 (Measuring Lumen Maintenance off LED Light Sources), temperatura de cor de 4.000 a 5.000k, eficiência mínima do conjunto de 110 lumens/watts comprovados através de laudo

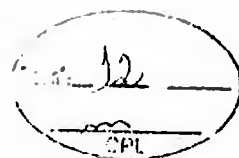
STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Rua Francisco Delgado Sanchez, 305/C - Jd. Vitória - CEP 86182-130 - Cambé/PR
Fone 55 (43) 3154-2828 - CNPJ: 07.248.071/0001-57 - I.E: 903.37474-86
projetos@stelsistemaseletricos.com.br



SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Materiais Elétricos, Projetos e Instalações de Alta e Baixa Tensão



fotométrico, índice de reprodução de cor ≥ 70 . Lente assimétrica; Longitudinal tipo II, transversal tipo Curta, distribuição luminosa limitada ou totalmente limitada, com base 7 pinos e fonte de alimentação / driver dimerizável de 0-10V que deve atender caso necessário o sistema de tele gerenciamento, alimentação dentro da faixa 85 – 265 VAC ou superior, frequência 50/60Hz, fator de potência mínimo $\geq 0,95$, DPS dispositivo de proteção contra surto de tensão 10kA para proteção contra descargas elétricas. com selo do INMETRO, conforme Portaria do INMETRO nº 20 de 15 de Fevereiro de 2017 e Garantia mínima do equipamento de 5 anos.

VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão da proposta.

Caso as características do escopo tenha alteração a pedido CLIENTE, os valores poderão ser revisados, ou negociados mediante acordo comercial com a empresa STEL.

Sendo o que se apresentava para o momento, permanecemos à disposição de V.S.as para qualquer esclarecimento,

Atenciosamente,

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Gilmar Schiavoni
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 85334/D

07 248 071/0001-57

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.

RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES, 305-C
CENTRO

CEP 86181-130 - CAMBÉ - PR

Zagonel

Tecnologia eficiente



PRODUTOS IT0

100	Lumos	APAR. DE ILUM. DE LED PUBLICA LUMOS 150W 5000K 16050 lm LENTE VB 80°X140°	R\$ 868,25	R\$ 86.825,00
100	Lumos	APAR. DE ILUM. DE LED PUBLICA LUMOS 100w 5000K 12000 lm LENTE VB 80°X140°	R\$ 845,25	R\$ 84.525,00

PREFEITURA DE BANDEIRANTES PR

CONDIÇÕES

Prazo de pagamento: 30 dias

Entrega: 20 dias úteis;

Data proposta: 23/10/2019

Instalação por conta do cliente.

Garantia do produto de 5 anos

Validade da proposta 30 dias.

Eletro Zagonel LTDA.BR- 282. KM 576 PINHALZINHO- SC - CEP 89870-000. Telefone: (49) 3366-6000 / www.zagonel.com.br

Luciane Müller

Luciane Muller
Dep. Licitações
Eletro Zagonel Ltda

81.365.223/0001-54

ELETRO ZAGONEL LTDA

Rodovia BR 282, Km 576
DISTRITO INDUSTRIAL PINHAL LESTE
CEP 89870-000

PINHALZINHO - SC





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1 – O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para aquisição de Luminárias de LED objeto do Pregão Presencial 016/2019, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega.

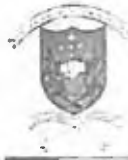
2 – Constitui-se objeto desta licitação selecionar propostas mais vantajosas para aquisição de Luminárias de LED, com fornecimento eventual e parcelado durante a vigência do Contrato de Compra e Venda, conforme necessidade da Administração Municipal, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.1. As especificações, bem como quantidades, valores máximos estimados para aquisição das Luminárias de LED são os seguintes:

LOTE 01: AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição Do Objeto*	Valor Unitário	Valor Total
01	732	unidades	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED ATÉ 100W: Potência nominal máxima de até 100W; tensão <i>bivolt</i> automática 127V/220V. Poderão ser aceitas faixas de tensão mais amplas desde que compreendam as tensões especificadas; fluxo luminoso mínimo de 11000 lúmens; eficiência luminosa mínima de 110 lúmens / W; índice e reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%; temperatura de cor correlata (TCC) de 5000K; fator de potência mínimo de 0,95; expectativa de vida útil de no mínimo 50.000h para L70; distorção harmônica total (THD) máxima de 10%; tecnologia dos LED's tipo SMD – <i>Surface Mount Device</i> ; distribuição luminosa transversal tipo II, longitudinal média e controle de distribuição luminosa do tipo limitada ou totalmente limitada, conforme NBR 5101; corpo em alumínio injetado a alta pressão com pintura epóxi na cor cinza; para instalação em postes e/ou braços de iluminação pública com diâmetro de 48,5mm a 60,3mm, fixação realizada por parafusos de aço inox e encaixe com ajuste de inclinação; com controlador eletrônico para módulos de LED (<i>driver</i>) alojado (interno) ao corpo da luminária; acesso ao compartimento do <i>driver</i> sem a utilização de ferramentas; conjunto óptico formado por conjuntos modulares; com tomada para rele fotoelétrico conforme NBR 5123 incorporada ao corpo da luminária; índice de proteção contra penetração de poeira e água IP 66 para o conjunto óptico e para o compartimento do <i>driver</i> ; índice de proteção contra impactos de no mínimo IK08.	1.163,98	852.033,36

* As especificações do objeto foram definidas por laudo de especificações técnicas genéricas para luminárias LED de iluminação pública, elaborado por engenheiro elétrico, conforme Anexo XII.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (47) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

15
m



Município de Ivaí

Solicitação 397/2018

Termo de Referência

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emissão	Quantidade de Fols
397	Aquisição de Material	22/10/2018	5
Solicitante		Processo Gerado	
Nome	Número		
11231-3 PAULO CEZAR METNEK	675/2018		
Local			
Nome			
10 DEPARTAMENTO DE OBRAS			
Orgão		Pagamento	
Nome	Forma		
10 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS	A PRAZO		
Entrega			
Local	Prazo		
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	30 Dias		

Descrição:

Aquisição de luminárias públicas de LED 150 W para substituição das lâmpadas de vapor de sódio existentes da rede de iluminação pública do município Ivaí-PR - incluindo fornecimento de material, insumos e mão de obra para devida substituição, envolvendo a decapeamento, por batzen, pintura, e rede, praças, trevos, super-boutas e praças públicas.

Justificativa:

A Iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e a prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano, como exemplo o bem público e proporcionando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura.

O desgaste dos materiais que compõem o Sistema de Iluminação Pública, sejam os substituíveis, tais como pontos, luminárias, vidro de luminárias, cabos, reatores, cabos, laços, isolamentos acessórios, com o passar do tempo é necessário a sua reposição, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva.

Diante desse contexto, fica clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação do Sistema de Iluminação Pública, sob o viés que é uma obra de responsabilidade organizada e prestada em benefício de interesse local, sendo que a Iluminação pública se constitui como uma das principais atribuições deste órgão.

Item

001 Luminárias de LED - 150 W, material e mão de obra.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034919	LUMINÁRIA PÚBLICA Luminária pública de LED com Potência de 150W. Bride automática. Fonte de energia com controle de corrente em linha fechada; Aço inox de potência - igual ou superior a 0,50; Distorção Harmônica Total de corrente inferior a 20%; Índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70 Proteção contra surtos de 10KV/10KA; Grau de Proteção mínimo IP66no produto. Proteção contra Impactos mecânicos IK08. Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 17.550 lm Eficiência energética maior ou igual 117lm/w. Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base de rele foto controlador, conforme NBR 5123 - rele fotoelétrico. Estrutura em alumínio eletrolítico com pintura na cor CINZA (EPOXI) Sistema de fixação para braços de 46mm a 60mm. Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) Sistema de Alimentação: Temperatura média de cor de 5000 a 6500K. Garantia de 05 anos emula pelo fabricante. A luminária deve conter um Driver (Fonte Chaveada) que mantem a potência constante na faixa de tensão de operação.	UN	350,00	1.130,00	395.500,00
034920	CABO PP2 2,5MM	MT	550,00	1,50	1.925,00
034921	RELE FOTOELÉTRICO	UN	350,00	21,00	7.350,00
	RELE FOTOELÉTRICO 1000W				

Elaborado: LETÍCIA FERREIRO SILVESTRIN, em 22/10/2018 11:55:45

22/10/2018 11:55:45

[paineldepocos.planej.](#) | [Relatório](#) | [licitações abertas](#) | [Prefeitura de Colombo](#) | [Prefeitura Municipal de](#) | [Menor Preço - Compra](#)

[compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta](#) | [Relatório](#) | [Sip On Bam Sall](#) | [Conjunto de Painel...](#) | [Fritadeira Elétrica Ni...](#) | [Pipoqueira Entãnia...](#) | [Jogo De Painéis Tr...](#)

[TransparênciaBR](#) | [DCO1 - Google Drive](#) | [Como Funciona](#) | [Dúvidas Frequentes](#)

MENOR PREÇO
 COMPRAS

Produtos
 Filtros
 Preço
 Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante
 Descrição Informada na NF-e
 Quantidade de NF-e com esta Descrição
 Possui outras Descrições Informadas
 Informação da Tabela da ANVISA

Medicamentos

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: *(luminárias de led)*

Nenhum produto adicionado na lista.
 Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.



MEDIA MEDIANA MENOR
R\$ 649,26 R\$ 649,26 R\$ 649,26

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS
 APLICADOS**

Descrição	Identificação do Item de Compra UF	Objeto da Compra	Ano da Compra	Modalidade da Compra	Período da Compra
LUMINÁRIA, LUMINÁRIA	4509960500030201900004	PR Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de luminárias de LED, para substituição e melhoria na rede de iluminação pública municipal, conforme descrito no Anexo II, referentes ao Projeto de Eficiência Energética em Iluminação Pública, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica TCT - PRF - 003/2018, firmado entre as Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRÁS com o Município de Pato Branco - PR, referente ao Edital de Chamada Pública Procel Reluz 01	2019	Pregão	Comprado há mais de 180 dias, Comprado Últimos 120 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00030/2019

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de luminárias de LED, para substituição e melhoria na rede de iluminação pública municipal, conforme descrito no Anexo II, referentes ao Projeto de Eficiência Energética em Iluminação Pública, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica TCT - PRF - 003/2018, firmado entre as Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRÁS com o Município de Pato Branco - PR, referente ao Edital de Chamada Pública Procel Reluz 01

Quantidade Ofertada: 680

Valor Proposto Unitário: R\$846,00

Valor Unitário do Item: R\$ 649,26

Código do CATMAT: 150260

Descrição do Item: LUMINÁRIA, LUMINÁRIA

Descrição Complementar: LUMINÁRIA LED COM POTÊNCIA NOMINAL MÁXIMA DE 150W - CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: BRIGHTLUX

Data do Resultado: 08/07/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BRIGHTLED ILUMINACAO EIRELI

CNPJ/CPF: 23829788000149

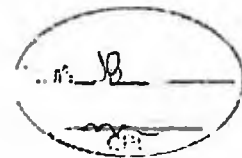
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 - Em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria, elaboramos o presente Termo de Referência, que tem por objeto a aquisição do objeto abaixo especificado.

2. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de luminárias de LED, para substituição e melhoria na rede de iluminação pública municipal, conforme descrito no Anexo II, referentes ao Projeto de Eficiência Energética em Iluminação Pública, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica TCT - PRF - 003/2018, firmado entre as Centrais Elétricas Brasileiras - ELETROBRÁS com o Município de Pato Branco - PR, referente ao Edital de Chamada Pública Procel Reluz 01/2017 - Eletrobrás, em atendimento a Secretaria de Engenharia e Obras, conforme segue:

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unit Máximo	Valor Total Máximo
			ITENS 01, 02 e 03 - COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE COTA 25%		
1	94	Un	Luminária LED com potência nominal máxima de 150W; Fornecida pelo fabricante, completamente montada e conectada, incluindo todos componentes e acessórios. Corpo em liga de alumínio injetado a alta pressão; Conjunto ótico fechado com refrator em vidro temperado; Encapsulamento dos LED's cerâmico; Sistema óptico secundário em policarbonato ou acrílico, injetados a alta pressão e estabilizados para resistir à radiação ultravioleta e às intempéries. Transparência mínima inicial das lentes deve ser de 85%; Grau de Proteção IP66 ou superior para o bloco ótico. IP65 ou superior para o driver. IP44 ou superior para o alojamento do driver na luminária; Dissipadores de calor do conjunto, circuitos e LEDs em alumínio; Pintura eletrostática em poliéster a pó, com proteção UV, resistente a intempéries e corrosão, com camada mínima de 60 micrometros, na cor cinza ou grafite; Alojamento do equipamento auxiliar (driver, conexões, protetor de surto) com acesso por meio de parafusos ou fechos de pressão; Placa do circuito dos LEDs do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices). Não serão aceitos módulos com PCB de material fenolite ou fibra de vidro. Será admitida a tecnologia COB LED (chip on board); Resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): mínimo IK-08; Temperatura de Operação: no mínimo entre temperaturas de -5°C e 45°C; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador de 7 contatos sendo 3 para carga e 4 para dimerização e dados; Tensão Nominal de Alimentação: 220V a 240V (corrente alternada); Fator de potência: Mínimo de 0,92 (considerando THD); Taxa de distorção harmônica de	846,10	79.533,40

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unit Máximo	Valor Total Máximo
			Corrente (THD): Deverá estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2; Frequência Nominal: 60Hz; Eficiência luminosa mínima: Mínimo 100lm/W, considerando fluxo luminoso útil da luminária; Ângulo de abertura do fecho luminoso: Mínimo 120°. Com controle de distribuição totalmente limitada (full cut-off) ou limitada; Driver: incorporado internamente à luminária e ser dimerizável (0 a 10V); Protetor de surto (DPS): Mínimo 10 kA; Índice de Reprodução de Cor (IRC): Mínimo 70%; Temperatura de Cor Correlata (TCC): 4000 K, admitindo o Valor mínimo de 3710 K e o Valor máximo de 4260 K.; Vida útil do Conjunto: Mínimo 50.000 horas; Índice de Depreciação: Mínimo L70 (Perda máxima de 30% do fluxo luminoso inicial após 50.000 horas); Garantia do produto 5 (cinco) anos. (Item Exclusivo ME e EPP).		
2	67	Un	Luminária LED com potência nominal máxima de 100W: Fornecida pelo fabricante, completamente montada e conectada, incluindo todos componentes e acessórios. Corpo em liga de alumínio injetado a alta pressão; Conjunto ótico fechado com refrator em vidro temperado; Encapsulamento dos LED's cerâmico; Sistema ótico secundário em policarbonato ou acrílico, injetados a alta pressão e estabilizados para resistir à radiação ultravioleta e às intempéries. Transparência mínima inicial das lentes deve ser de 85%; Grau de Proteção IP66 ou superior para o bloco ótico. IP65 ou superior para o driver. IP44 ou superior para o alojamento do driver na luminária; Dissipadores de calor do conjunto, circuitos e LEDs em alumínio; Pintura eletrostática em poliéster a pó, com proteção UV, resistente a intempéries e corrosão, com camada mínima de 60 micrometros, na cor cinza ou grafite; Alojamento do equipamento auxiliar (driver, conexões, protetor de surto) com acesso por meio de parafusos ou fechos de pressão; Placa do circuito dos LEDs do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices). Não serão aceitos módulos com PCB de material fenolite ou fibra de vidro. Será admitida a tecnologia COB LED (chip on board); Resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): mínimo IK-08; Temperatura de Operação: no mínimo entre temperaturas de -5°C e 45°C; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador de 7 contatos sendo 3 para carga e 4 para dimerização e dados; Tensão Nominal de Alimentação: 220V a 240V (corrente alternada); Fator de potência: Mínimo de 0,92 (considerando THD); Taxa de distorção harmônica de Corrente (THD): Deverá estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2; Frequência Nominal: 60Hz; Eficiência luminosa mínima: Mínimo 100lm/W, considerando fluxo luminoso útil da luminária; Ângulo de abertura do fecho luminoso: Mínimo 120°. Com controle de distribuição totalmente limitada (full cut-off) ou limitada; Driver: incorporado internamente à	829,32	55.564,44

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unit Máximo	Valor Total Máximo
			luminária e ser dimerizável (0 a 10V); Protetor de surto (DPS): Mínimo 10 kA; Índice de Reprodução de Cor (IRC): Mínimo 70%; Temperatura de Cor Correlata (TCC): 4000 K, admitindo o Valor mínimo de 3710 K e o Valor máximo de 4260 K.; Vida útil do Conjunto: Mínimo 50.000 horas; Índice de Depreciação: Mínimo L70 (Perda máxima de 30% do fluxo luminoso inicial após 50.000 horas); Garantia do produto 5 (cinco) anos. (Item Exclusivo ME e EPP).		
3	111	Un	Luminária LED com potência nominal máxima de 80W; Fornecida pelo fabricante, completamente montada e conectada, incluindo todos componentes e acessórios. Corpo em liga de alumínio injetado a alta pressão; Conjunto ótico fechado com refrator em vidro temperado; Encapsulamento dos LED's cerâmico; Sistema óptico secundário em policarbonato ou acrílico, injetados a alta pressão e estabilizados para resistir à radiação ultravioleta e às intempéries. Transparência mínima inicial das lentes deve ser de 85%; Grau de Proteção IP66 ou superior para o bloco ótico. IP65 ou superior para o driver. IP44 ou superior para o alojamento do driver na luminária; Dissipadores de calor do conjunto, circuitos e LEDs em alumínio; Pintura eletrostática em poliéster a pó, com proteção UV, resistente a intempéries e corrosão, com camada mínima de 60 micrometros, na cor cinza ou grafite; Alojamento do equipamento auxiliar (driver, conexões, protetor de surto) com acesso por meio de parafusos ou fechos de pressão; Placa do circuito dos LEDs do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices). Não serão aceitos módulos com PCB de material fenolite ou fibra de vidro. Será admitida a tecnologia COB LED (chip on board); Resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): mínimo IK-08; Temperatura de Operação: no mínimo entre temperaturas de -5°C e 45°C; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador de 7 contatos sendo 3 para carga e 4 para dimerização e dados; Tensão Nominal de Alimentação: 220V a 240V (corrente alternada); Fator de potência: Mínimo de 0,92 (considerando THD); Taxa de distorção harmônica de Corrente (THD): Deverá estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2; Freqüência Nominal: 60Hz; Eficiência luminosa mínima: Mínimo 100lm/W, considerando fluxo luminoso útil da luminária; Ângulo de abertura do fecho luminoso: Mínimo 120°. Com controle de distribuição totalmente limitada (full cut-off) ou limitada; Driver: incorporado internamente à luminária e ser dimerizável (0 a 10V); Protetor de surto (DPS): Mínimo 10 kA; Índice de Reprodução de Cor (IRC): Mínimo 70%; Temperatura de Cor Correlata (TCC): 4000 K, admitindo o Valor mínimo de 3710 K e o Valor máximo de 4260 K.; Vida útil do Conjunto: Mínimo 50.000 horas; Índice de Depreciação: Mínimo L70 (Perda máxima de 30% do fluxo luminoso inicial	719,45	79.858,95

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unit Máximo	Valor Total Máximo
			após 50.000 horas); Garantia do produto 5 (cinco) anos. (Item Exclusivo ME e EPP).		
			ITENS 04, 05 e 06 - COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM GERAL COTA 75%		
4	680	Un	Luminária LED com potência nominal máxima de 150W; Fornecida pelo fabricante, completamente montada e conectada, incluindo todos componentes e acessórios. Corpo em liga de alumínio injetado a alta pressão; Conjunto ótico fechado com refrator em vidro temperado; Encapsulamento dos LED's cerâmico; Sistema óptico secundário em policarbonato ou acrílico, injetados a alta pressão e estabilizados para resistir à radiação ultravioleta e às intempéries. Transparência mínima inicial das lentes deve ser de 85%; Grau de Proteção IP66 ou superior para o bloco ótico. IP65 ou superior para o driver. IP44 ou superior para o alojamento do driver na luminária; Dissipadores de calor do conjunto, circuitos e LEDs em alumínio; Pintura eletrostática em poliéster a pó, com proteção UV, resistente a intempéries e corrosão, com camada mínima de 60 micrometros, na cor cinza ou grafite; Alojamento do equipamento auxiliar (driver, conexões, protetor de surto) com acesso por meio de parafusos ou fechos de pressão; Placa do circuito dos LEDs do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices). Não serão aceitos módulos com PCB de material fenolite ou fibra de vidro. Será admitida a tecnologia COB LED (chip on board); Resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): mínimo IK-08; Temperatura de Operação: no mínimo entre temperaturas de -5°C e 45°C; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador de 7 contatos sendo 3 para carga e 4 para dimerização e dados; Tensão Nominal de Alimentação: 220V a 240V (corrente alternada); Fator de potência: Mínimo de 0,92 (considerando THD); Taxa de distorção harmônica de Corrente (THD): Deverá estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2; Frequência Nominal: 60Hz; Eficiência luminosa mínima: Mínimo 100lm/W, considerando fluxo luminoso útil da luminária; Ângulo de abertura do fecho luminoso: Mínimo 120°. Com controle de distribuição totalmente limitada (full cut-off) ou limitada; Driver: incorporado internamente à luminária e ser dimerizável (0 a 10V); Protetor de surto (DPS): Mínimo 10 kA; Índice de Reprodução de Cor (IRC): Mínimo 70%; Temperatura de Cor Correlata (TCC): 4000 K, admitindo o Valor mínimo de 3710 K e o Valor máximo de 4260 K.; Vida útil do Conjunto: Mínimo 50.000 horas; Índice de Depreciação: Mínimo L70 (Perda máxima de 30% do fluxo luminoso inicial após 50.000 horas); Garantia do produto 5 (cinco) anos. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	846,10	575.348,00
5	204	Un	Luminária LED com potência nominal máxima de 100W; Fornecida pelo fabricante, completamente	829,32	169.181,28

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unit Máximo	Valor Total Máximo
			<p>montada e conectada, incluindo todos componentes e acessórios. Corpo em liga de alumínio injetado a alta pressão; Conjunto ótico fechado com refrator em vidro temperado; Encapsulamento dos LED's cerâmico; Sistema óptico secundário em policarbonato ou acrílico, injetados a alta pressão e estabilizados para resistir à radiação ultravioleta e às intempéries. Transparência mínima inicial das lentes deve ser de 85%; Grau de Proteção IP66 ou superior para o bloco ótico. IP65 ou superior para o driver. IP44 ou superior para o alojamento do driver na luminária; Dissipadores de calor do conjunto, circuitos e LEDs em alumínio; Pintura eletrostática em poliéster a pó, com proteção UV, resistente a intempéries e corrosão, com camada mínima de 60 micrometros, na cor cinza ou grafite; Alojamento do equipamento auxiliar (driver, conexões, protetor de surto) com acesso por meio de parafusos ou fechos de pressão; Placa do circuito dos LEDs do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices). Não serão aceitos módulos com PCB de material fenolite ou fibra de vidro. Será admitida a tecnologia COB LED (chip on board); Resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): mínimo IK-08; Temperatura de Operação: no mínimo entre temperaturas de -5°C e 45°C; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador de 7 contatos sendo 3 para carga e 4 para dimerização e dados; Tensão Nominal de Alimentação: 220V a 240V (corrente alternada); Fator de potência: Mínimo de 0,92 (considerando THD); Taxa de distorção harmônica de Corrente (THD): Deverá estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2; Frequência Nominal: 60Hz; Eficiência luminosa mínima: Mínimo 100lm/W, considerando fluxo luminoso útil da luminária; Ângulo de abertura do fecho luminoso: Mínimo 120°. Com controle de distribuição totalmente limitada (full cut-off) ou limitada; Driver: incorporado internamente à luminária e ser dimerizável (0 a 10V); Protetor de surto (DPS): Mínimo 10 kA; Índice de Reprodução de Cor (IRC): Mínimo 70%; Temperatura de Cor Correlata (TCC): 4000 K, admitindo o Valor mínimo de 3710 K e o Valor máximo de 4260 K.; Vida útil do Conjunto: Mínimo 50.000 horas; Índice de Depreciação: Mínimo L70 (Perda máxima de 30% do fluxo luminoso inicial após 50.000 horas); Garantia do produto 5 (cinco) anos. (AMPLA CONCORRÊNCIA).</p>		
6	602	Un	<p>Luminária LED com potência nominal máxima de 80W; Fornecida pelo fabricante, completamente montada e conectada, incluindo todos componentes e acessórios. Corpo em liga de alumínio injetado a alta pressão; Conjunto ótico fechado com refrator em vidro temperado; Encapsulamento dos LED's cerâmico; Sistema óptico secundário em policarbonato ou acrílico, injetados a alta pressão e estabilizados para resistir à radiação ultravioleta e às intempéries.</p>	719,45	433.108,90

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unit Máximo	Valor Total Máximo
			<p>Transparência mínima inicial das lentes deve ser de 85%; Grau de Proteção IP66 ou superior para o bloco ótico. IP65 ou superior para o driver. IP44 ou superior para o alojamento do driver na luminária; Dissipadores de calor do conjunto, circuitos e LEDs em alumínio; Pintura eletrostática em poliéster a pó, com proteção UV, resistente a intempéries e corrosão, com camada mínima de 60 micrometros, na cor cinza ou grafite; Alojamento do equipamento auxiliar (driver, conexões, protetor de surto) com acesso por meio de parafusos ou fechos de pressão; Placa do circuito dos LEDs do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices). Não serão aceitos módulos com PCB de material fenolite ou fibra de vidro. Será admitida a tecnologia COB LED (chip on board); Resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): mínimo IK-08; Temperatura de Operação: no mínimo entre temperaturas de -5°C e 45°C; Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador de 7 contatos sendo 3 para carga e 4 para dimerização e dados; Tensão Nominal de Alimentação: 220V a 240V (corrente alternada); Fator de potência: Mínimo de 0,92 (considerando THD); Taxa de distorção harmônica de Corrente (THD): Deverá estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2; Frequência Nominal: 60Hz; Eficiência luminosa mínima: Mínimo 100lm/W, considerando fluxo luminoso útil da luminária; Ângulo de abertura do fecho luminoso: Mínimo 120°. Com controle de distribuição totalmente limitada (full cut-off) ou limitada; Driver: incorporado internamente à luminária e ser dimerizável (0 a 10V); Protetor de surto (DPS): Mínimo 10 kA; Índice de Reprodução de Cor (IRC): Mínimo 70%; Temperatura de Cor Correlata (TCC): 4000 K, admitindo o Valor mínimo de 3710 K e o Valor máximo de 4260 K.; Vida útil do Conjunto: Mínimo 50.000 horas; Índice de Depreciação: Mínimo L70 (Perda máxima de 30% do fluxo luminoso inicial após 50.000 horas); Garantia do produto 5 (cinco) anos. (AMPLA CONCORRÊNCIA).</p>		<p>1.392.594,97</p>

2.2 - Os produtos fornecidos deverão atender as exigências, critérios técnicos e padrões contidos no Anexo VIII, IX e X deste Edital.

2.3 - O presente edital não é de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, porém, contém itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral, em atendimento à Lei nº 123/2006 com as alterações inseridas pela Lei nº 147/2014.

3. JUSTIFICATIVA

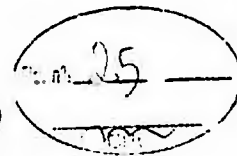
3.1 - Substituição do conjunto de luminárias (lâmpada + reator) de 250W de vapor de sódio, por luminárias de LED, que variam na potência de 80W, 100W e 150W, distribuídas em várias regiões da cidade. Além da facilidade e redução nos índices de manutenção e o aumento da qualidade de vida para os moradores do Município, pois, as luminárias de LED trazem um aumento do índice de reprodução de cores, acendem de maneira instantânea, o que aumenta a segurança da população no período noturno, ademais, resultam em baixo impacto ao meio ambiente.

3.2 - Os principais benefícios esperados são a redução nos índices de manutenção das luminárias, com a nova



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 11 de Novembro de 2019

Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED NAS POTÊNCIAS DE 100 E 150 WATS PARA REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BANDEIRANTES – PR, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

Administração - 230 FR 507

Atenciosamente,

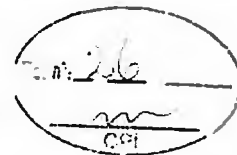


REGINA CELIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 11 de Novembro de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED NAS POTÊNCIAS DE 100 E 150 WATS PARA REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BANDEIRANTES – PR, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

27
m

Bandeirantes, 11 de Novembro de 2019

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED NAS POTÊNCIAS DE 100 E 150 WATS PARA REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BANDEIRANTES – PR, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Bandeirantes
Solicitação 550/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 1

Solicitação **550** Tipo **Aquisição de Material** Entido em **25/10/2019** Quantidade de itens **3**

Solicitante **5000-8 ANTONIO CARLOS ZANARDO** Processo Gerado **719/2019**

Local **20001 Divisão de Recursos Humanos**

Órgão **02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** Pagamento **EM ATÉ 30 DIAS**

Entrega **NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA** Prazo **12 Meses**

Descrição:
AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:
 Justifica-se a necessidade de licitação para possibilitar o Município dar continuidade nas substituições das antigas luminárias, sendo assim modernizando o cerço da iluminação pública do Município, trazendo bem estar, conforto e segurança para comunidade.

Lote
001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

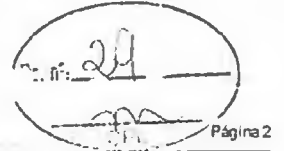
	Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	00230	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				Do Exercício
021705		LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm EFICIÊNCIA ENEGETICA MAIOR OU IGUAL 102//W. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA. ESTRUTURA EM ALUMINIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÉ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIAIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6.5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS SISTEMA DE ATERRAMENTO TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUALOU MAIOR DE 0,92 DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70 PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK 08. SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MMATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	UN	419,00	937,71	392.900,49
				Total da dotação		392.900,49
				TOTAL		392.900,49

Lote
002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

	Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	00230	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				Do Exercício
021705		LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm EFICIÊNCIA ENEGETICA MAIOR OU IGUAL 102//W. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA. ESTRUTURA EM ALUMINIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA	UN	381,00	937,71	357.267,51



Município de Bandeirantes
Solicitação 550/2019
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página 2

ELETRÓSTATICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO. LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS. SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK08. SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MÍNIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE

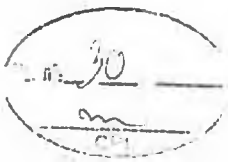
021706	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150W, NA TENSÃO BIVOLT. (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 16.500LM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 110/IMW FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETRÓSTATICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO. LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS. SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 7000K ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK08. SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MÍNIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	UN	800,00	1.028,87	823.096,00
--------	--	----	--------	----------	------------

Total da dotação 1.180.363,51
TOTAL 1.180.363,51
TOTAL GERAL 1.573.264,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.001.04.122.0004.2003 1.573.264,00
000 00030 Fonte 00507 G.Embr E 1.573.264,00

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
Solicitante



LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	CÓDIGO	ADM	QTD	VALOR UNITÁRIO	MENOR VLR. TOTAL
1	419	UND	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W NA TENSÃO BIVOLT. (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm EFICIÊNCIA ENEGETICA MAIOR OU IGUAL 102lm/W FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÉ SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6.5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR COM REGULAGEM DE ÂNGULO. LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA. LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50 000 HORAS SISTEMA DE ATERRAMENTO TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92. DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15% INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70 PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK 08. SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 DO INMETRO MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	21705		419,00	937,71	392.900,49
TOTAL							937,71	392.900,49

LOTE 02 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	CÓDIGO	ADM	QTD	VALOR UNITÁRIO BPS	MENOR VLR. TOTAL
1	301	UND	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W NA TENSÃO BIVOLT. (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm EFICIÊNCIA ENEGETICA MAIOR OU IGUAL 102lm/W FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÉ SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6.5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR COM REGULAGEM DE ÂNGULO. LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA. LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50 000 HORAS SISTEMA DE ATERRAMENTO TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92. DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15% INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70 PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK 08. SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	21705		301,00	937,71	357.267,51
2	803	UND	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150W NA TENSÃO BIVOLT. (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 16.500LM EFICIÊNCIA ENEGETICA MAIOR OU IGUAL 110lm/W FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÉ SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6.5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR COM REGULAGEM DE ÂNGULO. LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA. LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS SISTEMA DE ATERRAMENTO TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 7000K ALTO FATOR DE POTENCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92. DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15% INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70 PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK08. SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 DO INMETRO MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	21706		800,00	1.028,87	823.096,00
TOTAL							1.966,58	1.180.363,51

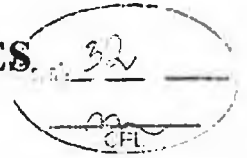
VALOR TOTAL DOS LOTES

31
1.573.264,00
CPI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
2. **SECRETARIA A SER ATENDIDA:** ADMINISTRAÇÃO.
3. **MODALIDADE A SER ADOTADA:** PREGÃO PRESENCIAL.
4. **TIPO:** MENOR PREÇO.
5. **DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS:**
 - a) LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA;
 - b) STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA;
 - c) ELETRO ZAGONEL LTDA;
 - d) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO;
 - e) PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ;
 - f) PAINEL DE PREÇOS:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	LENUT	STEL	ZAGONEL	PREF. MARMELEIRO/IVAÍ	PAINEL DE PREÇOS	VLR MÉDIO UNITÁRIO	VLR MÉDIO TOTAL
------	-----	-----	---------	-------	------	---------	-----------------------	------------------	--------------------	-----------------

83

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



1	800	UNID	<p>LUMINARIAS DE LED COM POTENCIA DE NO MINIMO 100W, NA TENSÃO BVOLT (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm, EFICIENCIA ENEGTICA MAIOR OU IGUAL 102lm/W, FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA; ESTRUTURA EM ALUMINIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTATICA COM BASE PARA RIELE, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESURA E LUMINARIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR COM REGULAGEM DE ANGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO OPTICO EM PMMA, LED SMD OU COR COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS; SISTEMA DE ATERRAMENTO: TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K, ALTO FATOR DE POTENCIA (PF) IGUAL OU MAIOR DE 0,92; DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70; PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA, GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK 08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINARIA PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE A LUMINARIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MMATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, DO INMETRO, MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE</p>	950,00	845,25	1.163,98	829,32	937,71	750.168,00
---	-----	------	---	--------	--------	----------	--------	--------	------------

7. DESCRIÇÃO PROPOSTA: Com cota exclusiva para empresa ME, EPP e MEI
LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

SECRETARIA	DESPESA FONTE	20001041220404200339030000	Administratragão
DESCRÇÃO	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA		Material de Consumo

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

TOTAL		2.150,00						
LUMINARIAS DE LED COM POTENCIA DE NO MINIMO 150W, NA TENSÃO EFETIVO (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 16.500LM/ EFCIENCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 110LM/W FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELTROSTÁTICA COM BASE PARA RELE, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR 52MM DE ESPESSURA E LUMINARIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR COM REGULAGEM DE ANGULO,LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COR COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS SISTEMA DE ATERRAMENTO TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 7000K, ALTO FATOR DE POTENCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92 DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%,ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70, PROTETOR CONTRA SUÍZOS DE 10KV/10KA, GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINARIA PARA AÇÃOAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE, A LUMINARIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MMATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, DO INMETRO, MÍNIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	1.250,00	1.050,00	868,25	1.130,00	846,10	1.028,87	823.096,00	1.573.264,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Handwritten signature and stamp in the bottom left corner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

35

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	419	UND	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT. (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102l/W. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIAIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACONPANHAR ADAPTADOR. COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUALOU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK 08. SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA		937,71	392.900,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



			DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MMATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE			
TOTAL						392.900,49

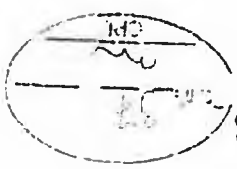
LOTE 02 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	381	UND	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102/I/W. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIAIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACONPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO. LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA. LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUALOU MAIOR DE 0.92: DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS		937.71	357.267,51

<p>823.096,00</p>	<p>1.028,87</p>		<p>LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150W, NA TENSÃO EFETIVO (FLUXO LUMINOSO EFETIVO) IGUAL OU MAIOR A 16.500LM. EFICIÊNCIA ENÉGETICA MAIOR OU IGUAL 110/MW. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELE. SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR. COM REGULAGEM DE ÂNGULO. LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA. LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 7000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMÔNICA</p>	<p>UND</p>	<p>800</p>	<p>2</p>
			<p>DE 10K/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK 08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MMATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MÍNIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE</p>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



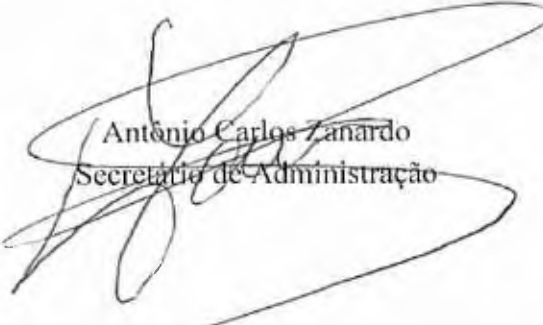
	TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE		
TOTAL			1.180.363,51
VALOR TOTAL DOS LOTES			1.573.264,00

8. PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias úteis a partir da solicitação do departamento de compras.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o termino do prazo de execução;

Bandeirantes, 11 de novembro de 2019


Antônio Carlos Zanardo
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ILUMINAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

11.3 - Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:


SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	0230-507	2000104122040420033390300000	Material de Consumo

4 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

5 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

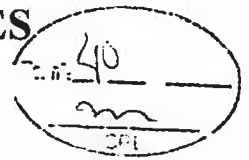
6 - Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que

Bandeirantes, 13 de novembro de 2019


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.573.264,00 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:
() há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e nos parágrafos da Lei 8.666/93, para o exercício de 2019, no montante de R\$ 1.573.264,00 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 13 de novembro de 2019.

() Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utilizam-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

() à vista.

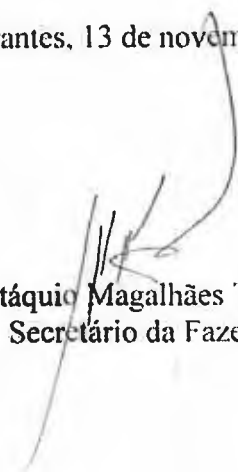
() à prazo.

3. Origem de Recursos:

() Próprios.

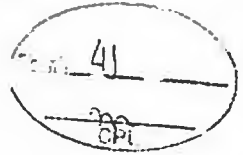
() Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 13 de novembro de 2019


Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 191/2019

Bandeirantes, 13 de novembro de 2019.

DE: PREGOEIRO

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação tendo como objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2019-PMB e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Esclarecemos que realizaremos este certame com COTA para empresas ME, EPP ou MEI, tendo em vista o valor total do pregão e a existência de fornecedor competitivo enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme estabelece o Inciso II do artigo 49 da Lei Complementar 123/2006.

Cordialmente,

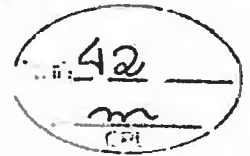
MARCOS DE MORAES
Pregoeiro

À
Assessoria Jurídica
Bandeirantes-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL (COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

PREGÃO Nº 38/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2019 – PMB

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita até o dia **05/12/2019** até às **09h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457– Centro - CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **05/12/2019**, às **09h10min** (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

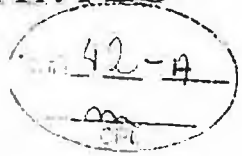
Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. Marcos de Moraes com auxílio da equipe de apoio as Sras. Cibele Gusmão Fontolan da Silva e Joyce Ferreira da Silva, designados através da Portaria nº 1.458/2019 de 08/01/2019 e 1.477/2019 de 31/10/2019, e terá em especial as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo sítio eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 Para atender as seguintes Avenidas e Ruas:

- Avenida Antônio Martins Pinhão;
- Avenida Azarias Vieira de Rezende;
- Avenida Bandeirantes;
- Avenida Edelina Meneghel Rando;
- Avenida Francisco Alves Pereira;
- Avenida João da Silva Cravo;
- Avenida Prefeito Moacir Castanho;
- Rua Agenor Ferreira dos Santos;
- Rua Arthur Emílio Luiz Conter;
- Rua Benedito Bernardes de Oliveira;
- Rua Benjamim Caetano Zambom;
- Rua Carmelo Comegno.
- Rua Dino Veiga;
- Rua Francisco Gomes Nogueira;
- Rua Frei Rafael Proner;
- Rua Juvenal Mesquita;
- Rua Wladimir Alves Aranha;

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de R\$ 1.573.264,00 (hum milhão quinhentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

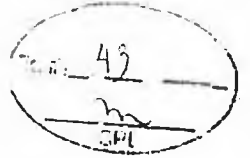
2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);
- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo VI);
- 2.7. Modelo declaração de Banco, (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.9. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo IX);
- 2.10. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo X);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
 - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
 - c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
 - 4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) tratando-se de representante legal da empresa (Proprietário/Sócio-Administrador/Presidente/Diretor), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (se apresentar cópias será obrigatória apresentação dos originais para conferência);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado PROCURAÇÃO e ou CREDENCIAMENTO, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO, ASSINAR DOCUMENTOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (se apresentar cópias será obrigatória apresentação dos originais para conferência).

5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto (RG, CNH).

5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão

5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.

6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

6.1.1. Declaração dando ciência de que **CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

6.1.1.1 **A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO;**

6.1.2. **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

6.1.3. **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**, apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

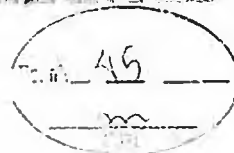
OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS PRODUTOS 6.1.2 E 6.1.3, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006;

6.1.4. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

6.2.1 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 38/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 38/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



7.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) conter prazo de validade não inferior a **60 (sessenta) dias**, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) conter, declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Obs: Se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO V;

A não apresentação desta declaração tanto na proposta escrita (digitada) ou eletrônica, implicará na inabilitação do licitante).

d) a entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos produtos ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Os produtos cotados deverão apresentar as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS E/OU FABRICANTE**, a falta implicará na desclassificação do item/lote.

7.8. Ficam vedadas:

a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;

b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) produto(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;

c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

47

8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
- 1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
 - 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

- d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:
- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
 - 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
- 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
 - 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.), não será aceito simples consulta pública (ex. SINTEGRA), (Geralmente documento retirado por contador).

8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;
- b) APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE ENSAIOS/LAUDOS/CERTIFICADO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



1. Resistência a isolamento e rigidez dielétrica;
2. Vibração/construção;
3. Proteção contra choque;
4. Fiação interna e externa;
5. Resistência mecânica;
6. Proteção contra curto circuito;
7. Ensaio de proteção do controlador;
8. Marcação;
9. Certificado da luminária emitido pelo INMETRO.

Obs.

1 - Não será aceito documento para consulta e obtenção dos ensaios/laudos/certificado

2 - A luminária deverá estar em conformidade com a portaria nº 20 de 15/02/2017 do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO.

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

a) Certidão de falência e concordata;

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.

8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.

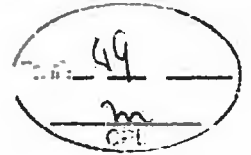
8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

- 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

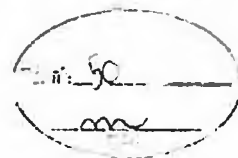
9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.
- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:
- 1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM em situação de empate, sob pena de preclusão;
- b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".
- 9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- OBS: A EMPRESA participante e vencedora do lote exclusivo para ME, EPP e MEI, e se também do lote geral, fica obrigada a fazer o mesmo preço, prevalecendo o menor lance ofertado.**
- 9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe ADJUDICADO o objeto do certame.
- 9.17. Na entrega do objeto, havendo necessidade de avaliação mais detalhada do produto apresentado pelo licitante, o órgão poderá enviá-lo para análises laboratoriais a serem realizadas em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pela licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei nº 8.666/93.
- 9.18. Após análise e aceite do objeto, o(s) licitante(s) será(ão) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega e aprovação da amostra do produto.
- 9.19. Caso o produto não seja aprovado, o(s) licitante(s) será(ão) desclassificado(s), e será convocado o licitante classificado em segundo lugar.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.21. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

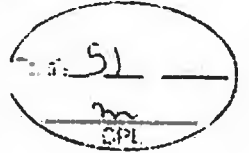
10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

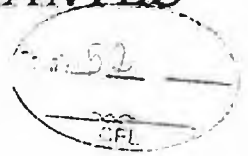
11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

11.3.1. Advertência;

11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.

11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

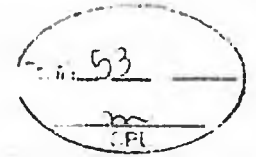
12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	0230-507	2000104122040420033390300000	Material de Consumo

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subsequentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

13.7. O reajuste a ser aplicado sobre os preços vigentes no contrato será o índice legal e oficial, pela ANP – Agência Nacional do Petróleo com síntese dos preços praticados em Curitiba-Pr.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Constatada a necessidade do produto, o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, emitirá ordem de compra, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo ao licitante vencedor;

14.2. Os produtos serão solicitados de forma PARCELADA/FRACIONADA, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Município de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues sem ônus ou qualquer despesa de locomoção no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis no Almoxarifado da Prefeitura, das 08:30h as 10:30h e das 13:00 h as 16:30h.

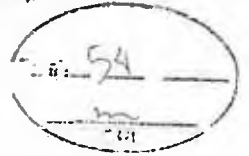
14.3. Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 38/2019 – PMB, as embalagens devem ser entregues com marca, sem rasgos, intactas e os produtos deverão ser novos, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

14.4. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



manutenção, deslocamento; neste caso a Município de Bandeirantes-PR, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

14.5. A não entrega do item licitado no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, devendo este ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais nºs 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 – DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O prazo para entrega será de até 20 (vinte) dias úteis.

18.2. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

18.3. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos produtos.
- 19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
- 19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
- 19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
- 19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.
- 19.6. O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
- 19.7. Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.
- 19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
- 19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;
- 19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
- 19.11. Rejeitar no todo, o produto que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 38/2019- PMB.
- 19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

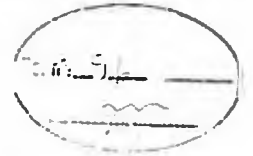
20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 20.1. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- 20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;
- 20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do produto;
- 20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- 20.5. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- 20.6. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- 20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

b) **“Prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

c) **“Prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

d) **“Prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

e) **“Prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

f) **“Prática obstrutiva”**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

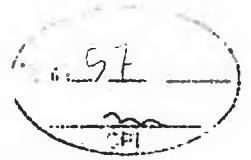
b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

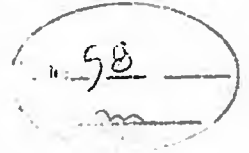
Bandeirantes-PR, de de 2019.

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 38/2019-PMB

_____ (Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

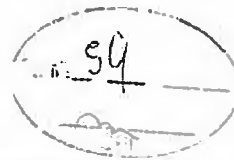
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 38/2019

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 38/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

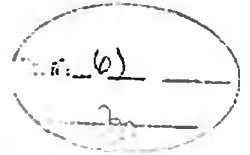
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

A empresa _____, com sede em _____ - _____, na Rua/Av _____, no _____, Bairro _____, CEP. _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº _____, pelo presente, credenciamos o (a) Sr(ª) _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP/____) e Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua/Av. _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 38/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

_____, _____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ: FONE/FAX: (0xx)
E-MAIL:

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 38/2019- PMB
Processo administrativo nº 191/2019- PMB
Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

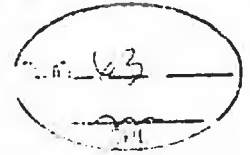
LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
------	-----	-----	---------	-------	-----------------------	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



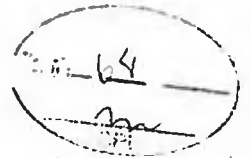
1	419	UND	LUMINARIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W. NA TENSÃO BIVOLT. (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102/I/W. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK 08. SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	937,71	392.900,49
TOTAL					392.900,49

LOTE 02 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

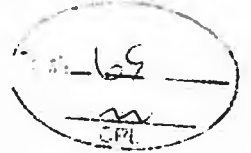


ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	381	UND	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102/l/W. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIAIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACONPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUALOU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK 08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MMATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE		937,71	357.267,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

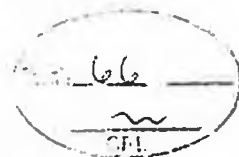


2	800	UND	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 16.500LM. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 110/IMW. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR. COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 7000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 SMMATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	1.028,87	823.096,00
TOTAL					1.180.363,51
VALOR TOTAL DOS LOTES					1.573.264,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



O preço total dos produtos, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos produtos serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. (Declaração obrigatória na Proposta).

OBS: - SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V.

- A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO EM DOCUMENTO A PARTE JUNTO A PROPOSTA ELETRONICA, IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE).

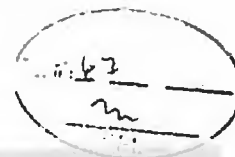
....., de..... de 2019.

(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE:

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 38/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., de..... de 2019.

(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentação obrigatória para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
Estabelecida na n° bairro
..... CEP na cidade de
..... estado do, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica – CNPJ n°, é nosso fornecedor de **(descrever os objetos
fornecidos)**, que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabonc.

Por ser verdade, firmamos a presente,

..... de de 2019

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 38/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência n.º:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta n.º:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

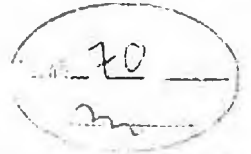
..... de..... de 2019.

(carimbo, nome, n.º RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO Nº __/2019 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2019- PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, _____, _____, _____ e _____ nesta cidade de Bandeirantes PR, na _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de(o) ____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Produtos, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 38/2019-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

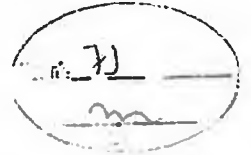
§1º O presente instrumento tem como por objeto a AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 38/2019, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em __/__/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ _____, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) produto(s).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	0230-507	2000104122040420033390300000	Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irredutíveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de até 20 (vinte) dias úteis.

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Constatada a necessidade dos produtos, o Departamento de Compras do CONTRATANTE, emitirá ordem de compra, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo a CONTRATADA:

§2º Os produtos serão solicitados de forma PARCELADA/FRACIONADA, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues sem ônus ou qualquer despesa de locomoção no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis no Almoarifado da Prefeitura, das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h.

§3º Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 32/2018 – PMB, as embalagens devem ser entregues com marca, sem rasgos, intactas e os produtos deverão ser novos, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§4º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima §2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§6º A não entrega do item licitado no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas na Cláusula Décima deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.

§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 38/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8°. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

74

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência:

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

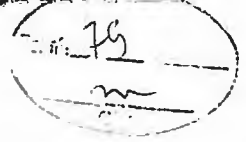
§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 38/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
 - e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- §3º Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

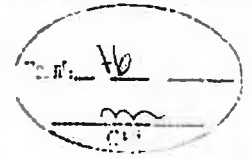
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

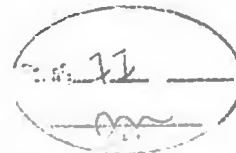
Testemunha 01

Testemunha 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IX

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ___/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:

DOTAÇÃO

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Administração	0230-507	2000104122040420033390300000	Material de Consumo

PRAZO DE ENTREGA: De até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ___ de _____ de 2019

CONTRATANTE

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO X

PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa” PROPOSTA DE PREÇOS”.

- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:

Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS

- Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.



Clique em “Downloads” o qual arremeterá o usuário a página DOWNLOADS MAIS PROCURADOS, clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente:

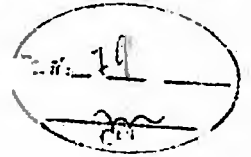
- Aberta a janela, clique em Salvar, e salve esse aplicativo “EsProposta.exe” dentro da pasta PROPOSTA DE PREÇOS que foi criada.

- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES


ESTADO DO PARANÁ



Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em Sxtract Here, e aparecera o aplicativo EsProposta.exe, conforme desenho abaixo.



Es Proposta

- **RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Entrar no ícone "Licitações" na página inicial do sitio eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abra o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.
- Para preencher a **PROPOSTA DE PREÇOS**, Clique em cima do ESprop.exe () o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta [...] em cima dos 3 pontinhos, abra aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecera os ITEMS e produtos com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta (OBS. Se for POR ITEMS e tiver mais de um clicar em cima do respectivo ITEM e ele abra também), após aberto, deverá ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por último quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)
- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).
- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

80

PORTARIA nº 1458/2019

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR).

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, e Decretos Municipais n.ºs 2.188/2007 e 2.489/2007,

RESOLVE

Art. 1º Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2019, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores

- ✓ **JOSÉ CARLOS SITTA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.090.113/SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 205.604.869-87;
- ✓ **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.427.088-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 590.505.609-97;
- ✓ **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 7.669.093-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 004.594.549-78 e

Parágrafo Único – O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

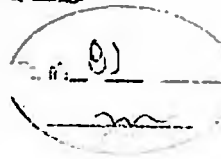
Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- ✓ **TARCISIO GRAZIANO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13.523.379-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 064.083.698-47;
- ✓ **ANTONIO DONIZETE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.713.550-3/SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 367.651.559-33;
- ✓ **ALEXANDRO BURITTA**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1.776.283-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 760.202.639-68; e
- ✓ **FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 9.785.225-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 006.228.370-83;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

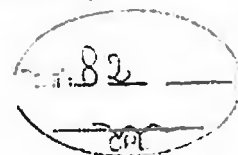
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.


Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.477/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, a partir 01/11/2019, como pregoeiro para o exercício de 2019, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, a servidora pública **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70, em substituição ao servidor público **JOSÉ CARLOS SITTA**, nomeado pela Portaria nº 1.458/2019, face sua exoneração do serviço público municipal.

Art. 2º - Face a exoneração do servidor público **ALEXANDRO BERETTA**, o servidor público **ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 40568840/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 673.245.259-20, passa a integrar a Equipe de Apoio em licitações na modalidade pregão, a que se refere a Portaria nº 1.458/2019.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.458/2019, de 08/01/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 1048 do dia 02/11/2019
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 234/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 191/2019. Pregão Presencial nº. 38/2019.

INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº. 38/2019, para a aquisição de luminárias de LED.

Consta no presente certame: solicitação do Secretário de Administração; Quantitativo; Justificativa; Orçamentos; Pregão de outros Entes Públicos do mesmo objeto; pesquisa do painel de preços; encaminhamento da Diretora de Compras e Secretário de Administração; despacho do prefeito autorizando o pleito; termo de referência; Parecer Contábil de Disponibilidade Orçamentária; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer; minuta do edital e anexos.

Consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, modelo de propostas de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

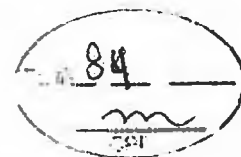
Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale esclarecer que a Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

Verificando que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

- I - Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II - Local a ser retirado o edital;
- III - Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV - Condições para participação;
- V - Critérios para julgamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- VI - Condições de pagamento;
- VII - Prazo e condições para assinatura do contrato;
- VIII - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IX - Especificações e peculiaridades da licitação.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

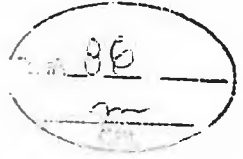
Bandeirantes, 19 de novembro de 2019.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

(COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

PREGÃO Nº 38/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2019 – PMB

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007 cujas propostas deverão ser entregues nos termos estipulados neste Edital e seus Anexos.

A **ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, devidamente lacrados e protocolados, poderá ser feita até o dia **05/12/2019** até às **09h00min** (horário de Brasília), junto à Seção de Protocolo do município de Bandeirantes, situada na Rua Frei Rafael Proner, nº 1.457– Centro - CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR, e após data e horário estipulados não serão mais recebidos.

A **ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO** dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **05/12/2019**, às **09h10min** (horário de Brasília), de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

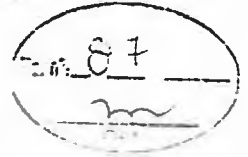
Este pregão será conduzido pelo Pregoeiro o Sr. Marcos de Moraes com auxílio da equipe de apoio as Sras. Cibele Gusmão Fontolan da Silva e Joyce Ferreira da Silva, designados através da Portaria nº 1.458/2019 de 08/01/2019 e 1.477/2019 de 31/10/2019, e terá em especial as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Este edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados junto à Seção de Licitação do Município de Bandeirantes, em horário comercial ou pelo site eletrônico da mesma www.bandeirantes.pr.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, com prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2 Para atender as seguintes Avenidas e Ruas:

- Avenida Antônio Martins Pinhão;
- Avenida Azarias Vieira de Rezende;
- Avenida Bandeirantes;
- Avenida Edelina Meneghel Rando;
- Avenida Francisco Alves Pereira;
- Avenida João da Silva Cravo;
- Avenida Prefeito Moacir Castanho;
- Rua Agenor Ferreira dos Santos;
- Rua Arthur Emílio Luiz Conter;
- Rua Benedito Bernardes de Oliveira;
- Rua Benjamim Caetano Zambom;
- Rua Carmelo Comegno.
- Rua Dino Veiga;
- Rua Francisco Gomes Nogueira;
- Rua Frei Rafael Proner;
- Rua Juvenal Mesquita;
- Rua Wladimir Alves Aranha;

1.2 O limite máximo de preço global para este pregão é o de **R\$ 1.573.264,00** (um milhão quinhentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

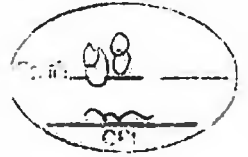
2. CONSTITUEM ANEXOS DO EDITAL E DELE FAZEM PARTE INTEGRANTE

- 2.1. Modelo declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital, (Anexo I);
- 2.2. Modelo declaração de Idoneidade que a empresa não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e que não possui empregados menores de 18 anos nas condições vedadas pela legislação, (Anexo II);
- 2.3. Modelo carta credenciamento, (Anexo III);
- 2.4. Modelo padrão de Proposta de Preços, (Anexo IV);
- 2.5. Declaração de submissão, (Anexo V);
- 2.6. Atestado de Capacidade Técnica, (Anexo VI);
- 2.7. Modelo declaração de Banco, (Anexo VII);
- 2.8. Modelo Minuta de Contrato, (Anexo VIII);
- 2.9. Modelo Extrato de Contrato, (Anexo IX);
- 2.10. Manual de Procedimento de Proposta Eletrônica, (Anexo X);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos;
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
- empresas que não atenderem às condições deste Edital;
 - empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os municípios consorciados;
 - empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores pertencentes à Administração Pública de Bandeirantes -PR.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos através do fone (43) 3542-4525-Ramal 224 ou pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
- 4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
- 4.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 4.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 4.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

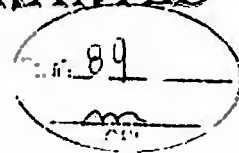
5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- 5.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 5.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
- 5.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- tratando-se de representante legal da empresa (Proprietário/Sócio-Administrador/Presidente/Diretor), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (se apresentar cópias será obrigatória apresentação dos originais para conferência);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado PROCURAÇÃO e ou CREDENCIAMENTO, NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, NEGOCIAR PREÇO, INTERPOR RECURSOS E DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO, ASSINAR DOCUMENTOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (se apresentar cópias será obrigatória apresentação dos originais para conferência).

5.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto (RG, CNH).

5.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão

5.7. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

Obs. Se a proponente não apresentar representante legal devidamente credenciado, deverá mesmo assim enviar documentação da pessoa jurídica (Ex. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração contratual e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores para credenciamento. (Fora dos envelopes 01 Proposta de Preços e 02 Documentos de Habilitação), em envelope destinado para documentos de credenciamento, também inclusos documentos exigidos no item 6.1 e 6.2.

6. DA APRESENTAÇÃO DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

6.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) no local designado no preâmbulo deste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

6.1.1. Declaração dando ciência de que **CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** para o presente certame licitatório, conforme Modelo declaração constante no ANEXO II próprio deste Edital, diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

6.1.1.1 **A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO;**

6.1.2. **CERTIDÃO** expedida pela **JUNTA COMERCIAL** do Estado da sede da empresa no caso de empresa enquadrada no sistema de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI), apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

6.1.3. **CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL** no caso de empresa **OPTANTE OU NÃO**, apresentar diretamente ao Pregoeiro (**apresentação obrigatória junto aos documentos de credenciamento**);

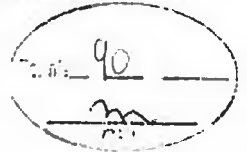
OBS: A NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO E CONSULTA SOLICITADOS NOS PRODUTOS 6.1.2 E 6.1.3, IMPLICARÁ NO IMPEDIMENTO DO INTERESSADO EM OBTER OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006;

6.1.4. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



6.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

6.2.1 Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

Edital n.º 38/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

Edital n.º 38/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 02 – HABILITAÇÃO
Proponente:.....
Endereço:.....
Fone/Fax:.....
CNPJ:.....

6.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

6.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

6.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

6.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma oficial do Brasil.

6.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

6.8. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

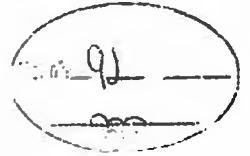
7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

7.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “1”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



7.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) designação do número desta licitação;
- b) conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) conter, declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, ou com expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Obs: Se a proposta for efetuada via sistema eletrônico será exigido esta declaração em papel a parte, dentro do envelope 01 – Proposta de Preços, conforme ANEXO V;

A não apresentação desta declaração tanto na proposta escrita (digitada) ou eletrônica, implicará na inabilitação do licitante).

d) a entrega do objeto ocorrerá autorização (solicitação), ou conforme necessidade prazos estipulados formalmente pela Prefeitura;

7.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

7.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

7.5. Nos preços cotados, já deverão estar inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento dos produtos ofertados e entregues na Prefeitura de Bandeirantes-PR.

7.6. As propostas devem ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, sem arredondamento.

7.7. Os produtos cotados deverão apresentar as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS E/OU FABRICANTE**, a falta implicará na desclassificação do item/lote.

7.8. Ficam vedadas:

- a) A subcontratação total do objeto pela CONTRATADA a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos superior(es) ao(s) valor(es) máximo(s) para o(s) produto(s) e total(is) do edital ou manifestamente inexequíveis;
- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

8.1. As licitantes deverão apresentar no envelope “2” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
- 1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
 - 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Não haverá necessidade da apresentação da documentação acima no envelope 02 HABILITAÇÃO, caso tenha sido apresentada no início do certame (credenciamento).

- d) Declaração emitida pelo próprio proponente, de acordo com o modelo constante no ANEXO II, contendo as seguintes informações:
- 1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, na forma do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;
 - 2) de que a empresa não possui empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 anos conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federativa do Brasil;

8.3. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
- 1) Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da empresa;
 - 2) Estadual, mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda da sede da empresa;
 - 3) Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa através de alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- Comprovante de Inscrição Cadastral no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda da sede da empresa (Ex. Paraná - CICAD, São Paulo - CADESP, etc.), **não será aceito simples consulta pública (ex. SINTEGRA), (Geralmente documento retirado por contador).**

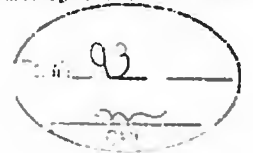
8.4. CAPACIDADE TÉCNICA:

- a) Apresentar no mínimo um Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, privada ou pública, conforme ANEXO V;
- b) APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE ENSAIOS/LAUDOS/CERTIFICADO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



1. Resistência a isolamento e rigidez dielétrica; ✓
2. Vibração/construção;
3. Proteção contra choque; ✓
4. Fiação interna e externa; ✓
5. Resistência mecânica;
- ✓6. Proteção contra curto circuito;
7. Ensaio de proteção do controlador; ✓
8. Marcação; ✓
9. Certificado da luminária emitido pelo INMETRO. *OK*

Obs.

1 - Não será aceito documento para consulta e obtenção dos ensaios/laudos/certificado

2 - A luminária deverá estar em conformidade com a portaria nº 20 de 15/02/2017 do INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO.

8.5. REGULARIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

a) Certidão de falência e concordata;

8.6. DEMAIS DOCUMENTOS:

a) Declaração informando a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome e número do Banco, número da agência, número e dígito da conta, data de abertura da conta, nome do correntista e cidade.

8.7. Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário.

8.8. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, e não serão devolvidos, bem como cópia simples dos documentos, desde que o **original** seja apresentado para autenticação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no momento da abertura do mesmo.

8.9. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

8.10. Considerar-se-ão como não apresentados, aqueles constantes no envelope "Habilitação" obtidos por cópia simples, quando não oferecidos os originais para a devida autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

8.11. As CERTIDÕES que NÃO contiverem prazos de validade serão aceitas até 90 (noventa) dias após a sua emissão.

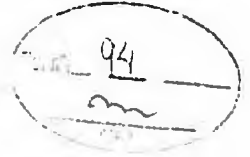
8.12. Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

- 1) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 2) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que apresentado justificativa plausível e aceita pela administração, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



8.13. A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea no item 7.10. número "2" implicará decadência do direito à contratação conforme art. 43 § 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 dezembro de 2006, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Prefeitura Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 9.1. No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 9.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme modelo (ANEXO I), e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação e, se for o caso, a Certidão Simplificada da Junta Comercial da unidade federada da sede do proponente.
- 9.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado de acordo com ANEXO IV.
- 9.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 9.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste.
- 9.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total do item, inferiores à proposta de menor preço.
- 9.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 9.10. Às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação será observado:
 - 1) como critério desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

05

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos POR ITEM em situação de empate, sob pena de preclusão;
- b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, será(ão) convocada(s) a(s) remanescente(s) na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que também atendam as exigências solicitadas no item "8".
- 9.11. No caso de equivalência do valor apresentado pela empresa, microempresa e empresa de pequeno porte, classificada, no item apresentado na proposta de preços, será seguida a ordem apresentada pelo sistema eletrônico para apresentação do primeiro lance.
- 9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 9.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.
- OBS: A EMPRESA participante e vencedora do lote exclusivo para ME, EPP e MEI, e se também do lote geral, fica obrigada a fazer o mesmo preço, prevalecendo o menor lance ofertado.**
- 9.15. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.
- 9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe ADJUDICADO o objeto do certame.
- 9.17. Na entrega do objeto, havendo necessidade de avaliação mais detalhada do produto apresentado pelo licitante, o órgão poderá enviá-lo para análises laboratoriais a serem realizadas em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pela licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei nº 8.666/93.
- 9.18. Após análise e aceite do objeto, o(s) licitante(s) será(ão) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) ser convocados para assinatura do contrato administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega e aprovação da amostra do produto.
- 9.19. Caso o produto não seja aprovado, o(s) licitante(s) será(ão) desclassificado(s), e será convocado o licitante classificado em segundo lugar.
- 9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.
- 9.21. Não será motivo desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, ou sanáveis, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

96
m

- 10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o Município de Bandeirantes-PR convocará o vencedor para assinar, na sede da Prefeitura, o Contrato Administrativo, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão mantidos pelo prazo da validade do contrato.
- 10.3. É facultado ao Município de Bandeirantes-PR, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.
- 10.4. A contratação pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.
- 10.5. Os preços contratados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 10.7. Constatada a necessidade do objeto, o Município de Bandeirantes-PR procederá à emissão de autorização de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se o produto pretendido e suas quantidades, bem como os respectivos preços propostos, devendo a entrega ser efetuada nas condições previstas; quando da execução do objeto por parte da empresa vencedora, bem como a emissão da nota fiscal em favor do Município de Bandeirantes-PR.
- 10.8. O não fornecimento do produto no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do contratado a receber os pagamentos, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

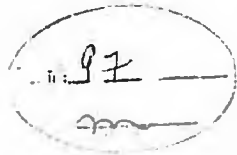
11. DAS SANÇÕES

- 11.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 11.2. Fica facultado à Prefeitura Municipal, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

11.3.1. Advertência;

11.3.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

11.3.3. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

11.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, diretamente recolhidos pela Contratada ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

11.5. Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.

11.6. Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

11.7. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

11.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da Prefeitura, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.9. As sanções de advertência e impedimento de contratar com a Administração do Município de Bandeirantes-PR, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.9.1. A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no Item 11.1 deste Edital.

11.9.2. As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

n.º 98

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	0230-507	2000104122040420033390300000	Material de Consumo

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor devido ao Contratado em relação aos valores unitários serão pagos em até 30 (trinta) dias somente com apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização.

13.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para a Município de Bandeirantes-PR.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato a licitante poderá requerer reajuste contratual, e na hipótese de subseqüentes prorrogações, os reajustes serão permitidos somente após um ano da data do último reajuste concedido.

13.5. Os reajustes serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13.6. Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outra forma da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) do licitante, vedada a emissão de boleto bancário.

13.7. O reajuste a ser aplicado sobre os preços vigentes no contrato será o índice legal e oficial, pela ANP – Agência Nacional do Petróleo com síntese dos preços praticados em Curitiba-Pr.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. Constatada a necessidade do produto, o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, emitirá ordem de compra, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo ao licitante vencedor;

14.2. Os produtos serão solicitados de forma PARCELADA/FRACIONADA, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras da Município de Bandeirantes-PR e deverão ser entregues sem ônus ou qualquer despesa de locomoção no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis no Almoxarifado da Prefeitura, das 08:30h as 10:30h e das 13:00 h as 16:30h.

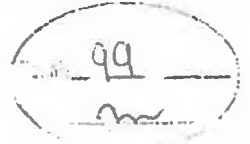
14.3. Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 38/2019 – PMB, as embalagens devem ser entregues com marca, sem rasgos, intactas e os produtos deverão ser novos, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

14.4. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 11.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



manutenção, deslocamento; neste caso a Município de Bandeirantes-PR, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

14.5. A não entrega do item licitado no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas no Item 11 deste Edital.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1. O Município de Bandeirantes-PR, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

15.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

15.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Em qualquer fase do processo licitatório (credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços; abertura e julgamento dos envelopes de documentação de habilitação), qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer e se for acatado pelo pregoeiro e equipe de apoio o processo licitatório será interrompido na fase que estiver e será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, devendo este ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

16.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

16.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para fornecimento definido neste edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis Federais n°s 10.520/07 e 8.666/93, além da Lei Complementar 123/06.

18 – DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

18.1. O prazo para entrega será de até 20 (vinte) dias úteis.

18.2. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

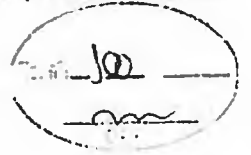
18.3. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- 19.1. Comunicar à licitante qualquer falha e/ou irregularidade na entrega dos produtos.
- 19.2. Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
- 19.3. Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
- 19.4. Prestar os esclarecimentos necessários à contratada, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
- 19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.
- 19.6 O Município de Bandeirantes-PR, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
- 19.7 Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena desclassificação da licitante vencedora.
- 19.8. Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da licitante vencedora o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
- 19.9. Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente;
- 19.10. Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
- 19.11. Rejeitar no todo, o produto que a licitante vencedora executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 38/2019- PMB.
- 19.5. Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

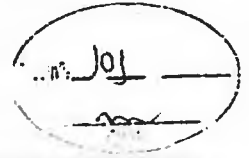
20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 20.1. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;
- 20.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do Município de Bandeirantes-PR-, quando esses tenham sido ocasionados pelo licitante vencedor na execução do objeto;
- 20.3. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pelo licitante vencedor na execução do produto;
- 20.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;
- 20.5 Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;
- 20.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 20.7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;
- 20.8. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

b) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

c) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

d) “Prática colusivas”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

e) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

f) “Prática obstrutiva”: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, nas hipóteses de o contrato ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

22.3. No interesse do Município de Bandeirantes-PR sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

22.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

102

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas, sob pena de inabilitação expressa.

22 - ARBITRAMENTO E FORO

22.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

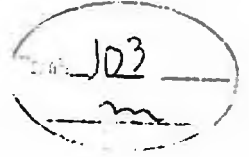
Bandeirantes-PR, 19 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 38/2019-PMB

_____ (Razão Social do LICITANTE) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

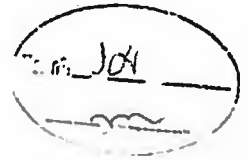
_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 38/2019

(Razão Social do LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 38/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

105

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

A empresa _____, com sede em _____ - _____, na Rua/Av _____, no _____, Bairro _____, CEP. _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº _____, pelo presente, credenciamos o (a) Sr(ª) _____ portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº _____ (SSP/____) e Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua/Av. _____ nº _____, Bairro _____, CEP. _____, na cidade de _____ Estado do(a) _____, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 38/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

_____, _____ de _____ de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

PROPONENTE:

ENDEREÇO

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx).....

E-MAIL:.....

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 38/2019- PMB

Processo administrativo nº 191/2019- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

O preço total dos produtos, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ (inserir o valor total da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de validade da proposta é de (mínimo 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos produtos serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. (Declaração obrigatória na Proposta).

OBS: - SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V.

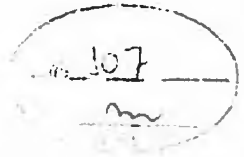
- A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO EM DOCUMENTO A PARTE JUNTO A PROPOSTA ELETRONICA, IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE).

..... de..... de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



(Razão social, nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)

ANEXO V

(MODELO)

PROPONENTE:

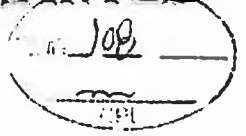
ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 38/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., de..... de 2019.

(carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

(Apresentação obrigatória para a empresa que fizer a Proposta de Preços através do sistema eletrônico de proposta. Anexar junto a proposta dentro do envelope 01. A não apresentação dessa declaração implicara na inabilitação da licitante)

ANEXO VI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(Modelo)

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa
Estabelecida nanº, bairro
....., CEP..... na cidade de
.....estado do, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica – CNPJ nº, é nosso fornecedor de **(descrever os objetos
fornecidos)**, que declaram estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



..... de de 2019

(Assinatura do Servidor do órgão da Administração Pública ou responsável pela empresa)

Nome legível

Cargo

Rg.

CPF.

OBSERVAÇÃO: Este modelo serve apenas como referência, não sendo obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica idêntico, desde que o atestado apresentado possua todas as informações constantes deste modelo.

ANEXO VII

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE:

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx)

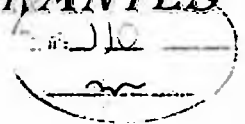
DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Pregão Presencial n.º 38/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência n.º:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta n.º:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de de 2019.

(carimbo, nome, n.º RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO N.º __/2019 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2019 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 191/2019- PMB.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. _____, _____, _____ e _____ nesta cidade de Bandeirantes PR, na _____ nº _____, portador da Cédula de Identidade RG _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa _____ estabelecida na cidade de _____, Estado de(o) _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, o Sr _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Fornecimento de Produtos, decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 38/2019-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

§1º O presente instrumento tem como por objeto a **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, conforme ANEXO IV – Proposta de Preços do Edital de Pregão Presencial nº 38/2019, devidamente homologado pelo **CONTRATANTE** em ___/___/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:

§1º Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) produto(s).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

§1º O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, mediante depósito bancário ou transferência *online* entre contas.

§2º Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

§3º A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	0230-507	2000104122040420033390300000	Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DOS REAJUSTES:

§1º Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irrevogáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

§1º. O prazo para entrega será de até 20 (vinte) dias úteis.

§2º. O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

§3º. O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ENTREGA DO OBJETO:

§1º Constatada a necessidade dos produtos, o Departamento de Compras do CONTRATANTE, emitirá ordem de compra, bem como o respectivo preço registrado, e fará a solicitação do mesmo a CONTRATADA;

§2º Os produtos serão solicitados de forma PARCELADA/FRACIONADA, conforme requisição/solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE e deverão ser entregues sem ônus ou qualquer despesa de locomoção no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis no Almoxarifado da Prefeitura, das 08:30h as 11:00h e das 13:00 h as 16:00h.

§3º Na entrega dos produtos, os mesmos serão vistoriados, verificando, se atendem às especificações solicitadas no ANEXO IV do Edital 32/2018 – PMB, as embalagens devem ser entregues com marca, sem rasgos, intactas e os produtos deverão ser novos, caso estiver em desacordo com as especificações, será rejeitado;

§4º No caso de rejeição, a CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida na Cláusula Décima §2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de manutenção, deslocamento; neste caso o CONTRATANTE, não se responsabilizará pelo pagamento dos custos adicionais.

§6º A não entrega do item licitado no prazo previsto, implicará na aplicação das penas previstas na Cláusula Décima deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1º Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.

§2º Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.

§3º Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.

§4º Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.

§5º Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital.

§6º O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.

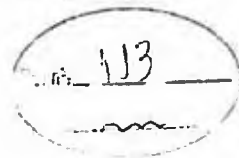
§7º Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.

§8º Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



§9º Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente;

§10º Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

§11º Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do edital pregão presencial nº 38/2019- PMB.

§12º Efetuar o pagamento devido à licitante, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito no presente edital. No caso de inadimplência o pagamento será corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

§1º. Entregar os produtos dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada;

§2º. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados pela CONTRATADA na execução do objeto;

§3º. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada pela CONTRATADA na execução do produto;

§4º. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato firmado;

§5º. Manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas;

§6º. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§7. Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização do contrato;

§8º. Deverá ser responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

§1º A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
- i) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

114

§2º Pelo CONTRATANTE:

- j) a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
- k) b) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
- l) c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
- m) d) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§3º Pela CONTRATADA:

- n) a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
- o) b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§4º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

§1º A CONTRATADA convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da CONTRATANTE, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

§2º Fica facultado à CONTRATANTE, na hipótese descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega e/ou ficar evidenciado e comprovada sua ineficácia após a sua utilização, ou descumprir com as especificações técnicas do edital será imediatamente convocado o vencedor do objeto para sua imediata regularização, sob pena de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso e sob pena de ser declarada inidônea.

§3º Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

§4º Advertência;

§5º Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

§6º A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

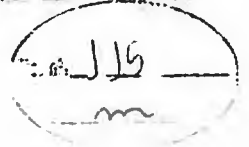
§7º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, diretamente recolhidos pela CONTRATADA ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

§8º Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

§9º Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- a) Pelo fornecimento de bens em desconformidade com o especificado neste edital.
- b) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.
- c) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

§10º Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

§11º As sanções de advertência e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

§12º As penalidades aqui descritas serão aplicadas concomitantemente às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8666/1993, no Código Penal Brasileiro e em qualquer outra lei que defina crime aplicável na situação fática ocorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 38/2019- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS EXTRAS:

§1º Fica estabelecido que a CONTRATADA arcará com todas as despesas de entrega do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

16/01/2019

e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipóteses de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

§1º Fica eleito o foro da Comarca do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

_____, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

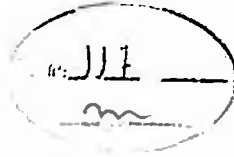
Testemunha 01

Testemunha 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IX

EXTRATO DO CONTRATO (Publicação)

CONTRATO Nº ___/2019-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2019- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

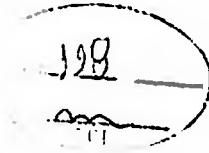
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



DOTAÇÃO

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
Administração	0230-507	2000104122040420033390300000	Material de Consumo

PRAZO DE ENTREGA: De até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação do Departamento de Compras.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ____ de _____ de 2019

CONTRATANTE

CONTRATADO

ANEXO X

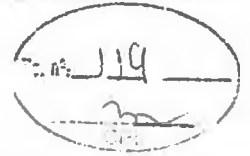
PROCEDIMENTO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

- Para efetuar o Download do programa” PROPOSTA DE PREÇOS”.
- Criar uma “PASTA DE TRABALHO” a qual sugerimos que formate com o nome:
Exemplo: PROPOSTA DE PREÇOS
- Entre no site www.bandeirantes.pr.gov.br do MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Clique em “Downloads” o qual arremeterá o usuário a página DOWNLOADS MAIS PROCURADOS, clicar no ícone (ES PROPOSTA - Programa para Licitações) e efetuar o download automaticamente:

- Aberta a janela, clique em Salvar, e salve esse aplicativo “EsProposta.exe” dentro da pasta PROPOSTA DE PREÇOS que foi criada.

- Após o arquivo salvo Descompactar dentro da pasta criada.

Obs. Para descompactar clique com o botão direito do mouse em cima do aplicativo e depois em Sxtract Here, e aparecerá o aplicativo EsProposta.exe, conforme desenho abaixo.



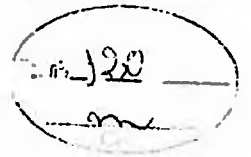
Es Proposta


- **RETIRADA E OU SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** Entrar no ícone “Licitações” na página inicial do sitio eletrônico Município de Bandeirantes-PR, aparecerá os processos licitatórios a serem realizados e os já realizados. Clicar no processo licitatório de interesse, e abra o aviso, o edital e a proposta eletrônica ou solicitar através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após retirada proposta, deverá ser copiada e salva na pasta onde foi salvo o programa EsProposta.exe baixado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- Para preencher a PROPOSTA DE PREÇOS, Clique em cima do ESprop.exe (), o qual abrirá o programa/aplicativo, clique em Arquivo Proposta em cima dos 3 pontinhos, abra o aplicativo com o nome do pregão, logo em seguida clique 2 vezes em cima do nome do pregão e aparecerá os ITENS e produtos com uma faixa azul, clique em cima dela e abra a proposta (OBS. Se for POR ITENS e tiver mais de um clicar em cima do respectivo ITEM e ele abra também), após aberto, deverá ser preenchido com valor unitário e marca do produto, após clique em dados do fornecedor preencher os dados solicitados referente a empresa (nome razão social da empresa), depois clique em representante também preencha os dados referente ao representante legal da empresa e por último quadro societário da empresa (cadastrar todos os sócios)
- Em seguida grava a proposta e imprime a mesma, assine e aplique o carimbo padronizado do CNPJ da empresa (Deverá ser inserido no envelope 01 proposta de preço).
- Depois feche o programa, entre novamente na pasta Proposta de Preços, clique com o lado direito do mouse em cima da pasta de proposta enviada por e-mail e já lançada os valores COPIE e salve essa proposta de preferência em PEN-DRIVE ou também pode ser em CD, para nos remeter no dia do abertura e julgamento da licitação através do representante legal da empresa ou junto com os envelopes para lançarmos a proposta de preços no sistema da Prefeitura.

OBS. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo fone (43) 3542-4525 – ramal 224 – setor de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

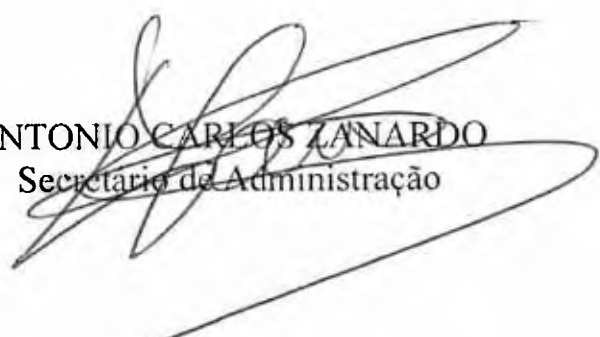
ESTADO DO PARANÁ

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 38/2019 – PMB (COM COTA PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 05/12/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sitio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 05/12/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 19 de novembro de 2019


ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

S.A.E. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

Ranking de 20 de Novembro de 2019

Empresas	Nota	Classif.	Emp.	Nota	Classif.	Emp.	Nota	Classif.
1	9,00	1	2	8,50	2	3	8,00	3
4	7,50	4	5	7,00	5	6	6,50	6
7	6,00	7	8	5,50	8	9	5,00	9
10	4,50	10	11	4,00	11	12	3,50	12
13	3,00	13	14	2,50	14	15	2,00	15
16	1,50	16	17	1,00	17	18	0,50	18
19	0,00	19	20	0,00	20	21	0,00	21

Ranking de 20 de Novembro de 2019

Carlos Elias Tostes
Diretor

Wilson José de Souza
Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2019-PMB

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL O.S.C. A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCOS E VULNERABILIDADE SOCIAL, VOLTADOS PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO E A REINserÇÃO SOCIAL.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL O.S.C. A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCOS E VULNERABILIDADE SOCIAL, VOLTADOS PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO E A REINserÇÃO SOCIAL tendo sido deferido o seguinte Credenciado: **PROFIT USINA DA CIDADANIA HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO.**

Bandeirantes-PR, 13 de novembro de 2019.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS FONDAUDIOLÓGICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL O.S.C. A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCOS E VULNERABILIDADE SOCIAL, VOLTADOS PARA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO E A REINserÇÃO SOCIAL tendo sido deferido o seguinte Credenciado: **PROFIT USINA DA CIDADANIA HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO.**

Bandeirantes-PR, 13 de novembro de 2019.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Marcos de Moraes
Membro

João Roberto Cosmo
Membro

Cibele Gusmão Fortolan da Silva
Presidente

S.A.E. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71/2019
Ref.: Dispensa de Licitação - 37/2019 - SAAE - RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 37/2019 de 02 de maio de 2019, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor **EMPRESA VARETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA DESOBRUÇÃO DE ESGOTOS LTDA**

Nº	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VL UNIT	VLR TOTAL
01	01	UNID	MANGUELA (MANGUELA DE VARETEC)	65,90	65,90
02	04	UNID	PONTA SEM FIM DE POLICOMIAS	41,99	167,96
03	01	UNID	PONTA DE VARETEC	19,40	19,40
04	01	UNID	PONTA HEMISFÉRICA DE VARETEC	19,40	19,40
05	04	UNID	PONTA PARA RAMAIS DE VARETEC	133,00	532,00
06	01	UNID	VARETEC EM AÇO C/ TAMBURETE	3.600,00	3.600,00
07	01	UNID	ENGATE FEMEA	80,90	80,90
08	01	UNID	ENGATE MACHO	10,00	10,00
TOTAL					4.458,56

Para AQUISIÇÃO DE VARETAS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA DESOBRUÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 6.634,40 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 18 de novembro de 2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ref.: Dispensa de Licitação - 91/2019-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeado através das Portarias nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019, de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, a favor do fornecedor:

VM PRODUÇÕES

Nº	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VLR TOTAL
01	01	UNID	PRESTACAO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMONIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR	15.000,00	15.000,00
TOTAL					15.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMONIAS EM SOLENIDADES OFICIAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 29/2019 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA MESMA E AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CAMPO CIRÚRGICO E PLÁSTICO BLACKOUT PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratados(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
EDUARDO GUERRA DO CARMO - EPP	12.032,00
FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME	6.918,00
HERNANDES & CIA LTDA - EPP	9.690,00
W. N. AVIAMENTOS EIRELI	10.226,20
TOTAL	38.866,20

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019-PMB E DE RESERVA DE PREÇO DE R\$ 1.000,00 (MIL DUCENTOS E SENTA E SETH REAIS E VINTE CENTAVOS) E SEXTA HOMOLOGAÇÃO PRESENTE LICITAÇÃO

Bandeirantes-PR, 11 de novembro de 2019

Lino Martins
Prefeito Municipal

S.A.E. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2019-SAAE

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA VARETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA DESOBRUÇÃO DE ESGOTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARETAS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA DESOBRUÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 6.634,40 (seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

DISPENSA (ONTE)	DOTAÇÃO FUNDAMENTAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
07/1900000	04.001.10.10.001.3.001.1.1.00.00.00	Materiais de Consumo

Bandeirantes-PR, 18 de novembro de 2019

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

VARETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA DESOBRUÇÃO DE ESGOTOS LTDA
AILTON ANDREATA
Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público que, tendo em vista o cumprimento do contido no caput Art. 49 da Lei 8.666/93, resolve revogar o Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 76/2019-PMB que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, o processo encontra-se com a seguinte situação: todos os interessados.

Bandeirantes-PR, 19 de novembro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 92/2019- PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 1.460/2018, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469 de 04 de julho de 2019 que declarou Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: **D C FRÊTE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM - EIRELI**

Nº	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VLR TOTAL
01	01	UNID	EXAME ECODOPPLERCARDIOGRAMA FETAL	350,00	350,00
VALOR TOTAL					350,00

Para CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM EXAME ECODOPPLERCARDIOGRAMA FETAL PARA PACIENTE ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR A PEDIDO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 13 de novembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 30/2019 - PMB (COM COTA PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 05/12/2019 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitação da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 05/12/2019 no Setor de Protocolo desta Prefeitura.

Bandeirantes, 20 de novembro de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDI
Secretário de Administração

123

possíveis alterações estarão disponíveis no site <http://aracaria.atende.net> ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelos telefones: (41) 3614-1625 (DLC) 3614-1468 (Preguêiro), e-mail: fornada.pereira@aracaria.pr.gov.br. Araucária, 19 de novembro de 2018.

FERNANDA PEREIRA REGATIERI - PREGOEIRO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO - PROCESSO Nº 33369/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de obra de realocação do plano de segurança contra incêndio na - Escola Municipal Delani Aparecida Alves, localizada na Rua Água Nº 1450, Jardim Industrial - Araucária-PR, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. **VALOR MÁXIMO:** O preço total máximo é de R\$ 16.312,10 (dezesseis mil trezentos e doze reais e dez centavos). **DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser Protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Araucária-PR, sito a rua Pedro Druszez, nº 111, terceiro andar, Araucária-PR, até às 13:30 horas do dia 10 de dezembro de 2019 e a abertura se dará no mesmo dia às 14:00 horas, na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszez, nº 160, solteleta, centro, Araucária-PR. O Edital completo está disponível no site <http://aracaria.atende.net> ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1490. **OBS:** As empresas que não apresentarem o Certificado de Registro Cadastral do Município de Araucária, imperativamente deverão observar e atender a parte final do subitem 8.2.1.2 do Edital. Araucária, 19/11/2019

AIRTON MOREIRA PINTO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

113665/2019

Assis Chateaubriand

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PREGÃO 117/2019

O Município de Assis Chateaubriand - PR, com sede e foro no Centro Cívico, Nº 99, neste Município, torna público o **1º TERMO ADITIVO** ao Edital do Pregão nº 117/2019, que tem por objeto aquisição de notas do produtor rural destinado a manutenção do Departamento de Cadastro Econômico. Tudo conforme condições estabelecidas no Edital Retificado e no 1º Termo Aditivo que encontram-se disponíveis no site: www.assischateaubriand.pr.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, junto ao Departamento de Compras, pelo site compras-assis@hmail.com no horário de expediente, junto à Prefeitura Municipal, ou ainda pelos telefones 3528-8419 e 3528-8420, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Assis Chateaubriand, 19 de novembro de 2019.

Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

113626/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PREGÃO 127/2019

O Município de Assis Chateaubriand - PR, com sede e foro no Centro Cívico, Nº 99, neste Município, torna público o **1º TERMO ADITIVO** ao Edital do Pregão nº 127/2019, visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de Prestação de Serviços de manutenção mecânica com aplicação e fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica para veículos leves, utilitários e caminhões para diversas Secretarias/Departamentos do Município de Assis Chateaubriand - Paraná. Tudo conforme condições estabelecidas no Edital Retificado e 1º Termo Aditivo que encontram-se disponíveis no site: www.assischateaubriand.pr.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, junto ao Departamento de Compras, pelo site compras-assis@hmail.com no horário de expediente, junto à Prefeitura Municipal, ou ainda pelos telefones 3528-8419 e 3528-8420, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Assis Chateaubriand, 19 de novembro de 2019.

Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

113448/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PREGÃO 128/2019

O Município de Assis Chateaubriand - PR, com sede e foro no Centro Cívico, Nº 99, neste Município, torna público o **1º TERMO ADITIVO** ao Edital do Pregão nº 128/2019, visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de Prestação de Serviços de manutenção mecânica com aplicação e fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica para veículos leves, utilitários e caminhões para diversas

Secretarias/Departamentos do Município de Assis Chateaubriand - Paraná. Tudo conforme condições estabelecidas no Edital Retificado e 1º Termo Aditivo que encontram-se disponíveis no site: www.assischateaubriand.pr.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, junto ao Departamento de Compras, pelo site compras-assis@hmail.com no horário de expediente, junto à Prefeitura Municipal, ou ainda pelos telefones 3528-8419 e 3528-8420, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Assis Chateaubriand, 19 de novembro de 2019.

Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

113455/2019

Bandeirantes

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público que, tendo em vista o cumprimento do contido no caput Art 49 da Lei 8.666/93, resolve revogar o Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 36/2019-PMB que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTO E FILMAGEM COM IMPRESSÃO E EDIÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. O processo encontra-se com vista trançada a todos os interessados.

Bandeirantes-PR, 19 de novembro de 2019

Lino Martins
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 38/2019 - PMB (COM COTA PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 05/12/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 05/12/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 19 de novembro de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

113487/2019

Boa Esperança do Iguaçu

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 (Lei nº 8.666/93, art. 21). Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TIPO MENOR PREÇO.

Síntese do objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, restauração em vias e construção de faixas elevadas, conforme orçamentos, projetos e memorial descritivo que farão parte integrante deste edital.

Sessão de entrega e abertura de envelopes de documentos e propostas: 05 de dezembro de 2019, até as 09h00.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Licitação da PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU - PR, localizada na RUA DEMETRIO PINZON, 16 - CENTRO - BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU-PR - FONE (46) 3537-1208 ou através do e-mail licitacao01@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br ou licitacao02@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br.

Boa Esperança do Iguaçu/PR, 19 de novembro de 2019.

EVANDRO LUIZ CECATO
PREFEITO

113486/2019

Califórnia

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, por meio do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e sua Equipe de Apoio, nomeada pelo Portaria nº 070/2019 de 01 de julho de 2019, torna público aos interessados que, em

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	38		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	191/2019		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	2000104122040420033390300000		
Preço máximo/Referência de preço - RS*	1.573.264,00		
Data de Lançamento do Edital	19/11/2019		
Data da Abertura das Propostas	05/12/2019	Data Registro	21/11/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	Percentual de participação:	24,97
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 6553588970 (Logout)

Assunto **Lida: LD - PP_38/2019 - PM Bandeirantes - PR - Data da Sessão: 05/12/2019 às 09h - Pedido de Impugnação**
De isac.romeiro - Trópico <isac.romeiro@tropico.com.br>
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 03-12-2019 15:33



Sua mensagem

Para: licitacao@tropico.com.br
Assunto: Re: LD - PP_38/2019 - PM Bandeirantes - PR - Data da Sessão: 05/12/2019 às 09h - Pedido de Impugnação
Enviada: 03/12/2019 15:18

foi lida em 03/12/2019 15:33.

Reporting-UA: tropico.com.br; Microsoft Outlook 15.0
Final-Recipient: rfc822;isac.romeiro@tropico.com.br
Original-Message-ID: <70ef937eb16887af2c61abf5443cf93d@bandeirantes.pr.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-automatically; displayed



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

27

ATA DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

ATA DE ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO 38/2019 -
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

I – DO RELATÓRIO:

Aos três dias do mês de dezembro de 2019, às 08h:30min, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, presentes o Sr. Marcos de Moraes – (Pregoeiro), Cibele Gusmão Fontolan da Silva e Joyce Ferreira da Silva (Equipe de Apoio), na qual foi instalada a sessão de análise da impugnação da licitação em epígrafe.

II – DAS IMPUGNANTES E DA IMPUGNADA:

Trata-se da impugnação protocolada nesta municipalidade pelas empresas MOBRÁS SISTEMAS ELETRO MECÂNICOS EIRELI e TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, objetivando a retificação do referido edital.

III – PRELIMINARMENTE – DA ADMISSIBILIDADE, TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE

3.1 - As impugnantes protocolizaram tempestivamente as presentes impugnações nos termos do edital conforme consta no item 4, subitem 4.2:

4.2. Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento da proposta, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

IV – DAS RAZÕES DAS IMPUGNANTES:

As autoras das impugnações apontam em suas razões impropriedades constantes do edital, que, segundo elas, inviabilizam a elaboração de proposta tecnicamente aceitável, em síntese insurge-se contra:

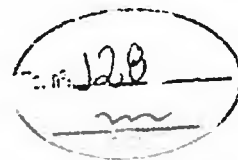
- 1 - LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm;
- 2 - LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 16.500LM. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 110/IMW;
- 3 – O ÓRGÃO ESPECIFICAR UMA POTÊNCIA MÍNIMA, ELE CORRERÁ O RISCO DE RECEBER LUMINÁRIAS COM POTÊNCIA MUITO SUPERIORES AO DESEJADO.

Alegam ainda que nos termos do Edital Infringem-se contra os Princípio da Ampla Concorrência, da Legalidade, da Eficiência, da Impessoalidade, da Economicidade e da Igualdade ao descrever as especificações técnicas para os itens luminária de Led;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Incorrem ainda, contra a apresentação de laudos na fase de habilitação.

IV – DO MÉRITO E DA ANÁLISE E JULGAMENTO:

Quanto aos pedidos intitulados nas letras a) LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm; b) LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 16.500LM. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 110/IMW e c) O ÓRGÃO ESPECIFICAR UM POTÊNCIA MÍNIMA, ELE CORRERÁ O RISCO DE RECEBER LUMINÁRIAS COM POTÊNCIA MUITO SUPERIORES AO DESEJADO, o Pregoeiro e sua equipe de apoio decidem pela manutenção do referido edital, bem como, não haverá mudanças nos documentos de habilitação, uma vez que entendem que a forma que tecnicamente esse está descrito, atende a necessidade do Município e visa o aumento da competitividade, tornando possível a participação de outras empresas, inclusive é esse o entendimento do técnico da área responsável Sr. Ademir Donizete da Silva Vigatto.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro e equipe de apoio.


MARCOS DE MORAES
Pregoeiro


JOYCE FERREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio


CIBELE GUSMÃO PONTOLAN DA SILVA
Equipe de Apoio

MOBRÁS

MOBRÁS SISTEMAS ELETRO MECÂNICOS EIRELI
CNPJ: 18.852.903/0001-66/IE: 258.844.183



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES -PR

REF.: EDITAL DE PREGÃO 191/2019 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS
PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

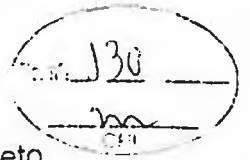
MOBRÁS SISTEMAS ELETRO MECÂNICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: sob o nº 18.852.903/0001-66, sediada na Rua 2500, nº 1212, Sala 03, Bairro Centro, em Balneário Camboriú/SC CEP: 88.330-396, por intermédio de sua representante legal procuradora a Sra. Márcia Regina Caloi, portadora da Carteira de Identidade 6.570.069-7 PR e do CPF 020.868.309-71, Analista de Licitações residente e domiciliada a Rua Eduardo Sprada, 6350 - Bairro Campo Comprido - Curitiba - Paraná, CEP 81.290-110, constituída através de Procuração, vem respeitosamente à presença dessa Ilustre Comissão de Licitação, oferecer **IMPUGNAÇÃO** ao edital do **Pregão Presencial em epígrafe**, com fulcro no artigo 41, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

1. PRELIMINARMENTE

1.1 DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, salienta-se que a presente impugnação é **TEMPESTIVA**, uma vez que protocolada até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para o recebimento das propostas, qual seja, 05 de dezembro de 2019, às 09h00min.

RUA 2500, Nº 1212, SALA 03 | CEP 88.330-396 | BALNEARIO CAMBORIU - SC.
FONE (54) 3519-4010



Acerca do prazo para interposição da impugnação, dispõe o art. 12 do Decreto nº 3.555/2000:

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Este princípio é destacado no art. 37, da Constituição, que traz a seguinte redação:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...

2. DAS RAZÕES QUE MOTIVARAM A PRESENTE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de licitação pública, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Ocorre que, o impugnante, ao analisar as cláusulas e condições para a participação no Pregão Presencial nº 191/2019, deparou-se com algumas exigências no referido edital que identificamos como **pontos que violam a ampla concorrência, a isonomia e a legalidade**, mercedores de análise e revisão por esta ilustre Administração, pois **se continuados poderão afrontar sobremaneira os pressupostos legais insertos na Lei nº 8.666/93.**

Da análise do dispositivo legal, verifica-se que a Administração Pública deve respeitar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Ademais, a Constituição Federal também exige que as obras, serviços, compras e alienações sejam precedidas de processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os participantes (art. 37, inciso XXI).

No mesmo sentido dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto nº 3.555/2000:

Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia**, a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade**, da **impeccabilidade**, da **moralidade**, da **igualdade**, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do **juízo objetivo** e dos que lhes são correlatos.

Decreto nº 3.555, de 8 de Agosto de 2000

Art. 4º A licitação na modalidade de **pregão** é **juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impeccabilidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do juízo objetivo, bem assim aos princípios correlatos de celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.**

Nesse contexto, o impugnante, visando evitar que a Administração Pública infrinja os Princípios da Ampla Concorrência, da Legalidade, da Eficiência, da Impeccabilidade, da **Economicidade** e da Igualdade, ao descrever especificação técnica para os itens **Luminárias Pública Led** -, vem formalmente à presença dessa municipalidade solicitar a retificação das seguintes especificações técnicas:

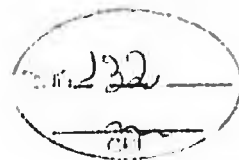
1-

LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102/1W...

2-

LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 16.500LM, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 110/1MW.

Deste ponto em diante passaremos a expor as razões pelas quais esse tópico é merecedor de análise e revisão.



1) POTÊNCIA MÍNIMA DAS LUMINÁRIAS E NÃO MÁXIMA.

Na especificação técnica dos itens – Luminária Pública LED -, está sendo exigido que a luminária possua potência mínima e não potência máxima.

Senão vejamos,

A potência de uma luminária é o que determina qual será seu consumo de energia, ou seja; quanto maior a potência maior o consumo.

Ao Município solicitar potência mínima e não máxima corre o grande risco de empresas cotarem luminárias com potência bem superior ao que está sendo solicitado, causando assim um consumo maior de energia, ou seja, um consumo desnecessário, pois o Município está fazendo as trocas das luminárias com certeza esta prezando pela economicidade em sua conta de energia elétrica o que não irá ocorrer se empresas cotarem as luminárias com potências superiores as exigidas no edital.

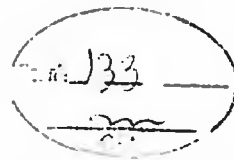
Diante disso, entendemos que deverá ser aceito uma variação de potência das luminárias em relação ao que está sendo solicitado no edital, variando assim 10% para mais ou para menos na potência das luminárias, visando a economicidade e sem causar prejuízo ao erário, pois ao adquirir uma luminária com potência menor do que está sendo solicitado, desde que esta possua uma eficiência maior, o Município será beneficiado adquirindo um produto com uma eficiência maior por um preço menor sem prejudicar a iluminação desejada.

Salientemos novamente, que quanto maior a potência das luminárias maior o consumo de energia. Se o Município pode adquirir uma luminária de potência menor, gerando menor consumo de energia, a luminária atendendo a eficiência e fluxo luminoso solicitados no edital, resultando na economicidade ao Município, porque esta não ser aceita?

O Município visa a economicidade e a proposta vantajosa a administração pública não é mesmo?

Se a resposta for positiva porque não alterar estes itens para alcançar o que busca o Município?

Isto causaria uma economicidade considerável ao erário.



Nesse contexto, importante transcrever a regra insculpida no art. 8º do Decreto 3.555/2000:

Art. 8º A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

1 - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;"

Desta forma, não é permitido disfarçar a restrição à competitividade e falta de busca da economicidade e busca pela proposta mais vantajosa a administração mediante a descrição de especificação técnica excessivas para o atendimento das necessidades a que se destina o objeto da licitação.

Portanto, como demonstrado na presente impugnação, as exigências estabelecidas não se coadunam ao princípio da isonomia, ferindo o caráter de competitividade e trazendo à baila a questão da economicidade. Marçal Justen Filho nos esclarece que:

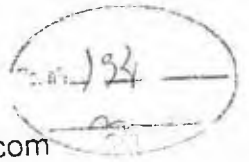
*"[...] A incompatibilidade poderá derivar de a restrição ser excessiva ou desproporcionada às necessidades da Administração. Poderá, também decorrer da **inadequação entre a exigência e as necessidades da Administração**. O ato convocatório tem de estabelecer as regras necessárias para seleção da proposta vantajosa. Se essas exigências serão ou não rigorosas, isso dependerá do tipo de prestação que o particular deverá assumir. **Respeitadas as exigências necessárias para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, serão invalidas todas as cláusulas que, ainda indiretamente, prejudiquem o caráter "competitivo" da licitação [...]**"*

Sendo assim, pela observância dos princípios imanentes à licitação, bem como para que não haja quaisquer irregularidades, pede-se a alteração do edital nos termos da fundamentação, de modo que se elimine quaisquer restrições mencionadas, não impedindo a disputa, tampouco redução do número de empresas interessadas neste procedimento licitatório, a fim de que seja apresentada a melhor proposta de preço.

R

MOBRÁS

MOBRÁS SISTEMAS ELETRO MECÂNICOS EIRELI
CNPJ: 18.852.903/0001-66/IE: 258.844.183



Ante o acima exposto, vem à presença de Vossa Senhoria, com supedâneo na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como as demais legislações vigentes, a fim de requerer:

a) que seja recebida e julgada procedente a presente Impugnação e, assim sendo aceitas luminárias com variação de potência inferior a que se solicita o edital, desde que atendam o fluxo luminoso solicitado.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Balneário Camboriú-SC, 02 de dezembro de 2019.

Mobras Sistemas Eletro Mecânicos Ltda
CNPJ 18 852 903/0001-66
Fone (54) 3519 4010

MOBRÁS SISTEMAS ELETRO MECÂNICOS EIRELI

CNPJ: 18.852.903/0001-66

MARCIA REGINA CALOI – Analista de Licitações- Procuradora

CPF: 020.868.309-71

RG: 6.570.069-7 – SSP/PR



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCUAÇÃO

OUTORGANTE: Mobrás Sistemas Eletro Mecânicos Eireli, sediada na Rua 2500, nº 1212, sala:03, CEP:88330-396, Balneário Camboriú/SC, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Mauro Alexandre Bialkowski, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3058266961 - SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº730.987.280-00, residente à Rua Antônio Ampessan, nº 158, Bairro Morro da Cegonha, em Erechim/RS, CEP 99701-024.

OUTORGADO: Marcia Regina Caloi, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 6.570.069-7 - SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 020.868.309-71, residente à Rua Eduardo Sprada, nº 6350, Bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81.290-110.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, Marcia Regina Caloi, portadora do RG nº 6.570.069-7 - SSP/PR, brasileira, casada, residente à Rua Eduardo Sprada, nº 6350, Bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81.290-110, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; reformular propostas, fazer lances verbalmente, fazer impugnações, reclamações, protestos; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; assinar todos e quaisquer documentos referentes ao processo licitatório, tomadas de preços, convites, concorrências, pregão presencial e eletrônico, constituir procurador "ad judicia" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Esta procuração tem validade até 01/11/2020.

Erechim/RS, 01 de Novembro de 2019.

MOBRÁS SISTEMAS ELETRO MECÂNICOS EIRELI
CNPJ: 18.852.903/0001-66
MAURO ALEXANDRE BIALKOSKI
CPF: 730.987.280-00
RG:3058266961- SSP/RS

Mobras Sistemas Eletro Mecânicos Ltda
CNPJ 18 852 903/0001-66
Fone (54) 3519 4010

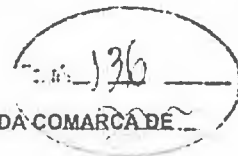
RUA 2500, Nº 1212, SALA 03 | CEP 88.330-396 | BALNEARIO CAMBORIU - SC.
FONE (54) 3519-4010 | comercial@mobras.ind.br



2º TABELIONATO - Bel. Wádir Airton Trimm - Tabelião
Rua Uirapuru, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@trimm.com.br

Reconheço por **semelhança** com a existente nos **licitatos** deste tabelionato a **assinatura** de Mauro Alexandre Bialkowski que assina por **MOBRÁS SISTEMAS ELETRO MECÂNICOS EIRELI**, indicada com a **sele**.
Em testemunha da **verdade**,
Erechim, 1 de novembro de 2019.
Em: RS 4,90 + Selo digital: RS 1,40 0181 011500002 229352

2º TABELIONATO - Bel. Wádir Airton Trimm - Tabelião
Rua Uirapuru, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@trimm.com.br



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MOBRAS SISTEMAS ELETRO MECANICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MOBRAS SISTEMAS ELETRO MECANICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2019 10:20:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOBRAS SISTEMAS ELETRO MECANICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1385902

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/11/2020 08:21:55 (hora local)**.

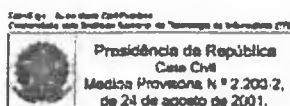
¹**Código de Autenticação Digital:** 101090411190820160848-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

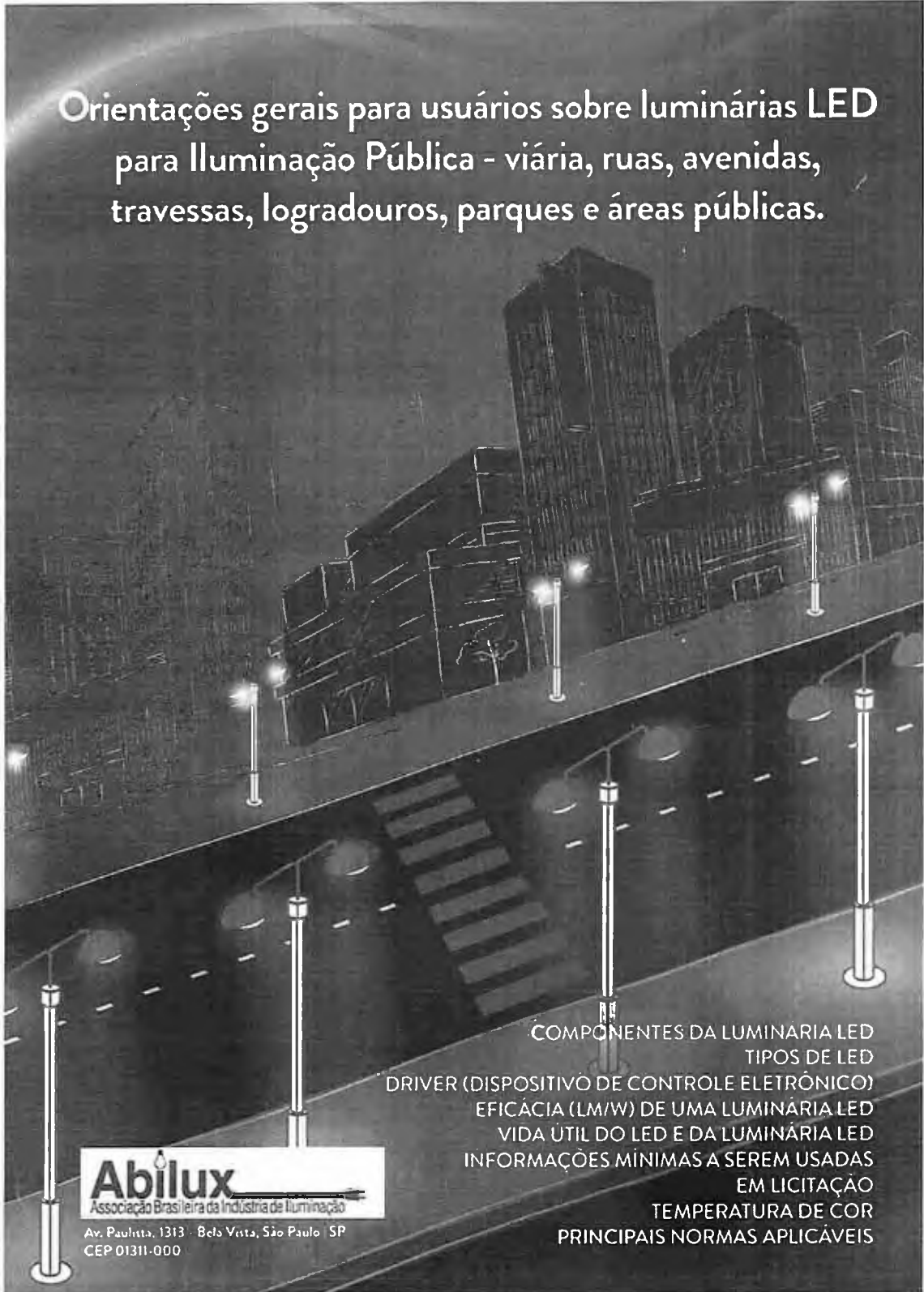
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07f3b64d2dcb4397d24f80e1f0b4167a633b4728fcef2a0dacda211af91cda3bf80b8c0b896704df03fb6525733de179d63e3a3e3dc24694eec176023f315366



137

Orientações gerais para usuários sobre luminárias LED para Iluminação Pública - viária, ruas, avenidas, travessas, logradouros, parques e áreas públicas.



Abilux
Associação Brasileira da Indústria de Iluminação

Av. Paulista, 1313 - Bela Vista, São Paulo - SP
CEP 01311-000

COMPONENTES DA LUMINÁRIA LED
TIPOS DE LED
DRIVER (DISPOSITIVO DE CONTROLE ELETRÔNICO)
EFICÁCIA (LM/W) DE UMA LUMINÁRIA LED
VIDA ÚTIL DO LED E DA LUMINÁRIA LED
INFORMAÇÕES MÍNIMAS A SEREM USADAS
EM LICITAÇÃO
TEMPERATURA DE COR
PRINCIPAIS NORMAS APLICÁVEIS

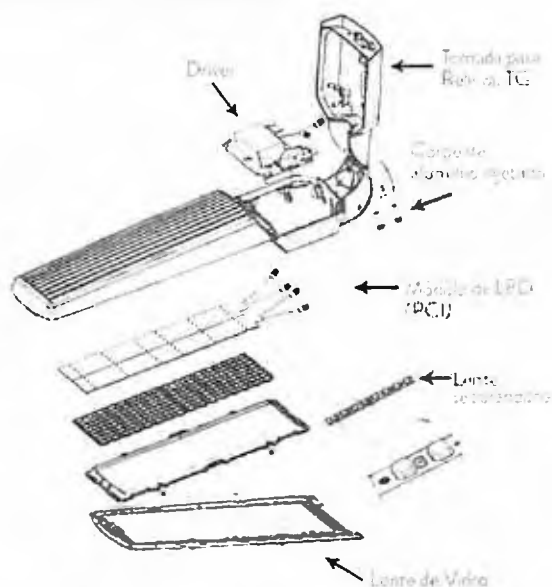
COMPONENTES DA LUMINÁRIA LED

Corpo: Alumínio injetado ou extrudado;

PCI: Placa de Circuito Impresso, normalmente de Alumínio

Lentes Secundárias: Responsáveis pela distribuição adequada da Luz. São utilizadas lentes para garantir a fotometria da luminária de forma adequada para a aplicação;

Lente de Vidro: Proteção e fechamento da luminária (Existem luminárias com módulos de LED que não utilizam a lente de vidro, neste caso a Lente está em contato com o ambiente externo).



EXEMPLO

TIPOS DE LED



High Power: Podem funcionar com correntes até 1,5A - 4,5W. Necessitam montagem SMD.

Mid Power: Podem funcionar com correntes até 200mA - 1,2W. Necessitam montagem SMD.

Low Power: Podem funcionar com correntes até 130mA - 0,4W. Necessitam montagem SMD.

COB: Chip On Board. Não Necessitam montagem SMD.

Cabe ao fabricante determinar a aplicação de cada tipo de LED desde que garanta as características mínimas de eficácia e vida útil de acordo com as normas e especificações vigentes.

DRIVER (DISPOSITIVO DE CONTROLE ELETRÔNICO)

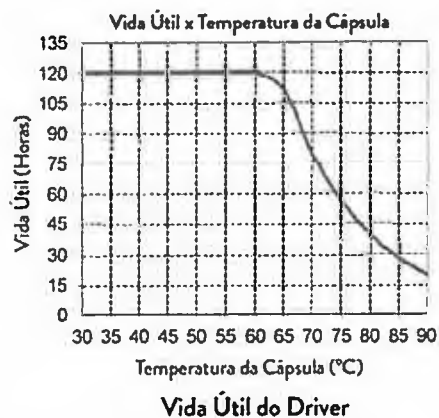
O LED (Diodo emissor de Luz) é um componente que é alimentado em baixa tensão e não pode ser ligado diretamente à rede elétrica, por este motivo é necessária a utilização de um DRIVER para fornecer corrente constante ao LED no nível de Tensão necessário.

A vida útil do Driver, assim como a do LED depende da temperatura em que este dispositivo está trabalhando.

O fabricante do Driver indica o ponto crítico onde deve ser medida a temperatura (TC).

Existem drivers com possibilidade de dimerização (variação de potência e fluxo luminoso) que possibilitam redução de consumo.

A tecnologia de dimerização e sua compatibilidade com o sistema de Telegestão deverá ser verificado.



TEMPERATURA DE COR (TCC)



Possuem LEDs com Luz branca com temperatura de cor entre 2700K e 6500K.

Os LEDs com temperatura de cor abaixo de 3300K são considerados como fonte de luz de aparência de cor quente e têm tonalidade de cor branca amarelada;

Os LEDs com temperatura de cor entre 3300K e 5300K são considerados como fonte de luz de aparência de cor intermediária (Neutra) e têm tonalidade de cor branca;

OS LEDs com temperatura de cor acima de 5300K são considerados como fonte de luz de aparência de cor fria e têm tonalidade de cor branca azulada;

Referencia: ABNT NBR ISO/CIE 8995-1:2013

Para Iluminação Pública normalmente são utilizados LEDs com temperatura de cor de 4000K e 5000K.

Índice de Reprodução de Cor (IRC)

É a capacidade da fonte de Luz de reproduzir as cores dos objetos, normalmente os LEDs utilizados em Luminária para Iluminação Pública possuem $IRC \geq 70$. (O valor máximo de IRC é 100).

Por Exemplo: As tradicionais Lâmpadas a Vapor de Sódio possuem IRC igual a 20.



EFICÁCIA (LM/W)* DE UMA LUMINÁRIA LED

IMPORTANTE: Verificar se a informação do fluxo luminoso declarado é realmente o fluxo luminoso útil da luminária. Se o fluxo luminoso declarado for somente do componente LED este fluxo luminoso não deve ser aceito.

Fluxo Luminoso (LM) da Luminária LED

Para a medição do Fluxo luminoso da luminária LED, devem ser consideradas:

- 1) As condições nominais de trabalho (temperatura e corrente de funcionamento);
- 2) As perdas devido à utilização de Lente Secundária e Lente de Proteção (Vidro ou Policarbonato);

Devido às variáveis de Corrente Elétrica e Temperatura que o LED está sujeito quando aplicado à Luminária, o fluxo luminoso útil da luminária não pode ser obtido pelo simples cálculo teórico multiplicando a quantidade de LEDs utilizados na luminária e a informação do fluxo luminoso do LED dada pelo fabricante do LED.

A obtenção do fluxo luminoso útil da luminária deve ser realizado em laboratório apropriado em acordo com a Metodologia de Ensaio da ANSI-IES LM-79, estando a luminária com todos os seus componentes montados e em suas condições nominais de trabalho.**

Perdas do Driver

Mesmo sendo um dispositivo eletrônico há uma perda em watts no Driver que deve ser considerada no cálculo de consumo da luminária. Portanto a potência total a ser considerada é a potência consumida pelos LEDs somada à perda do Driver.

A eficácia da luminária pode variar de acordo com os seguintes fatores:

- 1) **Corrente aplicada ao LED:** Quanto maior a corrente maior a perda de eficácia, dobrar a corrente no LED não significa dobrar o fluxo luminoso;
- 2) **Temperatura na base do LED (Ts):** Quanto maior a Temperatura no ponto de solda (Ts) ou na junção do LED (Tj) maior a perda de eficácia e menor a vida útil do LED e da luminária LED;
- 3) **Perda de luz pela Lente secundária:** A Lente secundária é necessária para a correta distribuição da Luz produzida pelo LED, mas ao "atravessar" a lente há perda de luz;

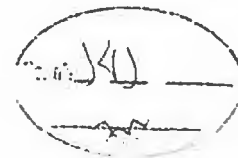
Exemplo:

Eficácia do LED x Eficiência do Driver x Eficiência da óptica x Eficiência do Vidro x Eficiência Térmica = **Eficácia da Luminária LED**

$$160\text{lm/W} \times 90\% \times 85\% \times 90\% \times 95\% = 105\text{lm/W}$$

*Lumens/Watt

**A comprovação das características técnicas das luminárias LED deve ser sempre por laboratório credenciado.



VIDA ÚTIL DO LED E DA LUMINÁRIA LED

A vida útil dos LEDs é definida pelo fabricante do LED de acordo com a corrente de alimentação e da temperatura de junção do LED (T_j).

A determinação da Vida útil do LED (manutenção do fluxo luminoso) é realizada segundo os parâmetros definidos na norma ANSI/IES LM-80.

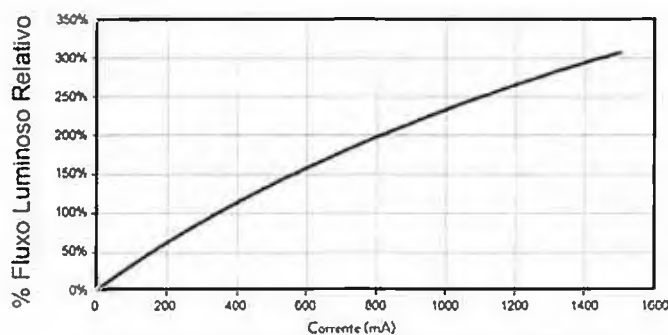
A vida útil da Luminária LED pode ser definida tendo como parâmetro o Certificado de LM-80 do LED utilizado na Luminária e pela projeção de Vida (manutenção do fluxo luminoso) de acordo com os parâmetros da norma ANSI/IES TM-21.

Desta forma é definida a vida útil do LED e ou da luminária*, como por exemplo:

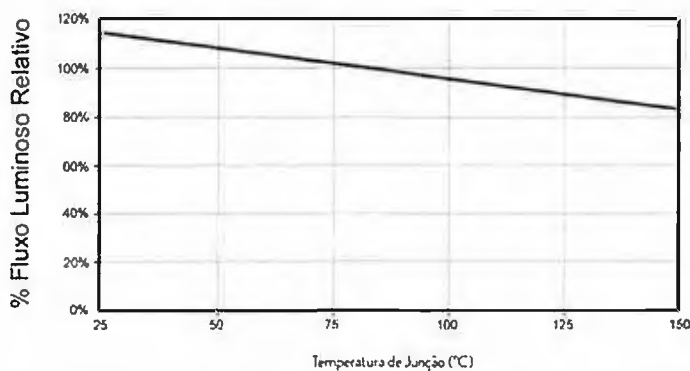
50.000 hs L70: Indica que após 50.000 hs de funcionamento da Luminária LED o fluxo luminoso não será inferior a 70% do fluxo luminoso inicial (luminária nova).

Ou

50.000 hs L80: Indica que após 50.000 hs de funcionamento da Luminária LED o fluxo luminoso não será inferior a 80% do fluxo luminoso inicial (luminária nova).



Exemplo de Variação do Fluxo Luminoso em Função da Corrente

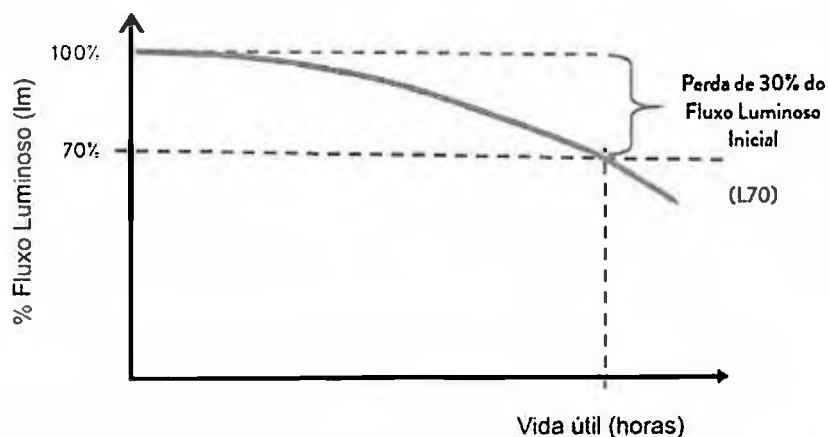


Exemplo de Variação do Fluxo Luminoso em Função da Temperatura de Junção (T_j)

*A comprovação das características técnicas das luminárias LED deve ser sempre por laboratório credenciado.



EXEMPLOS DE GRÁFICO COM PROJEÇÃO DE VIDA ÚTIL DO LED L70



PRINCIPAIS NORMAS APLICÁVEIS

NORMA APLICAÇÃO

ABNT NBR 5101:2012

Iluminação Pública

ABNT NBR ISO/CIE 8995-1:2013

Iluminação de ambientes de trabalho

Parte 1: Interior

METODOLOGIA DE ENSAIO

IESNA LM-79-08

Electrical and Photometric Measurement of Solid State Lighting Products

IESNA LM-80-15

Approved Method for Measuring Lumen Maintenance of LED Light Sources

IES TM-21-11

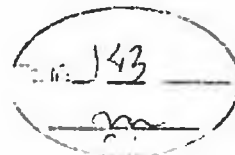
Projecting Long Term Lumen Maintenance of LED Light Sources

IES LM-84-14

Projecting Long-Term Luminous Flux Maintenance of LED Lamps and Luminaires

IES TM-28

Approved Method: Measuring Luminous Flux and color Maintenance of LED Lamps, Light Engines, and Luminaires



PRINCIPAIS NORMAS APLICÁVEIS

ABNT NBR IEC 60598-1:2010 - Luminárias – Parte 1: Requisitos gerais e ensaios

ABNT NBR 15129:2012 - Luminárias para Iluminação Pública – Requisitos particulares

ANSI/IEEE C.62.41.1-2002 - *IEEE Recommended Practice on Characterization of Surges in Low-Voltage (1000 V and Less) AC Power Circuits*

ABNT NBR IEC 61643-1:2007 - Dispositivos de proteção contra surtos em baixa tensão

IEC 61000-3-2:2009 - *Electromagnetic compatibility (EMC). Limits for harmonic current emissions (equipment input current < 16 A per phase)*

ABNT NBR IEC 62722-2-1 2016 - Desempenho de Luminária – Requisitos particulares para luminária LED

IEC 62717 Edition 1.1 09-2015 - *LED modules for general lighting - Performance requirements*

ABNT NBR 16026:2012 - Dispositivo de controle eletrônico c.c. ou c.a. para módulos de LED - Requisitos de desempenho.

ABNT NBR IEC 61347-2-13:2012 - Dispositivo de controle da lâmpada. Parte 2-13; Requisito particulares para dispositivos de controle eletrônicos alimentados em c.c. ou c.a. para os módulos de LED

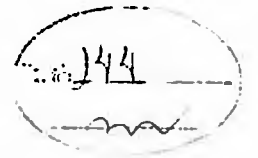
ABNT NBR 5123:2016 - Relé fotocontrolador intercambiável e tomada para iluminação - Especificação e ensaios.

ANSI C136.41:2013 - *For Roadway and Area Lighting Equipment - Dimming Control Between an External Locking Type Photocontrol and Ballast or Driver*

Portaria Nº20 INMETRO MDIC de 15 de fevereiro de 2017.

Certificação compulsória de luminárias para iluminação pública viária.

<http://www.inmetro.gov.br/legislacao/>



INFORMAÇÕES MÍNIMAS A SEREM USADAS EM LICITAÇÃO

Nome e/ou Marca do Fornecedor			
Modelo ou Código do Fornecedor			
País de Origem			
Faixa de Tensão Nominal (V)			
Frequência Nominal (Hz)			
Potência Nominal de Rede (W)			
Proteção Contra Choque Elétrico			
Tecnologia do LED utilizado (Tipo de LED)			
Fluxo Luminoso útil (Lumens)			
Temperatura de Cor do LED (TCC)			
Índice de Reprodução de Cores do LED (IRC)			
Máxima Corrente de Alimentação dos LEDs			
Eficiência Luminosa (lm/W)			
Faixa de Temperatura de Operação (Mín/Máx)			
Permite Dimerização (sim/não)			
Classificação Fotométrica conforme NBR 5101			
Distribuição Longitudinal	Curta	Média	Longa
Distribuição Transversal	Tipo I	Tipo II	Tipo III
Controle de Distribuição de Intensidade Luminosa	Totalmente Limitada (full cut-off)		
	Limitada (cut-off)		
Grau de Proteção do Conjunto Óptico			
Grau de Proteção do Alojamento do Driver			
Grau de Proteção Contra Impactos (códigos IK)			
Garantia da Luminária			
A Luminária LED para iluminação pública viária deverá atender aos requisitos da Portaria INMETRO / MDIC Nº 20 de 15/02/2017			
*Demais informações ver norma ABNT NBR IEC 62722-2-1			

O objetivo desta cartilha é esclarecer alguns pontos determinantes que definem a escolha de um bom produto, com qualidade e garantia, assim ajudando o consumidor, ente público e particular, a realizar uma boa decisão de compra.

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.586.950/19-9



CONVÊNIO ITU

ITU

ITU

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 33 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ Nº 54.447.438/0001-41

NIRE Nº 35.203.124.986

ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL PRIMITIVO

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo assinados:

LABIB FAOUR AUAD, brasileiro, natural da Cidade de Arealva, Estado de São Paulo, nascido em 01/07/1954, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.388.119/SSP-SP, expedido em 10/04/1973, inscrito no CPF/MF nº 669.733.928-49, residente e domiciliado na Rua Simone Martini, nº. 300, Jardim Santa Maria, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 03.573-170; e

DANIEL FAOUR AUAD, brasileiro, natural da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 13/12/1982, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 32.909.056-2/SSP-SP, expedido em 10/11/2006, inscrito no CPF/MF sob o n.º 309.874.178-35, residente e domiciliado na Rua Herminio de Mello, nº. 96, Distrito Industrial Domingos Giomi, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13.347-330.

Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada, denominada de **TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Herminio de Mello, nº. 96, Distrito Industrial Domingos Giomi, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, CEP: 13.347-330, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.447.438/0001-41, cujo Contrato Social de constituição foi devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o n.º 35.203.124.986, em sessão de 10/05/1985, e posteriores alterações, sendo a última, a de número 32, registrada na JUCESP sob No. 450.129/15-9, em sessão de 16/10/2015, resolvem de comum acordo, **ALTERAR e CONSOLIDAR** o mencionado contrato social, que se regerá segundo as cláusulas e condições seguintes:

I - OS SÓCIOS RESOLVEM ALTERAR O CAPÍTULO II - DO OBJETIVO SOCIAL CLÁUSULA SEGUNDA PARA:

II - DO OBJETIVO SOCIAL

Cláusula Segunda: A sociedade tem como objetivo social, a indústria, o comércio e exportação de:

- Luminárias e projetores;

JUL 19
10 05 19
23



- Postes de aço, de alumínio e concreto, acessórios de fixação e materiais diversos;
- Estruturas metálicas;
- Materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos;

Bem como serviços de:

- Projetos de iluminação, instalações elétricas e eletrônicas;
- Projetos de estruturas metálicas e outras;
- Projetos de mobiliários urbanos em geral;
- Reformas, instalações, manutenções elétricas e eletrônicas;
- Reformas, instalações e manutenções de mobiliários urbanos;
- Industrialização para terceiros;
- Projetos e execução de traçados geométricos e sinalizações viárias e rodoviárias.

Como também, a locação de:

- Conjuntos de postes, luminárias e projetores;
- Estruturas metálicas;
- Equipamentos elétricos e eletrônicos;
- Mobiliários urbanos em geral.

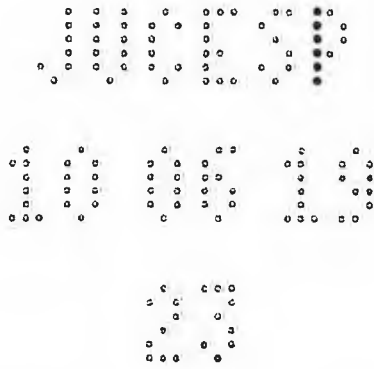
II - OS SÓCIOS RESOLVEM ALTERAR O CAPÍTULO V - DAS QUOTAS CLÁUSULA QUINTA PARA:

V - DAS QUOTAS

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002)

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1054, CC/2002)

Parágrafo Segundo: Os sócios participam dos lucros e perdas de **forma desproporcional das respectivas quotas** e a distribuição de lucros será efetuada mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente com levantamento de balancete/Balanço.



III - Em razão das alterações anteriores, os sócios deliberam consolidar o Contrato Social da sociedade, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 33 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.
TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ Nº 54.447.438/0001-41
NIRE Nº 35.203.124.986

Pelo presente instrumento particular de consolidação do contrato social, os abaixo assinados:

LABIB FAOUR AUAD, brasileiro, natural da cidade de Arealva, estado de São Paulo, nascido em 01/07/1954, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.388.119/SSP-SP, expedido em 10/04/1973, inscrito no CPF/MF nº 669.733.928-49, residente e domiciliado na Rua Simone Martini, nº. 300, Jardim Santa Maria, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 03.573-170; e

DANIEL FAOUR AUAD, brasileiro, natural da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido em 13/12/1982, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 32.909.056-2/SSP-SP, expedido em 10/11/2006, inscrito no CPF/MF sob o n.º 309.874.178-35, residente e domiciliado na Rua Hermínio de Mello, nº. 96, Distrito Industrial Domingos Giomi, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13.347-330.

Na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Hermínio de Mello, nº. 96, Distrito Industrial Domingos Giomi, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13.347-330, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.447.438/0001-41, cujo Contrato Social de constituição foi devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o n.º 35.203.124.986, em sessão de 10/05/1985, e posteriores alterações, sendo a última, a de número 32, registrada na JUCESP sob No. 450.129/15-9 em sessão de 16/10/2015, resolvem de comum acordo, **CONSOLIDAR** o mencionado contrato social, que se regerá segundo as cláusulas e condições seguintes:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

Cláusula Primeira: A sociedade adotará e girará sob a denominação de **TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Hermínio de Mello, nº. 96, Distrito Industrial Domingos Giomi, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13.347-330, podendo abrir instalar ou fechar, a qualquer tempo, filiais, depósitos, escritórios de vendas e representações em qualquer parte

JUESP
10 06 19
23

148
m

do território nacional ou exterior, uma vez respeitada as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

II - DO OBJETIVO SOCIAL

Cláusula Segunda: A sociedade tem como objetivo social, a indústria, o comércio e exportação de:

- Luminárias e projetores;
- Postes de aço, de alumínio e concreto, acessórios de fixação e materiais diversos;
- Estruturas metálicas;
- Materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos;

Bem como serviços de:

- Projetos de iluminação, instalações elétricas e eletrônicas;
- Projetos de estruturas metálicas e outras;
- Projetos de mobiliários urbanos em geral;
- Reformas, instalações, manutenções elétricas e eletrônicas;
- Reformas, instalações e manutenções de mobiliários urbanos;
- Industrialização para terceiros;
- Projetos e execução de traçados geométricos e sinalizações viárias e rodoviárias.

Como também, a locação de:

- Conjuntos de postes, luminárias e projetores;
- Estruturas metálicas;
- Equipamentos elétricos e eletrônicos;
- Mobiliários urbanos em geral.

III - DA DURAÇÃO

Cláusula Terceira: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.



100519
23

100519
23

IV - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta: O capital social que é de R\$ 20.476.000,00 (vinte milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais), divididos em 20.476.000 (vinte milhões, quatrocentas e setenta e seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado, fica distribuído entre os sócios, na seguinte forma:

Sócios	Quotas	Total R\$	%
Labib Faour Auad	12.285.600	12.285.600,00	60,00
Daniel Faour Auad	8.190.400	8.190.400,00	40,00
Total	20.476.000	20.476.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **"Art. 1.052 C.C. 2002"**

V - DAS QUOTAS

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1057, CC/2002)

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1054, CC/2002)

Parágrafo Segundo: Os sócios participam dos lucros e perdas de **forma desproporcional das respectivas quotas** e a distribuição de lucros será efetuada mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente com levantamento de balancete/Balanco.

VI - DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta: A sociedade será gerida e administrada em conjunto ou isoladamente por ambos os sócios, cabendo aos mesmos a representação da sociedade, quer ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente, respeitadas as condições e vedações contidas nos parágrafos que se seguem nesta cláusula, tais como representar em quaisquer entidades ou instituições bancárias e financeiras, inclusive Banco Central do Brasil e SISCOMEX, podendo, movimentar e encerrar contas, requisitar talões de cheques e assina-los, solicitar saldos e extratos de conta, emitir e endossar cheques bem como autorização da emissão de DOC, transferência eletrônica de disponibilidade, inclusive as movimentações eletrônicas, efetuadas através de sistemas próprios dos bancos e/ou via Internet, caucionar e entregar duplicatas e outros títulos para cobrança, assinando contratos de cobrança, Finame e Câmbio, borderôs,

1111 2222 3333 4444

150
200

10 06 19

23

garantias, autorizando protestos, descontos, prorrogações de vencimentos, sendo vedada à entrega em franco pagamento, dando as instruções necessárias à normal movimentação de contas bancárias da sociedade, representa-la perante os órgãos públicos, tais como Secretaria da Receita Federal, Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e Prefeituras Municipais de todo o Território Nacional, Ministério do Trabalho, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Instituto Nacional de Seguridade Social, Autarquias, Empresas Mistas, podendo ainda na forma descrita assinar os contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços com fornecedores exclusivamente para os fins operacionais da Sociedade, nomear os advogados, para foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, substabelecendo estes. Poderes judiciais, em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, e ainda constituir prepostos para a Justiça do Trabalho, assinar proposta comercial, nomear procuradores com poderes específicos para determinados atos, bem como demais atos ordinários de administração dos negócios sociais;

Parágrafo Primeiro: Ficam nomeados, neste ato, como sócios administradores, LABIB FAOUR AUAD e DANIEL FAOUR AUAD, ambos acima qualificados, podendo ser nomeados diretores ou procuradores não sócios, dentro das condições estabelecidas pelo Parágrafo Terceiro desta cláusula.

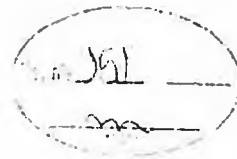
Parágrafo Segundo: Fica vedado exercer os direitos desta cláusula em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, vender, comprar, compromissar, ceder, alienar, gravar, hipotecar, ou trocar imóveis da sociedade, sendo expressamente vedados, nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias concedidas em favor de terceiros, sem assinatura do sócio majoritário.

Parágrafo Terceiro: Nos termos do artigo 1.061 do Novo Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a designação de administradores ou procuradores não sócios, dependerá da aprovação de todos os sócios quotistas, sendo que a nomeação poderá ser por instrumento público ou particular, a designação poderá ser feita isoladamente por um dos sócios.

Parágrafo Quarto: Toda a parte técnica relacionada à execução de serviços de engenharia – civil, eletrônica, elétrica, mecânica, hidráulica e outras será de exclusiva competência de engenheiros habilitados e devidamente registrados no CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, assim como, a execução de serviços relacionados às atividades de nível superior nas áreas administrativas e geral, serão de exclusiva competência de Administradores habilitados e devidamente registrados no CRA – CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, os quais gozarão de ampla autonomia na realização de projetos e execução de obras, respondendo, entretanto, como profissionais liberais, solidariamente à Sociedade por quaisquer danos e prejuízos causados.



10059
10 06 19
23



VII - DO "PRO-LABORE"

Cláusula Sétima: Todo o sócio que exerça funções administrativas e/ou gerenciais na empresa poderá ter direito à remuneração, a título de "pró-labore" e será estabelecido dentro dos limites permitidos pela legislação do imposto de renda, e serão levadas as contas de despesas com Pró-Labore da sociedade.

Parágrafo Único: Os pró-labores serão obrigatoriamente creditados em conta corrente bancária, indicada pelos sócios e serão pagos nas mesmas condições da folha de pagamento de empregados da sociedade.

VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

Cláusula Oitava: O término de cada exercício social, em 31 de dezembro os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1065, CC/2002)

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.071, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

IX - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima: O sócio quotista que desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar tal intenção aos outros quotistas, mediante aviso-prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

Parágrafo Único: Ressalvada as hipóteses de dissolução judicial, a sociedade poderá ser dissolvida por deliberação dos sócios quotistas.

11111111

152
2019

11111111

1111

XI – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

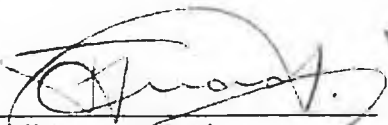
Cláusula Décima Primeira: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob aos efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, gerência e a administração da sociedade por lei especial, e nem incursos em qualquer outra penalidade que os impeça de exercer o cargo. (Art. 1.011 § 1º. C.C. 2002).

XII – DO FORO

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o Foro de São Paulo, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de Alteração Contratual e respectiva Consolidação do Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Indaiatuba/SP, 28 de maio de 2019.


Labib Faour Auad


Daniel Faour Auad

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
COM O NÚMERO 290.153/19-0
GISENA SIMTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
18 JUN 2019
AESCI - INDAIATUBA

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA - SP

MÁRCIO PIRES DE MESQUITA
TABELIÃO

Protocolo: 1201/18 - 1º Traslado - Livro: 0969 - Página: 213 - 001/002

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (05/07/2018), em Indaiatuba, Estado de São Paulo e neste Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, instalado na Rua das Primaveras, nº 1050, Loja 31, Parque Mall, Jardim Pompéia, lavro este instrumento em que, perante mim, compareceu como outorgante, TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede em Indaiatuba, São Paulo, situada à Rua Herminio de Melo, nº 96, Distrito Industrial Domingos Giomi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.447.438/0001-41, com seus atos constitutivos consolidados através da 32ª (trigésima segunda) alteração contratual, datada de 03/08/2015, registrada na JUCESP, sob nº 450.129/15-9, em sessão de 16/10/2015, e ainda, foi emitida por esta serventia, nos termos do artigo 41 item "b" do Provimento nº 40/2012 da Corregedoria Gera da Justiça, a ficha cadastral da Junta Comercial do Estado de São Paulo, através da internet, aos 03/07/2018, às 09h21m43s, arquivados nestas notas na pasta de Contratos Sociais sob nº 445/2018; neste ato representada, nos termos da cláusula 6ª (sexta), parágrafos primeiro e terceiro, da citada consolidação, por seu sócio administrador Daniel Faour Auad, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 32.909.056-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 309.874.178-35, residente e domiciliado na Rua Herminio de Melo, nº 96, Distrito Industrial Domingos Giomi, Indaiatuba/São Paulo; reconheço a identidade da comparecente e sua capacidade para este ato. Então, pela comparecente me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador, onde necessário for e com esta se apresentar, ISAC JOSÉ LEOPOLDINO ROMEIRO, brasileiro, casado, coordenador administrativo de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 40.006.760-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 358.694.838-75, residente e domiciliado na Rua Benedito de Campos, nº 417, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/São Paulo; quem confere os mais amplos, expressos, gerais e ilimitados poderes para representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e suas Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Entidades Estatais e Paraestatais, concessionárias de serviços públicos de água, luz, gás, energia, rodovias, portos, aeroportos e demais repartições e/ou órgãos públicos e, em quaisquer de seus departamentos ou seções, requerer, alegar, promover e assinar o que mister se torne, podendo ainda, representar a outorgante nas Licitações Públicas, podendo inclusive, assinar atas, interpor recursos, e desistir de sua interposição, formular lances, negociar preço, apresentar, retirar e assinar papéis e documentos que forem necessários, nomear procuradores e representantes com poderes específicos para participação em procedimentos licitatórios em todas as suas modalidades, enfim tudo o mais praticar para o completo desempenho da presente procuração. Em cumprimento ao Provimento do Conselho Nacional de Justiça nº 42/2014, será remetida cópia autenticada da presente procuração à Junta Comercial Competente. A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS. (O NOME E DADOS DO PROCURADOR E OS ELEMENTOS RELATIVOS AO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO FORAM FORNECIDOS PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA OUTORGANTE, QUE POR ELES SE RESPONSABILIZA, ISENTANDO O TABELIÃO POR QUALQUER INCORREÇÃO OU EQUÍVOCO, ADVINDOS DAS DECLARAÇÕES DO MESMO). Assim o disse, dou fé. A pedido do comparecente, lavro o presente instrumento em meu livro de notas, o qual foi lido em voz alta na presença do mesmo. Eu, (a) RICARDO PIZARRO POSSAN, Escrevente, a escrevi e a lavrei. (aa) Daniel Faour Auad e ELIZABETE BADIN FIERI. (Legalmente selada). Traslada do original na mesma data. Eu _____ (ELIZABETE BADIN FIERI), Substituta do Tabelião, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTE _____ DA VERDADE

ELIZABETE BADIN FIERI

Rua das Primaveras, nº 1050 - Loja 31
Jardim Pompéia - Indaiatuba/SP - CEP 13345-020
Tel.: (19) 3885-8833 - Fax: (19) 3885-8847



TABELÃO DE NOTAS
E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
RENATA A. FLORENCIO
SUBSTITUTA DO TABELÃO
INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO



154
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

1º Traslado - Livro: 0969 - Página: 214

002/002

Substituta do Tabelião

Emolumentos	RS 130,74
Imposto Municipal	RS 6,53
Estado	RS 37,15
IPESP	RS 25,42
Santa Casa	RS 1,31
Registro Civil	RS 6,88
Tribunal de Justiça	RS 8,97
Ministério Público	RS 6,27
TOTAL	RS 223,27

Do Est. e da Cart. Serv. n/ ofic. pago por verba - Guia nº 0127/18

TABELÃO DE NOTAS
E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
RENATA A. FLORENCIO
SUBSTITUTA DO TABELÃO
INDAIATUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

155

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA / ADMINISTRAÇÃO PRESIDENTIAL

SP

Nome
ISAC JOSÉ LEOPOLDINO ROMEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
40006780 SSP/SP

CPF
358.694.838-75

DATA NASCIMENTO
27/04/1988

MUNICÍPIO
JESUS APARECIDO VILA R
ROMEIRO

NEUA MARIA LEOPOLDINO
ROMEIRO

PROFISSÃO _____ ACI _____ CAT. FUN. _____

Nº RECEBIDO
04627686500

VALIDADE
10/08/2023

1ª EMISSÃO
29/04/2009

Observações

Proc. Esp. Capelão Romão

LOCAL
INDAIZATURA, SP

DATA EMISSÃO
14/08/2018

W.L.L.

72056078418
8994163666

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1710151603

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1710151603

ILMO. SR. PREGOEIRO, DESIGNADO PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019
MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

PREFEITURA

Pregão Presencial n.º 38/2019

A **TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 54.447.438/0001-41, com sede na rua Hermínio Mello nº 96 – Distrito Industrial Domingos Giomi – Indaiatuba – SP – CEP: 13347-330, neste ato representada por seu procurador abaixo identificado, vem tempestivamente à presença de V.Sas., apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do **PREGÃO PRESENCIAL** em epígrafe, com sustentação no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal 8.666/93, pelos fatos fundamentados e demonstrados a seguir:

I – PRELIMINARMENTE

No tocante a Impugnação, o Edital supracitado, estabelece em seu item 4.2: "*Para impugnações do ato convocatório do Pregão Presencial, esta deverá ser feita em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de proposta e habilitação e abertura do certame, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.*"

II – TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública está prevista para **05/12/2019**, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 02 (dois) dias úteis previstos no artigo 41, parágrafo 2º, da Lei 8.666/1993.

Deve, portanto, a presente impugnação ser recebida, com a consequente análise e posterior correção das irregularidades apontadas, garantido a necessária legalidade da licitação, e por consequência, a validade do contrato que vier a ser firmado.

TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Rua Hermínio de Mello nº 96 - Distrito Industrial Domingos Giomi
Indaiatuba - SP - Brasil
CEP: 13347-330

Telefone: (19) 3885 6428
licitacao@tropico.com.br

www.tropico.com.br

154

III - DA POTÊNCIA MÁXIMA

Nas especificações das Luminárias LED, é solicitada uma determinada potência para um determinado fluxo luminoso.

Pois bem. O Watt (W) indica a quantidade de energia que uma lâmpada utiliza para fornecer luz, ou seja indica apenas a quantidade de energia que um produto consome e não o brilho que a mesma emite, enquanto lúmen (lm) é a medida que se utiliza para calcular o fluxo luminoso, ou a quantidade de luz emitida.

Nesse sentido, no conceito LED as lâmpadas requerem menos energia (W) para emitir a mesma quantidade de luz (lm) que uma lâmpada clássica, sendo que é justamente isso que reforça a economia que uma lâmpada LED traz no consumo de energia (lm/W). Por isso, ao requisitar luminárias com tecnologia LED, o órgão terá uma compra mais assertiva quando especificar uma Potência MÁXIMA desejada (que representará o consumo energético máximo que o órgão estará disposto a arcar em sua conta de energia) atrelado ao Fluxo Luminoso MÍNIMO que a luminária deve emitir. Com isso o órgão estará garantido o nível de iluminação desejado (fluxo luminoso mínimo) sem desperdiçar o consumo de energia desnecessariamente (potência máxima permitida).

Se ao contrário, o órgão especificar uma potência MÍNIMA, ele correrá o risco de receber luminárias com potências muito superiores ao desejado, e nestes casos o órgão não obterá a redução energética almejada.

Dessa forma, para que fique correta a descrição, deve se exigir potência MÁXIMA, um fluxo luminoso MÍNIMO ou eficácia MINIMA.

Assim, cada fornecedor poderá verificar qual seria a luminária que melhor atenderia as necessidades do órgão.

A licitação não visa apenas o melhor preço, mas também deve ser levada em conta a melhor técnica, e se há no mercado produtos que possam trazer maior economia ao Órgão, o mesmo deve rever a especificação acima solicitada.



Assim solicita-se ao r. Órgão que revise e passe a exigir uma luminária baseada na potência MÁXIMA e fluxo luminoso ou eficácia MÍNIMO, ficando assim o Edital adequado às realidades do mercado de luminárias LED, possibilitando uma ampla concorrência, que além de mais justa, atingirá o objetivo de trazer economia ao r. Órgão tanto no quesito de preço quanto na economia de energia.

IV – DO MOMENTO DE APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS

No instrumento convocatório, há exigência de laudos e relatórios para comprovação técnica junto aos documentos de habilitação.

A Lei 8.666/93, que rege os procedimentos licitatórios, é claro na referência dos documentos que devem ser exigidos na fase da proposta e habilitação.

A fase da Habilitação e Apresentação da Proposta, consiste apenas em confirmar se a empresa vencedora do certame, possui capacidade financeira e técnica para entregar o material a ser comprado. Não cabe nessa fase nenhuma exigência a respeito do material a ser comprado.

Já é pacificado no entendimento do TCU, que é ilegal a exigência de laudos ainda na fase de proposta, senão vejamos:

2. Na fase de habilitação, é ilegal a exigência de apresentação de laudos de ensaios técnicos para comprovação de qualidade de insumo ou produto. Desde que previsto no instrumento convocatório, na fase de propostas a Administração pode exigir, do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, em prazo razoável e suficiente para tal, a apresentação de amostra do produto ou insumo, acompanhada dos laudos técnicos necessários a comprovar a qualidade do bem a ser fornecido.

Auditoria realizada nas obras de adequação viária da BR 101/NE, trecho do estado da Paraíba, sob responsabilidade do Dnit (lotes 3 e 4) e do 2º Batalhão de Engenharia de





Construção do Exército (lote 5), apontara, dentre outras possíveis irregularidades, a exigência indevida de laudos de ensaios geotécnicos para habilitação técnica de licitantes em pregão presencial relativo ao lote 5. O relator, realizadas as audiências dos responsáveis, pontuou que "nenhuma dessas exigências de laudos de ensaios de material encontra respaldo no rol de condições de qualificação técnica de licitante prevista no artigo 30 da Lei 8.666/1993, aplicável subsidiariamente à licitação realizada sob a modalidade do pregão". No exame das especificidades do caso concreto, sustentou que a apresentação de laudos de ensaios para aquisição de brita estaria relacionada com as características do objeto a ser adquirido pela Administração e, por isso, estas deveriam ser analisadas por meio de amostra ou protótipo, desde que previsto no instrumento convocatório, como admite a jurisprudência do TCU. Nessa linha, assinalou que "o instrumento convocatório poderia exigir do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, na fase de propostas, a apresentação de amostra do produto, acompanhada dos laudos de ensaio técnico necessários a comprovar a qualidade do bem a ser fornecido à Administração". Em seu entendimento, a exigência não compromete "a execução da obra se o órgão contratante planejar adequadamente a contratação de molde a estipular, no edital de licitação, prazo razoável e suficiente para a licitante com melhor proposta de preço apresentar laudos e certificados exigidos para o produto". Assim, concluiu o relator que a exigência da apresentação de laudos de ensaios na fase de qualificação técnica dos licitantes não tem supedâneo legal e constitui restrição indevida à participação de outros licitantes. Nesses termos, o Plenário, dentre outras deliberações, rejeitou, no ponto, as justificativas apresentadas pelos responsáveis, aplicando-lhes a multa capitulada no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/93 e cientificou o Ministério da Defesa e o Comando do Exército

...: No

acerca da exigência irregular de laudos geotécnicos como critério de habilitação técnica de licitantes. Acórdão 538/2015-Plenário, TC 011.817/2010-0, relator Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, 18.3.2015.

Isso porque, certamente nem todos os participantes do certame detém o respectivo laudo, bem como ainda, não terão tempo hábil para providenciá-los.

Ressalte-se ainda, o alto custo para a realização de ensaios o que se torna totalmente inviável sob o ponto de vista prático e econômico elaborar um laudo sem que a proposta tenha sido classificada.

Com efeito, a SÚMULA Nº 272/2012, do Tribunal de Contas da União, veda a inclusão de exigência de apresentação de laudos na fase de habilitação, in verbis:

"No Edital de licitação, é vedada a inclusão de exigências de habilitação e de quesitos de pontuação técnica para cujo atendimento os licitantes tenham de incorrer em custos que não sejam necessários anteriormente à celebração do contrato" (g.n)

Dessa forma, é necessário que o prazo para apresentação desses laudos seja razoável, considerando o prazo mínimo de 20 (vinte) dias que os laboratórios credenciados solicitam para elaborar o documento.

O julgamento de uma licitação sempre deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, além disso, não pode o agente público incluir cláusulas ou condições que frustrem o caráter competitivo da licitação.

Nesse norte, o licitante classificado em primeiro lugar, poderá apresentar em um prazo compatível todos os laudos corretamente solicitados.



Assim, requer-se que o r. Órgão reveja o momento e que os relatórios deverão ser apresentados, considerando que o licitante classificado em primeiro lugar deve ter um prazo razoável – 10 a 15 dias - para apresentação de todos os laudos solicitados, conforme exposto acima.

V – DO PEDIDO

Assim, diante das divergências apresentadas pela Impugnante, é possível verificar que o Edital em tela contraria aos princípios que regem as licitações públicas.

Frisa-se que o Edital é a lei para os Licitantes, existindo inclusive, conforme são pacíficas a doutrina e a jurisprudência, posição consagrada quanto ao efeito vinculativo que os dispositivos do Edital de Licitação têm em relação às decisões do R. Órgão no curso do Certame, portanto, não pode conter tais erros.

O edital é a peça fundamental do procedimento licitatório, e assim sendo, não pode estar sujeito a estas falhas e omissões, sob pena de nulidade de todo o processo, conforme nos ensinou o saudoso Prof. Dr. Hely Lopes Meirelles, "in" Licitação e Contrato Administrativo - 10ª ed. - São Paulo - Editora Revistas dos Tribunais, 1991, pág. 117.

"Nulo é o edital omissivo ou errôneo em pontos essenciais, ou que contenha condições discriminatórias ou preferenciais, que afastem determinados interessados e favoreçam outros. Isto ocorre quando a descrição do objeto é tendenciosa, conduzindo a licitante certo sob a falsa aparência de uma convocação igualitária. Se a Administração tem motivos de interesse público para contratar com determinado profissional ou empresa, ou adquirir produto de determinada marca, deverá dispensar a licitação e realizar, sem disfarce, a contratação direta como permite a lei. O que não se legitima é a licitação simulada ou dissimulada em certame competitivo, quando na realidade o contratante já está selecionado pelo favorecimento preferencial ou discriminatório do edital. Tais omissões ou defeitos invalidam a licitação e o contrato".

VI – REQUERIMENTOS:

Diante de todo o exposto, requer esta Impugnante, com o devido respeito:



- a) Que seja recebida a presente impugnação, uma vez que apresentada ~~de forma~~ TEMPESTIVA conforme determina a LEI;
- b) Que qualquer decisão seja fornecida, não somente com fundamentações jurídicas, mas também com todos os embasamentos técnicos a este respeito;
- c) Que seja não apenas a impugnação, mas também sua resposta publicada, conforme determina o princípio da publicidade dos atos administrativos;
- d) Que a presente impugnação seja julgada procedente, conforme as Legislações pertinentes à matéria.

Termos em que,
Pede Deferimento

Indaiatuba, 02 de dezembro de 2019


Tropico Equipamentos Elétricos Iluminação Indústria e Comércio Ltda.
Isac José Leopoldino Romeiro
Coordenador de Vendas
Procurador
RG: 40.006.760-2
CPF: 358.694.838-75



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

... nº: 163

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo 0003947/2019

Número do processo: 0003947/2019 Número único: 657.59W.Y94-9W
 Solicitação: 38 - Processo Licitatório Número do protocolo: 8434
 Número do documento:
 Requerente: 4139 - AUSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICA CPF/CNPJ do requerente: 26.307.048/0001-30
 Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário
 Endereço:
 Complemento: Barro:
 Loteamento: Condomínio: Município:
 Telefone: Celular: Fax:
 E-mail: Notificado por: E-mail
 Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo
 Localização atual: 002.006.000 - Protocolo
 Org. de destino:
 Protocolado por: Protocolo Atualmente com: Protocolo
 Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal
 Protocolado em: 05/12/2019 08:46 Previsto para: 05/01/2020 08:45 Concluído em:
 Súmula: EDITAL N° 38/2019

Observação: É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE

[Handwritten signatures and initials: E, F, B, Z, M, P]

[Handwritten signature]
 Protocolo
 (Protocolado por)

[Handwritten signature]
 AUSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO
 (Requerente)

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 26.307.048/0001-30

NIRE: 43208020247

FERNANDO CARBONERA, brasileiro, natural de Sananduva/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Fabiola Teresinha Facioli, do comércio, residente e domiciliado na Rua Emilio Isidoro Fiorentin, n.º 101, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-320, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1089989576 - SJS/RS e CPF n.º 007.270.550-70.

SANTO CARBONERA NETTO, brasileiro, natural de Sananduva/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Salete Mortele Carbonera, do comércio, residente e domiciliado na Rua Emilio Isidoro Fiorentin, n.º 101, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-320, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 9015116669 - SSP/RS e CPF n.º 308.551.600-04, neste ato, representado pelo seu procurador FERNANDO CARBONERA, acima qualificado.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária "**AUSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**", estabelecida na Rua Nicolau Copérnico, n.º 55, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208020247 em 06 de outubro de 2016, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 26.307.048/0001-30, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada na Rua Nicolau Copérnico, n.º 55, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, passa a partir desta data, a localizar-se na Rua Espírito Santo, n.º 1191, Bairro Bela Vista, CEP 99704-038, na cidade de Erechim/RS.

-II-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Fabricação de luminárias e outros equipamentos elétricos e de iluminação. (2740-6/02)**
- b) **Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle. (2651-5/00)**
- c) **Fabricação de moldes, modelos e matrizes de metal para fins industriais. (2543-8/00)**
- d) **Comércio atacadista de máquinas e equipamentos de uso industrial; partes e peças. (4663-0/00)**
- e) **Comércio atacadista de componentes eletro eletrônicos. (4652-4/00)**
- f) **Comercio atacadista de luminárias e outros artigos de Iluminação. (4649-4/06)**
- g) **Comércio atacadista de material elétrico para construção. (4673-7/00)**



Handwritten signature in a circle at the top right of the page.

-III-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"AUSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Espírito Santo, nº 1191, Bairro Bela Vista, CEP 99704-038, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) *Fabricação de luminárias e outros equipamentos elétricos e de iluminação. (2740-6/02)*
- b) *Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle. (2651-5/00)*
- c) *Fabricação de moldes, modelos e matrizes de metal para fins industriais. (2543-8/00)*
- d) *Comércio atacadista de máquinas e equipamentos de uso industrial; partes e peças. (4663-0/00)*
- e) *Comércio atacadista de componentes eletro eletrônicos. (4652-4/00)*
- f) *Comercio atacadista de luminárias e outros artigos de iluminação. (4649-4/06)*
- g) *Comércio atacadista de material elétrico para construção. (4673-7/00)*

Handwritten signature 'le' on the right margin.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 10 de outubro de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, nas seguintes proporções entre os sócios:

- a) **FERNANDO CARBONERA**, a participação de 54.000 (Cinquenta e quatro mil) quotas sociais, no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), correspondentes a 90% do Capital Social.
- b) **SANTO CARBONERA NETTO**, a participação de 6.000 (Seis mil) quotas sociais, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), correspondentes a 10% do Capital Social.

Handwritten signature 'F' on the right margin.

Handwritten number '2' on the right margin.

Handwritten letter 'B' on the right margin.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Handwritten signature 'O' on the right margin.

Handwritten number '2' on the right margin.

Large handwritten signature in the bottom center of the page.

Handwritten signature 'R' on the right margin.

Handwritten signature 'M' on the right margin.

Handwritten signature 'P' on the right margin.



Nde

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **FERNANDO CARBONERA**, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraidos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

l

f

z

B

3
l f m m p



Handwritten signature and initials in a circular stamp.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

Handwritten signature 'C'.

Handwritten signature 'F'.

Handwritten signature 'Z'.

Handwritten letter 'B'.

Handwritten signature 'D'.

Large handwritten signature and initials.

Small handwritten number '4'.



Handwritten signature 'P'.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF tipo A3 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 12 de junho de 2019.

FERNANDO CARBONERA
CPF n.º 007.270.550-70

SANTO CARBONERA NETTO
CPF n.º 308.551.600-04
Representado por Fernando Carbonera





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Handwritten initials and a stamp with the letters 'CFL' inside a circle.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/246.594-5	RS2201900118989	18/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.270.550-70	FERNANDO CARBONERA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature


Handwritten signature with the letter 'B' above it

Página 1 de 1



Handwritten signature

370
CP

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208020247	2062	

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
AUSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP: _____

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	RS2201900118989
1	002			ALTERACAO	
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	

ERECHIM Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

3 Julho 2019 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(nis) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO _____ Data _____ Responsável NÃO _____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten notes and signatures on the right margin)





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

ksJY

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/246.594-5	RS2201900118989	18/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.270.550-70	FERNANDO CARBONERA

[Handwritten signature]

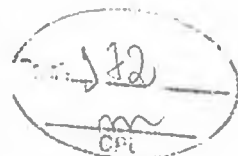
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO



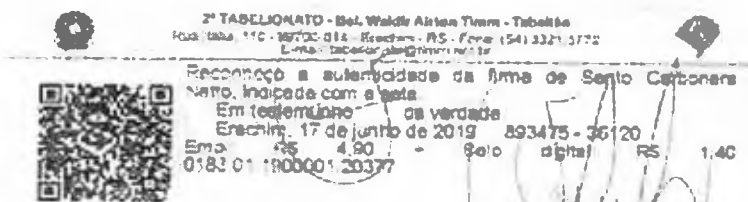
OUTORGANTE: SANTO CARBONERA NETTO, brasileiro, natural de Sananduva/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Salete Mortele Carbonera, do comércio, residente e domiciliado na Rua Emilio Isidoro Fiorentin, n.º 101, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-320, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 9015116669 - SSP/RS e CPF n.º 308.551.600-04

OUTORGADO: FERNANDO CARBONERA, brasileiro, natural de Sananduva/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Fabiola Teresinha Faciolli, do comércio, residente e domiciliado na Rua Emilio Isidoro Fiorentin, n.º 101, Bairro Novo Atlântico, CEP 99705-320, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1089989576 - SJS/RS e CPF n.º 007.270.550-70.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: Proceder Alteração Contratual na empresa **AUSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, NIRE 43208020247, inscrita no CNPJ sob nº 26.307.048/0001-30, alteração de endereço da Sociedade, alterar objeto social e Consolidar Contrato Social. Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

ERECHIM/RS, 12 DE JUNHO DE 2019.


SANTO CARBONERA NETTO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/246.594-5	RS2201900118989	18/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.270.550-70	FERNANDO CARBONERA

ll

f

v

B

efq

P

P

Página 1 de 1

M



P

124

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, FERNANDO CARBONERA, BRASILEIRA, CASADO, DO COMERCIO, DATA DE NASCIMENTO 24/10/1985, RG Nº 1089989576 SJS-RS, CPF 007.270.550-70, RUA EMILIO ISIDORO FIORENTIN, Nº 101, BAIRRO NOVO ATLANTICO, CEP 99705-320, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 03 de Julho de 2019.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

FERNANDO CARBONERA
Assinado digitalmente por certificação A3



[Handwritten signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

175

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME, de nire 4320802024-7 e protocolado sob o número 19/246.594-5 em 26/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5076405, em 03/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Danielle Gianichini.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.270.550-70	FERNANDO CARBONERA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.270.550-70	FERNANDO CARBONERA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.270.550-70	FERNANDO CARBONERA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.270.550-70	FERNANDO CARBONERA

Porto Alegre, Quarta-feira, 03 de Julho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310761068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5076405 em 03/07/2019 da Empresa AUSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME, Nire 43208020247 e protocolo 192465945 - 26/06/2019. Autenticação 916C35DCC1E1D7541852A0E778376A8627678268. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/246.594-5 e o código de segurança ksJY. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

03/07/2019

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
888.557.750-49	DANIELLE GIANICHINI
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

le

f z

l

B

Q

Q

Porto Alegre, Quarta-feira, 03 de Julho de 2019

Q

M

p



Austem

AUSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 26.307.048/0001-30/IE: 039/0182494

177
2019

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Austem Indústria e Comércio de Eletro Eletronicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº26.307.048/0001-30, sediada na Rua Espirito Santo, nº 1191, Bairro Bela Vista, CEP 99.704 -038, em Erechim/RS, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. Fernando Carbonera, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1089989576 - SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº007.270.550-70, residente à Rua Itália, nº 198, apto:301, Bairro Centro, em Erechim/RS.

OUTORGADO: Marcia Regina Caloi, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 6.570.069-7 - SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 020.868.309-71, residente à Rua Eduardo Sprada, nº 6350, Bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81.290-110.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, Marcia Regina Caloi, portadora do RG nº 6.570.069-7 - SSP/PR, brasileira, casada, residente à Rua Eduardo Sprada, nº 6350, Bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.290-110, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; reformular propostas, fazer lances verbalmente, fazer impugnações, reclamações, protestos; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, assinar todos e quaisquer documentos referentes ao processo licitatório, tomadas de preços, convites, concorrências, pregões presenciais e eletrônicos, constituir procurador " ad judicia " e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Esta procuração tem validade até 08/11/2020.

Erechim/RS, 08 de Novembro de 2019

le
f B
2



2º TABELIONATO - Bai. Waldir Airon Timm - Tabelião
Rua Ibatã, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.9772
E-mail: tabelionato@tmm.com.br

Reconheço por semelhança com a existente nos fichários deste tabelionato a firma de Fernando Carbonera que assina por AUSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, indicada com a seta.
Em testemunho de verdade
Erechim, 12 de novembro de 2019. Assinatura: [assinatura]
Emul: RS: 4.90 + Selo digital: RS 1.40.0383.01.369007.26324

AUSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 26.307.048/0001-30
FERNANDO CARBONERA
CPF: 007.270.550-70
RG: 1089989576- SJS/RS

2º TABELIONATO
ERECHEM - RS

A ESPÍRITO SANTO, Nº 1191 | CEP 99704-038 |
IE: (54) 98414-5889

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CNJ de 874-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V do Art. 68º da Lei Federal 8.933/96 e Art. 4º do Dec. 220 de 1967 e Art. 1º do Dec. 220 de 1967 e Art. 1º do Dec. 220 de 1967 e Art. 1º do Dec. 220 de 1967
Cód. Autenticação: 115102611191703090826-1; Data: 26/11/2019 17:03:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUL58776-136F;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

[Handwritten signatures and initials]

178

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AUSTEM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AUSTEM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2019 17:24:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AUSTEM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1401274

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/11/2020 17:03:40 (hora local).

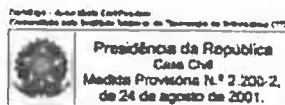
¹Código de Autenticação Digital: 11510261191703090826-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d603195a1af459074b620aa56c527e2a18f5bcbb819023630661a60ca318639c604136dfbde104b6fa7a6d3ecc1dc604fd0



Handwritten signatures and initials: A, B, M, P, and a large signature.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **MARCIA REGINA CALOI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **6570069-7** **RZBP** **PR**

CPF: **020.868.309-71** DATA NASCIMENTO: **09/06/1976**

FILIAÇÃO: **ELEVIR CALOI**
TEREZA DE JESUS CALOI

POSIÇÃO: **3** ACC: **3** CAT. HAB: **3**

Nº REGISTRO: **04582819953** VALIDADE: **14/06/2023** 1ª HABILITACAO: **09/03/2009**

DESTINAÇÃO:

LOCAL: **CAMPO LARGO, PR** DATA EMISSÃO: **14/06/2018**

ALIQUOTA DO ISENTA: **08950855846**
PR914671739

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1625013262

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1625013262

129

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 05/12/2019
 assinatura

2
B

e
 f
 m
 p

180



1089989576
 FERNANDO CARBONERA
 SANTO CARBONERA NETTO
 SALETE MORTELE CARBONERA
 BANANDUVA RS 24/10/1989
 C NASC 3014 BANANDUVA RS
 LV AS FL 17

 151783

ll

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and the letter 'B'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 R. Manoel Lages 7, Jd. São João, Fátima, São Paulo/SP - CEP 05048-000 - Tel. 011 3061-1111
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P.P., Art. 68º da Lei Federal 5.021/79 e Art. 9º do P.P.
 de Lei 11.042/2004, o presente ato é autenticado digitalmente, reservando-se
 ao Cartório o conhecimento e o controle desta aut. O sistema é controlado. Data de
Cód. Autenticação: 115102211190808120109-1; Data: 22/11/2019 08:10:33
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: A1J58935-MD0U
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Vá ao Arquivo de Minuta Cartório
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FERNANDO CARBONERA

DOC. IDENTIFIC. / C.C. / RG / INSC. / I.U. / 1009989576 RJZ/ZY RS

CPF 007.270.550-70 DATA NASCIMENTO 24/10/1985

Função **SANTO CARBONERA NETTO**

SALTE MORTALE CARBONERA

INSCRIÇÃO 03555937520 DATA 25/03/2008 FAMILIARIZAÇÃO 04/04/2005

LOCAL **ERECHIM, RS** DATA OPERAÇÃO **26/03/2015**

60274918095 28167028243

Handwritten signature in a circle.

Handwritten signature.

Handwritten notes and signatures: 'f', '2', 'B', 'f', 'M', 'p'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS ** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Código DAL 26.375-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.013/1990 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/06 autenticado e impresso usando o equipamento digitalizado, reprodução fiel do documento autenticado e conferência neste ato. O ônus é a verdade. Data de

Cód. Autenticação: 116102211190808120242-1. Data: 22/11/2019 08:10:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A.J158938-S&MIO; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AUSTEM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AUSTEM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2019 18:37:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AUSTEM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1398401

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/11/2020 08:10:52 (hora local).

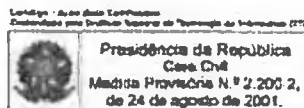
¹Código de Autenticação Digital: 115102211190808120169-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b3ccc2142ba927f8d00ec6ccdb5321bdce77af7d7e3db825a003f0f5a990756925bccbb819023630661a60ca318639c604f3f785dd7cb3809a936cb4f84b571da6



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several initials and marks on the right.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AUSTEM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AUSTEM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2019 18:36:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AUSTEM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1398400

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/11/2020 08:10:52 (hora local).

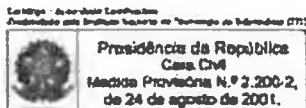
¹Código de Autenticação Digital: 115102211190808120242-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

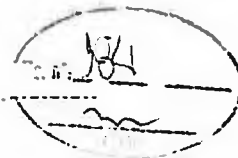
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ccc2142ba927f8d00ec6ccdb5321bdc23546d2fc28245aa54f5fde9ea5276525bcbb819023630661a60ca318639c604dded40cb26939a21b313eca88fda8e97



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below.



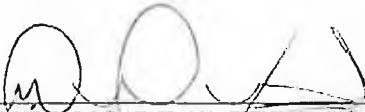
**ANEXO I
DECLARAÇÃO**

Pregão Presencial nº 38/2019-PMB

A empresa Austem Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.307.048/0001-30, sediada na Rua Espírito Santo, nº 1191, Bairro Bela Vista, CEP 99.704-038, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por sua procuradora Sra. Marcia Regina Caloi portadora do RG 6.570.069-7 PR e do CPF 020.868.309-71, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Erechim em, 05 de dezembro de 2019.

e


AUSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 26.307.048/0001-30
MARCIA REGINA CALOI
CPF: 020.868.309-71
RG: 6.570.069-7 SSP/PR

f

B

z

26307048/0001-30
AUSTEM IND. E COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS LTDA
Rua Espírito Santo, 1191 - Bela Vista
CEP 99704-038
ERECHIM-RS

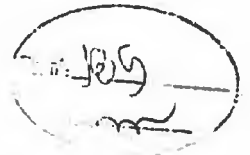
f

PO

l

M

.p



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AUSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
 Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320802024-7	26.307.048/0001-30	06/10/2016	10/10/2016

Endereço Completo:

RUA ESPIRITO SANTO 1191 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-038 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRICOS E DE ILUMINACAO. (2740-6/02) FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE. (2651-5/00) FABRICACAO DE MOLDES, MODELOS E MATRIZES DE METAL PARA FINS INDUSTRIAIS. (2543-8/00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. (4663-0/00) COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRO ELETRONICOS. (4652-4/00) COMERCIO ATACADISTA DE LUMINARIAS E OUTROS ARTIGOS DE ILUMINACAO. (4649-4/06) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO. (4673-7/00)

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
RS 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: RS 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
007.270.550-70	FERNANDO CARBONERA	xxxxxxx	RS 54.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
308.551.600-04	SANTO CARBONERA NETTO	xxxxxxx	RS 6.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/07/2019

Número: 5076405

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 27 de Novembro de 2019 15:02

CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

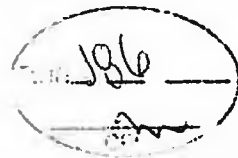
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001297950 e visualize a certidão)



19/476.296-3

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 03/12/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 26.307.048/0001-30

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : AUSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Periodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Periodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Periodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten notes and signatures:
u
v f
f
B
f



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

187

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo 0003943/2019

Número do processo 0003943/2019

Número único: 276.455.DW5-3K

Solicitação: 45 - Requerimentos Diversos

Número do protocolo: 8430

Número do documento

Requerente 3561 - AUTOPOLI INDUSTRIA E COM. DE AUTO-PECAS LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 01.225.205/0001-38

Beneficiário

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço

Bairro:

Complemento

Loteamento

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail

Notificado por: E-mail

Local da protocolização 002.006.000 - Protocolo

Localização atual 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino

Protocolado por Protocolo

Atualmente com Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em 05/12/2019 08:37

Previsto para: 05/01/2020 08:36

Concluído em:

Sumula PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 38/2019-PMB.

Observação

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures: A, 2, M, P, P, B, and a large signature]

[Handwritten signature]
 Protocolo
 (Protocolado por)

[Handwritten signature]
 AUTOPOLI INDUSTRIA E COM. DE AUTO-PECAS LTDA
 (Requerente)

27 NOV 2019

- Silvio A P Pimentel - Tabelião
 Keli Cristina dos Santos - Esc Substituta
 Maria F S Pimentel - Esc Autorizada
 Juliana R Santiago - Esc Autorizada
 Maria Angela C. Fonseca - Esc Autorizada
 Selo pago pela verbn D e S por ato R\$ 3,64

**10ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF nº 01.225.205/0001-38

NIRE nº 35.213.795.743



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo identificadas e qualificadas (doravante citados, em conjunto, como Sócios), a saber:

ADRIANA CALDERINI, brasileira, solteira, química, natural de São Paulo/SP, nascida em 24/04/1982, portadora da cédula de identidade RG de nº 32.071.917-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 302.733.178-73, residente e domiciliada na Rua Corumbaíba nº 589, apto. 174 - Vila Oratório - São Paulo/SP - CEP: 03189-010;

ANDRÉ CALDERINI, brasileiro, solteiro, industrial, natural de São Paulo/SP, nascido em 24/04/1982, portador da cédula de identidade RG de nº 32.071.916-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 302.752.308-21, residente e domiciliada na Rua Corumbaíba nº 589, apto. 184 - Vila Oratório - São Paulo/SP - CEP 03189-010;

RIVAIL CALDERINI, brasileiro, divorciado, industrial, natural de São Paulo/SP, nascido em 30/08/1952, portador da cédula de identidade RG de nº 5.469.871-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 523.653.958-72, residente e domiciliado na Rua Renato Rinaldi nº 650, apto. 222 - Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03426-000; e

ROBERTA CALDERINI, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, industrial, natural de São Paulo/SP, nascida em 18/06/1979, portadora da cédula de identidade RG de nº 30.136.649-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 281.003.518-05, residente e domiciliada na Rua Antônio Alonso Gonzalez nº 515, apto. 141 B - Jardim Las Palmas - Guarujá/SP - CEP 11420-410.

Na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.225.205/0001-38, sediada na Estrada Municipal Shiguero Hamada nº 2354 - Bairro Lambari - Guararema/SP - CEP 08900-000, com seus atos constitutivos registrados e averbados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE de nº 35.213.795.743, em sessão de 24/05/1996, e a última alteração consolidada do contrato social registrada e averbada sob o nº 378.946/18-3, em sessão de 07/08/2018, resolvem, em comum acordo de vontades, alterar os termos do contrato social, conforme disposto no artigo 999 do Código Civil e, também, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições que as partes mutua e reciprocamente pactuam e aceitam, a saber:

01.225.205/0001-38

AUTOPOLI INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA

Estr. Mun. Shiguero Hamada, nº 2.354
B. Lambari CEP: 08900-000
Guararoma - SP

EM BRANCO

Registro Civil e Tabelião de Notas
Rua: 23 de maio nº 158. Guararema - SP
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente cópia reprográfica
conforme no original a mim apresentado, do que deu fe

27 NOV. 2019

- Silvío A. P. Pimentel - Tabelião
- Ketli Cristina dos Santos - Esc. Substituta
- Maria F. S. Pimentel - Esc. Autorizada
- Juliana R. Santiago - Esc. Autorizada
- Maria Angela C. Fonseca - Esc. Autorizada
- Selos pagos pela verba D e S por ato R\$ 3,64

189
CPI

1. Os sócios resolvem alterar a cláusula que trata do objeto social da sociedade, a fim de constar a seguinte redação, a saber:

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem, como Objeto Social, as seguintes atividades:
(a) Exploração do ramo de indústria, importação, exportação e comércio de peças plásticas e metálicas (peças e acessórios) para veículos em geral, de material elétrico e eletrônico em geral e de produtos de iluminação; (b) Industrialização por conta de ordem de terceiros, em produtos de terceiros; (c) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (d) Manutenção Predial, compreendendo serviços de Reparação, Conservação e Reforma de imóveis; (e) Representação Comercial de qualquer natureza; (e) Consultoria e assessoria em gestão empresarial; (f) Consultoria em publicidade, propaganda e marketing; (g) Consultoria na área de design; (h) Realização de exames técnicos, testes, análises técnicas e assistência técnica; (i) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (j) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (k) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (l) participação noutras sociedades, como quotista e/ou acionista; (m) Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; (n) Fabricação de produtos de limpeza e polimento; (o) Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e (p) Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente.

2. À vista das modificações ora ajustadas, os sócios resolvem, neste ato e para os devidos fins de direito, consolidar o contrato social e alterações, tornando, destarte, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações posteriores, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF nº 01.225.205/0001-38

NIRE nº 35.213.795.743

ADRIANA CALDERINI, brasileira, solteira, química, natural de São Paulo/SP, nascida em 24/04/1982, portadora da cédula de identidade RG de nº 32.071.917-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 302.733.178-73, residente e domiciliada na Rua Corumbaíba nº 589, apto. 174 - Vila Oratório - São Paulo/SP - CEP: 03189-010;

01.225.205/0001-38

AUTOPOLI INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA

Estr. Mun. Shiguero Hamada, nº 2.354
B. Lambari CEP: 08900-000
Guararema - SP

EM BRANCO

Registro Civil e Tabelião do Notas
Rua: 23 de maio nº 158, Guararema - SP
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentado, do que dou fe

27 NOV 2019

- Silvio A P Pimentel - Tabelião
- Kelli Cristina dos Santos - Esc Substituta
- Maria F S Pimentel - Esc Autorizada
- Juliana R Santiago - Esc Autorizada
- Maria Angela C. Fonseca - Esc Autorizada
- Selos pagos pela verba D e S por ato R\$ 3,64

190
CFI

ANDRÉ CALDERINI, brasileiro, solteiro, industrial, natural de São Paulo/SP, nascido em 24/04/1982, portador da cédula de identidade RG de nº 32.071.916-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 302.752.308- 21, residente e domiciliada na Rua Corumbaíba nº 589, apto. 184 - Vila Oratório - São Paulo/SP - CEP 03189-010;



RIVAIL CALDERINI, brasileiro, divorciado, industrial, natural de São Paulo/SP, nascido em 30/08/1952, portador da cédula de identidade RG de nº 5.469.871-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 523.653.958- 72, residente e domiciliado na Rua Renato Rinaldi nº 650, apto. 222 - Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03426-000; e

ROBERTA CALDERINI, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, industrial, natural de São Paulo/SP, nascida em 18/06/1979, portadora da cédula de identidade RG de nº 30.136.649-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 281.003.518-05, residente e domiciliada na Rua Antônio Alonso Gonzalez nº 515, apto. 141 B - Jardim Las Palmas - Guarujá/SP - CEP 11420-410.

Na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, que cuja identificação e qualificação encontra-se no preâmbulo deste instrumento particular, resolvem consolidar as cláusulas do contrato social da empresa, que passará a ser regido pelas seguintes cláusulas, a saber:

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de **AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sendo regida por este contrato social, pelas disposições do Código Civil que tratam das sociedades limitadas, e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976), sem prejuízo de serem aplicadas as normas relativas às sociedades simples.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro estabelecido na Estrada Municipal Shiguero Hamada nº 2354 - Bairro Lambari - Guararema/SP - CEP 08900-000.

Parágrafo único: A sociedade poderá, mediante autorização expressa e prévia dos votos correspondentes à maioria do capital social, abrir, manter e fechar filiais, escritórios e outras dependências em qualquer parte do território nacional e/ou do exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem, como Objeto Social, as seguintes atividades: (a) Exploração do ramo de indústria, importação, exportação e comércio de peças plásticas e metálicas (peças e acessórios) para veículos em geral, de material elétrico e eletrônico em

(Handwritten signatures and initials)
e
f
Z M
B
P
P
P

01.225.205/0001-33

AUTOPOLI INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA

Estr. Mun. Shiguero Hamada, nº 2.354

B. Lambari CEP: 08900-000
Guararema - SP

EM BRANCO

Registro Civil e Tabelião de Notas
Rua 23 de maio nº 156, Guararãma - SP
AUTENTICAÇÃO Autentica a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé

27 NOV 2019

- Silvio A P Pimentel - Tabelião
- Keli Cristina dos Santos - Esc Substituta
- Maria F S Pimentel - Esc Autorizada
- Juliana R Santiago - Esc Autorizada
- Maria Angela C. Fonseca - Esc Autorizada
- Selos pagos pela verba D e S por ato R...

Produtos de terceiros; (c) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (d) Manutenção Predial, compreendendo serviços de Reparação, Conservação e Reforma de imóveis; (e) Representação Comercial de qualquer natureza; (e) Consultoria e assessoria em gestão empresarial; (f) Consultoria em publicidade, propaganda e marketing; (g) Consultoria na área de design; (h) Realização de exames técnicos, testes, análises técnicas e assistência técnica; (i) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (j) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (k) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (l) participação noutras sociedades, como quotista e/ou acionista; (m) Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; (n) Fabricação de produtos de limpeza e polimento; (o) Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e (p) Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 1996 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real cada), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, sendo dividido pelos mesmos (sócios) de acordo com a seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
ADRIANA CALDERINI	250.000	250.000,00	25%
ANDRÉ CALDERINI	250.000	250.000,00	25%
RIVAIL CALDERINI	250.000	250.000,00	25%
ROBERTA CALDERINI	250.000	250.000,00	25%
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

Parágrafo único: As quotas são indivisíveis em relação a sociedade, ou seja, a sociedade reconhece 1 (um) só proprietário para cada quota, e a cada quota corresponderá 1 (um) voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, em conformidade com os termos do artigo 1.052 do Código Civil.

01.225.205/0001-00

AUTOPOLI INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA

Estr. Mun. Shiguero Hamada, nº 2.354

B. Lambari CEP: 08900-000
Guararema - SP

EM BRANCO

Registro Civil e Tabelião de Notas
Rua: 23 do maio nº 158, Guararema - SP
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica
conforme no original a mim apresentado, do que dou fé

27 NOV 2019

- Silvio A P Pimentel - Tabelião
- Izeti Cristina dos Santos - Esc Substituta
- Maria F S Pimentel - Esc Autorizada
- Juliana R Santiago - Esc Autorizada
- Maria Angela C. Fossoca - Esc Autorizada

CLÁUSULA SÉTIMA: A transferência ou alienação, no todo ou em parte, de quotas do capital social a terceiros não será permitida sem o consentimento prévio, por escrito, dos demais sócios, que têm direito de preferência para a sua aquisição pelo mesmo preço e as condições constantes da oferta formulada, por escrito, por terceiros, devendo, porém, tal direito de preferência ser exercido pelos sócios remanescentes dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação escrita da proposta de transferência.

Parágrafo primeiro: Caso nenhum dos sócios remanescentes demonstre interesse quanto à aquisição das quotas sociais do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-las, respeitando, porém, o preço e as condições constantes da oferta formulada.

Parágrafo segundo: Fica estabelecido que, a critério exclusivo dos sócios, pela maioria de 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser admitidos novos sócios.

Parágrafo terceiro: Para os efeitos desta cláusula, os "mesmos termos e condições" devem ser entendidos como aqueles que proporcionem um mesmo resultado financeiro para o sócio cedente, qualquer que seja o adquirente, e, para tanto, poderá ser corrigido o preço inicial da oferta por índice que reflita a efetiva perda do poder aquisitivo da moeda nacional no período consubstanciado entre a oferta e a efetiva aquisição.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A administração e a representação da sociedade caberá exclusivamente ao sócio RIVAIL CALDERINI, mediante a assinatura isolada do mesmo, estando autorizado o uso do nome empresarial, sem nenhuma limitação além das expressamente estabelecidas neste contrato, ficando expressamente vedada a prática de atividades estranhas ao interesse social ou de terceiros, não podendo unilateralmente onerar ou alienar bens imóveis pertencentes à sociedade, ante a necessidade da anuência expressa dos demais sócios, conforme disposto no artigo 1.015, "caput", do Código Civil, salvo se tal alienação decorrer da execução do objeto social disposto na cláusula terceira deste contrato social.

Parágrafo primeiro: Os administradores terão poderes para administrar e gerir os negócios sociais e para, agindo individualmente, representar e obrigar a sociedade para todos os fins, devendo, porém, respeitar a legislação e o presente contrato social.

Parágrafo segundo: Nos termos do artigo 1.018 do Código Civil, é vedado a qualquer administrador da sociedade fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus respectivos poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

01.225.205/0001-38

AUTOPOLI INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA

Estr. Mun. Shiguero Hamada, nº 2.354

B. Lambari CEP: 03900-000
Guararema - SP

EM BRANCO

193

Registro Civil e Tabela de Notas
Rua: 23 de maio nº 150, Guararema - SP
AUTENTICAÇÃO Autêntico o presente cópia reprográfica
conforme ao original e mim apresentado, do que dou fé

27 NOV 2019

- Silvio Pimentel - Esc. Substituta
- Keli Cristina dos Santos - Esc. Autorizada
- Maria F. S. Pimentel - Esc. Autorizada
- Juliana R. Santiago - Esc. Autorizada
- Maria Angela C. Fonseca - Esc. Autorizada
- Selos pagos pela verbu D e S por ato R\$ 3,64

Parágrafo terceiro: São expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados pelos administradores da sociedade, ou mesmo pelo(s) procurador(es) que este vier a nomear, que sejam estranhos ao objeto social

Parágrafo quarto: É vedado aos administradores aplicarem créditos ou bens sociais em proveito próprio ou de terceiros, a menos que tais atos tenham sido previamente e expressamente autorizados, por escrito, pelos demais sócios, sob pena de terem que restituir tais bens ou créditos para sociedade, ou pagar o equivalente, com todos os lucros resultantes, inclusive na hipótese de ser apurado prejuízo.

Parágrafo quinto: Os Administradores declaram que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo sexto: Os sócios poderão nomear administrador não sócio em ato separado, devendo, para tanto, serem adotadas as providências previstas no artigo 1.062 do Código Civil.

Parágrafo sétimo: A destituição do sócio da função de administrador da sociedade, bem como da destituição de administrador não sócio eventualmente nomeado, deverá obedecer aos requisitos constantes no artigo 1.063 do Código Civil, inclusive quanto ao quórum deliberativo previsto no parágrafo primeiro de tal artigo, devendo a Sociedade providenciar o registro do requerimento de cessão do cargo de administrador perante os órgãos competentes.

Parágrafo oitavo: Caso o sócio nomeado como administrador ou o administrador não sócio eventualmente nomeado renunciem à administração, deverá comunicar a sociedade, que providenciará o registro e averbação de tal renúncia perante os órgãos competentes.

CLÁUSULA NONA: Fica atribuída aos sócios, bem como aos administradores não sócios que eventualmente vierem a ser nomeados na forma do que dispõe o artigo 1.062 do Código Civil, uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", até no máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, que deverá ser levada à conta "Despesas Gerais" da sociedade, em conformidade com a legislação societária e contábil.

**CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS**



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

[01.225.205/0001-38]

AUTOPOLI INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA

Estr. Mun. Shiguero Hamada, nº 2.354
B. Lambari CEP: 08900-000
Guararema - SP

EM BRANCO

Registro Civil e Tabelião de Notas
Rua 23 de maio nº 158, Quarerema - SP
AUTENTICAÇÃO Autêntico e presente cópia reprográfica
conforme ao original e mim apresentado, do que dou fé

27 NOV 2019

- Silvio A. ... - Esc. Substituta
- Ketli Cristina dos Santos - Esc. Autorizada
- Maria F. S. Pimentel - Esc. Autorizada
- Juliana R. Santiago - Esc. Autorizada
- Maria Angélica C. Fonseca - Esc. Autorizada
- Selos pagos pela verba D e S por ato R\$ 3,64

394

CLÁUSULA DÉCIMA: As matérias dependentes de deliberações entre os sócios, conforme disposto no artigo 1.071 do Código Civil, em relação à Sociedade, poderão ser tomadas em reunião dos sócios, a qual se realizará a qualquer tempo, sempre que for requerida por qualquer um deles, nos termos da cláusula décima primeira, não havendo periodicidade mínima estabelecida para a sua realização.

Parágrafo único: Tornam-se dispensáveis as deliberações em reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que constitua seu objeto, nos termos do artigo 1.072, § 3º, Código Civil Brasileiro, tornando-se, demais disso, dispensáveis as formalidades de convocação quando todos os sócios declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, horário e, também, da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As convocações para reuniões dos sócios proceder-se-ão mediante envio de correspondência eletrônica, fac-símile, carta com aviso de recebimento ou qualquer outro meio idôneo de comunicação, desde haja a prova formal do seu recebimento, nos endereços por elas mencionados no preâmbulo do presente instrumento, ou para os endereços que venham a indicar expressamente indicados, todos com 5 (cinco) dias de antecedência do ato, salvo se todos se derem por cientes, na forma do artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devendo fazer constar, em tal convocação, o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, podendo haver deliberação somente dos temas nela constantes, salvo se todos os sócios acordarem diferentemente, devendo todos os atos serem reduzidos a termo, mediante lavratura de ata.

Parágrafo primeiro: Qualquer sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, desde que atendidos os requisitos do artigo 1.074, § 1º, do Código Civil.

Parágrafo segundo: As reuniões serão presididas pelo sócio que for escolhido pela maioria dos presentes, competindo ao presidente eleito a escolha do secretário, que ficará incumbido de lavrar a ata respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios deverão exercer seu direito de voto no interesse da sociedade, respeitados os artigos 1.071 e seguintes do Código Civil.

Parágrafo primeiro: Considerar-se-á abusivo o voto exercido com o fim de causar dano à Sociedade ou aos demais sócios, ou, ainda, de obter, para si ou para outrem, vantagem que não faz jus e de que resulte prejuízo para a sociedade ou aos demais sócios.

Parágrafo segundo: Responderá o sócio pelos danos causados pelo exercício abusivo do direito de voto, ainda que seu voto não tenha prevalecido.

[01.225.205/0001-38]

AUTOPOLI INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA

Estr. Mun. Shiguero Hamada, nº 2.354
B. Lambari CEP: 08900-000
Guararema - SP

EM BRANCO

Registro Civil o Tabelião de Notas
Rua 23 do maio nº 156, Guararêmia - SP
AUTENTICAÇÃO Autêntico e presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentado, do que dou fe

27 NOV 2019

- Silvio A P Pimentel - Tabelião
- Keil Cristina dos Santos - Esc Substituto
- Maria F S Pimentel - Esc Autorizada
- Juliana R Santiago - Esc Autorizada
- Maria Angela C. Fonseca - Esc Autorizada
- Selos pagos pela verba D e S por ato R\$ 3,64

195



Parágrafo terceiro: A deliberação tomada em decorrência de voto de sócio que tiver interesse conflitante com o da Sociedade será passível de anulação judicial e o sócio responderá, civil e criminalmente, pelos danos causados à Sociedade e aos demais sócios, bem como será obrigado a transferir para a Sociedade as vantagens obtidas.

Parágrafo quarto: O sócio não poderá votar nas deliberações da reunião geral, relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular ou em que tiver interesse conflitante com a Sociedade.

Parágrafo quinto: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes na reunião.

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS BALANÇOS E LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas da administração, procedendo, ainda, com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, da demonstração do resultado econômico e das demais demonstrações contábeis requeridas por lei.

Parágrafo primeiro: Após as deduções e amortizações legais do lucro líquido, o saldo deverá ser distribuído entre os sócios proporcionalmente ao respectivo número de quotas ou creditado na conta de lucros acumulados, a critério exclusivo dos sócios, representando o total do capital social da sociedade.

Parágrafo segundo: Os sócios poderão deliberar, em comum acordo de vontades, pela distribuição de lucros de forma desproporcional à participação no capital social, devendo, para tanto, realizarem reunião específica para tratar de tal questão.

Parágrafo terceiro: Os sócios poderão deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, ou ainda destinar o lucro de qualquer outra forma, conforme os interesses da Sociedade.

Parágrafo quarto: Assim como o saldo positivo deverá ser distribuído entre os sócios, os prejuízos, quando apurados, também deverão ser suportados na mesma proporção da participação societária de cada um dos sócios.

01.225.205/0001-38

AUTOPOLI INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA

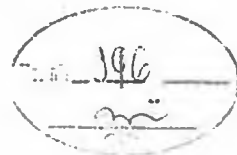
Estr. Mun. Shiguero Hamada, nº 2.354
B. Lambari CEP: 08900-000
Guararema - SP

EM BRANCO

Registro Civil e Tabelião do Notas
Rua: 23 de maio nº 158, Guararoma - SP
AUTENTICAÇÃO Autêntico e presente cópia reprográfica
conforme no original e nem apresentado, do que dou fé

27 NOV 2019

- Silvio A P Pimentel - Tabelião
- Keli Cristina dos Santos - Esc Substituta
- Maria F S Pimental - Esc Autorizada
- Juliana R Santiago - Esc Autorizada
- Maria Angélica C. Fonseca - Esc Autorizada



Parágrafo quinto: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas por este contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Parágrafo sexto: Poderão ser levantados, a critério dos sócios, representando o total do capital social, em qualquer época do ano, balanços patrimoniais intermediários, para fins de distribuição ou capitalização de lucros, bem como para pagamento de juros sobre o capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades e os sócios remanescentes ou a sociedade adquirirão as quotas do sócio pré-morto, ou, ainda, admitirão os herdeiros e sucessores do falecido, caso desejem permanecer na sociedade, se assim for aprovado, por maioria, dos sócios remanescentes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), a apuração de haveres para pagar o valor de reembolso de suas cotas, dar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, nos termos do artigo 1.031 do Código Civil, devendo o pagamento ser feito em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias da data da efetiva apuração, salvo acordo entre as partes.

Parágrafo primeiro: Até a liquidação das quotas que lhes couberem, os herdeiros não poderão exigir, desde logo, a parte que lhes couber na quota social, embora tenham direito de concorrer à divisão periódica dos lucros, até que se torne líquido e certo o valor que é devido.

Parágrafo segundo: Até que se dê a resolução final ao processo de inventário do sócio falecido, caberá ao inventariante a representação do espólio junto à sociedade, podendo exercer todos os direitos sociais e patrimoniais relativos às respectivas quotas sociais, isso em conformidade com o que dispõe esse contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O mesmo procedimento descrito na cláusula supra será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais sócios por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, devendo seus haveres serem apurados de acordo com o procedimento da cláusula anterior.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

01.225.205/0001-38

AUTOPOLI INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA

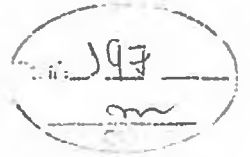
Estr. Mun. Shiguero Hamada, nº 2.354
B. Lambari CEP: 08900-000
Guararema - SP

EM BRANCO

Registro Civil e Tabelião do Notário
Rua 23 de maio nº 156, Guararém - SP
AUTENTICAÇÃO Autêntico e presente cópia reprográfica
conforme no original a mim apresentado, do que dou fé

27 NOV 2019

- Silvio A P Pimentel - Tabelião
- Leil Cristina dos Santos - Esc Substituta
- Maria F S Pimentel - Esc Autorizada
- Juliana R Santiago - Esc Autorizada
- Maria Angula C. Fontuca - Esc Autorizada
- Setos pagos pela verba D e S por ato R\$ 3,64



Parágrafo único: Caso os socios decidirem pela dissolução da sociedade, desde que respeitado o prazo de 30 (trinta) dias previsto no artigo 1.029, parágrafo único, do Código Civil, deverão os sócios procederem de acordo com a cláusula vigésima adiante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de sócios, especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento de notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer seu direito de defesa.

Parágrafo Primeiro: Será excluído da Sociedade por justa causa o sócio que utilizar o nome desta Sociedade para (i) adquirir benefícios próprios, para empresa em que seja sócio, ou para qualquer terceiro relacionado; (ii) agir contra os interesses da Sociedade; (iii) colocar em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade; (iv) praticar atos de liberalidade à custa da Sociedade, (v) trazer qualquer prejuízo a Sociedade; (vi) causar ou for motivo de incompatibilidade entre os sócios; (vii) cometer as infrações aos deveres e obrigações constantes em lei e neste contrato social; (viii) concorrer, direta ou indiretamente, com a sociedade; (ix) ter seu nome negativado em sistemas de proteção ao crédito, caso o sócio não sane a irregularidade no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação feita pela sociedade; (x) ter título protestado por falta de pagamento, caso o sócio não sane a irregularidade no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação feita pela sociedade; e (xi) relevar a terceiros informações empresariais sigilosas e confidenciais da sociedade.

Parágrafo Segundo: A exclusão também será devida se houver a decretação de falência ou de insolvência de quaisquer dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Poderá ser excluído desta sociedade o sócio remisso que não integralizar totalmente suas quotas subscritas no prazo determinado nesse contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A Sociedade não reconhecerá qualquer efeito decorrente da constrição judicial, inclusive penhora, arresto e sequestro, das quotas para satisfazer obrigações de responsabilidade pessoal do sócio, vez que é vedado o ingresso compulsório, no quadro societário, de terceiros estranhos à sociedade.

CLAÚSULA VIGÉSIMA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os sócios serão os liquidantes da mesma, desde que observadas as normas legais pertinentes, ou, ainda, quem estes indicar, devendo, nesta hipótese, os haveres da sociedade serem empregados na liquidação das obrigações e eventual saldo remanescente, se apurado, deverá ser rateado entre os sócios.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

01.225.205/0001-38
AUTOPOLI INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA

Estr. Mun. Shiguero Hamada, nº 2.354
B. Lambari CEP: 08900-000
Guararema - SP

EM BRANCO



549.120/19-1
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



JUCESP

JUCESP
21 OUT 2019

Nome: Leila Julia Soares
RG nº: 26.235.513-9 SP/SP
CPF nº: 184.331.138-1

Nome: [Redacted]
RG nº: 41.855.695-7 SP/SP
CPF nº: 336.164.358-92

TESTEMUNHAS:

RIVAL CALDERINI

ROBERTA CALDERINI

ADRIANA CALDERINI

ANDRÉ CALDERINI

Guararema/SP, 01 de julho de 2019.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As partes elegem, como foro contratual, o da Comarca de Guararema/SP, com expressa renúncia a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, isso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para os devidos fins de direito.

CAPITULO VII
DO FORO CONTRATUAL

Parágrafo único: A sociedade poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no artigo 220 da Lei nº 6.404/76, mediante deliberação unânime dos quotistas, em reunião especialmente convocada para tal finalidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos quotistas. O quórum deliberativo para as alterações no contrato social desta Sociedade é aquele constante no Código Civil.

- Sônia A P Pinheiro - Esc Substitua
- João Cristina dos Santos - Esc Autorizada
- Maria F S Pimonte - Esc Autorizada
- Juliana R. Santiago - Esc Autorizada
- Maria C. Fonseca - Esc Autorizada
- Maria Angéla - Esc Autorizada

27 NOV 2019
Registro Civil e Tabelião de Notas
Rua 23 de maio nº 158, Guararema - SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
conforme no original a mim apresentado, do que dou fé



Handwritten signature in a circle.

Handwritten mark '0'.

Handwritten mark '2'.

Handwritten mark 'M'.

Handwritten mark 'f'.

Handwritten mark 'E'.

Handwritten marks 'f' and 'B'.

Handwritten mark 'P' in a circle.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

01.225.205/0001-38
AUTOPOLI INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA

Estr. Mun. Shiguero Hamada, nº 2.354
B. Lembari CEP: 08900-000
Guararema - SP

EM BRANCO

100

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Bandeirantes-PR

A empresa **AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede em **GUARAREMA - SP**, na **ESTRADA MUNICIPAL SHIGUERO HAMADA**, nº 2354, Bairro **LAMBARI**, CEP. **08900-000**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **01.225.205/0001-38**, pelo presente, credenciamos o Sr **Sergio Ricardo Sigel** portador da Cédula de Identidade sob o nº **966276-6 (SSP/PR)** e Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº **169.316.619-49**, residente e domiciliado na Rua Rolândia nº 670, Bairro Pineville, CEP. 83325-310, na cidade de Pinhais Estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 38/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao acima credenciado, poderes de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

GUARAREMA, 27 de NOVEMBRO de 2019.

CARTÓRIO
GUARAREMA

RIVAIL CALDERINI – SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 523.653.958-72
RG 5.469.871-6

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - GUARAREMA - SP
Reconheço por semelhança a Firma: Rivail Calderini
em _____ de _____ de _____
Cma 27, 11, 19 EM TESTE AVO do(a) verdadeiro.

- Silvio A. Pimentel - Tabelião
 - Kelli Cristina dos Santos - Esc. Substituta
 - Maria F. S. Pimentel - Esc. Autorizada
 - Juliana R. Santiago - Esc. Autorizada
- Selos pagos pela: verba D e S por ato R\$6,8

Valido somente com selo de autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 SISTEMA NACIONAL DE IMÓVEIS RURAIS

PR

Nome: **SERGIO RICARDO SIGEL**

DOC. IDENTIFIC. / CÔD. MUNIC. / UF
 966276-6 0689 PR

CPF DATA NASCIMENTO
 169.316.619-49 17/06/1954

Relação:
JUST SIGEL

IVETE IRACEMA LINDROTH SIGEL

Profissão ACE CEF. VCB
 _____ _____ _____

IN. REGISTRO VENCIMENTO IN. HABILITAÇÃO
 00662143000 22/06/2002 11/07/1972

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1876954530

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1876954530

Assinatura do Portador

LOCAL: **PINHAIAS, PR** DATA PRECISO: **24/06/2019**

Assinatura do Registrante

82191740304
 PR016503205

PARANÁ

2000

fe

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 05 / 12 / 2019
 ASSINATURA

M

2

l q l

1

l

20
ma

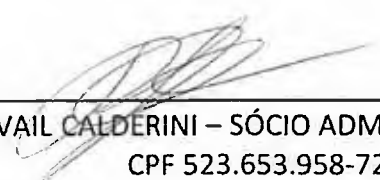
ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 38/2019-PMB

AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **01.225.205/0001-38**, sediada na **ESTRADA MUNICIPAL SHIGUERO HAMADA, 2354 – LAMBARI – GUARAREMA/SP – CEP 08900-000**, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

GUARAREMA, 27 de NOVEMBRO de 2019.


RIVALDO CALDERINI – SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 523.653.958-72
RG 5.469.871-6

u m

f

z

Q

B

l
f
l
l
l



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - CREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP

Declaração

Eu, RIVAIL CALDERINI, portador da Cédula de Identidade nº 5.469.871-6 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 523.653.958-72, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa Autopoli Industria e Comercio Ltda, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Estrada Municipal Shiguero Hamada, 2354, LAMBARI, SP, Guararema, CEP 08900-000, para exercer suas atividades regularmente. **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Handwritten signature

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Handwritten initials

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Handwritten signature

RG: 5.469.871-6 SSP/SP
Autopoli Industria e Comercio Ltda

Registro Civil e Tabelião de Notas
Rua: 23 de maio nº 156, Guararema - SP
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que deu fe

27 NOV 2019

- Silvio A P Pimentel - Tabelião
- Keli Cristina dos Santos - Esc Substituta
- Maria S Pimentel - Esc Autorizada
- Juliana R Santiago - Esc Autorizada
- Maria Angela C. Fonseca - Esc Autorizada
- Selos pagos pela verba D e S por ato R\$ 1,00

Handwritten initials

Handwritten signature



Handwritten initials

01.225.205/0001-38
AUTOPOLI INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA

Estr. Mun. Shiguero Hamada, nº 2.354
B. Lambari CEP: 08900-000
Guararema - SP

EM BRANCO

203

ANEXO II


DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 38/2019

AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **01.225.205/0001-38**, sediada na **ESTRADA MUNICIPAL SHIGUERO HAMADA, 2354 – LAMبارI – GUARAREMA/SP – CEP 08900-000**, declara, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 38/2019, instaurado pelo Município de BandeirantesPR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

GUARAREMA, 27 de NOVEMBRO de 2019.


RIVALDO CALDERINI – SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 523.653.958-72
RG 5.469.871-6



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

204
m

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003950/2019

Número do processo:	0003950/2019	Número único:	69Y.940.4XE-00
Solicitação:	38 - Processo Licitatório	Número do protocolo:	8437
Requerente:	3558 - D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA	CPF/CNPJ do requerente:	38.874.848/0001-12
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Nº 10 - 13257-595	Bairro:	
Complemento:	GALPÃO 01 E 02	Município:	Itatiba - SP
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(11) 4894-8800	Celular:	(11) 97991-4888
E-mail:	licitacao@demape.com.br	Fax:	
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo	Notificado por:	E-mail
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com:	Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não Procedência Externa Prioridade Normal
Protocolado em:	05/12/2019 08:50	Previsto para:	05/01/2020 08:50 Concluído em:
Súmula:	EDITAL Nº 38/2019		

Observação: É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.

E

F 2 D

L

M

Cingelita

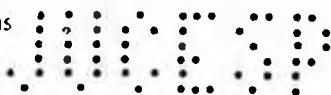
Protocolo
(Protocolado por)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA
(Requerente)

[Handwritten signature]



247



ANTENÇÃO: Autenticar este documento conforme original e em conformidade com o VALIDO SOBRENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO

2ª Tabelionato de Itatiba
Andressa Hyppolito Elias
Escrevente

Instrumento Particular de Alteração e Consolidação
D.M.P. Equipamentos Ltda.

CNPJ/ME: 38.874.848/0001-12
NIRE/SP: 35.209.350.139

Representa instrumento particular e na melhor forma de direito, os "**Sócios**":

- I. Diana Pelloso Assis**, brasileira, nascida em 30/03/1978, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora do RG nº 28.835.187-3 SSP/SP, expedido em 25/04/2006, inscrita no CPF/ME sob o nº 254.178.288-82, residente e domiciliada na Avenida Ômega, nº 219, apartamento nº 243, Melville Empresarial I e II, Barueri/SP, CEP 06472-005, doravante denominada "**Diana**";
- II. Daniela Pelloso**, brasileira, nascida em 05/10/1980, solteira, administradora, portadora do RG nº 28.835.189-7 SSP/SP, expedido em 14/03/2005, inscrita no CPF/ME sob o nº 275.360.598-09, residente e domiciliada na Alameda Rouxinol, nº 521, Morada dos Pássaros, na Barueri/SP, CEP 06428-010, doravante denominada "**Daniela**"; e
- III. Diego Peloso**, brasileiro, nascido em 21/05/1979, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do RG nº 28.835.188-5 SSP/SP, expedido em 10/05/2001, inscrito no CPF/ME sob o nº 268.852.588-30, residente e domiciliado na Travessa Canção das Águas, nº 46, Vila Congonhas, São Paulo/SP, CEP 04624-120, doravante denominado "**Diego**", neste ato representado por seu procurador, **Décio Pelloso**, brasileiro, nascido em 21.08.1951, casado, empresário, portador do RG nº 4.901.757-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 607.274.548-20, residente e domiciliado na Alameda Rouxinol, nº 521, Aldeia da Serra, Barueri/SP, CEP 06.428-010, doravante denominado "**Décio**".

Únicos Sócios da **D.M.P Equipamentos Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.874.848/0001-12, com seus atos societários devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE/SP 35.209.350.139, com sede na Rua João Bizzo, número 10, Galpão nº 01 (1º andar) e Galpão nº 03, no Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini, na cidade de Itatiba, estado de São Paulo, CEP 13257-595, ("**Sociedade**"), têm entre si, justo e contratado, alterar o presente contrato social da Sociedade, que se regerá de acordo com os seguintes termos e condições ("**Contrato Social**"):

1. Retirada de Sócio

- 1.1.** O sócio Diego, detentor de 43.333 (quarenta e três mil, trezentas e trinta e três) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem o montante de R\$43.333 (quarenta e três mil, trezentas e trinta e três reais) ("**Quotas Diego**") cede e transfere, neste ato, a integralidade das Quotas Diego às sócias Diana e Daniela, a título oneroso, conforme instrumento particular celebrado de boa-fé entre o sócio Diego e as sócias Diana e Daniela.
- 1.2.** Ante a transferência de quotas descrita no item 1.2 acima, o sócio Diego se retira da Sociedade e outorga à esta a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação por todo o período em que integrou o seu quadro societário, para nada mais reclamar da Sociedade a qualquer tempo e à que título for.
- 1.3.** Adimplidas as condições de transferência das Quotas Diego descrita no item 1.2 acima, o agora sócio retirante Diego outorga a mais ampla, plena, geral,

[Handwritten signatures and initials: E, Z, M, J, C]

EM BRANCO

EM BRANCO



irrevogável e irratratável quitação quanto às Quotas Diego ora transferidas às sócias Diana e Daniela, que reconhecem expressamente sua validade, eficácia e conclusão, para nada mais reclamarem uns dos outros, a qualquer tempo e a que título for, sobre essas operações.

1.4. Diante das deliberações tomadas nos itens 1.1 a 1.3 acima, as sócias Diana e Daniela consolidam suas respectivas participações no capital social da Sociedade, conforme tabela abaixo:

Sócio	Quotas	Valor Nominal	%	Valor
Diana Pelloso Assis	65.000	R\$ 1,00	50%	R\$ 65.000,00
Daniela Pelloso	65.000	R\$ 1,00	50%	R\$ 65.000,00
Total	130.000	-	100%	R\$ 130.000,00

2. Ingresso de sócias

2.1. As sócias Daniela e Diana admitem na Sociedade, neste ato, as sociedades abaixo qualificadas ("Sócias Ingressantes"):

a) **DP-4 Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.326.092/0001-53, com seus atos societários registrados na JUCESP sob o NIRE/SP 35.235.497.907, com sede na Avenida Mofarrej, nº 348, conjunto 1.308, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05311-000, doravante denominada "DP-4", neste ato representada nos termos de seu contrato social por **Daniela Pelloso**, brasileira, nascida em 05/10/1980, solteira, administradora, portadora do RG nº 28.835.189-7 SSP/SP, expedido em 14/03/2005, inscrita no CPF/ME sob o nº 275.360.598-09, residente e domiciliada na Alameda Rouxinol, nº 521, Morada dos Pássaros, na Barueri/SP, CEP 06428-010; e

b) **Crissier Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.326.584/0001-49, com seus atos societários registrados na JUCESP sob o NIRE/SP 35.235.497.940, com sede na Avenida Mofarrej, nº 348, conjunto 1.308, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05311-000, doravante denominada "Crissier", neste ato representada nos termos de seu contrato social por **Diana Pelloso Assis**, brasileira, nascida em 30/03/1978, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora do RG nº 28.835.187-3 SSP/SP, expedido em 25/04/2006, inscrita no CPF/ME sob o nº 254.178.288-82, residente e domiciliada na Avenida Ômega, nº 219, apartamento nº 243, Melville Empresarial I e II, Barueri/SP, CEP 06472-005.

2.2. Em virtude da deliberação 2.1 acima, a sócia Daniela, detentora de 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, que perfazem um total de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) ("Quotas Daniela"), declara ter subscrito, conforme 1º Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social da DP-4, 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas sociais representativas do capital social desta, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais foram totalmente integralizadas mediante a transferência da propriedade de 65.000 (sessenta e cinco mil) Quotas Daniela, conforme consta do referido ato societário da DP-4.

EM BRANCO

EM BRANCO

207

2.3. Em virtude da deliberação 2.1 acima, a sócia Diana, detentora de 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, que perfazem um total de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) ("**Quotas Diana**"), declara ter subscrito, conforme 1º Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social da Crissier, 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas sociais representativas do capital social desta, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais foram totalmente integralizadas mediante a transferência da propriedade de 65.000 (sessenta e cinco mil) Quotas Diana, conforme consta do referido ato societário da Crissier.

2.4. Adimplidas as condições de transferência das Quotas Daniela para a sócia ingressante DP-4, a agora sócia retirante Daniela fornece a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação quanto à transferência das Quotas Daniela à sócia ingressante DP-4, nos termos descritos no item 2.2 acima, a qual reconhece expressamente sua validade, eficácia e conclusão, para nada mais reclamarem uma da outra, a qualquer tempo e título, sobre esta operação.

2.5. A sócia ingressante DP-4 aceita, de forma ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável as Quotas Daniela por ela recebidas, para nada mais reclamar da sócia retirante Daniela, a qualquer tempo e título, sobre esta operação, e declara expressamente tê-las recebido de forma livre e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, com todos os direitos e deveres que lhes são inerentes.

2.6. Adimplidas as condições de transferência das Quotas Diana para a sócia ingressante Crissier, a agora sócia retirante Diana fornece a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação quanto à transferência das Quotas Diana à sócia ingressante Crissier, nos termos descritos no item 2.3 acima, a qual reconhece expressamente sua validade, eficácia e conclusão, para nada mais reclamarem uma da outra, a qualquer tempo e título, sobre esta operação.

2.7. A sócia ingressante Crissier aceita, de forma ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável as Quotas Diana por ela recebidas, para nada mais reclamar da sócia retirante Diana, a qualquer tempo e título, sobre esta operação, e declara expressamente tê-las recebido de forma livre e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, com todos os direitos e deveres que lhes são inerentes.

2.8. Diante das transferências de quotas descritas nos itens 2.2 a 3.7 acima, as sócias retirantes Daniela e Diana retiram-se da Sociedade e outorgam, ainda, a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação à Sociedade por todo o período em que integraram o seu quadro societário, para nada mais reclamar da Sociedade, a qualquer tempo e título.

2.9. Diante das deliberações expressas nos itens 2.2 a 2.8 acima, as Sócias Ingressantes consolidam suas respectivas participações no capital social da Sociedade e, ato contínuo, alteram a Cláusula Terceira do Contrato Social, a qual versa acerca da do capital social e vigorará com a seguinte e nova redação:

"Cláusula Terceira

O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os Sócios:



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'Diana' and other initials.

EM BRANCO

EM BRANCO

208
m

Sócio	Quotas	Valor Nominal	%	Valor
DP-4 Participações Ltda.	65.000	R\$ 1,00	50%	R\$ 65.000,00
Crissier Participações Ltda	65.000	R\$ 1,00	50%	R\$ 65.000,00
Total	130.000	-	100%	R\$ 130.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social."

3. Administração

3.1. Diante das deliberações expressas nos itens 1.1 a 1.4 acima, as Sócias Ingressantes destituem, neste ato, o sócio retirante Diego do cargo de administrador da Sociedade. As Sócias Ingressantes agradecem ao sócio retirante Diego por todo o período em que este fez parte da administração da Sociedade, e outorgam-lhe a mais ampla, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação por todos os atos praticados com diligência e em conformidade com as regras do Contrato Social e legislação aplicável pelo sócio retirante Diego na função de administrador da Sociedade.

3.2. Por decorrência da deliberação 3.1 acima, as Sócias Ingressantes ratificam, neste ato e expressamente, a nomeação das sócias retirantes Daniela e Diana para o cargo de administradoras da Sociedade.

3.3. Diante das deliberações expressas nos itens 3.1 e 3.2 acima, as Sócias Ingressantes alteram a Cláusula Quarta do Contrato Social, a qual vigorará com a seguinte e nova redação:

"Cláusula Quarta

A administração da Sociedade será exercida pelas não sócias (i) **Diana Peloso Assis**, brasileira, nascida em 30/03/1978, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora do RG nº 28.835.187-3 SSP/SP, expedido em 25/04/2006, inscrita no CPF/ME sob o nº 254.178.288-82, residente e domiciliada na Avenida Ômega, nº 219, apartamento nº 243, Melville Empresarial I e II, Barueri/SP CEP 06472-005; e (ii) **Daniela Peloso**, brasileira, nascida em 05/10/1980, solteira, administradora, portadora do RG nº 28.835.189-7 SSP/SP, expedido em 14/03/2005, inscrita no CPE/MF sob o nº 275.360.598-09, residente e domiciliada na Alameda Rouxinol, nº 521, Morada dos Pássaros, na Barueri/SP, CEP 06428-010, que atuarão sob a denominação de "**Administradoras**", as quais são investidas dos mais amplos e gerais poderes necessários à direção e gestão empresarial da Sociedade, podendo representá-la em conjunto ou isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros de qualquer natureza, órgãos públicos e privados, repartições, autarquias e associações de classe, quer sejam estes órgãos federais, estaduais ou municipais e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, podendo nomear procuradores com os poderes e atribuições exigidas pelas circunstâncias, sendo autorizado às Administradoras o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização de ambas as sócias."

4. Disposições Finais

4.1. Os Sócios informam que todas as demais Cláusulas do Contrato Social, que não expressamente mencionadas no presente instrumento, permanecem inalteradas quanto ao seu conteúdo e forma e decidem pela consolidação do Contrato Social, o qual vigorará com a seguinte redação:

EM BRANCO

EM BRANCO

209
m
011

Contrato Social Consolidado da D.M.P. Equipamentos Ltda.

Capítulo I - Da Denominação e Sede Social

Cláusula Primeira

A Sociedade girará sob razão social de "D.M.P. Equipamentos Ltda.", com sede na Rua João Bizzo, número 10, Galpão nº 01 (1º andar) e Galpão nº 03, no Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini, na cidade de Itatiba, estado de São Paulo, CEP 13257-595, podendo a qualquer momento, por deliberação dos Sócios, abrir outras filiais, obter depósitos, abertos ou fechados, escritórios ou qualquer tipo de dependência, julgada necessária, em qualquer localidade do Território Nacional.

Capítulo II - Do Objeto Social

Cláusula Segunda

A Sociedade tem por objeto social o seguinte ramo:

- 27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios;
- 27.10-4-01- Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios;
- 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo;
- 47.42-3-00- Comércio varejista de material elétrico;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 27.10-4-03 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios;
- 26.10-8-00- Fabricação de componentes eletrônicos;
- 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;
- 27.40-6-01- Fabricação de lâmpadas;
- 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação;
- 43.29-1-04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 46.49-4-01- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-06- Comércio atacadista de lustres, luminárias e lustres;
- 46.73-7-00- Comércio atacadista de material elétrico; e
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

Capítulo III - Do Capital Social e Quotas

Cláusula Terceira

O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os Sócios:

2ª TABELA DE NOTAS
LUCIANA BELOTTI - TABELA
AV. BRIBICAL DEODORO, 212/222 - ITATIBA - SP

10 OUT. 2019



EM BRANCO

EM BRANCO

200
m

Sócio	Quotas	Valor Nominal	%	Valor
DP-4 Participações Ltda.	65.000	R\$ 1,00	50%	R\$ 65.000,00
Crissier Participações Ltda	65 000	R\$ 1,00	50%	R\$ 65.000,00
Total	130.000	-	100%	R\$ 130.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Capítulo IV – Da Representação e Administração

Cláusula Quarta

A administração da Sociedade será exercida pelas não sócias (i) **Diana Pelloso Assis**, brasileira, nascida em 30/03/1978, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira, portadora do RG nº 28.835.187-3 SSP/SP, expedido em 25/04/2006, inscrita no CPF/ME sob o nº 254.178.288-82, residente e domiciliada na Avenida Ômega, nº 219, apartamento nº 243, Melville Empresarial I e II, Barueri/SP CEP 06472-005; e (ii) **Daniela Pelloso**, brasileira, nascida em 05/10/1980, solteira, administradora, portadora do RG nº 28.835.189-7 SSP/SP, expedido em 14/03/2005, inscrita no CPF/ME sob o nº 275.360.598-09, residente e domiciliada na Alameda Rouxinol, nº 521, Morada dos Pássaros, na Barueri/SP, CEP 06428-010, que atuarão sob a denominação de "**Administradoras**", as quais são investidas dos mais amplos e gerais poderes necessários à direção e gestão empresarial da Sociedade, podendo representá-la em conjunto ou isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros de qualquer natureza, órgãos públicos e privados, repartições, autarquias e associações de classe, quer sejam estes órgãos federais, estaduais ou municipais e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, podendo nomear procuradores com os poderes e atribuições exigidas pelas circunstâncias, sendo autorizado às Administradoras o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização de ambas as sócias.

Capítulo V - Do Prazo de Duração e do Exercício Social

Cláusula Quinta

A Sociedade iniciou suas atividades em 08 de junho de 1.990, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima

2ª TABELA DE NOTAS
LUCIANA SOLOTTI - TABELA
R. MARCHELLO DEODORO, 212/203 - ITAUBA - SP

18 OUT. 201



ANTENÇÃO: Autenticado pelo código de barras
conforme o protocolo de autenticação do TSE/STJ
VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICAÇÃO
AU0451AC0329220

EM BRANCO

EM BRANCO

2011

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Capítulo VI - Da Retirada, Falecimento e/ou Extinção da Sociedade

Cláusula Oitava

Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas de qualquer maneira, parcial ou integralmente, sem o expreso consentimento por escrito da Sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao (s) sócio (as) que queira(am) adquiri-las, no caso de algum dos Sócios pretender ceder as quotas que possui.

Cláusula Dez

O sócio que desejar se retirar da Sociedade ou ceder parcialmente suas quotas, deverá notificar seus sócios para que exerçam dentro do prazo de 90 (noventa) dias, os respectivos direitos de preferência na aquisição das quotas oferecidas. A notificação poderá ser feita através de carta que comprove o recebimento do destinatário.

Cláusula Onze

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Capítulo VII - Do Desimpedimento

Cláusula Doze

As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtudes de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Capítulo VIII - Disposições Gerais e Finais

Cláusula Treze

Fica eleito o foro de Itatiba - SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E

f

A
Z

M

Handwritten signatures and initials.

EM BRANCO

EM BRANCO

202

Itatiba/SP, 18 de abril de 2019.

E, por estarem assim justos e contratados, os Sócios assinam o presente Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Diana Peloso Assis

Diana Peloso Assis
Sócia Retirante/Administradora

Daniela Peloso

Daniela Peloso
Sócia Retirante/Administradora

Diego Peloso

Diego Peloso
Sócio Retirante/Administrador destituído
P.P: Décio Peloso



Janeira Peloso

DP-4 Participações Ltda.
Sócia Ingressante
Por: Daniela Peloso

Diana Peloso

Crissier Participações Ltda.
Sócia Ingressante
Por: Diana Peloso Assis

Testemunhas

Luciana Lourenço de Souza

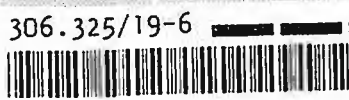
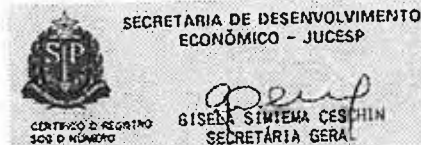
Nome: Luciana Lourenço de Souza
RG nº: 558122 9955316-2
CPF nº: 031.846.239-85

Testemunha 1

José Roberto de Oliveira

Nome: José Roberto de Oliveira
RG nº: 36326121-7 SSP/SP
CPF nº: 326133858-84

Testemunha 2



EM BRANCO

EM BRANCO

203

Autenticacao: Autenticacao esta
de acordo com o original
emitido em 10/08/2019
em nome de DANIELA PELLOSO

10 OUT 2019

2º TABELIONATO DE ITANIBÁ
AV. MARCELO DEODORO, 21222-111 ITANIBÁ-SP
LUDIANA BOLOTTI TABELLA
CNPJ: 07.040.451/0001-20
138778

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E CADASTRO DE BIOMÉTRICO (IACAD)

383-0

FOTO

ASSINATURA DO TITULAR
Juiceia Pelloso

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º Tabelionato de Itaniba
Andressa Hyppolito Ellas
Escrevente

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.835.189-7 DATA DE EMISSÃO 14/MAR/2005

NOME DANIELA PELLOSO

PATRIKAL DECIO PELLOSO

E MARILENE PESSINI PELLOSO

NACIONALIDADE S. BERNARDO DO CAMPO - DATA DE NASCIMENTO 05/OUT/1980

SP

END. ORDEM SÃO BERNARDO DO CAMPOS SP
SÃO BERNARDO DO CAMPO

DM LV. AY01/FLS. 216 - N. 072213

CNP 275360598/02 (CNPIS: 42830753266)

ILIOS ANTONIO G. DE SOUZA (RGO: 55747)
ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 7.116 DE 29/08/83

EM BRANCO

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

EM BRANCO

EM BRANCO

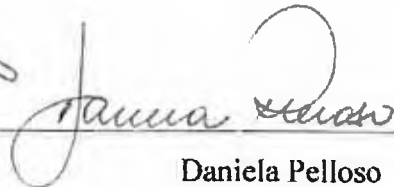
PROCURAÇÃO

D.M.P. Equipamentos Ltda, CNPJ n.º 38.874.848/0001-12, com sede à Rua João Bizzo, 10 - Pq. Empresarial Adelelmo Corradini - Galpão 01 e 03 - Itatiba (SP), neste ato representada por sua diretora **Daniela Peloso**, RG: 28.835.189-7 SSP/SP, CPF 275.360.598-09, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada à Alameda Rouxinol, 521, Morada dos Pássaros, município de Barueri, estado de São Paulo, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seus **Procuradores**: **Sr. Carlos Henrique Zanoni**, coordenador de vendas, titular do R.G. n.º 9.564.364-7 e do CPF n.º 055.216.499-21 residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, n.º 152, Vila Cruzeiro, município de Itatiba, estado de São Paulo - **Sr. Felipe Thiago Rodrigues**, assistente de licitação, titular do R.G. n.º 41.478.565-4 e do CPF n.º 321.902.358-47 residente e domiciliado à Rua Dona Augusta Pelacani, 115, Jardim São João, município de Itatiba, estado de São Paulo - **Sra. Marina Martins Veiga**, analista de licitação, titular do R.G. n.º 32.719.979-9 e do CPF n.º 319.978.638-39, residente e domiciliado à Rua: Manoel Peres Sanches, n.º 297, Recanto dos Dourados, município de Campinas, estado de São Paulo, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante em licitações de todas modalidades licitatórias, podendo formular lances, negociar preços, interpor, renunciar ou desistir de recursos, assinar a Proposta Comercial, Declarações, Ata de Registro de Preços e praticar todos os demais atos pertinentes e necessários ao fiel e bom cumprimento desta procuração.

Validade: 06 meses

Itatiba, 02 de dezembro de 2019.

2ª TA



Daniela Peloso

Diretora

RG n.º 28.835.189-7

CPF: 275.360.598-09

38 874 848 / 0001 - 12

D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA.

I. E.. 382.139.951.119

Rua João Bizzo, 10 - Galpão 01 e 03

Pq. Empresarial - CEP 13257-595

ITATIBA - SP

215

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome
 MARINA MARTINS VEIGA

COC. IDENTIFIC. / Org. Expedidor / UF
 32719979 BRB/SP

Cidade
 319.978.638-39


Data Nascimento
 10/11/1982

Filiacao
 JOSE VEIGA
 FATIMA APARECIDA ALVES
 MARTINS VEIGA

Processo **ACC** **CRZ. NHA**

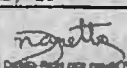
Nº Registro **Validade** **1ª Habilitação**
 03095380187 09/09/2019 17/11/2003

Observações

Assinatura do Portador


Local
 CAMPINAS, SP

Data Expedição
 09/09/2014

Assinatura do Expedidor


70645894114
 82643946639

DETREM (SP)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 982722840

PROCEDO PLASTIFICAR 982722840

[Handwritten mark]

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 05 / 12 / 2019
 RESINAF/SP

[Handwritten marks: 'M', 'Z', 'Q', 'P', 'P']

ANEXO I - DECLARAÇÃO

(Handwritten signature and stamp)

**AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2019 – PMB**

D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº 38.874.848/0001-12 sediada à RUA JOÃO BIZZO, 10 – GALPÃO 01 E 03 – PARQUE EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINI, ITATIBA/SP – CEP: 13.257-595, inscrição estadual: 382.139.951.119, inscrição municipal: 21739, através de seu representante, Sra Marina Martins Veiga, analista de licitação, inscrito sob o CPF 319.978.638-39, documento de identidade 32.719.979-9 - **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(Handwritten signature)

Bandeirante/PR, 05 de dezembro de 2019.

(Handwritten signature)

D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.874.848/0001-12
Marina Martins Veiga
Analista de Licitações Plena
CPF 319.978.638-39
RG 32.719.979-9

(Handwritten initials and signature)
f
M
Z
e
f

ANEXO II - DECLARAÇÃO

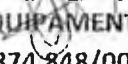
2019
[Handwritten signature]

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2019 – PMB

D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº 38.874.848/0001-12 sediada à RUA JOÃO BIZZO, 10 – GALPÃO 01 E 03 – PARQUE EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINI, ITATIBA/SP – CEP: 13.257-595, inscrição estadual: 382.139.951.119, inscrição municipal: 21739, através de seu representante, Sra Marina Martins Veiga, analista de licitação, inscrito sob o CPF 319.978.638-39, documento de identidade 32.719.979-9 - **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 38/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Bandeirante/PR, 05 de dezembro de 2019.


D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.874.848/0001-12
Marina Martins Veiga
Analista de Licitações Plena
CPF 319.978.638-39
RG 32.719.979-9

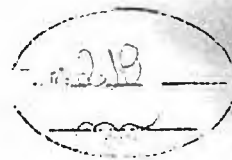



38 874 848 / 0001 - 12
D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA.
I. E. 382.139.951.119
Rua João Bizzo, 10 - Galpão 01 e 03
Pq. Empresarial - CEP 13257-595
ITATIBA - SP





ELETRO LED
MATERIAL ELÉTRICO LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ENVELOPE Nº 03 – CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CNPJ – 25.348.872/0001-76

Rua João Guntowski, 57 - CEP 82810-220 - Capão da Imbuia -
CNPJ 25.348.072/0001-76 - Insc. Est. 90.728.331-36 - E-mail eletro
Fone/Fax: 41 3026-5090 / 41 9672-5060



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo 0003939/2019

Número do processo:	0003939/2019	Número único:	264.006.7UO-87
Solicitação:	38 - Processo Licitatório	Número do protocolo:	8426
Número do documento:			
Requerente:	4136 - ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA	CPF/CNPJ do requerente:	25 348.872/0001-76
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:			
Complemento:		Barro:	
Loteamento:	Condomínio:	Município:	
Telefone:	Celular:	Fax:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com:	Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não Procedência: Externa Prioridade: Normal
Protocolado em:	04/12/2019 17:05	Previsto para:	04/01/2020 17:04 Concluído em:
Súmula:	PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 38/2019.		

Observação: É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBEM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.

Handwritten signature

Handwritten initials and marks: M, Z, B, M, P, and a circled 'R'

<i>Handwritten signature</i> Protocolado (Protocolado por)	<i>Handwritten signature</i> ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA (Requerente)
--	---

**ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ: 25.348.872/0001-76

NIRE 41208427736

Handwritten signature and stamp with number 220.

EVERTON BELLO MACHADO, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 18/10/2002, natural de Cascavel/PR, estudante, inscrito no CPF sob N^o. 117.224.779-03, portador da cédula de identidade civil RG 12.714.310-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220, neste ato representado por seu pai **ADÃO ARI MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 13/03/1953, natural de Campo Largo/PR, empresário, inscrito no CPF sob N^o. 185.522.189-68, portador da cédula de identidade civil RG 936.108-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220 e **ZENILDA MARQUES BELLO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 27/11/1965, natural de Salgado Filho/PR, empresária, inscrita no CPF sob o n^o. 030.251.389-20, portadora da cédula de identidade RG 3.957.270-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada denominada **ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP**, com sede na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220, devidamente cadastrada no CNPJ sob n^o 25.348.872/0001-76, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208427736 por despacho em sessão de 25/07/2016 e última alteração contratual registrada sob o n^o 20173961703 em 17/07/2017, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Handwritten initials and signatures on the right margin: 'e', 'A', 'Z', 'B', 'M', 'P'.

CLÁUSULA PRIMEIRA – INGRESSO DE SÓCIO – Ingressa na sociedade **ADÃO ARI MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 13/03/1953, natural de Campo Largo/PR, empresário, inscrito no CPF sob N^o. 185.522.189-68, portador da cédula de identidade civil RG 936.108-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:44 SOB N^o 20183138090.
PROTOCOLO: 183138090 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802505444. NIRE: 41208427736.
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 25.348.872/0001-76

NIRE 41208427736

CLÁUSULA SEGUNDA – VENDA DE QUOTAS – A sócia **ZENILDA MARQUES BELLO**, qualificada anteriormente, transfere neste ato, por venda à vista 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, que possui na sociedade, pelo seu valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao sócio ingressante **ADÃO ARI MACHADO**, também qualificado anteriormente. Os sócios dão entre si a mais ampla, rasa e plena quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL – Em virtude das alterações, o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual encontra-se já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ADÃO ARI MACHADO	35.000	35	R\$ 35.000,00
ZENILDA MARQUES BELLO	35.000	35	R\$ 35.000,00
EVERTON BELLO MACHADO	30.000	30	R\$ 30.000,00
TOTAL	100.000	100	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A Sociedade passa a ser administrada pelo sócio: **ADÃO ARI MACHADO**, autorizado ao uso do nome empresarial bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade **INDIVIDUALMENTE**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUINTA – DO DESIMPEDIMENTO – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:44 SOB Nº 20183138090.
PROTOCOLO: 183138090 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802505444. NIRE: 41208427736.
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 25.348.872/0001-76

NIRE 41208427736

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – DESTITUIÇÃO DE ADMINISTRADORA – A partir deste ato fica destituída da administração da sociedade a Sra. **ZENILDA MARQUES BELLO** qualificada anteriormente.

CLÁUSULA SÉTIMA – INALTERABILIDADE DE CLÁUSULAS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o contrato primitivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO – Face às alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social que passará a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP

CNPJ: 25.348.872/0001-76

NIRE 41208427736

EVERTON BELLO MACHADO, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 18/10/2002, natural de Cascavel/PR, estudante, inscrito no CPF sob Nº. 117.224.779-03, portador da cédula de identidade civil RG 12.714.310-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220, neste ato



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:44 SOB Nº 20183138090.
PROTOCOLO: 183138090 DE 13/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802505444. NIRE: 41208427736.
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 25.348.872/0001-76
NIRE 41208427736

223
[Handwritten signature]

representado por seu pai **ADÃO ARI MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 13/03/1953, natural de Campo Largo/PR, empresário, inscrito no CPF sob nº. 185.522.189-68, portador da cédula de identidade civil RG 936.108-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220, **ZENILDA MARQUES BELLO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 27/11/1965, natural de Salgado Filho/PR, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 030.251.389-20, portadora da cédula de identidade RG 3.957.270-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220 e **ADÃO ARI MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 13/03/1953, natural de Campo Largo/PR, empresário, inscrito no CPF sob nº. 185.522.189-68, portador da cédula de identidade civil RG 936.108-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220. Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada **ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP**, com sede na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 25.348.872/0001-76, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208427736 por despacho em sessão de 25/07/2016, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

[Handwritten mark]

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE SOCIAL: A Sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP**, com sede na Rua João Guntowski, 57, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP: 82.810-220.

[Handwritten marks]



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:44 SOB N° 20183138090.
PROTOCOLO: 183138090 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802505444. NIRE: 41208427736.
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 25.348.872/0001-76

NIRE 41208427736

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social os ramos de:

47.423/00 – Comércio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou as atividades em 20 de Junho de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma está distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ADAO ARI MACHADO	35.000	35	R\$ 35.000,00
ZENILDA MARQUES BELLO	35.000	35	R\$ 35.000,00
EVERTON BELLO MACHADO	30.000	30	R\$ 30.000,00
TOTAL	100.000	100	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:44 SOB N° 20183138090.
PROTOCOLO: 183138090 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802505444. NIRE: 41208427736.
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 25.348.872/0001-76

NIRE 41208427736

[Handwritten signature and stamp]

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A Administração da Sociedade cabe ao sócio: **ADÃO ARI MACHADO**, autorizado ao uso do nome empresarial bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade **INDIVIDUALMENTE**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando o for o caso.

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:44 SOB N° 20183138090.
PROTOCOLO: 183138090 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802505444. NIRE: 41208427736.
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 25.348.872/0001-76
NIRE 41208427736

226
m
E.M.S.

levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

e

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS: A sociedade poderá distribuir os lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A sociedade declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei complementar Nº 123, de 14/12/2006.

zf

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:44 SOB N° 20183138090.
PROTOCOLO: 183138090 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802505444. NIRE: 41208427736.
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials: P, B, M, f, 7, 8

227
m

ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP


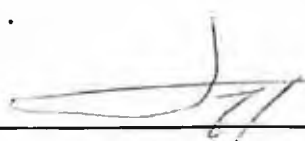
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 25.348.872/0001-76

NIRE 41208427736

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam a presente alteração em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



Curitiba, 13 de Junho de 2018.



ADÃO ARI MACHADO



ZENILDA MARQUES BELLO



EVERTON BELLO MACHADO

Representado Por Seu Pai

ADÃO ARI MACHADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:44 SOB N° 20183138090.
PROTOCOLO: 183138090 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802505444. NIRE: 41208427736.
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

228
m



ASSINATURA
NO VERSO

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Celso, 783 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3652-3553

Selo: Tr6GR.5zT4w.r4cR9 - KhuWR.7ZGzC

Consulte o selo em <http://tunarpn.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ZENILDA MARQUES BELLO e ADAO ARI MACHADO de que dou fé. Em test.º da Verdade

Curitiba, 18 de Junho de 2018

[Handwritten Signature]
Eduardo Gerônimo A. de Moraes - Escrevente
00335971(001-000884989);

e-mail: cartorio@curitiba.pr.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Large handwritten scribbles and marks]



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 15:44 SOB N° 20183138090
PROTOCOLO: 183138090 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1802505444. NIRE: 41208427736.

ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

229

PROIBIDO PLASTIFICAR 1578906973

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1578906973

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 A OBRIGADO A IDENTIFICAR-SE

ADMO ARI MACHADO

CPF: 02801893679

RG: 195.522.189-58

DATA NASCIMENTO: 13/03/1953

LOCAL: MANDUÍ MACHADO

EDUCINA ROSSA MACHADO

PROFISSÃO: AGRICULTOR

DATA DE INSCRIÇÃO: 13/01/2005

DATA DE EXPIRAÇÃO: 30/09/1975

PARANÁ 16/01/2018

PARANÁ 911 33044001 6904 1381458

SERVIÇO DISTRIAL FONE/FAX 3262-3553

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução
 fiel do documento original, a qual me foi apresentada.

03 DEZ. 2019

CRISTINA AURRU



Elizabeth Ramos Cardoso Garbulo
 Escrevente

[Handwritten signature]

2

[Handwritten signature]

B

[Handwritten signature]

M

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MEMBRANCO

[Handwritten signature]

EM BRANCO

↓ E M B R A N C O ↓



ELETRO LED

MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CNPJ 25.348.872/0001-76 - INSC. EST. 90.728.331-36

Rua João Guntowski, 57 - CEP 82810-220

Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná

Fone/Fax: 41 3026-5090 / 41 9672-5060

E-mail: eletroled.ec@hotmail.com

CURITIBA (PR) 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019 - PMB.

DECLARAÇÃO

O representante legal da Empresa ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrito no CNPJ: 25.348.872/0001-76, sediada na Rua João Guntowski, 57 – Capão da Imbuia – Curitiba – PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital. ✓



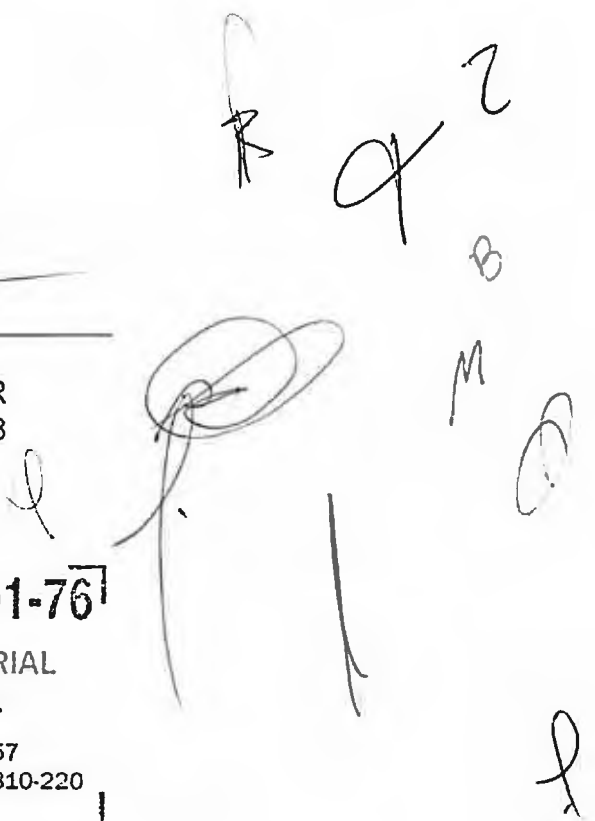
Adão Ari Machado
RG: 936.108 SSP/PR
CPF: 185.522.189-68
Sócio

25.348.872/0001-76

ELETRO LED MATERIAL
ELÉTRICO LTDA.

R. JOÃO GUNTOWSKI, 57
CAPÃO DA IMBUIA - CEP 82810-220

CURITIBA - PR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: Eletro Led Material Elétrico LTDA - EPP			Protocolo: PRC1900446664		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208427736		CNPJ 25.348.872/0001-76		Data de Ato Constitutivo 25/07/2016	Início de Atividade 20/06/2016
Endereço Completo Rua João Guntowski, Nº 57, Capão da Imbuia - Curitiba/PR - CEP 82810-220					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração, Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome ZENILDA MARQUES BELLO	CPF/CNPJ 030.251.389-20	Participação no capital R\$ 35.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome EVERTON BELLO	CPF/CNPJ 117.224.779-03	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome ADAO ARI MACHADO	CPF/CNPJ 185.522.189-68	Participação no capital R\$ 35.000,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / S PAI/REPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ADAO ARI MACHADO		CPF 185.522.189-68		Término do mandato	
Último Arquivamento Data 26/06/2018		Número 20183138090		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/11/2019, às 09:27:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TKUGNWFV.



PRC1900446664

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Simplex Nacional - Consulta Optantes

232

Data da consulta: 03/12/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 25.348.872/0001-76

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Razão Social : ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 25/07/2016

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

E
z
f
l
l
B
M
l
q
p



ELETRO LED

MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CNPJ 25.348.872/0001-76 - INSC. EST. 90.728.331-36

Rua João Guntowski, 57 - CEP 82810-220

Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná

Fone/Fax: 41 3026-5090 / 41 9672-5060

E-mail: eletroled.ec@hotmail.com

CURITIBA (PR) 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019 - PMB.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrito no CNPJ: 25.348.872/0001-76, sediada na Rua João Guntowski, 57 – Capão da Imbuia – Curitiba – PR, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.



Adão Ari Machado
RG: 936.108 SSP/PR
CPF: 185.522.189-68
Sócio

25.348.872/0001-76

ELETRO LED MATERIAL
ELÉTRICO LTDA.

R. JOÃO GUNTOWSKI, 57
CAPÃO DA IMBUIA - CEP 82810-220
CURITIBA - PR



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003945/2019

Número do processo:	0003945/2019	Número único:	652.30C.99J-01
Solicitação:	38 - Processo Licitatório	Número do protocolo:	8432
Número do documento:			
Requerente:	3559 - GIGRIOLLA SABIAO ORMENEZE DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ do requerente:	09.286.645/0001-07
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Nº 1066 - 86430-000	Bairro:	
Complemento:		Município:	Santo Antônio da Platina - PR
Loteamento:		Condômino:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:		Fax:	
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo	Notificado por:	E-mail
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo.	Atualmente com:	Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
Protocolado em:	05/12/2019 08:43	Procedência:	Externa
Súmula:	EDITAL N° 38/2019	Previsto para:	05/01/2020 08:42
		Concluído em:	

Observação: É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.

R

Z

B

[Handwritten signature]

L

M

[Handwritten mark]

Angelita

Protocolo
(Protocolado por)

[Handwritten signature]

GIGRIOLLA SABIAO ORMENEZE DE OLIVEIRA
(Requerente)


[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



235
Folhas 1/2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106257181		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GIGRIOLLA SABIAO ORMENEZE DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) TARCISIO ORMENEZE		(mãe) CLEIDE SABIAO ORMENEZE	
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa) 16/03/1983	IDENTIDADE (número) 75356285	CPF (número) SSP	CPF (número) PR 040.825.069-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de casados) XXX			
ENDEREÇO (logradouro - rua, av., etc.) RUA TIRADENTES			NÚMERO 1066
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Inclui o código do Estado) 000604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL G.S.ORMENEZE DE OLIVEIRA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (logradouro - rua, av., etc.) RUA TIRADENTES			NÚMERO 1066
COMPLEMENTO SALA A	BARRIO/DISTRITO JARDIM ANTÔNIO CRESPO BALSEIR	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Inclui o código do Estado) 000604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) trezentos mil reais	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4329104 Atividade Secundária 4221902, 4221903, 4321500, 4742300, 7112000, 7119701, 7119703, 7312200	Descrição da Atividade MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ALUGUEL DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA PUBLICIDADES EM PAINÉIS GIRATÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/12/2007	NÚMERO DE DESCRIÇÃO NO CNPJ 09.286.645/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE ULTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 07/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001531195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/03/2018 09:21 SOB Nº 20181095513.
PROTOCOLO: 181095513 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800986607. NIRE: 41106257181.
G.S.ORMENEZE DE OLIVEIRA - ME


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



230

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 41106257181		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GIGRIOLLA SABIÃO ORMEZEZE DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) TARCIO ORMEZEZE		(mãe) CLEIDE SABIÃO ORMEZEZE	
DATA DE NASCIMENTO 16/03/1983	IDENTIDADE (Número) 75356285	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (Número) 040.825.069-00			
MUNICÍPIO POR (forma de inscrição - somente em caso de empresa) XXX			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURA) - (RUA, AV., ETC.) RUA TIRADENTES			NÚMERO 1066
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 06604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina			UF PR
declaram, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL G.S.ORMEZEZE DE OLIVEIRA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURA (RUA, AV., ETC.) RUA TIRADENTES			NÚMERO 1066
COMPLEMENTO SALA A	BARRIO/DISTRITO JARDIM ANTÔNIO CRESPO BALSEIR	CEP 86430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 06604 - Santo Antônio da Platina
MUNICÍPIO Santo Antônio da Platina		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) clsudemir@escritoriorealpar.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais		
CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4329104 Atividade Secundária	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/12/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.286.645/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 07/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2180001531195	

f
c
M


PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018 09:21 SOB N° 20181095513.
PROTOCOLO: 181095513 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800986607. NIRE: 41106257181.
G.S.ORMEZEZE DE OLIVEIRA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2018
www.emprasaefacil.pr.gov.br



J P S INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Instalações Elétricas em Geral – Iluminação Pública – Loteamento

Fone: (43) 3534-3988 CNPJ: 09.286.645/0001-07

Rua Tiradentes, 1066 – Jardim Antônio Crespo Balseiro

Santo Antônio da Platina - Paraná

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019-PMB

A empresa G.S. ORMENEZE DE OLIVEIRA, com sede Rua Tiradentes, nº 1066, Sala A, Jardim Antônio Crespo, Santo Antônio da Platina-PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 09.286.645/0001-07, pelo presente, credenciamos o **SR. Pedro Rafael Souza Carvalho**, portador da cédula de identidade sob o nº 12.904.101-3 – SSPPR, e cadastro de pessoa física – CPF 107.053.379-36, residente e domiciliado na rua Eugênio P. de Oliveira, nº 293, Vila Almeida, estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, que tem por objeto aquisição de luminárias de LED para iluminação de vias públicas do município de Bandeirantes – PR, sob modalidade de Pregão Presencial nº38/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes – PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao acima credenciado, poderes de formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir da sua interposição.

Bandeirantes, 04 de dezembro de 2019.

JOSE ARTHUR RITTI TABELIÃO



REPRESENTANTE LEGAL
Gigrolla Sabião Ormeneze de Oliveira
CPF 040.825.069-00



JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone: (43) 3534-3634
Selo nº. vrmv. aqda.vwxz. Controle: n5Dr-737A
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

GIGRIOLLA SABIÃO ORMENEZE DE OLIVEIRA. Dou fé. 04 de dezembro de 2019.

Em Teste *Gigrolla Sabião Ormeneze de Oliveira*
da Verdadeira *Gigrolla Sabião Ormeneze de Oliveira*
Rosana Aparecida Murba dos Santos
E-31818

[Handwritten signatures and initials]

NOME
PEDRO RAFAEL SOUZA CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / CARG. PROFISSIONAL / UF
12904101-3 BR/PR

DT. DATA NASCIMENTO
107.053.379-36 10/06/1997

FILIAÇÃO
SEBASTIAO LUIZ DE CARVALHO
REGIANE APARECIDA BE-
MEVENUTO DE S CARVALHO

REQUISICIONADO ACC. CAP. N.º
AB

N.º PASSAPORTE VIGÊNCIA EXPIRAÇÃO
06553941245 30/07/2020 28/01/2016

RESERVAÇÃO

Pedro Rafael Souza Carvalho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
RIBEIRÃO DO PINHAL, PR 15/02/2017

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1388683149

PROVIDO PLASTIFICAR
1388683149

230
[Signature]

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 05/11/2019
ASSINATURA

[Handwritten marks and signatures]

J P S INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Instalações Elétricas em Geral – Iluminação Pública – Loteamento

Fone: (43) 3534-3988

CNPJ: 09.286.645/0001-07

Rua Tiradentes, 1066 – Jardim Antônio Crespo Balseiro

Santo Antônio da Platina - Paraná

239
m

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019-PMB

A empresa **G.S. ORMENEZE DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.286.645/0001-07, sediada na Rua Tiradentes, nº 1066, Sala A, Jardim Antônio Crespo, Santo Antônio da Platina-PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Bandeirantes, 05 de dezembro de 2019.

REPRESENTANTE LEGAL

Gigrolla Sabião Ormeneze de Oliveira

CPF 040.825.069-00

Handwritten marks and signatures: a large vertical stroke, a circled 'R', a vertical line, 'JP', 'B', 'f', '2', 'M', and a circled 'P'.

240
m



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
na Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G.S.ORMENEZE DE OLIVEIRA - ME			Protocolo: PRC1900253601
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Nada) 41106257181	CNPJ 08.268.645/0061-07	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/12/2007	Início de Atividade 26/12/2007
Endereço Completo Rua TIRADENTES, Nº 1099, SALA A, JARDIM ANTÔNIO CRESPO DALREIN-Santa Antônio da Platina-PR- CEP:6438-000			
Objeto INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ALUGUEL DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA PUBLICIDADES EM PAINÉIS GRATÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Parte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 20/03/2016	Número 20181095513	Ato/Evento 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GIGIROLLA SABIAO ORMENEZE DE OLIVEIRA Identidade: 75356285 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 040.825.069-00 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida eletronicamente em 18/10/2016, às 08:38:31 (horário de Brasília).
Se empresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresascil.pr.gov.br>, com o código JPUZ0PVP.



PRC1900253601

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

f

2

Handwritten signatures and initials: a large signature, a circled signature, and several initials including 'M', 'P', and 'B'.

Simplex Nacional - Consulta Optantes

241
m

Data da consulta: 04/12/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **09.286.645/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **G.S.ORMENEZE DE OLIVEIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
23/01/2008	31/12/2015	Excluída por Opção do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
18/11/2016 13:55		Convertido em Opção	

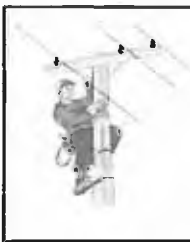
Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

f 2
M
P
B
P



J P S INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 2A2

Instalações Elétricas em Geral – Iluminação Pública – Loteamento

Fone: (43) 3534-3988

CNPJ: 09.286.645/0001-07

Rua Tiradentes, 1066 – Jardim Antônio Crespo Balseiro

Santo Antônio da Platina - Paraná

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019-PMB

A empresa G.S. ORMENEZE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.286.645/0001-07, sediada na Rua Tiradentes, nº 1066, Sala A, Jardim Antônio Crespo, Santo Antônio da Platina-PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL Nº. 38/2019, instaurado pelo Município de Bandeirante – PR:

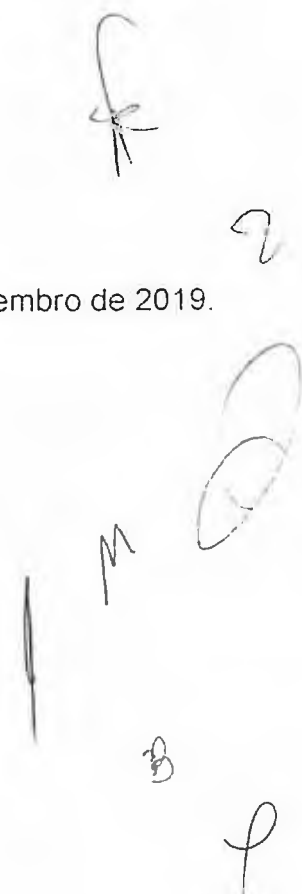
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Bandeirantes, 05 de dezembro de 2019.


REPRESENTANTE LEGAL

Gigrolla Sabião Ormeneze de Oliveira

CPF 040.825.069-00





ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
 Data: 05/12/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0003948/2019

Número do processo:	0003948/2019	Número único:	933.J78.OYS-68
Solicitação:	38 - Processo Licitatório	Número do protocolo:	8435
Número do documento:			
Requerente:	3554 - GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ do requerente:	32.617.419/0001-83
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Nº 740 - 74343-370	Bairro:	
Complemento:		Município:	Goiânia - GO
Loteamento:		Condôminio:	
Telefone:	(62) 3238-8300	Celular:	
E-mail:		Fax:	
		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com:	Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Externa
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	05/12/2019 08:48	Previsto para:	05/01/2020 08:48
		Concluído em:	
Sumula:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019		

Observação: É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO. QUE TAMBEM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE

Angelita
 Protocolo
 (Protocolado por)

Brenda Luza Borella
 GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 (Requerente)

Hora: 08:48:45



244
m

CREENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 038/2019



OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

246

GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Rayanne Bruna De Brito Urzeda, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em Goiânia, em 09/06/1989, portadora do R.G. 5157582 SPTC/GO e CPF 023.641.061-09, filha de Railton Brito Santos e Neida Maria de Oliveira Santos, residente e domiciliada na Rua Avenida T-15 nº 715 - Ed. Reseva do Lago, Apto 2201 A Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-010.

Fernando De Souza Urzeda, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia, nascido em 30/01/1978, filho de Walter Sebastião de Urzeda e de Maria das Graças de Souza Urzeda, portador do R.G. nº. 3250387 - 2º A VIA SSP/GO e CPF/MF nº. 633.989.151-91, residente e domiciliado na Avenida T-15 nº. 715, Ed. Reserva do Lago, Apto 2201-A, Setor Bueno - Goiânia/GO, CEP: 74.230-010;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Constituição de Sociedade Ltda. que se regerá pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

Clausula Primeira - Da Denominação

O presente instrumento tem como objeto, a constituição de uma sociedade limitada, que girará sob a denominação social de **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, e nome fantasia **Goled Indústria e Comércio**.

Clausula Segunda - Do Endereço

A empresa terá sua sede na Avenida Guarujá Nº 740 Qd. 34 Lt. 30/31 Sala 04 - Jardim Atlântico, Goiânia/Goiás, CEP: 74.343-370, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira - Do Objetivo

O Objetivo da empresa é : Escritório de vendas e administração dos descritos a seguir: Fabricação de materiais elétricos para instalações em circuito de consumo; Comercio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção do básico ao acabamento, madeiras, ferros, vidros, ferragens, ferramentas, tintas; Materiais Elétricos de Alta de Baixa Tensão, Materiais para iluminação Pública; Tintas, Artigos e equipamentos para sinalização viária vertical, horizontal e predial; Venda e instalação de Decoração Natalina, Produtos, materiais e equipamentos para coleta e transporte de lixo, container, lixeira, sacos para lixo público e doméstico; Prestação de serviço elétricos de alta e baixa tensão, inclusive redes de iluminação pública; Locação de Maquinas e equipamentos com ou sem operador; Locação de veículos leves e pesados com e sem motorista; Construção e reforma e pintura de imóveis, inclusive obras de arte; Equipamentos e artigos industrial, hidráulico, elétrico e eletrônico; Equipamentos e artigos de segurança e proteção pessoal; Material e equipamentos de segurança, EPI e EPC; Produtos, materiais e equipamentos esportivos, desportivos e de recreação; Sementes, Mudas e Plantas; Artigos e equipamentos para academias ao ar livre e playground; Produtos de limpeza;



CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/01/2019 08:59 SOB Nº 52204754341.
PROTOCOLO: 190188456 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900430188. NIRE: 52204754341.
GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/01/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

Clausula Quarta: Do Capital Social

O capital social da empresa constituída no presente contrato totaliza um valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). O referido valor se encontra dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas neste ato da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
Rayanne Bruna de Brito Urzedá	2.000	1%	2.000,00
Fernando de Souza Urzedá	198.000	99%	198.000,00
TOTAL	200.000	100%	200.000,00

Clausula Quinta: Na alienação de quotas, seja a sócios, seja a terceiros, o alienante deverá apresentar proposta escrita e detalhada das condições de venda aos demais sócios, os quais terão direito de preferência a ser exercido no prazo de 10 (dez) dias, vencido este prazo sem qualquer manifestação dos remanescentes o proponente fica liberado para realizar a venda nas condições apresentadas.

Clausula Sexta: A responsabilidade de cada sócio, será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

Clausula Sétima: A administração caberá ao sócio Fernando de Souza Urzedá, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial e demais atribuições de uso do nome, vedado o seu emprego para fins estranhos a sociedade, tais como abonos, avais e fianças a favor de terceiros.

Clausula Oitava: Havendo necessidade, os sócios poderão designar, por prazo determinado em ato separado, administrador não sócio para auxiliar na condução dos negócios, segundo o que dispõe os artigos 1.061 a 1.063 do código civil.

Cláusula Nona - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de janeiro de 2019.

Clausula Décima: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 a 1.072, §2º e art. 1.078, C/2002).

Clausula Décima Segunda: As reuniões dos sócios somente serão instaladas com a presença de todos os sócios, vedada a representação por terceiros.

Clausula Décima Terceira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, C/2002);



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 08:59 SOB Nº 52204754341.
PROTOCOLO: 190188456 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900430188. NIRE: 52204754341.
GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Cláusula Décima Quarta – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 a art. 1.031, CC/2002).


Cláusula Décima Quinta – A dissolução, a liquidação e a partilha dos haveres sociais, regulam-se pelo disposto nos artigos 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil.

Cláusula Décima Sexta – Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade será regida pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo os contratantes o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir as questões ou ações oriundas do presente contrato.

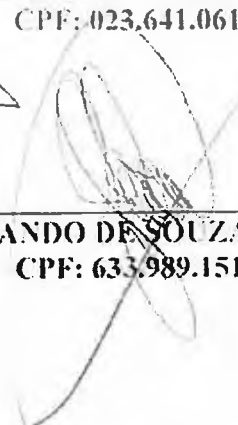
Cláusula Décima Sétima – O Administrador declara sob as penas da Lei que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedir-lo de exercer a atividade de administração da sociedade.

E por estar assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Goiânia, 20 de Janeiro de 2019


RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA
CPF: 023.641.061-09

RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO


FERNANDO DE SOUZA URZEDA
CPF: 633.989.151-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 08:59 SOB Nº 52204754341.
PROTOCOLO: 190188456 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900430188. NIRE: 52204754341.
GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

248

01971512270856094606307, 01971812270856094606308
<https://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA e FERNANDO DE SOUZA URZEDA, por terem assinado na minha presença. Dou Fé. *0167*
*F14L8QGm6-1143235-021, Goiânia, 30/01/2019 - 12:48:38h.
Em Teste da Verdade.
Wendelly Melo Vieira - Escrevente

[Handwritten signatures]



[Handwritten mark]

[Large handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 08:59 SOB N° 52204754341.
PROTOCOLO: 190188456 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900430188. NIRE: 52204754341.
GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 31/01/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO COM DAS FÉLIX VÁRIAS
 E REGISTRO DE FÓRMAS - CARRERAS Nº 2100
 Fone: (61) 3322-7051 - Fax: (61) 3322-7052 - E-mail: cba@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
 O presente documento foi produzido em ambiente seguro e autenticado digitalmente pelo
 Cartório de Registro de Imóveis e Cartório de Registro de Fôrmas nº 2100, inscritos no CNJ nº 14.107.000/0001, sob o nº de registro nº 2019/01121540783-1. Data: 27/05/2019 11:25
Cód. Autenticação: 104322705191121540783-1
 Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC30696-7RR;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Verificar Autenticação de Dados em: <https://reelodigitalqpb.jus.br>

Handwritten signature

Handwritten notes:
 2
 R
 W
 P
 L. 2/13

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3250387 2.A VIA
 DATA DE EMISSÃO: 23/05/2004

NOME: FERNANDO DE SOUZA URZEDA
 NOME: WALTER SEBASTIAO DE URZEDA
 NOME: HANNA DAS GRAÇAS DE SOUZA URZEDA

NATALIDADE: GOIÁVIA-GO
 DATA DE NASCIMENTO: 30/JAN/1978

LOC. ONDEM: C.MAS. 8247 EST. 126.L. A-13 CRC
 GOIÁVIA-GO EM 31/01/1978

CPF: 633989151-91

3169081

LEI Nº 110 DE 2003/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL - GOIÁS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE

IDENTIFICACIONAL

DATA DE EMISSÃO: 23/05/2004

REGISTRO GERAL: 3250387 2.A VIA

NOME: FERNANDO DE SOUZA URZEDA
 NOME: WALTER SEBASTIAO DE URZEDA
 NOME: HANNA DAS GRAÇAS DE SOUZA URZEDA

NATALIDADE: GOIÁVIA-GO
 DATA DE NASCIMENTO: 30/JAN/1978

CPF: 633989151-91

3169081

LEI Nº 110 DE 2003/03

Handwritten note in a circle:
 289

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

250

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB.
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2019 14:32:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1257638

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/05/2020 11:54:55 (hora local).

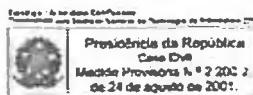
*Código de Autenticação Digital: 104322705191121540783-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

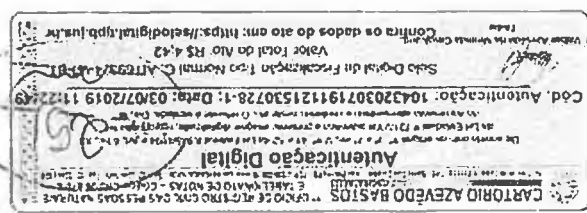
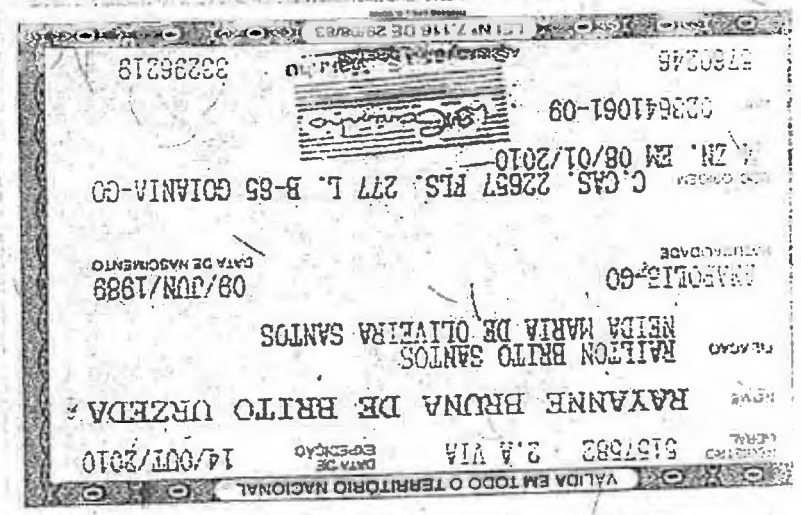
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7eae90dca709f27e0bdd6d8df5c7dd5a252471358a53366542b64075b054aa43181d59d19e76e902666df5c7821259aaa52ccc3ae25be160ecbdeec1ea926d7



Handwritten signatures and initials, including 'f', 'h', 'm', 'd', and 'BLB'.

Handwritten notes and scribbles:

- Top left: "BUB" (upside down)
- Below "BUB": "j" and "w" (upside down)
- Large scribble in the center.
- Below scribble: "2" and "f" (upside down)
- Right side: "8" (upside down)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

252
m

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/07/2019 13:22:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1288702

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/07/2020 11:31:47 (hora local).

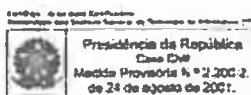
¹Código de Autenticação Digital: 104320307191121530728-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

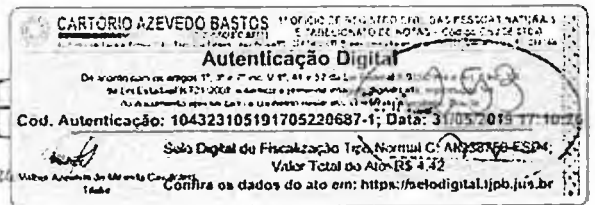
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bb6253cfabe5bc155c3d9de66f3b2c78c77a88d5811b49aab27a00a410fa63a43181d59d19e76e902666df5c7821259af54cd55b4c2728b62f4df2f84b7010c7



f 2
b
M
BB . P



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME estabelecida na Avenida Guarujá, 740, Qd 34, Lt 30/31 - Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.617.419/0001-83, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. **FERNANDO DE SOUZA URZEDA**, residente à Avenida T-005, 715, Quadra 133, Lote 01/14, Bloco Acácia, Apto 2201- Setor Bueno, CEP 74.230-010, Goiânia/GO, portador do RG nº 3250387 2ª via SPTC/GO e CPF nº 633.989.151-91, estabelece poderes na forma abaixo:

OUTORGADO: **JÔ ANA APARECIDA MORAES FULANETTI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4934508 SSP/GO, CPF nº 736.327.081-34, residente e domiciliada em Goiânia/GO;

PODERES: Representar comercialmente a outorgante por ocasião da Licitação Pública em todo o território Nacional, nas Esferas Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, com plenos poderes para apresentar lances verbais, desistir de recursos, interpô-los, elaborar e assinar propostas, negociar preços, apresentar amostras, efetuar vistoria e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, inclusive à de que cumpre os requisitos de habilitação, assinar qualquer documento incluindo credenciamento, atas e contratos, substabelecer procuração e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários, dando tudo por bom firme e valioso para Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preços, Carta Convite, em todas as suas instancias.

A presente procuração possui validade até 31/12/2019 a contar da data de sua assinatura.

Goiânia, 29 de maio de 2019.

Fernando de Souza Urzeda
GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.
CNPJ nº 32.617.419/0001-83



Avenida Guarujá, nº 740, QD 34, LT 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, CEP 74.343-370, Goiânia/GO
CNPJ 32.617.419/0001-83 I.E 10.752.011-7
Telefone (62) 3238-8300 E-mail: licitacao@grupof8.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1883

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2019 08:53:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1263237

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/05/2020 17:15:59 (hora local).

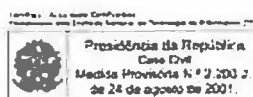
¹Código de Autenticação Digital: 104323105191705220687-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

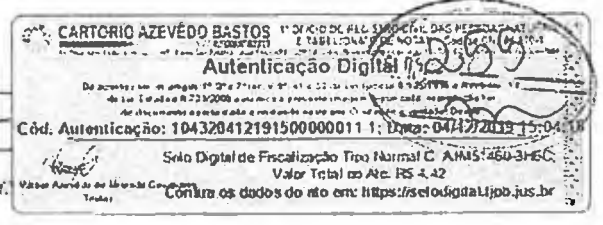
O refendo é verdade, dcu fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d0868fe3f28eb81ddaf46face8215c6f35b34ca779b9a223be3bcee6f8a62e63181d59d19e76e902666df5c7821259a1c54ec35c882
0ece19f156206f6cc6ed



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page, including a large signature, a circled signature, and various initials like 'M', 'B', and 'B.B.B.'.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME estabelecida na Avenida Guarujá, 740, Qd 34 Lt 30/31 - Sala 04. Jardim Atlântico - Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.617.419/0001-83, neste ato representado pelo seu sócio proprietário, Sr. FERNANDO DE SOUZA URZEDA, residente à Avenida T-005, 715, Quadra 133, Lote 01/14, Bloco Acácia, Apto 2201- Setor Bueno, CEP: 74.230-010 - Goiânia/GO, portador do RG nº 3250387 2ª via SSP/GO e CPF nº 633.989.151-91; estabelece poderes na forma abaixo:

OUTORGADO: Brenda Luisa Beretta, solteira, OAB/PR 93.788, CPF: 044.600.419-79, RG: 12.463.019-3, endereço: Rua São Paulo, 1989, Bandeirantes/PR.

PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante no Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 038/2019, celebrado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, com plenos poderes para apresentar lances verbais, desistir de recursos, interpô-los, elaborar e assinar propostas, negociar preços, apresentar amostras, efetuar vistoria e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, inclusive à de que cumpre os requisitos de habilitação, assinar qualquer documento incluindo credenciamento, atas e contratos, e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários, dando tudo por bom firme e valioso, no pregão presencial, em todas as suas instâncias. A presente procuração possui validade de 30 dias a contar da data de sua assinatura.

Goiânia, 04 de dezembro de 2019.

Fernando de Souza Urzeda
Fernando de Souza Urzeda
GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.
CNPJ nº 32.617.419/0001-83

REGISTRO CIVIL E NOTAS - Nova Brasília
Bruno Quintiliano Moraes Fulanetti
Distrito de Nova Brasília e Comarca de Anápolis - Goiás
Pessoa Física, inscrita no RG nº 4174, Lei 08/87 e Lei 10.406/02
Selo nº 0111912022728209462727 <http://extrajudicial.tjg.jus.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
JO ANA AZARECIDA MORAES FULANETTI
posto que análoga(s) a(s) constante(s) de nosso
arquivo, da seguinte forma:
Nova Brasília, 04 de Dezembro de 2019, 16h44
HYASMIM ALVES RIBEIRO MARQUES - ESCRIVENTE

Avenida Guarujá, nº 740, QD 34, LT 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, CEP 74.343-370, Goiânia/GO
CNPJ 32.617.419/0001-83 I.E 10.752.011-7
(62) 3238-8300 e-mail: licitacao@grupof8.com.br

B
F
e
h
h
B.B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epilácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/12/2019 16:54:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1407409

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/12/2020 16:27:13 (hora local).

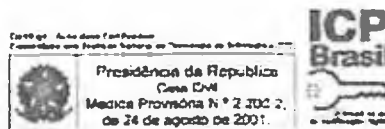
¹Código de Autenticação Digital: 104320412191500000011-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b595eada1d5e9350c5f275294df0920095cc3943aa79c1be5a81a92a8ce652a5e3181d59d19e76e902666df5c7821259a3ca4c40f55e06c1739e275dc5e08122c



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
BRENDA LUISA BERETTA

INSCRIÇÃO
93788

FILIAÇÃO
ALEXANDRO BERETTA
VALDIRENE APARECIDA FRASSETTO BERETTA

NACIONALIDADE
PORTO-PORTUGAL

DATA DE NASCIMENTO
21/12/1985

NO
124830183 - SSP PR

CPF
044.600.419-78

VALIDADEZ DE ASSINATURA E TÍTULO
SIM

VIA
01 14/08/2018

JOÃO ASSUNÇÃO JUNIOR DE MENDONÇA
Presidente

57

CONFERE SUAS
 DATA: 05 / 12 / 2019

E

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 14984284

INSCREVA-SE PARA O REGISTRO DE LEGALIZAÇÃO DE ASSINATURAS E TÍTULOS

ASSINATURA DO PORTADOR
Brenda Luisa Beretta

03200000000

GAB

03200000000

03200000000

f 2

f 10

(f 10)

1

g

f

M

f

258



ll

F 2

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten initials BB

Handwritten mark

Handwritten signature

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CAJ 06 878-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º do Vº Art. da Lei Federal 6.013/64 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/002 autorizada a impressão em papel digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 104323105191705220699-1; Data: 31/05/2019 17:10:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ38763-3K13.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Acoberto de Mensas Condições
Confira os dados do ato em: <https://atodigital.tpb.jus.br>

259
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2019 08:54:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1263236

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/05/2020 17:15:59 (hora local).

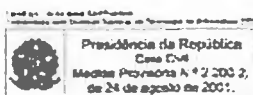
¹Código de Autenticação Digital: 104323105191705220699-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b3d0868fe3128eb81ddaf46faee8215c6f35b34ca779b9a223be3bcee6f8a82e63181d59d19e76e902666d5c7821259ab51b6499000c
a8b393200006c2468461



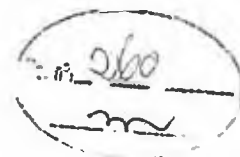
e

z

f
P
M
P

J

BLB



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 09 HS 00 MIN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO

A empresa GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ. nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7; inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico - Goiânia - GO, CEP 74.343-370, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, sr. Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia - GO, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Goiânia - GO, 05 de dezembro de 2019.

Bruna Luiza Buetta
GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83

Av. Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lts.30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370

CNPJ:32.617.419/0001-83 IE 10.752.011-7

Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br

261
 SINREM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20475434-1	32.617.419/0001-83	31/01/2019	20/01/2019

 ENDEREÇO AVENIDA Guarujá

 NÚMERO 740 COMPLEMENTO QUADRA 34;LOTE 30/31;SALA 4; BAIRRO Jardim Atlântico

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO
OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

Escritório de vendas e administração dos descritos a Fabricação de materiais elétricos para instalações em circuito de consumo; Comercio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção do básico ao acabamento, madeiras, ferros, vidros, ferragens, ferramentas, tintas; Materiais Elétricos de Alta de Baixa Tensão, Materiais para iluminação Pública; Tintas, Artigos e equipamentos para sinalização viária vertical, horizontal e predial; Venda e instalação de Decoração Natalina, Produtos, materiais e equipamentos para coleta e transporte de lixo, container, lixeira, sacos para lixo público e doméstico; Prestação de serviço elétricos de alta e baixa tensão, inclusive redes de iluminação pública; Locação de Maquinas e equipamentos com ou sem operador; Locação de veículos leves e pesados com e sem motorista; Construção e reforma e pintura de imóveis, inclusive obras de arte; Equipamentos e artigos industrial, hidráulico, elétrico e eletrônico; Equipamentos e artigos de segurança e proteção pessoal; Material e equipamentos de segurança, EPI e EPC; Produtos, materiais e equipamentos esportivos, desportivos e de recreação; Sementes, Mudas e Plantas; Artigos e equipamentos para academias ao ar livre e playground; Produtos de limpeza;

 CAPITAL RS 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

 CAPITAL INTEGRALIZADO RS 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (RS)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO DE SOUZA URZEDA 633.989.151-91	198.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
RAYANNE BRUNA DE BRITO URZEDA 023.641.061-09	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
FERNANDO DE SOUZA URZEDA	633.989.151-91	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>31/01/2019</u>	NÚMERO <u>20190188464</u>
ATO <u>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação 262
m

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20475434-1	32.617.419/0001-83

e
fz

e
Paula Nunes Lobo
M
BLB
p

<p>Signature Not Verified</p> <p>Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, DN: cn=PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, o=90078664104, ou=, email=, c=BR</p> <p>Date: 2019.10.29 18:40:55 BRST</p> <p>Reason: Autenticação de Certidão Simplificada</p> <p>Location: Goiânia - GO</p> <p>Protocolo: 199925018</p> <p>Chave de segurança: QuOC9</p> <p>A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: http://servicos.jucis.go.gov.br/</p>	<p><i>Paula Nunes Lobo</i></p> <p>Paula Nunes Lobo Veloso Rossi SECRETÁRIA-GERAL</p>	<p>Certidão Simplificada emitida para</p> <p>FERNANDO DE SOUZA URZEDA, 63398915191</p> <p>Goiânia, 28 de Outubro de 2019</p>
---	--	---

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 02/12/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 32.617.419/0001-83

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 31/01/2019

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

g

h
f z
l
p
m
B.B. p



2019
m

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 09 HS 00 MIN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DECLARAÇÕES

A empresa **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7, inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na Avenida Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lts. 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia – GO, CEP 74.343-370, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, sr. Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, perante a lei que;

1) não foi declarada inidônea, pela Administração Direta ou Indireta, Municipal, estadual ou Federal, ou por qualquer ato do Poder Público;

2) não está impedido de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas;

3) não foi penalizada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

4) não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

5) Em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

6) Sob as penas cabíveis que possui e cumpre todos os requisitos exigidos no edital do pregão em referência, para habilitação com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, art. 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no pregão em referência, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômica – financeira e regularidade fiscal, declarando, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para a habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidade a declarante, instaurada por este órgão.

7) Sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital nos prazos e/ou condições previstas no edital.

Goiânia – GO, 05 de dezembro de 2019.

Bruna Luisa Buetta
GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83

Av. Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lts. 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370

CNPJ: 32.617.419/0001-83 IE 10.752.011-7

Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br



265

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 09 HS 00 MIN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DECLARAÇÕES

A empresa **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7, inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na Avenida Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lts. 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia – GO, CEP 74.343-370, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, sr. Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, perante a lei que:

1) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2) para fins de participação na licitação denominada pregão presencial em referência, instaurada por este órgão, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação;

3) que aceitamos plenamente os termos, condições e exigências estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos, ressalvado o direito recursal.

4) declaramos, em atendimento ao previsto no edital em referência, que não emprega servidor público da área Federal, Estadual, Municipal e Distrital em seu quadro funcional.

5) que recebemos o presente edital com todos os seus elementos, tomando conhecimento de todas as informações e condições, local e horário de realização da licitação e todas as informações necessárias à apresentação de documentos elaboração de propostas.

6) que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

7) Se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital.

8) Que estamos de pleno acordo com as cláusulas contratuais previstas na minuta de contrato anexa ao presente edital, a ser firmado;

9) Que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação.

10) Que o fornecimento dos produtos e materiais serão em conformidade com as exigências do edital e reiteradas no termo de referência, do edital supra mencionado.

Goiânia – GO, 05 de dezembro de 2019.

Brenda Luiza Beretta
GOLED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

GOLED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83

Av. Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lts.30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370
CNPJ:32.617.419/0001-83 IE 10.752.011-7
Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br

206



G5 Soluções em Iluminação Pública Irreli -
MEI

CNPJ: 30.117.728/0001-69

Rua Heitor Stockler de Franca Nº396. Andar
14, Conj. 1A07

Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP: 80.030-030

PHONE: 41.40421421 / 41.8852-5936

E-MAIL: g5groupsolucoes@ymail.com

Edital n.º 38/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 03 – CREDENCIAMENTO
Proponente: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA IRRELI ME
Endereço: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA Nº 396 CENTRO CIVICO – CURITIBA/PR
Fone/Fax: 41 4042-1421
CNPJ: 30.117.728/0001-69



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 117
 Data: 03/12/2019

Filtros aplicados ao relatório

Numero do processo: 0003905/2019

Numero do processo: 0003905/2019 Número único: 8B7.068.OF5-91
 Solicitação: 38 - Processo Licilatório Número do protocolo: 8392
 Numero do documento:
 Requerente: 3557 - G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI CPF/CNPJ do requerente: 30.117.728/0001-69
 Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:
 Endereço: Nº 396 - 80030-030 Barro:
 Complemento: ANDAR 14 CONJ 1407 Município: Curitiba - PR
 Loteamento: Condomínio: Fax: (41) 4042-1421
 Telefone: (41) 98852-5936 Celular: Notificação por: E-mail
 E-mail: contato@g5comercial.com
 Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo
 Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Cidade de destino:

Protocolado por: Protocolo Atualmente com: Protocolo
 Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência Externa Prioridade Normal
 Protocolado em: 03/12/2019 15:36 Previsto para: 03/01/2020 15:35 Concluído em:
 Súmula: EDITAL Nº 38/2019

Observação: É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.

(Handwritten signatures and initials)

Angelita
 Protocolo
 (Protocolado por)

G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI
 (Requerente)

Hora: 15:37 15

260

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI**

Página 1 de 3

ANDERSON HUGO DOS SANTOS, solteiro, maior, nascido em 24/03/1986, na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro Teixeira Alves, nº 959, Casa, Bairro Mato Dentro, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, CEP 83513-190, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob nº 8.498.623-2 SESP/PR do CPF sob nº 043.132.429-88 e da CNH nº 03368554768, emitida em 27.08.2004, pelo DETRAN-PR, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de "G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI", com sede e foro à Rua Heitor Stockler de França, nº 396, 14º Andar, Conjunto 1407, Bairro Centro Cívico, CEP 80030-030, cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL: O capital é de R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais), o qual será subscrito e integralizado em moeda corrente do país no presente ato de constituição.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL: A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades: "Comércio Varejista de Material Elétrico, Artigos de Iluminação, Material Hidráulico, Material de Construção, Comércio Atacadista de Roupas e Artigos do Vestuário, exceto Profissional e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Automóveis sem Condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador".

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA QUINTA: DA DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular. É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO: Será administrada pelo titular da empresa: **ANDERSON HUGO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 17:05 SOB Nº 41600678478.
PROTOCOLO: 180561276 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800841064. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Página 2 de 3

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

Parágrafo Segundo: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Curitiba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em via única, perante duas testemunhas igualmente infra-assinadas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 19 de Fevereiro de 2018.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/03/2018 17:05 SOB Nº 41600678478.
PROTOCOLO: 180961276 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800841064. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI


Página 3 de 3

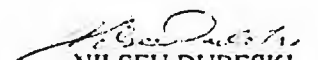


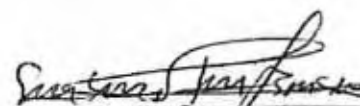
MERCÊS

ANDERSON HUGO DOS SANTOS

Testemunhas:


LUZIENE ALVES DE SANTANA
CPF: 419.874.549-87
RG: 2/R 1.136.577 SSP/SC


NILSEU DUBESKI
CPF: 742.322.749-87
RG: 4.464.442-8 SSP/PR


Elaborado por: SEBASTIÃO JOSÉ BARBOSA
Nº da Identidade Profissional: 024.077/O-7.
Órgão Emissor: Conselho Regional de Contabilidade – Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 17:05 SOB Nº 41600678478
PROTOCOLO 180961276 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800841054. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS - CURITIBA - PR
 Av. Manoel Ribes, 1295 - Mercês - Curitiba - PR - Fone: (41) 3335-0110
 André Bordin Jacobi - Agente Delegado

SELO DIGITAL Nº 6vBUK.LERAp.NZPSy-SVIQU.MdIAT
 Consulte esse selo em <http://tunapen.com.br>

Reconheço por verdadeira, de forma autêntica, a assinatura
 indicada de ANDERSON HUGO DOS SANTOS. "543986"
 Curitiba, 20 de fevereiro de 2018 - 15:58:25h

Em Teste _____ da Verdade
 Mariela Wojcikowski (Escrevente)



(Handwritten scribble)

(Large handwritten scribbles and initials)



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 17:05 SOB Nº 41600678478.
 PROTOCOLO: 144961276 DE 06/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800841064. NIRE: 41600678478.
 G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478**

Página 1 de 4

ANDERSON HUGO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Almirante Tamandaré, Paraná, solteiro, maior, nascida no dia 24/03/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.498.623-2 SESP/PR, do CPF/MF sob nº 043.132.429-88 e da CNH sob nº 03368554768, emitida em 27/08/2004, pelo Detran/PR, residente e domiciliado na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, sito à Rua Pedro Teixeira Alves, nº 959, Casa, Bairro Mato Dentro, CEP 83513-190; titular da empresa EIRELI "G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI", com sede e foro à Rua Heitor Stockler de França, nº 396, 14º Andar, Conjunto 1407, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80030-030, inscrita no CNPJ sob nº. 30.117.728/0001-69, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600678478 em 09/03/2018, *RESOLVE* alterar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada uma Filial, cuja denominação será Filial nº 001, estabelecida à Avenida Guido Caloi, nº 1000, Bloco 5, Bairro Jardim São Luis, São Paulo, SP, CEP 05802-140, a qual se destaca para efeitos fiscais a importância supra de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e terá por objeto social: "Comércio Varejista de Material Elétrico, Artigos de Iluminação, Material Hidráulico, Material de Construção, Comércio Atacadista de Roupas e Artigos do Vestuário, exceto Profissional e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Automóveis sem Condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador".

CLÁUSULA SEGUNDA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478**

ANDERSON HUGO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Almirante Tamandaré, Paraná, solteiro, maior, nascida no dia 24/03/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.498.623-2 SESP/PR, do CPF/MF sob nº 043.132.429-88 e da CNH sob nº 03368554768, emitida em 27/08/2004, pelo Detran/PR, residente e domiciliado na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, sito à Rua Pedro Teixeira Alves, nº 959, Casa, Bairro Mato Dentro, CEP 83513-190; titular da empresa EIRELI "G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI", com sede e foro à Rua Heitor Stockler de França, nº 396, 14º Andar, Conjunto 1407, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80030-030, inscrita no CNPJ sob nº. 30.117.728/0001-69, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600678478 em 09/03/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob o nome empresarial de "G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI", com sede e foro à Rua Heitor Stockler de França, nº 396, 14º Andar, Conjunto 1407, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80030-030.

Espaço Reservado a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 15:22 SOB Nº 20183258525.
PROTOCOLO: 183258525 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803067750. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478

Página 2 de 4

273
m

Parágrafo único: A empresa possui a Filial 001, estabelecida á Avenida Guido Caloi, nº 1000, Bloco 5, Bairro Jardim São Luis, São Paulo, SP, CEP 05802-140, a qual se destaca para efeitos fiscais a importância supra de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e terá por objeto social: "Comércio Varejista de Material Elétrico, Artigos de Iluminação, Material Hidráulico, Material de Construção, Comércio Atacadista de Roupas e Artigos do Vestuário, exceto Profissional e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Automóveis sem Condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador".

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL: O capital é de R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país no presente ato de constituição.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL: A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades: "Comércio Varejista de Material Elétrico, Artigos de Iluminação, Material Hidráulico, Material de Construção, Comércio Atacadista de Roupas e Artigos do Vestuário, exceto Profissional e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Automóveis sem Condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador".

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA QUINTA: DA DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular. É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO: Será administrada pelo titular da empresa: **ANDERSON HUGO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la, ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se, ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

Espaço Reservado a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018-15:22 SOB Nº 20183258525.
PROTOCOLO: 183258525 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803067750. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478**

Página 3 de 4

274

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

Parágrafo Segundo: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Curitiba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em via única, perante duas testemunhas igualmente infra-assinadas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Espaço Reservado a Junta Comercial



CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/07/2018 15:22 SOB Nº 20183258525.
PROTOCOLO: 183258525 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803067750. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogua
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478

Página 4 de 4

276

Curitiba, 25 de Junho de 2018.

ANDERSON HUGO DOS SANTOS

Testemunhas:

Luizene Alves de Santana

LUZIENE ALVES DE SANTANA
CPF: 419.874.549-87
RG: 2/R 1.136.577 SSP/SC

Nilseu Dubeski

NILSEU DUBESKI
CPF: 742.322.749-87
RG: 4.464.442-8 SSP/PR

le

Sebastião José Barbosa

Elaborado por: **SEBASTIAO JOSE BARBOSA**
Nº da Identidade Profissional: 024.077/O-7.
Órgão Emissor: Conselho Regional de Contabilidade – Paraná.

f

M

a

B

2

4

p

Espaço Reservado a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 15:22 SOB Nº 20183258525.
PROTOCOLO: 183258525 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803067750. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

276
m

**G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478**

Página 1 de 5

ANDERSON HUGO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Almirante Tamandaré, Paraná, solteiro, maior, nascida no dia 24/03/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.498.623-2 SESP/PR, do CPF/MF sob nº 043.132.429-88 e da CNH sob nº 03368554768, emitida em 27/08/2004, pelo Detran/PR, residente e domiciliado na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, sito à Rua Pedro Teixeira Alves, nº 959, Casa, Bairro Mato Dentro, CEP 83513-190; titular da empresa EIRELI "G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI", com sede e foro à Rua Heitor Stockler de França, nº 396, 14º Andar, Conjunto 1407, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80030-030, inscrita no CNPJ sob nº. 30.117.728/0001-69, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600678478 em 09/03/2018 e última alteração do Ato Constitutivo sob nº 20183258525 em 31/07/2018, **RESOLVE** alterar o Ato Constitutivo e Alterações posteriores da empresa, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada uma Filial, cuja denominação será Filial nº 002, estabelecida à Rua Samuel Heusi, nº 463, Sala 411 - Box 510, Bairro Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88301-320, a qual se destaca para efeitos fiscais a importância supra de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e terá por objeto social: "Comércio Varejista de Material Elétrico, Artigos de Iluminação, Material Hidráulico, Material de Construção, Comércio Atacadista de Roupas e Artigos do Vestuário, exceto Profissional e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Automóveis sem Condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador".

CLÁUSULA SEGUNDA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478**

ANDERSON HUGO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Almirante Tamandaré, Paraná, solteiro, maior, nascida no dia 24/03/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.498.623-2 SESP/PR, do CPF/MF sob nº 043.132.429-88 e da CNH sob nº 03368554768, emitida em 27/08/2004, pelo Detran/PR, residente e domiciliado na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, sito à Rua Pedro Teixeira Alves, nº 959, Casa, Bairro Mato Dentro, CEP 83513-190; titular da empresa EIRELI "G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI", com sede e foro à Rua Heitor Stockler de França, nº 396, 14º Andar.

Espaço Reservado a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 16:07 SOB Nº 20185693334.
PROTOCOLO: 185693334 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804019431. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

277

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478

Página 2 de 5

Conjunto 1407, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80030-030, inscrita no CNPJ sob nº. 30.117.728/0001-69, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600678478 em 09/03/2018 e última alteração do Ato Constitutivo sob nº 20183258525 em 31/07/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob o nome empresarial de "G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI", com sede e foro à Rua Heitor Stockler de França, nº 396, 14º Andar, Conjunto 1407, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80030-030.

Parágrafo Primeiro: A empresa possui a Filial 001, estabelecida à Avenida Guido Caloi, nº 1000, Bloco 5, Bairro Jardim São Luis, São Paulo, SP, CEP 05802-140, a qual se destaca para efeitos fiscais a importância supra de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e terá por objeto social: "Comércio Varejista de Material Elétrico, Artigos de Iluminação, Material Hidráulico, Material de Construção, Comércio Atacadista de Roupas e Artigos do Vestuário, exceto Profissional e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Automóveis sem Condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador".

Parágrafo Segundo: A empresa possui a Filial 002, estabelecida à Rua Samuel Heusi, nº 463, Sala 411 – Box 510, Bairro Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88301-320, a qual se destaca para efeitos fiscais a importância supra de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e terá por objeto social: "Comércio Varejista de Material Elétrico, Artigos de Iluminação, Material Hidráulico, Material de Construção, Comércio Atacadista de Roupas e Artigos do Vestuário, exceto Profissional e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Automóveis sem Condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador".

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL: O capital é de R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país no presente ato de constituição.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL: A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades: "Comércio Varejista de Material Elétrico, Artigos de Iluminação, Material Hidráulico, Material de Construção, Comércio Atacadista de Roupas e Artigos do Vestuário, exceto Profissional e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Automóveis sem Condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador".

Espaço Reservado a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 16:07 SOB Nº 20185693334.
PROTOCOLO: 185/93334 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804019431. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

278

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478

Página 3 de 5

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA QUINTA: DA DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular. É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO: Será administrada pelo titular da empresa: **ANDERSON HUGO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la, ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se, ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

Parágrafo Segundo: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Espaço Reservado a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 16:07 SOB Nº 20185653334.
PROTOCOLO: 185693334 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904019431. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

279
m

**G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478**

Página 4 de 5

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Curitiba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em via única, perante duas testemunhas igualmente infra-assinadas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 30 de Agosto de 2018.

Espaço Reservado a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 16:07 SOB Nº 20185693334.
PROTOCOLO: 185693334 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804019431. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogua
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478

280

Página 5 de 5

ANDERSON HUGO DOS SANTOS

Testemunhas:

Luizene Alves de Santana
LUZIENE ALVES DE SANTANA
CPF: 419.874.549-87
RG: 2/R 1.136.577 SSP/SC

Nilseu Dubeski
NILSEU DUBESKI
CPF: 742.322.749-87
RG: 4.464.442-8 SSP/PR

Elaborado por: SEBASTIÃO JOSÉ BARBOSA
Nº da Identidade Profissional: 024.077/O-7.
Órgão Emissor: Conselho Regional de Contabilidade – Paraná.

2

M Q

Espaço Reservado a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 16:07 SOB Nº 20185693334.
PROTOCOLO: 185693334 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180401931. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

B

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

2018
m

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 20/09/2018, foi realizado para a empresa G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
185693334	20185693334	002 / 026			Rua samuel heusi, 463

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 16:07 SOB Nº 20185693334.
PROTOCOLO: 185693334 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804019431. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

282
m

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME
CNPJ: 30.117.728/0001-69
NIRE: 41600678478

ANDERSON HUGO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 24/03/1986, maior, Empresário, CPF: 043.132.429-88 e portador da cédula de identidade RG: 8.498.623-2-SESP-PR, residente e domiciliado a Rua Pedro Teixeira Alves, 959 - Casa - Bairro Mato Dentro - Cep: 83.513-190 - Almirante Tamandaré - Paraná;

Representantes da EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Ltda., G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Heitor Stockler de França - 396 - Andar 14 - Conjunto 1407 - Cep: 80.030-030 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41 6 0067847-8 em 09/03/2018, CNPJ-MF sob nº 30.117.728/0001-69, resolvem alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes;

[Handwritten signature]

CLAUSULA PRIMEIRA

O Capital social é elevado para 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)divididos em 1.000.000 (Um Milhão)quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, Mediante aproveitamento Reservas de Lucros.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato Social, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2

[Handwritten signature]

CLAUSULA TERCEIRA

Permanece inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não colidirem expressamente, com as modificadas por este instrumento

f

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 11:41 SOB Nº 20191482153.
PROTOCOLO: 191482153 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901193520. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

283

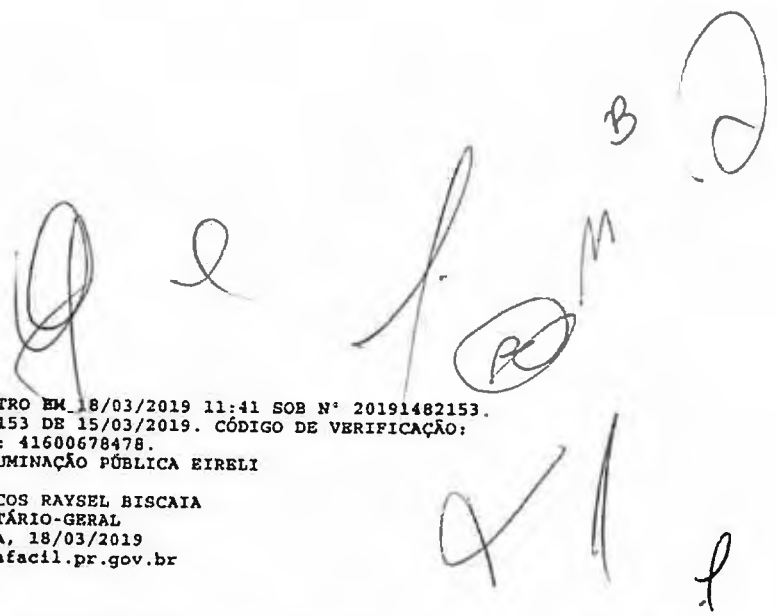
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME
CNPJ: 30.117.728/0001-69
NIRE: 41600678478**

Estando assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento em 1 (Uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Araucária - Paraná, 04 de Fevereiro de 2019.


ANDERSON HUGO DOS SANTOS







CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 11:41 SOB Nº 20191482153.
PROTOCOLO: 191482153 DE 15/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901193520. NIRE: 41600678478.

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

284

**G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478**

Página 1 de 5

ANDERSON HUGO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Almirante Tamandaré, Paraná, solteiro, maior, nascida no dia 24/03/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.498.623-2 SESP/PR, do CPF/MF sob nº 043.132.429-88 e da CNH sob nº 03368554768, emitida em 27/08/2004, pelo Detran/PR, residente e domiciliado na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, sito à Rua Pedro Teixeira Alves, nº 959, Casa, Bairro Mato Dentro, CEP 83513-190; titular da empresa EIRELI "G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI", com sede e foro à Rua Heitor Stockler de França, nº 396, 14º Andar, Conjunto 1407, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80030-030, inscrita no CNPJ sob nº. 30.117.728/0001-69, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600678478 em 09/03/2018 e última alteração do Ato Constitutivo sob nº 20183258525 em 31/07/2018, **RESOLVE** alterar o Ato Constitutivo e Alterações posteriores da empresa, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada uma Filial, cuja denominação será Filial nº 002, estabelecida à Rua Samuel Heusi, nº 463, Sala 411 - Box 510, Bairro Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88301-320, a qual se destaca para efeitos fiscais a importância supra de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e terá por objeto social: "Comércio Varejista de Material Elétrico, Artigos de Iluminação, Material Hidráulico, Material de Construção, Comércio Atacadista de Roupas e Artigos do Vestuário, exceto Profissional e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Automóveis sem Condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador".

CLÁUSULA SEGUNDA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478**

ANDERSON HUGO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Almirante Tamandaré, Paraná, solteiro, maior, nascida no dia 24/03/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.498.623-2 SESP/PR, do CPF/MF sob nº 043.132.429-88 e da CNH sob nº 03368554768, emitida em 27/08/2004, pelo Detran/PR, residente e domiciliado na cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, sito à Rua Pedro Teixeira Alves, nº 959, Casa, Bairro Mato Dentro, CEP 83513-190; titular da empresa EIRELI "G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI", com sede e foro à Rua Heitor Stockler de França, nº 396, 14º Andar.

Espaço Reservado à Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 16:07 SOB Nº 20185693334.
PROTOCOLO: 185693334 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804019431. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/07/2019

Arquivamento 42901256298 Protocolo 195992857 de 25/07/2019 NIRE 42901256298

Nome da empresa G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 190161881019609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



26/07/2019

**G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478**

205

Página 2 de 5

Conjunto 1407, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80030-030, inscrita no CNPJ sob nº. 30.117.728/0001-69, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600678478 em 09/03/2018 e última alteração do Ato Constitutivo sob nº 20183258525 em 31/07/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob o nome empresarial de "G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI", com sede e foro à Rua Heitor Stockler de França, nº 396, 14º Andar, Conjunto 1407, Bairro Centro Cívico, Cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80030-030.

Parágrafo Primeiro: A empresa possui a Filial 001, estabelecida à Avenida Guido Caloi, nº 1000, Bloco 5, Bairro Jardim São Luis, São Paulo, SP, CEP 05802-140, a qual se destaca para efeitos fiscais a importância supra de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e terá por objeto social: "Comércio Varejista de Material Elétrico, Artigos de Iluminação, Material Hidráulico, Material de Construção, Comércio Atacadista de Roupas e Artigos do Vestuário, exceto Profissional e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Automóveis sem Condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador".

Parágrafo Segundo: A empresa possui a Filial 002, estabelecida à Rua Samuel Heusi, nº 463, Sala 411 - Box 510, Bairro Centro, Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88301-320, a qual se destaca para efeitos fiscais a importância supra de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e terá por objeto social: "Comércio Varejista de Material Elétrico, Artigos de Iluminação, Material Hidráulico, Material de Construção, Comércio Atacadista de Roupas e Artigos do Vestuário, exceto Profissional e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Automóveis sem Condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador".

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL: O capital é de R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país no presente ato de constituição.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL: A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI tem como objeto os seguintes ramos de atividades: "Comércio Varejista de Material Elétrico, Artigos de Iluminação, Material Hidráulico, Material de Construção, Comércio Atacadista de Roupas e Artigos do Vestuário, exceto Profissional e de Segurança, Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Automóveis sem Condutor e Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador".

Espaço Reservado à Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 16:07 SOB Nº 20185693334.
PROTOCOLO: 185693334 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804019431. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Segus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/07/2019

Arquivamento 42901256298 Protocolo 195992857 de 25/07/2019 NIRE 42901256298

Nome da empresa G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI

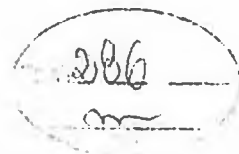
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 190161881019609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/07/2019

**G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478**



Página 3 de 5

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA QUINTA: DA DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular. É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO: Será administrada pelo titular da empresa: **ANDERSON HUGO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la, ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se, ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da Lei:

Parágrafo Primeiro: Que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

Parágrafo Segundo: Que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Espaço Reservado a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 16:07 SOB Nº 2018563334.
PROTOCOLO: 185693334 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804019431. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/07/2019

Arquivamento 42901256298 Protocolo 195992857 de 25/07/2019 NIRE 42901256298

Nome da empresa G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 190161881019609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/07/2019

**G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478**

2017
m

Página 4 de 5

CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Curitiba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em via única, perante duas testemunhas igualmente infra-assinadas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 30 de Agosto de 2018.

Espaço Reservado a Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 16:07, SOB Nº 20185693334.
PROTOCOLO: 185693334 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804019431. NIRE: 41600678478.

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/09/2018
www.empronaFacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/07/2019

Arquivamento 42901256298 Protocolo 195972857 de 25/07/2019 NIRE 42901256298

Nome da empresa G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 190161881019609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

26/07/2019

**G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ Nº 30.117.728/0001-69 // NIRE 41600678478**

2008

Página 5 de 5

ANDERSON HUGO DOS SANTOS

Testemunhas:

Luizene Alves de Santana
LUZENE ALVES DE SANTANA
CPF: 419.874.549-87
RG: 2/R 1.136.577 SSP/SC

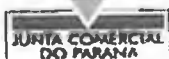
Nilseu Dubeski
NILSEU DUBESKI
CPF: 742.322.749-87
RG: 4.464.442-S SSP/PR

lc

Sebastião José Barbosa
Elaborado por: SEBASTIÃO JOSÉ BARBOSA
Nº da Identidade Profissional: 024.077/O-7.
Órgão Emissor: Conselho Regional de Contabilidade – Paraná.

f
v
B
M

Espaço Reservado à Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 16:07 SOB Nº 2018569333M.
PROTÓCOLO: 185693334 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11804019431. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/07/2019

Arquivamento 42901256298 Protocolo 195992857 de 25/07/2019 NIRE 42901256298

Nome da empresa G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 190161881019609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

26/07/2019

Blasco Borges Barcellos

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

2009
m

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 20/09/2018, foi realizado para a empresa G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
185693334	20185693334	002 / 026			Rua samuel heusi, 463

ll

f

2

M



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 16:07 SOB NR 20185693334.
PROTOCOLO: 185693334 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804019431. NIRE: 41600678478.
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/07/2019

Arquivamento 42901256298 Protocolo 195992857 de 25/07/2019 NIRE 42901256298

Nome da empresa G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 190161881019609

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

26/07/2019

Handwritten signatures and initials.



290
m

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI
PROTOCOLO	195992857 - 25/07/2019
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE: 41600678478
CNPJ 30.117.728/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2019
SOB N: 42901256298

FILIAIS

NIRE 42901256298
CNPJ 30.117.728/0003-20
ENDEREÇO: RUA SAMUEL HEUSI, ITAJAI - SC
EVENTO 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

ll f
z
B M
O
26/07/2019
x



PROIBIDO PLASTIFICAR

1498066250

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1498066250

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 Ministério da Justiça
 Departamento Nacional do Registro Civil

ANDERSON HUGO DOS SANTOS



Nº Registro: 03368554768

CPF: 8430423-2

DATA NASCIMENTO: 24/03/1986

ENDEREÇO: ELIETE DE SOUZA SANTOS

DATA CADASTRO: 28/06/2022

DATA ATUALIZAÇÃO: 27/08/2024

ESTADO: PARANÁ

CIDADE: ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR

DATA DEBITO: 29/06/2017

CPF: 81268448175

RG: 17012815739

[Handwritten signatures and initials]

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

[Handwritten signature]

2

[Handwritten signature]

2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CBJ de 276-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 62 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente autenticação digitalizada, segundo as leis dos documentos mencionados e contido neste ato. O referido assente. Ou, na

Cód. Autenticação: 94450609191550270979-1; Data: 06/09/2019 15:55:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-J905470-3LW4;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdez Azevedo de Menezes Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/09/2019 11:12:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1343285

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/09/2020 15:55:56 (hora local).

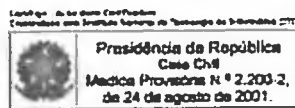
¹Código de Autenticação Digital: 94450609191550270879-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4db3a1f6a3c3d70c682a8b13963e8d171e91ea34f75fdbc92b3fb4b8e45ddd47f74412c3c1c8899f3c130bb30ed0e363cf11813e70814e68063580442d9e8553





Soluções em Iluminação Pública

Fazemos sua cidade brilhar!

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 38/2019-PMB

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.117.728/0001-69, sediada na Rua Heitor Stockler de Franca Nº 396, Centro Cívico, Curitiba - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Curitiba, 05 de Dezembro de 2019.

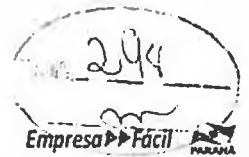
PROPRIETARIO:
ANDERSON HUGO DOS SANTOS
CPF: 043.132.429-88
RG: 8.498.623-2 SSP/PR
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME
CNPJ: 30.117.728/0001-69

30.117.728/0001-69
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO
PÚBLICA EIRELI - ME
Rua Heitor Stockler de Franca, 396
14 Andar, Conj. 1407
Centro Cívico - CEP 80.030-030
Curitiba -PR

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME / CNPJ: 30.117.728/0001-69
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA Nº396. ANDAR 14, CONJ. 1407
CENTRO CIVICO. CURITIBA-PR. CEP: 80.030-030
FONE: 41. 4042-1421 / E-MAIL: contato@g5comercial.com



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI			Protocolo: PRC1900427091	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600678478	CNPJ 30.117.728/0001-69	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/03/2018	Início de Atividade 09/03/2018	
Endereço Completo HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, Nº 396, ANDAR 14; CONJ 1407 CENTRO CÍVICO - Curitiba/PR - CEP 80030-030				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porto ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANDERSON HUGO DOS SANTOS	CPF 043.132.429-88	Administrador S	Início do Mandato 19/02/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ANDERSON HUGO DOS SANTOS	CPF 043.132.429-88	Início do Mandato 09/03/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 18/03/2019	Número 20191482153	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1000 . BLOCO 5., JARDIM SÃO LUIS, São Paulo, SP, CEP: 05802140		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx-xx		f e
2 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo RUA Samuel Heusi, Nº 463 , SALA 411; BOX 510., Centro, Itajaí, SC, CEP: 88301320		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxx-xx		

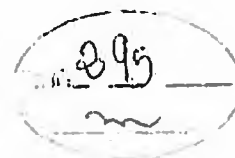
Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/11/2019, às 11:03:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GPD18MCK.



PRC1900427091

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 29/11/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 30.117.728/0001-69

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 09/03/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

(Handwritten signatures and initials)

A B

(Various handwritten marks and signatures)



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo 0003940/2019

Número do processo	0003940/2019	Número único:	629.3L6.Q03-4K
Solicitação	38 - Processo Licitatório	Número do protocolo:	8427
Número do documento			
Requerente	3555 - LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CPF/CNPJ do requerente:	02.019.422/0001-34
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço	Nº 430 Bloco 22 - 80010-010		
Complemento		Barrio:	
Loteamento	Condominio	Município:	Curitiba - PR
Telefone	Celular (41) 3033-8055	Fax:	
E-mail		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	002 006 000 - Protocolo		
Localização atual:	002 006 000 - Protocolo		
Org de destino			
Protocolado por	Protocolo	Atualmente com:	Protocolo
Situação	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Externa
		Prioridade:	Normal
Protocolado em	05/12/2019 08:12	Previsto para:	05/01/2020 08:11
		Concluído em:	
Sumula	PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 38/2019-PMB		
Observação:			

B F

B M

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Protocolo
(Protocolado por)

LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
(Requerente)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF 02.019.422/0001-34 NIRE 41203775477

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CHUANG FU JU, natural de Taipei/Taiwan, nascida em 25/03/1971, divorciada, empresária, titular da cédula de Identidade RG nº. 8.232.298-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 187.426.678-60, residente e domiciliada à Rua dos Beija-Flores, nº. 561, CEP 83.327-157, Alphaville Graciosa, Município de Pinhais, Estado do Paraná;

CHONG KUO SOU, natural de Taipei/Taiwan, nascido em 08/05/1940, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, titular da cédula de identidade RG Estrangeiro Permanente RNE W213366-0 DPMAF/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.403.938-86, residente e domiciliado à Rua Demétrio Ribeiro, nº. 557, CEP 85926-800, Município de São Paulo, Estado de São Paulo;

WILLIAM YAN WEY MAN, brasileiro naturalizado, divorciado, empresário, nascido em 04.05.1967, na cidade de Beira, Moçambique, titular da cédula de identidade RG nº 1.457.796-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 616.210.809-00, residente e domiciliado a Avenida Marechal Deodoro, nº 430- Apto 22, Centro, CEP 80.010-010, Curitiba, Paraná.

PHILLIP WAN TCHA YAN, brasileiro, solteiro, nascido em 02/02/2003, menor impúbere, natural de Curitiba/PR, titular da Cédula de Identidade RG nº. 10.177.255-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 069.092.909-92, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº. 430, Ap 22, Centro, CEP 80.010-010, Curitiba/PR.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 14:18 SOB Nº 20195973320.
PROTOCOLO: 195873920 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904667336. NIRE: 41203775477.
LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF 02.019.422/0001-34 NIRE 41203775477

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.019.422/0001-34, com sede social na Rua Nova Esperança, nº. 1533, Galpão 03, CEP 83324-400, Vila Emiliano Pernetá, Município de Pinhais, Estado do Paraná, com início de atividades em 01/08/1997, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 41203775477 em sessão de 01/08/1997, resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar as disposições contratuais vigentes conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – Retira-se da sociedade CHONG KUO SOU, qualificado no preâmbulo acima, vende e transfere por venda à vista, neste ato, as 2.842 (duas mil oitocentas e quarenta e duas) quotas que possui na sociedade em moeda corrente do País, pelo seu valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 2.842,00 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais), ao sócio remanescente, WILLIAM YAN WEY MAN, qualificado acima, com mais ampla, rasa e plena quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, à vista, na importância de R\$ 2.030.407,00 (dois milhões e trinta mil, quatrocentos e sete reais), divididos em 2.030.407 (dois milhões e trinta mil, quatrocentos e sete) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, se encontrará assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 14:18 SOB Nº 20195813920.
PROTÓCOLO: 195873920 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
41904667336. NIRE: 41203775477.
LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF 02.019.422/0001-34 NIRE 41203775477

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
WILLIAM YAN WEY MAN	1.704.323	R\$ 1.704.323,00	83,94
CHUANG FU JU	287.709	R\$ 287.709,00	14,17
PHILLIP WAN TCHA YAN	38.375	R\$ 38.375,00	1,89
TOTAL	2.030.407	R\$ 2.030.407,00	100

CLAUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 combinado com o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá ao sócio, WILLIAM YAN WEY MAN, qualificado no preâmbulo acima, autorizado ao uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA QUINTA - DESIMPEDIMENTO - O administrador declara sob as penas da lei, nos termos do Art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 14:18 SOB N° 20195873920.
PROTOCOLO: 195873920 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11004667336. NIRE: 41203775477.
LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF 02.019.422/0001-34 NIRE 41203775477

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA SEXTA – DA EMANCIPAÇÃO - O sócio PHILLIP WAN TCHA YAN, brasileiro, solteiro, nascido em 02/02/2003, menor impúbere, natural de Curitiba/PR, titular da Cédula de Identidade RG nº. 10.177.255-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 069.092.909-92, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº. 430, Ap 22, Centro, CEP 80.010-010, Curitiba/PR. A partir deste ato passa a não ser mais assistido por seu pai, devido emancipação.

CLÁUSULA SÉTIMA - INALTERABILIDADE DE CLÁUSULAS – As demais cláusulas que não colidirem com o contrato primitivo, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA OITAVA – CONSOLIDAÇÃO - Pelo presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 14:18 SOB Nº 20195873920.
PROTOCOLO: 195873920 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904667336. NIRE: 41203775477.
LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF 02.019.422/0001-34 NIRE 41203775477
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

301

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF 02.019.422/0001-34 NIRE 41203775477

CHUANG FU JU, natural de Taipei/Taiwan, nascida em 25/03/1971, divorciada, empresária, titular da cédula de Identidade RG nº. 8.232.298-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 187.426.678-60, residente e domiciliada à Rua dos Beija-Flores, nº. 561, CEP 83.327-157, Alphaville Graciosa, Município de Pinhais, Estado do Paraná;

WILLIAM YAN WEY MAN, brasileiro naturalizado, divorciado, empresário, nascido em 04.05.1967, na cidade de Beira, Moçambique, titular da cédula de identidade RG nº 1.457.796-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 616.210.809-00, residente e domiciliado a Avenida Marechal Deodoro, nº 430- Apto 22, Centro, CEP 80.010-010, Curitiba, Paraná.

PHILLIP WAN TCHA YAN, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 02/02/2003, na cidade de Curitiba, Paraná, empresário, titular da cédula de identidade RG nº 10.177.255-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.092.909-92, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº. 430, Ap 22, Centro, CEP 80.010-010, Curitiba, Paraná.

Únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 14:18 SOB Nº 20195873920.
PROTOCOLO: 195873920 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1190467336. NIRE: 41203775477.
LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF 02.019.422/0001-34 NIRE 41203775477
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

352

LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.019.422/0001-34, com sede social na Rua Nova Esperança, nº. 1533, Galpão 03, CEP 83.324-400, Emiliano Pernetá, Município de Pinhais, Estado do Paraná, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41203775477 em sessão de 01/08/1997, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL - A sociedade gira sob o nome **LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, Sociedade Empresaria Limitada, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE - A sociedade possui sede e foro na Rua Nova Esperança, nº. 1533, Galpão 03, CEP 83.324-400, Emiliano Pernetá, Município de Pinhais, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade possui uma filial na Rua Fermino Vieira Cordeiro, nº. 3750, Sala 109, Espinheiros, CEP 88317-200, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF 02.019.422/0004-87 e NIRE 429.01039319, com o objeto social da Matriz, e sem destaque de capital.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL – constitui objeto social da matriz: Comércio varejista de material elétrico; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de

[Handwritten signatures and initials: "Phillip", "M", "L", "6", "ca", "William"]



CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/10/2019 14:18 SOB Nº 20195873920.
PROTOCOLO: 195873920 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1190467336. NIRE: 41203775477.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

303

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF 02.019.422/0001-34 NIRE 41203775477
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.

CLAUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei, inicio das atividades a partir de 01/08/1997.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do País, à vista, na importância de R\$ 2.030.407,00 (dois milhões e trinta mil, quatrocentos e sete reais), divididos em 2.030.407 (dois milhões e trinta mil, quatrocentas e sete) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, se encontra assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
WILLIAM YAN WEY MAN	1.704.323	R\$ 1.704.323,00	83,94
CHUANG FU JU	287.709	R\$ 287.709,00	14,17
PHILLIP WAN TCHA YAN	38.375	R\$ 38.375,00	1,89
TOTAL	2.030.407	R\$ 2.030.407,00	100

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 combinado com o Artigo 997. VIII. do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/10/2019 14:18 SOB N° 20195873920.
PROTÓCOLO: 195873920 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904667336. NIRE: 41203775477.
LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

304

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF 02.019.422/0001-34 NIRE 41203775477
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES - A administração da sociedade cabe ao Sócio **WILLIAM YAN WEY MAN**, qualificado anteriormente, autorizada ao uso do nome empresarial, dispensada de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
- O administrador fica investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão.

CLÁUSULA NONA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente ao registro em órgão competente, ficando a sociedade



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 14:18 SOB Nº 20195873920.
PROTOCOLO: 195873920 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904667336. NIRE: 41203775477.
LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF 02.019.422/0001-34 NIRE 41203775477

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

305

dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação ao anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Dispensa-se a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art., 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO QUARTO - A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo, se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

PARÁGRAFO QUINTO - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

PARÁGRAFO SEXTO - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

f
ca
le
ch
m
P
z
B
A
M
D



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 14:18 SOB Nº 20195873920.
PROTOCOLO: 195873920 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904667336. NIRE: 41203775477.
LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF 02.019.422/0001-34 NIRE 41203775477
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

306

- I aprovação das contas da administração;
- II a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III a destituição dos administradores;
- IV a modificação do contrato social;
- V a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII a recuperação judicial.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir.

- I pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- II pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VII do art. 1.071;
- III pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE - Pelo exercício da administração, os sócios e administradores perceberão o direito de uma retirada mensal à título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 14:18 SOB Nº 20195873920.
PROTOCOLO: 195873920 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11904467336. NIRE: 41203775477.
LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

367

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF 02.019.422/0001-34 NIRE 41203775477
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, os resultados sobre os lucros apurados, distribuindo-os, capitalizando-os ou deixando-os em reserva na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com os lucros que forem apurados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Sociedade poderá, a seu critério, elaborar demonstração contábil mensal, trimestral ou anual, e distribuir os lucros apurados no período aos sócios, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002 e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados constantes do último balanço patrimonial.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Sociedade poderá, de acordo com deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, distribuir os resultados desproporcionalmente à participação de cada sócio no quadro societário, de acordo com autorização do artigo 1.007 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE QUOTAS - As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/10/2019 14:18 SOB Nº 20195873920
PROTÓCOLO: 195873920 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904667336. NIRE: 41203775477.
LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

308

expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, os haveres de cada uma das partes na proporção das quotas sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios quotistas para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo sétimo, da cláusula nona.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom right]



CERTIPICO O REGISTRO EM 07/10/2019 14:18 SOB N° 20195873920.
PROTOCOLO: 195873920 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904667336. NIRE: 41203775477.
LENUX LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informe-se seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ 07.000.115/0001-11 ABRIL 14/2007 75477

304

2

A

B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ/MF 02.019.422/0001-34 NIRE 41203775477

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), será observado na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Empresária Limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DESIMPEDIMENTO - O administrador declara sob as penas da lei, nos termos do Art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro de Pinhais, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos sócios.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/10/2019 14:18 SOB Nº 20195873920.
PROTOCOLO: 195873920 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11604667336. NIRE: 41203775477.
LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF 02.019.422/0001-34 NIRE 41203775477
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

311

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração do Contrato Social, em via única na presença das testemunhas abaixo descritas.

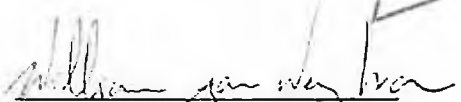
Pinhais, 20 de Setembro de 2019.

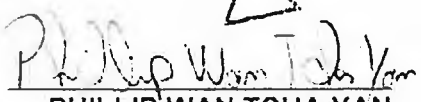
2


CHUANG FU JU
7º TABELIONATO

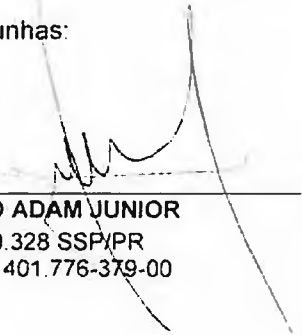
REGISTRO DE TABELAS
ADINAMARCO

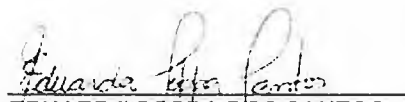

CHONG KUO SOU


WILLIAM YAN WEY MAN


PHILLIP WAN TCHA YAN
7º TABELIONATO

Testemunhas:


AROLDO ADAM JUNIOR
RG 1.519.328 SSP/PR
CPF/MF: 401.776-379-00


EDUARDA SOPPA DOS SANTOS
RG 9.536.070-0 SSP/PR
CPF/MF: 082.440.969-85

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/10/2019 14:18 SOB N° 20195873920.
PROTOCOLO: 155873920 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904697336. NIRE: 41203775477.

LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

7 TABELONATO DE NOTAS - Dr. Angelo Volpi Neto
R. Mai Dedeira, 230 - Centro - CURITIBA - PARANA - Fone 3084-7700
Reconheço e dou fé por VERDADEIRO(AUTENTICIDADE) a(s) firma(s) Retro-assinada(s) de
[HdvzHYk0]-CHUANG FU JU

312
[Handwritten signature]

N° WY5y4 [94XL H0Dpa - mk73 NCrq
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR
Em testemunho de verdade
Curitiba, 02 de Outubro de 2019



LUANA CARILLI DUARTE - ESCRIVENTE
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1563 / 1572 - CEP 04301-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030
REGISTRADOR E TABELIÃO DOMAMARCO

Reconheço, como autêntica, a firma de: (1) CHONG HOO SOU, dou fé, registrada
no livro nº 907, fls. de 029-V, sob nº 285,
São Paulo, 30 de setembro de 2019.
Em teste da verdade Cel. (190) 644113505501256591-0003037

CRISTIANO GUERREIRO CARDOSO - ESCRIVENTE (tota l:total R\$ 16,00)
Selo(s): 1 Ator(a) *[Handwritten signature]*

CRISTIANO GUERREIRO CARDOSO
Escrivente Autentizado
[Handwritten signature]



7 TABELONATO DE NOTAS - Dr. Angelo Volpi Neto
R. Mai Dedeira, 230 - Centro - CURITIBA - PARANA - Fone 3084-7700
Reconheço e dou fé por VERDADEIRO(AUTENTICIDADE) a(s) firma(s) Retro-assinada(s) de
[HELERCW0]-WILLIAM YAN WEY MAN

N° LV6Cz AZYpu K0nF - skCW [6SGAF
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR
Em testemunho de verdade
Curitiba, 03 de Outubro de 2019



ANDRESSA DA SILVA ALVES - ESCRIVENTE
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR



7 TABELONATO DE NOTAS - Dr. Angelo Volpi Neto
R. Mai Dedeira, 230 - Centro - CURITIBA - PARANA - Fone 3084-7700
Reconheço e dou fé por VERDADEIRO(AUTENTICIDADE) a(s) firma(s) Retro-assinada(s) de
[HElhWwx0]-PHILLIP MAN TCHA YAN

N° 9V5YO F0ruj rRns - htZ0A 6wdZb
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR
Em testemunho de verdade
Curitiba, 03 de Outubro de 2019



ANDRESSA DA SILVA ALVES - ESCRIVENTE
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR



[Handwritten signatures and initials: f, e, m, p]

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 14:18 SOB N° 20195873920.
PROTOCOLO: 195873920 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904667335. NIRE: 41203775477.
LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA



LHANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

313

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

Nome: WILLIAM YAN WEY MAN

Sexo: M
 LRG. IDENTIFICAÇÃO / RG: 6162108990C
 UF: PR

DT. NASCIMENTO: 04/05/1967

EDUCAÇÃO: HEE WING
 LAU CHOI MAN

CPF: 04273862499
 VIGÊNCIA: 23/02/2023
 EXPIRAÇÃO: 18/09/1985

DESCRIÇÃO:

LOCAL: CURITIBA, PR
 DATA EMISSÃO: 22/02/2018

Assinatura: [Assinatura]

54455716448
 09013076671

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1595888365

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1595888365

[Handwritten signatures and initials: f, B, M, P, and others]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELionato de Notas - Campo Chuva 8156

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V 8º e 11º da Lei Federal 8.952-964 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.724/2008 assinados e em nome de pessoa digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 107431908191407530327-1 Data: 19/08/2019 14:09:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AJA05838-PNX4
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinatura de Mensagem Confirmação: 1,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/2019 17:50:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1327524

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/08/2020 14:09:13 (hora local).

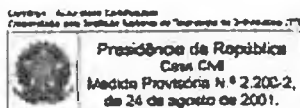
¹Código de Autenticação Digital: 107431908191407530327-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f057f2d69fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254e976301e935ab76d57a69fb54d7db64ccc9f06258da64555b150c5b9260feffb894657594666959c27a695dd4e90426



LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
RUA NOVA ESPERANÇA 1533
JD PEDRO DEMETERCO PINHAIS -PR
CEP 83324-400
CNPJ: 02019422/0001-34
IE 90141804-75
Fone/Fax: (41) 3033-8055
E-mail: lenutlux@gmail.com

319

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: William Yan Wey Man, CPF: 616.210.809-00 e RG: 1.457.796-3

OUTORGADO: João Adilson Carvalho, CPF: 027.061.029-42 e RG: 5.900.522-7

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante Sr. William Yan Wey Man portador do CPF: 616.210.809-00 e RG: 1.457.796-3, residente na Rua: Marechal Deodoro, 430, Bairro: Centro, Curitiba-PR, CEP: 80010-010, constitui e nomeia seu bastante Procurador o Outorgado João Adilson Carvalho, portador da cédula de identidade RG nº 5.900.522-7 e CPF nº 027.061.029-42 residente na Rua: Jardim Alegre, 728, Bairro: Sítio Cercado, Curitiba - PR, CEP: 81.935-030, para o fim especial de representar a empresa LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA devidamente inscrita sob o CNPJ 02 019 422/0001-34 a participação especial do Outorgante em Licitações Públicas, sejam elas de qualquer modalidade, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, podendo assim, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, recursos, reclamações. Assinar quaisquer documentos pertinentes ao certame, assinar contratos, declarações, propostas de preços, efetuar lances verbalmente e por escrito, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador "ad judicium" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Esta procuração tem validade até 24/09/2021.

WILLIAM YAN WEY MAN
RG 1.457.796-3
CPF 616 210 809-00
LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 02 019 422/0001-34 IE: 90141804-75

PINHAIS - PR



Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de
WILLIAM YAN WEY MAN

Entestemunho
João Adilson Carvalho
Escritório: Rua: Jardim Alegre, 728, Sítio Cercado, Curitiba - PR, CEP: 81.935-030
FUNARI ENL SITO DIGITAL A/DI 141794 22000
e91C/W Kf9cc

Consulte o selo digital em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

20 DE SETEMBRO de 2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAD 24 24/24 870-2

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 3º do Inc. Vº, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e art. 6º do Inc. 1º da Lei Estadual 9.721/2008 instituída a presença impõe digitalização, reconhecida, que faz de documento eletrônico com a mesma validade do original em papel. O selo digital é emitido pelo sistema de autenticação de documentos.

Cód. Autenticação: 107430310191024080290-1; Data: 03/10/2019 10:31:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1E27565-0834.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

VALIDAR APLICATIVO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

316

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/10/2019 10:41:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1363941

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/10/2020 10:31:34 (hora local).

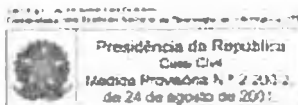
¹Código de Autenticação Digital: 107430310191024080290-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf7222270f9a47ba8a574ccf8821c4b75f60ea6d7e454d9c9f06258da6455f5b750c5b9260eff4ab597432d8c3ce35b5efcef39ba776f



Presidência da República
Caso Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP
Brasil

[Assinatura manuscrita]

[Assinaturas manuscritas]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

JOÃO ADILSON CARVALHO
 SEX: M / Estado Civil: CASADO / Data de Nascimento: 23/06/1975
 CPF: 027.061.029-42 / Data de Emissão: 23/06/1975
 Nome: ELIAS FERREIRA CARVALHO
 ELIZABETH RODRIGUES CARVALHO

Matrícula: 0041702826 / Data de Validade: 06/01/1998

VALIA EM TODOS OS TERMINOS NACIONAIS
 1733257442

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1733257442

Local: CURITIBA, PR / Data: 26/10/2018
 PARANÁ

CRIPTOGRAFIA
 Cód. Autenticação: 107431707190946480748-1; Data: 17/07/2019 09:56:25
 Selo Digital de Fricção Tipo Normal C: ALL934411-FVUL
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br>

E
R
B
f
o
l
p

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/11/2019 14:25:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1299929

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/07/2020 09:56:25 (hora local).

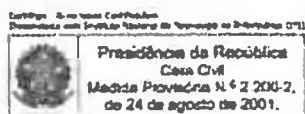
¹Código de Autenticação Digital: 107431707190946480749-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c116198b3169076824e6d26e26812e4c6bed7eaf14d98a1e234fc3b686f808c9f06258da6455f5bf50c5b9260efelfd608b396659d07c72ad8df325c0315e7



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA NOVA ESPERANÇA 1533, JD PEDRO DEMETERCO – PINHAIS PR
CEP: 83324-400
CNPJ: 02019422/0001-34
IE: 90141804-75
Fone/Fax: (41) 3026-0302
E-mail: lenutlux@gmail.com

339
m

ANEXO I DECLARAÇÃO Pregão Presencial nº 38/2019-PMB

LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.019.422/0001-34, sediada na Rua Nova Esperança, 1533, Jd. Pedro Demeterco, Pinhais-PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

02 019 422/0001-34
LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA
Rua Nova Esperança, 1533
Jd. Pedro Demeterco - CEP 83324-400
Pinhais - PR

JOAO ADILSON CARVALHO
Procurador
RG : 5900522-7SSP/PR
CPF: 027061029-42

Pinhais, 05 de dezembro de 2019.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

320

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			Protocolo: PRC1900610609		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
NIRE (Sede) 41203775477	CNPJ 02.019.422/0001-34	Data de Ato Constitutivo 01/08/1997	Início de Atividade 01/08/1997		
Endereço Completo Rua NOVA ESPERANÇA, Nº 1533, GALPÃO 03, EMILIANO PERNETA - Pinhais/PR - CEP 83324-400					
Objeto Social 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica Atividades Secundária 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4752-1/00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação 4751-2/01 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico					
Capital Social R\$ 2.030.407,00 (dois milhões e trinta mil e quatrocentos e sete reais)		Porte Demais <input checked="" type="checkbox"/>		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 2.030.407,00 (dois milhões e trinta mil e quatrocentos e sete reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CHUANG FU JU	187.426.678-60	R\$ 287.709,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WILLIAM YAN WEY MAN	616.210.809-00	R\$ 1.704.323,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PHILLIP WAN TCHA YAN	069.092.909-92	R\$ 38.375,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
WILLIAM YAN WEY MAN	616.210.809-00				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
07/10/2019	20195873920	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo RUA FERMINO VIEIRA CORDEIRO, Nº 3750, SALA 109, ESPINHEIROS, Itajaí, SC, CEP: 88317200					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/12/2019, às 10:27:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53UNAGGD.



PRC1900610609

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 29/11/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 02.019.422/0001-34

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : NÃO optante pelo Simples Nacional ✓

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

2

E f

B

A

M

P

P

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA NOVA ESPERANÇA 1533, JD PEDRO DEMETERCO – PINHAIS PR
CEP: 83324-400
CNPJ: 02019422/0001-34
IE: 90141804-75
Fone/Fax: (41) 3026-0302
E-mail: lenutlux@gmail.com

322

ANEXO II DECLARAÇÃO Pregão Presencial nº 38/2019

LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.019.422/0001-34, sediada na Rua Nova Esperança, 1533, Jd. Pedro Demeterco, Pinhais-PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 38/2019, instaurado pelo Municipio de Bandeirantes-PR:

2

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

[Handwritten signatures and initials]

02 019 422/0001-34
LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA
Rua Nova Esperança, 1533
Jd. Pedro Demeterco - CEP 83324-400
Pinhais - PR

JOAO ADILSON CARVALHO
Procurador
RG : 5900522-7SSP/PR
CPF: 027061029-42

Pinhais, 05 de dezembro de 2019.

303

Edital n.º 38/2019- PMB PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

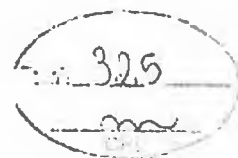
CREENCIAMENTO

Proponente: Maccomevap Industria Comercio Tecnologia Iluminacao E Servicos Eletromecanicos Ltda

Endereço: Av coletora, s/n, lote 11 quadra b, cep 23.812-035, vila Ibirapitanga, Itaguaí/Rj

Phone/Fax (21)2688-1216

CNPJ: 04.316.457/0001-60



**MACCOMÉVAP INDÚSTRIA COMÉRCIO TECNOLOGIA
ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS ELETROMECAÑICOS LTDA**

CONTRATO SOCIAL

AJANDI JOSÉ COSTA SOARES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural do Rio de Janeiro, residente e domiciliado na Av. Paula Souza, 351 - apto. 202 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ, portador da carteira de identidade no. 05.390.152-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o no. 709.760.237-68;

LUIZ CLAUDIO VIDAL, brasileiro, casado, maior, comerciante, natural do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade no. 8847317-4, expedida pelo IFPP/RJ, inscrito no CPF sob o no. 614.460.177-53, residente e domiciliado na Av. Paula Souza, 351 - apto 202 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ.

Por este instrumento de Contrato Social, resolvem em comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos do Decreto 3.798, de 10.01.1919, e pela legislação pertinente com base nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - Da Denominação Social, Sede e Foro:

A sociedade girará sob a denominação social de "MACCOMÉVAP INDÚSTRIA COMÉRCIO DE TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS ELETROMECAÑICOS LTDA.", com sede e foro nos lotes 08 a 18 da quadra 'P' - Distrito Industrial - Itaguaí - RJ., podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional

SEGUNDA - Do Prazo:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

TERCEIRA - Do Objetivo Social:

O objeto social é a comercialização, importação, exportação, representação e industrialização de peças eletromecânicas e prestação de serviços de engenharia, projetos e montagens industriais.

QUARTA - Do Capital Social:

O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, e estará assim distribuídos entre os sócios:

Handwritten notes on the left margin:
LUIZ CLAUDIO VIDAL
AJANDI JOSÉ COSTA SOARES

Handwritten signatures and initials on the right margin:
L
Z
P
M
B

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ITAGUAI - RJ

Rua General Bocaluya, 324 - Itaguaí-RJ - CEP. 23.615-310 - Tel: (21) 2666-2024 - E-mail: cartorio1oficio@hotmail.com

Eduardo Gasca de Almeida 0802744A091263
Responsável pelo expediente



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Emols: R\$ 5,78. Fetj: R\$ 1,15. Fundperj: R\$ 0,28 Funperj: R\$ 0,28 Funarpen: R\$ 0,23. Pmicrv: R\$ 0,11 Iss: R\$ 0,28. Total: R\$ 8,11.

ITAGUAÍ/RJ, 04/12/2019.

PAMELA MANOELA RALHA LIMA Em test. da verdade Conf. *[Signature]*

EDHB 02923 ZFQ Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>



Pamela Manoela Ralha Lima
Escrevente
1195 586395



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

324
 m
 007

Filtros aplicados ao relatório

Numero do processo: 0003949/2019

Numero do processo: 0003949/2019

Número único: B41.4K0.93P-15

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do protocolo: 8436

Número do documento

Requerente: 4140 - MACCOMEVAP INDUSTRIA COMERCIO E TECNOLOGIA

CPF/CNPJ do requerente: 04.316.457/0001-60

Beneficiário

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço

Complemento

Bairro:

Loteamento

Condomínio:

Município:

Telefone

Celular:

Fax:

E-mail

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002 006.000 - Protocolo

Localização atual: 002 006.000 - Protocolo

Org de destino

Protocolado por: Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situa: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 05/12/2019 08:49

Previsto para: 05/01/2020 08:48

Concluído em:

Súmula: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 38/2019.

Observação

[Handwritten signature]

[Handwritten number 2]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Protocolo
 (Protocolado por)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 MACCOMEVAP INDUSTRIA COMERCIO E TECNOLOGIA
 (Requerente)

[Handwritten signature]



326
m

NOME	COTAS	%	RS
AJANDI JOSÉ COSTA SOARES	245.000	98	245.000,00
LUIZ CLÁUDIO VIDAL	5.000	2	5.000,00
TOTAL	250.000	100	250.000,00

Sendo a responsabilidade dos sócios limitada a totalidade do Capital Social, nos termos do Art. 2º. in-fine do Decreto no. 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

QUINTA – Da Gerência e Uso da Firma:

A gerência e administração, bem como o uso da denominação social, serão da competência exclusiva do sócio AJANDI JOSÉ COSTA SOARES, ficando o mesmo dispensado de prestar caução, competindo-lhe a representação da sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, eximindo os sócios cotistas de qualquer responsabilidade, cabendo-lhe o uso da firma social onde for necessário, assinando isoladamente, quaisquer documentos que envolvam responsabilidade para a sociedade, tais como: contratos, cheques, títulos de crédito, movimentação de fundos existentes em caixa ou em bancos, comprar, vender e alienar bens móveis e imóveis.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos sócios o uso da firma em fianças, avais e quaisquer outros documentos denominados de favor, sob penas de serem nulos perante a sociedade, obrigando apenas ao sócio pessoalmente.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, também, ser representada por procurador ou procuradores, devendo o instrumento de procuração além de constar o prazo de validade especialmente os poderes conferidos.

SEXTA – Das Retiradas Pro-Labore:

Os sócios terão direito de uma retirada Pro-Labore fixa mensal, acordada entre os mesmos, a qual será levada a débito da conta “Despesas Gerais” ou similar.

SÉTIMA – Dos Lucros ou Prejuízos:

O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, quando então, far-se-á um balanço geral, a fim de apurar o resultado. Se houver lucro, será o mesmo distribuído ou não, total ou parcialmente, se assim desejarem os sócios e sempre em total ou parcialmente, se assim desejarem os sócios e sempre em partes proporcionais às suas cotas. Em caso de prejuízo será o mesmo debitado a conta “Prejuízos a Amortizar” ou semelhante, ou ainda, suportado pelos sócios em proporção às suas cotas.

OITAVA – Da Causa Mortis, Incapacidade Legal ou Retirada dos Sócios:

No caso de morte, incapacidade legal ou retirada de sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo os seus herdeiros e maiores suceder-lo na sociedade. Havendo apenas herdeiros menores ou caso os herdeiros maiores não quiseram direito de preferência que ora fica atribuído, levantar-se-á um Balanço Geral, para a apuração dos

Handwritten notes on the left margin, including a large scribble and the number 126.

Handwritten signature or mark on the right margin.

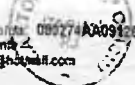
Handwritten mark on the right margin.

Handwritten signature or mark on the right margin.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ITAGUAI - RJ Eduardo Graça da Almeida 08927420091264
Rua General Bocaiuva, 324 - Itaguaí-RJ - CEP: 23.615-310 - Tel: (21) 2466-9074 - E-mail: cartorio1meficio@tj.rj.gov.br
Resposta dada pelo expediente

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols. R\$ 5,78 - Fetj: R\$ 1,45 - Fundperj: R\$ 0,28 - Funperj: R\$ 0,28 - Funarpen: R\$ 0,23 - Pmconf: R\$ 0,11 - Iss: R\$ 0,26. Total: R\$ 8,11.
ITAGUAI/RJ, 04/12/2019.
PAMELA MANOELA RALHA LIMA. Em test. da verdade Conf.
EDHB 02924 YDQ Consulte <https://www3.tj.rj.us.br/sitepublico>



Pamela Manoela Ralha Lima
Escrevente
CTPS - 56685



327

haveres do "de cujus" que serão pagos aos seus legítimos herdeiros, de acordo com o ajuste que for estabelecido entre as partes.

NONA – Da Cessão de Cotas

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer as suas cotas ao sócio remanescente, por escrito. Caso o mesmo não se manifeste no prazo de 30 (trinta) dias, também, por escrito, ficar o sócio retirante com o direito de cedê-las a terceiros.

DÉCIMA – Da Liquidação

A sociedade entrará em liquidação pelo consenso unânime dos sócios ou nos casos previstos em lei.

DÉCIMA PRIMEIRA – Dos Casos Omissos

Os casos omissos no presente contrato, bem como as dúvidas ou divergências surgidas na vigência do mesmo, serão resolvidos de conformidade com a Legislação em vigor, no foro da Cidade de Itaguaí, renunciando os sócios qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

DÉCIMA SEGUNDA – Da Declaração de Desimpedimento.

Os associados declaram, para fins que se fizerem necessários ou exigíveis, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impõem de exercer atividades mercantis.

E estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2001.

[Handwritten signature]

AJANDI JOSÉ COSTA SOARES

[Handwritten signature]

LUIZ CLÁUDIO VIDAL

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

Nome: _____
Identidade: _____
CPF: _____

[Handwritten signature]

Nome: _____
Identidade: _____
CPF: _____

VISTO (Artigo 10, da Lei 8.906/94)

[Handwritten signature]
JOSE PINHO RODRIGUES - OAB/RJ 85.764

[Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large '2' and various initials]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ITAGUAÍ - RJ

Eduardo Braga de Almeida
0992744001788
Escritório de Registro de Imóveis



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original

Emols: R\$ 5,78. Fretj: R\$ 1,15. Fundper: R\$ 0,28. Funperi: R\$ 0,28.
Funarpen: R\$ 0,23. Pmcmv: R\$ 0,11. Tot: R\$ 8,11.

ITAGUAÍ/RJ, 04/12/2019.

PAMELA MANOELA RALHA LIMA, Em test. da verdade. Conf.

EDHB 02825 IIF Consulte <https://www3.rj.jus.br/registropublico>



PAMELA MANOELA RALHA LIMA

Escrevente
CIPS - 58685

00-2001/025.481-1
15 FEV 2001 12:48:25
GUILA: 209/0297467-1
PROS:102
MACCOMEVAP IND COM TECNOLOGIA EM ILLUMINA
CAD E SERV ELETROMECANICOS LTDA
PREVISTO:
ULT. PRD.: - JUNTA - 132,00
DHRC - 5,06



33.2.0666477-7
DATA: 16/02/2001

Mirna Cristina V. Conreiras
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIFICO O REGISTRO SOB NOME, NIRE E DATA ABAIXO.
MACCOMEVAP IND COM TECNOLOGIA EM ILLUMINACAO E SERV ELETROMECANICOS LTDA

1
328

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MACCOMEVAP INDÚSTRIA COMERCIO DE TECNOLOGIA EM
ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA**

AJANDI CESAR BARRETO SOARES, brasileiro, solteiro, nascido em 12/04/1988, empresário, residente e domiciliado à Rua Almirante Goulart Rolim, 132 – Verolme – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23914-435 portador da Carteira de Identidade nº 20.030.867-4 expedida em 13/04/2010 (2ª via) pelo DETRAN-DIC/RJ e do CPF nº 107.491.567-40 e,

MONIQUE BARRETO SOARES, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 12/10/1989, natural do Rio de Janeiro, residente e domiciliada à Avenida Luigi de Amêndola, 191 – Praia da Chácara - Parque das Palmeiras - Angra dos Reis - RJ – CEP: 23906-815, portadora da Carteira de Identidade nº 20.030.868-2 expedida em 07/11/2007 pelo DETRAN-DIC/RJ e do CPF nº 107.491.547-05, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta Cidade, aos Lotes 11, 13, 14 E 15, Quadra B – Distrito Industrial de Itaguaí, Bairro Vila Ibirapitanga – Itaguaí – RJ – CEP: 23812-037, sob a denominação social de Maccomevap Indústria, Comércio de Tecnologia em Iluminação e Serviços Eletromecânicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.316.457/0001-60, com contrato social arquivado na JUCERJA sob o NIRE 33.2.0666477-7 por despacho de 16/02/2001 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo proceder a nona alteração do Contrato Social da sociedade mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira

Alterar o endereço da sociedade para Avenida Coletora, S/nº., Lote 11, Quadra B - Vila Ibirapitanga - Itaguaí/RJ - Cep: 23812-035.

Segunda

Em virtude da alteração procedida, consolida-se o contrato social que regerá a sociedade a partir desta data, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA MACCOMEVAP INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA.

AJANDI CESAR BARRETO SOARES, brasileiro, casado, nascido em 12/04/1988, empresário, residente e domiciliado à Rua Almirante Goulart Rolim, 132 – Verolme – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23914-435, portador da Carteira de Identidade nº 20.030.867-4 expedida em 13/04/2010 (2ª via) pelo DETRAN-DIC/RJ e do CPF nº 107.491.567-40 e,

MONIQUE BARRETO SOARES, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 12/10/1989, natural do Rio de Janeiro, residente e domiciliada à Rua Barão de Jaceguai, 24 - Verolme - Angra dos Reis – RJ – CEP: 23914-335, portadora da Carteira de Identidade nº 20.030.868-2 expedida em 07/11/2007 pelo DETRAN-DIC/RJ e do CPF nº 107.491.547-05.

PRIMEIRA – Denominação Social, Sede e Foro:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **MACCOMEVAP INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA**, com sede a Avenida Coletora, S/nº., Lote 11 - Quadra B - Vila Ibirapitanga – Itaguaí – RJ – CEP: 23812-035.

SEGUNDA – Do Capital Social

O Capital Social da sociedade é de R\$ 1.250.000,00 (Hum Milhão e Duzentos e Cinquenta Mil Reais) constituído por 1.250.000 (Hum milhão e Duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	NUMERO DE QUOTAS	VALOR (R\$)
AJANDI CESAR BARRETO SOARES	50	625.000	625.000,00
MONIQUE BARRETO SOARES	50	625.000	625.000,00
TOTALIZANDO	100	1.250.000	1.250.000,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MACCOMEVAP INDÚSTRIA COMERCIO DE TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA

NIRE: 332.0666477-7 Protocolo: 09-2019/455611-8 Data do protocolo: 09/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/08/2019 SOB O NÚMERO 00003716985 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DBB4F149DCF6DFDC0A50FABCC3198C5B261F300F59945C2604D3187EA4A1DCAC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/canceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/6



JUCERJA

TERCEIRA – Do Objetivo Social

A sociedade tem por objeto social a Fabricação de luminárias para uso Industrial, para iluminação de vias públicas e outros equipamentos de iluminação, comercialização, Importação, exportação, representação e Industrialização de Peças eletromecânicas, prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas em geral, locação de máquinas e equipamentos, prestação de serviços de montagem Industrial e Instalação de sistema de iluminação em vias públicas portos e aeroportos.

QUARTA – Do prazo

A sociedade iniciou suas atividades em 16/02/2001 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo ser dissolvida por vontade expressa dos sócios.

QUINTA – Da cessão de quotas

As quotas do Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA – Da responsabilidade dos sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA – Da administração da sociedade

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, com poderes e atribuições de representantes, isoladamente ou em conjunto, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, bem como em todas as operações condizentes com o objeto social, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, ficando este instrumento dispensado de prestar caução.

Parágrafo primeiro: Aos administradores é facultado, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento, os atos e operações que poderão praticar.

oitava – Da prestação de contas

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA – Da deliberação de contas e administração

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

DÉCIMA – Abertura e fechamento de filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA – Da retirada Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA – Da causa mortis, incapacidade legal ou saída de sócios.

Falecendo ou interditado, qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores, e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA – Dos casos omissos

Os casos omissos do presente contrato, bem como as dúvidas ou divergências surgidas na vigência do mesmo, serão resolvidos de conformidade com a Legislação em vigor, no foro da Cidade do Rio de Janeiro – RJ, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DÉCIMA QUARTA – Da declaração de desimpedimento

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E, assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente Instrumento particular de Contrato Social, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando-se ao fiel cumprimento do que nele se contém, por si, seus herdeiros ou sucessores.

Rio de Janeiro, 18 de Julho de 2019.

Ajandi Cesar Barreto Soares
AJANDI CESAR BARRETO SOARES

1º OFÍCIO

Monique Barreto Soares
MONIQUE BARRETO SOARES

1º OFÍCIO

TESTEMUNHAS:

Geisa Rieche Abas
Geisa Rieche Abas

CPF: 008.330.087-22 RG: 07998846-5 IFPRJ

Clarivaldo Chagas Pêgo
Clarivaldo Chagas Pêgo

CPF: 385.151.727-04 RG: 073412/O-4 CRCRJ

RECONHECIMENTO DE FIRMAS

Reconheço as firmas por Semelhança de
AJANDI CESAR BARRETO SOARES
MONIQUE BARRETO SOARES

Emols: R\$ 11,22. Feltj: R\$ 1,24. Fundperj: R\$ 0,56. Funperj: R\$ 0,56
Funarpen: R\$ 0,44. Pmomy: R\$ 0,22. Jss: R\$ 0,56. Total: R\$ 15,80.

ITAGUAI/RJ, 01/08/2019.

PAMELA MANOELA RALHA LIMA, Emprest. da verdade. Conf. EDDC 93676 JMY, EDDC 93677 OOL Consulte <https://www3.lj.rj.gov.br/si/Republica>

090274AA186041

Pamela Manoela Ralha Lima
Escrevente
CTPS - 58685

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ITAGUAI - RJ

Inscrição no CNPJ (MF) 26.584.092/0001-98

Maysa Moreira de Brito Teixeira

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE - MATRÍCULA 94/448

Rua General Bocaiúva, 324 - Centro - Itaguaí - RJ.



Maysa



TRASLADO DE PROCURAÇÃO

Livro nº 096
Folha(s) nº 020
Ato nº 020

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que aos 18º dias do mês de Abril, do ano de dois mil e dezenove (2019), na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, na sede do CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ITAGUAI-RJ, situado (a) na(o) Rua General Bocaiúva, nº 324, perante mim, MAYSA MOREIRA DE BRITO TEIXEIRA, Responsável pelo Expediente, Matr. 94/448, compareceu a outorgante abaixo descrita e qualificada, por mim identificada, conforme documentos mencionados, do que dou fé, sendo-me dito que por este público instrumento a outorgante nomeia e constitui sua bastante procuradora, adiante denominados e qualificados: **OUTORGANTE: MACCOMMEVAP INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.316.457/0001-60, com sede aos lotes 11, 13, 14 e 15, **Quadra B, Distrito Industrial de Itaguaí, Bairro Vila Ibirapitanga, Itaguaí, RJ, CEP 23812-037**, neste ato representada por sua sócia, **MONIQUE BARRETO SOARES**, brasileira, solteira, maior, empresária, natural: Rio de Janeiro, filha de: Ajandi José Costa Soares e Izabella Gimenes Barreto, nascida em: 12/10/1989, portadora da carteira de habilitação nº 04371048302, emitida em 14/05/2018, pelo(a) DNT/CNH/RJ, inscrita no CPF sob nº 107.491.547-05, endereço domiciliar: Avenida Luigi de Amêndola, nº 191, Praia da Chácara, Parque das Palmeiras, Cidade Angra dos Reis/RJ. **OUTORGADO: LOURIVAL DA SILVA REIS FILHO**, brasileiro, administrador, casado, portador da identidade nº 29410158-9 expedida pelo(a) SECC/DETRAN/DIC/RJ, emitida em 22/11/2016, inscrito no CPF sob nº 406.027.371-68, endereço domiciliar Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, nº 3, Bloco I, Condomínio do MND - Gamboa do Belém, Cidade de Angra dos Reis/RJ, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para em nome da outorgante, participar de licitações públicas, em todo o Território Nacional, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, oferecer propostas e preços, formular lances, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, negociar, recorrer, fazer impugnações, protestos, prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos, assinar ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, tomar qualquer decisão durante todas as fases das licitações, pregões eletrônicos, representar e assinar propostas e declarações em nome da empresa outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento e demais compromissos; constituir procurador com todos os poderes da cláusula "AD JUDICIA", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, enfim, tudo o mais fazer e praticar para o fiel cumprimento deste mandato, como se a própria outorgante, por seu representante legal fosse. Assim o disse e outorgou do que dou fé, me pedindo lhe lavrasse este instrumento sob minuta, que sendo lido em voz clara e alta na presença da outorgante, foi achado em tudo conforme aceita e assina, dispensando as testemunhas conforme faculta o art. 194 § único do Provimento nº 92/84 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Certifico que pelo presente ato são devidas as custas no valor de Tab. 16,4, R\$ 10,74 - Tab. 16,5, R\$ 24,92 - Tab. 22,2.D R\$ 52,48 -

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMPENDAS EGR. PALCIRAS

[Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page]

Emolumentos R\$ 88,14 - FETJ (Lei 3217/99) R\$ 17,62 - FUNDPERJ (Lei 4664/05) R\$ 4,40 - FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 4,40 - Funarpen R\$ 3,52 - Pmcmv R\$ 1,04 - Iss R\$ 4,40 - Distribuição R\$ 29,29 - Valor Total R\$ 152,81. Eu, Maysa Moreira de Brito Teixeira, Responsável pelo Expediente, Matr. 94/448, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura que se segue (A) **MONIQUE BARRETO SOARES**. Representante legal da Empresa: **MACCOMEVAP INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS ELETROMECAÑICOS LTDA. "TRASLADADA EM SEGUIDA"**. Eu, Maysa Moreira de Brito Teixeira, Responsável pelo Expediente, Matr. 94/448, digitei, subscrevo e assino, em publico e raso.

Em testº *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]

Maysa Moreira de Brito Teixeira
Responsável pelo Expediente
Matr: 94/448



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECVF 91499 XPB
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ITAGUAÍ 093590AA259027
Rua General Bocaiuva, 330 - Centro - Itaguaí / RJ - CEP: 23.815-310

Reconheço a(s) firma(s) por SINAL PUBLICO:
MAYSA MOREIRA DE BRITO TEIXEIRA.

Itaguaí RJ, 18/04/2019. - Valor: R(\$)**7,90**

Em Test. Assis da verdade. Conf. por: Grace Kelly de Andrade Vitoriano Assis - Escreve

Consulte a validade do selo em:
Selo: ECZ070450 NDY

<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Grace Kelly de Andrade Vitoriano Assis
Escrevente
Matr.: 94/12127

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ITAGUAÍ - RJ 090274AA091300
Rua General Bocaiuva, 324 - Itaguaí / RJ - CEP: 23.815-310 - Tel: (21) 2636-1024 - E-mail: cartorio1umoficio@botmail.com



AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R\$ 5,78. Fetj: R\$ 1,13. Fundperj: R\$ 0,28. Funperj: R\$ 0,28. Funarpen: R\$ 0,23. Pmcmv: R\$ 0,11. Iss: R\$ 0,28. Total: R\$ 9,11.

ITAGUAÍ/RJ, 04/12/2019. Em test. [assinatura] da verdade. Conf. [assinatura]
PAMELA MANOELA RALHA LIMA. Em test. [assinatura] da verdade. Conf. [assinatura]
EDGT 26587 PCT. Consulte <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Pamela Manoela Ralha Lima
Escrevente
CTPS - 58685



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

RJ 333

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1692240945

NOME: MONIQUE BARRETO SOARES

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF: 200309682DEFRANRJ

CPF: 107.491.547-05 DATA NASCIMENTO: 12/10/1989

RENDA: ADAMI JOSE COSTA SOARES
IZABELLA GIMENES BARRETO

INSCRIÇÃO: 04371048302 ANO DE REGISTRO: 13/05/2023 TP INSCRIÇÃO: 30/05/2008



PROIBIDO PLASTIFICAR
1692240945

ASSINATURA: *Monique Barreto Soares*

LOCAL: ITAGUAI, RJ DATA EMISSÃO: 14/05/2018

19668015858
RJ326672362

RIO DE JANEIRO

CARTÓRIO: OFÍCIO DE ITAGUAI

AUTENTICADO

Certifico e dou fe que a presente cópia e reprodução fiel do documento que foi apresentado como original.

ITAGUAI, 13/06/2018. Total: 7,62.

MAYSA MOREIRA DE BRITO, Em test. da verdade. Conf. por *Maysa*

MAYSA MOREIRA DE BRITO TEIXEIRA
ECPN 72371 OYE Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

090274AA 144722

f. 7

el

M

B

RE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

334
m

ANEXO III

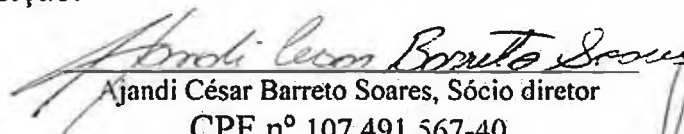
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Bandeirantes-PR

A empresa Maccomevap Industria Comercio Tecnologia Iluminacao e Servicos Eletromecanicos Ltda, com sede na Av coletora, s/n, lote 11 quadra b, cep 23.812-035, vila Ibirapitanga, Itaguaí/Rj, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.316.457/0001-60 pelo presente, credenciamos o Sr LOURIVAL DA SILVA REIS FILHO Portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº 29.410.158-9 Detran-RJ e Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 406.027.371-68, residente e domiciliado na Rod. Gov. Mario Covas Km 490,4 - Cond. Praia do Moleque - Casa I3 - Gamboa do Belem, CEP. 29936-000, na cidade de Angra dos Reis Estado do Rio de Janeiro, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 38/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.


Ajandi César Barreto Soares, Sócio diretor

CPF nº 107.491.567-40

RG nº 200308674

SÓCIO-DIRETOR

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a circled 'pe' and various initials.

ITAGUAI -RJ, 04 DE DEZEMBRO de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0520
 Polegar Direito

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 29.410.158-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/11/2016

Nome LOURIVAL DA SILVA REIS FILHO

FILIAÇÃO LOURIVAL DA SILVA REIS

ADELCI LAGES REIS

NATURALIDADE

BELO HORIZONTE/MG

DOC. ORIGEM

C. CASM LIV 3BAUX FLS 40V TERM 479

HT

CPF 406.027.371-68

2 Vm

DATA DE NASCIMENTO 29/12/1966

001

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ITAGUAI - RJ
 Rua General Bocka... 324 - Itaguaí/RJ - CEP: 23.815-210 - Tel: (21) 2559-1441 - E-mail: cartorio1@itaguai.rj.gov.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Emols: R\$ 5,78. Fept: R\$ 1,15. Fundper: R\$ 0,28. Funpen: R\$ 0,26. Funarpen: R\$ 0,23. Pmcmv: R\$ 0,11. Is: R\$ 0,28. Total: R\$ 8,11.

ITAGUAI/RJ, 04/12/2019

PAMELA MANOELA RALHA LIMA, Emp. Públ. da Verdade. Conf. [assinatura]

EDGT 28589 BQP Consulte https://www3.rj.gov.br/justicapublica

335

PAMELA MANOELA RALHA LIMA
 Escrevente
 CTPS - 58625

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

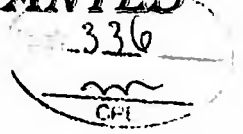
EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

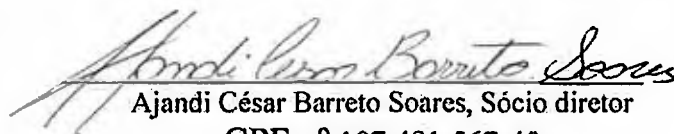


ANEXO I

DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 38/2019-PMB

Maccomevap Industria Comercio Tecnologia Iluminacao e Servicos Eletromecanicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.316.457/0001-60, sediada na Av coletora, s/n, lote 11 quadra b, cep 23.812-035, vila Ibirapitanga, Itaguaí/Rj, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.



Ajandi César Barreto Soares, Sócio diretor

CPF nº 107.491.567-40

RG nº 200308674

SÓCIO-DIRETOR

ITAGUAI -RJ, 04 DE DEZEMBRO de 2019.

(assinatura do responsável legal, Razão social, Nome, Cargo, nº RG e CPF)

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

338
CPL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nomes Anteriores:

XX

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

16/02/2001 - 33206664777 - 102* - 29/03/2004 - 00001410021 - 105* - 24/03/2009 - 00001893509 - 105* - 20/08/2010 - 00002080535 - 105* -
14/05/2012 - 00002325812 - 310* - 14/06/2012 - 00002339751 - 310* - 01/08/2013 - 00002502828 - 310* - 01/08/2013 - 00002502832 - 310* -
05/11/2013 - 00002559504 - 105* - 10/06/2014 - 00002634707 - 105* - 25/09/2014 - 00002676480 - 105* - 19/08/2015 - 00002803643 - 310* -
19/08/2015 - 00002803644 - 310* - 26/01/2018 - 00003147718 - 021 - 11/04/2018 - 00003179077 - 002 - 12/02/2019 - 00003516093 - 002 -
09/08/2019 - 00003716985 - 002 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0.00



00-2019/546544-0

Local, data
Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2019

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERIA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0666477-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Parte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2019/455811-8

Recebido em 09/08/2019

JUCERJA

Último arquivamento:
00003516093 - 12/02/2019

NIRE: 33.2.0666477-7

MACCOMEVAP INDUSTRIA COMERCIO DE TECNOLOGIA EM ILUMINACAO E
SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA

Boleto(s): 103139148

Hash: F27DCCE7-41F4-4112-B3C4-6E0685C02D1F

Orgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DMRC	21,00	404,00

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

MACCOMEVAP INDUSTRIA COMERCIO DE TECNOLOGIA EM ILUMINACAO E SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA

Código Ato

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MARIA GORETE DANTAS BASTILHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003716985	04.316.457/0001-60	Avenida COLETORA S/N	VILA IBIRAPITANGA	Itaguaí	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX


Fernando Feijó Simpató Borwanger
 SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Deferido em 09/08/2019 e arquivado em 09/08/2019

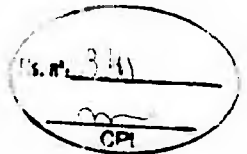
(Large handwritten signature)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ



- A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900157830

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) MACCOMEVAP INDUSTRIA COMERCIO TECNOLOGIA ILUMINACAO E SERVICOS ELETROMECHANICOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.316.457/0001-60
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereço dentro do mesmo municipio

Número de Controle: RJ26755425 - 04316457000160

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME AJANDI CESAR BARRETO SOARES	CPF 107.491.567-40
LOCAL E DATA ITAGUAI, 01/08/2019	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Ajandi Cesar Barreto Soares</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA
UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro
de 2018

Imprimir

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp>

01/08/2019

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MACCOMEVAP INDUSTRIA COMERCIO DE TECNOLOGIA EM ILUMINACAO E SERVICOS ELETROMECHANICOS LTDA

NIRE: 332.0666477-7 Protocolo: 00-2019/455811-8 Data do protocolo: 09/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/08/2019 SOB O NÚMERO 00003716985 e demais constantes do termo de
autenticação.

Autenticação: D8B4F149DCF6DFDC0A50FABCC3198C5B261F300F52945C2604D31B7EA4A1DCAC

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/6





ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

342
 2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo 0003946/2019

Número do processo 0003946/2019

Número único: F30.AS2.688-49

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Numero do protocolo: 8433

Número do documento:

Requerente: 4138 - NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME

CPF/CNPJ do requerente: 09.356.266/0001-46

Beneficiário

CPF/CNPJ do beneficiário

Endereço: Nº 338

Complemento

Barro:

Loteamento:

Condomínio

Município: Pinhais - PR

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002 006 000 - Protocolo

Localização atual: 002 006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 05/12/2019 08:45

Previsto para: 05/01/2020 08:45

Concluído em

Súmula: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 38/2019

Observação:

Protocolo
 (Protocolado por)

NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME
 (Requerente)

[Handwritten signature]

2 f

[Handwritten signatures and initials]

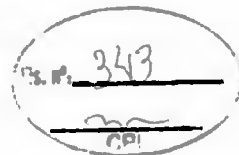
[Handwritten signature]

NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO DELIBERATIVO DO TITULAR

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ 09.356.266/0001-46 NIRE 41.60077036-6.



BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/PR nascido em 21/07/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 6.553.128-3/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 057.840.409-52, residente e domiciliado na cidade de Pinhais, Paraná, à Rua Vinte e Cinco de Agosto, 476, Centro – CEP 83.323-010, único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO EIRELI**, com sede e foro em Pinhais, Estado do Paraná, à Avenida Iraí, 1692, loja 07, bairro Weissópolis, CEP 83321-000, arquivada na Junta Comercial do Paraná, NIRE 41600770366, de 25/09/2018 e CNPJ/MF: 09.356.266/0001-46, resolve, na melhor forma de direito, alterar e consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço que era na Avenida Iraí, 1692, loja 07, bairro Weissópolis, CEP 83321-000, Pinhais/Pr, passa para **Rua América do Norte, 309, Sala 01, Centro, CEP 83.323-310, Pinhais, estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

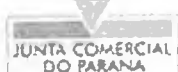
NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO EIRELI

CNPJ 09.356.266/0001-46 NIRE 41.60077036-6.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS, brasileiro, maior, solteiro, natural de Curitiba/PR nascido em 21/07/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG 6.553.128-3/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 057.840.409-52, residente e domiciliado na cidade de Pinhais, Paraná, à Rua Vinte e Cinco de Agosto, 476, Centro – CEP 83.323-010, na

Página 1 de 4



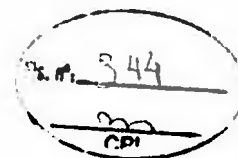
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 15:34 SOB Nº 20191538563.
PROTOCOLO: 191538563 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901441353. NIRE: 41600770366.
NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO DELIBERATIVO DO TITULAR
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ 09.356.266/0001-46 NIRE 41.60077036-6.



condição de titular da Empresa **NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO EIRELI**, com sede e foro em Pinhais, Estado do Paraná, à Rua América do Norte, 309, Sala 01, Centro, CEP 83.323-310, com inscrição no CNPJ sob nº 09.356.266/0001-46, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL: O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO EIRELI**, com sede e foro em Pinhais, Estado do Paraná, à Rua América do Norte, 309, Sala 01, Centro, CEP 83.323-310, com inscrição no CNPJ sob nº 09.356.266/0001-46, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único: A empresa adota como nome fantasia a expressão: "**Casa da Lâmpada**"

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A empresa tem por objetivo o:

- Comércio varejista de Artigos e Acessórios para Iluminação - CNAE 47.54.7-03;
- Comércio varejista de material elétrico para construção - CNAE 47.42-3-00;
- Comércio varejista de material de limpeza CNAE 47.89-0-05;
- Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE 47.61-0-03;
- Comércio varejista de equipamentos de proteção individual (epi) – CNAE 47.59-8/99;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, praças, industriais e prediais - CNAE 43.29-1-04;
- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4751-2/01;
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação - CNAE 4752-1/00;

Página 2 de 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 15:34 SOB Nº 20191538663.
PROTOCOLO: 121538663 DE 29/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901441353. NIRE: 41600770366.
NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO DELIBERATIVO DO TITULAR
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ 09.356.266/0001-46 NIRE 41.60077036-6.



- Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE 4753-9/00;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - CNAE 4741-5/00;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas - CNAE 4744-0/01;
- Comércio varejista de materiais hidráulicos - CNAE 4744-0/03;
- Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins e gramados – CNAE 8130-3/00.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida por **BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO EIRELI**. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLAUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Declara, para os fins do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, que o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

Página 3 de 4



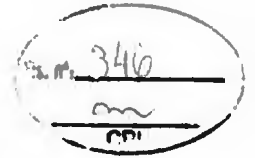
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 15:34 SOB Nº 20191538653.
PROTOCOLO: 191538653 DE 29/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901441353. NIRE: 41600770366.
NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO DELIBERATIVO DO TITULAR
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ 09.356.266/0001-46 NIRE 41.60077036-6.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

3

CLÁUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em uma única via.

Pinhais/Pr, 19 de março de 2019

BRUNO LUÍS PACHECO MARTINS

f 2
B

Página 4 de 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019 15:34 SOB N° 20191538563.
PROTOCOLO: 191538563 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11501441353. NIRE: 41600770366.
NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

B

NS Tecnologia em Iluminação Eireli – EPP

CNPJ 09.356.266/0001-46 /// I.E 90590588-08

Rua América do Norte, 309 – Sala 01 – Pinhais – PR – CEP 83323-310

FONE 41 – 30560017 /// E-MAIL nsiluminacao@gmail.com

347
2

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP

Rua América do Norte, 309 – Sl 1 – CEP 83323-310 – Pinhais – PR

Fone/Fax: (41) 30560017 – E-mail: nsiluminacao@gmail.com

CNPJ:09.356.266/0001-46

INSC. EST.9059058808

OUTORGADO:

EMERSON SILVA ALVES, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 132952738-04 RG 22379089-8, residente à R. Rui Puppe, 272 – São Gabriel – Colombo – PR, CEP 83407-150

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o **OUTORGANTE**, através de seu representante legal, seu sócio Sr. Bruno Luis Pacheco Martins, portador do RG: 6.553.128-3-0PR e CPF: 057.840.409-52, constitui e nomeia seu bastante procurador o **OUTORGADO**, para o fim especial de promover a participação do **OUTORGANTE** em licitações públicas em todas as modalidades, bem como credencia o **OUTORGADO** a concordar com todos os seus termos, discordar, transigir, desistir, ratificar termos, assinar propostas, declarações, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; interpor recursos, ou renunciar ao direito de interpô-los, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, assinar atas de registro de preços, contratos administrativos, enfim praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, pelo período de 36 meses, contados a partir da emissão desta procuração.

Pinhais, 11 de novembro de 2019.

Bruno Luis Pacheco Martins – Sócio Administrador
RG. 6.553.128-3PR
CPF. 057.840.409-52

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 10/11/2019
BRUNO LUIS PACHECO MARTINS

RECORRIDO DE NOTAS E PROPOSTAS
TELEFONE-FAX (41) 3055-3000

Recebido a(s) 11/11/2019 de:
BRUNO LUIS PACHECO MARTINS
CPF: 057.840.409-52
Em: Representante legal de verdade
Pinhais, 11 de novembro de 2019

03-11-2019 BRUNO LUIS PACHECO MARTINS
ESTABELECEM O REGISTRO DE NOTAS E PROPOSTAS
FIMAPEN - SELLO DIGITAL
BRUNO LUIS PACHECO MARTINS - NOTO - 02730
Consulte o selo digital em
http://fimapen.co.br

TABELIONATO DE NOTAS
LILIAN MARRA MENEZES
Esc. Juvenizado
Pinhais - PR

348
32

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 29/06/2017

22.379.083-0 2 via-R

EMERSON DA SILVA ALVES

EMERSON ANTONIO ALVES
RUA MARIA DA SILVA ALVES
S. PAULO - SP 27/11/1978

540 PAULO-SP CERQUEIRA CESAR CHLV. 076/FLS. 130V/N. 172093
132852730/04 12484897652

ASSINATURA DO DETENTOR
LEI Nº 7.119 DE 03/08/2008

0101-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



5170330

CARTETA DE IDENTIDADE

CONTROLE COM CARTEIRA
DATA: 05/11/2019
FEDERATIVA

a

f 2

l

Q

Q

B

Q

NS Tecnologia em Iluminação Ltda – EPP
CNPJ 09.356.266/0001-46 /// I.E 90590588-08
Rua América do Norte, 309 – Sala 01 – Pinhais – PR – CEP 83323-310
FONE 41 – 30560017 /// E-MAIL nsiluminacao@gmail.com

Município de Bandeirantes
Ref: Edital de Pregão Presencial nº 038/2019

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.356.266/0001-46, com sede na cidade de Pinhais, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, interessada em participar da licitação em epígrafe, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

PINHAIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2019


NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA
EMERSON SILVA ALVES - REPRESENTANTE LEGAL
CPF 132952738-04 // RG 22.379.089-8

09.356.226/0001-46

NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO
LTDA - EPP

Rua América do Norte, 309
Vila Irene CEP 83.323-310

PINHAIS - PR





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

350

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

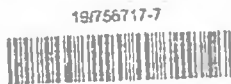
Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0077036-6	CNPJ 09.356.266/0001-46	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/01/2008	Data de Início da Atividade 02/01/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA América do Norte, 309-SALA 01;, Centro, PINHAIS, PR, 83.323-310			
Objeto Comércio varejista de Artigos e Acessórios para Iluminação - CNAE 47.54.7-03; Comércio varejista de material elétrico para construção - CNAE 47.42-3-00; Comércio varejista de material de limpeza CNAE 47.89-0-05; Comércio varejista de artigos de papelaria CNAE 47.61-0-03; Comércio varejista de equipamentos de proteção individual (epi) e CNAE 47.59-8/99; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, praças, industriais e prediais - CNAE 43.29-1-04; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 4761-2/01; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação - CNAE 4752-1/00; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE 4753-9/00; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura - CNAE 4741-5/00; Comércio varejista de ferragens e ferramentas - CNAE 4744-0/01; Comércio varejista de materiais hidráulicos - CNAE 4744-0/03; Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins e gramados e CNAE 8130-3/00.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF BRUNO LUIS PACHECO MARTINS 057.840.409-52	Administrador Sim	Início do Mandato 20/08/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 29/03/2019 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20191538663	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

f e
z

PINHAIS - PR, 20 de novembro de 2019



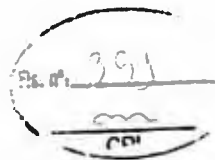
LEANDRO MARCOS RAYSEL BIECAIA
SECRETARIO GERAL

Cintia Melnik da Silva dos Santos
RG: 7.872.665-2/PR
Agencia Regional JUCEPAR Pinhais
Relatora

CONFIRMAÇÃO
DATA: 05/12/2019

[Handwritten signatures and initials]

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 04/12/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 09.356.266/0001-46

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 04/01/2008

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Handwritten signatures and initials: a checkmark, a stylized signature, 'f 2', a signature with 'Pe' inside a circle, a circle with a horizontal line, 'e', 'B', and a signature with 'e' and 'q'.



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Data: 05/12/2019

Fl. nº: 350

CP

Filtros aplicados ao relatório

Numero do processo 0003951/2019

Número do processo	0003951/2019	Número único: 900.018.M6C-S8
Solicitação:	38 - Processo Licitatório	Número do protocolo: 8438
Número do documento:		
Requerente	4141 - REFLETT IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS PARA	CPF/CNPJ do requerente: 12.513.538/0001-89
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Nº 525 - 82030-320	
Complemento:		Barro:
Loteamento:	Condomínio:	Município: Curitiba - PR
Telefone:	Celular:	Fax:
E-mail:		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo	
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo	
Org de destino:		
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com: Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não Procedência: Externa Prioridade: Normal
Protocolado em:	05/12/2019 08:51	Previsto para: 05/01/2020 08:51 Concluído em:
Súmula	PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 38/2019.	
Observação		

E

f

sp

B

PE

L

f

[Handwritten signature]
 Protocolo
 (Protocolado por)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REFLETT. IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS PARA
 (Requerente)

f

JUCESP
12 01 19



JUCESP PROTOCOLO
0.821.539/19-0



3ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SÓCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

REFLETT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA.

NIRE Nº 35.224.673.938
CNPJ Nº 12.513.538/0001-89

NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Juarez R. de Vasconcelos, 73-Centro-F.4099-7030
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, Dou fé.

Dia de ma, 3º SET, 2019
Gantli Newton Gilaudo Mutangano
Edson Luis de Souza Santos Isis Conti Rodrigues
Gantli ESCREVEN TES
Autenticação



Pelo presente instrumento, os sócios abaixo assinados,

LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI, brasileiro, casado, empresário, nascido em 15/09/1978, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Estevão Baião, Nº 520 Apt. 262 – Torre A – CEP 04624-000 – Bairro Campo Belo, portador da cédula de identidade RG Nº 27.789.033-0 SSP/SP e do CPF/MF Nº 271.901.198-33 e

ALESSANDRO PULVIRENTI IANNUZZI, brasileiro, separado, empresário, nascido em 05/09/1981, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Estevão Baião, Nº 520 Apt. 104 – Torre C – CEP 04624-000 – Bairro Campo Belo, portador da cédula de identidade RG Nº 27.789.032-9 SSP/SP e CPF/MF Nº 219.904.478-56;

únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira nesta praça de São Paulo à Rua Sasaki, Nº 525 – CEP 04403-000 – Vila Erna – São Paulo/SP, sob a denominação social de **REFLETT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA**, conforme Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE Nº 35.224.673.938 em 25/08/2010, tendo sua última alteração e consolidação contratual registrado sob no. 407.206/18-8 em 11/09/2018, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito procederem à alteração do seu contrato social conforme segue:

1º - Neste ato retira-se da sociedade o Sócio **ALESSANDRO PULVIRENTI IANNUZZI**, acima qualificado transferindo as quotas que lhe cabiam para o sócio remanescente **LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI**, acima qualificado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que retira-se da sociedade, da total e plena quitação do recebimento dos seus direitos.

(Handwritten signatures and initials)

EM BRANCO
1º Tabelião de Notas de Piedemonte

Cópia Extraída por Reflex Com. Equip. p/ Hum. Ltda

Teodoro J. Sa
Rg: 2.334.792-4

REFLETT
INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO LTDA

1º TABELÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Juarez R. do Vasconcelos, 73 - Centro, 13099-000
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia gráfica conforme o original a mim apresentada.
Ou fô.
Diadema, 30 SET. 2019



ton da Silva Jr Graudio Matangola
da Silva Santos Isis Conti Rodrigues
Wingo Okun dos Santos ESCREVERTES
conforme com o selo de Autenticidade

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em virtude da alteração ocorrida, o Capital Social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), todo ele realizado e dividido em 500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos quotistas na seguinte proporção:

LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI 500 quotas R\$ 500.000,00

PARÁGRAFO TERCEIRO: Nos termos do Artigo 1.033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

2º - A Sociedade Empresária Limitada, terá sede e foro à Avenida Doutor Chucri Zaidan, no. 296 – 23º Andar, Vila Cordeiro – São Paulo/SP, Cep 04583-110.

3º - A Administração da Sociedade será exercida pelo Sócio **LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI**, cabendo-lhe os mais amplos e ilimitados poderes de representação e gestão da Sociedade, em juízo ou fora dele.

4º - Permanecem totalmente em vigor, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato Social, que, não sofreram modificações e finalmente, resolve, consolidar neste ato o contrato social conforme segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REFLETT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA.

NIRE Nº 35.224.673.938
CNPJ Nº 12.513.538/0001-89

Capítulo I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 01º.) – A Sociedade se regerá pelo presente instrumento e disposições legais que lhe forem aplicáveis e sua denominação Social será: REFLETT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA.

EM BRANCO
(1ª Tabela de Notas de Dívidas)

Cópia Extraída por Rollett Comp. Equip. of Item. Ltda
Técipisto J. Sá
Rq: 2.884.790-4

11139
12.019

Es. nº: 355
CP:

Cláusula 02º.) – A Sociedade poderá instalar filiais e nomear representantes em qualquer localidade do Território Nacional, tendo sua sede Social à Avenida Doutor Chucri Zaidan, no. 296 – 23º Andar, Vila Cordeiro – São Paulo/SP, Cep 04583-110, sendo que em seu estabelecimento sede funcionará apenas o escritório administrativo e depósito fechado de mercadorias.

Cláusula 03º.) – A Sociedade empresária tem por objeto social:

- Fabricação de Luminárias, projetores e refletores de luz (CNAE 2740-6/02), fabricados por conta e ordem de terceiros, ocorrendo todo o processo de industrialização estabelecimento do contratado;
- Comércio Atacadista de Materiais Elétricos e Artigos de Iluminação em Geral (CNAE 4673-7/00)

Cláusula 04º.) – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Capítulo II – CAPITAL SOCIAL – QUOTISTAS

Cláusula 05º.) – O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente nacional, distribuído entre os Sócios conforme segue:

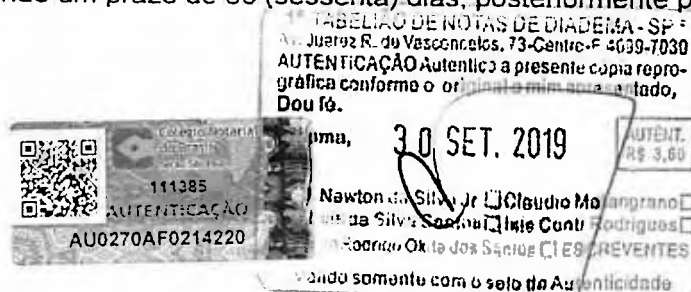
SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI	100	500	500.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos Sócios deve ser restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo – Nos termos do Artigo 1.033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

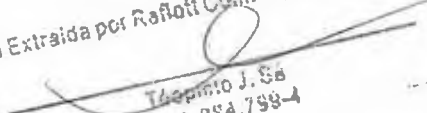
Cláusula 06º.) – As quotas em relação à Sociedade são indivisíveis e cada uma delas dará direito a um voto nas deliberações dos Sócios, deliberações essas que serão tomadas por maioria dos votos.

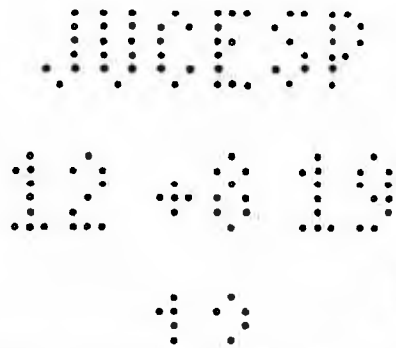
Cláusula 07º.) – Os sócios remanescentes sempre terão prioridade na aquisição de quotas do Capital Social, portanto se um dos sócios pretender transferir parte ou totalidade de suas quotas sociais, deverá oferecer por escrito aos sócios remanescentes, dando um prazo de 60 (sessenta) dias, posteriormente poderá dispor a terceiros.



EMBRANCO
1ª Tabelão de Notas de Diadema*

Cópia Extraída por Raffelt Com. Equip. Pl. Hum. Ltda


Teófilo J. Sá
Rg: 2.854.798-4



Fl. nº. 356

1º TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Av. Juarez R. de Vasconcelos, 73 - Centro, Diadema - SP
AUTENTICAÇÃO autêntica a presente cópia gráfica conforme o original e mimeo apresentado.
Diadema, 30 SET. 2019
AUT. R\$ 3,60

Newton da Silva Jr. Claudio Melangiano
Luis da Silva Santos Isis Com Roriz
Sociedade de Escritores ESCRITORES
Alido Comente e Silva pelo da Autenticado



Capítulo III – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE – PRÓ-LABORE

Cláusula 08º.) – A Administração da Sociedade será exercida pelo Sócio **LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI**, cabendo-lhe os mais amplos e ilimitados poderes de representação e gestão da Sociedade, em juízo ou fora dele.

Cláusula 09º.) – Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula 10º.) – É expressamente vedado aos Sócios quotistas e/ou procuradores utilizarem-se da Firma Social sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade os negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, notadamente em avais, endossos, fianças, abonos, co-responsabilidades de qualquer natureza e principalmente em obrigações de favor em benefício de terceiros, respondendo o infrator dessa cláusula por perdas e danos.

Capítulo IV – EXERCÍCIO SOCIAL – BALANÇOS – LUCROS

Cláusula 11º.) – O Exercício Social encerrasse-a no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que procederá ao levantamento de um Balanço geral da Sociedade, sendo os lucros distribuídos ou os prejuízos suportados pelos Sócios, na proporção das quotas que, individualmente, possuírem.

Capítulo V – LIQUIDAÇÃO E PARTILHA

Cláusula 12º.) – A Sociedade não se dissolverá ante o falecimento de qualquer dos Sócios, continuando, ao contrário, com os demais e com os herdeiros do Sócio pré-morto, que entre si designarão um deles para representar os outros herdeiros. Caso estes não tenham interesse em continuarem na Sociedade, proceder-se à a apuração dos direitos e haveres do Sócio falecido, mediante levantamento do Balanço que tomará como base à data do falecimento, sendo o crédito apurado pago aos herdeiros em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, sucessivas e iguais, vencendo a primeira dessas prestações no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do levantamento do Balanço que será ultimado no prazo máximo de 03 (três) meses a contar do falecimento. As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data de apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

Capítulo VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 13º.) – A Sociedade tem como foro eleito o da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas por ventura oriundas do presente Contrato com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E
f
M
B
P
Soc. I
M

EMBRANCO
1ª Tabelião de Notas de Diadema

Cópia Extraída por Reflett Com. Equip. pl Hum. Ltda
Técipisto J. Sá
Rg: 2.884.790-4

JUCESP
12 019

357
CC

Cláusula 14º.) – O Sócio **Leonardo Pulvirenti Iannuzzi**, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art.1.011, § 1º Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula 15º.) – O presente contrato rege-se pelas disposições do Decreto Federal Nº 10.406 de 10 janeiro de 2002, e pelas demais legislações, no que for aplicável à matéria.

E, por estarem assim, justos e contratados e de perfeito entendimento com todas as cláusulas e condições estabelecidas, firma presente o instrumento em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo. São Paulo, 22 de julho de 2019.

[Handwritten Signature]
LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI

[Handwritten Signature]
ALESSANDRO PULVIRENTI IANNUZZI

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
Nome: Valmir Nicolau Cavalaro Junior
RG nº. 21.233.610-1
CPF no. 147.521.538-07

[Handwritten Signature]
Nome: Eloisa Galdino da Silva
RG no. 45.996.535-9
CPF no. 365.955.258-52

JUCESP
12 AGO. 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
GISENA SINTENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
402.237/19-5

TABELIÃO DE NOTAS DE DIADEMA - SP
Juarez R. do Vasconcelos, 73-Centro-F. 4099-7030
AUTENTICAÇÃO Autentica a presente cópia repro-
gráfica conforme o original a mim apresentado.
Ou té.
Diadema. 30 SET. 2019
Gentil Newton da Silva Jr Claudio Malabarano
 Isis Conti Romigués
Santos ESCARVENTES
Celo de Autenticidade
111385
AUTENTICAÇÃO
AU0270AF0214190

EMBRANCO
1º Tabelião de Notas de Diadema*

Cópia Extraída por Relett Com. Equip. p/ Hum. Ltda
~~Técopisto J. SA~~
Rg: 2.884.799-4

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIAL"**OUTORGANTE:-**

Por este instrumento particular de procuração **REFLETT IND E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA-EPP**, estabelecida nesta Capital à Av. Dr. Chucri Zaidan n°. 296 – Vila Cordeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.513.538/0001-89, neste ato representada pelo **Sr. Leonardo Pulvirenti Iannuzzi, Sócio Gerente**, infra-assinado, nomeia e constitui seu procurador o Senhor:

OUTORGADO:

Sr. Rildo Lima dos Santos, brasileiro, representante comercial, portador do RG 6.791.151-2 SSP/PR e do CPF n° 968.995.819-49, residente e domiciliado à R Rosa Maschio Batistão, 399 C – Colombo; CEP 83408-580 Estado do Paraná

PODERES:

Ao qual confere amplos poderes para representa-lo no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL NR 038/2019**, da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR** podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar os demais atos inerentes ao referido certame.



São Paulo, 02 de dezembro de 2019.-


LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI – Diretor (Outorgante)
Representante Legal

RECEBIMOS DE VOS

27/9 SUBDISTRITO INDIANÓPOLIS

Seio(s): 1 Ato: AB - 0520091

Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI, em valor econômico, conforme depósito depositado nesta Servença.

São Paulo, 04 de dezembro de 2019

Em testemunho da verdade

ORCPN 24º - INDIANÓPOLIS (Valor Unit. R\$ 6,25 Qtd: 1 Total R\$ 6,25)

Feito por: NUTA

INDIANÓPOLIS

Ana Paulina Teixeira

ESCREVENTE AUTORIZADA

115090

FIRMA 1

S11049AB0520091

Autenticidade - Valido Somente

Pl. nº: 354

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSTITUCION DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **RIIDO LIMA DOS SANTOS**

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF: **6781181-2** SERIE: **FR**

CPF: **968.995.819-49** DATA NASCIMENTO: **13/04/1975**

FUNÇÃO: **JOSE LIMA DOS SANTOS**

MARCA VEICULO: **LIMA DOS SANTOS**

SEXO: **M** ALT. (M): **1,75**

IDENTIFIC. (M): **01694645820** VALIDADE: **17/03/2020** EXPIRACAO: **14/03/2005**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **COLOMBO, PR** DATA DE EMISSAO: **20/03/2015**

ASSINATURA DO TITULAR: *[Handwritten Signature]* 27088705626
ASSINATURA DO EMISOR: 22902979720

DEBEM SER PREPARADA

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1063792456

PASSAPORTE PLASTIFICADO 1063792456

[Handwritten signatures and initials]

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 05/12/2019
ASSINATURA

Reflett

Ind. e Com. de Equip. para Iluminação Ltda.

655.
N.º 360
m
P.º

São Paulo, 02 de dezembro de 2019


ANEXO I

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
R. Frei Rafael Proner n° 1457
CEP: 86.360-000 – Bandeirantes/PR

Pregão Presencial n° 38/2019-PMB

DECLARAÇÃO

A REFLETT IND. E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.513.538/0001-89, sediada na Av. Dr. Chucri Zaidan n° 296 – Vila Cordeiro – São Paulo/SP, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.


Leonardo P. Iannuzzi
Diretor
RG: 27.78.033-0








CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35224673938		25/08/2010	17/08/2010				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
REFLETT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO LTDA						LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
12.513.538/0001-89		SAO PAULO		SP	04583-110	R\$	500.000,00
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA CORDEIRO		SAO PAULO		SP	04583-110	R\$	500.000,00
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
230 ANDAR		SAO PAULO		SP	04583-110	R\$	500.000,00

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA GIL EANES				409			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP		
BROOKLIN NOVO		SAO PAULO		SP	04601-041		
CNPJ		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
271.901.198-33		SÓCIO E ADMINISTRADOR				500.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NUMERO	
12/08/2019	402.237/19-5	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA. CUTIS: NÃO INF., CPF: 271.901.198-33, RESIDENTE À RUA GIL EANES, 409, BROOKLIN NOVO, SAO PAULO - SP, CEP 04601-041, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500.000,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE ALESSANDRO PULVIRENTI IANNUZZI, NACIONALIDADE BRASILEIRA. CUTIS: NÃO INF., CPF: 219.904.478-56, RESIDENTE À RUA GIL EANES, 409, BROOKLIN NOVO, SAO PAULO - SP, CEP 04601-041, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 250.000,00.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DOUTOR CHUCRI Z AidAN, 296, 230 ANDAR, VILA CORDEIRO, SAO PAULO - SP, CEP 04583-110. . DATADA DE: 22/07/2019.		
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: 1 - NESTE ATO RETIRA-SE DA SOCIEDADE O SOCIO ALESSANDRO PULVIRENTI IANNUZZI, ACIMA QUALIFICADO TRANSFERINDO AS QUOTAS QUE LHE CABIAM PARA O SOCIO REMANESCENTE LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI, ACIMA QUALIFICADO. PARAGRAFO PRIMEIRO: O SOCIO QUE RETIRA-SE		

DA SOCIEDADE, DA TOTAL E PLENA QUITACAO DO RECEBIMENTO DOS SEUS DIREITOS. PARAGRAFO SEGUNDO: EM VIRTUDE DA ALTERACAO OCORRIDA, O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), TODO ELE REALIZADO E DIVIDIDO EM 500 (QUINHENTAS) QUOTAS, NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) CADA UMA, TOTALMENTE SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, PELOS QUOTISTAS NA SEGUINTE PROPORCAO: LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI 500 QUOTAS R\$ 500.000,00 PARAGRAFO TERCEIRO: NOS TERMOS DO ARTIGO 1.033, IV, DA LEI 10.406/02, A SOCIEDADE PERMANECERA UNIPessoAL, DEVENDO RECOMPOR SEU QUADRO SOCIETARIO NO PRAZO MAXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, SOB PENA DE DISSOLUCAO. 2 - A SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA. TERA SEDE E FORO AVENIDA DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, NO. 296 23 ANDAR, VILA CORDEIRO SAO PAULO/SP, CEP 04583-110. 3 - A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE SERA EXERCIDA PELO SOCIO LEONARDO PULVIRENTI IANNUZZI, CABENDO-LHE OS MAIS AMPLOS E ILIMITADAS PODERES DE REPRESENTACAO E GESTAO DA SOCIEDADE, EM JUIZO OU FORA DELE. 4 - PERMANECEM TOTALMENTE EM VIGOR, TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS E DISPOSICOES DO CONTRATO SOCIAL, QUE, NAO SOFRERAM MODIFICACOES E FINALMENTE, RESOLVE, CONSOLIDAR NESTE ATO O CONTRATO SOCIAL.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224873938
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/10/2019



Certidão Simplificada emitida para ELOISA GALDINO DA SILVA : 36595525852. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 124210781, quinta-feira, 3 de outubro de 2019 às 08:35:28.

Simple Nacional - Consulta Optantes

363
m
CNPJ

Data da consulta: 04/12/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 12.513.538/0001-89

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : REFLETT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 25/08/2010

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

f
B
M
f



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo 0003944/2019

363
 Número único: J5V.731.414.800

Número do processo 0003944/2019

Número único: J5V.731.414.800

Solicitação 38 - Processo Licitatório

Número do protocolo: 8431

Número do documento

Requerente 4137 - R.T DA SILVA E CIA LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 09.020.715/0001-80

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Município:

Loteamento

Condomínio

Telefone

Celular:

Fax:

E-mail

Notificado por: E-mail

Local da protocolização 002 006.000 - Protocolo

Localização atual: 002 006.000 - Protocolo

Org. de destino

Protocolado por Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situa. Não analisado

Em trâmite Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 05/12/2019 08:43

Previsto para: 05/01/2020 08:42

Concluído em

Súmula PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 38/2019-PMB.

Observação:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials: f, h, z, M, BLB]

[Handwritten signature]
 Protocolo
 (Protocolado por)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 R.T DA SILVA E CIA LTDA
 (Requerente)

[Handwritten initials: P, P]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
R. T. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 09.020.715/0001-80
NIRE: 412.0600623-7

Fl. nº. 364
Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ROMANCITO TAVARES DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/03/1976, natural de Rolândia-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 871.255.289-53, portador da carteira de identidade civil nº.7.508.789-5/SSP/PR, expedida em 28/06/1991, residente e domiciliado na Rua Antonio de Paula, 50, Jardim Novo Horizonte, Rolândia-PR, CEP: 86604-622.

2) **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 27/01/1952, natural de Rolândia-PR, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº. 807.235.199-00, portadora da carteira de identidade civil nº.5.225.686-0/SSP/PR, expedida em 02/09/1976, residente e domiciliada na Rua Rua Antonio de Paula, 50, Jd Novo Horizonte, Rolândia-PR, CEP: 86604-622.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **R. T. DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Antonio de Paula, 50, Fundos, Jardim Novo Horizonte, Rolândia-PR, CEP 86604-622, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.020.715/0001-80, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0600623-7 em 24/08/2007 e última alteração contratual registrada sob nº. 20173747280 em 07/06/2017; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, SERVIÇOS PODA DE ÁRVORES; ROÇADA DE TERRENO E LIMPEZA, COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHOS, REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE GALHOS, FOLHAS, MATOS, ÁRVORES, MADEIRAS..**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto é consolidado, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado mediante as reservas de lucros acumulados, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/01/2019 11:36 SOB Nº 20190095369.
PROTOCOLADO Nº 095369 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11500311669. NIRE: 41206006237.
R. T. DA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
R. T. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 09.020.715/0001-80
NIRE: 412.0600623-7

Fl. nº. 369

Folha: 2 de 5

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ROMANCITO TAVARES DA SILVA	95.00	76.000	76.000,00
MARIA DE LOURDES DA SILVA	5.00	4.000	4.000,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
R. T. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 09.020.715/0001-80
NIRE: 412.0600623-7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANCITO TAVARES DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/03/1976, natural de Rolândia-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 871.255.289-53, portador da carteira de identidade civil nº.7.508.789-5/SSP/PR, expedida em 28/06/1991, residente e domiciliado na Rua Antonio de Paula, 50, Jardim Novo Horizonte, Rolândia-PR, CEP: 86604-622.

2) MARIA DE LOURDES DA SILVA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 27/01/1952, natural de Rolândia-PR, do comércio, inscrita no CPF/MF sob nº. 807.235.199-00, portadora da carteira de identidade civil nº.5.225.686-0/SSP/PR, expedida em 02/09/1976, residente e domiciliada na Rua Antonio de Paula, 50, Jd Novo Horizonte, Rolândia-PR, CEP: 86604-622.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de R. T. DA SILVA & CIA LTDA, com sede na Rua Antonio de Paula, 50, Fundos, Jardim Novo Horizonte, Rolândia-PR, CEP 86604-622, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.020.715/0001-80, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0600623-7 em 24/08/2007 e última alteração contratual registrada sob nº. 20173747280 em 07/06/2017; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

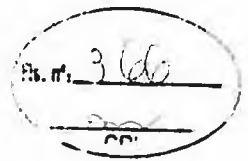
CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de R. T. DA SILVA & CIA LTDA e tem sede e domicílio na Rua Antonio de Paula, 50, FUNDOS, Jardim Novo Horizonte, Rolândia-PR, CEP 86604-622.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 11:36 SOB Nº 20190095369.
PROTOCOLO: 190095369 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900311669. NIRE: 41206006237.
R. T. DA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATI
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
R. T. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 09.020.715/0001-80
NIRE: 412.0600623-7



Folha: 3 de 5

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, SERVIÇOS PODA DE ÁRVORES; ROÇADA DE TERRENO E LIMPEZA, COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHOS, REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE GALHOS, FOLHAS, MATOS, ÁRVORES, MADEIRAS..**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ROMANCITO TAVARES DA SILVA	95.00	76.000	76.000,00
MARIA DE LOURDES DA SILVA	5.00	4.000	4.000,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ROMANCITO TAVARES DA SILVA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente,



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 11:36 SOB Nº 20190095369.
PROTOCOLO: 190095369 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900311669. NIRE: 41206006237.
R. T. DA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
R. T. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 09.020.715/0001-80
NIRE: 412.0600623-7



Folha: 4 de 5

perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 11:36 SOB Nº 20190095369.
PROTOCOLO: 190095369 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900311669. NIRE: 41206006237.
R. T. DA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

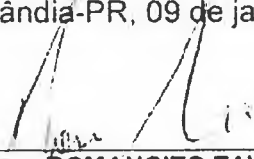
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
R. T. DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ/MF: nº 09.020.715/0001-80
NIRE: 412.0600623-7

Ph. nº: 369
Folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rolândia-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rolândia-PR, 09 de janeiro de 2019.

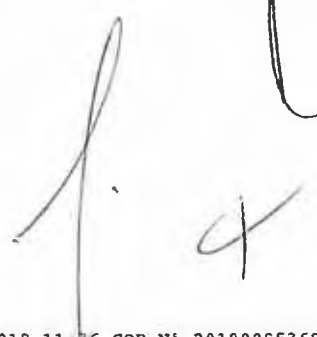


ROMANCITO TAVARES DA SILVA


MARIA DE LOURDES DA SILVA









CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 11:56 SOB Nº 20190095369.
PROTOCOLO. 190095369 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900311669. NIRE: 41206006237.
R. T. DA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTERA NACIONAL DE HABITAÇÃO

PR

FRANCISCO TAVARES DA SILVA

CC. IDENTIDADE / CDS, CRESSOR / LP
 7508798-5 SEHP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 871.255.289-53 07/03/1976

FILIAÇÃO
 FRANCISCO TAVARES DA SILVA
 MARIA DE LOURDES DA SILVA

PERMISSÃO REC. CAT. HAB.
 M.R.

PP REGISTRO VALIDEZ 1ª SUBSTITUIÇÃO
 02552429103 19/12/2022 12/09/2002

ORGANIZAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DE EMISSÃO
 ROLANDIA, PR 19/12/2017

ASSINATURA DO CRESSOR 17516263061
 PR913726053

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1568119374

PROIBIDO PLASTIFICAR 1568119374

500. n.º 369
 m
 25

Handwritten signature

2

f

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

B
 M

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

370
CM

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Município de Bandeirantes-PR

le
2

A empresa **R. T. DA SILVA & CIA LTDA - ME.** inscrita no CNPJ sob n.º09.020.715/0001-80, estabelecida na Rua Antonio de Paula, 50 - fundos, Jardim Novo Horizonte, Rolândia-PR, CEP 86.604-622 neste ato representada pelo(s) Sr(a. Romancito Tavares da Silva, portador da Carteira de Identidade nº RG. Nº 7.508.789-5/SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 871.255.289-53 residente à Rua Antonio de Paula, 50 – Jd Novo Horizonte – Rolândia-Pr, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(ês) o Senhor(es) **TIAGO MARTINS SILVA,** portador da carteira de identidade Nº 956.125-7/SESP-PR, CPF Nº 010.046.619-24, residente à Rua Fazenda Floresta, 197, jardim Nova Cambé – Cambé-PR, a participar do procedimento licitatório, quem tem por objeto **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR,** sob a modalidade de Pregão Presencial nº 38/2019 instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR.

Na qualidade de representante legal da empresa abaixo referida outorga-se ao (á) acima credenciado (a), poderes de Formular Lances, Negociar Preço, Interpor Recursos e Desistir de sua Interposição.

Rolândia, 03 de dezembro de 2019

Romancito Tavares da Silva
Sócio administrador
RG. Nº 7.508.789-5/SSP-PR
CPF: 871.255289-53



S.M. Serviço Distrital de São Martinho
 Av. Marzndema nº 210 - Distrito de São Martinho - Comarca de Rolândia PR
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por verdadeira a assinatura de **ROMANCITO TAVARES DA SILVA** Dou fé Distrito de São Martinho-PR, 03 de dezembro de 2019 - 14:10:34h
 Em Testº _____ da Verdade
 Tosiniko Abe Horimoto-Notária Substituta
 Emolumentos R\$8.41 - VRC 43.60, Funrejus. R\$2.10
 Selo Funarpen R\$0.80, FADEP: R\$0.42, ISS: R\$0.17 -
 Total R\$11.90



321

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **TIAGO MARTINS SILVA**

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF: **9756125-7 / BRSP / PR**

CPF: **010.046.619-24** DATA NASCIMENTO: **20/12/1986**

ENDEREÇO: **LAERCIO LOPES DA SILVA
 ROSANGELA DO ROSIL
 MARTINS SILVA**

PERMISSÃO: **ABC** CAT. HAB: **A/B**

Nº REGISTRO: **03732341783** VALIDADE: **29/01/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **29/04/2005**

Observações: **A**

LOCAL: **CAMBE, PR** DATA EMISSÃO: **30/01/2015**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]* 74000571740

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* 22908730090

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1062191049

PLASTIFICAR
1062191049

[Handwritten mark]

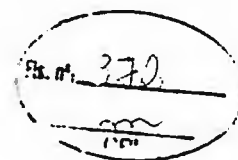
[Handwritten marks]

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: *05/12/2019*
 ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten marks and signatures]



MANUTENÇÃO ELÉTRICA
(43) 3256-4470/ 9123-7299
Rolândia - Paraná



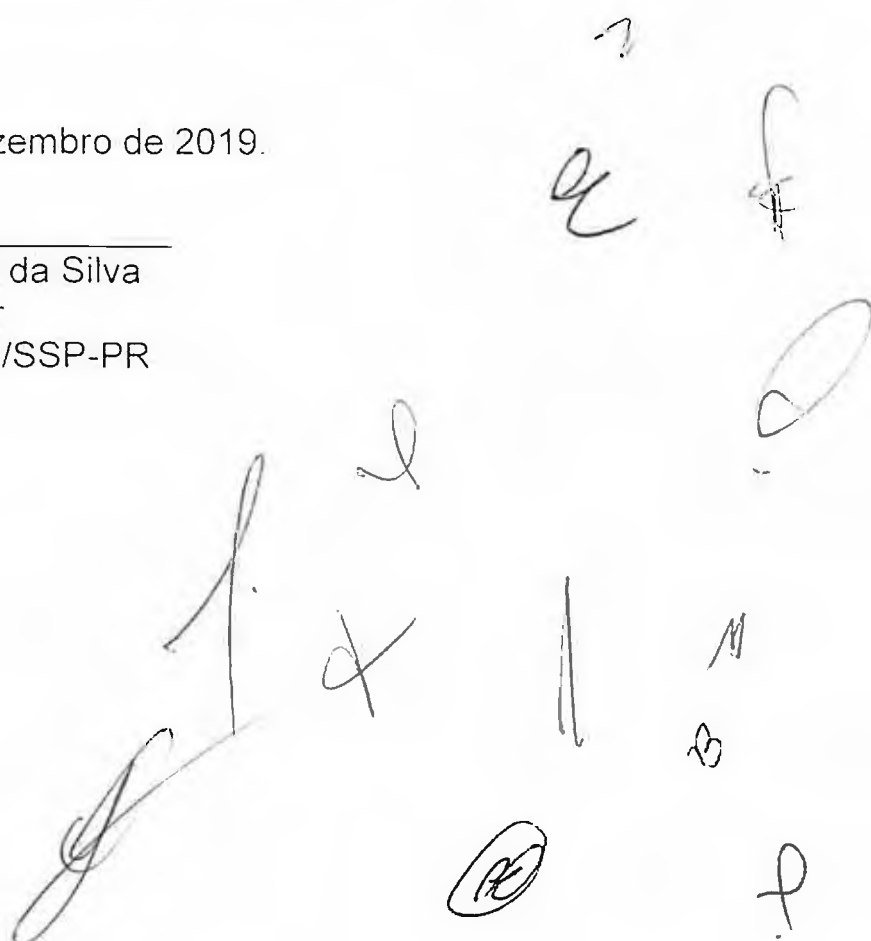
DECLARAÇÃO

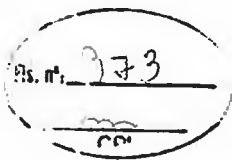
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2019 - PMB

R. T. DA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 09.020.715/0001-80, estabelecida na Rua Antonio de Paula, 50 - fundos, Jardim Novo Horizonte, Rolândia-PR, CEP 86.604-622, **DECLARA**, sob as penas da LEI 10.520 DE 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório..

Rolândia, 03 de dezembro de 2019.


Romancito Tavares da Silva
Sócio administrador
RG. N° 7.508.789-5/SSP-PR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: R. T. DA SILVA & CIA LTDA		Protocolo: FFD1900228926			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206006237	CNPJ 09.020.715/0001-80	Data de Ato Constitutivo 24/08/2007	Início de Atividade 01/09/2007		
Endereço Completo Rua ANTONIO DE PAULA, Nº 50, FUNDOSFUNDOS, JARDIM NOVO HORIZONTE - Rolândia/PR - CEP 86604-622					
Objeto Social INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, SERVIÇOS PODA DE ÁRVORES; ROÇADA DE TERRENO E LIMPEZA, COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHOS. REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE GALHOS, FOLHAS, MATOS, ÁRVORES, MADEIRAS					
Capital Social RS 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado RS 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROMANCITO TAVARES DA SILVA	871.255.289-53	R\$ 76.000,00	Sócio	S	
MARIA DE LOURDES DA SILVA	807.235.199-00	R\$ 4.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ROMANCITO TAVARES DA SILVA	871.255.289-53				
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	
24/01/2019	20190095369				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/10/2019, às 11:36:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3UKZJUG.



PRC1900228926

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 03/12/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 09.020.715/0001-80

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : R.T. DA SILVA & CIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 11/09/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

[Handwritten signatures and initials]

Edital n.º 38/2019- PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO

Proponente: Austem Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda

Endereço: Rua Espírito Santo, nº 1191, Bairro Bela Vista, CEP 99.704-038,
no Município de Erechim/RS

FONE: (54) 98406-1738 - E-mail: comercial@austem.com.br

CNPJ: 26.307.048/0001-30

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

PROPONENTE: Austem Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda.
ENDEREÇO: Rua Espírito Santo, nº 1191, Bairro Bela Vista, CEP 99.704-038
Município de Erechim/RS
CNPJ: 26.307.048/0001-30
FONE (54) 98406-1738, E-mail: comercial@austem.com.br

Ao Sr.
Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 38/2019- PMB
Processo administrativo nº 191/2019- PMB
Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. Nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe.

O preço total dos produtos, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de Novecentos e quatro mil e seiscentos reais R\$ 904.000,00.

O prazo de validade da proposta é de **60(sessenta) dias**.

O prazo de execução do objeto dos referidos produtos será conforme edital, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declaramos, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Prazo de entrega conforme edital.

Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do edital e anexos.

126307048/0001-30

AUSTEM IND. E COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS LTDA

Rua Espírito Santo, 1191 - Bela Vista
CEP 99704-038
ERECHIM-RS

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 1191, BELA VISTA, CEP 99704-038, ERECHIM- RS.
FONE (54) 98406-1738, E-mail: comercial@austem.com.br

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QUANT	Unid	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	419	Unid	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102l/w. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ. SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIAIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACONPANHAR ADAPTADOR. COM REGULAGEM DE ÂNGULO. LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0.92: DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK 08. SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MMATENDER AS	ESB LIGHT/2309	R\$ 510,00	R\$ 213.690,00

NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE

Valor total Lote 01 R\$ 213.690,00 Duzentos e treze mil seiscentos e noventa reais

LOTE 02 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QUANT	Unid	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	381	UNID	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102//W. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIAIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACONPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK 08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E	ESB LIGHT/2309	R\$ 510,00	R\$ 194.310,00

			DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MMATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE			
2	800	UND	LUMINARIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150W, NA TENSÃO BIVOLT. (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 16.500LM. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 110/IMW. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ. SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIAIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACONPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO. LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 7000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%. INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK08. SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA	ESB LIGHT/2310	R\$ 620,00	R\$ 496.000,00

Austem

AUSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 26.307.048/0001-30/IE: 039/0182494

Fl. n. 380

		PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE		
Seiscentos e noventa mil trezentos e dez reais.				RS 690.310,00

Erechim em, 05 de dezembro de 2019.

AUSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 26.307.048/0001-30

MARCIA REGINA CALOI

CPF: 020.868.309-71

RG: 6.570.069-7 SSP/PR

26307048/0001-30

AUSTEM IND. E COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS LTDA

Rua Espírito Santo, 1191 - Bela Vista

CEP 99704-038

ERECHIM-RS

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 1191, BELA VISTA, CEP 99704-038, ERECHIM- RS.
FONE (54) 98406-1738, E-mail: comercial@austem.com.br



ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICO EIRELI
 CNPJ 13.348.127/0001-48, IE 039/0156124

Fls. nº: 391

CARTA DE GARANTIA DO FABRICANTE

PREGÃO Nº 38/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2019 – PMB

A empresa **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.348.127/0001-48, com sede à Rua Horácio Lopes, nº 54, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, CEP 99704-062, por intermédio de sua sócia administradora, a Sra. Salete Moterle Carbonera, portadora do CPF nº 912.580.730-72 e RG nº 6064979691 – SSP/RS, **DECLARA** para todos os fins de direito, especialmente para participação no **PREGÃO Nº 38/2019-PMB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2019 – PMB**, promovido pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR, que, em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, os produtos ofertados possuem garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação a partir da emissão da NF e entrega do material. Por ser verdade, firma a presente.

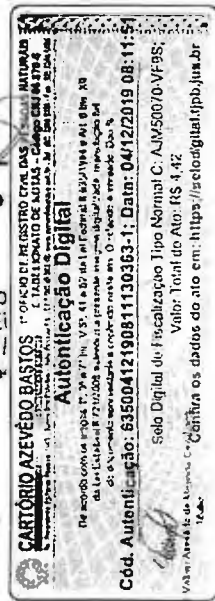
Erechim/RS, em 05 de Dezembro de 2019.

Salete Moterle Carbonera

ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI - EP
 CNPJ: 13.348.127/0001-48
 SALETE MOTERLE CARBONERA
 Cargo: Sócia Administradora
 CPF: 912.580.730-72
 RG: 6064979691 – SSP/RS

ESB Ind. e Comércio
 Eletrônicos EIRELI
 CNPJ 13/348 127/0001-48
 Rua Horácio Lopes, 54
 CEP 99704-062

RUA HORÁCIO LOPES, Nº 54, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM, RS, FONE (54) 3522-5275
vendas@gruposb.com.br www.gruposb.com.br



11

12

13

14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Fls. nº: 382

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/12/2019 16:43:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1407095

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/12/2020 11:54:30 (hora local).

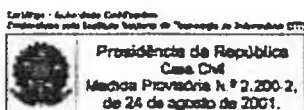
¹Código de Autenticação Digital: 63500412191151040443-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b595eada1d5e9350c5f275294df092009b36eda4e7e84029d2ebd50b9604e847d3c69ccff8acc065aa5618b36b74703de122cc10698469e899ad3fabf9b36ef82



Handwritten signatures and initials: 'u', 'f', 'M', 'B', 'A', 'K'.

ANEXO V

PROPONENTE: Austem Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda.
ENDEREÇO: Rua Espírito Santo, nº 1191, Bairro Bela Vista, CEP 99.704-038
Município de Erechim/RS
CNPJ: 26.307.048/0001-30
FONE (54) 98406-1738, E-mail: comercial@austem.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 38/2019-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Erechim em, 05 de dezembro de 2019.

AUSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 26.307.048/0001-30
MARCIA REGINA CALOI
CPF: 020.868.309-71
RG: 6.570.069-7 SSP/PR

26307048/0001-30

AUSTEM IND. E COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS LTDA

Rua Espírito Santo, 1191 - Bela Vista
CEP 99704-038
ERECHIM-RS

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.307.048/0001-30 Fornecedor : Austem Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda.

E-mail: comercial@austem.com.br

Endereço : Rua Espírito Santo 1191 - Bela Vista - Erechim/RS - CEP 99704-038

Telefone: 54984067138

Fax:

Celular: 54984061738

Inscrição Estadual: 039/0162494

Contador: GOVANA GRADICOLET

Telefone contador: (54) 3520-3410

Representante: MARCIA REGINA CALO

CPF: 020.868.399-71

RG: 65700697

Endereço representante: RUA ESDUARDO SPRADA 6350 - CC - CURITIBA/PR - CEP 81290-110

Telefone representante: 41999872987

E-mail representante: marcia@austem.ind.br

Banco: 748 - BANSIOREDI

Agência: 217-1 - SICREDI - TRÊS VENDAS - Erechim/RS

Conta: 39243-1

Data de abertura: 15/10/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

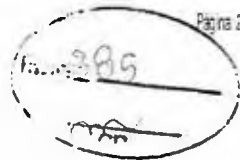
Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENERGETICA MAIOR OU IGUAL 102lm/W. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS; SISTEMA DE ATERRAMENTO TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK 08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MÍNIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	419,00	UN	937,71	ESB LIGHT/2309	510,00	213.690,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 213.690,00

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENERGETICA MAIOR OU IGUAL 102lm/W. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS; SISTEMA DE ATERRAMENTO TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK 08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E	381,00	UN	937,71	ESB LIGHT/2309	510,00	194.310,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.307.048/0001-30 Fornecedor: Austem Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda.

E-mail: comercial@austem.com.br

Endereço: Rua Espírito Santo 1191 - Bela Vista - Erechim/RS - CEP 99704-038

Telefone: 54984067138 Fax:

Celular: 54984061738

Inscrição Estadual: 03990182494

Contador: GIOVANA GRADICOLET

Telefone contador: (54) 3520-3410

Representante: MARCIA REGINA CALOI

CPF: 020.868.309-71

RG: 65700697

Endereço representante: RUA ESDUARDO SPRADA 6350 - CIC - CURITIBA/PR - CEP 81290-110

Telefone representante: 41999872987

E-mail representante: marcia@austemind.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 217-1 - SICREDI - TRÊS VENDAS - Erechim/RS

Conta: 39243-1

Data de abertura: 15/10/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MÍNIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE

002	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 16.500LM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 110LM/W. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÉ. SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO. LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS. SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 7000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK08. SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA AÇÃO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MÍNIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	500,00	UN	1.028,87	ESB LIGHT/2310	620,00	496.000,00
-----	--	--------	----	----------	----------------	--------	------------

PREÇO TOTAL DO LOTE: 690.310,00

TOTAL DA PROPOSTA: 904.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 20 dias

Austem Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda.

CNPJ: 26.307.048/0001-30

Edital n.º 38/2019 - PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO

Proponente: AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL SHIGUERO HAMADA, 2354 – LAMBARI – GUARAREMA/SP –

CEP 08900-000

Fone/Fax: (11) 2654-0029

CNPJ: 01.225.205/0001-38

ANEXO IV

**FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019**

PROPONENTE: AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SHIGUERO HAMADA, 2354 – LAMبارI – GUARAREMA/SP – CEP 08900-000
CNPJ: 01.225.205/0001-38 FONE/FAX:(011) 2654-0029
E-MAIL: licitacao@autopoli.com.br

Ao Sr. Pregoeiro
Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 38/2019- PMB
Processo administrativo nº 191/2019- PMB
Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

LOTE 02 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD.	UNID	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	381	UNID	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102/l/w. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIAIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACONPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUALOU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK 08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MMATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	ILUCTRON	R\$ 555,00	R\$ 211.455,00
2	800	UNID	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 16.500LM. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 110/IMW. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU	ILUCTRON	R\$ 615,00	R\$ 492.000,00

Em. nº. 388
CPI

	<p>EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 7000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MÍNIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE</p>		<p>R\$ 703.455,00</p>
--	--	--	-----------------------

O preço total dos produtos, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 703.455,00 (Setecentos e três Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais).

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

O prazo de execução do objeto dos referidos produtos serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

GUARAREMA, 27 de NOVEMBRO de 2019.

RIVALDI GALDERINI – SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 523.653.958-72

RG 5.469.871-6

01.225.205/0001-38

AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Estr. Mun. Shiguero Hamada, nº 2.354

B. Lambari CEP: 08900-000

Guararema - SP

Município de Bandeirantes

Pregão Presencial 38/2019

Página 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.225.205/0001-38

Fornecedor: AUTOPOLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: licitacao@autopoli.com.br

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL SHIGUERO HAMADA 2354 - LAMBARI - GUARAREMA/SP - CEP 08900-000

Telefone: 1126540029

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 331.028.196.111

Contador:

Telefone contador:

Representante: SERGIO RICARDO SIGEL

CPF: 169.316.619-49

RG: 966276-6

Endereço representante: PINHAIS/PR

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 287 - VILA MATILDE - SÃO PAULO/SP

Conta: 63007-3

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LUMINÁRIAS DE LED COM POTENCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENEGETICA MAIOR OU IGUAL 102l/w. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÉ. SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACONPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA. LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS; SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92; DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK 08. SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	381,00	UN	937,71	ILUCTRON	555,00	211.455,00
002	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 16.500LM EFICIÊNCIA ENEGETICA MAIOR OU IGUAL 110l/mw. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÉ. SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACONPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO. LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA. LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS; SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 7000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92; DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK08. SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	800,00	UN	1.028,87	ILUCTRON	615,00	492.000,00

01.225.205/0001-38

Município de Bandeirantes

Pregão Presencial 38/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.225.205/0001-38 Fornecedor: AUTOPOLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL SHIGUERO HAMADA 2354 - LAMBARI - GUARAREMA/SP - CEP 08900-000
Inscrição Estadual: 331.028.196.111 Contador:
Representante: SERGIO RICARDO SIGEL CPF: 169.316.619-49
Endereço representante: PINHAIS/PR
E-mail representante:
Banco: 341 - ITAU

E-mail: licitacao@autopoli.com.br
Telefone: 1126540029 Fax: Celular:
Telefone contador:

Agência: 287 - VILA MATILDE - SÃO PAULO/SP Conta: 63007-3

Telefone representante:

Data de abertura:
PREÇO TOTAL DO LOTE: 703.455,00
TOTAL DA PROPOSTA: 703.455,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 60 dias

[Handwritten signature]

AUTOPOLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 01.225.205/0001-38

[01.225.205/0001-38]
AUTOPOLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Estr. Mun. Shiguero Hamada, nº 2.354
B. Lambari CEP: 08900-000
Guararema - SP

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

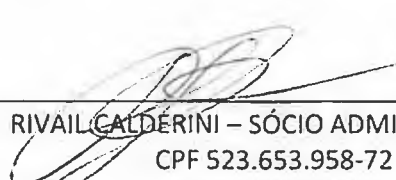
PROPONENTE: AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SHIGUERO HAMADA, 2354 – LAMBARI – GUARAREMA/SP – CEP 08900-000
CNPJ: 01.225.205/0001-38 FONE/FAX:(011) 2654-0029
E-MAIL: licitacao@autopoli.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 38/2019PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

GUARAREMA, 27 de NOVEMBRO de 2019.


RIVALDO CALDERINI – SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 523.653.958-72
RG 5.469.871-6

2





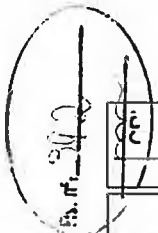






B





M

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature 'A' and other scribbles.

 Registro 006619/2019 Data Concessão 29/08/2019 Validade 26/07/2023

Razão Social AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 01.225.205/0001-38	Número de certificado A2 1907276
Endereço ESTRADA MUNICIPAL SHIGUERO HAMADA, 2.354 Cep:08900000 LAMBARI - GUARAREMA - SP	Telefone (11) 2654.0029
E-mail rafael@autopoli.com.br	

Objeto/Produto
Programa de Avaliação da Conformidade: Luminárias para Iluminação Pública Viária
Portaria: 20 de 15/02/2017
Nome de Família: Street Pétala

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
29/08/2019	Incluido	Ilutron LED Technology	Street Pétala 120W / 70352	120W / 16.800 lm / 140 lm/W / >0,92 / 5000	- 789946314 7185
29/08/2019	Incluido	Ilutron LED Technology	Street Pétala 150W / 70353	150W / 21.000 lm / 140 lm/W / >0,92 / 5000	- 789946314 7192
29/08/2019	Incluido	Ilutron LED Technology	Street Pétala 225W / 70354	225W / 31.500 lm / 140 lm/W / >0,92 / 5000	- 789946314 7208
29/08/2019	Incluido	Ilutron LED Technology	Street Pétala 75W / 70350	75W / 10.500 lm / 140 lm/W / >0,92 / 5000	- 789946314 7161
29/08/2019	Incluido	Ilutron LED Technology	Street Pétala 100W / 70351	100W / 14.000 lm / 140 lm/W / >0,92 / 5000	- 789946314 7178

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRI. 1365.

Empresa Interessada: **CATA CERTIFICADORA LTDA**
Rua Henrique Dumont, 197 – São Paulo/SP

Empresa Solicitante: **AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**
Estrada Municipal Shiguero Hamada, 2354 – Guararema / SP

Pedido de Ensaio: 73

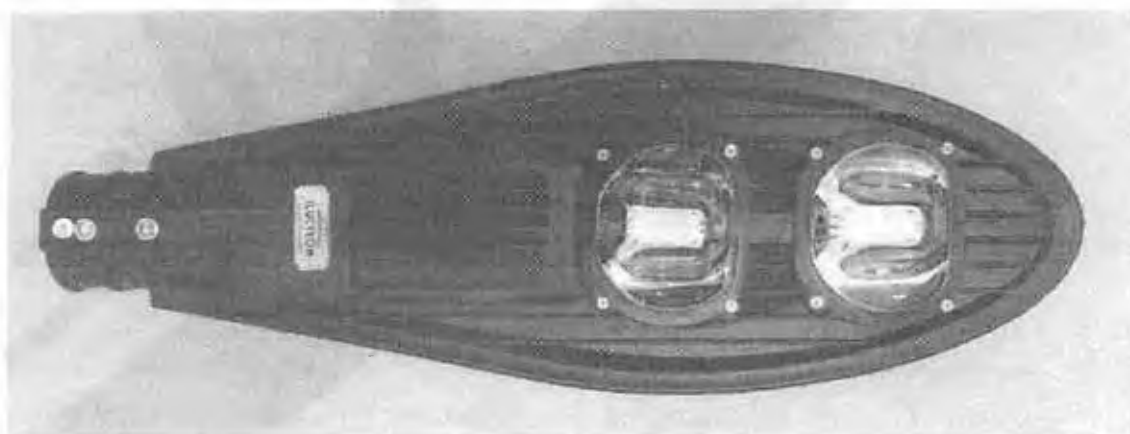
Natureza do Trabalho: **ENSAIO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM LUMINÁRIA PÚBLICA**



Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

MARCA.....: Ilutron Led Technology
FABRICANTE.....: Autopoli Indústria e Comercio
MATERIAL.....: Luminária Pública
DATA / INSPEÇÃO.....: 24/05/2019 -- Entregue no Laboratório
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 01 Amostra Lacrada
MODELO.....: LP-100 – Street Petala 100 W
NUMERO DE SÉRIE.....: Não consta
DATA DE FABRICAÇÃO.....: 05/2019
NÚMERO DO PROCESSO.....: 1904741 – Certificação Inicial
DATA DA AMOSTRAGEM.....: CATA 23/05/2019
LOTE.....: 05/2019
METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Portaria INMETRO Nº 20 de 15 de fevereiro de 2017.

I. ASPECTO DA AMOSTRA



Fotografia 01 – Aspecto da amostra

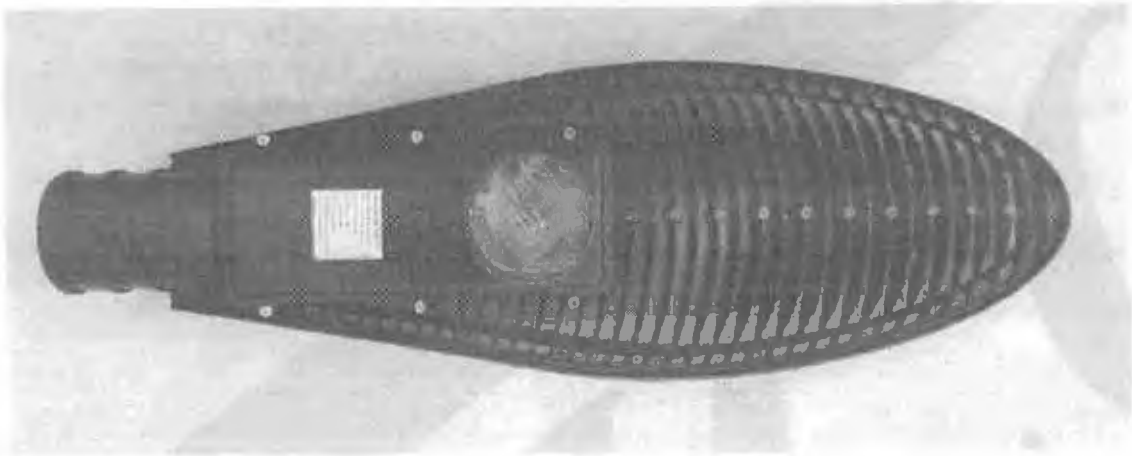
Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais ou parciais, sem fazer mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

RL-2012 Rev.02

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Hermínio de Mello, 96 - Dist. industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRI. 1365.



Fotografia 02 – Aspecto da amostra



Fotografia 03 – Aspecto da amostra

II. PREPARAÇÃO DA AMOSTRA

A amostra foi fixada e a superfície emissora da amostra ficou posicionada no centro do Goniofotômetro, voltada para baixo, e sendo feito os ajustes necessários para seu alinhamento nos planos adequados. Antes da medida, a luminária foi alimentada por um período mínimo de 60 minutos para estabilização. A fotometria foi realizada em todo hemisfério inferior e superior. Os resultados encontrados encontram-se a seguir.

III. CONDIÇÕES LABORATORIAIS

As medições fotométricas foram realizadas em sala escura, inibindo a presença de iluminação externa e reflexões difusas internas, com temperatura de $(25 \pm 2)^\circ\text{C}$ e umidade relativa do ar de $(50 \pm 10)\%$.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, ou poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

RL-00000000

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Hermínio de Mello, 96 - Dist. Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

IV. RESULTADOS ENCONTRADOS

Os ensaios realizados referem-se exclusivamente ao material ensaiado. A tabela a seguir apresenta um resumo dos resultados encontrados na amostra.

Parâmetros	Resultados Encontrados
Potência total do circuito (W)	102,90
Fator de Potência	0,9873
Eficiência energética do conjunto (lm/W)	128,31

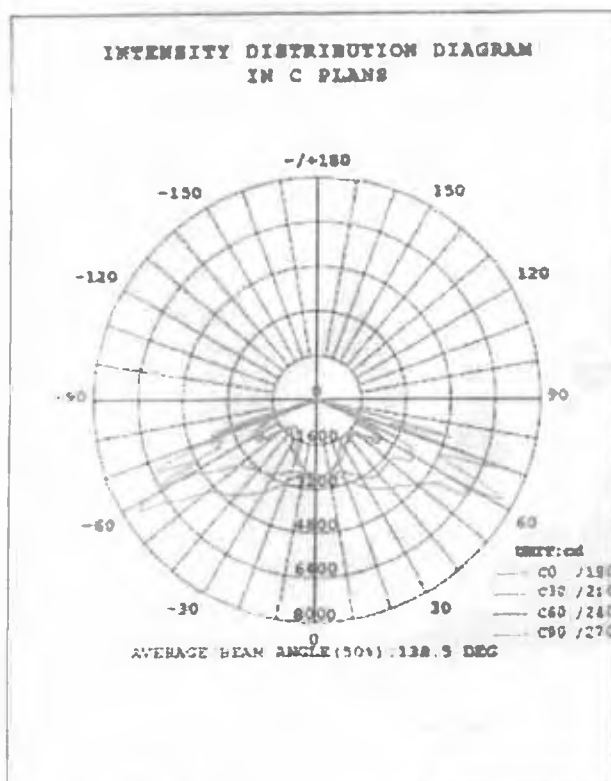


Figura 01 - Diagrama de Distribuição de Intensidade em Planos C

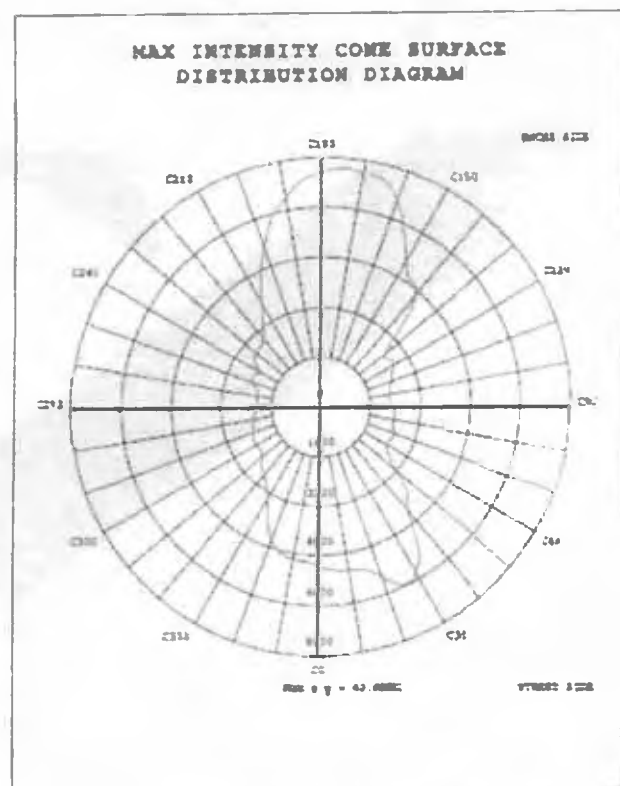


Figura 02 - Diagrama de Distribuição de Superfície do Cono de Intensidade Máxima

(Handwritten signature and initials)

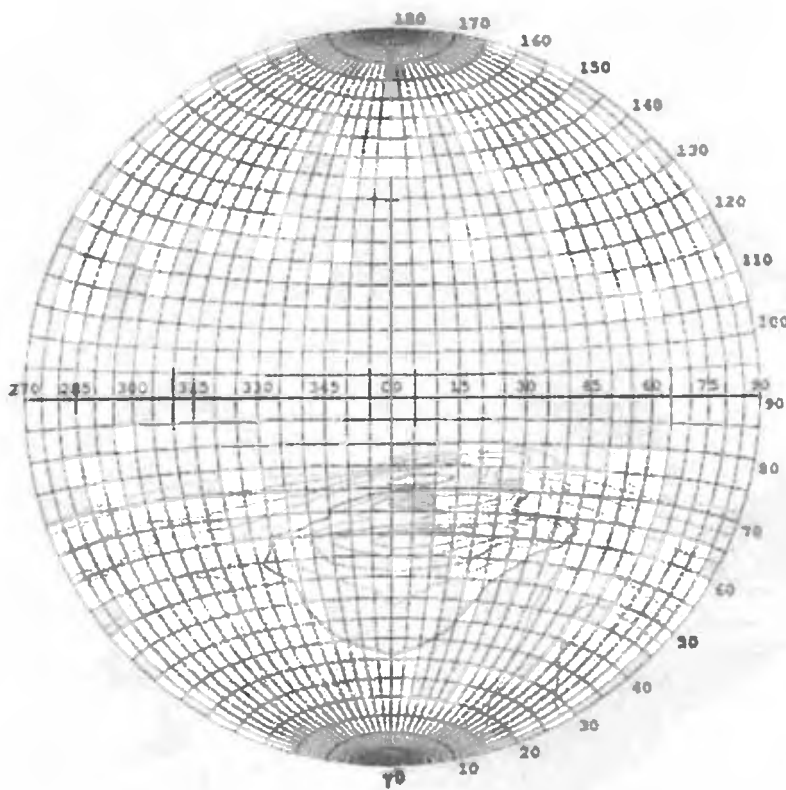
Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente. Reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

11.05.2010

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Herminio de Mello, 96 - Dist. Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.



Classification:

IES: Type II - Short
CIE: Narrow - Intermediate
IES: Cut-off
CIE: Semi-cut-off
Max. At 80: 75.57cd/klm
Max. At 90: 7.596cd/klm
Max. 80-90: 75.57cd/klm
NRP 5101: Limited [1.0e]

ISOCANDELA DIAGRAM	
UNIT	cd
$I_{max}=100\%$	7474
90%	6909
80%	6141
70%	5373
60%	4606
50%	3838
40%	3071
30%	2303
20%	1535
10%	768
5%	384

Lado Casa

Lado da Rua

Figura 03 - Diagrama de Luz de Rua Isocandela

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, e reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

Fl. 45/45

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Herminio de Mello, 96 - Dist. Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel. (11) 97142-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRI. 1365.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Parâmetros de Medição	
Alcance C	0° - 360°
Intervalo C	5°
Alcance γ	0° - 180°
Intervalo γ	0,5°
Distância de teste:	15.000m [K=1.0000]

1 - Incerteza de medição 2% do valor indicado.

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.

A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02

2 - O ensaio foi realizado conforme Procedimento Lenco - PL-302 Rev.00

3 - Equipamentos Utilizados:

Fonte de Alimentação Pacific Smart identificação Lenco L-001 certificado RBC/Socintec RI1141/19 validade 03/2021.

Medidor de Potência Identificação Lenco L-002 Certificado de Calibração RBC/Eillus RI1157/19 validade 03/2021

Clinômetro identificação Lenco L-006 Certificado de Calibração Laftec 1711029 validade 07/2019.

Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-003 Certificado de Calibração RBC/ABSI CAL-170732/19 validade 03/2021

Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-004 Certificado de Calibração RBC/ABSI CAL-170733/19 validade 03/2021

Goniôfotômetro, Fabricante Everfine, Modelo GO-R300 identificação Lenco L-019

Lâmpada Padrão identificação Lenco L-005 Certificado de calibração INMETRO DIMCI0712/2018 validade 05/2020

Nível de Bolha identificação Lenco L-007 Certificado de Calibração RBC/Laftec 1711030A validade 07/2019.

Local e Data dos Ensaio: Indaiatuba, 24 de Maio a 10 de Julho de 2019

Emissão do Relatório: Indaiatuba, 10 de Julho de 2019

Técnico Leandro Trindade
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA - 5060418234
Gerente Técnico do Laboratório

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais não podendo ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

EL - 02 Rev.00

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Herminio de Mello, 96 - Dist. Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel: (11) 97141-8170

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

2

Fls. nº 396
m
CPL



Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

Empresa Interessada: **CATA CERTIFICADORA LTDA**
Rua Henrique Dumont, 197 – São Paulo/SP

Empresa Solicitante: **AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**
Estrada Municipal Shiguero Hamada, 2354 – Guararema / SP

Pedido de Ensaio: 73

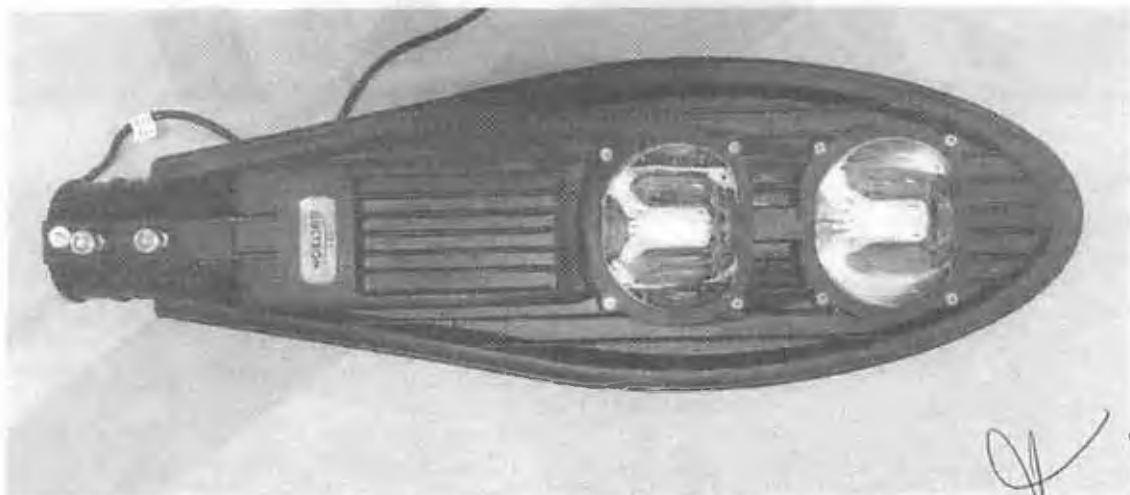
Natureza do Trabalho: **ENSAIO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM LUMINÁRIA PÚBLICA**



Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

MARCA.....: Ilutron Led Technology
ABRICANTE.....: Autopoli Indústria e Comercio
MATERIAL.....: Luminária Pública
DATA / INSPEÇÃO.....: 24/05/2019 – Entregue no Laboratório
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....: 01 Amostra Lacrada
MODELO.....: LP-150 – Street Pétala 150 W
NUMERO DE SÉRIE.....: Não consta
DATA DE FABRICAÇÃO.....: 05/2019
NÚMERO DO PROCESSO.....: 1904741 – Certificação Inicial
DATA DA AMOSTRAGEM.....: CATA 23/05/2019
LOTE.....: 05/2019
METODOLOGIA APLICADA.....: Conforme Portaria INMETRO Nº 20 de 15 de fevereiro de 2017.

I. ASPECTO DA AMOSTRA



Fotografia 01 – Aspecto da amostra

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado em conformidade. A sua reprodução, se poderá ser feita integralmente, reproduções parciais não poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

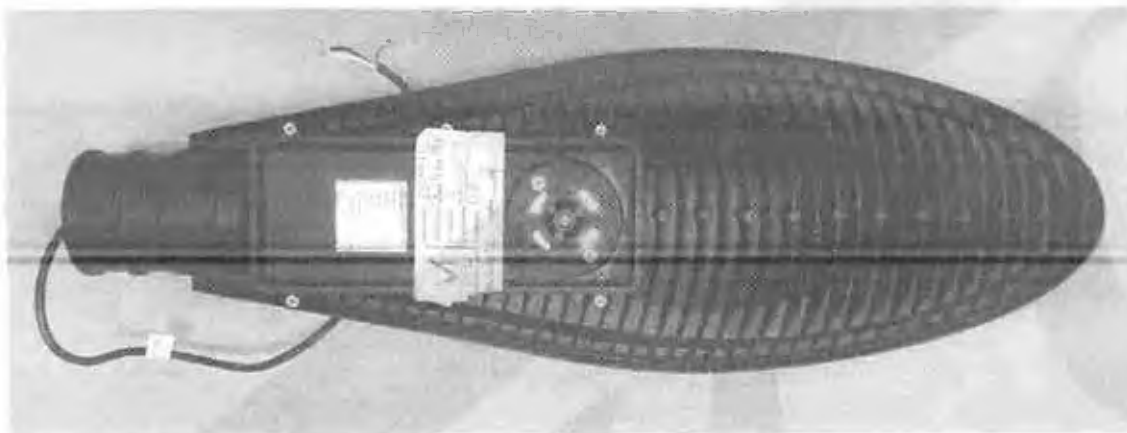
RL - 02 Rev 01

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Herminio de Mello, 96 - Dist. industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel.: Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

f
le
P B
P

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRI. 1365.



Fotografia 02 – Aspecto da amostra



Fotografia 03 – Aspecto da amostra

II. PREPARAÇÃO DA AMOSTRA

A amostra foi fixada e a superfície emissora da amostra ficou posicionada no centro do Goniofotômetro, voltada para baixo, e sendo feito os ajustes necessários para seu alinhamento nos planos adequados. Antes da medida, a luminária foi alimentada por um período mínimo de 60 minutos para estabilização. A fotometria foi realizada em todo hemisfério inferior e superior. Os resultados encontrados encontram-se a seguir.

III. CONDIÇÕES LABORATORIAIS

As medições fotométricas foram realizadas em sala escura, inibindo a presença de iluminação externa e reflexões difusas internas, com temperatura de $(25 \pm 2)^\circ\text{C}$ e umidade relativa do ar de $(50 \pm 10)\%$.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e só aplicam-se ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, ou poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

REVISÃO: 01/01/19

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Herminio de Mello, 96 - Dist. Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

IV. RESULTADOS ENCONTRADOS

Os ensaios realizados referem-se exclusivamente ao material ensaiado. A tabela a seguir apresenta um resumo dos resultados encontrados na amostra.

Parâmetros	Resultados Encontrados
Potência total do circuito (W)	152,10
Fator de Potência	0,9933
Eficiência energética do conjunto (lm/W)	120,51

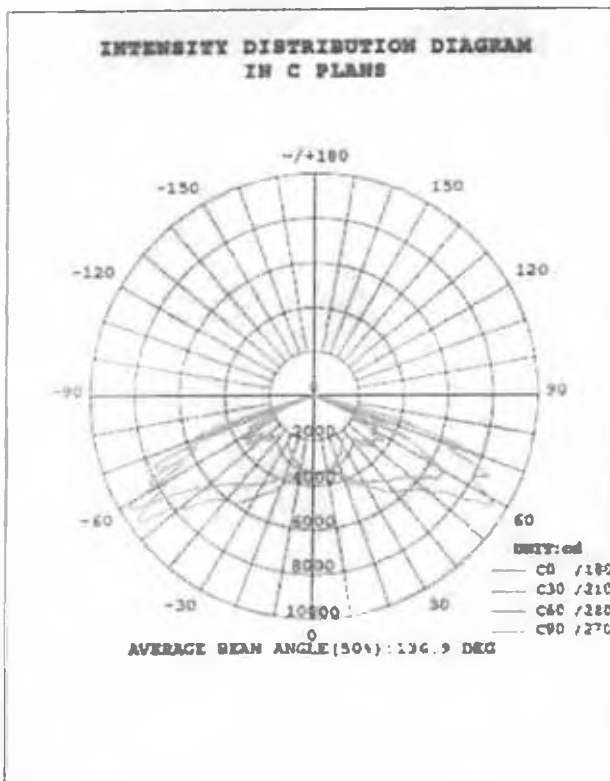


Figura 01 - Diagrama de Distribuição de Intensidade em Planos C

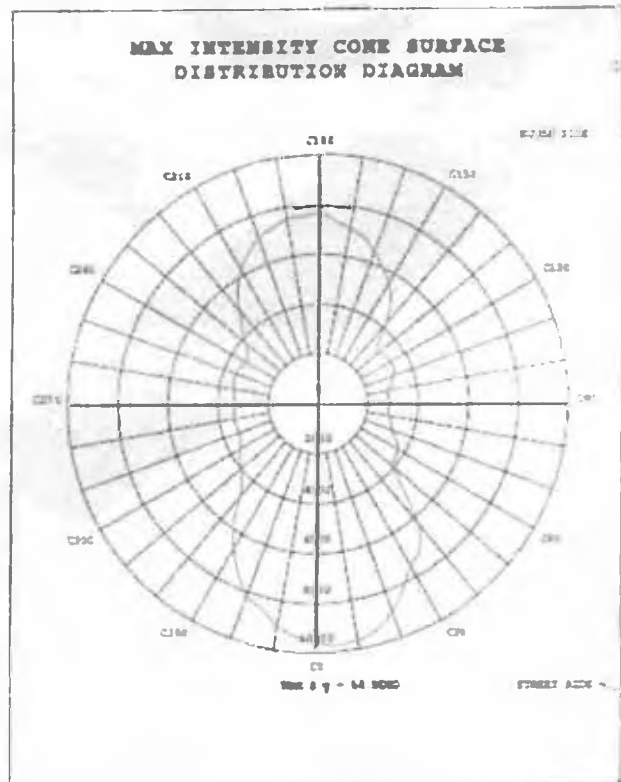


Figura 02 - Diagrama de Distribuição de Superfície do Cono de Intensidade Máxima

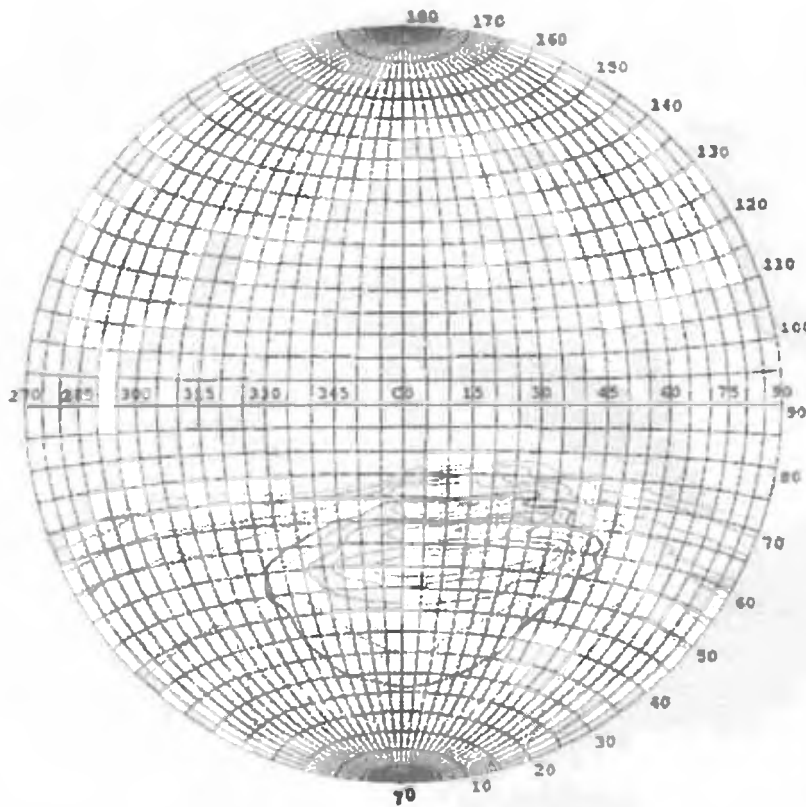
Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita ao objeto ensaiado e calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente. Reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

XL 302 Rev00

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Hermínio de Mello, 96 - Dist. Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 9710-8410
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.



Lado Casa

Lado da Rua

Classification:

IES: Type II - Short
 CIE: Narrow - Short
 IES: Cut-off
 CIE: Semi-cut-off
 Max. At 80: 34.05cd/kim
 Max. At 90: 5.712cd/kim
 Max. 80-90: 34.05cd/kim
 NRB 5101 Limited(0.6%)

ISOCANDELA DIAGRAM	
UNIT	cd
I _{max} =100%	9744
95%	8770
80%	7795
70%	6821
60%	5847
50%	4872
40%	3898
30%	2923
20%	1949
10%	974
5%	487

Figura 03 - Diagrama de Luz de Rua Isocandela

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado em calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

LENCO

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Hermínio de Mello, 96 - Dist. industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142-8470
 E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

M

B

13

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Parâmetros de Medição	
Alcance C	0° - 360°
Intervalo C	5°
Alcance γ	0° - 180°
Intervalo γ	0,5°
Distância de teste:	15.000m [K=1.0000]

1 - Incerteza de medição 2% do valor indicado.

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência K=2, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.

A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02

2 - O ensaio foi realizado conforme Procedimento Lenco - PL-302 Rev.00

3 - Equipamentos Utilizados:

Fonte de Alimentação Pacific Smart identificação Lenco L-001 certificado RBC/Socintec R11141/19 validade 03/2021.

Medidor de Potência identificação Lenco L-002 Certificado de Calibração RBC /Ellus R11157/19 validade 03/2021

Clinômetro identificação Lenco L-006 Certificado de Calibração Laftec 1711029 validade 07/2019.

Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-003 Certificado de Calibração RBC/ABSI CAL-170732/19 validade 03/2021

Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-004 Certificado de Calibração RBC/ABSI CAL-170733/19 validade 03/2021

Goniôfotômetro, Fabricante Everfine, Modelo GO-R300 identificação Lenco L-019

Lâmpada Padrão identificação Lenco L-005 Certificado de calibração INMETRO DIMCI0712/2018 validade 05/2020

Nível de Bolha identificação Lenco L-007 Certificado de Calibração RBC/Laftec 1711030A validade 07/2019

Local e Data dos Ensaios: Indaiatuba, 24 de Maio a 10 de Julho de 2019

Emissão do Relatório: Indaiatuba, 10 de Julho de 2019

Técnico Leandro Trindade
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA - 5060418234
Gerente Técnico do Laboratório

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou medido. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, sem reprodução parcial, sem qualquer alteração mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

PL-302 Rev.00

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Hermínio de Mello, 96 - Dist. Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel: (11) 27142-8470

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

1

2

3

4

5

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

Empresa Interessada: **CATA CERTIFICADORA LTDA**
Rua Henrique Dumont, 197 – São Paulo/SP

Empresa Solicitante: **AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**
Estrada Municipal Shiguero Hamada, 2354 – Guararema / SP

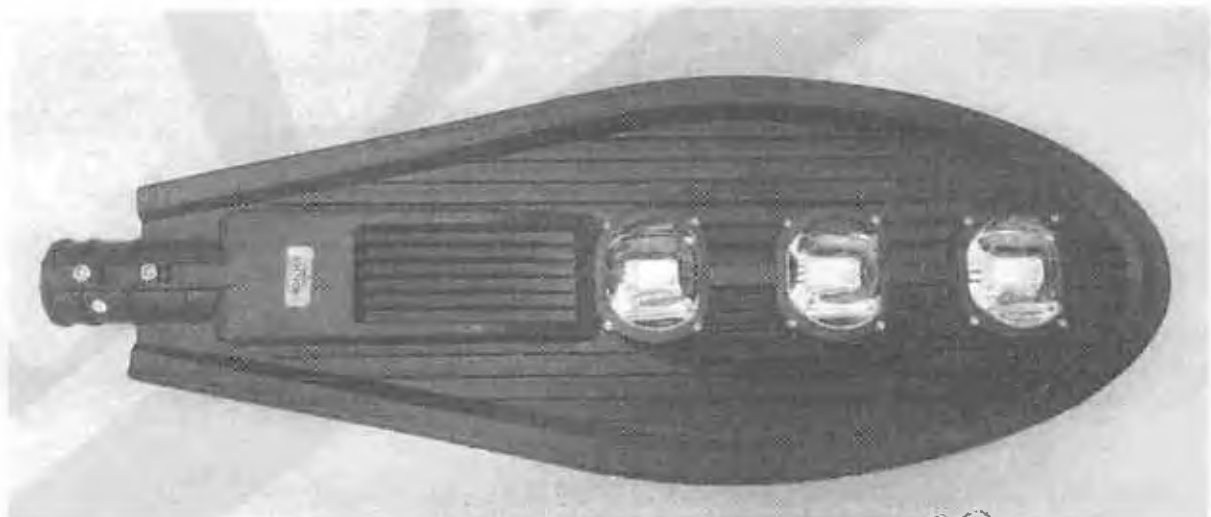
Pedido de Ensaio: 73

Natureza do Trabalho: **ENSAIO DE SEGURANÇA EM LUMINÁRIA PÚBLICA**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

MARCA	: Ilutron Led Technology
FABRICANTE	: Autopoli Indústria e Comercio
MATERIAL	: Luminária Pública
DATA / INSPEÇÃO	: 24/05/2019 – Entregue no Laboratório
QUANTIDADE DE AMOSTRAS	: 07 Amostra Lacrada
MODELO	: LP-225 – Street Péala 225 W
NUMERO DE SÉRIE	: Não consta
DATA DE FABRICAÇÃO	: 05/2019
NUMERO DO PROCESSO	: 1904741 – Certificação Inicial
DATA DA AMOSTRAGEM	: CATA 23/05/2019
LOTE	: 05/2019
METODOLOGIA APLICADA	: Conforme Portaria INMETRO Nº 20 de 15 de fevereiro de 2017.

1. ASPECTO DA AMOSTRA



Fotografia 01 – Aspecto da amostra

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado em condições de ensaio. Qualquer reprodução, ou poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

Fl. 07 de 07

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Herminio de Mello, 96 - Dist. Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142 9470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRI. 1365.



Fotografia 02 – Aspecto da amostra



Fotografia 03 – Aspecto da amostra

II. VERIFICAÇÕES VISUAIS

As amostras foram submetidas a verificações visuais, conforme Portaria INMETRO Nº 20 de 15 de fevereiro de 2017

II.1. CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO

Parâmetros	Verificação
Altitude não superior a 1 500 m	Satisfatório
Temperatura média do ar ambiente, num período de 24 h, não superior a + 35 °C	Satisfatório
Temperatura do ar ambiente entre - 5 °C e + 50 °C	Satisfatório
Umidade relativa do ar até 100 %	Satisfatório

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

EL 19060111

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Hermínio de Mello, 96 - Dist. Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

II.II. ACONDICIONAMENTO

Parâmetros	Verificação
Nome e/ou marca do fabricante	Satisfatório
Modelo ou tipo da luminária	Satisfatório
CNPJ e endereço do fornecedor	Satisfatório
Peso bruto	Satisfatório
Capacidade e posição de empilhamento	Satisfatório
ENCE	Não apresenta

II. CONDIÇÕES LABORATORIAIS

As medições foram realizadas em temperatura de $(25 \pm 2)^\circ \text{C}$ e umidade relativa do ar de $(50 \pm 10)\%$.


IV. RESULTADOS ENCONTRADOS

Os ensaios realizados referem-se exclusivamente ao material ensaiado. A tabela a seguir apresenta um resumo dos resultados encontrados na amostra.

IV.1. ENSAIO DE MARCAÇÃO

A amostra foi submetida ao ensaio de marcação, conforme a normas técnicas Portaria Portaria INMETRO Nº 20 de 15 de fevereiro de 2017, os resultados encontrados encontram-se a seguir.

ENSAIO DE VERIFICAÇÃO VISUAL

Parâmetros	Avaliações	Aspecto da Marcação
Marca ou nome do fabricante (código ou modelo)	Satisfatório	
Data de fabricação (mês e ano)	Satisfatório	
Grau(s) de proteção	Satisfatório	
Potência, tensão e frequência nominais	Satisfatório	
Tipo de Lâmpadas (símbolo)	Satisfatório	
Tipo de proteção contra choque elétrico	Satisfatório	

ENSAIO DE DURABILIDADE DA MARCAÇÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de durabilidade da marcação pela tentativa de remoção, sendo esfregado levemente um pedaço de pano embebido em água durante 15 segundos e, após a secagem, por mais 15 segundos com um pedaço de pano embebido em solvente de petróleo.

Resultado: A amostra não apresentou alterações visuais após o ensaio.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente, sem alterações parciais ou parciais, sob pena de nulidade a partir da próxima autorização do laboratório emissor.

01 - 02/10/2017

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Herminio de Mello, 96 - Dist. Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142-8400

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRI. 1365.

IV.II. CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO

Procedimento: Na tensão nominal, a corrente de alimentação não deve diferir em mais de 10 % do valor marcado no dispositivo de controle ou declarada literatura do fabricante

Tensão de Referência (V)	Corrente de Alimentação declarada (A)	Média de Corrente de Alimentação Medida (A)	Variação permitida (%)	Varição entre a Corrente Medida e a Corrente Declarada (%)
220	---	1,035	±10	---

As Harmônicas da Corrente de Alimentação		
Ordem	Limite (%)	Corrente (%)
1	-	100,0
2	2	0,6
3	28,8	3,5
5	10	1,2
7	7	1,3
9	5	0,8
11	3	0,7
13	3	0,7
15	3	0,6
17	3	0,5
19	3	0,5
21	3	0,5
23	3	0,5
25	3	0,4
27	3	0,4
29	3	0,4
31	3	0,5
33	3	0,3
35	3	0,3
37	3	0,3
39	3	0,3

IV.III. ENSAIO DE DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL THD

Parâmetros	Tensão (V)	Resultado Encontrado (%)
THD	220	5,10

IV.IV. TENSÃO E CORRENTE DE SAÍDA

Características Elétricas	
Parâmetros	Resultados Encontrados
Tensão (V)	220,30
Corrente (A)	1,035

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto criado ou calibrado. A sua reprodução, ou poderá ser feita integralmente ou parcialmente, só poderá ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

RI - Nº 01-08

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Hermínio de Mello, 96 - Distr. industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

IV.V. CORRENTE DE FUGA

Resultado Encontrado	
Corrente de Fuga medida	146,2 µA

Resultados: A amostra ensaiada apresenta condições satisfatórias.

IV.VI. PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de grau de Proteção contra acesso a partes perigosas, sendo fixada em um suporte, e com auxílio de um dedo padrão normalizado de Ø 12 mm, foi verificado suas partes perigosas

Parâmetro	Diâmetro (mm)	Resultado Encontrado
Dedo padrão	12,0	Satisfatório

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de curto e apresentou funcionamento normal.

IV.VII. GRAU DE PROTEÇÃO - IP 66 PARTES VITAIS

ENSAIOS DE PROTEÇÃO CONTRA OBJETOS SÓLIDOS ESTRANHOS INDICADO PELO PRIMEIRO NUMERAL 6 (ENSAIO DE POEIRA)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de poeira, sendo fixada no suporte interno da câmara, onde a circulação do pó foi feita através da ação de uma bomba de circulação em ambiente fechado.

Parâmetros	Valores Medidos
Período de exposição, horas	08

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de pó no seu interior

ENSAIOS DE PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA INDICADO PELO SEGUNDO NUMERAL 6

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de jato de água, sendo realizado com auxílio de um bico de ensaio normalizado, proporcionando um jato em todas as direções praticáveis. Após o ensaio a amostra foi inspecionada para verificação de penetração de água

A amostra foi ensaiada em sua posição de instalação.

Parâmetros	Valores Medidos
Período de exposição, minutos.	03
Distância do Bico até amostra, mm.	2500
Diâmetro do Bico, mm	12,5
Vazão Total, l/min.	100

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou depósito/penetração de água no seu interior e apresentou funcionamento normal

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou certificado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente; reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

AL-1000 Rev.00

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Herminio de Mello, 96 - Dist. Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142111
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRI. 1365.

IV.VIII. GRAU DE PROTEÇÃO – IP 44 ALOJAMENTO DO CONTROLADOR

ENSAIO DE GRAUS DE PROTEÇÃO CONTRA O ACESSO ÀS PARTES PERIGOSAS, INDICADOS PELO PRIMEIRO NUMERAL CARACTERÍSTICO 4

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de grau de Proteção contra acesso a partes perigosas, sendo fixada em um suporte, e com auxílio de uma sonda com diâmetro de 1,0 mm, foi verificado suas partes perigosas

Parâmetro	Diâmetro (mm)	Resultado Encontrado
Sonda	1,0	Satisfatório

Resultado: A amostra após o ensaio não apresentou nenhum tipo de curto e apresentou funcionamento normal.

ENSAIO DE PROTEÇÃO CONTRA PROJEÇÕES D'ÁGUA INDICADO PELO SEGUNDO NUMERAL 4

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de projeções d'água, sendo realizado com auxílio de um tubo oscilante com bicos de ensaios normalizados, proporcionando projeções d'água em todas as direções praticáveis. Após o ensaio a amostra foi inspecionada para verificação de penetração de água e funcionamento. A amostra foi ensaiada em sua posição de instalação.

Parâmetros	Valores Medidos
Periodo de exposição, minutos	10
Numero de furações abertas, quantidade	50
Vazão Total, l/min	3,5

Resultado: A amostra após o ensaio apresentou funcionamento normal quando energizada com tensão nominal de trabalho

IV.IX. ENSAIO DE RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO

Parâmetros		Resultado Encontrado
Tensão	500 V	Satisfatório
Tempo de Ensaio	60 segundos	
Especificado	1MΩ Mínimo	

IV.X. RIGIDEZ DIELÉTRICA

Parâmetros		Resultado Encontrado
Tensão	500 V	Não ocorreu descarga pelo ar ou perfuração do dielétrico
Tempo de Ensaio	60 segundos	

IV.XI. RESISTÊNCIA AO VENTO (CARREGAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL)

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio resistência a força do vento, conforme a norma técnica ABNT NBR 15129:2012. Os resultados encontrados encontram-se a seguir.

Parâmetros	Resultado Encontrado
Resistência a força do vento	Após o ensaio não houve falha visível que prejudicou a segurança, deformação permanente da fixação que excedeu uma inclinação maior que 2 cm/m ou qualquer rotação em volta do ponto de fixação

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, no todo ou em parte, sem a autorização do laboratório emite.

01. 022. 2007

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Hermínio de Mello, 96 - Dist. Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142-8474
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

IV.XII. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS EXTERNOS

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio resistência a contra impactos mecânicos, conforme a norma técnica ABNT NBR IEC 60598-1:2010, os resultados encontrados encontram-se a seguir

Parâmetros	Resultado Encontrado
Impacto IK 08	Satisfatório

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência $K=2$, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %.
A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02

- 1 - O ensaio foi realizado conforme Procedimento Lenco - PL-302 Rev.00
- 2 - Equipamentos Utilizados:

Fonte de Alimentação Pacific Smart identificação Lenco L-001 certificado RBC/Socintec RI1141/19 validade 03/2021.
Medidor de Potência Identificação Lenco L-002 Certificado de Calibração RBC /Ellus RI1157/19 validade 03/2021.
Climômetro identificação Lenco L-006 Certificado de Calibração Laftec 1711029 validade 07/2019.
Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-003 Certificado de Calibração RBC/ABSI CAL-170732/19 validade 03/2021
Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-004 Certificado de Calibração RBC/ABSI CAL-170733/19 validade 03/2021
Nível de Bolha identificação Lenco L-007 Certificado de Calibração RBC/Laftec 1711030A validade 07/2019.
Medido de Rigidez identificação Lenco L-010 Certificado de Calibração RBC/ Socintec RI0694/18A validade 02/2020
Dinamometro digital identificação Lenco L-018 Certificado de Calibração Lenco18038840 LCL validade 03/2020
Dispositivo de impacto identificação Lenco L-022.
Cronômetro digital identificação Lenco L-023 Certificado de Calibração Lenco18048929 LCL validade 04/2020.
Conjunto de Ponta de Provas IP identificação Lenco L-025 Certificado de Calibração Lenco19019939 LCL validade 01/2020
Conjunto para ensaio de IP "água" - identificação Lenco L-026 Certificado de Calibração Lenco19019938 LCL validade 01/2020
Câmara de Poeira identificação Lenco L-027.
Megômetro digital identificação Lenco L-122 Certificado de Calibração RBC/ Socintec RI 3497/18 validade 09/2022.
Torquímetro Analógico R600 identificação Lenco L-199 Certificado de Calibração RBC/ Instemaq 4749/19C validade 03/2021
Torquímetro Analógico 4505-L60 identificação Lenco L-258 Certificado de Calibração RBC/ Instemaq 13167/19C validade 03/2021

Local e Data dos Ensaio: Indaiatuba, 24 de Maio a 10 de Julho de 2019.
Emissão do Relatório: Indaiatuba, 10 de Julho de 2019

Técnico Leandro Trindade
Laboratório de Ensaio

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e só aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, ou poderá ser feita integralmente, reproduções parciais, só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

ML - 002, Rev 00

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Hermínio de Mello, 96 - Dist. industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

Empresa Interessada: **CATA CERTIFICADORA LTDA**
Rua Henrique Dumont, 197 – São Paulo/SP

Empresa Solicitante: **AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**
Estrada Municipal Shiguero Hamada, 2354 – Guararema / SP

Partido de Ensaio: 73

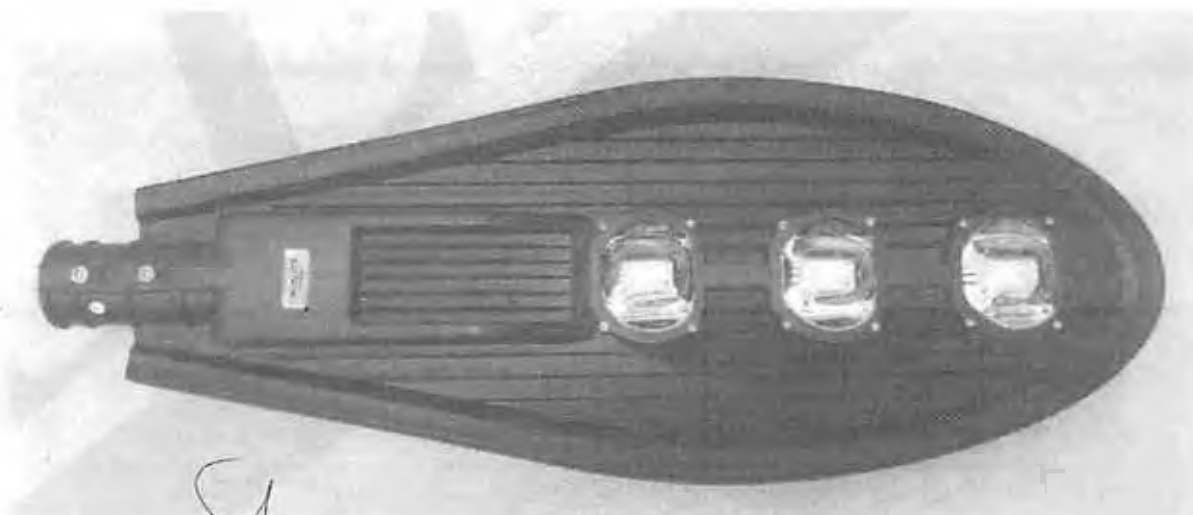
Natureza do Trabalho **ENSAIO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM LUMINÁRIA PÚBLICA**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

MARCA.....	Ilutron Led Technology
FABRICANTE.....	Autopoli Indústria e Comercio
MATERIAL.....	Luminária Pública
DATA DE INSPEÇÃO.....	24/05/2019 – Entregue no Laboratório
QUANTIDADE DE AMOSTRAS.....	07 Amostras Lacradas
MODELO.....	LP-225 – Street Pétala 225 W
NUMERO DE SÉRIE.....	Não consta
DATA DE FABRICAÇÃO.....	05/2019
NÚMERO DO PROCESSO.....	1904741 – Certificação Inicial
DATA DA AMOSTRAGEM.....	CATA 23/05/2019
LOTE.....	05/2019
METODOLOGIA APLICADA.....	Conforme Portaria INMETRO Nº 20 de 15 de fevereiro de 2017.



1. ASPECTO DA AMOSTRA



Fotografia 01 – Aspecto da amostra

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, no todo ou em parte, sem a autorização do laboratório emite.

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Humano de Mello, 96 - Distrito Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Fls. nº. 4103

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.



Fotografia 02 – Aspecto da amostra



Fotografia 03 – Aspecto da amostra

II. PREPARAÇÃO DA AMOSTRA

A amostra foi fixada e a superfície emissora da amostra ficou posicionada no centro do Goniôfotômetro, voltada para baixo, e sendo feito os ajustes necessários para seu alinhamento nos planos adequados. Antes da medida, a luminária foi alimentada por um período mínimo de 60 minutos para estabilização. A fotometria foi realizada em todo hemisfério inferior e superior. Os resultados encontrados encontram-se a seguir.

III. CONDIÇÕES LABORATORIAIS

As medições fotométricas foram realizadas em sala escura, evitando a presença de iluminação externa e reflexões difusas internas, com temperatura de $(25 \pm 2)^\circ\text{C}$ e umidade relativa do ar de $(50 \pm 10)\%$

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução ou cópia sem a devida autorização do laboratório emite-se.

01 102 8470

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Herminio de Mello, 96 - Dist. industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

M

f

g

f

B

o

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRI. 1365.

IV. RESULTADOS ENCONTRADOS

Os ensaios realizados referem-se exclusivamente ao material ensaiado. A tabela a seguir apresenta um resumo dos resultados encontrados na amostra.

Características Elétricas	
Parâmetros	Resultados Encontrados
Potência total do circuito (W)	225,80
Fator de Potência (FP)	0,9901
Tensão (V)	220,30
Corrente (A)	1,035
Frequência (Hz)	60

Características Fotométricas	
Parâmetros	Resultados Encontrados
Fluxo Luminoso (lm)	28.965
Eficiência energética do conjunto (lm/W)	128,29
Intensidade luminosa máxima - Imáx (cd)	16.771
Ângulo horizontal de Imáx - C (°)	134,4
Ângulo vertical de Imáx - γ (°)	57,5

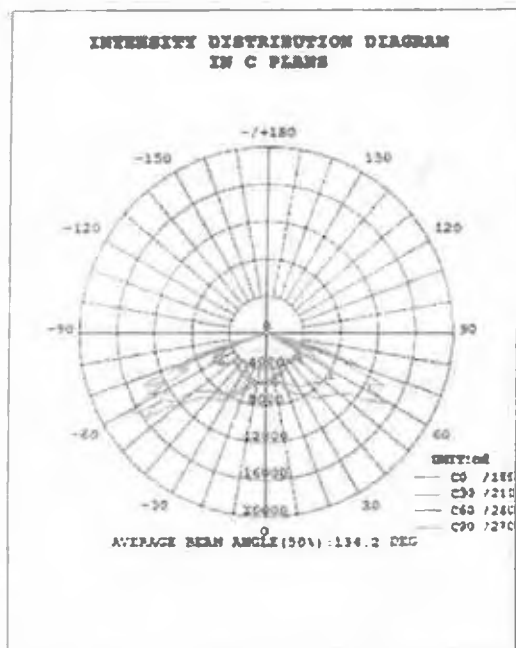


Figura 01 - Diagrama de Distribuição de Intensidade em Planos C

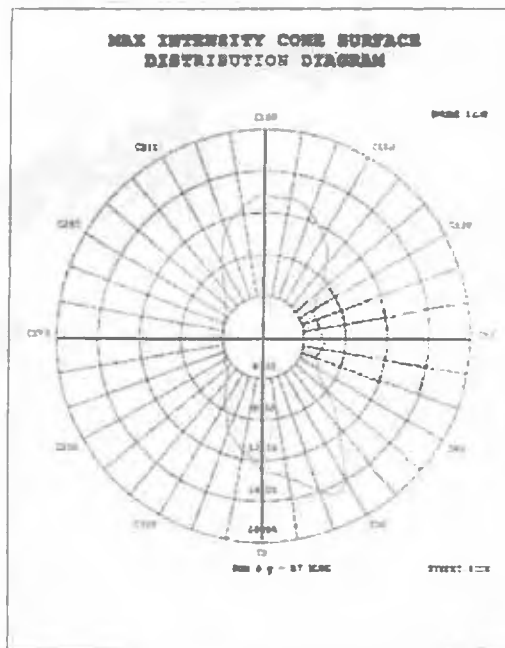


Figura 02 - Diagrama de Distribuição de Superfície do Cono de Intensidade Máxima

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e não aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução só poderá ser feita integralmente. Reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

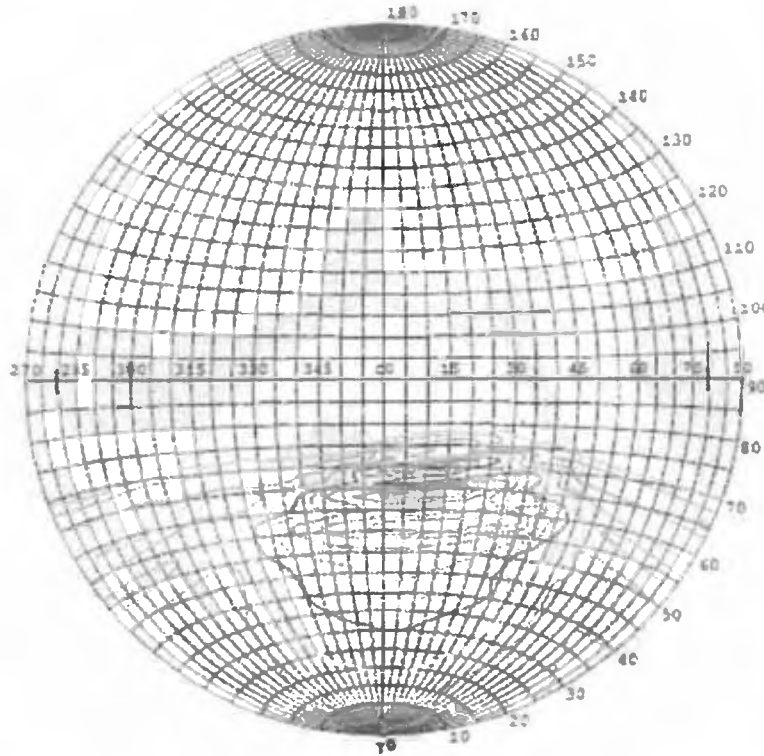
NL 12/2010

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua: Hermínio de Mello, 96 - Dist. Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRI. 1365.

IV.1 CLASSIFICAÇÃO DAS DISTRIBUIÇÕES DE INTENSIDADE LUMINOSA E CONTROLE



Classification:

IES: Type II - Short
CIE: Narrow - Intermediata
IES: Cut-off
CIE: Full cut-off
Max. At 80°: 179cd/klm
Max. At 90°: 719cd/klm
Max. 80-90°: 1117cd/klm
MRE 5101 Limited(0.94)

ISOCANDELA DIAGRAM	
UNIT	cd
I _{max} =100%	5575
90%	5018
80%	4462
70%	3903
60%	3345
50%	2788
40%	2230
30%	1673
20%	1115
10%	558
5%	279

Lado Casa

Lado da Rua

Figura 03 - Diagrama de Luz de Rua Isocandela

Parâmetros	Classe
Distribuição longitudinal vertical de intensidade contidas em planos verticais	Distribuição Curta
Classificação quanto às distribuições transversais de intensidade luminosa	II
Controle distribuição de intensidade luminosa no espaço acima dos cones de 80° e 90°, (cujo vértice coincide com o centro óptico da luminária)	Limitada

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, ou poderá ser feita integralmente, reproduções parciais ou poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

EL 002 Rev 10

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Hermínio de Mello, 96 - Dist. industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97102-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

IV.11. COEFICIENTE DE CURVA DE UTILIZAÇÃO E DIAGRAMA DE ISOLUX

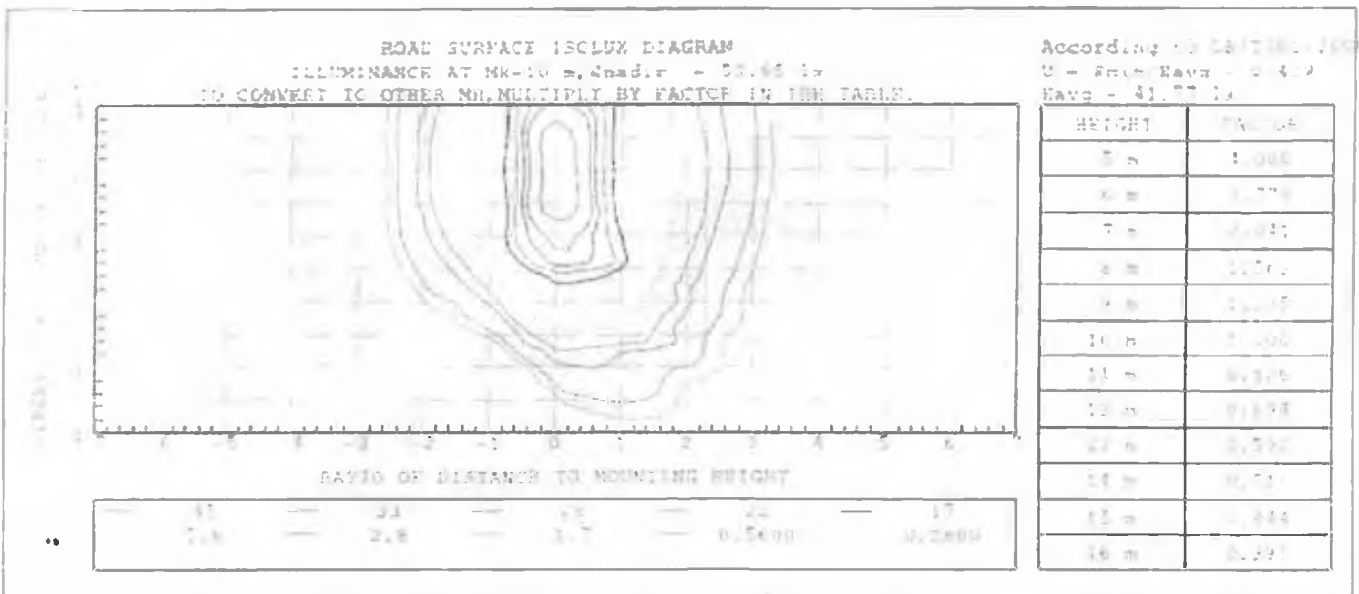
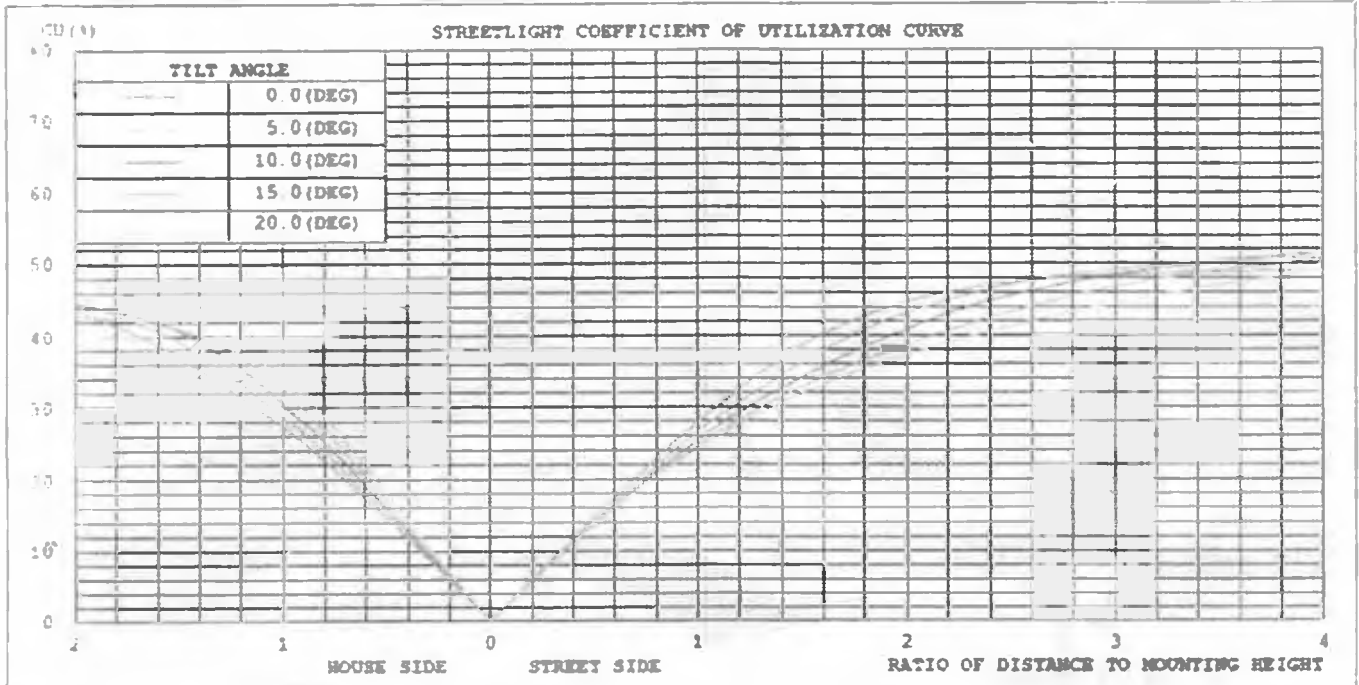


Figura 04 - Coeficiente de Curva de Utilização e Diagrama de Isolux

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

PL-1906-01

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Humberto de Mello, 96 - Dist. Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

IV.III. DIAGRAMA DA ZONA DE FLUXO

Y	G0	G45	G90	G135	G180	G225	G270	G315	γ	φ zona	φ total	dim. lamp
5	549.0	546.8	537.3	539.9	546.3	526.9	511.9	517.7	0- 5	126.7	126.7	44.0 x 44.0
10	566.8	558.7	538.2	541.6	569.4	522.2	491.4	512.5	5- 10	100.7	207.4	44.0 x 44.0
15	606.0	568.8	522.9	550.5	596.6	521.3	460.2	514.3	10- 15	636.4	1164	44.0 x 44.0
20	671.4	580.9	506.4	553.7	658.6	520.3	431.0	520.6	15- 20	449.2	2047	44.0 x 44.0
25	737.5	607.2	472.3	571.6	723.4	527.9	391.5	535.7	20- 25	1178	3221	44.0 x 44.0
30	821.2	632.1	432.7	600.6	779.5	540.2	354.2	538.6	25- 30	1455	4676	44.0 x 44.0
35	889.7	657.3	393.8	613.7	847.7	520.2	324.2	522.6	30- 35	1795	6471	44.0 x 44.0
40	923.2	680.0	361.5	621.0	923.7	518.0	261.7	512.6	35- 40	2017	8488	44.0 x 44.0
45	1006	693.7	491.0	642.2	945.9	501.4	419.2	516.4	40- 45	2319	10746	44.0 x 44.0
50	1257	733.8	510.6	650.4	1051	500.1	426.7	540.2	45- 50	2741	13487	44.0 x 44.0
55	1551	885.1	562.0	720.5	1239	527.3	400.7	548.8	50- 55	3240	16828	44.0 x 44.0
60	1276	1051	632.6	888.1	1436	484.7	328.9	416.3	55- 60	3801	20629	44.0 x 44.0
65	930.2	936.7	507.5	919.7	1345	340.7	218.6	257.7	60- 65	3680	24309	44.0 x 44.0
70	703.1	521.0	278.5	589.2	1003	169.1	28.90	96.06	65- 70	2809	27119	44.0 x 44.0
75	45.52	129.2	44.56	319.8	338.5	10.40	5.475	9.975	70- 75	1372	28490	44.0 x 44.0
80	15.87	26.17	7.463	32.88	6.918	0.719	4.605	7.608	75- 80	141.5	28531	44.0 x 44.0
85	25.29	11.24	4.886	6.831	19.62	6.304	2.059	5.489	80- 85	60.63	28822	44.0 x 44.0
90	13.11	6.730	2.368	7.164	10.67	2.638	0.9229	2.720	85- 90	42.12	28933	44.0 x 44.0
95	1.415	2.174	1.817	1.101	1.817	0.3544	0.8372	0.1244	90- 95	18.22	28948	44.0 x 44.0
100	0.1239	0.1984	0.6351	0.1858	0.1497	0.1227	0.0659	0.1686	95-100	2.789	28951	100.100
105	0.1663	0.0639	0.0323	0.0620	0.2448	0.1610	0.8906	0.1941	100-105	0.7722	28952	100.100
110	0.1818	0.0695	0.0447	0.0679	0.2937	0.1866	0.1121	0.1846	105-110	0.6962	28953	100.100
115	0.2304	0.0903	0.0595	0.0850	0.3580	0.2236	0.1429	0.2078	110-115	0.7849	28953	100.100
120	0.2773	0.1190	0.0805	0.1086	0.4143	0.2532	0.1645	0.2390	115-120	0.9026	28954	100.100
125	0.3290	0.1453	0.1074	0.1331	0.4326	0.2726	0.1779	0.2572	120-125	0.9058	28955	100.100
130	0.3413	0.1488	0.1190	0.1408	0.4276	0.2849	0.1978	0.2713	125-130	1.041	28956	100.100
135	0.3104	0.1463	0.1694	0.1937	0.4533	0.3401	0.2345	0.2985	130-135	1.063	28957	100.100
140	0.3929	0.2128	0.1979	0.2242	0.4819	0.3767	0.2886	0.3446	135-140	1.074	28958	100.100
145	0.3163	0.2517	0.2355	0.2615	0.5034	0.4144	0.3495	0.3992	140-145	1.279	28960	100.100
150	0.3458	0.2887	0.2801	0.3091	0.5235	0.4712	0.4233	0.4742	145-150	1.074	28961	100.100
155	0.3802	0.3301	0.3254	0.3639	0.5609	0.5420	0.5039	0.5550	150-155	1.049	28962	100.100
160	0.3939	0.3653	0.3786	0.4078	0.6145	0.6122	0.5911	0.6301	155-160	0.9835	28963	100.100
165	0.3633	0.3701	0.4300	0.4061	0.6528	0.6523	0.6376	0.6689	160-165	0.8404	28964	100.100
170	0.3085	0.3752	0.4605	0.3739	0.6419	0.6420	0.6590	0.6771	165-170	0.6178	28964	100.100
175	0.2124	0.3163	0.4086	0.3106	0.5609	0.5825	0.6122	0.6185	170-175	0.3111	28964	100.100
180	0.5630	0.4732	0.4855	0.5049	0.5406	0.4867	0.5134	0.5107	175-180	0.1114	28965	100.100
090	LUMINOUS INTENSITY: 1A10cd								ONTS: 1m			

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, no todo ou em parte, não poderá ser feita, nem qualquer reprodução parcial, sem a devida autorização do laboratório emissor.

EL-101-Rev01

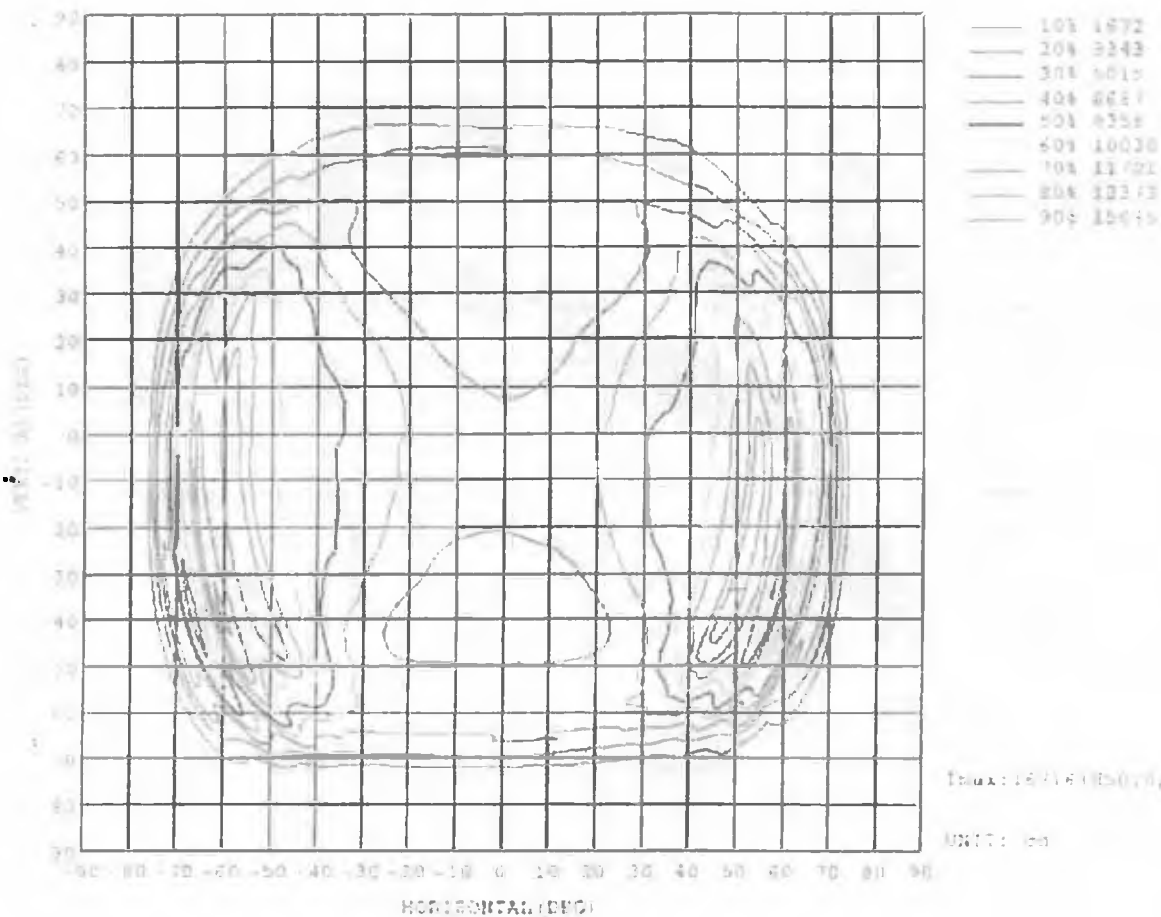
LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Hernúlio de Mello, 96 - Dist. Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142-8800
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

f
o
o
o
o

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRI. 1365.

IV.IV. DIAGRAMA ISOCANDELA



Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reprodução parcial, só poderá ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

LENCO

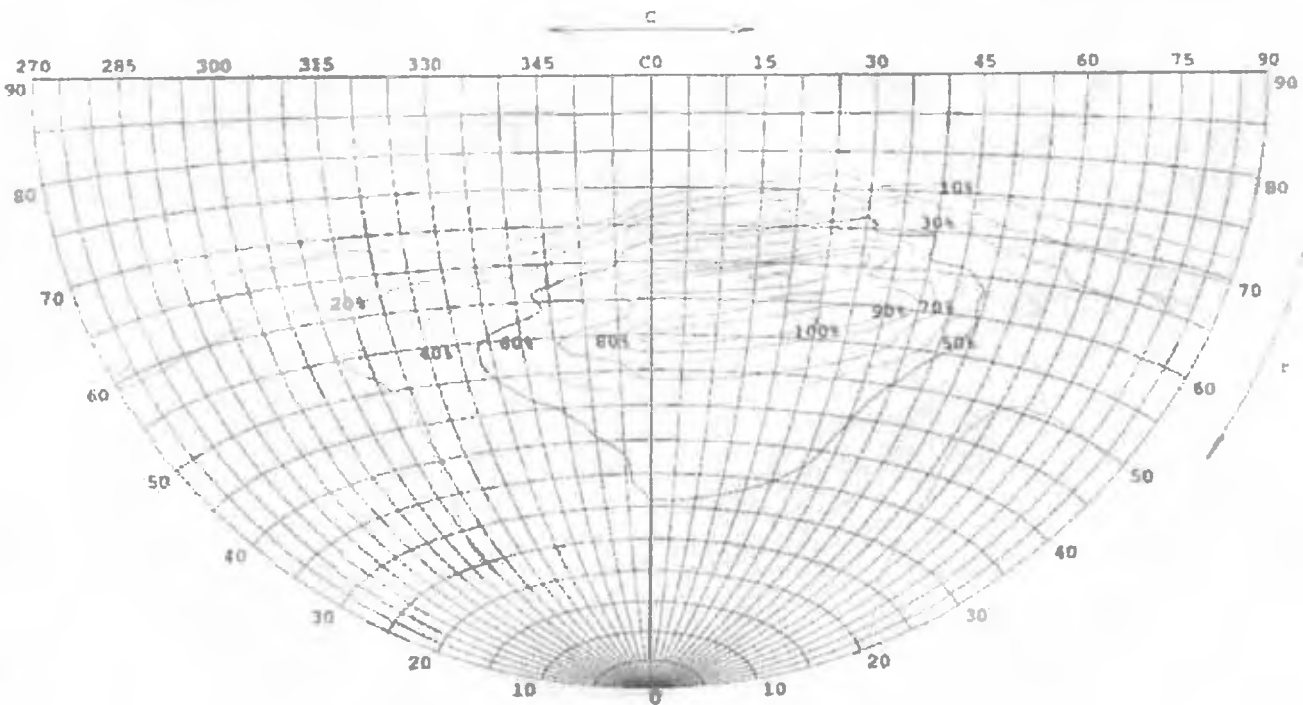
LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Hannímo de Mello, 96 - Dist. Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRI. 1365.

IV.V. DIAGRAMA INTENSIDADE LUMINOSA MÁXIMA - IMÁX

$$I_{max}(100\%) = 16771 \text{ cd}$$



Os resultados apresentados no presente documento têm validade restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução ou poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

EL-1012 8-04

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Hermínio de Mello, 96 - Dist. Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel.: Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1365.

IV.VI. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DA COR

O Índice de Reprodução de Cor (IRC) é um sistema internacional utilizado para avaliar a capacidade da própria lâmpada para representar as cores dos objetos. Quanto mais alto o IRC (baseado em uma escala de 0 a 100), melhor aparecem as cores. As classificações IRC de lâmpadas diversas podem ser comparadas. Contudo, uma comparação numérica somente é válida se as lâmpadas são também avaliadas quanto à mesma cromaticidade. As diferenças de IRC entre lâmpadas de maneira geral não são significantes, ou seja, visíveis a olho nu, a menos que a diferença seja maior que três a cinco pontos.

Parâmetro	Valor Encontrado (Ra)
Índice de Reprodução de Cor	89,6

IV.VII. TEMPERATURA DE COR CORRELATA

A temperatura de cor está diretamente relacionada com a temperatura física do filamento nas lâmpadas incandescentes, de forma que a escala de temperatura Kelvin (K), é utilizada para descrever a temperatura de cor. Para lâmpadas a LED, onde nenhum filamento está envolvido, o termo "temperatura de cor correlata" (TCC) é utilizada para indicar que a luz parece "como se" estivesse operando em uma dada temperatura de cor.

As temperaturas de cor correlata são em Kelvins (K) Embora isto não possa ser considerado fisicamente, uma temperatura de cor mais alta (K) descreve uma fonte de luz azulada, visualmente "fria".

Parâmetro	Valor Encontrado (K)
Temperatura de Cor Correlata	5254

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência $K=2$, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %

A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02

1 - O ensaio foi realizado conforme Procedimento Lenco - PL-302 Rev.00

2 - Equipamentos Utilizados:

Fonte de Alimentação Pacific Smart identificação Lenco L-001 certificado RBC/Socintec RI1141/19 validade 03/2021

Medidor de Potência Identificação Lenco L-002 Certificado de Calibração RBC/Ellus RI1157/19 validade 03/2021

Termômetro identificação Lenco L-006 Certificado de Calibração Laftec 1711029 validade 07/2019.

Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-003 Certificado de Calibração RBC/ABSI CAL-170732/19 validade 03/2021

Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-004 Certificado de Calibração RBC/ABSI CAL-170733/19 validade 03/2021

Goniôfotômetro, Fabricante Everfine, Modelo GO-R300 identificação Lenco L-019

Lâmpada Padrão identificação Lenco L-005 Certificado de calibração INMETRO DIMCI0712/2018 validade 05/2020

Nível de Bolha identificação Lenco L-007 Certificado de Calibração RBC/Laftec 1711030A validade 07/2019.

Espectrofotômetro Marca X-Rite Identificação Lenco-013 Certificado de Calibração RBC/SFNAI R-0042/19 validade 04/2022.

Local e Data dos Ensaio: Indaiatuba, 24 de Maio a 10 de Julho de 2019.

Emissão do Relatório: Indaiatuba, 10 de Julho de 2019

Técnico Leandro Trindade
Laboratório de Ensaio

Eng. Marco Antonio Martinez- CREA 5060418234
Gerente Técnico do Laboratório

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

01.03.2022

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Domingos de Mello, 96 - Distrito Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel / Fax: (11) 3857-2053 - Cel: (11) 97142-8470

E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

Empresa Interessada: **CATA CERTIFICADORA LTDA**
Rua Henrique Dumont, 197 - São Paulo/SP

Empresa Solicitante: **AUTOPOLI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**
Estrada Municipal Shiguero Hamada, 2354 - Guararema / SP

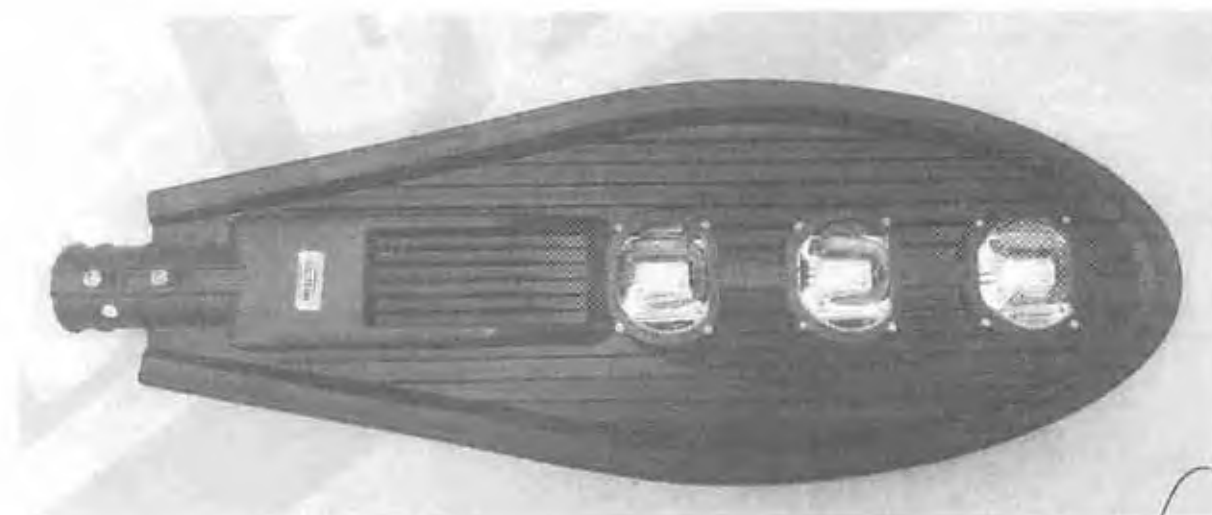
Pedido de Ensaio: 73

Natureza do Trabalho: **ENSAIO DE SEGURANÇA EM LUMINÁRIA PÚBLICA**

Indicações fornecidas e de responsabilidade do interessado sobre o material ensaiado:

MARCA	Ilutron Led Technology
FABRICANTE	Autopoli Indústria e Comercio
MATERIAL	Luminária Pública
DATA DE INSPEÇÃO	24/05/2019 - Entregue no Laboratório
QUANTIDADE DE AMOSTRAS	07 Amostras Lacradas
MODELO	LP-225 - Street Pétaia 225 W
NUMERO DE SÉRIE	Não consta
DATA DE FABRICAÇÃO	05/2019
NÚMERO DO PROCESSO	1904741 - Certificação Inicial
DATA DA AMOSTRAGEM	CATA 23/05/2019
LOTE	05/2019
METODOLOGIA APLICADA	Conforme Portaria INMETRO Nº 20 de 15 de fevereiro de 2017.

I. ASPECTO DA AMOSTRA



Fotografia 01 - Aspecto da amostra

O(s) resultado(s) apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, ou qualquer outra, não poderá ser feita, integramente ou parcialmente, sem a prévia autorização do laboratório emissor.

01 - 000 00000

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Herminio de Mello, 96 - Dist. industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97143-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br



Fotografia 02 – Aspecto da amostra



Fotografia 03 – Aspecto da amostra

II. CONDIÇÕES LABORATORIAIS

As medições foram realizadas em temperatura de $(25 \pm 2)^\circ\text{C}$ e umidade relativa do ar de $(50 \pm 10)\%$.

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado nos calibres. A sua reprodução, ou poderá ser feita integralmente, reprodução parcial ou poderá ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

21. 01. 2019

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Hermínio de Mello, 96 - Dist. Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

III. RESULTADOS ENCONTRADOS

Os ensaios realizados referem-se exclusivamente ao material ensaiado. A tabela a seguir apresenta um resumo dos resultados encontrados na amostra

III.I. ENSAIO DE RESISTÊNCIA AO TORQUE DOS PARAFUSOS E CONEXÕES

Parâmetro	Valor Encontrado
Os parafusos utilizados na confecção das luminárias e nas conexões destinadas à instalação das luminárias não devem apresentar qualquer deformação durante o aperto e o desaperto ou provocar deformações e/ou quebra da luminária	Conforme

III.II. ENSAIO DE RESISTÊNCIA A VIBRAÇÃO

Procedimento: A amostra foi submetida ao ensaio de resistência a vibração, sendo fixada a um gerador de vibração, na posição mais desfavorável de instalação, conforme norma técnica ABNT NBR IEC 60598-1:2010. Os resultados encontrados encontram-se a seguir

Parâmetros	Valores Medidos
Duração do ensaio, minutos	30
Amplitude, mm	0,35
Faixa de frequência, Hz	10 Hz, 55 Hz e 10 Hz
Velocidade de varredura	Aproximadamente uma oitava por minuto

Resultado: A amostra não apresentou nenhum desprendimento de componente e apresentou funcionamento normal quanto energizada em sua tensão nominal de Trabalho.

III.III. ENSAIO DE FIAÇÃO EXTERNA E INTERNA

Parâmetros	Resultado Encontrado
Ensaio de fiação externa e interna	Satisfatório

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente. Reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

01. 102.004.00

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

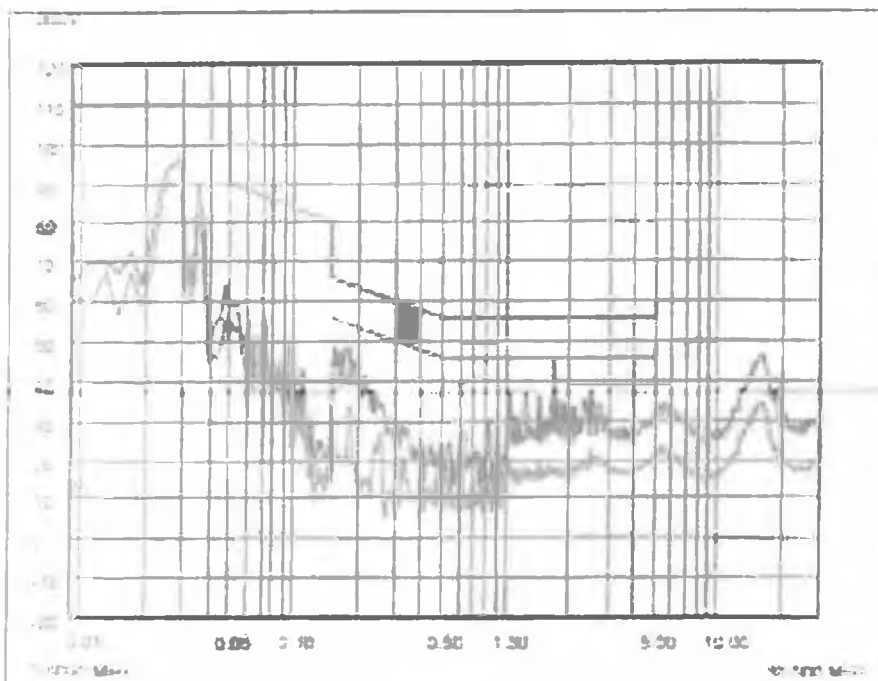
Rua Hermínio de Mello, 96 - Dist. Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97141-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

III.IV. ENSAIO DE INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA E RADIOFREQUÊNCIA

III.IV.I. PERTURBAÇÕES ELETROMAGNÉTICAS CONDUZIDAS FAIXA 9 kHz A 30 MHz – 127 V

Tabela – Limites para ensaio de emissão de perturbações eletromagnética

Faixa de tensão	Detector Quase-Peak	Detector Average	Avaliação
9 a 50 kHz	110 dB μ V	---	Conforme
50 a 150 kHz	90 a 80 dB μ V	---	
150 a 500 kHz	66 a 56 dB μ V	56 a 46 dB μ V	
0,5 a 5 MHz	56 dB μ V	46 dB μ V	
5 a 30 MHz	60 dB μ V	50 dB μ V	



Limit average
Limit Quase-peak
Medição final average
Medição final Quase-peak

Gráfico 01 (Perturbações Eletromagnéticas Conduzidas 127 V)

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução, só poderá ser feita integralmente, reproduções parciais só poderão ser feitas mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

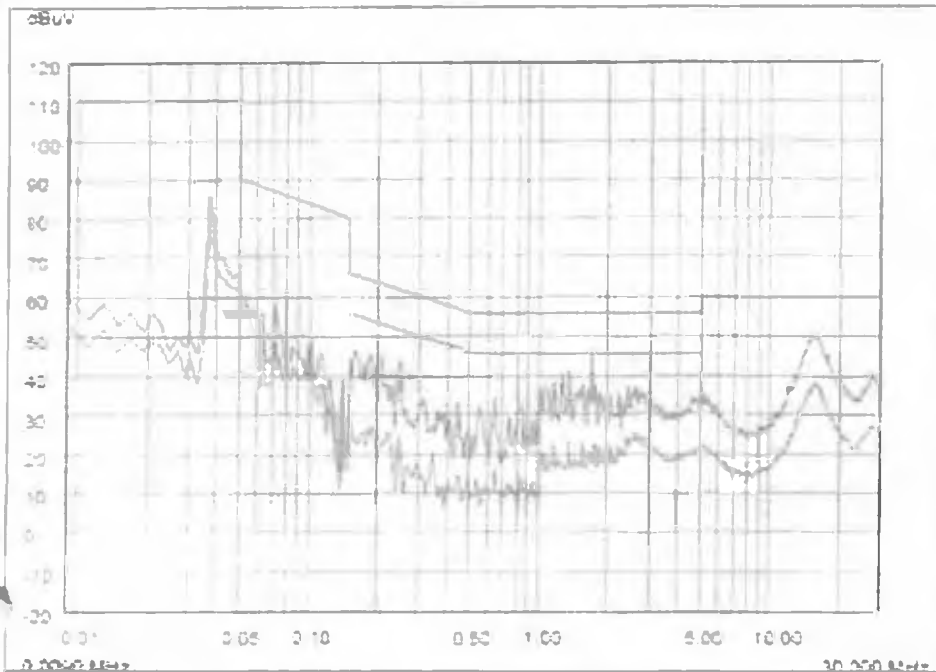
LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua: Hermínio de Mello, 96 - Dist. industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

III.IV.II. PERTURBAÇÕES ELETROMAGNÉTICAS CONDUZIDAS FAIXA 9 kHz A 30 MHz – 220 V

Tabela – Limites para ensaio de emissão de perturbações eletromagnética

Faixa de tensão	Detector Quase-Peak	Detector Average	Avaliação
9 a 50 kHz	110 dBµV	---	Conforme
50 a 150 kHz	90 a 80 dBµV	---	
150 a 500 kHz	66 a 56 dBµV	56 a 46 dBµV	
0,5 a 5 MHz	56 dBµV	46 dBµV	
5 a 30 MHz	60 dBµV	50 dBµV	



Limit average
Limit Quase-peak
Medição final average
Medição final Quase-peak

Gráfico 02 (Perturbações Eletromagnéticas Conduzidas 220 V)

Os resultados apresentados no presente documento têm validade restrita e não aplicam-se a outros objetos ensaiados ou calibrados. A sua reprodução ou utilização sem a autorização do laboratório emite-se.

ML 107 Rev 00

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

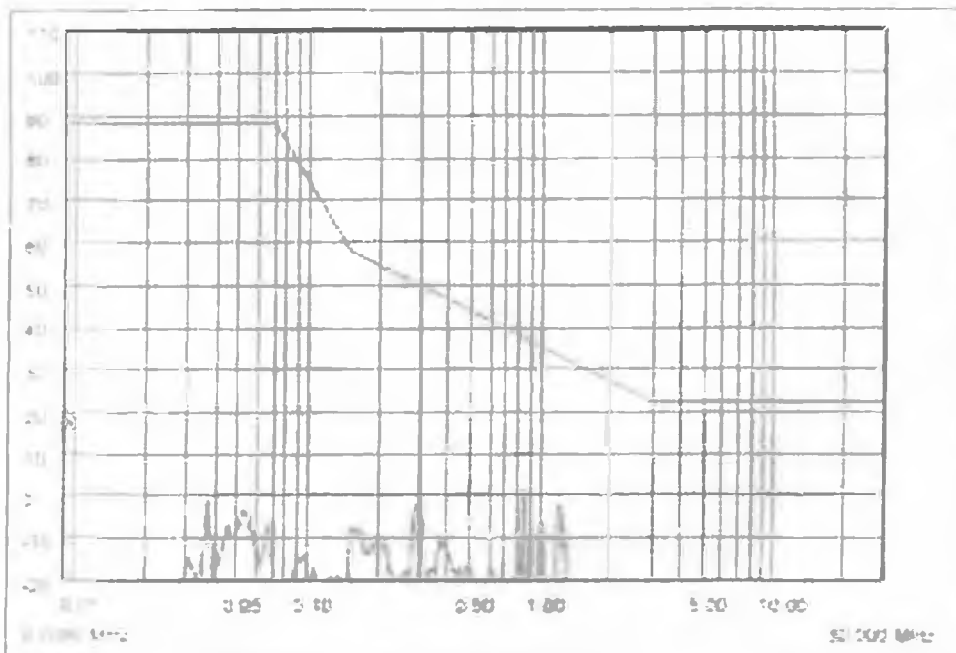
Rua Herminio de Mello, 96 - Distrito Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel. / Fax: (11) 3857-2053 - Cel.: (11) 97142-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br

M
h
F
B
A
P

III.IV.III. PERTURBAÇÕES ELETRÔMAGNÉTICAS RADIADO FAIXA 9 kHz A 30 MHz – 127 V

Tabela – Limites do ensaio de emissão de perturbação campo magnético radiado

Faixas	Detector Quase-Peak	Avaliação
9 a 70 kHz	88 dB(µA)	Conforme
70 a 150 kHz	88 a 58 dB(µA)	
0,15 a 3,0 kHz	58 a 22 dB(µA)	
3,0 a 30 MHz	22 dB(µA)	



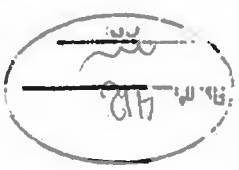
Limit average
Limit Quase-peak
Medição final average
Medição final Quase-peak

Gráfico 03 - Perturbações Eletromagnéticas Radiado 127 V (X)

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente ao objeto ensaiado ou calibrado. A sua reprodução ou poderá ser feita integralmente, reprodução parcial ou poderá ser feita mediante a prévia autorização do laboratório emissor.

LENCO - CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS LTDA.

Rua Benjamin de Mello, 96 - Distrito Industrial - CEP 13347-330 - Indaiatuba - SP - Tel - Fax: (11) 3857-2053 - Cel - (11) 93142-8470
E-mail: lenco@laboratorioslenco.com.br - Site: www.laboratorioslenco.com.br



III.VI. PERTURBAÇÕES ELETROMAGNÉTICAS RADIADO FAIXA 30 MHz A 300 MHz - 220 V

Tabela - Limites de tensão de terminal em modo comum, método CDN

Faixas	Detector Quase-Peak	Avaliação
30 a 100 MHz	61 a 54 dBµV	Conforme
100 a 230 MHz	54 dBµV	
230 a 300 MHz	61 dBµV	

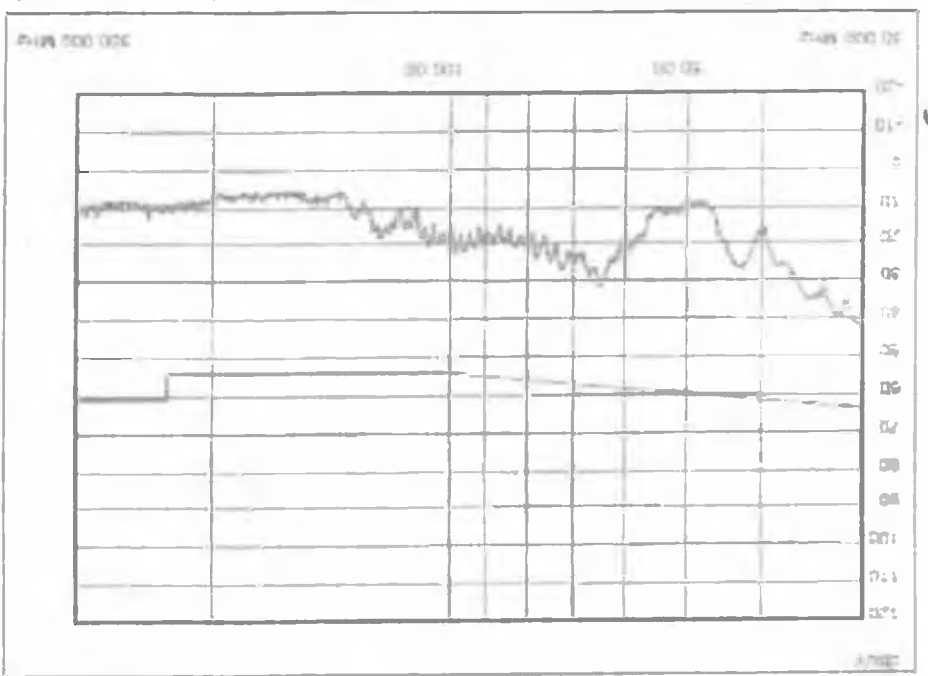


Gráfico 10 - Perturbações Eletromagnéticas Radiado, método CDN 220 V

Limit average	
Limit Quase-peak	
Medição final average	
Medição final Quase-peak	

B

Handwritten notes and signatures, including a large 'f' and several scribbles.

III.V. ENSAIO DA TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO

Parâmetros	Resultado Encontrado
Ensaio da tomada para relé fotoelétrico	Satisfatório

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada por um fator de abrangência $K=2$, para que uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%.
A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02

1 - O ensaio foi realizado conforme Procedimento Lenco - PL-302 Rev 00

2 - Equipamentos Utilizados:

Fonte de Alimentação Pacific Smart identificação Lenco L-001 certificado RBC/Socintec RI1141/19 validade 03/2021

Medidor de Potência Identificação Lenco L-002 Certificado de Calibração RBC /Ellus RI1157/19 validade 03/2021

Clinômetro identificação Lenco L-006 Certificado de Calibração Laftec 1711029 validade 07/2019.

Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-003 Certificado de Calibração RBC/ABSI CAL-170732/19 validade 03/2021

Termohigrômetro Digital identificação Lenco L-004 Certificado de Calibração RBC/ABSI CAL-170733/19 validade 03/2021

Nível de Bolha identificação Lenco L-007 Certificado de Calibração RBC/Laftec 1711030A validade 07/2019.

Medido de Rigidez identificação Lenco L-010 Certificado de Calibração RBC/ Socintec RI0694/18A validade 02/2020.

Dinamometro digital identificação Lenco L-018 Certificado de Calibração Lenco18038840 LCL. validade 03/2020

Dispositivo de impacto identificação Lenco L-022

Cronômetro digital identificação Lenco L-023 Certificado de Calibração Lenco18048929 LCL. validade 04/2020

Conjunto de Ponta de Provas IP identificação Lenco L-025 Certificado de Calibração Lenco19019939 LCL. validade 01/2020

Conjunto para ensaio de IP "água" - identificação Lenco L-026 Certificado de Calibração Lenco19019938 LCL. validade 01.2020

Câmara de Poeira identificação Lenco L-027

Megôhmetro digital identificação Lenco L-122 Certificado de Calibração RBC/ Socintec RI 3497/18 validade 09/2022

Torquimetro Analógico R600 identificação Lenco L-199 Certificado de Calibração RBC/ Instemaq 4749/19C validade 03/2021

Torquimetro Analógico 4505-L60 identificação Lenco L-258 Certificado de Calibração RBC/ Instemaq 13167/19C validade 06/2020

Local e Data dos Ensaio: Indaiatuba, 24 de Maio a 10 de Julho de 2019

Emissão do Relatório: Indaiatuba, 10 de Julho de 2019

Técnico Leandro Trindade
Laboratório de Ensaio

LUMINÁRIA LED STREET PÉTALA

ILUSTRON
LED Technology

Produzida em alumínio injetado, apresenta alta durabilidade e proporciona ótima dissipação térmica. Alta performance através do uso de LED LUMILEDS - Philips, e baixa manutenção dos componentes eletrônicos proporcionando maior vida útil.

FABRICAÇÃO NACIONAL

05 ANOS
GARANTIA

INMETRO

Informações Gerais

Potência	100W
Temperatura de Cor (K)	5.000K
Vida útil	50.000h
IRC	>80 Ra
Fluxo luminoso	15.000 Lumens
Ângulo do fecho luminoso	60° x 120°
Distribuição Transversal	Tipo 2
Distribuição Longitudinal	Curta
CRI - Coeficiente de Distribuição Luminosa	Limitada Cut-off
Ailrentação	200-240V
Corrente	0,45A (220V)
Frequência	50/60Hz
Fator Potência	>0,98
DPS - Possui dispositivo protetor de surto	Sim
UPS - Tensão de pico (kV) e corrente de descarga (kA)	in 5kA / Imax 10kA / Uoc 10kV
Circuito impresso	Placas com LED SMD Philips® Luxeon 5050
Driver - Modelo (fabricante e código)	XL Dim 150V 07A 1-10V 230V V
Driver - Temperatura de Operação (°C)	Ta = -40 - 55°C (Tc = 80°C Max)
Dimensão	Sim (1-10V)
Grau de Proteção contra choques elétricos	IP66
Grau de Proteção contra impactos mecânicos	IK08
Grau de Proteção contra choques elétricos	Classe I
Material do corpo	Alumínio
Material das lentes	Vidro
Fixação	Encaixe Ø 40mm para tubo - Fixação por parafuso de inox M10
Junta	Borracha e silicone de alta durabilidade
Dimensões	Altura (A) 100mm / Comprimento (B) 605mm / Largura (C) 200mm
Peso	3kg



Fig. nº 413

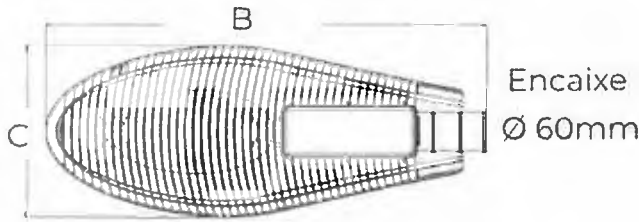
Handwritten notes:
 - A large scribble at the top left.
 - 'B' written vertically on the left side.
 - 'G' and 'K' written vertically on the left side.
 - '2' written at the bottom left.
 - 'W' written at the bottom left.

2

LUMINÁRIA LED STREET PÉTALA 100W

Branco 5.000K

Cod. 70351



Informações sobre instalação

Regulagem do ângulo e fixação

A luminária STREET PÉTALA não possui braço para regulagem. A montagem pode ser feita em poste ou braço com encaixe de Ø30 até Ø60mm. A sustentação e garantia pelos parafusos de fixação (rosca M8), que devem ser apertados corretamente. O torque de aperto dos parafusos para fixação deve ser de 5Nm, utilizar de chave allen número 10.

Espaçamento

Mantenha distância mínima de 1 metro entre a luminária e outro objeto (conforme norma NBR 60598)

Instalação elétrica

Conecte os fios branco e preto nos fios de energia da rede elétrica (200-240V) e o fio verde no fio terra da rede elétrica.

A instalação elétrica deve ser inspecionada e ensaiada antes de sua entrada em funcionamento, bem como após cada manutenção, assegurando que elas foram executadas corretamente.

O projeto, a execução, a verificação e a manutenção das instalações elétricas devem ser confiadas somente às pessoas qualificadas a executar os trabalhos do mesmo.

Manuseio / Cuidados

Não devem ser utilizados materiais ásperos ou dissolventes químicos para limpeza das luminárias. Para limpeza com água o usuário deve obedecer a classificação do grau de proteção da luminária evitando utilizar jatos de água de alta pressão, pois o não seguimento desses cuidados poderá causar danos de vedação nos compartimentos da luminária e perda de garantias.

Manutenção

A luminária possui fácil acesso aos componentes internos para realização de reparos ou trocas.

Orientação para obter arquivos IES da fotometria: ligar para (11) 2654-0029 - Ramal 330

Fabricante: Autopoli Indústria e Comércio Ltda - CNPJ: 01.225.265/0001-38 End.: Estrada Municipal Siqueira Hamada nº 2354 - Guararema/SP

Moz e código produto: Street Pétala / País de origem: Brasil - Fabricação Nacional / Data da validade para armazenamento: Indeterminada

© 2019 Lucitron - Todos os direitos reservados.

A Lucitron reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento e sem prévio aviso, quaisquer características dos seus produtos, incluindo especificações técnicas, cores, materiais, etc. As informações apresentadas neste documento não só destinam a qualquer oferta comercial e não compoem parte de qualquer cotação ou contrato, a menos que seja acordado pela Lucitron.

Contatos - Telefone: (11) 2651-0712 / E-mail: vendas@lucitron.com.br / Site: www.lucitron.com.br

Outubro/2019



1000

1000

1000

1000

ILUSTRON
LED Technology

LUMINÁRIA LED STREET PÉTALA



Produzida em alumínio injetado, apresenta alta durabilidade e proporciona ótima dissipação térmica.

Alta performance através do uso de LED LUMILEDS - Philips® e baixa manutenção dos componentes elétricos proporcionando maior vida útil.

FABRICAÇÃO NACIONAL

05 ANOS GARANTIA

INMETRO

Informações Gerais

Potência	150W
Temperatura de Cor (K)	5.000K
Vida útil	50.000h
IPC	>80 Ra
Fluxo Luminoso	19.500 Lúmens
Ângulo do Facho Luminoso	60° x 120°
Distribuição Transversal	Tipo 2
Distribuição Longitudinal	Curta
CDE - Controle de Distribuição Luminosa	Limitada Cut-off
Alimentação	200-240v
Corrente	0,72A (220v)
Frequência	50 / 60Hz
Fator Potência	>0,92
DPS - Possui dispositivo protetor de surto	Sim
DPS - Tensão de pico (kV) e corrente de descarga (kA)	In: 5kA / I _{max} : 10kA / U _{oc} : 10kV
Circuito impresso	Placas com LED SMD Philips® Luxeon 5050
Driver - Modelo (fabricante e código)	Xi Dim 150W Q7A 1-10V 230V Y
Driver - Temperatura de Operação (°C)	Ta = -40 ~ 55°C (Tc = 80°C Max)
Diminuição	Sim (1-10V)
Grau de Proteção do conjunto óptico	IP66
Grau de Proteção contra impactos mecânicos	IK08
Grau de Proteção contra choques elétricos	Classe I
Materia do Corpo	Alumínio
Material das Lentes	Vidro
Fixação	Encaixe Ø 60mm para tubo - Fixação por parafuso de inox M10
Junta	Borracha e silicone de alta durabilidade
Dimensões	Altura (A) 100mm / Comprimento (B) 605mm / Largura (C) 200mm
Peso	3kg

M

U

B

A

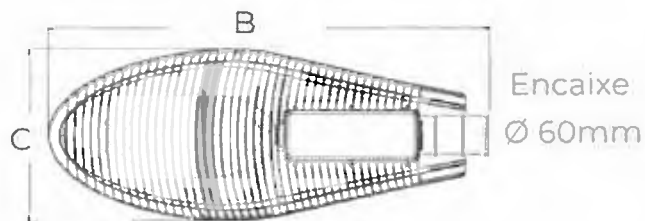
LUMINÁRIA LED STREET PÉTAIA 150W

Branco 5.000K

Cód. 70355

416

m



Informações sobre instalação

Regulagem do ângulo e fixação

A luminária STREET PÉTAIA não possui braço para regulagem. A montagem pode ser feita em poste ou braço com encaixe de Ø30 etc. Cálculo de sustentação e garantia pelos parafusos de fixação (t20x410), que devem ser apertados corretamente. O torque de aperto dos parafusos para fixação deve ser de 3Nm, utilizando chave allen número 10.

Espaçamento

Mantenha distância mínima de 1 metro entre a luminária e outro objeto (conforme norma NBR 60338).

M

Instalação elétrica

Conecte os fios branco e preto nos fios de energia da rede elétrica (200-240V) e o fio verde no fio terra da rede elétrica.

A instalação elétrica deve ser inspecionada e ensaiada antes de sua entrada em funcionamento, bem como após longa manutenção, assegurando que elas foram executadas corretamente.

O projeto, a execução, a verificação e a manutenção das instalações elétricas devem ser confiadas somente às pessoas qualificadas a executar os trabalhos do mesmo.

Manuseio / Cuidados

Não devem ser utilizados materiais ásperos ou dissolventes químicos para limpeza das luminárias. Para limpeza com água o usuário deve observar a classificação do grau de proteção da Luminária evitando utilizar jatos de água de alta pressão, pois o não seguimento desses cuidados poderá causar danos de vedação nos compartimentos da luminária e perda de garantia.

E

Manutenção

A luminária possui fácil acesso aos componentes internos, para realização de reparos ou trocas.

P

Orientação para obter arquivo IES da fotometria, ligar para (11) 2654-0029 - Rama 330

Fabricante: Autopool Indústria e Comércio Ltda - CNPJ: 01.225.205/0001-38 End. Estrada Municipal Shiguero Hamada nº 2.354 - Guararema/SP

Modelo do produto: Street Pétaia - País de origem: Brasil - Fabricação Nacional - Data da validade para armazenamento: indeterminada

© 2018 Ilutron - todos os direitos reservados

A Ilutron reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento e sem prévio aviso, quaisquer características dos seus produtos, incluindo especificações técnicas, cores, materiais, etc. As informações apresentadas neste documento não se destinam a qualquer oferta comercial e não compõem parte de qualquer cotação ou contrato, a menos que seja acordado pela Ilutron.

Contatos - Telefone: (11) 2651-0717 / E-mail: vendas@ilutron.com.br / Site: www.ilutron.com.br

Outubro/2018

R

B

U

Q

457



Edital n.º 38/2019- PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO

Proponente: DMP EQUIPAMENTO LTDA

Endereço: JOÃO BIZZO, 10 – PQ EMPRESARIAL

Fone/Fax: 11 4894-8800

CNPJ: 38.874.848/0001-12

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.871.848/0001-12

Fornecedor: D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA

E-mail: licitacao@demape.com.br

Endereço: RUA JOAO BIZZO 10 - ADELMO CORRADINI - ITATIBA/SP - CEP 13257-595

Telefone: 1148948813

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 382.139.951.119

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARINA MARTINS VEGA

CPF: 319.978.638-39

RG: 327199799

Endereço representante: RUA MANOEL PERES SANCHES 297 - RECANTO DOS DOURADOS - CAMPINAS/SP - CEP 13098-766

Telefone representante: 1148948813

E-mail representante: licitacao01@demape.com.br

Banco: 1 - 38

Agência: 3081-3 - 001 - JUNDIAVSP

Conta: 31477-3

Data de abertura: 02/02/2007

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT. (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102l/W. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6.5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS. SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92. DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA AÇIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO MÍNIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	381.00	UN	937,71	DEMAPE	559,02	212.986,62
002	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150W, NA TENSÃO BIVOLT. (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 16.500LM. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 110l/IMW. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6.5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS. SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 7000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92. DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA AÇIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO MÍNIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	800.00	UN	1.028,87	DEMAPE	701,25	561.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.874.848/0001-12 Fornecedor: D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA JOAO BIZZO 10 - ADELELMO CORRADINI - ITATIBA/SP - CEP 13257-595

E-mail: licitacao@demape.com.br

Telefone: 1148948813

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 382.139.951.119

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARINA MARTINS VEIGA

CPF: 319.978.638-39

RG: 327199799

Endereço representante: RUA MANOEL PERES SANCHES 297 - RECANTO DOS DOURADOS - CAMPINAS/SP - CEP 13098-766

Telefone representante: 1148948813

E-mail representante: licitacao01@demape.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 3081-3 - 001 - JUNDIAVSP

Conta: 31477-3

Data de abertura: 02/02/2007

PREÇO TOTAL DO LOTE : 773.986,62

TOTAL DA PROPOSTA : 773.986,62

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.874.848/0001-12

38 874 848 / 0001 - 12

D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA.

I. E.. 382.139.951.119

Rua João Bizzo, 10 - Galpão 01 e 03

Pq. Empresarial - CEP 13257-595

ITATIBA - SP

1875-1876
L

PROPOSTA COMERCIAL

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 38/2019- PMB

Processo administrativo nº 191/2019- PMB

RAZÃO SOCIAL: D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 38.874.848/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 382.139.951.119

ENDEREÇO: RUA: JOÃO BIZZO, Nº 10 - PQ EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINI

CEP: 13.257-595

CIDADE: ITATIBA/SP

FONE: (11)4894-8800

E-MAIL: licitacao@demape.com.br

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

LOTE 02 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS:

(Handwritten signatures and initials)

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	381	UN	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102/l/W. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIAIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACONPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUALOU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK 08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MMATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	DEMAPE	R\$559,02	R\$212.986,62
2	800	UN	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 16.500LM. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 110/IMW. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIAIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACONPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 7000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MMATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	DEMAPE	R\$701,25	R\$561.000,00

11.01.1920

O preço total dos produtos, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de **R\$773.986,62** (setecentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias).

O prazo de execução do objeto dos referidos produtos serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Bandeirante/PR, 05 de dezembro de 2019.


D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.874.848/0001-12
Marina Martins Veiga
Analista de Licitações Plena
CPF 319.978.638-39
RG 32.719.979-9



38 874 848 / 0001 - 12
D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA.
I. E.. 382.139.951.119
Rua João Bizzo, 10 - Galpão 01 e 03
Pq. Empresarial - CEP 13257-595
ITATIBA - SP

[51 - 1000 - 1000 - 15]

1000 - 1000 - 1000 - 1000

1000 - 1000 - 1000 - 1000

1000 - 1000 - 1000 - 1000

1000 - 1000 - 1000 - 1000

1000 - 1000 - 1000 - 1000

1000 - 1000 - 1000 - 1000


ANEXO V - DECLARAÇÃO

Fls. nº 423
CPI

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2019 – PMB

D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº 38.874.848/0001-12 sediada à RUA JOÃO BIZZO, 10 – GALPÃO 01 E 03 – PARQUE EMPRESARIAL ADELELMO CORRADINI, ITATIBA/SP – CEP: 13.257-595, inscrição estadual: 382.139.951.119, inscrição municipal: 21739, através de seu representante, Sra Marina Martins Veiga, analista de licitação, inscrito sob o CPF 319.978.638-39, documento de identidade 32.719.979-9, declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 38/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

Bandeirante/PR, 05 de dezembro de 2019.



D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.874.848/0001-12
Marina Martins Veiga
Analista de Licitações Plena
CPF 319.978.638-39
RG 32.719.979-9


38 874 848 / 0001 - 12

D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA.

I E.. 382.139.951.119

Rua João Bizzo, 10 - Galpão 01 e 03

Pq. Empresarial - CEP 13257-595

ITATIBA - SP

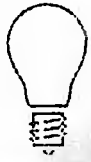




1880 - 1881

1882 - 1883

1884 - 1885



ELETRO LED
MATERIAL ELÉTRICO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CNPJ - 25.348.872/0001-76

Rua João Guntowski, 57 - CEP 82810-220 - Capão da
CNPJ 25.348.072/0001-76 - Insc. Est. 90.728.331-36 - E-
Fone/Fax: 41 3026-5090 / 41 9672-



ELETRO LED

MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CNPJ 25.348.872/0001-76 - INSC. EST. 90.728.331-36

Rua João Guntowski, 57 - CEP 82810-220

Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná

Fone/Fax: 41 3026-5090 / 41 99672-5060

E-mail: eletroled.ec@hotmail.com

CURITIBA (PR), 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019 - PMB.

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CNPJ: 25.348.872/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.728.331-36

ENDEREÇO: RUA JOÃO GUNTOWSKI Nº57 - CAPÃO DA IMBUIA - CURITIBA - PR FONE/FAX: (041) 3026-5090

E-MAIL: eletroled.ec@hotmail.com

ADÃO ARI MACHADO - SÓCIO

RG: 936 108 SSP/PR

CPF: 185.522.189-68

ENDEREÇO: RUA JOÃO GUNTOWSKI Nº57 - CAPÃO DA IMBUIA - CURITIBA - PR

CELULAR: 99672-5060

E-MAIL: eletroled.ec@hotmail.com

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa Proposta de Preços relativo à AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, pelo menor preço por item da licitação em epigrafe:

VALOR TOTAL LOTE 01 - R\$ 282.825,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

VALOR TOTAL LOTE 02 - R\$ 857.175,00 (Oitocentos e cinquenta e sete mil e cento e setenta e cinco reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 1.140.000,00 (Um milhão e cento e quarenta mil reais).

- a) A presente proposta tem o prazo de validade de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.
- b) As condições de pagamento são as constantes no Edital Pregão Presencial N.º 038/2019.
- c) Declaramos que a quantidade e a marca dos produtos ofertados, obedecem às especificações constantes no Termo de Referência do Edital.
- d) Nos preços ofertados já estão inclusos as taxas de operacionalização (custos diretos e indiretos, transporte, seguro, impostos, etc).
- e) Declaramos que atendemos as demais exigências do Edital.

Adão Ari Machado

RG: 936108 SSP/PR

CPF: 185.522.189-68

Sócio

25.348.872/0001-76

ELETRO LED MATERIAL
ELÉTRICO LTDA.

R. JOÃO GUNTOWSKI, 57
CAPÃO DA IMBUIA - CEP 82810-220
CURITIBA - PR



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ nº 25.348.872/0001-76 **Fornecedor:** ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA

Endereço: RUA JOÃO GUNTOWSKI 57 - CAPÃO DA IMBUA - CURITIBA/PR - CEP 82810-220

Inscrição Estadual: 90.728.331-38 **Contador:** rogêno

Representante: ADÃO ARI MACHADO **CPF:** 185.522.189-68 **RG:** 936108

Endereço representante: RUA JOÃO GUNTOWSKI 57 - CAPÃO DA IMBUA - CURITIBA/PR - CEP 82810-220

E-mail representante: eletroled.ec@hotmail.com **Telefone:** 41-3026-5090 **Fax:**

Banco: 237 - BRADESCO **Agência:** 1705-1 - TARUMÃ - CURITIBA/PR **Conta:** 8473-5

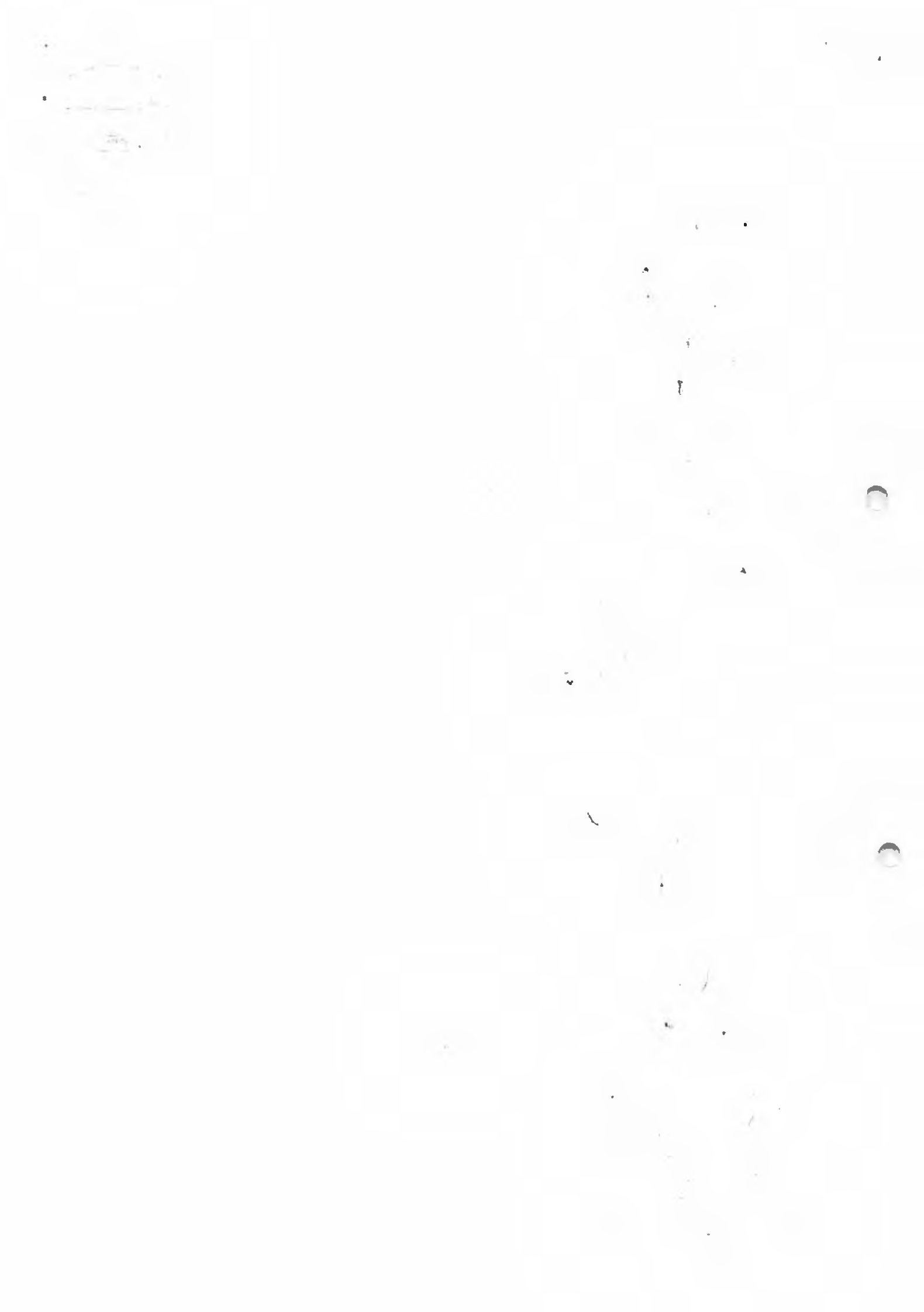
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 **EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI**

Data de abertura: 01/10/2016

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LUMINARIAS DE LED COM POTENCIA DE NO MINIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102lm/W FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELE. SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR. COM REGULAGEM DE ÂNGULO. LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMA. LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS; SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10kV/10KA GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK 08. SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA AÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 DO INMETRO MÍNIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	419,00	UN	937,71	WLUX WL SL 100	675,00	282.825,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							282.825,00

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LUMINÁRIAS DE LED COM POTENCIA DE NO MINIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102lm/W FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELE. SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR. COM REGULAGEM DE ÂNGULO. LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMA. LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS; SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10kV/10KA GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK 08. SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA	381,00	UN	937,71	WLUX WL SL 100	675,00	257.175,06





PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.348.872/0001-76

Fornecedor: ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA

E-mail: eletroled.ec@hotmail.com

Endereço: RUA JOÃO GUNTOWSKI 57 - CAPÃO DA IMBUIA - CURITIBA/PR - CEP 82810-220

Telefone: 41-3026-5090

Fax:

Celular: 41-99672-5060

Inscrição Estadual: 90.728.331-36

Contador: rogério

Telefone contador: 41-3367-6161

Representante: ADÃO ARI MACHADO

CPF: 185.522.189-68

RG: 936108

Telefone representante: 41-3026-5090

Endereço representante: RUA JOÃO GUNTOWSKI 57 - CAPÃO DA IMBUIA - CURITIBA/PR - CEP 82810-220

E-mail representante: eletroled.ec@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 1705-1 - TARUMÃ - CURITIBA/PR

Conta: 8473-5

Data de abertura: 01/10/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MÍNIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE

002	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150W, NA TENSÃO BIVOLT. (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 16.500LM. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 110/MW. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÉ. SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO. LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA. LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS. SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 7000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK08. SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MÍNIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	800,00	UN	1 028,87	VLUX VL.SL 150	750,00	600.000,00
-----	---	--------	----	----------	----------------	--------	------------

Handwritten signatures and initials

PREÇO TOTAL DO LOTE: 857.175,00

TOTAL DA PROPOSTA: 1.140.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 20 dias

ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CNPJ: 25.348.872/0001-76

25.348.872/0001-76

ELETRO LED MATERIAL
ELÉTRICO LTDA.

R. JOÃO GUNTOWSKI, 57
CAPÃO DA IMBUIA - CEP 82810-220
CURITIBA - PR



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

Buscar



Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (./) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos



Detalhes do Registro 002439/2019

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Status
Ativo

Concessão
03/04/2019

Validade
31/01/2023

WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ? EPP.
AVENIDA SILVA JARDIM , 1219 Cep:80250200 | REBOUÇAS - CURITIBA - PR
Tel: (Telefone) (41) 3026.0302 - willian@wlux.com.br (mailto:willian@wlux.com.br)

Programa de Avaliação da Conformidade
Luminárias para Iluminação Pública Viária

Portaria Inmetro
nº.(número) 20 de 15/02/2017

Nome de Família
LP-040/18 - F01/ Luminárias
Públicas com Tecnologia LED /
WLUX / GREE / IP66 / 80.000h

Certificado
CE-LP-040/18-F01

↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
03/04/2019	Incluído	WLUX	150 W BIVOLT 5000K / LUMINARIA PUBLICA LED	LUMINARIA LED BIVOLT, 150W, 5000K, IP -66 IRC iY 70, FP 0,99, 125,9 lm/W, 18881 lm e 80.000h
03/04/2019	Incluído	WLUX	100 W BIVOLT 5000K / LUMINARIA PUBLICA LED	LUMINARIA LED BIVOLT, 100W, 5000K, IP -66 IRC iY 70, FP 0,99, 137 lm/W, 13.700 lm e 80.000h
03/04/2019	Incluído	WLUX	75 W BIVOLT 5000K / LUMINARIA PUBLICA LED	LUMINARIA LED BIVOLT, 75W, 5000K, IP -66 IRC iY 70, FP 0,99, 140 lm/W, 10.545 lm e 80.000h
03/04/2019	Incluído	WLUX	120 W BIVOLT 5000K / LUMINARIA PUBLICA LED	LUMINARIA LED BIVOLT, 120W, 5000K, IP -66 IRC iY 70, FP 0,99, 126,8 lm/W, 15.216 lm e 80.000h
03/04/2019	Incluído	WLUX	170 W BIVOLT 5000K / LUMINARIA PUBLICA LED	LUMINARIA LED BIVOLT, 170W, 5000K, IP -66 IRC iY 70, FP 0,99, 119,6 lm/W, 20.332 lm e 80.000h

Fls. nº. 429

<< Voltar

(<http://www.brasil.gov.br>) Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>)

Handwritten signatures and initials scattered across the page, including a large signature at the top right, a signature in the middle right, and several initials (B, F, M, N, G, Q, Z) and other marks at the bottom.



ELETRO LED

MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CNPJ 25.348.872/0001-76 - INSC. EST. 90.728.331-36

Rua João Guntowski, 57 - CEP 82810-220

Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná

Fone/Fax: 41 3026-5090 / 41 9672-5060

E-mail: eletroled.ec@hotmail.com

CURITIBA (PR) 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

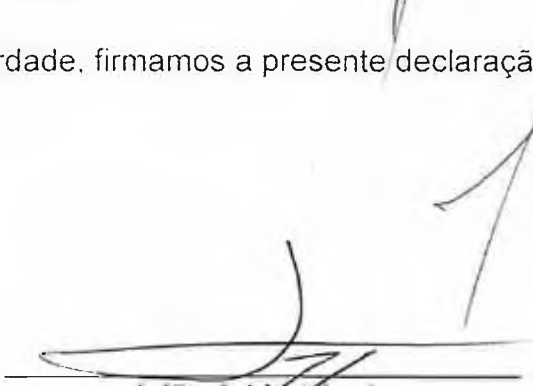
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ


PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019 - PMB.

DECLARAÇÃO

Declaro que expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação, Pregão Presencial nº 38/2019 – PMB, correção pelas expeças da proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou força maior.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.


Adão Ari Machado
RG: 936.108 SSP/PR
CPF: 185.522.189-68
Sócio


25.348.872/0001-76

ELETRO LED MATERIAL
ELÉTRICO LTDA.

R. JOÃO GUNTOWSKI, 57
CAPÃO DA IMBUIA – CEP 82810-220
CURITIBA – PR

Edital nº38/2019 – PMB

431

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR

ENVELOPE nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

G.S. Ormeneze de Oliveira – ME

CNPJ: 09.286.645/0001-07

Fone: (43) 3534-3988

Email: jpsobraseletricas@hotmail.com

End: Rua Tiradentes, nº 1066, Santo Antônio da Platina – Paraná

J P S INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Instalações Elétricas em Geral – Iluminação Pública – Loteamento
Fone: (43) 3534-3988 CNPJ: 09.286.645/0001-07
Rua Tiradentes, 1066 – Jardim Antônio Crespo Balseiro
Santo Antônio da Platina - Paraná

Ph. n.º: 432


Proponente: G.S. Ormeneze de Oliveira
CNPJ: 09.286.645/0001-07 Fone: (43) 3534-7421
Endereço: Rua Tiradentes, nº 1066, Sala A, Jd. Antônio Crespo, Sto. Antônio da Platina-PR.

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 038/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 05 de dezembro de 2019.


REPRESENTANTE LEGAL
Gigrolla Sabião Ormeneze de Oliveira
CPF 040.825.069-00

(Handwritten initials and signatures: f, P, 20, 1B, 9, 10, 1)



J P S INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

th. n.º 433

Instalações Elétricas em Geral – Iluminação Pública – Loteamento

Fone: (43) 3534-3988

CNPJ: 09.286.645/0001-07

Rua Tiradentes, 1066 – Jardim Antônio Crespo Balseiro

Santo Antônio da Platina - Paraná

Proponente: G.S. Ormeze de Oliveira

Endereço: Rua Tiradentes, nº 1066, Jd. Antônio Crespo, Santo Antonio da Platina - Paraná

CNPJ: 09.286.645/0001-07

Telefone: (43) 3534-3988

E-mail: jpsobraseletricas@hotmail.com

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 38/2019-PMB

Processo administrativo nº 191/2019-PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sª. Nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

LOTE 01 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	419	UND	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE 100W, NA TENSÃO BIVOLT, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W(FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102//W. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK 08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MÍNIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	ALUDAX - AL13LM	R\$821,25	R\$ 344.103,75
TOTAL						R\$ 344.103,75

LOTE 02 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	381	UND	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE 100W, NA TENSÃO BIVOLT, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W(FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102//W. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK 08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MÍNIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	ALUDAX - AL13LM	R\$821,25	R\$ 312.896,25

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten numbers: 2, 10]

2	800	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE 150W, NA TENSÃO BIVOLT, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W(FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 16.500LM. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 110/IMW. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 7000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MÍNIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	ALUDAX - AL18LM	R\$1.003,75	RS 803.000,00
---	-----	--	-----------------	-------------	---------------

Fls. nº: 434
22


TOTAL R\$ 1.115.896,25

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 1.460.000,00

O preço total dos produtos, fixos e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais)

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Bandeirantes, 05 de dezembro de 2019



Gigriolla Sabião Ormeneze de Oliveira
CPF: 040.825.069-00
RG: 7.535.628-5

B

R
P
P
P

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.286.645/0001-07 Fornecedor : G.S. Ormânze de Oliveira - ME

E-mail: jpsobraseletricas@hotmail.com

Endereço : Rua Tiradentes 1066 Sala A - Jardim Antônio Crespo - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone: 4335343988

Fax:

Celular: 43999296565

Inscrição Estadual: 9074982805

Contador: Rosane Almeida Carvalho de Medeiros

Telefone contador: 4335343200

Representante: Pedro Rafael Souza Carvalho

CPF: 107.053.379-36

RG: 129041013

Endereço representante: Rua Eugênio P de Oliveira 293 - Ribeirão do Pinhal/PR - CEP 86490-000

Telefone representante: 43996130805

E-mail representante: pedrocarvalho.rp@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 720-0 - Banco Sicredi - Santo Antônio da Platina/PR

Conta: 32269-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102l/w FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6.5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK 08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MÍNIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	419,00	UN	937,71	Aludax - AL 13LM	821,25	344.103,75

PREÇO TOTAL DO LOTE : 344.103,75

Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102l/w FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6.5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK 08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E	381,00	UN	937,71	Aludax - AL 13LM	821,25	312.896,25

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.286.645/0001-07 Fornecedor : G.S. Ormenze de Oliveira - ME

E-mail: jpsobraseletricas@hotmail.com

Endereço : Rua Tiradentes 1066 Sala A - Jardim Antônio Crespo - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Telefone: 4335343988

Fax:

Celular: 43999296565

Inscrição Estadual: 9074982805

Contador: Rosane Almêida Carvalho de Medeiros

Telefone contador: 4335343200

Representante: Pedro Rafael Souza Carvalho

CPF: 107.053.379-36

RG: 129041013

Endereço representante: Rua Eugênio P de Oliveira 293 - Ribeirão do Pinhal/PR - CEP 86490-000

Telefone representante: 43996130805

E-mail representante: pedrocarvalho rp@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 720-0 - Banco Sicredi - Santo Antônio da Platina/PR

Conta: 32269-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MÍNIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
002	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 16.500LM. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 110/IMV. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÉ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6.5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 7000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK08. SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MÍNIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	800,00	UN	1.028,87	803.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 1.115.886,25

TOTAL DA PROPOSTA : 1.460.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 20 dias

G.S. Ormenze de Oliveira - ME

CNPJ: 09.286.645/0001-07

437



**G5 Soluções em Iluminação Pública Eireli -
ME**

CNPJ: 30.117.728/0001-69

Rua Heitor Stockler de Franca N°396. Andar
14, Conj. 1407

Centro Cívico, Curitiba-PR.CEP: 80.030-030

FONE: 41.40421421 / 41.8852-5936

E-MAIL: g5groupsolucoes@gmail.com

Edital n.º 38/2019- PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO

Proponente: **G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME**

Endereço: **RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA N° 396 CENTRO CÍVICO – CURITIBA/PR**

Fone/Fax: 41 4042-1421

CNPJ: 30.117.728/0001-69

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.817.728/0001-69

Fornecedor: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME

E-mail: CONTATO@G5COMERCIAL.COM

Endereço: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA 396 - CENTRO CIVICO - CURITIBA/PR - CEP 80030-030

Telefone: 41 4042-1421

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9077747599

Contador: ANTONIO

Telefone contador:

Representante: ANDERSON HUGO DOS SANTOS

CPF: 043.132.429-88

RG: 8498623-2

Endereço representante: PEDRO TEIXEIRA ALVES 959 - PLANTA MARIA CLARA - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR - CEP 83513-190

Telefone representante: 41 - 40421421

E-mail representante: G5GROUPSOLUCOES@GMAIL.COM

Banco: 353 - SANTANDERBRASIL

Agência: 807 - - SANTANDER - CURITIBA/PR

Conta: 130017450-

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT. (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102l/w. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÉ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIAIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 8,5CM OU ACONPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUALOU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK 08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MMATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	419,00	UN	937,71	ALUDAX	688,99	288.686,81

PREÇO TOTAL DO LOTE: 288.686,81

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT. (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102l/w. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÉ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIAIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 8,5CM OU ACONPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUALOU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK 08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E	381,00	UN	937,71	ALUDAX	688,99	282.505,19

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.117.728/0001-69

Fornecedor: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME

E-mail: CONTATO@G5COMERCIAL.COM

Endereço: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA 396 - CENTRO CIVICO - CURITIBA/PR - CEP 80030-030

Telefone: 41 4042-1421

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9077747599

Contador: ANTONIO

Telefone contador:

Representante: ANDERSON HUGO DOS SANTOS

CPF: 043.132.429-88

RG: 8498623-2

Endereço representante: PEDRO TEIXEIRA ALVES 959 - PLANTA MARIA CLARA - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR - CEP 83513-190

Telefone representante: 41 - 40421421

E-mail representante: G5GROUPSOLUCOES@GMAIL.COM

Banco: 353 - SANTANDERBRASIL

Agência: 807 - - SANTANDER - CURITIBA/PR

Conta: 130017450-

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
002	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 18.500LM. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 110/LM. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 7000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	800,00	UN	1.028,87	ALUDAX	826,39	661.112,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 20 dias

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI ME
CNPJ: 30.117.728/0001-69

PREÇO TOTAL DO LOTE: 923.617,19

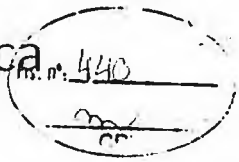
TOTAL DA PROPOSTA: 1.212.304,00

30.117.728/0001-69
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO
PÚBLICA EIRELI - ME
Rua Heitor Stockler de Franca, 396
14 Andar, Conj. 1407
Centro Cívico - CEP 80.030-030
Curitiba - PR



Soluções em Iluminação Pública

Fazemos sua cidade brilhar!



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI ME. CNPJ: 30117728/0001-69
IE: 9077747599. IM:794456-5. RUA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA 396. CENTRO CIVICO. CURITIBA-PR.CEP:
80030.090

NOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS.

DECLARAMOS QUE TODOS OS MATERIAIS COTADOS ESTÃO DE ACORDO COM O QUE PEDE EM EDITAL

DADOS BANCARIOS: SANTANDER. AGENCIA: 0807. CONTA CORRENTE: 130017450

NOME DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA / CARGO:
PROPRIETARIO ANDERSON HUGO DO SANTOS. CPF: 043.132.429-88. RG:
8.498.623-2

DECLARAMOS QUE SOMOS MICRO EMPRESA

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 DIAS Conforme Edital
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital
DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital.
GARANTIA DOS PRODUTOS: CONFORME SOLICITADO EM EDITAL
Concordo com todas as exigências do Edital.

CURITIBA 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROPRIETARIO:

ANDERSON HUGO DOS SANTOS
CPF: 043.132.429-88
RG: 8.498.623-2

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME
CNPJ: 30.117.728/0001-69

30.117.728/0001-69
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO
PÚBLICA EIRELI - ME
Rua Heitor Stockler de França, 396
14 Andar, Conj. 1407
Centro Cívico - CEP 80.030-030
Curitiba -PR

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME / CNPJ: 30.117.728/0001-69
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA Nº396. ANDAR 14, CONJ. 1407
CENTRO CIVICO. CURITIBA-PR. CEP: 80.030-030
FONE: 41. 4042-1421 / E-MAIL: contato@g5comercial.com



Soluções em Iluminação Pública



Fazemos sua cidade brilhar!

ANEXO V

PROPONENTE: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Heitor Stockler de Franca N° 396
CNPJ: 30.117.728/0001-69 FONE/FAX:(41) 4042-1421

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 38/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Municipio isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 05 de Dezembro de 2019.

PROPRIETÁRIO:
ANDERSON HUGO DOS SANTOS
CPF: 043.132.429-88
RG: 8.498.623-2 SSP/PR
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME
CNPJ: 30.117.728/0001-69

30.117.728/0001-69
G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO
PÚBLICA EIRELI - ME
Rua Heitor Stockler de Franca, 396
14 Andar, Conj. 1407
Centro Cívico - CEP 80.030-030
Curitiba -PR

G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI – ME / CNPJ: 30.117.728/0001-69
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA Nº396. ANDAR 14, CONJ. 1407
CENTRO CIVICO. CURITIBA-PR. CEP: 80.030-030
FONE: 41. 4042-1421 / E-MAIL: contato@g5comercial.com

Fis. nº: 449



Luminária Pública LED



A solução eficiente, moderna e atraente para iluminação viária.

A Luminária LED AL Pública substitui as luminárias tradicionais com lâmpadas de vapor de sódio, multivapores metálicos ou vapor de mercúrio nas potências de 70W a 400W, gerando uma economia de energia entre 55% e 90%.

Diferenciais:

- Garantia de 5 anos.
- Eficiência energética.
- Embelezamento da cidade.
- Maior segurança, redução de índices de criminalidade.
- Redução dos custos de manutenção.
- Qualidade reconhecida.
- Iluminação muito mais eficiente e uniforme.
- Ecologicamente correta.



Solução vapor de sódio

- Menor uniformidade.
- Causa maior ofuscamento.
- Baixa definição de cores (IRC=20).
- Alto consumo de energia.



Solução LED

- Melhor visibilidade.
- Maior segurança.
- Melhor reprodução de cores (IRC>70).
- Redução do consumo de energia (50%).

Maior segurança e embelezamento da cidade

Características:

- Elevado nível de conforto visual e maior segurança.
- Luz Branca (4000-5000K).
- Alta eficiência (> 150lm/W).
- Alto índice de reprodução de cores (IRC>70).
- Potências 40W, 50W, 60W, 80W, 100W, 120W, 150, 180, 200W e 240W.
- Uso externo (IP66) e resistente a impactos (IK08).
- Alto fator de potência: >0,98.
- Proteção contra surtos de tensão de 10kV.
- Altura do poste: 3 a 20 metros, montagem em braço de 48-H60mm de diâmetro.
- Base para relé fotoelétrico padrão NEMA e 7P (Telegestão) ANSI C136.41 opcional



Aplicações:

Ideal para aplicações em estradas, avenidas, ruas, praças, passarelas, ciclovias, faixas de pedestres, estacionamentos.

Sistema de Telegestão Smart City*

Utilizado para gerir, controlar e monitorar a rede de iluminação pública, permitindo gerir remotamente e individualmente as luminárias, oferecendo novas maneiras de lidar com o uso eficiente de energia. O sistema oferece uma plataforma de comunicação completa composta de Hardware (controlador sem fio, repetidos de sinal e gateway) e de software (Comando Central), que permite a comunicação bidirecional de dados e comando entre o sistema e os dispositivos periféricos (luminárias).

*Cada luminária possui, como opcional, comunicação wireless (sem fio) e sistema de GPS, rele foto elétrico e câmara de segurança wi-fi.



Handwritten initials: Z, B

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten mark

Fig. nº. 443
mm

Aludax

LUMINÁRIA PÚBLICA LED

B

2B (P)

2 7 8

Fig. nº. 2148



Luminária Pública LED AL30LM

IP66



Ta
-40°+50°C

Ideal para:



Nível, acoplado na sua parte inferior, facilitando a instalação.



Ângulo ajustável
-90° / +90°



Chip LED.
Economia de energia
entre 55% até
90%.



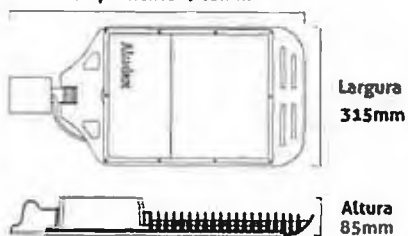
Diâmetro do Braço
Ø 25,4-65mm



Informações Técnicas

Modelo	AL30LM
Potência	240W
Temperatura de Cor	4.000K / 5.000K
Peso	7,97 kg
Diâmetro Braço	Ø 25,4-65mm
Altura Instalação	8 - 20 Metros
Marca e Modelo do Controlador	MOSO LDP-240M062
Tensão Nominal	AC100-277V 50/60Hz
Corrente (A) Controlador	3,3A - 7,5A
Ta e Tc (°C)	60°C / 85°C
Grau de Proteção	IP 67
THD	≤10%
Eff.	≥92%

DIMENSÕES



2P B

Handwritten signature

Handwritten signature

M

Fig. nº: 445
CC



Luminária Pública LED



100-277V
Multivolt

Vida útil
50.000h
L70>72.000hrs

Mais eficiente



Menor consumo

Segurança
Desempenho



Registro
002323/2019

CÓDIGO	POTÊNCIA	LUMENS	LWW	TEMP. COR	FATOR DE POTÊNCIA	LENTE	FAIXA DE ABERTURA	IRC	DIM. ENCAIXE
AL04LM	40W	6000lm	150lm/W	4000K-5000K	IV 0,97	TIPO II/MÉDIA	IP66	>70	Sim
AL08LM	50W	7500lm	150lm/W	4000K-5000K	IV 0,98	TIPO II/MÉDIA	IP66	>70	Sim
AL16LM	60W	9000lm	150lm/W	4000K-5000K	IV 0,98	TIPO II/MÉDIA	IP66	>70	Sim
AL12LM	80W	12.000lm	150lm/W	4000K-5000K	IV 0,98	TIPO II/MÉDIA	IP66	>70	Sim
AL13LM	100W	15.000lm	150lm/W	4000K-5000K	IV 0,98	TIPO II/MÉDIA	IP66	>70	Sim
AL15LM	120W	18.000lm	150lm/W	4000K-5000K	IV 0,98	TIPO II/MÉDIA	IP66	>70	Sim
AL18LM	150W	22.500lm	150lm/W	4000K-5000K	IV 0,98	TIPO II/MÉDIA	IP66	>70	Sim
AL22LM	180W	27.000lm	150lm/W	4000K-5000K	IV 0,98	TIPO II/MÉDIA	IP66	>70	Sim
AL27LM	200W	30.000lm	150lm/W	4000K-5000K	IV 0,98	TIPO II/MÉDIA	IP66	>70	Sim
AL30LM	240W	36.000lm	150lm/W	4000K-5000K	IV 0,98	TIPO II/MÉDIA	IP66	>70	Sim

ITEM
112-

3-

- Lente Tipo II - Média | Ops 10kV/10kA - Opcional acima destes valores
- Luminária com ajuste de ângulo -15° à +15° | Diâmetro do Encaixe para Braço ou Poste (25,40mm até 65,00mm +-3,00mm²)
- Conjunto Óptico através de LEDs - Temperatura de Operação -40° à -50° C
- Corpo em Alumínio Injetado com pintura RAL 7024 Cinza Époxi (Pintura Opcional) Lente Secundária em Vidro Plano liso temperado
- Dissipação de calor sobre Atletas no proprio Corpo da Luminária
- THD <10% - Faixa de Frequência 50/60 Hz
- 7 PINOS para Controle de Tele Gestão Conforme ansi c136.41 | 3 PINOS NEMA Conforme NBR5123 | Sem base para relé fotoelétrico Opcional
- Shorting Cap Opcional
- Driver Dimerizável Ip67, através de Protocolo 0-10v ou DALI, Voltagem 90-285VAC Opcional
- Leds sendo do tipo MCPCB (metal clad printed circuit board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices)

[Handwritten signatures]


2 (P) B

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



 www.aludax.com

 +55 (41) 9 9817.9832

 sac@aludax.com

SAC – Customer Service

Fone: (45) 2105-2000 | sac@aludax.com

@2019 Mfour do Brasil. All rights reserved. Mfour reserves the right to make any changes to the specifications and / or discontinue any product at any time without notice or obligation, and shall not be liable for any consequences that may result from the use of this publication. 06/2019.



2 B (P)

7

4

8

A Registro 002323/2019 Data Concessão 28/03/2019 Validade 19/02/2023

Razão Social
MFOUR DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA -
78.092.947/0001-67

Número de
certificado
CE-LP-159/18-F01

Endereço
R BENJAMIN CONSTANT, 67 CONJ 1104 Cep:80060020 | CENTRO - CURITIBA - PR

Telefone
(41) 3500.8759

E-mail
CONTATO@MFOURDOBRASIL.COM.BR

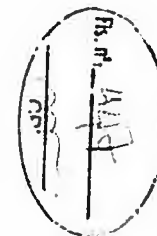
Objeto/Produto

Programa de Avaliação da Conformidade: Luminárias para Iluminação Pública Viária

Portaria: 20 de 15/02/2017

Nome de Família: LP-159/18-F01 / Luminárias Públicas Com Tecnologia LED / ALUDAX / LY-WE070801S2235 / IP66 / 50.000 h

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
28/03/2019	Incluído	ALUDAX	AL9LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 50 W, 4.000 K, IP66, IRC 70, FP 0,98, 150 lm/W, 7.500 lm e 50.000 h, DME 3P/7P/SC	-0645 7603 5391 3
28/03/2019	Incluído	ALUDAX	AL10LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 60 W, 4.000 K, IP66, IRC 70, FP 0,98, 150 lm/W, 9.000 lm e 50.000 h, DME 3P/7P/SC	-0645 7600 3615 1
28/03/2019	Incluído	ALUDAX	AL12LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 80 W, 4.000 K, IP66, IRC 70, FP 0,98, 150 lm/W, 12.000 lm e 50.000 h, DME 3P/7P/SC	-0645 7602 4369 6



28/03/2019	Incluido	ALUDAX	AL18LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 150 W, 4.000 K, IP66, IRC 70, FP 0,98, 150 lm/W, 22.500 lm e 50.000 h, DME 3P/7P/SC	-0645 7602 6213 0
28/03/2019	Incluido	ALUDAX	AL22LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 180 W, 4.000 K, IP66, IRC 70, FP 0,98, 150 lm/W, 27.000 lm e 50.000 h, DME 3P/7P/SC	-0645 7606 5655 7
28/03/2019	Incluido	ALUDAX	AL8LM / Luminária Pública LED ALXXLM /	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 40 W, 5.000 K, IP66, IRC 70, FP 0,97, 150 lm/W, 6.000 lm e 50.000 h, DME 3P/7P/SC	-0645 7600 1670 2
28/03/2019	Incluido	ALUDAX	AL9LM / Luminária Pública LED ALXXLM /	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 50 W, 5.000 K, IP66, IRC 70, FP 0,98, 150 lm/W, 7.500 lm e 50.000 h, DME 3P/7P/SC	-0645 7607 6306 4
28/03/2019	Incluido	ALUDAX	AL13LM / Luminária Pública LED ALXXLM /	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 100 W, 5.000 K, IP66, IRC 70, FP 0,98, 150 lm/W, 15.000 lm e 50.000 h, DME 3P/7P/SC	-0645 7606 7693 7
28/03/2019	Incluido	ALUDAX	AL15LM / Luminária Pública LED ALXXLM /	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 120 W, 5.000 K, IP66, IRC 70, FP 0,98, 150 lm/W, 18.000 lm e 50.000 h, DME 3P/7P/SC	-0645 7601 4077 3
28/03/2019	Incluido	ALUDAX	AL18LM / Luminária Pública LED ALXXLM /	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 150 W, 5.000 K, IP66, IRC 70, FP 0,98, 150 lm/W, 22.500 lm e 50.000 h, DME 3P/7P/SC	-0645 7606 0852 5
28/03/2019	Incluido	ALUDAX	AL8LM / Luminária	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 40 W, 4.000 K, IP66,	-0645

(B)

2

B

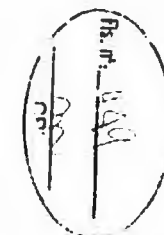
f

e

→

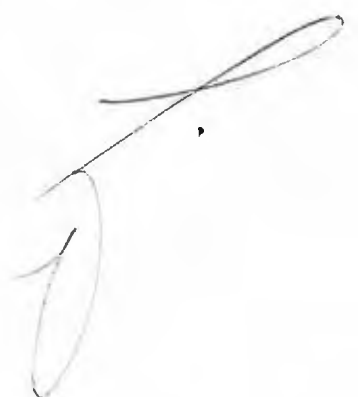

Fls. nº 449
C.C.

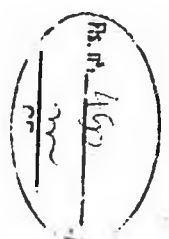
			Pública LED ALXXLM	IRC 70, FP 0,97, 150 lm/W, 6.000 lm e 50.000 h, DME 3P/7P/SC	7602 3275 1
28/03/2019	Incluido	ALUDAX	AL13LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 100 W, 4.000 K, IP66, IRC 70, FP 0,98, 150 lm/W, 15.000 lm e 50.000 h, DME 3P/7P/SC	-0645 7608 6993 3
28/03/2019	Incluido	ALUDAX	AL15LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 120 W, 4.000 K, IP66, IRC 70, FP 0,98, 150 lm/W, 18.000 lm e 50.000 h, DME 3P/7P/SC	-0645 7609 7919 9
28/03/2019	Incluido	ALUDAX	AL27LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 200 W, 4.000 K, IP66, IRC 70, FP 0,98, 150 lm/W, 30.000 lm e 50.000 h, DME 3P/7P/SC	-0645 7608 5277 5
28/03/2019	Incluido	ALUDAX	AL30LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 240 W, 4.000 K, IP66, IRC 70, FP 0,98, 150 lm/W, 36.000 lm e 50.000 h, DME 3P/7P/SC	-0645 7609 4292 6
28/03/2019	Incluido	ALUDAX	AL10LM / Luminária Pública LED ALXXLM /	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 60 W, 5.000 K, IP66, IRC 70, FP 0,98, 150 lm/W, 9.000 lm e 50.000 h, DME 3P/7P/SC	-0645 7605 8752 3
28/03/2019	Incluido	ALUDAX	AL12LM / Luminária Pública LED ALXXLM /	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 80 W, 5.000 K, IP66, IRC 70, FP 0,98, 150 lm/W, 12.000 lm e 50.000 h, DME 3P/7P/SC	-0645 7608 6660 4
28/03/2019	Incluido	ALUDAX	AL22LM / Luminária Pública LED ALXXLM /	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 180 W, 5.000 K, IP66, IRC 70, FP 0,98, 150 lm/W, 27.000 lm e 50.000 h, DME	-0645 7601

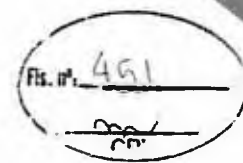


2
B
3

				3P/7P/SC	8119 6
28/03/2019	Incluido	ALUDAX	AL27LM / Luminária Pública LED ALXXLM /	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 200 W, 5.000 K, IP66, IRC 70, FP 0,98, 150 lm/W, 30.000 lm e 50.000 h / 3P/7P/SC	-0645 7609 9236 5
28/03/2019	Incluido	ALUDAX	AL30LM / Luminária Pública LED ALXXLM /	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 240 W, 5.000 K, IP66, IRC 70, FP 0,98, 150 lm/W, 36.000 lm e 50.000 h, DME 3P/7P/SC	-0645 7609 6209 2

B
f


C
3





CARTA DE GARANTIA

A MFOUR DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº78.092.947/0001-67, importadora credenciada, bem como autorizada por Direitos de uso da marca e responsável pela distribuição da marca ALUDAX na américa latina, com sede nacional, está apta para o Serviço de Atendimento ao Consumidor, assistência técnica, reposição de equipamentos e bem como desde a ausência de defeitos da garantia de 05 anos para os componentes eletrônicos, contemplando o corpo da luminárias, lentes e partes mecânica, e ainda a garantia de reposição dos componentes eletrônicos da luminária por 05 anos após o fim da garantia (neste caso os custos de reposição e aquisição serão pagos pelo município ou outra empresa contratada, bem como, a cobertura de garantia contra defeitos de fábrica sobre o controlador fotoelétrico nema BASE 7 PINOS ANSI ABNT 5123 de 01.06.98 / UL-773:1992 / ANSI: C136.10:1988 / ANSI: C136:40-1 NEMA (Responsável pelo acendimento automático por sensor Fotoelétrico) na base superior da Luminária e suas particularidades, segundo as condições determinadas nesta política de garantia. Declaramos ainda, que ESTÁ com certificação vigente pelo INMETRO conforme portaria nº20/2017. Nº do Certificado CE-LP-159/18F01. Para os itens que seguem a garantia é total sobre o conjunto pelo periodo de 05 anos a contar da emissão da nota fiscal.

ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL8LM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 40 W, 5.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0.97, 150 LM/W, 6.000 LM E 50.000 H
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL8LM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 40 W, 4.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0.97, 150 LM/W, 6.000 LM E 50.000 H
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL9LM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 50 W, 4.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0.98, 150 LM/W, 7.500 LM E 50.000 H
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXX LM REF.: AL9LM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 50 W, 5.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0.98, 150 LM/W, 7.500 LM E 50.000 H
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL10LM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 60 W, 5.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0.98, 150 LM/W, 9.000 LM E 50.000 H
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL10LM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 60 W, 4.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0.98, 150 LM/W, 9.000 LM E 50.000 H



+55 47 3032-0792



sac@aludax.com
www.aludax.com



Av. Maria José de Brito, 2600,
Jd. Central, Foz do Iguaçu, PR

Handwritten signatures and initials: a checkmark, a circle with a dot, a stylized 'S', and a 'B'.

Handwritten signature.

Fls. nº. 452

Aludax

ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL12LM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 80 W, 5.000 K, IP66, IRC ? 70, FP ? 0,98, 150 LM/W, 12.000 LM E 50.000 H
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL12LM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 80 W, 4.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 12.000 LM E 50.000 H
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL13LM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 100 W, 5.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 15.000 LM E 50.000 H
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL13LM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 100 W, 4.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 15.000 LM E 50.000 H
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL15LM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 120 W, 5.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 18.000 LM E 50.000 H
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL15LM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 120 W, 4.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 18.000 LM E 50.000 H
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL18LM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 150 W, 5.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 22.500 LM E 50.000 H
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL18LM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 150 W, 4.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 22.500 LM E 50.000 H
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL22LM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 180 W, 5.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 27.000 LM E 50.000 H
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL22LM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 180 W, 4.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 27.000 LM E 50.000 H
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL27LM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 200 W, 5.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 30.000 LM E 50.000 H
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL27LM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 200 W, 4.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 30.000 LM E 50.000 H
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL30LM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 240 W, 5.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 36.000 LM E 50.000 H
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL30LM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 240 W, 4.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 36.000 LM E 50.000 H

MAILON DE LARA
VAZ:06365309902

Assinado de forma digital por
MAILON DE LARA
VAZ:06365309902
Dados: 2019.06.14 14:51:23
-03'00'

Mailon de Lara Vaz
Administrador
CPF: 063.653.099-02

MFOUR DO BRASIL
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE EQUIPA:78092947000167

Assinado de forma digital por MFOUR DO
BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
EQUIPA:78092947000167
Dados: 2019.07.11 12:40:13 -03'00'

MFOUR DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ N° 78.092.947/0001-67

+55 47 3032-0792

sac@aludax.com
www.aludax.com

Av. Maria Jose de Brito, 2600,
Jd. Central, Foz do Iguaçu, PR

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Dados do Certificado	
Organismo Acreditado	Instituto Brasileiro de Certificação - IBC
Nº do Certificado	CE-LP-159/18-F01
Classe do Produto	Luminárias para Iluminação Pública Viária - PT Inmetro nº 20/2017
Data de Emissão	20/02/2019
Data de Validade	19/02/2023
Tipo do Certificado	Produto
Laboratório de Ensaio	Lablux - Laboratório de Luminotécnica da UFF (CRL 0557)
Nº do Rel. de Ensaio	RE nº 01-1531-18, 02-1531-18, 03-1531-18, 04-1531-18, 05-1531-18, 06-1531-18, 07-1531-18, 08-1531-18, 09-1531-18, 10-1531-18, 11-1531-18, 12-1531-18, 13-1531-18, 14-1531-18, 15-1531-18, 16-1531-18, 17-1531-18, 18-1531-18, 19-1531-18 e 20-1531-18
Documento Normativo	Portaria Inmetro nº 20 de 15/02/2017

[Listar Produtos](#)
[Listar Empresas](#)



Nova Pesquisa

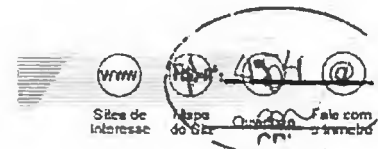
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

Handwritten notes and signatures:

- Handwritten '2' and 'B' at the bottom left.
- Large handwritten signature in the center.
- Handwritten 'A' and 'M' on the right side.

BRASIL





Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados



Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

20 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: IBC Nº Certificado: CE-LP-159/18-F01 Tipo: Produto Emissão: 20/02/2019 Validade: 19/02/2023 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
78092947000167	MFOUR DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA	MFOUR DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	RUA BENJAMIN CONSTANT, CONJ 1104 ANDAR 10 COND LON, 67 - - CENTRO - CURITIBA, PR - BRASIL	ATIVO	IMPORTADOR
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXX LM REF.: AL9LM	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 50 W, 5.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 7.500 LM E 50.000 H		
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL10LM	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 60 W, 5.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 9.000 LM E 50.000 H		
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL12LM	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 80 W, 5.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 12.000 LM E 50.000 H		
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL13LM	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 100 W, 5.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 15.000 LM E 50.000 H		
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL15LM	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 120 W, 5.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 18.000 LM E 50.000 H		
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL18LM	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 150 W, 5.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 22.500 LM E 50.000 H		
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL22LM	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 180 W, 5.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 27.000 LM E 50.000 H		
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL27LM	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 200 W, 5.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 30.000 LM E 50.000 H		
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL30LM	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 240 W, 5.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 36.000 LM E 50.000 H		
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL8LM	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 40 W, 5.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,97, 150 LM/W, 6.000 LM E 50.000 H		
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL10LM	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 60 W, 4.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 9.000 LM E 50.000 H		
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL12LM	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 80 W, 4.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 12.000 LM E 50.000 H		
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL13LM	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 100 W, 4.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 15.000 LM E 50.000 H		

			> 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 15.000 LM E 50.000 H
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL15LM	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 120 W, 4.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 18.000 LM E 50.000 H
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL18LM	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 150 W, 4.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 22.500 LM E 50.000 H
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL22LM	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 180 W, 4.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 27.000 LM E 50.000 H
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL27LM	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 200 W, 4.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 30.000 LM E 50.000 H
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL30LM	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 240 W, 4.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 36.000 LM E 50.000 H
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL8LM	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 40 W, 4.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,97, 150 LM/W, 6.000 LM E 50.000 H
ALUDAX	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM REF.: AL9LM	SIM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 50 W, 4.000 K, IP66, IRC > 70, FP > 0,98, 150 LM/W, 7.500 LM E 50.000 H

455
m
CP



Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

2

a

(B)

B

h

d

g

e

f

m



IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO - OCP-0019 / OVD-0004 II: 456
 CERTIFICADO DE CONFORMIDADE - Nº CE-LP-159/18-F01
 PAI DA FAMÍLIA F01 DE LUMINÁRIAS LED REF.: AL30LM 240W 5000K, AL27LM 200W 5000K,
 AL22LM 180W 5000K e AL18LM 150W 5000K

DADOS DO FORNECEDOR / IMPORTADOR / REPRESENTANTE COMERCIAL NACIONAL

RAZÃO SOCIAL	MFOUR DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.		
ENDEREÇO	Av. Jose Maria de Brito, n° 2600 -- Bairro: Jardim Central	CEP	85.863-730
MUNICÍPIO	Foz do Iguaçu	UF	PR
CNPJ	78.092.947/0001-67	SITE	---

DADOS DO FABRICANTE (UNIDADE DE FABRICAÇÃO)

RAZÃO SOCIAL	GUANGDONG LANBA ENERGY SAVING TECHNOLOGY CO., LTD	ENDEREÇO	2/F, Building C, Building C, Bao'anwei Industrial Park, Bao'anwei Village, Gaobu Town, Dongguan City, Guangdong Province, China
---------------------	---	-----------------	---

O IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO constatou conformidade integral do(s) produto(s) descrito(s) neste documento enquadrado(s) no escopo de SEGURANÇA DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA quanto ao atendimento aos requisitos normativos de segurança vigentes.

DADOS DOS PRODUTOS CERTIFICADOS

IDENTIFICAÇÃO DA(S) LUMINÁRIA(S) LED	Vide Folhas 02/04 a 04/04
DESCRIÇÃO DA(S) QTD. CERTIFICADA(S)	Não Aplicável (Modelo de Certificação nº 05)
MARCA DA(S) LUMINÁRIA(S) LED	ALUDAX
MODELO DE CERTIFICAÇÃO ADOTADO	05 (Avaliação do Sist. da Qualidade do Fabr. e Ensaios no Produto)

DADOS DO(S) LABORATÓRIO(S) DE ENSAIO UTILIZADO(S)

NOME(S) DO(S) LABORATÓRIO(S)	Lablux - Laboratório de Luminotécnica da UFF (CRL 0557)
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS ENSAIOS	05/12/2018 a 07/03/2019
Nº DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO(S)	RE nº 01-1531-18, 02-1531-18, 03-1531-18, 04-1531-18, 05-1531-18, 06-1531-18, 07-1531-18, 08-1531-18, 09-1531-18, 10-1531-18, 11-1531-18, 12-1531-18, 13-1531-18, 14-1531-18, 15-1531-18, 16-1531-18, 17-1531-18, 18-1531-18, 19-1531-18 e 20-1531-18
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	RAC e RTQ anexos a Portaria INMETRO/MDIC nº 20/2017 e Procedimento IBC-010

Nº DA SOLICITAÇÃO CONTRATUAL / NOME DA FAMÍLIA DE LUMINÁRIAS LED LP-159/18-F01 / Luminárias Públicas Com Tecnologia LED / ALUDAX / LY-WE070801S2235 / IP66 / 50.000 h

Este certificado de conformidade está sujeito à legislação e aos regulamentos pertinentes ao Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC.

Este certificado de conformidade está vinculado a um contrato e escopo acima citados.
 A(s) luminária(s) LED deve(m) (obrigatoriamente) ser registrada(s) junto ao núcleo de anuência / registro de objetos do INMETRO, visando posterior obtenção de autorização concedida pelo IBC para uso do selo de identificação de conformidade. A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IBC previstas na portaria INMETRO/MDIC nº 20/2017. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

DADOS DA DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO	20/02/2019
DATA DA AUDITORIA INICIAL	21 e 22/11/2018
FOLHA Nº	05/04
DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO	Uellington Lima da Silva - Gerente da Qualidade IBC
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
PRAZO DE VALIDADE DO CERTIFICADO	48 meses (com manutenção da certificação a cada 12 meses)
DATA LIMITE PARA 1ª MANUTENÇÃO	19/02/2020
DATA DE TÉRMINO DA VALIDADE DO CERTIFICADO	19/02/2023

Este certificado é válido exclusivamente para os produtos ensaiados e vinculados a solicitação contratual supracitada neste instrumento, não sendo extensivo a quaisquer outros produtos, mesmo que similares. A sua reprodução total dependerá de prévia autorização do órgão emissor.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large signature on the right and initials 'B' and 'S' at the bottom center.



IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO - OCP-0019 / OVD-0004
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE - Nº CE-LP-159/18-F01
PAI DA FAMÍLIA F01 DE LUMINÁRIAS LED REF.: AL30LM 240W 5000K, AL27LM 200W 5000K,
AL22LM 180W 5000K e AL18LM 150W 5000K

Ass. nº 457
m

PRODUTOS CERTIFICADOS

MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MODELO	CÓDIGO DE BARRAS
ALUDAX	Ref.: AL8LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 40 W, 4.000 K, IP66, IRC ≥ 70, FP ≥ 0,97, 150 lm/W, 6.000 lm e 50.000 h	0645760232751
ALUDAX	Ref.: AL9LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 50 W, 4.000 K, IP66, IRC ≥ 70, FP ≥ 0,98, 150 lm/W, 7.500 lm e 50.000 h	0645760353913
ALUDAX	Ref.: AL10LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 60 W, 4.000 K, IP66, IRC ≥ 70, FP ≥ 0,98, 150 lm/W, 9.000 lm e 50.000 h	0645760036151
ALUDAX	Ref.: AL12LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 80 W, 4.000 K, IP66, IRC ≥ 70, FP ≥ 0,98, 150 lm/W, 12.000 lm e 50.000 h	0645760243696
ALUDAX	Ref.: AL13LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 100 W, 4.000 K, IP66, IRC ≥ 70, FP ≥ 0,98, 150 lm/W, 15.000 lm e 50.000 h	0645760869933
ALUDAX	Ref.: AL15LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 120 W, 4.000 K, IP66, IRC ≥ 70, FP ≥ 0,98, 150 lm/W, 18.000 lm e 50.000 h	0645760979199
ALUDAX	Ref.: AL18LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 150 W, 4.000 K, IP66, IRC ≥ 70, FP ≥ 0,98, 150 lm/W, 22.500 lm e 50.000 h	0645760262130
ALUDAX	Ref.: AL22LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 180 W, 4.000 K, IP66, IRC ≥ 70, FP ≥ 0,98, 150 lm/W, 27.000 lm e 50.000 h	0645760656557
ALUDAX	Ref.: AL27LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 200 W, 4.000 K, IP66, IRC ≥ 70, FP ≥ 0,98, 150 lm/W, 30.000 lm e 50.000 h	0645760852775
ALUDAX	Ref.: AL30LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 240 W, 4.000 K, IP66, IRC ≥ 70, FP ≥ 0,98, 150 lm/W, 36.000 lm e 50.000 h	0645760942926
ALUDAX	Ref.: AL8LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 40 W, 5.000 K, IP66, IRC ≥ 70, FP ≥ 0,97, 150 lm/W, 6.000 lm e 50.000 h	0545760016702
ALUDAX	Ref.: AL9LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 50 W, 5.000 K, IP66, IRC ≥ 70, FP ≥ 0,98, 150 lm/W, 7.500 lm e 50.000 h	0545760763064
ALUDAX	Ref.: AL10LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 60 W, 5.000 K, IP66, IRC ≥ 70, FP ≥ 0,98, 150 lm/W, 9.000 lm e 50.000 h	0645760587523
ALUDAX	Ref.: AL12LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 80 W, 5.000 K, IP66, IRC ≥ 70, FP ≥ 0,98, 150 lm/W, 12.000 lm e 50.000 h	0645760866604
ALUDAX	Ref.: AL13LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 100 W, 5.000 K, IP66, IRC ≥ 70, FP ≥ 0,98, 150 lm/W, 15.000 lm e 50.000 h	0645760676937
ALUDAX	Ref.: AL15LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 120 W, 5.000 K, IP66, IRC ≥ 70, FP ≥ 0,98, 150 lm/W, 18.000 lm e 50.000 h	0645760140773
ALUDAX	Ref.: AL18LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 150 W, 5.000 K, IP66, IRC ≥ 70, FP ≥ 0,98, 150 lm/W, 22.500 lm e 50.000 h	0645760608525
ALUDAX	Ref.: AL22LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 180 W, 5.000 K, IP66, IRC ≥ 70, FP ≥ 0,98, 150 lm/W, 27.000 lm e 50.000 h	0645760181196
ALUDAX	Ref.: AL27LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 200 W, 5.000 K, IP66, IRC ≥ 70, FP ≥ 0,98, 150 lm/W, 30.000 lm e 50.000 h	0645760992365
ALUDAX	Ref.: AL30LM / Luminária Pública LED ALXXLM	LUMINÁRIA PÚBLICA LED BIVOLT, 240 W, 5.000 K, IP66, IRC ≥ 70, FP ≥ 0,98, 150 lm/W, 36.000 lm e 50.000 h	0645760932092

Nº DA SOLICITAÇÃO CONTRATUAL / NOME DA FAMÍLIA DE LUMINÁRIAS LED LP-159/18-F01 / Luminárias Públicas Com Tecnologia LED / ALUDAX / LY-WE070801S2235 / IP66 / 50.000 h

DADOS DA DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO	20/02/2019
DATA DA AUDITORIA INICIAL	21 e 22/11/2018
FOLHA Nº	02/05
DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO	Uellington Lima da Silva - Gerente da Qualidade IBC
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
PRAZO DE VALIDADE DO CERTIFICADO	48 meses (com manutenção da certificação a cada 12 meses)
DATA LIMITE PARA 1ª MANUTENÇÃO	19/02/2020
DATA DE TÉRMINO DA VALIDADE DO CERTIFICADO	19/02/2023

Este certificado é válido exclusivamente para os produtos ensaiados e vinculados a solicitação contratual supracitada neste instrumento, não sendo extensivo a quaisquer outros produtos, mesmo que similares. A sua reprodução total dependerá de prévia autorização do órgão emissor.

IBC - Instituto Brasileiro de Certificação

Rua André Rocha nº 277 - Taquara - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22730-521 - Tel p/ Contato: (021) 2423-5515 / 2435-2334

E-mail: ibcert@ibcert.org.br e ibcp@ibcert.org.br - Site: www.ibcert.org - CNPJ nº 03.088.221/0001-51 - Insc. Municipal: 02.583.097



IBC – INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO – OCP-0019 / OVD-0004
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – Nº CE-LP-159/18-F01
PAI DA FAMÍLIA F01 DE LUMINÁRIAS LED REF.: AL30LM 240W 5000K, AL27LM 200W 5000K,
AL22LM 180W 5000K e AL18LM 150W 5000K

Fls. nº: 458

<p align="center">Ref.: AL8LM</p>	<p align="center">Ref.: AL9LM</p>	<p align="center">Ref.: AL10LM</p>	<p align="center">Ref.: AL12LM</p>
<p align="center">Ref.: AL13LM</p>	<p align="center">Ref.: AL16LM</p>	<p align="center">Ref.: AL18LM</p>	<p align="center">Ref.: AL22LM</p>
<p align="center">Ref.: AL27LM</p>	<p align="center">Ref.: AL30LM</p>	<p align="center">Ref.: AL8LM</p>	<p align="center">Ref.: AL9LM</p>

DADOS DA DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO	
DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO	20/02/2019
DATA DA AUDITORIA INICIAL	21 e 22/11/2018
FOLHA Nº	03/05
DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO	Uellington Lima da Silva – Gerente da Qualidade IBC
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
PRAZO DE VALIDADE DO CERTIFICADO	48 meses (com manutenção da certificação a cada 12 meses)
DATA LIMITE PARA 1ª MANUTENÇÃO	19/02/2020
DATA DE TÉRMINO DA VALIDADE DO CERTIFICADO	19/02/2023

Fls. nº: 459



IBC – INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO – OCP-0019 / OVD-0004
 CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – Nº CE-LP-159/18-F01
 PAI DA FAMÍLIA F01 DE LUMINÁRIAS LED REF.: AL30LM 240W 5000K, AL27LM 200W 5000K,
 AL22LM 180W 5000K e AL18LM 150W 5000K

<p>Ref.: AL10LM</p>	<p>Ref.: AL12LM</p>	<p>Ref.: AL13LM</p>	<p>Ref.: AL15LM</p>
<p>Ref.: AL18LM</p>	<p>Ref.: AL22LM</p>	<p>Ref.: AL27LM</p>	<p>Ref.: AL30LM</p>

[Handwritten signature]

DADOS DA DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO	
DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO	20/02/2019
DATA DA AUDITORIA INICIAL	21 e 22/11/2018
FOLHA Nº	04/05
DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO	Uellington Lima da Silva – Gerente da Qualidade IBC
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	<i>[Handwritten signature]</i>
PRAZO DE VALIDADE DO CERTIFICADO	48 meses (com manutenção da certificação a cada 12 meses)
DATA LIMITE PARA 1ª MANUTENÇÃO	19/02/2020
DATA DE TÉRMINO DA VALIDADE DO CERTIFICADO	19/02/2023

2
[Handwritten marks]

B



IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO - OCP-0019 / OVD-0004
 CERTIFICADO DE CONFORMIDADE - Nº CE-LP-159/18-F01
 PAI DA FAMÍLIA F01 DE LUMINÁRIAS LED REF.: AL30LM 240W 5000K, AL27LM 200W 5000K,
 AL22LM 180W 5000K e AL18LM 150W 5000K

Fls. nº: 460



PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM
 LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA
 LÂMPADAS DE DESCARGA E TECNOLOGIA LED
 PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ETIQUETAGEM PET/002-LED	
DATA APROVAÇÃO: DEZ/2016	ORIGEM: INMETRO
REVISÃO: 00	DATA ÚLTIMA REVISÃO: DEZ/2016

01 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL

MARCA	ALUDAX
FORNECEDOR	MFOUR DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.
FABRICANTE	GUANGDONG LANBA ENERGY SAVING TECHNOLOGY CO, LTD

02 - IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA

FAMÍLIA (*)	LUMINÁRIA PÚBLICA LED ALXXLM / IP68 / 50.000H / SMD / 3P/7P/5B
MARCA/MODELO DO LED	LEPOWER / LY-WE070801S2235 / SMD / 5050
TIPO DA LUMINÁRIA	LUMINÁRIA LED VIÁRIA - STREET LIGHT
VIDA DECLARADA (h)	50.000H

(*) Composição do Código da Família
 LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED Tipo de Luminária Aberta e Modelo do LED IP da Luminária Vida declarada nominal
 LUMINÁRIA COM LÂMPADA DE DESCARGA Tipo de Luminária Tipo de refletor e difusor Vida declarada nominal

CÓDIGO DE BARRAS	MODELO	TENSÃO DE ENSAIO (V)	FREQ. (HZ)	POTÊNCIA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO (lm)	RENDIMENTO ÓPTICO (***)	EE (**)	IRC	TCC (K)	Nº RELATÓRIO ENSAIO LABORATÓRIO
0645760232751	AL8LM	100/220/277	50/60	40	20,98	6.000	---	150	270	4,000	01-1531-18 / LABLUX
0645760359113	AL9LM	100/220/277	50/60	50	20,98	7.500	---	150	270	4,000	02-1531-18 / LABLUX
0645760036151	AL10LM	100/220/277	50/60	60	20,98	9.000	---	150	270	4,000	03-1531-18 / LABLUX
0645760243886	AL12LM	100/220/277	50/60	80	20,98	12.000	---	150	270	4,000	04-1531-18 / LABLUX
0645760898933	AL13LM	100/220/277	50/60	100	20,98	15.000	---	150	270	4,000	05-1531-18 / LABLUX
0645760979199	AL16LM	100/220/277	50/60	120	20,98	18.000	---	150	270	4,000	06-1531-18 / LABLUX
0645760262130	AL18LM	100/220/277	50/60	150	20,98	22.500	---	150	270	4,000	07-1531-18 / LABLUX
0645760656557	AL22LM	100/220/277	50/60	180	20,98	27.000	---	150	270	4,000	08-1531-18 / LABLUX
0645760852776	AL27LM	100/220/277	50/60	200	20,98	30.000	---	150	270	4,000	09-1531-18 / LABLUX
0645760942928	AL30LM	100/220/277	50/60	240	20,98	36.000	---	150	270	4,000	10-1531-18 / LABLUX
0645760016702	AL8LM	100/220/277	50/60	40	20,97	6.000	---	150	270	5,000	11-1531-18 / LABLUX
06457603763064	AL9LM	100/220/277	50/60	50	20,98	7.500	---	150	270	5,000	12-1531-18 / LABLUX
0645760687823	AL10LM	100/220/277	50/60	60	20,98	9.000	---	150	270	5,000	13-1531-18 / LABLUX
0645760898934	AL12LM	100/220/277	50/60	80	20,98	12.000	---	150	270	5,000	14-1531-18 / LABLUX
0645760676937	AL13LM	100/220/277	50/60	100	20,98	15.000	---	150	270	5,000	15-1531-18 / LABLUX
0645760140773	AL15LM	100/220/277	50/60	120	20,98	18.000	---	150	270	5,000	16-1531-18 / LABLUX
0645760608625	AL18LM	100/220/277	50/60	150	20,98	22.500	---	150	270	5,000	17-1531-18 / LABLUX
0645760181196	AL22LM	100/220/277	50/60	180	20,98	27.000	---	150	270	5,000	18-1531-18 / LABLUX
0645760922365	AL27LM	100/220/277	50/60	200	20,98	30.000	---	150	270	5,000	19-1531-18 / LABLUX
0645760962092	AL30LM	100/220/277	50/60	240	20,98	36.000	---	150	270	5,000	20-1531-18 / LABLUX

(**) EE - Eficiência Energética (***) Aplicável somente para Luminárias com lâmpadas de descarga

03 - DATA	20/03/2019	4 - CARIMBO E ASSINATURA	<i>Antonio Pinheiro Fraga</i> Gerente Técnico LABLUX - LIF
-----------	------------	--------------------------	--

	Diretoria de Avaliação da Conformidade - DCONF	
	Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE Endereço: Rua Santa Alexandrina, 416 5º andar Rio Comprado Rio de Janeiro RJ - CEP: 20.261-232 Telefones: (021) 2563-5622/5665 - Fax: (021) E-mail: dconf@inmetro.gov.br	

DADOS DA DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO	20/02/2019
DATA DA AUDITORIA INICIAL	21 e 22/11/2018
FOLHA Nº	05/05
DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO	Uellington Lima da Silva - Gerente da Qualidade IBC
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	<i>Uellington Lima da Silva</i>
PRAZO DE VALIDADE DO CERTIFICADO	48 meses (com manutenção da certificação a cada 12 meses)
DATA LIMITE PARA 1ª MANUTENÇÃO	19/02/2020
DATA DE TÉRMINO DA VALIDADE DO CERTIFICADO	19/02/2023



463

CNPJ nº 32.617.419/0001-83

ENVELOPE "01" - PROPOSTA DE PREÇOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 09 HS 00 MIN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**Av. Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lts. 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico - Goiânia - Goiás.
CEP: 74.343-370 Telefone: (62) 3238-8300 E-mail: licitacao@grupof8.com.br**



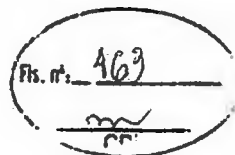
Fls. nº: 4(62)
m

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 038/2019



OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

2
f
M
d
g
BWB
A
g



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 09 HS 00 MIN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

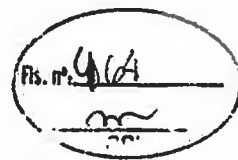
A empresa **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7, inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na Avenida Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lts. 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia – GO, CEP 74.343-370, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, sr. Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, sob as penas da lei, que quando da elaboração/confeção de nossa proposta de preço, os mesmos foram cotados incluindo eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, como também despesas com reposição, manutenção e outros com os veículos colocados a disposição para a efetiva implementação do objeto licitado e posterior contratado, não se perdendo de vista que o contrato será cumprido com eficiência, presteza, urbanidade e outros não menos importantes, levando sempre em conta o interesse público e administrativo, caso nossa empresa seja vencedora do certame licitatório.

Goiânia – GO, 05 de dezembro de 2019.

Brenda Luiza Buxta
GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 09 HS 00 MIN
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ, nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7; inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico - Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370 Telefone: (62) 3238-8300 e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pela sua proprietária abaixo assinada e identificado, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº. 3250387-3169081 - SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliada, no Município de Goiânia - GO, em atendimento ao disposto no Edital, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a prestar os serviços, objeto desta licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições e preços a seguir:

LOTE 1 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	RSUNIT.	RS TOTAL.
RS1,00	RS419,00	und	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102/1/W. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS; SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92; DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK 08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO	Illumatic	R\$665,00	R\$278.635,00

Av. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt. 30/31 Sala 04, Jardim Atlântico - Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370

CNPJ 32.617.419/0001-83 - IE 10.752.011-7

Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br

M
 F
 2
 e
 7
 0
 BUB



Fis. nº: 465

		INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	
TOTAL		DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS	R\$278.635,00

LOTE 2 - ABERTO PARA TODAS EMPRESAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	RS UNIT.	RS TOTAL
RS1,00	RS381,00	und	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102/1/W. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIAIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACONPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL. DE CORRENTE INFERIOR A 15%, INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK 08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	Ilumatic	R\$665,00	R\$253.365,00
RS2,00	RS800,00	UND	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 16.500LM. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 110/1MW. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIAIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACONPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 7000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL. DE CORRENTE INFERIOR A 15%, INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS	Ilumatic	R\$844,20	R\$675.360,00

Av. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt. 30/31 Sala 04, Jardim Atlântico - Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370
 CNPJ 32.617.419/0001-83 - IE 10.752.011-7
 Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br

m
f
2
B
p
BIB

	MINIMO IK08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	
TOTAL	NOVECENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS	R\$928.725,00

O preço total dos produtos, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 1.207.360,00 (um milhão, duzentos e sete mil, trezentos e sessenta reais).

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.
- As condições de pagamento são as constantes no respectivo edital de licitação, através de depósito bancário junto ao banco e contas da empresa, informados acima.
- Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.
- Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.
- Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.
- A garantia: Declaramos que: os materiais ofertados são de primeira qualidade, e que seu fornecimento será de acordo com as especificações definidas no Edital com certificado, tendo sua garantia em conformidade com o edital e Termo de Referência, bem como cumprem todas as normas técnicas da ABNT/PROCEL/INMETRO e Lei do Consumidor, com garantia de fábrica, tendo sua procedência nacional e importada.
- Prazo de entrega: conforme edital.
- Local da entrega: conforme edital.
- Forma de pagamento: conforme edital.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI E PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- Esta de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos.
- Que acatará o pagamento da administração conforme definido na minuta contratual,
- Aceita os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as quantidades individuais registradas, com base legal no § 1.º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, caso venha a ser considerada vencedora do certame.
- Que nos preços apresentados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas,

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten number 2]

[Handwritten initials BUB]

seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

- Que comprometemos a entregar amostras, caso sejam necessárias ou solicitadas, nos termos constantes do Edital.
- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Desde já, declaramos estar cientes de que a Prefeitura procederá a retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- Concordamos, sem qualquer restrição, com os termos e condições de execução do contrato estabelecidos no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- Inexistem fatos impeditivos de qualquer natureza para participação no presente processo licitatório, obrigando-nos a comunicar quaisquer fatos que vierem ocorrer.
- O preço final ofertado é fixo e irrevogável.
- Em conformidade com o edital que o serviço e ou material, serão executados em perfeita consonância com o descritivo no anexo deste edital.
- Que cumprimos rigorosamente todas as especificações e requisitos contidos no edital e na proposta apresentada.
- Iremos efetuar a completa execução dos serviços/materiais, contado a partir da data da assinatura do termo de contrato ou da comunicação emitida pelo CONTRATANTE;
- Será de nossa responsabilidade substituir, sem ônus adicionais, todo o material que apresentar irregularidade durante seu prazo de validade e todo o material recusado na fase de recebimento provisório no prazo estipulado no edital.
- Garante a qualidade dos serviços e compras a serem prestados, bem como efetuaremos a substituição ou correção imediata, sem quaisquer custos ou ônus à administração, de qualquer veículo, máquina, ferramentas e equipamento e outros tipos de serviços e materiais.
- Nossa empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo. Conforme Certidão Simplificada em anexo na habilitação, conforme do edital.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.
- Não estamos impedidos de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas.
- Esta empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos
- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos; e;
- Para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, temos o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

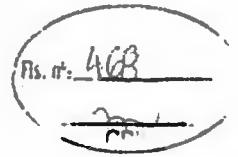
Dados da Empresa

Av. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt. 30/31 Sala 04, Jardim Atlântico - Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370

CNPJ 32.617.419/0001-83 - IE 10.752.011-7

Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and the initials 'BUB']



- GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
- CNPJ. Nº 32.617.419/0001-83
- Inscrição Estadual nº 10.752.011-7- Inscrição Municipal nº 4761596
- Estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico - Goiânia - Goiás.
CEP: 74.343-370, Fone: (62) 3238.8300
- email: licitacao@grupof8.com.br
- Proprietário: Fernando de Souza Urzeda
- RG nº 3250387 SSP/GO - CPF nº 633.989.151-91
- Residente e domiciliado em Goiânia - GO.

Dados Bancários:

- Banco: BRADESCO S/A
- Agência nº: 0896
- Nome da agência: BRADESCO
- Cidade da agência: GOIÂNIA-GO
- Endereço da agência: AV.T 07, QUADRA 41, LOTE 02 933 - ST. BUENO, GOIÂNIA - GO, 74210-265
- Conta nº: 9124-3
- Titular: FERNANDO DE SOUZA URZEDA
- Data de abertura: 09/07/2019

Goiânia - GO, 05 de dezembro de 2019.

Bruna Luisa Baretta
GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83



Fls. nº. 469

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 09 HS 00 MIN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO

A empresa GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ. nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7; inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na AV. Guarujá, nº 740, Qd. 34 Lt.30/31 Sala 04, Jardim Atlântico - Goiânia - GO, CEP 74.343-370, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, sr. Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia - GO, Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 38/2019-PMB, correrão pelas peças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia - GO, 05 de dezembro de 2019

Brenda Luiza Burtta
GOLED INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME

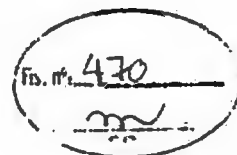
Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83

Av. Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lts.30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370

CNPJ:32.617.419/0001-83 IE 10.752.011-7

Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 09 HS 00 MIN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DECLARAÇÕES

A empresa **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7, inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na Avenida Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lts. 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia – GO, CEP 74.343-370, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, sr. Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, **DECLARA**, perante a lei que;

1) não foi declarada inidônea, pela Administração Direta ou Indireta, Municipal, estadual ou Federal, ou por qualquer ato do Poder Público;

2) não está impedido de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas;

3) não foi penalizada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

4) não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

5) Em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

6) Sob as penas cabíveis que possui e cumpre todos os requisitos exigidos no edital do pregão em referência, para habilitação com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, art. 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no pregão em referência, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômica – financeira e regularidade fiscal, declarando, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para a habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidade a declarante, instaurada por este órgão.

7) Sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital nos prazos e/ou condições previstas no edital.

Goiânia – GO, 05 de dezembro de 2019.

Brenda Luiza Beetta
GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

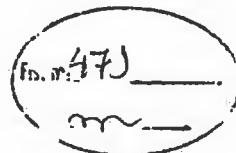
Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83

Av. Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lts. 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370

CNPJ: 32.617.419/0001-83 IE 10.752.011-7

Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 09 HS 00 MIN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DECLARAÇÕES

A empresa **GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.617.419/0001-83, inscrição estadual nº 10.752.011-7, inscrição municipal nº 4761596, estabelecida na Avenida Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lts. 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia – GO, CEP 74.343-370, e-mail licitacao@grupof8.com.br, neste ato representada pelo seu proprietário, sr. Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, empresário, casado, portador do documento de identidade nº 3250387 SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, perante a lei que;

1) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2) para fins de participação na licitação denominada pregão presencial em referência, instaurada por este órgão, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação;

3) que aceitamos plenamente os termos, condições e exigências estabelecidas no mesmo, bem como, de seus anexos, ressalvado o direito recursal.

4) declaramos, em atendimento ao previsto no edital em referência, que não emprega servidor público da área Federal, Estadual, Municipal e Distrital em seu quadro funcional.

5) que recebemos o presente edital com todos os seus elementos, tomando conhecimento de todas as informações e condições, local e horário de realização da licitação e todas as informações necessárias à apresentação de documentos elaboração de propostas.

6) que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

7) Se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital.

8) Que estamos de pleno acordo com as cláusulas contratuais previstas na minuta de contrato anexa ao presente edital, a ser firmado;

9) Que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação.

10) Que o fornecimento dos produtos e materiais serão em conformidade com as exigências do edital e reiteradas no termo de referência, do edital supra mencionado.

Goiânia – GO, 05 de dezembro de 2019.

Brenda Luiza Beretta
GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Fernando de Souza Urzeda
Proprietário

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 32.617.419/0001-83

Av. Guarujá, nº 740, Qd. 34, Lts. 30/31, Sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia - Goiás. CEP: 74.343-370

CNPJ: 32.617.419/0001-83 IE 10.752.011-7

Telefone: (62) 3238-8300 - E-mail: licitacao@grupof8.com.br

972

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA NOVA ESPERANÇA 1533, JD PEDRO DEMETERCO - PINHAIS PR
CEP: 83324-400
CNPJ: 02019422/0001-34
IE: 90141804-75
Fone/Fax: (41) 3026-0302
E-mail: lenutlux@gmail.com

Edital n.º 38/2019- PMB
PREGÃO PRESENCIAL
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO
PROponente: Lenut Lux Comercio De Materiais Elétricos LTDA Pinhais-PR
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1533, Jd. Pedro Demeterco
FONE/FAX:(041) 3026-0302
CNPJ: 02.019.422/0001-34

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

RUA NOVA ESPERANÇA 1533

JD. PÉREIRA DEMETERCO, PINHAIS-PR

CEP: 83724-400

CNPJ: 02019422/0001-34

INSC. ESTADUAL: 90141804-75


Fone/Fax: (41) 3033-8055

E-mail: lenutlux@gmail.com

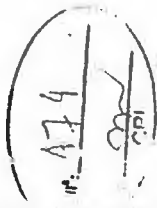
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

PROPOSTA COMERCIAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Apresentamos nossa proposta referente ao objeto da presente licitação, tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. CNPJ:02.019.422/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90141804-75. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0702824764-6. Obs.: No preço cotado já estão inclusas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre esta licitação. Dados bancários BANCO BRADESCO AG: 2012 C/C 0128829-6. Os pagamentos serão efetuados em 30 dias conforme edital. Prazo de entrega 20 dias, conforme edital. Local de entrega: Conforme edital. VALIDADE DA PROPOSTA 60 dias. Garantia Conforme Edital. Vigência: 12 meses, Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condição do Edital relativa à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente. Declara, igualmente, que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos e que estamos de acordo com todas as condições do edital.


JOÃO ADILSON CARVALHO
Procurador
RG: 5900522-7SSP/PR
CPF: 027061029-42

Pinhais, 05 de dezembro de 2019.



Município de Bandeirantes

Pregão Presencial 38/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.019.422/0001-34 Fornecedor: LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

E-mail: lenutlux@gmail.com

Endereço: RUA NOVA ESPERANÇA 1533 - JD PEDRO DEMETERCO - PINHAIS/PR - CEP 83324-400

Telefone: 4130260302

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9014180475

Contador: AROLDO

Telefone contador: 4130161441

Representante: JOAO ADILSON CARVALHO

CPF: 027.061.029-42

RG: 59005227

Endereço representante: Rua Jardim Alegre 728 - Sitio Cercado - Curitiba/PR - CEP 81935-030

Telefone representante: 4130260302

E-mail representante: lenutlux@gmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 2012- - MARECHAL - CURITIBA/PR

Conta: 128829-6

Data de abertura: 01/09/1997

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

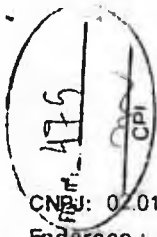
Lote : 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102//W. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÉ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACONPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO. LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS. SISTEMA DE ATERRAMENTO TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92. DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%. INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK 08. SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MMATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	381,00	UN	937,71	WLUX	WLSL100	668,00	254.508,00
002	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150W, NA TENSÃO (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 16.500LM EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 110//MW. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÉ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACONPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO. LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS. SISTEMA DE ATERRAMENTO TEMPERATURA MEDIA DE COR DE 5000K A 7000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92. DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%. INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK08. SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MMATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	800,00	UN	1.028,87	WLUX	WLSL150	755,00	612.000,00

Handwritten signatures and initials are present in the right margin of the table.

Stamp: **02 019 422/0001-34**
LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
 Rua Nova Esperança, 1533
 Jd. Pedro Demeterco - CEP 83324-400
 Pinhais - PR





PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.019.422/0001-34 Fornecedor: LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

E-mail: lenutlux@gmail.com

Endereço: RUA NOVA ESPERANÇA 1533 - JD PEDRO DEMETERCO - PINHAIS/PR - CEP 83324-400

Telefone: 4130260302

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9014180475

Contador: AROLDO

Telefone contador: 4130161441

Representante: JOAO ADILSON CARVALHO

CPF: 027.061.029-42

RG: 59005227

Endereço representante: Rua Jardim Alegre 728 - Sitio Cercado - Curitiba/PR - CEP 81935-030

Telefone representante: 4130260302

E-mail representante: lenutlux@gmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 2012- - MARECHAL - CURITIBA/PR

Conta: 128829-6

Data de abertura: 01/09/1997

PREÇO TOTAL DO LOTE : 866.508,00

TOTAL DA PROPOSTA : 866.508,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 20 dias

[Handwritten signature]
LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 02.019.422/0001-34

[Handwritten marks and stamps]
[02 019 422/0001-34]
LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Rua Nova Esperança. 1533
Jd. Pedro Demeterco - CEP 83324-400
Pinhais - PR

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 476

LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
RUA NOVA ESPERANÇA 1533, JD PEDRO DEMETERCO – PINHAIS PR
CEP: 83324-400
CNPJ: 02019422/0001-34
IE: 90141804-75
Fone/Fax: (41) 3026-0302
E-mail: lenutlux@gmail.com

ANEXO V

PROPONENTE: LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA NOVA ESPERANÇA, 1533 JD PEDRO DEMETERCO – PINHAIS-PR

CNPJ:02.019.422/0001-34 **FONE/FAX:**(041)3026-0302

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 38/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Municipio isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possiveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

02 019 422/0001-34
LENUT LUX COMERCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA
Rua Nova Esperança, 1533
Jd. Pedro Demeterco - CEP 83324-400
Pinhais - PR

JOAO ADILSON CARVALHO
Procurador
RG : 5900522-7SSP/PR
CPF: 027061029-42

Pinhais, 05 de dezembro de 2019.

477

Edital n.º 38/2019 - PMB PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR Envelope 01 – PROPOSTA DE PREÇO

Proponente: Maccomevap Industria Comercio Tecnologia Iluminacao E Servicos Eletromecanicos Ltda

Endereço: Av coletora, s/n, lote 11 quadra b, cep 23.812-035, vila Ibirapitanga, Itaguaí/Rj

Fone/Fax (21)2688-1216

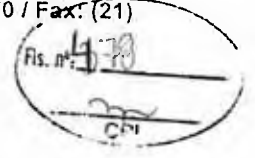
CNPJ: 04.316.457/0001-60

c



Maccomevap

Av Coletora, S/N, Lote 11 Quadra B, Cep 23.812-035, Vila Ibirapitanga, Itaguaí - RJ. CNPJ: 04.316.457/0001-60 - IE: 76.208.972 - Tel: (21) 2687-0070 / Fax: (21) 2688-1216
E-mail: comercial@maccomevap.com.br



ANEXO IV

**FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019**

PROPONENTE: Maccomevap Industria Comercio Tecnologia Iluminacao e Servicos Eletromecanicos Ltda

ENDEREÇO Av coletora, s/n, lote 11 quadra b, cep 23.812-035, vila Ibirapitanga, Itaguaí/Rj

CNPJ: 04.316.457/0001-60

FONE/FAX:(021)2688-1216

E-MAIL: comercialrj5@maccomevap.com.br

Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 38/2019- PMB

Processo administrativo nº 191/2019- PMB

Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
------	-----	-----	---------	-------	-----------------------	--------------------

Maccomevap Ind. Com. Tecnologia em Iluminação e Serviços Etc



Maccomevap

Av Coletora, S/N, Lote 11 Quadra B, Cep 23.812-035, Vila Ibirapitanga, Itaguaí - RJ. CNPJ: 04.316.457/0001-60 - IE: 76.208.972 - Tel: (21) 2687-0070 / Fax: (21) 2688-1216
E-mail: comercial@maccomevap.com.br

Fls. nº: 479
CPI

1	419	UND	<p>LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102l/W. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIAIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACONPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUALOU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK 08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MMATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE</p>	1	2
TOTAL					

[Handwritten signatures and initials]

Maccomevap Ind Com. Tecnologia em Iluminação e Serviços Ele



Maccomevap

Av Coletora, S/N, Lote 11 Quadra B, Cep 23.812-035, Vila Ibirapitanga, Itaguaí -
Rj. CNPJ: 04.316.457/0001-60 - IE: 76.208.972 - Tel: (21) 2687-0070 / Fax: (21)
2688-1216
E-mail: comercial@maccomevap.com.br

Fls. nº 480

LOTE 02 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	381	UND	<p>LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102l/w. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIAIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACONPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUALOU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, INDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK 08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MMATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE</p> <p>ORIGEM - NACIONAL MARCA - MACCOMMEVAP FABRICANTE - MACCOMMEVAP</p>		790,33 (Setecentos e Noventa Reais e Trinta e Tres Centavos)	301.115,73 (Trezentos e um mil e Cento e Quinze Reais e Setenta e Tres Centavos)



Maccomevap

Av Coletora, S/N, Lote 11 Quadra B, Cep 23.812-035, Vila Ibirapitanga, Itaguaí –
Rj. CNPJ: 04.316.457/0001-60 - IE: 76.208.972 - Tel: (21) 2687-0070 / Fax: (21)
2688-1216
E-mail: comercial@maccomevap.com.br



2	800	UND	<p>LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 16.500LM. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 110/IMW. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 7000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MÍNIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE</p> <p>ORIGEM – NACIONAL MARCA – MACCMEVAP FABRICANTE - MACCMEVAP</p>	937,48 (Novecentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos)	749.984,00 (Setecentos e Quarenta e Nove mil e Novocentos e Oitenta e Quatro Reais)
TOTAL					1.051.099,73
VALOR TOTAL DOS LOTES					1.051.099,73

O preço total dos produtos, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 1.051.099,73 (Hum milhão e Cinquenta e um mil e Noventa e Nove Reais e Setenta e Tres centavos).

O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias.

Prazo de Entrega – conforme necessidades de prazos estipulados formalmente pela Prefeitura

O prazo de execução do objeto dos referidos produtos serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá

Maccomevap Ind. Com. Tecnologia em Iluminação e Serviços Ele

Av Coletora S/N, Lote 11 Quadra B, Cep 23 812-035, Vila Ibirapitanga, Itaguaí –RJ CNPJ. 04.316.457/0001-60 - IE 76.208.972 - Tel (21) 2687-70 / Fax (21) 2688-1216
e-mail: comercial@maccomevap.com.br



Maccomevap

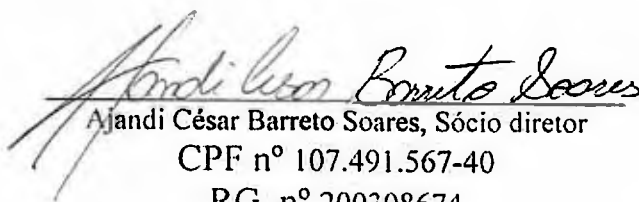
Av Coletora, S/N, Lote 11 Quadra B, Cep 23.812-035, Vila Ibirapitanga, Itaguaí - RJ. CNPJ: 04.316.457/0001-60 - IE: 76.208.972 - Tel: (21) 2687-0070 / Fax: (21) 2688-1216
E-mail: comercial@maccomevap.com.br

Fls. nº: 100
m
CPI

qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados. (**Declaração obrigatória na Proposta**).

OBS: - SE A PROPOSTA FOR EFETUADA VIA SISTEMA ELETRÔNICO SERÁ EXIGIDO ESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL A PARTE, DENTRO DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ANEXO V.

- A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO TANTO NA PROPOSTA IMPRESSA COMO EM DOCUMENTO A PARTE JUNTO A PROPOSTA ELETRONICA, IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE).


Ajandi César Barreto Soares, Sócio diretor
CPF nº 107.491.567-40
RG nº 200308674
SÓCIO-DIRETOR

a

ITAGUAI -RJ, 04 DE DEZEMBRO de 2019.

z

(Razão socia. nome responsável legal, nº RG e CPF e assinatura do responsável legal)

f

04.316.457/0001-60
MACCOMEVAPE INDÚSTRIA COMÉRCIO
TECNOLOGIA ILUMINAÇÃO E
SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA.
Av. Coletora, s/n - Lote 11, Quadra B
Vila Ibirapitanga - CEP 23812-035
ITAGUAÍ - RJ

d

B

M

l g e

e



Maccomevap
100% BRASILEIRA

ISO 9001:2015

100% Brasileira
Materiais Elétricos Para Áreas Classificadas

Fls. nº. 483
m
cm

Termo de Garantia – Luminárias Públicas a LED

O termo de garantia descrito a seguir é fornecido pela **MACCOMEVAP INDÚSTRIA COMERCIO DE TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS ELETROMECHANICOS** para luminárias LED da marca **MACCOMEVAP** projetadas e fornecidas para fins de iluminação em geral e comercializadas pela **MACCOMEVAP**.

1. ABRANGÊNCIA

A **MACCOMEVAP** garante que os produtos serão fornecidos sem defeitos de fabricação conforme descrito a seguir e de acordo com o período de garantia, incluindo manutenção do fluxo luminoso, especificados pela **MACCOMEVAP** na Proposta Comercial e acordada com o cliente;

Esta cobertura é válida para as luminárias a LED considerando uma utilização média de 4.500 horas por ano, desde que sejam instaladas e utilizadas de acordo com as especificações **MACCOMEVAP**;

Durante o período de garantia, a **MACCOMEVAP** garante as performances luminosas das luminárias. Assim sendo será indicada na Proposta Comercial a porcentagem mínima de manutenção do fluxo luminoso, desde que a variação da tensão nominal indicada das luminárias não exceda a $\pm 5\%$ e que não seja excedida a temperatura de operação;

Em caso de produtos que apresentarem problemas comprovados pela **MACCOMEVAP**, serão abertos os Relatórios de Não-Conformidade para controle da Qualidade e as tratativas serão encaminhadas caso a caso.

2. CONDIÇÕES

Este termo de garantia é estritamente limitado aos produtos fabricados e entregues pela **MACCOMEVAP**. Despesas decorrentes de processo de assistência técnica e garantia tais como: transporte/frete e desmontagem do produto ou outra situação correspondente serão de responsabilidade da **MACCOMEVAP**.

Maccomevap Ind. Com. Tecnologia em Iluminação e Serviços Eletromecânicos Ltda.

RIO DE JANEIRO
Rua 5 Letras B 3 18 Quadra 6 - Distrito Industrial de Itaquai
Itaquai - RJ - CEP: 23810-000
Tel.: +55 (21) 2688-1216 / 2687 - 4162
Fax.: +55 (21) 2688-1216 / 3259
Caixa Postal / 4832 - Itaquai - RJ
comercial@maccomevap.com.br

SAO PAULO
Avenida doutor Antonio Maria Laet, 235 - sala 6
Parada Inglesa - cep: 02240-000
Tel.: +55 (11) 2239-4967 / (11) 2239-4988 / (11) 22555609
vendas.sp1@maccomevap.com.br
vendas.sp3@maccomevap.com.br
vendas.sp2@maccomevap.com.br

Handwritten signatures and initials:
f. el
B
M
A



Maccomevap
100% BRASILEIRA

ISO 9001:2015

100% Brasileira
Materiais Elétricos Para Áreas Classificadas

Fls. nº: 494
m

Para que o termo de garantia das luminárias LED MACCOMEVAP tenha validade, devem ser cumpridas as seguintes condições:

- A garantia é válida para defeitos de fabricação e projeto comprovados após análise do Departamento de Qualidade da MACCOMEVAP;
- O produto foi transportado corretamente pelo cliente utilizando a embalagem original;
- O produto foi armazenado, instalado, utilizado e mantido de acordo com as especificações MACCOMEVAP, onde as normas vigentes são aplicáveis;
- O produto foi utilizado para o propósito para o qual foi projetado pela MACCOMEVAP;
- O produto foi instalado e operado dentro das condições nominais e condições ambientais previstos nas especificações MACCOMEVAP, nas normas vigentes e no manual de montagem que acompanha o produto;
- O produto não foi exposto a temperaturas superiores a $T_a = 45^\circ\text{C}$ (temperatura de segurança) o valor máximo avaliado e determinado pela MACCOMEVAP;
- O Produto e / ou qualquer parte dele não foi violado, reparado, substituído, ajustado ou alterado pelo cliente ou por qualquer pessoa, sem a autorização prévia e por escrito da MACCOMEVAP;
- As peças não acessíveis / seladas do produto, por exemplo, compartimentos ópticos, não foram abertos pelo cliente sem autorização prévia e por escrito da MACCOMEVAP;
- O Produto não foi indevidamente manipulado e / ou entrou em contato com produtos químicos, exceto se previsto para tal uso.

Condições que não se aplicam a referida garantia:

- Danos causados durante o transporte do produto não realizado pela MACCOMEVAP;
- Defeitos ou desgastes ocasionados por mau uso ou esforços indevidos para os produtos que não foram explicitamente indicados para esse fim;
- Dano ou falha no desempenho que surge como resultado de uma força maior ou de qualquer violação de qualquer norma ou regulamento aplicável;
- Dano ou falha no funcionamento causado por anomalias do fornecimento elétrico, incluindo picos, sobre-tensão, sub-tensão, distúrbios elétricos, harmônicas que estão além dos limites especificados para o produto ou contrário aos padrões da indústria relativos à alimentação elétrica da luminária;
- Surtos elétricos acima da capacidade declarada;
- Quaisquer fenômenos da natureza, como danos causados por descargas atmosféricas;
- Desgaste no acabamento, partes e/ou peças danificadas por conta da exposição a condições adversas e não previstas;

Maccomevap Ind. Com. Tecnologia em Iluminação e Serviços Eletromecânicos Ltda.

RIO DE JANEIRO
Rua 5 Lotes 8 A 18 Quadra B - Distrito Industrial de Itaquai
Itaquai - RJ - CEP: 23810-000
Tel.: +55 (21) 2688-1216 - 2687 - 4162
Fax.: +55 (21) 2688 1216 / 3359
Casa Postal: 74012 - Itaquai - RJ
comercial@maccomevap.com.br

SAO PAULO
Avenida doutor Antonio Maria Lavi, 235 - sala 8
Parada Ingloza cep. 02240-000
Tel. +55 (11) 2239-4967 / (11) 2239-4968 / (11) 22555800
vend@maccomevap.com.br
vend@maccomevap.com.br
vend@maccomevap.com.br

[Handwritten signatures and initials]

F. n.º: 486



ISO 9001:2015

100% Brasileira
Materiais Elétricos Para Áreas Classificadas

- Danos causados por acidentes, quedas e sinistros;
- Oxidação ou corrosão devido à manutenção com produtos inadequados;
- Falha abrupta de menos de cinco por cento (5%) do montante total de LEDs (arredondado para a unidade mais próxima) em um produto;
- Controles adicionais, por exemplo, telegestão (se eventualmente esses controles forem fornecidos pela MACCOMEVAP, terão suas garantias especificadas conforme cada item).

3. COMO ACIONAR A GARANTIA

A MACCOMEVAP deve ser comunicada imediatamente sobre um possível defeito (desde que o produto esteja dentro do prazo de garantia) e informar os detalhes do problema e as características de instalação e nome do produto, enviando ainda cópia da nota fiscal, data de instalação e se possível, evidências, como fotos e vídeos;

Internamente, a MACCOMEVAP fará a análise das informações recebidas através de um RNC (Relatório de Não-Conformidade), onde serão dadas as tratativas e direcionamentos para o caso, sempre informando ao cliente quais serão os procedimentos a serem seguidos; Se necessário, a MACCOMEVAP enviará uma autorização para envio da(s) amostra(s) que estiverem apresentando os defeitos, para que sejam analisadas as causas do problema;

Considerada a reclamação procedente, a MACCOMEVAP irá enviar ao cliente uma autorização para que o lote defeituoso possa retornar à fábrica para os reparos ou negociar uma solução alternativa, como realizar o reparo no local com equipe própria ou contratada para tal;

Os produtos ou partes danificadas e até mesmo os resíduos de materiais não devem ser eliminados sem a autorização por escrito dada pela MACCOMEVAP;

Os produtos ou partes não conformes e/ou que apresentaram problemas voltarão a ser propriedade da MACCOMEVAP tão logo sejam substituídos.

4- INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A MACCOMEVAP reserva-se o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas, ou introduzir melhoramentos em seus produtos a qualquer momento, sem incidir na obrigação de efetuar o mesmo nos produtos em estoque ou já vendidos;

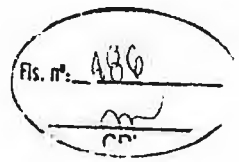
A MACCOMEVAP reserva-se o direito de alterar o termo de garantia sem aviso prévio;

Maccomevap Ind. Com. Tecnologia em Iluminação e Serviços Eletromecânicos Ltda.

RIO DE JANEIRO
Rua S Lotes 8 à 18 Quadra B - Distrito Industrial do Itaguaí
Itaguaí - RJ - CEP: 23810-000
Tel.: +55 (21) 2688-1216 / 2687 - 4162
Fax.: +55 (21) 2688 1216 / 3259
Caixa Postal: 74032 - Itaguaí - RJ
comercial@maccomevap.com.br

SAO PAULO
Avenida doutor Antonio Maria Laet, 235 - sala 6
Parada Inglesa - cep: 02240-000
Tel.: +55 (11) 2239-4967 / (11) 2239-4968 / (11) 22555609
vendas.sp1@maccomevap.com.br
vendas.sp3@maccomevap.com.br
vendas.sp2@maccomevap.com.br

Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page.



Maccomevap
100% BRASILEIRA

ISO 9001:2015

100% Brasileira
Materiais Elétricos Para Áreas Classificadas

Se após análise da MACCOMÉVAP o acionamento da garantia é considerado improcedente, a MACCOMÉVAP reserva-se o direito de repassar ao cliente os custos decorrentes da análise;

A MACCOMÉVAP será eximida de quaisquer responsabilidades se durante o processo de verificação de um possível defeito, o cliente quedar-se inerte das providências de sua responsabilidade, no prazo de até 30 (trinta) dias, sendo o acionamento da garantia considerado improcedente;

O prazo de garantia inicial do produto ou parte não será alterado, mesmo com a substituição de parte ou de todo o produto.

Térmos e Condições da Garantia MACCOMÉVAP para Luminárias Públicas a LED – Junho/2018

2

Maccomevap Ind. Com. Tecnologia em Iluminação e Serviços Eletromecânicos Ltda.

RIO DE JANEIRO
Rua 5 Lotes 8 à 18 Quadra E - Distrito Industrial de Itaguaí
Itaguaí - RJ - CEP: 23810-000
Tel.: +55 (21) 2688-1216 / 2687 - 4162
Fax.: +55 (21) 2688 1216 / 3259
Caixa Postal: 74032 - Itaguaí - RJ
comercial@maccomevap.com.br

SÃO PAULO
Avenida doutor Antonio Maria Laet, 235 - sala 6
Parada Inglesa - cep: 02240-000
Tel. - 55 (11) 2239-4967 / (11) 2239-4968 / (11) 22555609
vendas.sp1@maccomevap.com.br
vendas.sp3@maccomevap.com.br
vendas.sp2@maccomevap.com.br

NS Tecnologia em Iluminação Ltda - EPP

CNPJ 09.356.266/0001-46 /// I.E 90590588-08

Rua América do Norte, 309 - Sala 01 - Pinhais - PR - CEP 83323-310

FONE 41 - 30560017 /// E-MAIL nsiluminacao@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019

ABERTURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2019, AS 09:10 HS

**LICITANTE: NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO
LTDA**

CNPJ: 09.356.266/0001-46

09.356.226/0001-46

NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO
LTDA - EPP

Rua América do Norte, 309
Vila Irene CEP 83.323-310

PINHAIS - PR

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

NS Tecnologia em Iluminação Ltda – EPP

CNPJ 09.356.266/0001-46 /// I.E 90590588-08

Rua América do Norte, 309 – Sala 01 – Pinhais – PR – CEP 83323-310

FONE 41 – 30560017 /// E-MAIL nsiluminacao@gmail.com

Município de Bandeirantes

Ref: Edital de Pregão Presencial nº 038/2019

ANEXO IV – PROPOSTA DE PREÇOS

SENIOR(A) PREGOEIRO(A),

NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.356.266/0001-46, com sede na cidade de Pinhais, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital em epígrafe, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.


O preço total dos produtos, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de R\$ 972.800,00 (NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**.

O prazo de execução do objeto dos referidos produtos serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes-PR não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

PINHAIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019


NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA
EMERSON SILVA ALVES – REPRESENTANTE LEGAL
CPF 132952738-04 /// RG 22.379.089-8


[09.356.226/0001-46]
NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO
LTDA - EPP
Rua América do Norte, 309
Vila Irena CEP 83.323-310
PINHAIS - PR

Handwritten notes and signatures:
f m d
e
p
B
p

NS Tecnologia em Iluminação Ltda – EPP

CNPJ 09.356.266/0001-46 /// I.E 90590588-08

Rua América do Norte, 309 – Sala 01 – Pinhais – PR – CEP 83323-310

FONE 41 – 30560017 /// E-MAIL nsiluminacao@gmail.com

Município de Bandeirantes

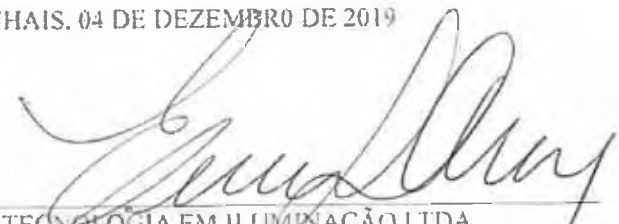
Ref: Edital de Pregão Presencial nº 038/2019

ANEXO V – DECLARAÇÃO

NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA. devidamente inscrita no CNPJ nº 09.356.266/0001-46. com sede na cidade de Pinhais, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal infra-assinado. Declara que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 38/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

PINHAIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2019


NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA
EMERSON SILVA ALVES – REPRESENTANTE LEGAL
CPF 132952738-04 /// RG 22.379.089-8

09.356.226/0001-48
NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO
LTDA - EPP

Rua América do Norte, 338
Vila Irene CEP 83.323-310
PINHAIS - PR

f
M
C
Z
P
L
Q
P

Município de Bandeirantes

Pregão Presencial 38/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página 1

CNPJ: 09.355.268/0001-46 Fornecedor: NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA

E-mail: nsiluminacao@gmail.com

Endereço: RUA AMERICA DO NORTE 309 SALA 01 - CENTRO - Pinhais/PR - CEP 83323-310

Telefone: 41 - 30560017 Fax:

Celular: 41 - 999707611

Inscrição Estadual: 9059056808

Contador: JAILSON ANDERSEN

Telefone contador: 41 - 34031136

Representante: EMERSON SILVA ALVES

CPF: 132.952.738-04

RG: 223790898

Endereço representante: RUA RUI FUPPI 272 - SAO GABRIEL - Colombo/PR - CEP 83407-160

Telefone representante: 41-999707611

E-mail representante: emersonsilvas@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4368 - PINHAIS - Pinhais/PR

Conta: 110780-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W. NA TENSÃO (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102l/w. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÉ. SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO. LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA. LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS. SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK 08. SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 DO INMETRO MÍNIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	419,00	UN	937,71	ORION	HANI	548,00	229.612,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 229.612,00

Lote: 002 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W. NA TENSÃO (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102l/w. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÉ. SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO. LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA. LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS. SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92. DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK 08. SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E	381,00	UN	937,71	ORION	HANI	548,00	208.788,00



Município de Bandeirantes

Pregão Presencial 38/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

[Handwritten signature]

Pág. nº 2
[Handwritten signature]

CNPJ: 09.356.266/0001-46 Fornecedor : NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA

E-mail: nsiluminacao@gmail.com

Endereço : RUA AMERICA DO NORTE 309 SALA 01 - CENTRO - Pinhais/PR - CEP 83323-310

Telefone: 41 - 30560017 Fax:

Celular: 41 - 999707611

Inscrição Estadual: 9059058808

Contador: JAILSON ANDERSEN

Telefone contador: 41 - 34031136

Representante: EMERSON SILVA ALVES

CPF: 132.952.738-04

RG: 223790898

Endereço representante: RUA RUI PUPPI 272 - SAO GABRIEL - Colombo/PR - CEP 83407-160

Telefone representante: 41-999707611

E-mail representante: emmersonalves@gmail.com

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4368 - PINHAIS - Pinhais/PR

Conta: 110780-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	
002	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150W, NA TENSÃO (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 16.500LM. EFICIÊNCIA ENEGETICA MAIOR OU IGUAL 110/LM.W. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ. SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR. COM REGULAGEM DE ÂNGULO. LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS. SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 7000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92. DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK08. SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	800,00	UN	1.028,87	ORION	HANI
				823.104,00		



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

PREÇO TOTAL DO LOTE : 743.188,00

TOTAL DA PROPOSTA : 972.800,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 05 dias

09.356.226/0001-46

NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO,
LTDA - EPP

Rua América do Norte, 338
Vila Irene CEP 83.323-310

PINHAIS - PR

[Handwritten signature]

NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ: 09.356.266/0001-46

09.356.266/0001-46

NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO

LTDA - EPP

442
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 – PMB
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
PROPONENTE: REFLETT IND E COM DE EQUIPAMENTOS
PARA ILUMINAÇÃO LTDA
AV DR CHUCRI ZAIDAN Nº 296- VILA CORDEIRO – SÃO
PAULO/SP
CNPJ Nº 12.513.538/0001-89 – TEL: (11) 3525.3271

São Paulo, 02 de dezembro de 2019

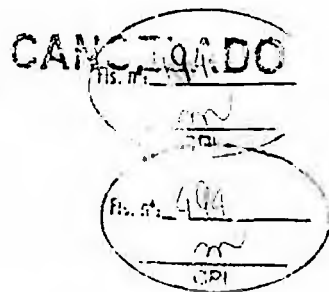
PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
R: Frei Rafael Proner nº 1457
CEP: 86.360-000 – Bandeirantes/PR**Pregão Presencial nº 38/2019-PMB****Proposta****Lote 01**

<u>Item</u>	<u>Quant/Unid</u>
01	419 Pca

Especificação do Material:

LUMINARIA PUBLICA DE LED; POTENCIA MINIMA DE 100W; CORPO EM ALUMINIO INJETADO; RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS IK-08; TEMPERATURA DE COR DE 5.000K; INDICE DE REPRODUÇÃO ≥ 70 ; FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 10.200LM; EFICIENCIA LUMINOSA MINIMA DE 102 LM/W; GRAU DE PROTEÇÃO IP-66; COM BASE PARA RELE; FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$; ENCAIXE EM PONTA DE BRAÇOS BR3 52MM GARANTIA DE 5 ANOS; VIDA UTIL DE 50.000 HORAS; COM 5 MTS DE CABO PP 2X2/5 MM; MODELO LD 7P/2 – MARCA REEME

Preço unitário: R\$ 718.19**Total do Item: R\$ 300.921.61 (Trezentos mil; novecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos)**



Lote 02

Item Quant/Unid
01 381Pca

Especificação do Material:

LUMINARIA PUBLICA DE LED; POTENCIA MINIMA DE 100W; CORPO EM ALUMINIO INJETADO; RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS IK-08; TEMPERATURA DE COR DE 5.000K; INDICE DE REPRODUÇÃO ≥ 70 ; FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 10.200LM; EFICIENCIA LUMINOSA MINIMA DE 102 LM/W; GRAU DE PROTEÇÃO IP-66; COM BASE PARA RELE; FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$; ENCAIXE EM PONTA DE BRAÇOS BR3 52MM GARANTIA DE 5 ANOS; VIDA UTIL DE 50.000 HORAS; COM 5 MTS DE CABO PP 2X2/5 MM; MODELO LD 7P/2 – MARCA REEME

Preço unitário: R\$ 718.19

Total do Item: R\$ 273.630,39 (Duzentos e setenta e tres mil; seiscentos e trinta reais e trinta e nove centavos)

Item Quant/Unid
02 800 Pca

Especificação do Material:

LUMINARIA PUBLICA DE LED; POTENCIA MINIMA DE 150W; CORPO EM ALUMINIO INJETADO; RESISTENCIA CONTRA IMPACTOS IK-08; TEMPERATURA DE COR DE 5.000K; INDICE DE REPRODUÇÃO ≥ 70 ; FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 10.200LM; EFICIENCIA LUMINOSA MINIMA DE 102 LM/W; GRAU DE PROTEÇÃO IP-66; COM BASE PARA RELE; FATOR DE POTENCIA $\geq 0,92$; ENCAIXE EM PONTA DE BRAÇOS BR3 52MM GARANTIA DE 5 ANOS; VIDA UTIL DE 50.000 HORAS; COM 5 MTS DE CABO PP 2X2/5 MM; MODELO LD 7P/2 – MARCA REEME

Preço unitário: R\$ 718.19

Total do Item: R\$ 574.552,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil; quinhentos e cinquenta e dois reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: - R\$ 1.149.104,00 (UM MILHÃO; CENTO E QUARENTA E NOVE MIL CENTO E QUATRO REAIS)

- **Declara, expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação; o Município de Bandeirantes – PR não admitira qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na Proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados**

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

- | | |
|------------------------------|---|
| 1) IPI..... | Isento; |
| 2) ICMS..... | Incluso; |
| 3) Pagamento..... | 30 ddl da entrega; |
| 4) Prazo de entrega..... | 20 (vinte) dias, a contar receb. do pedido; |
| 5) Local de entrega..... | No Almox da Prefeitura |
| 6) Garantia..... | 05 (anos) contra eventual defeito; |
| 7) Assistência técnica..... | REEME; |
| 8) Validade da proposta..... | 60(sessenta) dias a contar 05/12/2019 |
| 9) Conta bancária..... | 106058-9 BANCO DO BRASIL AG: 300-x |


Leonardo P. Iannuzzi
Diretor
RG: 27.78.033-0



596
PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2019 - PMB

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇO

R.T. DA SILVA & CIA LTDA – ME

CNPJ: 09.020.715/0001-80

Rua Antonio de Paula, 50, fundos, Jd Novo Horizonte
Rolândia-Pr

Telefone: 43-99123-7299

Email: Romancito.robo@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

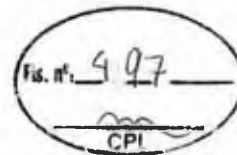
FORMULÁRIO PADRÃO - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

PROPONENTE: R.T DA SILVA & CIA LTDA

ENDEREÇO: Rua Antonio de Paula, 50, fundos – Jd Novo Horizonte – Rolândia-PR

CNPJ 09.020.715/0001-80 – FONE: 43

E-MAIL: romancito.rob@hotmail.com.



Ao Sr.

Pregoeiro

Ref.: Edital do Pregão Presencial nº 38/2019- PMB Processo

administrativo nº 191/2019- PMB Prezado Senhor

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª. nossa proposta de preços relativa à AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pelo menor preço POR ITEM da licitação em epígrafe:

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UNID	PRODUTO / MARCA	VALOR MAX UNITARIO	VALOR TOTAL
1	419	UND	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102l/w. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACOMPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MÍNIMO IK 08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MM ATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MÍNIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE. MARCA: ZAGONEL. MODELO: LUMOS EVO	RS 899,90	377.058,10
TOTAL					377.058,10

LOTE 02 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Fig. nº: 498

Fig. nº: 499
CANCELADO

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	MÁXIMO TOTAL
1	381	UND	<p>LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 100W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 10200lm. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 102/l/w. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIAIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACONPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 6000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUALOU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK 08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MMATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE. MARCA: ZAGONEL. MODELO: LUMOS EVO</p>		RS 899,90	342.861,90

(Handwritten signatures and initials)

B

R

U

P

Ins. nº: 499
CPI

~~CANCELADO~~
CPI

2	800	UND	LUMINÁRIAS DE LED COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 150W, NA TENSÃO BIVOLT, (FLUXO LUMINOSO EFETIVO IGUAL OU MAIOR A 16.500LM. EFICIÊNCIA ENEGÉTICA MAIOR OU IGUAL 110/IMW. FONTE DE ENERGIA COM CONTROLE DE CORRENTE EM MALHA FECHADA: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM BASE PARA RELÊ, SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA BRAÇOS BR3 52MM DE ESPESSURA E LUMINÁRIAIA COM ABERTURA DE ENCAIXE PARA BRAÇO DE 6,5CM OU ACONPANHAR ADAPTADOR, COM REGULAGEM DE ÂNGULO, LENTE DE VIDRO OU CONJUNTO ÓTICO EM PMMA, LED SMD OU COB COM VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 50.000 HORAS: SISTEMA DE ATERRAMENTO. TEMPERATURA MÉDIA DE COR DE 5000K A 7000K. ALTO FATOR DE POTÊNCIA (FP) IGUAL OU MAIOR DE 0,92: DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE INFERIOR A 15%, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE CORES (IRC) MAIOR OU IGUAL A 70. PROTETOR CONTRA SURTOS DE 10KV/10KA. GRAU DE PROTEÇÃO MINIMO IP66 DO PRODUTO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS MINIMO IK08, SISTEMA INTEGRADO AO CORPO DA LUMINÁRIA PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM FUNÇÃO DE LUMINOSIDADE AMBIENTE. A LUMINÁRIA DEVERÁ SER ENTREGUE COM 5(CINCO) METROS DE CABO PP 2X2 5MMATENDER AS NORMAS DA PORTARIA 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017. DO INMETRO. MINIMO 05(CINCO) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE. MARCA: ZAGONEL. MODELO: LUMOS EVO	RS 999,90	799.920,00
TOTAL			1.142.781,90		
VALOR TOTAL DOS LOTES				1.519.840,00	

O preço total dos produtos, fixo e sem reajuste, proposto para Fornecimento do objeto é de RS 1.519.840,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

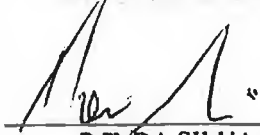
O prazo de validade da proposta é de 60 sessenta dias.

O prazo de execução do objeto dos referidos produtos serão de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 38/2019- PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rolândia, 03 de Dezembro de 2019


R.T. DA SILVA E CIA LTDA
ROMANCITO TAVARES DA SILVA
RG: 7.508.789-5/SSP-PR
CPF: 871.255.289-53





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

N.º 500

CANCELADO

CPI

CPI

ANEXO V

PROPONENTE: R.T. DA SILVA E CIA LTDA

ENDEREÇO: R: ANTONIO DE PAULA, 50 – FUNDOS, JD. NOVO HORIZONTE – ROLÂNDIA -PR


CNPJ: 09.020.715/0001-80 FONE/FAX:(043) 99123-7299.

DECLARAÇÃO

Declaro que em expressa referência de submissão da proposta ao edital, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, transportes, danos produtos a terceiro e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial 38/2019-PMB, correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidade decorrente da entrega do objeto, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rolândia, 03 de Dezembro de 2019.


R.T. DA SILVA E CIA LTDA
ROMANCITO TAVARES DA SILVA
RG: 7.508.789-5/SSP-PR
CPF: 871.255.289-53



Casa da Lâmpada
NS Tecnologia em Iluminação Ltda - EPP
CNPJ 09.356.266/0001-46 /// I.E 90590588-08
Rua América do Norte, 309 - Sala 01 - Pinhais - PR - CEP 83323-310
FONE 41 - 30560017 /// E-MAIL nsiluminacao@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019

ABERTURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2019, AS 09:10 HS

LICITANTE: NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ: 09.356.266/0001-46

09.356.226/0001-46

NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA - EPP

Rua América do Norte, 336
Vila Irene CEP 83.323-310

PINHAIS - PR

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NS Tecnologia em Iluminação Ltda – EPP
CNPJ 09.356.266/0001-46 /// I.E 90590588-08
Rua América do Norte, 309 – Sala 01 – Pinhais – PR – CEP 83323-310
FONE 41 – 30560017 /// E-MAIL nsiluminacao@gmail.com

Município de Bandeirantes
Ref: Edital de Pregão Presencial nº 038/2019

ANEXO II – DECLARAÇÃO

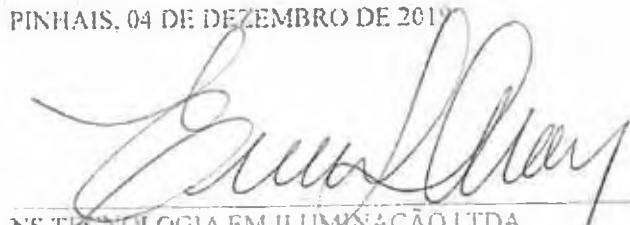
NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.356.266/0001-46, com sede na cidade de Pinhais, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 38/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública. Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

PINHAIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2019


NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA
EMERSON SILVA ALVES – REPRESENTANTE LEGAL
CPF 132952738-04 // RG 22.379.089-8

09.356.226/0001-46
NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO
LTDA - EPP
Rua América do Norte, 309
Vila Irenê CEP 83.323-310
PINHAIS - PR



Fis. nº: 503

~~CANCELADO~~

~~CFI~~

~~CF~~

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.356.256/0001-46

Razão Social: NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA

Endereço: AV IRAI 1692 LOJA 07 / WEISSOPOLIS / PINHAIS / PR / 83321-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

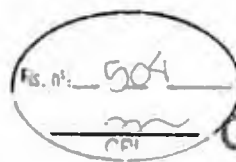
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2019 a 18/12/2019

Certificação Número: 2019111904460483544512

Informação obtida em 28/11/2019 13:44:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.356.266/0001-46

Certidão nº: 180271099/2019

Expedição: 15/08/2019, às 19:37:59

Validade: 10/02/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.356.266/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 542-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fis. nº 506
CPM

CANCELADO

Fis. nº 433
CPM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 80679/2019

Dados do Contribuinte

Nome/Razão: MS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO EIRELI	
CNPJ/CPF: 09.355.266/0001-46	
Endereço: RUA AMERICA DO NORTE, 309	
Complemento: SALA 01	CEP: 83.323-310
Bairro: CENTRO	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
04/12/2019 às 15:57
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-VVDRM-D-192294191



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021131748-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.356.266/0001-46
Nome: NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/04/2020 - Fornecimento Gratuito

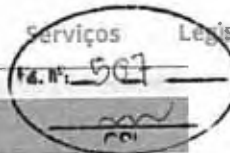
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO EIRELI /
CNPJ: 09.356.266/0001-46 /

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

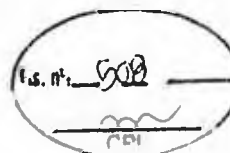
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:36 do dia 16/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2020. /

Código de controle da certidão: C1B0.DC0C.D0CC.BC08
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 61604

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 5536/2012 A:

Cad. Econômico/Insc. Municipal 61604	Grau de Risco (Vigilância Sanitária); NENHUM	Tipo ISS: HOMOLOGADO	Finalidade Definitivo
Nome / Razão NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO EIRELI			Porte: PEQUENO PORTE
Nome Fantasia / Sobrenome CASA DA LAMPADA			
CPF / CNPJ 09.356.266/0001-46	Cod. Único 1386000	Inscrição Imobiliária 24.135.0215.001.00.00	
Logradouro RUA AMERICA DO NORTE			Numero 309
CEP 8323-310	Bairro CENTRO	Complemento SALA 01	
Atividade Principal 4754.7/03.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO			
Atividade(s) Secundária(s)			
8130.3/00.00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS			
4781.0/03.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
4744.0/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS			
4744.0/03.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS			
4742.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO			
4769.8/99.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
4789.0/06.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS			
4741.5/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA			
4753.9/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO			
4761.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
4752.1/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO			
4329.1/04.00 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS			
Contador / Contabilidade Responsável 1206273 - JAILSON ANDERSEN			
Observação AUTORIZADO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.			

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **VENCIMENTO DA TAXA ANUAL DE RENOVAÇÃO 15 de maio.**

Autenticidade do Documento



Pinhais, 28 de novembro de 2019

Empregador: Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br, Telefone 3912-8820.

IMPORTANTE:
1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura de Pinhais.
2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
3) Art. 2º Decreto 144/2005 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

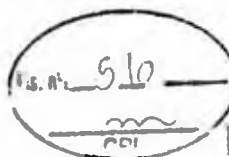
MANTER EM LOCAL VISÍVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CANCELAÇÃO	
			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.356.266/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2008	
NOME EMPRESARIAL NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DA LAMPADA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R AMERICA DO NORTE	NÚMERO 309	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 83.323-310	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NSILUMINACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3056-0017 / (41) 3033-0895	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2019 às 14:56:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CANCELADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90590588-08	09.356.266/0001-46	03/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO EIRELI
 Título do Estabelecimento CASA DA LAMPADA
 Endereço do Estabelecimento RUA AMERICA DO NORTE, 309, SL 01 - CENTRO - CEP 83323-310
 FONE: (41) 3056-0017
 Município de Instalação PINHAIS - PR, DESDE 03/2012
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	057.840.409-52	BRUNO LUIS PACHECO MARTINS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 03/01/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90590588-08

Emitido Eletronicamente via Internet
04/12/2019 16:03:43

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

CANCELADO

ESTADO DO PARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS - SEMOP

CNPJ 95.423.000/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – 028/2018

Atesto para os devidos fins, que a empresa NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 09.356.26610001-46, com sede a Av. Iraí, 1692 – Loja 07 – CEP 83321-000, Pinhais-PR, forneceu os materiais especificados abaixo discriminados dentro da qualidade, normas, prazos e quantidades solicitadas, no período de 2015/2016/2017/2018; nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta.

- (1000 conj) - Luminária Decorativa HID Modelo Rubi Marca Schreder com Lâmpada de 150W Metálica e Reator Marca Orion.
- (300 cj) - Luminária Led 100W – 150W - 210W
- (3.600 un) – Lampadas fluorescentes 16w – 20w – 30w – 40w - 110w
- (2.000 un) - Lâmpadas Led; (bulbo 7w,10w,12w, 15w e 20w)
- (10.000 un) - Lampadas Led tubular T8 1,20 e 0.60 cm
- (3.500 un) - Luminárias Publicas Integradas, (Marcas Schreder, Tecnowatt e Orion com kit de reatores dobeckan nas potencias 70w – 100w - 150w – 250w – 400w
- (7.550 un) - Reatores de Alto Fator de Potência Interno, Externo, com base para Relê e sem base, Canecos Pintados e Zincados a fogo.
- (13.000 un) - Lâmpadas Vapor de Sódio e HID (Metálicas) Tubular e Ovoide 70w – 100w – 150w – 250w - 400w
- (1.000 un) - Refletores Led bivolt IP-66 10W – 20w – 30w – 50w – 100w - 200w;
- (3.500 un) - Braços BR-1 e BR-2 DE 1,00MT,1,50MT E 3,00MT
- (5.000 un) - Relê Fotoeletronico bivolt IP-67
- (1.150 un) - Luminária Led com placa solar AI in One

Pinhais/PR, 11 de dezembro de 2018.


Wellington Linconl **Chimanski** de Souza
Engenheiro Eletricista – CREA-PR 124.567/D
Fiscal Técnico – Secretaria Municipal de Obras Publicas





PODER JUDICIÁRIO

CORREGEDORIA DE REGISTROS DE IMÓVEIS - TABELA DE FEITURAS - FORO REGIONAL DE PINHAIS/PR
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - PINHAIS/PR
Denise Miguel Zattar, Oficial Titular

Vis. nºs. 512
CANCELADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO EIRELI

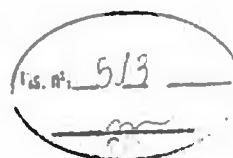
CNPJ 09.356.266/0001-46, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 21 de Outubro de 2019

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 05/10/2019
ZATTAR



Município de Bandeirantes

Ref: Edital de Pregão Presencial nº 038/2019

ANEXO VII – DECLARAÇÃO

NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.356.266/0001-46, com sede na cidade de Pinhais, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, declara. Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 38/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: SICOOB - 756

Agência nº: 4368

Nome da agência: PINHAIS

Cidade da agência: PINHAIS – PR

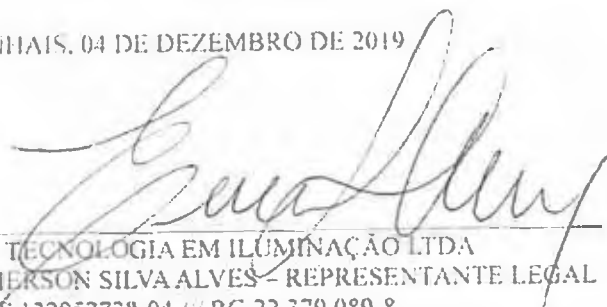
Endereço da agência: RUA SOMALIA, 35 – CENTRO

Conta nº: 110780-7

Titular: NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO (ADM: BRUNO LUIS P. MARTINS)

Data de abertura: 17/02/2017

PINHAIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2019



NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA
EMERSON SILVA ALVES – REPRESENTANTE LEGAL
CPF 132952738-04 /// RG 22.379.089-8

09.356.226/0001-46
NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO
LTDA - EPP

Rua América do Norte, 309
Vila Irene CEP 83.323-310

PINHAIS - PR



NS Tecnologia em Iluminação Ltda – EPP

CNPJ 09.356.266/0001-46 /// I.E 90590588-08

Rua América do Norte, 309 – Sala 01 – Pinhais – PR – CEP 83323-310

FONE 41 – 30560017 /// E-MAIL nsiluminacao@gmail.com

Município de Bandeirantes

Ref: Edital de Pregão Presencial nº 038.2019

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA

CNPJ: 09356266/0001-46 /// INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9059058808

ENDEREÇO: RUA AMERICA DO NORTE, 309 – SL 01 – PINHAIS – PR – CEP 83323-310

TELEFONE: 41 – 30560017

BANCO: 756 - SICOOB AGÊNCIA BANCÁRIA: 4358

Nº CONTA BANCÁRIA: 110780-1 CIDADE: PINHAIS – PR

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO / ACOMP. DO PROCESSO

Nome: EMERSON SILVA ALVES

Cargo: COORD. LICITAÇÕES

RG: 22379089-8

CPF: 132952738-04

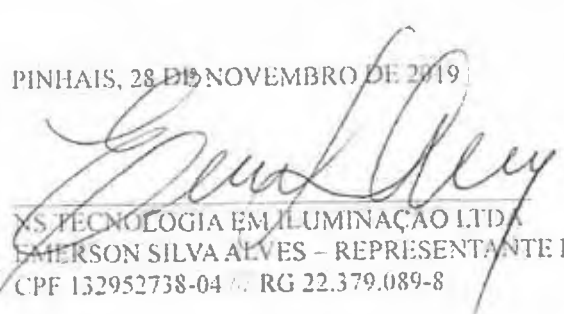
Endereço Residencial: RUA RUI PUPPI, 272 – COLOMBO – PR – CEP 83407-160

Telefones/DDD: 41 – 999707611

E-mail institucional: nsiluminacao@gmail.com

E-mail pessoal: emersonalves@gmail.com

PINHAIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019


NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA
EMERSON SILVA ALVES – REPRESENTANTE LEGAL
CPF 132952738-04 // RG 22.379.089-8

09.356.226/0001-46
NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO
LTDA - EPP

Rua América do Norte, 309
Via Icone CEP 83.323-310
PINHAIS - PR

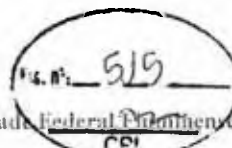




Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Rua Passo da Pátria, n.º 156, bloco D, sala 102,
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240
Telefone: 21-2629-5555, 21- 2629-5700; fax 21- 2629-5550 - E-mail:
lablux@vm.uff.br

CNPJ: 034.382.29/0001-09
REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)




RELATÓRIO DE ENSAIO
REL FINAL 01-1634-19 LUMINÁRIA LED 250W HANI V

ENSAIO LUMINÁRIA LED	
Proposta: 1634/19	Nível de sigilo: CONFIDENCIAL
Revisão: 0	Substitui o documento: NA Código: - Data: -

Solicitante:

Empresa/Razão Social: ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA	
CNPJ: 08.389.230/0001-04	
Endereço: Rua Rio São Francisco, 1120, Jd Weissópolis Pinhais - PR - Brasil	
Contato: Bruno Luis Pacheco Martins	E-mail: bruno@oriondobrasil.com.br
Telefone: 41 3601-1250	

Emissão:

 Adriano Pinheiros Fragoso Gerente Técnico do LABLUX	Prof. Geraldo Martins Tavares, D.Sc. Diretor Geral do LABLUX
Data de emissão: 25 / 04 / 2019	

Informações Gerais

Organismo de Certificação do Produto interessado:

Razão Social: IBC - Instituto Brasileiro de Certificação	
CNPJ 03.088.221/0001-51	
Endereço: Rua André Rocha nº 277 - Bairro Taquara - Rio de Janeiro - RJ	
Contato: Fabio Augusto Q. S. Ferreira	E-mail: ibcert@yahoo.com.br
Telefone: (021) 2423-5515 / 2435-2334	

Dados do objeto ensaiado:

Produto:	Luminária LED 250W
Marca comercial:	ORION
Potência nominal:	250W
Tensão nominal:	220V
Classificação:	Tipo III – Média – Totalmente Limitada
Ângulos de instalação:	0°
Temperatura de cor:	5000K
Fabricante:	ORION
Data de recebimento:	29/03/2019

Requisitos normativos:

- Portaria 20, de 15 de fevereiro de 2017 – Instituto de Metrologia, Qualidade e Tecnologia;
- Critérios para a concessão do selo PROCEL de economia de energia a luminárias LED para iluminação pública, de 25 de outubro de 2017 – Eletrobrás;
- ABNT NBR 15129:2012 - Luminárias para Iluminação Pública – Requisitos particulares;
- ABNT NBR 16026:2012 - Dispositivo de controle eletrônico C.C. ou C.A. para módulos de LED – Requisitos de desempenho;
- ABNT NBR 5101:2012 - Iluminação pública;
- ABNT NBR 5123:1998 - Relé fotelétrico e tomada para iluminação - especificação e método de ensaio;
- ABNT NBR IEC 60598-1:2010 - Luminárias – Parte 1: Requisitos gerais e ensaios;
- ABNT NBR IEC 60529:2017 - Grau de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (código IP);
- IEC 60068-2-68:1996, Environmental testing - Part 2: Tests - Test L: Dust and sand;

Is. n.º 517
CANCELADO
CPI

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passó da Patna, n.º 156, bloco D, sala 102
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 9557.

- ABNT NBR IEC 62262:2015 - Graus de proteção assegurados pelos invólucros de equipamentos elétricos contra os impactos mecânicos externos (código IK);
- ASTM G154 - 16 - Standard Practice for Operating Fluorescent Light Apparatus for UV Exposure of Nonmetallic Materials;
- IES LM-79-08 - Approved Method: Electrical and Photometric Measurements of Solid-State Lighting Products;
- CIE 121-1996 The Photometry and Goniophotometry of Luminaires;
- ANSI/IESNA LM-63-02 - Standard File Format for the Electronic Transfer of Photometric Data and Related Information;
- IES TM-21-11 - Projecting Long Term Lumen Maintenance of LED Light Sources;
- ABNT NBR IEC/CISPR 15:2014 – Limites e métodos de medição das radioperturbações características dos equipamentos elétricos de iluminação e similares;
- ABNT NBR IEC 61347-2-13:2012 – Dispositivo de controle de lâmpada – Parte 2-13: Requisitos particulares para dispositivos de controle eletrônicos alimentados em c.c. ou c.a. para os módulos de LED.

518 **CANCELADO**

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, n° 156, bloco D, sala 102
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0557.

Resumo executivo dos ensaios

ITEM DO RTQ	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
REQUISITOS TÉCNICOS REFERENTES À SEGURANÇA		
A.1	Marcação	C
A.4.2	Condições de operação	C
A.5.6	Tensão e corrente de saída	C
A.6	Interferência Eletromagnética e radiofrequência	C
A.7	Corrente de fuga	C
A.8	Proteção contra choque elétrico	C
A.9.1	Resistência ao torque dos parafusos e conexões	C
A.2.1.1	Fiação interna e externa	C
A.2.1.2	Tomada para relé fotoelétrico	C
A.3	Grau de proteção	C
A.5.2	Resistência de isolamento	C
A.5.1	Rigidez dielétrica	C
A.9.2	Resistência à força do vento	C
A.9.3	Resistência à vibração	C
A.9.4	Proteção contra impactos mecânicos externos	C
A.9.5	Resistência à radiação ultravioleta	C
A.10	Dispositivos de Proteção Contra Surtos de Tensão (DPS)	C
REQUISITOS TÉCNICOS REFERENTES À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		
A.5.3	Potência total do circuito	C
A.5.4	Fator de potência	C
A.5.5	Corrente de alimentação	C
A.5.6	Tensão e corrente de saída	C
B.2	Classificação das distribuições de intensidade luminosa	C
B.4	Índice de reprodução de cor (IRC)	C
B.5	Temperatura de cor correlata (TCC)	C
B.3	Eficiência energética	C
B.6.1	Controle da distribuição luminosa	C
B.6.2.1 (Opção 1)	Manutenção do fluxo luminoso da luminária – Desempenho do componente LED	C
B.6.3	Qualificação do dispositivo de controle eletrônico CC ou CA para módulos de LED	C

Handwritten notes and signatures on the right side of the table.

Legenda:
C - Conforme
NC - Não conforme
NA - Não aplicável

Ins. nº. 519
CCI

CANCELADO
CCI

Resultado dos ensaios

MARCAÇÃO E INSTRUÇÕES		
ITEM	ENSAIOS/VERIFICAÇÃO	AValiação
A.1.1	As marcações devem estar conforme ABNT NBR 15129, gravadas de forma legível e indelével na luminária. Adicionalmente, as luminárias devem apresentar as seguintes informações: - Número de série de fabricação da luminária; - Modelo da luminária; - Etiqueta ENCE.	C ✓
A.1.2	O folheto de instruções deve apresentar adicionalmente às marcações previstas na ABNT NBR 15129.	C ✓
A.1.3	O controlador deve possuir marcação conforme ABNT NBR IEC 61347-2-13 e ABNT 16026.	C ✓
A.1.4	As embalagens das luminárias, caso existam, devem apresentar a etiqueta ENCE.	NA

Marcações no folheto de instruções e corpo da luminária

IDENTIFICAÇÃO VISUAL	CORPO DA LUMINÁRIA	FOLHETO DE INSTRUÇÕES
a) Nome e ou marca do fornecedor;	C	C
b) Modelo ou código do fornecedor;	C	C
c) Classificação fotométrica, com indicação do ângulo de elevação correspondente;	-	C
d) Potência nominal, em watts;	C	C
e) Faixa de tensão nominal, em volts;	C	C
f) Frequência nominal, em hertz;	C	C
g) País de origem do produto;	-	C
h) Informações sobre o controlador (marca, modelo, potência, corrente elétrica nominal);	-	C
i) Instruções ao usuário quanto à instalação elétrica, manuseio e cuidados recomendados;	-	C
j) Informações sobre o importador ou distribuidor;	-	C
k) Garantia do produto, a partir da data da nota de venda ao consumidor, sendo, no mínimo, de 60 meses;	-	C
l) Data de validade para armazenamento: indeterminada;	-	C
m) Tipo de proteção contra choque elétrico;	C	C
n) Etiqueta ENCE;	-	C
o) Expectativa de vida (h) que corresponde à manutenção do fluxo luminoso de 70 % (L70) ou 80 % (L80);	-	C
p) Orientações para obtenção do arquivo IES da fotometria.	-	C

vis. n.º: 520

CANCELADO

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Patna, n.º 156, bloco D, sala 102,
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0557.

Marcação da embalagem

IDENTIFICAÇÃO VISUAL	EMBALAGEM
a) nome e/ou marca do fabricante;	C
b) modelo ou tipo da luminária;	C
c) CNPJ e endereço do fornecedor;	C
d) Peso bruto;	C
e) Capacidade e posição de empilhamento;	C
f) ENCE.	C

Marcações do controlador

IDENTIFICAÇÃO VISUAL	CORPO DO CONTROLADOR
a) Fator de potência do circuito;	C
b) Faixa de temperatura ambiente para funcionamento satisfatório do dispositivo de controle eletrônico na tensão nominal declarada ou na faixa de tensão de operação declarada (10°C a 50°C);	C
c) Potência total, ou faixa de potência, do circuito;	C
d) Uma indicação de que o dispositivo de controle tem uma tensão de saída estabilizada;	NA
e) Uma indicação de que o dispositivo de controle tem uma corrente de saída estabilizada;	NA
f) Uma indicação de que o dispositivo de controle é adequado para a operação com um regulador de intensidade (dimmer) ligado à rede de alimentação;	NA
g) Uma indicação do modo de operação, por exemplo, controle de fase;	NA
h) O símbolo indicando que o dispositivo de controle foi projetado para cumprir com as condições de impedância de áudiofrequência;	NA
i) Um símbolo que indica que o dispositivo de controle é do tipo à prova de curto-circuito.	NA

Ins. n.º 521

CANCELADO

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, n.º 156, bloco D, sala 102,
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24213-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

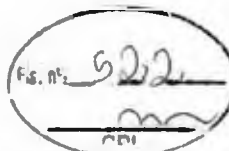
CONDIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
A.5.5	Na tensão nominal, a corrente de alimentação não deve diferir em mais de 10% do valor marcado no dispositivo de controle ou declarado na literatura do fabricante. As harmônicas da corrente de alimentação devem estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2	C

TENSÃO E CORRENTE DE SAÍDA		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
A.5.6	- Para dispositivos de controle com tensão de saída não estabilizada, quando alimentados com a tensão nominal, a tensão de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da tensão nominal dos módulos de LED. - Para dispositivos de controle com uma tensão de saída estabilizada, quando alimentados em qualquer tensão entre 92 % e 106 % da tensão nominal, a tensão de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da tensão nominal dos módulos de LED. - Para dispositivos de controle com corrente de saída não estabilizada, quando alimentados com a tensão nominal, a corrente de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da corrente nominal dos módulos de LED. - Para dispositivos de controle que tem uma corrente de saída estabilizada, quando alimentados em qualquer tensão entre 92 % e 106 % da tensão nominal, a corrente de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da corrente nominal dos módulos de LED.	C

INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA E RADIOFREQUÊNCIA		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
A.6	Devem ser previstos filtros para supressão de interferência eletromagnética e de radiofrequência. A conformidade é avaliada submetendo o controlador a uma das seguintes normas: EN55015 ou CISPR 15.	C

CORRENTE DE FUGA		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
A.7	A luminária deve ser submetida ao ensaio de corrente de fuga conforme a ABNT NBR IEC 60598-1	C

PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
A.8	A luminária deve ser submetida ao ensaio de proteção contra choque elétrico conforme a norma ABNT NBR IEC 60598-1.	C



Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria nº 156, bloco D, sala 102
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0557.

RESISTÊNCIA AO TORQUE DOS PARAFUSOS E CONEXÕES		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
A.9.1	Os parafusos utilizados na confecção das luminárias e nas conexões destinadas à instalação das luminárias devem ser ensaiados conforme a ABNT NBR IEC 60598-1 e não devem apresentar qualquer deformação durante o aperto e o desaperto ou provocar deformações e/ou quebra da luminária.	C

FIAÇÃO INTERNA E EXTERNA		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
A.2.1.1	A fiação interna e externa deve estar conforme as prescrições da ABNT NBR 15129.	C

TOMADA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
A.2.1.2	Este componente deve estar de acordo com a ABNT NBR 5123.	C

GRAU DE PROTEÇÃO		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
A.3	<p>O invólucro da luminária deve assegurar o grau de proteção contra a penetração de pó, objetos sólidos e umidade, de acordo com a classificação da luminária e o código IP marcado na luminária, conforme a ABNT NBR IEC 60598-1.</p> <p>Os alojamentos das partes vitais (LED, sistema óptico secundário e controlador) deverão ter no mínimo grau de proteção IP-66. As luminárias devem ser ensaiadas, para este item, conforme ABNT NBR IEC 60598-1.</p> <p>Nota: Caso o controlador seja IP-65, ou superior, o alojamento do controlador na luminária deverá ser no mínimo IP-44.</p> <p>Observação: Aprovado para Grau de Proteção IP66.</p>	C

RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
A.5.2	<p>Imediatamente após o ensaio de umidade previsto no item 9.3 da ABNT NBR IEC 60598-1, a luminária deve ser submetida ao ensaio de resistência de isolamento conforme a ABNT NBR IEC 60598-1.</p> <p>A resistência de isolamento não deve ser menor que os valores especificados na Tabela 2 (página 20 da portaria nº 20/2017).</p>	C

Es. N.º 523

CANCELADO

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, nº 156, bloco 0, sala 102
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

RIGIDEZ DIELÉTRICA		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
A.5.1	Após o ensaio de resistência de isolamento previsto no item A.5.2, a luminária deve ser submetida ao ensaio da rigidez dielétrica conforme a ABNT NBR IEC 60598-1. O dispositivo de proteção de sobrecorrente não deve atuar quando a corrente de saída for menor que 100 mA. Nas luminárias classe II, incorporando tanto isolamento reforçada quanto isolamento dupla, a tensão aplicada à isolamento reforçada não deve solicitar excessivamente a isolamento básica ou a isolamento suplementar.	C

RESISTÊNCIA À FORÇA DO VENTO		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
A.9.2	As luminárias devem ser resistentes à força do vento, conforme previsto na ABNT NBR 15129.	C

RESISTÊNCIA À VIBRAÇÃO		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
A.9.3	As luminárias devem ser resistentes à vibração, conforme a ABNT NBR IEC 60598-1. O ensaio deve ser realizado com a luminária completamente montada com todos os componentes. Para que sejam consideradas aprovadas no ensaio, além das avaliações previstas na ABNT NBR IEC 60598-1, as luminárias devem operar após o ensaio da mesma forma que antes do ensaio e não devem apresentar quaisquer falhas elétricas ou mecânicas como trincas, quebras, empenos, abertura dos fechos e outros que possam, comprometer seu desempenho. Observação: Amostra ensaiada no eixos X, Y e Z.	C

PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS MECÂNICOS EXTERNOS		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
A.9.4	As luminárias devem possuir uma resistência aos impactos mecânicos externos correspondente, no mínimo, ao grau de proteção IK08, segundo a norma ABNT NBR IEC 62262. Após a aplicação dos impactos, as amostras não devem apresentar quebras ou trincas ao longo de sua estrutura. Observação: Amostra aprovada para IK08.	C

RESISTÊNCIA À RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
A.9.5	Os componentes termoplásticos sujeitos à exposição ao tempo devem ser submetidos aos ensaios de resistência às intempéries com base na norma ASTM G154. Após o ensaio as peças não devem apresentar degradação que comprometa o desempenho operacional das luminárias. No caso específico das lentes e refratores em polímero, a sua transparência não deve ser inferior a 90 % do valor inicial.	C

Ins. n.º 52A

Pr. n.º 452
CANCELADO

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Palma, n.º 156, bloco D, sala 102.
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO (DPS)		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AValiação
A.10	A luminária com tecnologia LED deverá possuir um dispositivo de proteção contra surtos de tensão.	C

POTÊNCIA TOTAL DO CIRCUITO		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AValiação
A.5.3	Na tensão nominal, a potência total do circuito não deve ser superior a 110 % do valor declarado pelo fabricante.	C

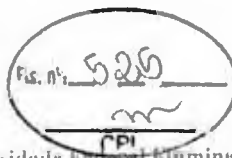
FATOR DE POTÊNCIA		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AValiação
A.5.4	O fator de potência medido não deverá ser inferior a 0,92. O fator de potência medido do circuito não deve ser inferior ao valor marcado por mais de 0,05, quando a luminária é alimentada com tensão e frequência nominais.	C

CLASSIFICAÇÃO DAS DISTRIBUIÇÕES DE INTENSIDADE LUMINOSA		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AValiação
B.2	As luminárias são classificáveis, com base na ABNT NBR 5101, quanto à distribuição transversal, à distribuição longitudinal e ao controle de distribuição, conforme a tabela 3 (página 19 da portaria n.º 20/2017). Classificação: Tipo III – Média – Totalmente Limitada	C

INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AValiação
B.4	As luminárias públicas com tecnologia LED deverão apresentar $Ra \geq 70$.	C

TEMPERATURA DE COR CORRELATA (TCC)		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AValiação
B.5	O valor da temperatura de cor correlata deverá estar entre 2 700 K e 6 500 K, seguindo as variações estabelecidas na Tabela 4 (página 20 da portaria n.º 20/2017).	C

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AValiação
B.3	As luminárias devem apresentar o valor mínimo aceitável medido (lm/W) em relação ao nível de eficiência energética (lm/W) do Anexo IV deste Regulamento e a Eficiência Energética medida não pode ser inferior a 90% do valor de Eficiência Energética declarado.	C



Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria n° 156, bloco D sala 102,
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0557.

CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
B.6.1	O controle de distribuição luminosa é definido pela norma ABNT NBR 5101 e seus valores apresentados na tabela 5 (página 21 da portaria nº 20/2017). Deve ser informada a classificação CIDL correspondente aos ângulos de elevação possíveis na instalação, dentre as seguintes: 0°, 5°, 10°, 15°, bem como atender aos requisitos de acordo com a classificação das mesmas conforme os limites especificados na tabela 5.	C

MANUTENÇÃO DO FLUXO LUMINOSO DA LUMINÁRIA Opção 1: Desempenho do Componente LED		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
B.6.2.1	As seguintes condições deverão ser cumpridas: a) A maior temperatura medida no ISTMTI deverá ficar abaixo do maior valor de temperatura do componente medido na LM-80. b) A localização do ponto de medição de temperatura (TMP) é definida pelo fabricante, tanto para os ensaios referentes à LM-80 quanto para o ISTM. c) A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80. d) A manutenção do fluxo luminoso no tempo (t), estimado de acordo com a TM-21, deverá ser maior ou igual ao percentual da manutenção de fluxo correspondente ao ponto final projetado, listado na Tabela 6. O tempo (t), corresponde ao máximo valor permitido pela extrapolação da TM-21, ou seja 6 vezes o valor do tempo de ensaio dos dados da LM-80.	C

QUALIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO DE CONTROLE ELETRÔNICO CC OU CA PARA MÓDULOS DE LED		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
B.6.3	A conformidade deste item é verificada se a temperatura medida de (te) for menor ou igual ao valor de temperatura garantida e especificada pelo fabricante do controlador de LED que garanta uma expectativa de vida mínima de 50 000 h.	C

Legenda:
C - Conforme
NC - Não conforme
NA - Não aplicável

Fig. N.º 5.26
CPI

CANCELADO

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Paísa, n.º 156, bloco D, sala 102.
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Dados dos Ensaiois

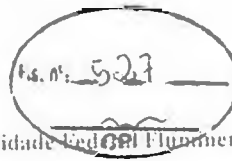
Tabelas referentes aos itens A.5.3, A.5.4, A.5.5, B.4, B.5, B.3 e B.6.2, da Portaria Inmetro 20/2017.

Data e horário das medições: 02/04/2019 13:00h
Tensão de ensaio: 220V

Amostra - Processo	Potência (W)	FP	Corrente (mA)	Fluxo (lm)	Eficiência (lm/W)	TCC (K)	IRC
11 - 1634/19	249,9	0,99	1148,60	34771,9	139,1	5025,0	88,1
12 - 1634/19	248,4	0,99	1137,08	34406,1	138,5	5433,0	88,1
13 - 1634/19	248,0	0,99	1135,86	34396,3	138,7	5433,0	88,1
MÉDIA	249	1	1141	34525	139	5297	88

Amostra - Processo	THD (%)	ordem 2	ordem 3	ordem 5	ordem 7	ordem 9
11 - 1634/19	7,2	0,0	6,4	1,4	1,0	0,6
12 - 1634/19	7,0	0,1	6,5	1,5	1,0	0,5
13 - 1634/19	6,8	0,1	6,3	1,4	1,0	0,5
MÉDIA	7,0	0,0	6,4	1,4	1,0	0,6

Amostra - Processo	ordem 11	ordem 13	ordem 15	ordem 17	ordem 19	ordem 21	ordem 23	ordem 25	ordem 27	ordem 29	ordem 31	ordem 33	ordem 35	ordem 37	ordem 39
11 - 1634/19	0,5	0,5	0,4	0,4	0,3	0,3	0,4	0,5	0,5	0,6	0,5	0,6	0,7	0,4	0,4
12 - 1634/19	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,3	0,4	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,7	0,4	0,4
13 - 1634/19	0,5	0,5	0,5	0,2	0,3	0,4	0,4	0,5	0,5	0,6	0,5	0,6	0,7	0,4	0,4
MÉDIA	0,5	0,5	0,5	0,3	0,3	0,3	0,4	0,5	0,5	0,6	0,5	0,6	0,7	0,4	0,4



Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, n° 156, bloco D, sala 102
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

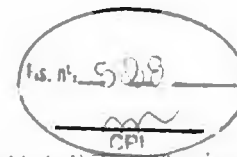
Tabelas referentes ao item A.5.6, da Portaria Inmetro 20/2017.

Tensão de saída do dispositivo

Tensão nominal do módulo (V):		49	
220V			
Tensão de alimentação		Tensão de saída	ΔV out
92% da tensão nominal	202,4	49,2	0,41
100% da tensão nominal	220,0	49,2	0,41
106% da tensão nominal	233,2	49,2	0,41
127V			
Tensão de alimentação		Tensão de saída	ΔV out
92% da tensão nominal	116,8	49,2	0,41
100% da tensão nominal	127,0	49,2	0,41
106% da tensão nominal	134,6	49,2	0,41

Corrente de saída do dispositivo

Corrente nominal do módulo (A):		0,90	
220V			
Tensão de alimentação		Corrente de saída	ΔI out
92% da tensão nominal	202,4	0,92	2,22
100% da tensão nominal	220,0	0,92	2,22
106% da tensão nominal	233,2	0,92	2,22
127V			
Tensão de alimentação		Corrente de saída	ΔI out
92% da tensão nominal	116,8	0,92	2,22
100% da tensão nominal	127,0	0,92	2,22
106% da tensão nominal	134,6	0,92	2,22



Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, n.º 156, bloco D, sala 102
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0557

Tabelas e gráficos referentes aos itens, B.6.1 e B.2 da Portaria Inmetro 20/2017.

Máxima Intensidade luminosa		
C(°)	Gamma(°)	Distância vertical a linha de referência (AM)
160	68,5	2,39

Diagrama isocandela de superfície de estrada

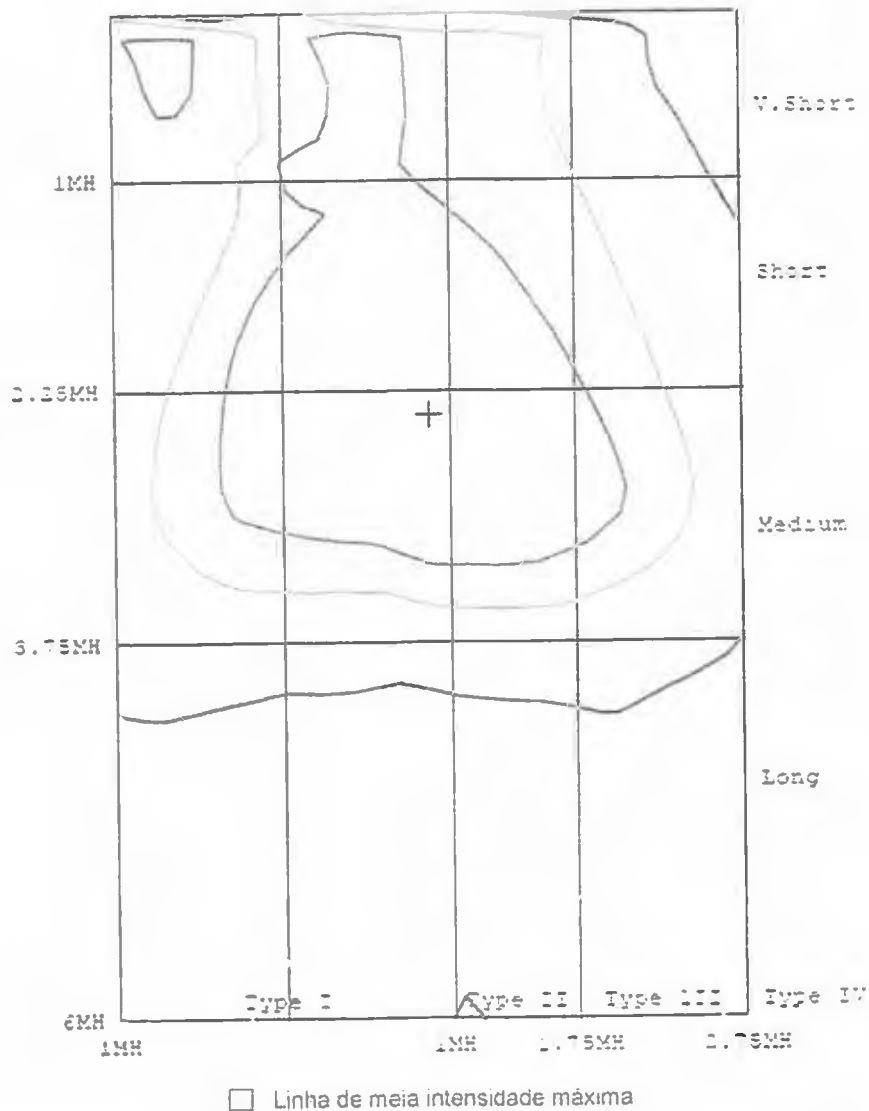


Fig. nº: 529

CANCELADO

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, nº 156, bloco D, sala 102.
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Classificação das distribuições de intensidade luminosa	
Distribuição transversal	Tipo III
Distribuição longitudinal	Média

Classificação do controle de distribuição de intensidade luminosa				
**	Intervalo	Máxima intensidade (cd)	CDL (%)	Tipo de distribuição
0°	Entre 80° e 90°	1373,0	3,9	Totalmente Limitada
	Acima de 90°	111,1	0,3	

** Angulos de inclinação da luminária

Ensaio realizado com inclinação de 0° em relação à superfície

Tabelas referentes ao item B.6.2.1, da Portaria Inmetro 20/2017.

TEMPERATURA E CORRENTE <i>IN SITU</i>	
Temperatura (°C)	Corrente (mA)
88,4	918

Tabelas referentes ao item B.6.3, da Portaria Inmetro 20/2017.

TEMPERATURA DO CONTROLADOR (tc)	
Temperatura medida (°C)	Temperatura declarada (°C)
79,5	88,0

Ins. nº. 530

CANCELADO

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, nº 156, bloco D, sala 102
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240

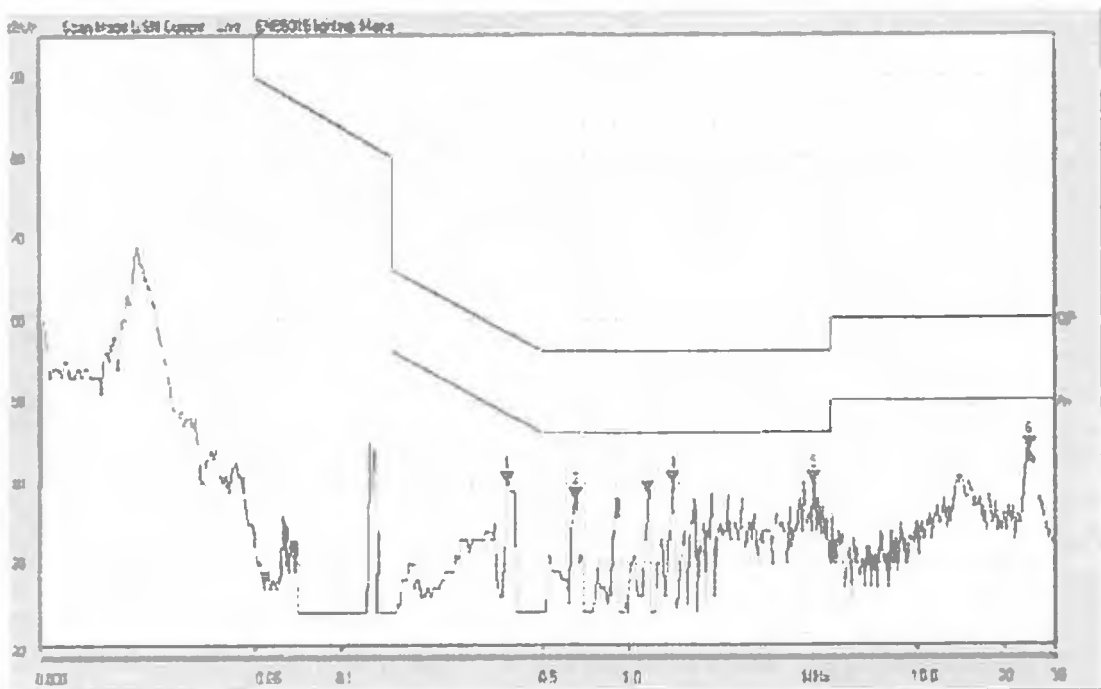


REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0557.

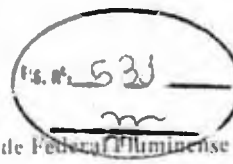
Dados coletados

Tabelas referentes ao item 4.3.1 – CISPR 15.

Tensão de ensaio: 220V – Terminal Neutro



Item	Frequência (MHz)	Resultado (dBµV)	Limite (dBµV)	Margem (dB)	Detector
1	0.3755	39	58	19	QP
1	0.3755	33	48	15	AV
2	0.6466	36	56	20	QP
2	0.6466	28	46	18	AV
3	1.161	36	56	20	QP
3	1.161	27	46	19	AV
4	1.421	36	56	20	QP
4	1.421	27	46	19	AV
5	4.364	34	56	22	QP
5	4.364	25	46	21	AV
6	24.41	35	60	25	QP
6	24.41	27	50	23	AV



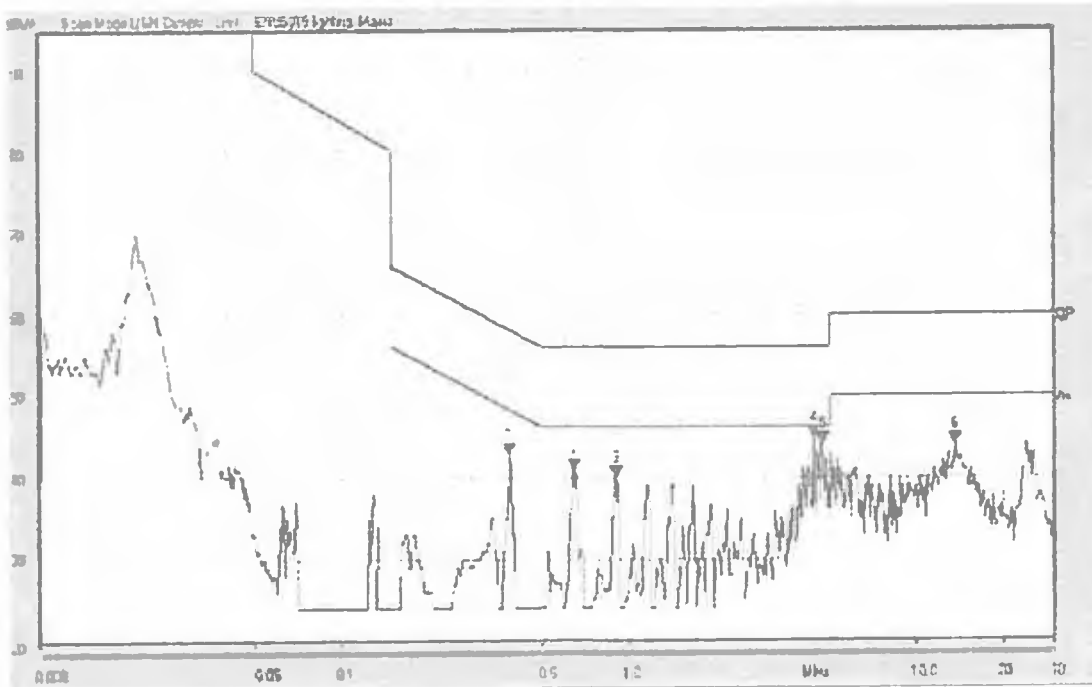
Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, n.º 156, bloco D, sala 102
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240

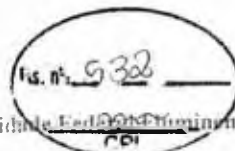


REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0557.

Tensão de ensaio: 220V – Terminal Fase



Item	Frequência (MHz)	Resultado (dBμV)	Límite (dBμV)	Margem (dB)	Detector
1	0.3829	40	58	18	QP
1	0.3829	30	48	18	AV
2	0.6464	39	56	17	QP
2	0.6464	30	46	16	AV
3	0.9012	38	56	18	QP
3	0.9012	28	46	18	AV
4	4.386	33	56	23	QP
4	4.386	26	46	20	AV
5	4.720	35	56	21	QP
5	4.720	28	46	18	AV
6	13.59	37	60	23	QP
6	13.59	29	50	21	AV



Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

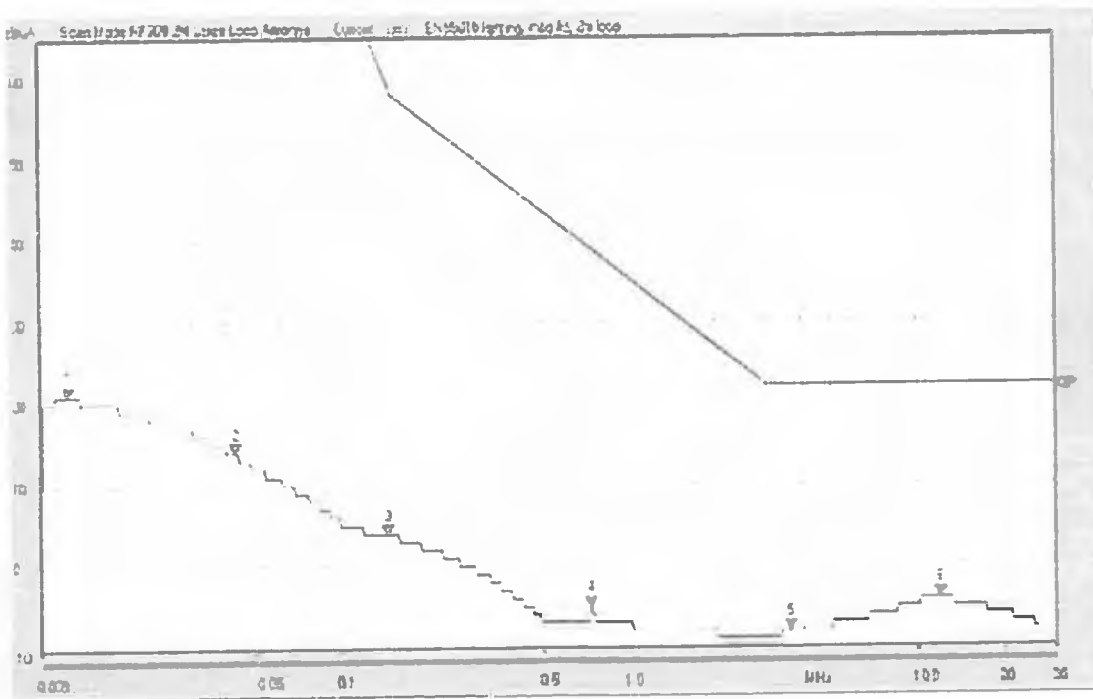
Rua Passo da Pátria, n.º 156, bloco D, sala 102
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0557.

Tabelas referentes ao item 4.4.1 – CISPR 15.

Tensão de ensaio: 220V – Eixo X da antena Loop



Item	Frequência (MHz)	Resultado (dBµA)	Limite (dBµA)	Margem (dB)	Detector
1	0.01108	21	88	67	QP
2	0.04396	13	88	75	QP
3	0.1487	4	58	54	QP
4	0.7432	-4	39	43	QP
5	3.676	-8	22	30	QP
6	12.08	-4	22	26	QP

Fig. nº: 533

CANCELADO

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, nº 156, bloco D, sala 102.

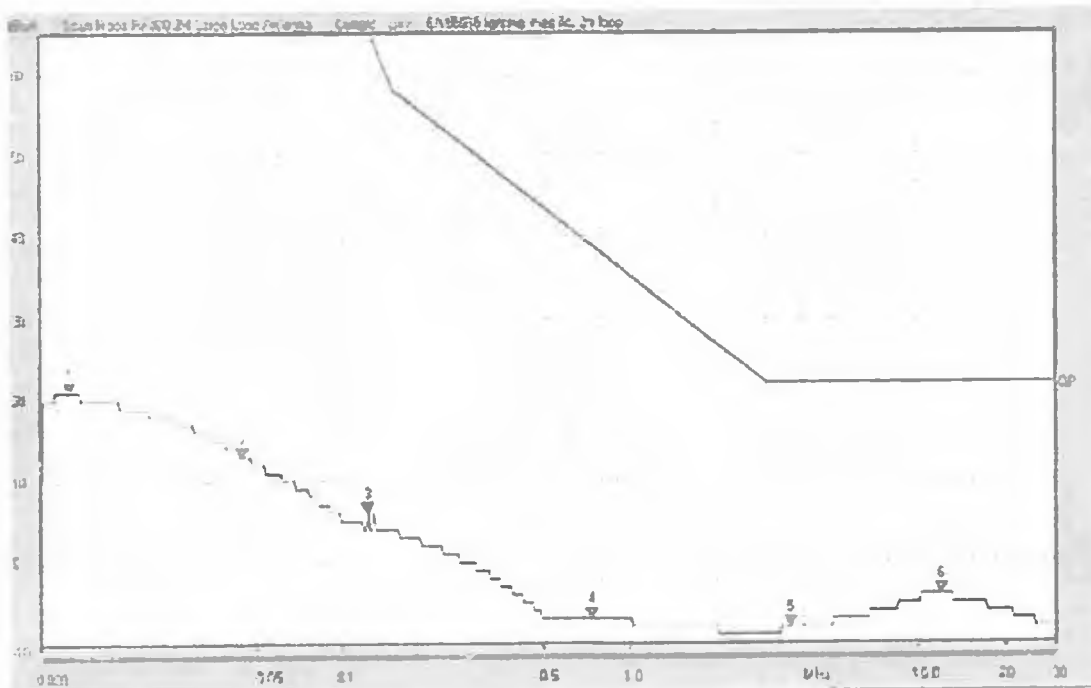
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Tensão de ensaio: 220V – Eixo Y da antena Loop



Item	Frequência (MHz)	Resultado (dBµA)	Limite (dBµA)	Margem (dB)	Detector
1	0.01133	21	88	67	QP
2	0.04514	13	88	75	QP
3	0.1222	5	66	61	QP
4	0.7298	-7	39	46	QP
5	3.604	-8	22	30	QP
6	12.01	-4	22	26	QP

Ins. n.º 534

CANCELADO

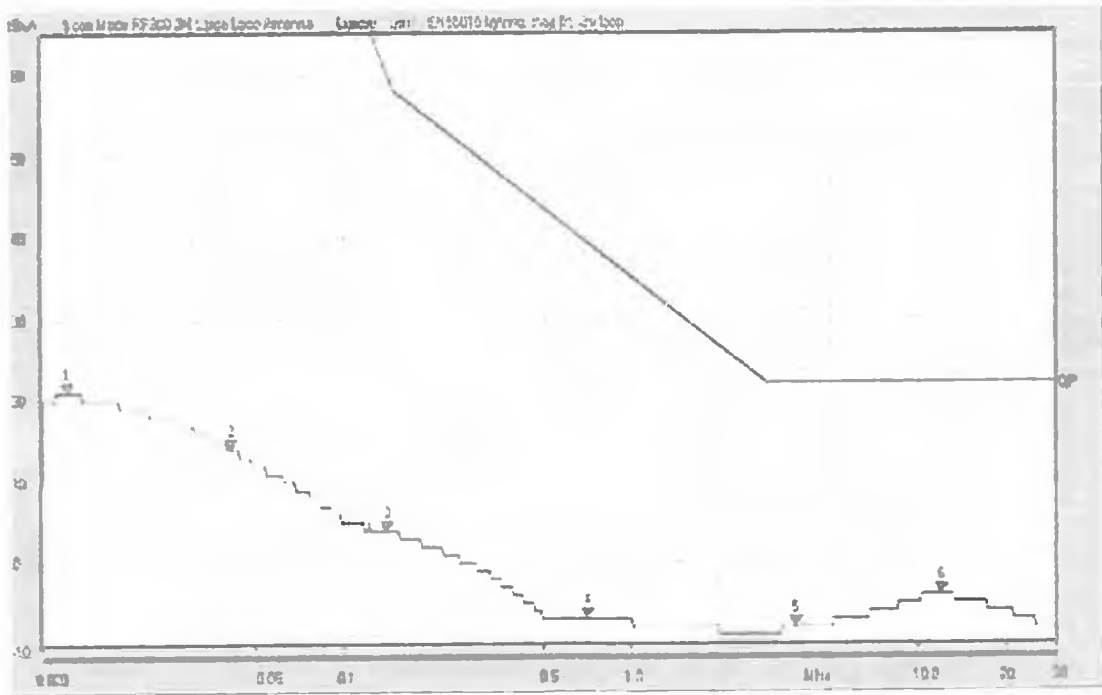
Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, n.º 156, bloco D, sala 102.
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Tensão de ensaio: 220V – Eixo Z da antena Loop



Item	Frequência (MHz)	Resultado (dBμA)	Limite (dBμA)	Margem (dB)	Detector
1	0.01102	21	88	67	QP
2	0.04092	14	88	74	QP
3	0.1423	4	60	56	QP
4	0.7083	-7	39	46	QP
5	3.750	-8	22	30	QP
6	11.99	-4	22	26	QP

Ed. n.º 535

CANCELADO
4/10/2
CC

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

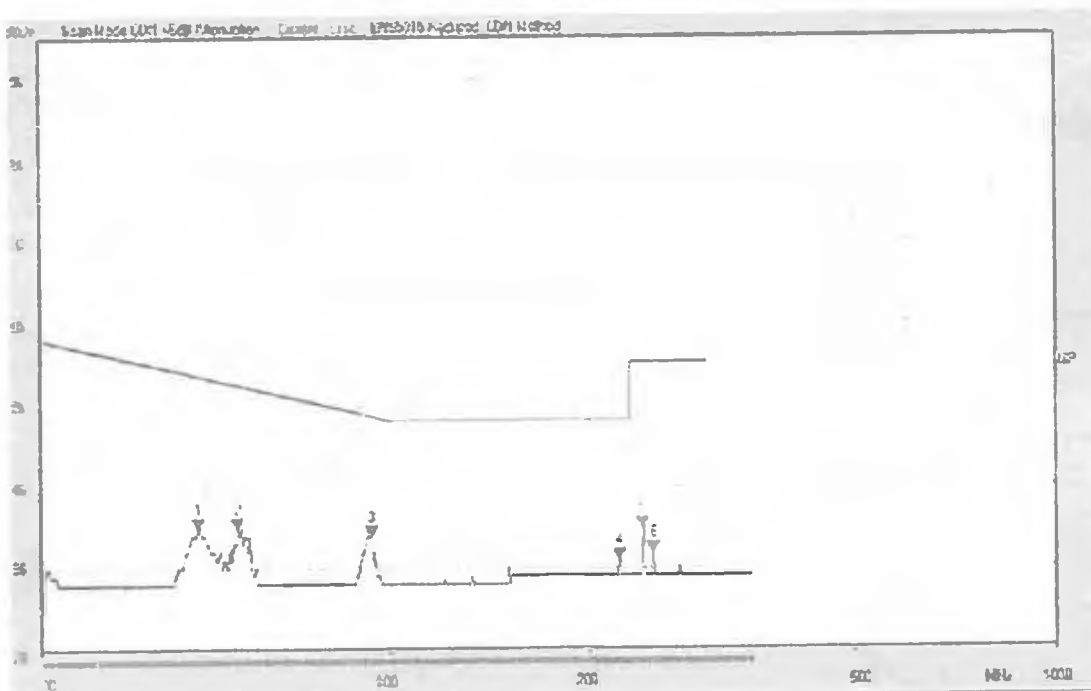
Rua Passo da Pátria, n.º 156, bloco D, sala 102.
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 9557

Tabelas referentes ao item 4.4.2 – CISPR 15.

Tensão de ensaio: 220V



Item	Frequência (MHz)	Resultado (dBµV)	Limite (dBµV)	Margem (dB)	Detector
1	51.58	40	59	19	QP
2	59.13	36	58	22	QP
3	93.80	38	55	17	QP
4	220.87	35	54	19	QP
5	239.98	40	61	21	QP
6	248.83	35	61	26	QP

CANCELADO

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, n° 156, bloco D, sala 102
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cap 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRI. 0557

Fig. N° 536

ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
5.10	COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA	
4.3.1 – CISPR 15	Os limites das tensões de perturbação nos terminais de alimentação para as frequências de 9 kHz a 30 MHz, devem estar conforme a Tabela 2a da norma ABNT NBR IEC/CISPR 15:2014.	C
4.4.1 – CISPR 15	Os limites quase pico da componente magnética da intensidade de campo da perturbação radiada na frequência de 9 kHz a 30 MHz, devem estar conforme a Tabela 3a da norma ABNT NBR IEC/CISPR 15:2014.	C
4.4.2 – CISPR 15	Os limites quase pico da componente elétrica da intensidade de campo da perturbação radiada na frequência de 30 MHz a 300 MHz, devem estar conforme a Tabela B.1 da norma ABNT NBR IEC/CISPR 15:2014.	C

Legenda
C - Conforme
NC - Não conforme

Fotos dos ensaios

Grau de proteção
(IP66)



Foto 1- Evidência de não ingresso de pó.

Resistência contra impactos mecânicos
externos (IK-08)



Foto 3 - Evidência de conformidade.



Foto 2 - Evidência de não ingresso de água.

**Verificação da Conformidade da Manutenção do Fluxo Luminoso pelo
Desempenho do Componente**

Tabelas referentes ao item B.6.2.1, da Portaria Inmetro 20/2017.

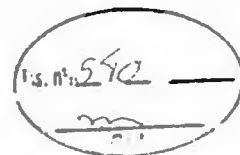
13. TM-21-11 Report : Projecting Long Term Lumen Maintenance of LED Light Source

Table 1: Report at each LM-80 Test Condition

Description of LED Light Source Tested (manufacturer, model, catalog number)		Test Condition 1 - 25°C Case Temp		Test Condition 2 - 105°C Case Temp			
Sample size	20	Sample size	20	Sample size			
Number of failures	0	Number of failures	0	Number of failures			
DUT drive current used in the test (mA)	1620	DUT drive current used in the test (mA)	1620	DUT drive current used in the test (mA)			
Test duration (hours)	10 000	Test duration (hours)	10 000	Test duration (hours)			
Test duration used for projection (hour to hour)	5 000 - 10 000	Test duration used for projection (hour to hour)	5 000 - 10 000	Test duration used for projection (hour to hour)			
Tested case temperature (°C)	85	Tested case temperature (°C)	105	Tested case temperature (°C)			
σ	1.557E-05	σ	2.637E-05	σ			
B	1.000	B	1.000	B			
Reported L70(10x) (hours)	>60000	Reported L70(10x) (hours)	>60000	Reported L70(10x) (hours)			

Instrumentos utilizados

Código	Equipamento
EI-01	Esfera integradora
FP-02	Fonte estabilizada de tensão
WT-01	Wattímetro digital
PH-03	Espectrorradiômetro
GO-01	Goníofotômetro
MG-01	Megôhmetro
TQ-01	Torquímetro digital
TM-08	Termopar tipo K
CT-03	Termômetro digital
EF-02	Estufa
GW-01	Glow wire
FT-01	Hipot
CL-01	Colorímetro
DP-01	Dedo padrão
BP-01	Bola de pressão
PQ-01	Paquímetro digital
LU-01	Lupa graduada
DL-09	Termohigrômetro digital
AL-01	Analizador EMC (compatibility electromagnetic)
P5-01	Pré-seletor
LISN-01	LISN (line impedance stabilization network)
AN-01	Antena Large Loop
CDN-01	CDN (coupling/decoupling network)
FA-01	Filtro passa alta
FP-03	Fonte de potência
DL-15	Termohigrômetro digital
CT-03	Termômetro digital
MA-01	Manômetro
PN-01	Peneira de malha quadrada
BC-01	Bico de apersão
CR-02	Cronômetro digital
RG-01	Régua metálica
MT-01	Martelo Pendular
VB-01	Mesa de vibração
TQ -02	Torquímetro I
TQ -03	Torquímetro II
BL-02	Balança eletrônica
UV-01	Câmara UV



Material
Papel tipo seda
Filme metálico
Papel toalha
Talco
Benzina

Condições Ambientais

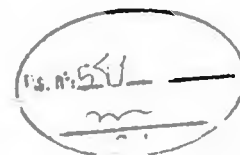
Durante a realização das medições nos ensaios de eficiência energética as temperaturas do ambiente foram controladas e mantidas em $25 \pm 1^\circ\text{C}$ umidade relativa $< 65\%$; para os ensaios de segurança as temperaturas do ambiente foram controladas e mantidas em $24 \pm 1^\circ\text{C}$ umidade relativa $< 60\%$; para os ensaios de EMC as temperaturas do ambiente foram controladas e mantidas entre 15°C e 25°C .



Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, n.º 156, bloco D, sala 102,
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240

REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0557



Incertezas de medição

A incerteza expandida de medição foi determinada de acordo com o Guia para a Expressão da Incerteza de Medição - Terceira Edição Brasileira - Edição Revisada (agosto de 2003), representando as contribuições dos sistemas de medição do laboratório.

Grandeza	Incerteza
Tensão CA	$\pm 0,19\%$
Corrente CA	$\pm 0,30\%$
Fator de potência	$\pm 0,0041$
Potência	$\pm 0,23\%$
Fluxo luminoso	$\pm 4,36\%$
Eficiência Luminosa	$\pm 4,37\%$
TCC	$\pm 0,62\%$
IRC	$\pm 1,03\%$
Corrente CC	$\pm 0,17\%$
Temperatura	$\pm 0,35\%$
Tensões de perturbação - Terminais de alimentação	$\pm 2,2$ dB
Perturbações eletromagnéticas radiadas - Faixa de 9kHz a 30MHz	$\pm 3,1$ dB
Perturbações eletromagnéticas radiadas - Faixa de frequência 30MHz a 300MHz	$\pm 2,6$ dB



Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, nº 156, bloco D, sala 102
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATORIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0557.

Embalagem do produto/Folha de instruções

Rev. 00 Page 1 Date: 15/07/2015



Manual de instrução Hani

Manual de instalação e
instruções Luminária
LED/Hani

Leia cuidadosamente
este Manual antes de iniciar
instalação do Produto.

Parabéns! Você adquiriu uma luminária Produzida pela Orion

Segurança

Risco de danos aos olhos

Não olhe diretamente para os pontos luminosos da luminária de LED

Proteção contra choque elétrico

Luminárias devem ser instaladas por um Profissional qualificado

De acordo com os Padrões locais de instalação elétrica e as normas

Perinentes as instalações elétricas de baixa tensão (v-do normas ABNT NBR5410)

Não utilize ou conecte a Luminária se os cabos de energia estiverem danificados, molhados ou superaquecidos

Não modifique, altere ou tente realizar o Conserto de qualquer dispositivo da Luminária

Após realizar esta atividade, a garantia será perdida

Instruções para instalação da Luminária

1) Indicado para instalação em pontos de braço com diâmetro de 48mm a 64mm

2) Certifique-se de que os parafusos de fixação estejam bem apertados e que a luminária esteja bem encostada no braço.

3) para luminárias equipadas com Protetor de Surto, este deve ser substituído em caso de atuação por alguma descarga ou surto elétrico

4) para as luminárias equipadas com Base para rede, deverá ser instalado rede ou Shoring Cap

5) Forma correta de ligação Elétrica Rede (Preto ou Marrom), Neutro (Branco ou Azul), Terra (Verde e Amarelo)

6) para obtenção de las file, entrar em contato com o departamento de atendimento ao cliente (41) 3601-1250 ou

contato@orionluz.com.br

*Para instalação em Braço de 33 mm deverá ser utilizada escaravator (não incluso)

MODELOS	Potência	Classe Elétrica	Controlador	Tensão Operação
HANI I	50	I	INVENTRONICSEUK075	90 ~277Vac
HANI II	100	I	INVENTRONICSEUK096	90 ~277Vac
HANI III	150	I	INVENTRONICSEUK150	90 ~277Vac
HANI IV	200	I	INVENTRONICSEUK200	90 ~277Vac
HANI V	250	I	INVENTRONICSEUK240	90 ~277Vac



* Disponível em qualquer cor/Rel,
* Temperatura de Cor: 4000k ou 5000k
* Opções: Base 3.5 e 7 pinos, DPS20Fv

Expectativa de vida (L70) 50.000H	IP 65 IK10	Classe I	TIPO III MEDIA	Garantia 5 Anos	Validade indeterminada	100V - 277V 50/60Hz
-----------------------------------	------------	----------	----------------	-----------------	------------------------	---------------------

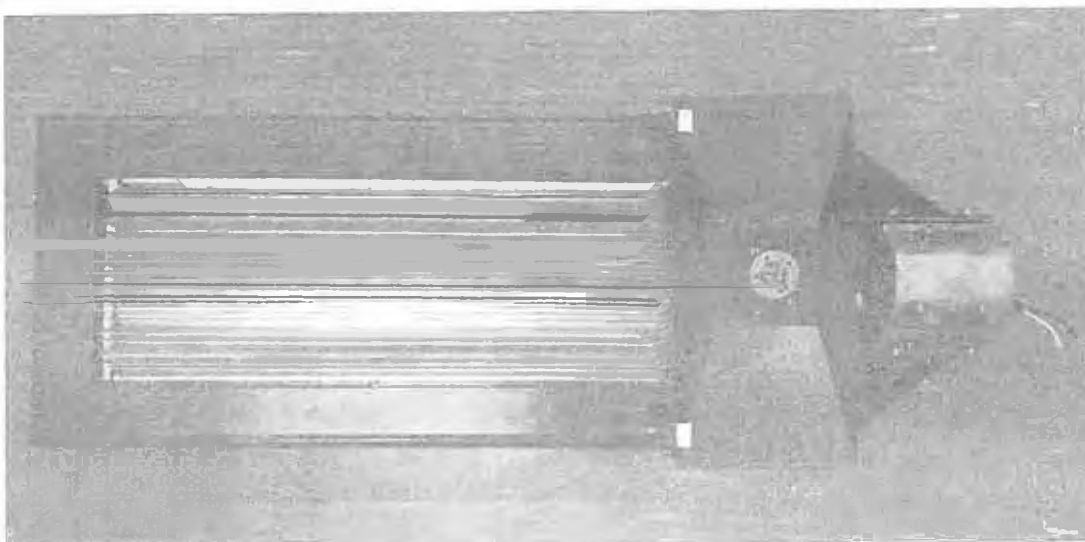
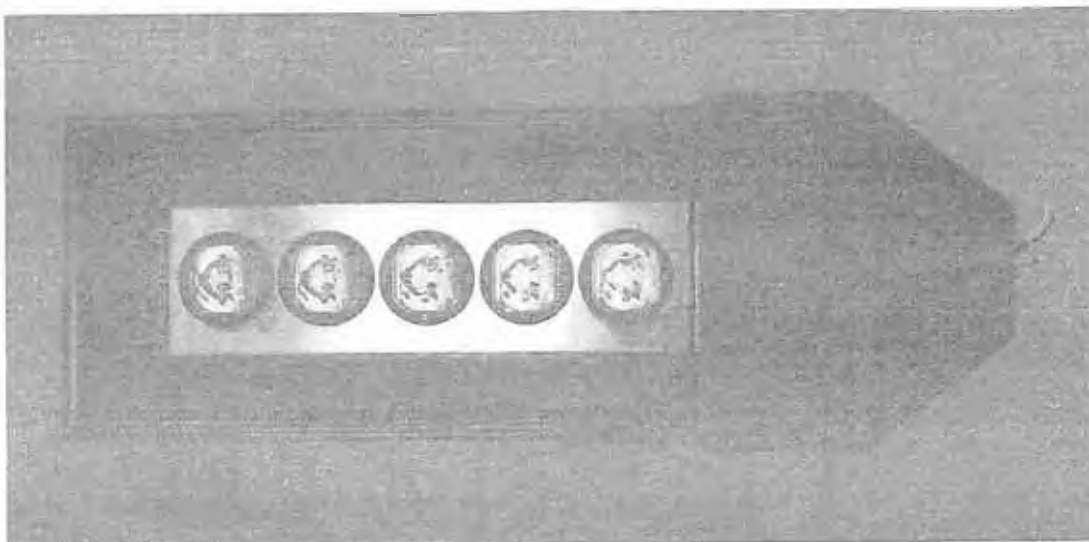


Produto Nacional



2019. Orion Soluções em Iluminação Ltda
Rua Rio São Francisco, 1120 - Weissópolis - Pinhal/PR - CEP 53.322-020
Fone / Fax: +55 41 3601-1250

Fotos da amostra

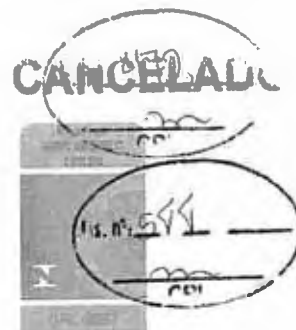


---X---X---X---X---X---X---X---X---X---X---X---



Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, n. 156, bloco D, sala 102
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240
Telefone: 21-2629-5555, 21- 2629-5700, fax 21- 2629-5550 - E-mail:
lablux@vm.uff.br
CNPJ: 034.382.29/0001-09
REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)



RELATÓRIO DE ENSAIO
REL FINAL 04-1634-19 LUMINÁRIA LED 100W HANI II

ENSAIO LUMINÁRIA LED	
Proposta: 1634/19	Nível de sigilo: CONFIDENCIAL
Revisão: 0	Substitui o documento: NA Código: - Data: -

Solicitante:

Empresa/Razão Social: ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA	
CNPJ: 08.389.230/0001-04	
Endereço: Rua Rio São Francisco, 1120, Jd Weissópolis Pinhais – PR - Brasil	
Contato: Bruno Luis Pacheco Martins	E-mail: bruno@orioncobrasil.com.br
Telefone: 41 3601-1250	

Emissão:

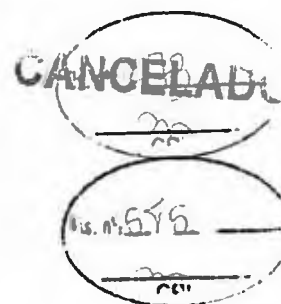
 Adriano Pinheiros Fragoso Gerente Técnico do LABLUX	Prof. Geraldo Martins Tavares, D.Sc. Diretor Geral do LABLUX
Data de emissão: 25 / 04 / 2019	



Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, n° 156, bloco D, sala 102.
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240

REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.



Informações Gerais

Organismo de Certificação do Produto interessado:

Razão Social: IBC - Instituto Brasileiro de Certificação	
CNPJ: 03.088.221/0001-51	
Endereço: Rua André Rocha nº 277 - Bairro Taquara - Rio de Janeiro - RJ	
Contato: Fabio Augusto Q. S. Ferreira	E-mail: ibcertt@yahoo.com.br
Telefone: (021) 2423-5515 / 2435-2334	

Dados do objeto ensaiado:

Produto:	LUMINARIA LED 100W HANI II
Marca comercial:	ORION
Potência nominal:	100W
Tensão nominal:	220V
Classificação:	Tipo III – Média – Totalmente Limitada
Ângulos de instalação:	0°
Temperatura de cor:	5000K
Fabricante:	ORION
Data de recebimento:	29/03/2019

Requisitos normativos:

- Portaria 20, de 15 de fevereiro de 2017 – Instituto de Metrologia, Qualidade e Tecnologia;
- Critérios para a concessão do selo PROCEL de economia de energia a luminárias LED para iluminação pública, de 25 de outubro de 2017 – Eletrobrás;
- ABNT NBR 15129:2012 - Luminárias para Iluminação Pública – Requisitos particulares;
- ABNT NBR 16026:2012 - Dispositivo de controle eletrônico C.C. ou C.A. para módulos de LED – Requisitos de desempenho;
- ABNT NBR 5101:2012 - Iluminação pública;
- ABNT NBR 5123:1998 - Relé fotelétrico e tomada para iluminação - especificação e método de ensaio;
- ABNT NBR IEC 60598-1:2010 - Luminárias – Parte 1: Requisitos gerais e ensaios;
- ABNT NBR IEC 60529:2017 - Graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (código IP);
- IEC 60068-2-68:1996, Environmental testing - Part 2: Tests - Test L: Dust and sand;

~~CANCELADO~~

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, n.º 156, bloco D, sala 102,
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Ins. N.º 546

- ABNT NBR IEC 62262:2015 - Graus de proteção assegurados pelos invólucros de equipamentos elétricos contra os impactos mecânicos externos (código IK);
- ASTM G154 - 16 - Standard Practice for Operating Fluorescent Light Apparatus for UV Exposure of Nonmetallic Materials;
- IES LM-79-08 - Approved Method: Electrical and Photometric Measurements of Solid-State Lighting Products;
- CIE 121-1996 The Photometry and Goniophotometry of Luminaires;
- ANSI/IESNA LM-63-02 - Standard File Format for the Electronic Transfer of Photometric Data and Related Information;
- IES TM-21-11 - Projecting Long Term Lumen Maintenance of LED Light Sources;
- ABNT NBR IEC/CISPR 15:2014 – Limites e métodos de medição das radioperturbações características dos equipamentos elétricos de iluminação e similares;
- ABNT NBR IEC 61347-2-13:2012 – Dispositivo de controle de lâmpada – Parte 2-13: Requisitos particulares para dispositivos de controle eletrônicos alimentados em c.c. ou c.a. para os módulos de LED.

CANCELADO

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, n.º 156 bloco D, sala 102.
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Is. n.º 247

Resumo executivo dos ensaios

ITEM DO RTQ	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
REQUISITOS TÉCNICOS REFERENTES À SEGURANÇA		
A.1	Marcação	C
REQUISITOS TÉCNICOS REFERENTES À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		
A.5.3	Potência total do circuito	C
A.5.4	Fator de potência	C
B.3	Eficiência energética	C

Legenda

- C - Conforme
- NC - Não conforme
- NA - Não aplicável

Resultado dos ensaios

MARCAÇÃO E INSTRUÇÕES		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
A.1.1	As marcações devem estar conforme ABNT NBR 15129, gravadas de forma legível e indelével na luminária. Adicionalmente, as luminárias devem apresentar as seguintes informações: - Número de série de fabricação da luminária; - Modelo da luminária; - Etiqueta ENCE.	C
A.1.2	O folheto de instruções deve apresentar adicionalmente às marcações previstas na ABNT NBR 15129.	C
A.1.3	O controlador deve possuir marcação conforme ABNT NBR IEC 61347-2-13 e ABNT 16026.	C
A.1.4	As embalagens das luminárias, caso existam, devem apresentar a etiqueta ENCE.	C

Marcações no folheto de instruções e corpo da luminária

IDENTIFICAÇÃO VISUAL	CORPO DA LUMINÁRIA	FOLHETO DE INSTRUÇÕES
a) Nome e ou marca do fornecedor;	C	C
b) Modelo ou código do fornecedor;	C	C
c) Classificação fotométrica, com indicação do ângulo de elevação correspondente;	-	C
d) Potência nominal, em watts;	C	C
e) Faixa de tensão nominal, em volts;	C	C
f) Frequência nominal, em hertz;	C	C
g) País de origem do produto;	-	C
h) Informações sobre o controlador (marca, modelo, potência, corrente elétrica nominal);	-	C
i) Instruções ao usuário quanto à instalação elétrica, manuseio e cuidados recomendados;	-	C
j) Informações sobre o importador ou distribuidor;	-	C
k) Garantia do produto, a partir da data da nota de venda ao consumidor, sendo, no mínimo, de 60 meses;	-	C
l) Data de validade para armazenamento: indeterminada;	-	C
m) Tipo de proteção contra choque elétrico;	C	C
n) Etiqueta ENCE;	-	C
o) Expectativa de vida (h) que corresponde à manutenção do fluxo luminoso de 70 % (L70) ou 80 % (L80);	-	C
p) Orientações para obtenção do arquivo IES da fotometria.	-	C

CANCELAL

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Patna, nº 156, bloco D, sala 102,
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0557.

vis. nº: 599
CPI

Marcação da embalagem

IDENTIFICAÇÃO VISUAL	EMBALAGEM
a) nome e/ou marca do fabricante;	C
b) modelo ou tipo da luminária;	C
c) CNPJ e endereço do fornecedor;	C
d) Peso bruto;	C
e) Capacidade e posição de empilhamento;	C
f) ENCE.	C

Marcações do controlador

IDENTIFICAÇÃO VISUAL	CORPO DO CONTROLADOR
a) Fator de potência do circuito;	C ✓
b) Faixa de temperatura ambiente para funcionamento satisfatório do dispositivo de controle eletrônico na tensão nominal declarada ou na faixa de tensão de operação declarada (10°C a 50°C);	C ✓
c) Potência total, ou faixa de potência, do circuito;	C ✓
d) Uma indicação de que o dispositivo de controle tem uma tensão de saída estabilizada;	NA
e) Uma indicação de que o dispositivo de controle tem uma corrente de saída estabilizada;	NA
f) Uma indicação de que o dispositivo de controle é adequado para a operação com um regulador de intensidade (dimmer) ligado à rede de alimentação;	NA
g) Uma indicação do modo de operação, por exemplo, controle de fase;	NA
h) O símbolo indicando que o dispositivo de controle foi projetado para cumprir com as condições de impedância de áudiofrequência;	NA
i) Um símbolo que indica que o dispositivo de controle é do tipo à prova de curto-circuito.	NA

CANCELADO

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, n° 156, bloco D, sala 102.
Campus de Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

POTÊNCIA TOTAL DO CIRCUITO		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
A.5.3	Na tensão nominal, a potência total do circuito não deve ser superior a 110 % do valor declarado pelo fabricante.	C

FATOR DE POTÊNCIA		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
A.5.4	O fator de potência medido não deverá ser inferior a 0,92. O fator de potência medido do circuito não deve ser inferior ao valor marcado por mais de 0,05, quando a luminária é alimentada com tensão e frequência nominais.	C

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
B.3	As luminárias devem apresentar o valor mínimo aceitável medido (lm/W) em relação ao nível de eficiência energética (lm/W) do Anexo IV deste Regulamento e a Eficiência Energética medida não pode ser inferior a 90% do valor de Eficiência Energética declarado.	C

CLASSIFICAÇÃO DAS DISTRIBUIÇÕES DE INTENSIDADE LUMINOSA		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
B.2	As luminárias são classificáveis, com base na ABNT NBR 5101, quanto à distribuição transversal, à distribuição longitudinal e ao controle de distribuição, conforme a tabela 3 (página 19 da portaria nº 20/2017). Classificação: Tipo III – Média – Totalmente Limitada	C

CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
B.6.1	O controle de distribuição luminosa é definido pela norma ABNT NBR 5101 e seus valores apresentados na tabela 5 (página 21 da portaria nº 20/2017). Deve ser informada a classificação CDL correspondente aos ângulos de elevação possíveis na instalação, dentre as seguintes: 0°, 5°, 10°, 15°, bem como atender aos requisitos de acordo com a classificação das mesmas conforme os limites especificados na tabela 5.	C

Legenda:
C - Conforme
NC - Não conforme
NA - Não aplicável



Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, nº 156, bloco D, sala 102,
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240

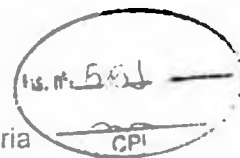
REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0557.

Dados dos Ensaios

Tabelas referentes aos itens A.5.3, A.5.4, A.5.5, B.4, B.5, B.3 e B.6.2, da Portaria
Inmetro 20/2017.

Data e horário das medições: 03/04/2019 08:10h
Tensão de ensaio: 220V

Amostra - Processo	Potência (W)	FP	Corrente (mA)	Fluxo (lm)	Eficiência (lm/W)
41 - 1634/19	98,0	0,99	449,3	13625	139,1
42 - 1634/19	97,9	0,99	449,4	13615	139,1
43 - 1634/19	97,8	0,99	448,1	13596	139,0
MÉDIA	97,9	0,99	448,9	13612	139,0



Vis. N.º 592

CANCELADO

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense
 Rua Passo da Pátria, n.º 156, bloco D, sala 102.
 Campus de Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)
 Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
 com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Tabelas e gráficos referentes aos itens, B.6.1 e B.2 da Portaria Inmetro 20/2017.

Diagrama de distribuição de máxima intensidade luminosa

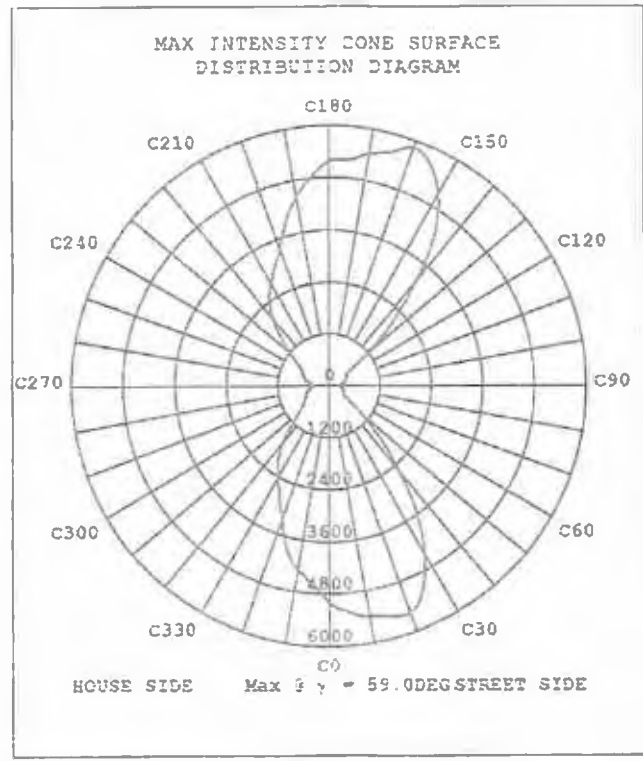


Diagrama de fluxo zonal

φ	C0	C45	C90	C135	C180	C225	C270	C315	γ	Φ zone	Φ total	Area, Lamp
15	3334	3381	3397	3353	4014	2674	3430	3541	0-15	387.1	144.5	13241.24
30	3305	3393	3431	4113	4102	3268	2924	2825	15-30	428.8	249.7	22412.14
45	2823	4189	3706	4189	4929	3029	2375	2863	30-45	447.7	477.0	27412.14
60	1942	4247	2430	4607	4711	2427	1657	2427	45-60	240.6	427.7	17412.14
75	4158	2694	162.4	4566	1366	2224	1101	1365	60-75	200.0	344.6	14412.14
90	4928	1824	194.5	1902	8029	1478	298.8	1082	75-90	249.2	482.0	18412.14
105	154.8	76.82	63.42	118.1	1924	468.3	22.29	233.4	90-105	1.0	1.0	1.0
120	10.04	28.28	21.46	28.44	13.96	10.38	6.888	9.100	105-120	34.79	107.88	10412.14
135	28.27	6.436	0.909	6.016	10.89	4.147	2.138	9.104	120-135	11.42	11.42	11412.14
150	25.23	11.17	4.117	7.386	17.27	11.35	4.889	16.49	135-150	17.44	17.44	17412.14
165	26.70	14.22	8.264	22.46	23.34	18.31	12.14	11.81	150-165	27.13	27.13	27412.14
180	22.78	21.16	19.38	17.19	26.27	23.37	19.84	16.84	165-180	18.44	18.44	18412.14
195	34.14	24.98	14.13	22.19	31.74	28.49	27.36	21.24	180-195	30.14	30.14	30412.14
210	33.24	32.47	28.28	24.14	38.82	37.74	33.08	27.79	195-210	38.14	38.14	38412.14
225	49.45	28.33	14.27	12.89	42.83	39.49	34.07	42.47	210-225	22.14	22.14	22412.14
240	68.56	42.14	37.42	18.44	47.41	41.06	42.07	41.19	225-240	27.14	27.14	27412.14
255	61.22	48.28	41.44	41.41	41.82	44.20	48.11	44.14	240-255	10.14	10.14	10412.14
270	67.37	47.66	44.22	43.11	31.11	47.17	44.19	45.12	255-270	1.14	1.14	1.14
285												

Vis. N.º 553
 481
 CANCELADO

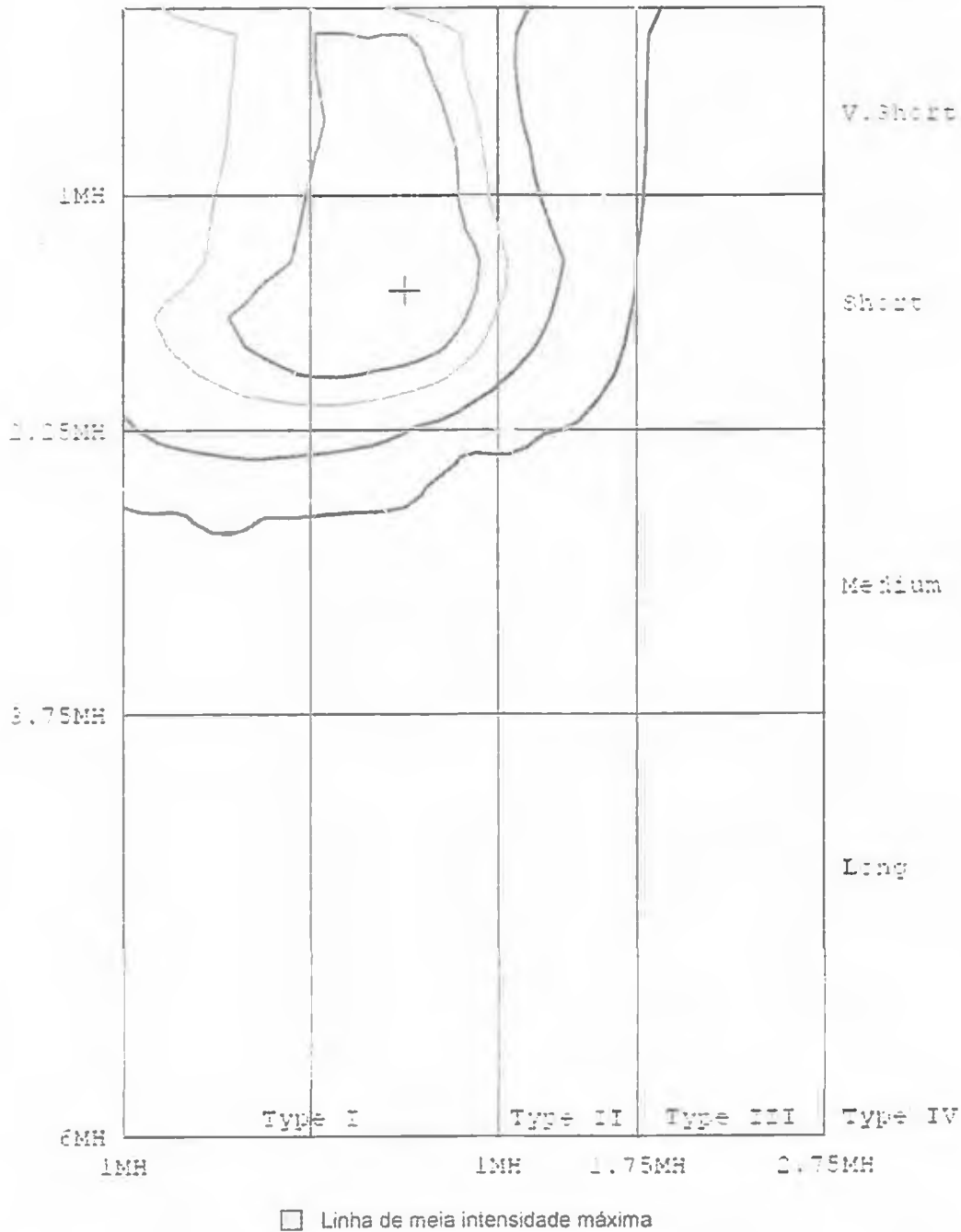
Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, n.º 156, bloco D, sala 102
 Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)
 Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
 com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0557.

Diagrama isocandela de superfície de estrada



056



Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense
Rua Passo da Pátria, nº 156, bloco D, sala 102
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Classificação das distribuições de intensidade luminosa	
Distribuição transversal	Tipo III
Distribuição longitudinal	Média

**	Intervalo	Máxima intensidade (cd)	CDL (%)	Tipo de distribuição	Situação
0°	Entre 80° e 90°	35,7	0,3	Totalmente Limitada	Aprovado
	Acima de 90°	50,1	0,4		

Instrumentos utilizados

Código	Equipamento
EI-01	Esfera integradora
FP-02	Fonte estabilizada de tensão
WT-01	Wattímetro digital
PH-03	Espectroradiômetro
GO-01	Goniôfotômetro

Material
Papel tipo seda
Filme metálico
Benzina

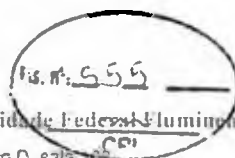


Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pádua, n° 155, bloco D, sala 102
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240

REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)

Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0557.



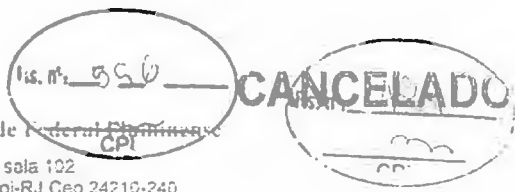
Condições Ambientais

Durante a realização das medições no ensaios de eficiência energética as temperaturas do ambiente foram controladas e mantidas em $25 \pm 1^\circ\text{C}$ umidade relativa $< 65\%$; para os ensaios de segurança as temperaturas do ambiente foram controladas e mantidas em $24 \pm 1^\circ\text{C}$ umidade relativa $< 60\%$; para os ensaios de EMC as temperaturas do ambiente foram controladas e mantidas entre 15°C e 25°C .

Incertezas de medição

A incerteza expandida de medição foi determinada de acordo com o Guia para a Expressão da Incerteza de Medição - Terceira Edição Brasileira - Edição Revisada (agosto de 2003), representando as contribuições dos sistemas de medição do laboratório.

Grandeza	Incerteza
Tensão CA	$\pm 0,19\%$
Corrente CA	$\pm 0,30\%$
Fator de potência	$\pm 0,0041$
Potência	$\pm 0,23\%$
Fluxo luminoso	$\pm 4,36\%$
Eficiência Luminosa	$\pm 4,37\%$



Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, n° 156, bloco D, sala 102
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditação pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0557

Embalagem do produto/Folha de instruções

Rev. 00 Page 1 Data: 15/02/2019



Manual de Instrução Hani

Manual de Instalação e
Instruções Luminária
LED/Hani

Leia cuidadosamente
este Manual antes de iniciar
instalação do Produto.

Parabéns! Você adquiriu uma luminária Produzida pela Orion

Segurança

- Risco de danos aos olhos
- Não olhe diretamente para os pontos luminosos da luminária de LED
- Proteção contra choque elétrico
- Luminárias devem ser instaladas por um Profissional qualificado
- De acordo com os Padrões locais de instalação elétrica e as normas
- Permitidas as instalações elétricas de baixa tensão (vide normas ABNT NBR 5410)
- Não utilize ou conecte a Luminária se os cabos de energia estiverem danificados, Molhados ou superaquecidos
- Não modifique, altere ou tente realizar o Conserto de qualquer dispositivo da Luminária
- Após realizar esta atividade, a garantia será perdida

Instruções para Instalação da Luminária

- 1) Indicado para instalação em ponto de braço com diâmetro de 42mm à 64mm*
 - 2) Certifique-se de que os parafusos de fixação estejam bem apertados e que a luminária esteja bem encaixada no braço
 - 3) para luminárias equipadas com Protetor de Surto, este deve ser substituído em caso de atuação por alguma descarga ou surto elétrico.
 - 4) para as luminárias com Base para rele, deverá ser instalado rele ou Shoring Cap
 - 5) Firma com a Associação Elétrica: Rede (Preto ou Marrom), Neutra (Branco ou Azul), Terra (Verde ou Amarelo)
 - 6) para obtenção de les. ltr. entrar em contato com o departamento de atendimento ao cliente (41) 3601-1250 ou contato@orionbrasil.com.br
- *Para instalação em Braço de 33,5mm deverá ser utilizado adaptador (não incluso)

MODELOS	Potencia	Classe Elétrica	Controlador	Tensão Operação
HANI I	50	I	INVENTRONICSEUK075	90 ~277Vac
HANI II	100	I	INVENTRONICSEUK096	90 ~277Vac
HANI III	150	I	INVENTRONICSEUK150	90 ~277Vac
HANI IV	200	I	INVENTRONICSEUK200	90 ~277Vac
HANI V	250	I	INVENTRONICSEUK240	90 ~277Vac



*Disponível em qualquer corral;
*Temperatura de Cor: 4200K ou 5000K
*Opcionais: Base 3,5 e 7 pinos, DPS20kv

Expectativa de vida (L70) 60.000h	IP 66 IK10	Classe I	TIPO III MEDIA	Garantia 5 Anos	Validade Indeterminada	100V - 277V 50/60Hz
-----------------------------------	------------	----------	----------------	-----------------	------------------------	---------------------



Produto Nacional



2019, Orion Soluções em Iluminação Ltda
Rua Rio São Francisco, 1120 - Weissópolis - Pinhais/PR - CEP 83.322-020
Fone / Fax: +55 41 3601-1250

Fig. n.º 557

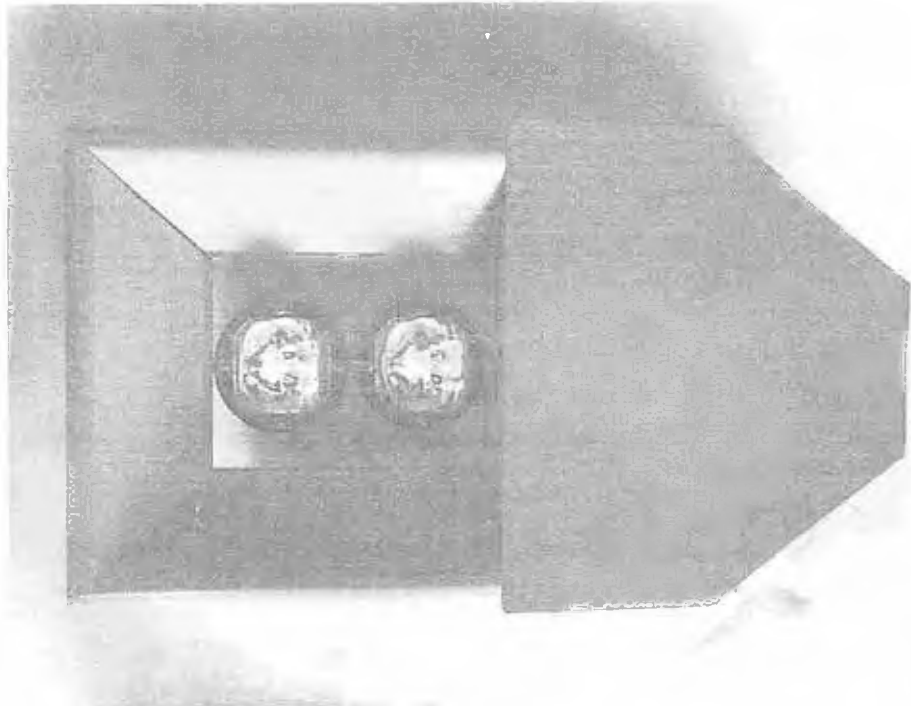
~~CANCELADO~~

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro
Rua Passo da Pátria, nº 156, bloco D, sala 102
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Fotos da amostra



---X---X---X---X---X---X---X---X---X---X---X---X---



Is. n.º 559

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, n.º 156, bloco D, sala 102
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240
Telefone: 21-2629-5555, 21- 2629-5700, fax 21- 2629-5550 - E-mail:
lablux@vm.uff.br
CNPJ: 034.382.29/0001-09
REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)



RELATÓRIO DE ENSAIO
REL FINAL 03-1634-19 LUMINÁRIA LED 150W HANI III

ENSAIO LUMINÁRIA LED	
Proposta: 1634/19	Nível de sigilo: CONFIDENCIAL
Revisão: 0	Substitui o documento: NA Código: - Data: -

Solicitante:

Empresa/Razão Social: ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA	
CNPJ: 08.389.230/0001-04	
Endereço: Rua Rio São Francisco, 1120, Jd Weissópolis Pinhais – PR - Brasil	
Contato: Bruno Luis Pacheco Martins	E-mail: bruno@oriondobrasil.com.br
Telefone: 41 3601-1250	

Emissão:

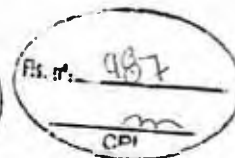
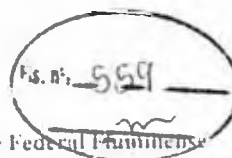
 Adriano Pinheiros Fragoso Gerente Técnico do LABLUX	Prof. Geraldo Martins Tavares, D.Sc. Diretor Geral do LABLUX
Data de emissão: 25 / 04 / 2019	



Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, n° 156, bloco D, sala 102
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240

REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.



Informações Gerais

Organismo de Certificação do Produto interessado:

Razão Social: IBC - Instituto Brasileiro de Certificação	
CNPJ: 03.088.221/0001-51	
Endereço: Rua André Rocha nº 277 - Bairro Taquara - Rio de Janeiro - RJ	
Contato: Fabio Augusto Q. S. Ferreira	E-mail: ibcertt@yahoo.com.br
Telefone: (021) 2423-5515 / 2435-2334	

Dados do objeto ensaiado:

Produto:	LUMINÁRIA LED 150W HANI III
Marca comercial:	ORION
Potência nominal:	150W
Tensão nominal:	220V
Classificação:	Tipo III - Média - Totalmente Limitada
Ângulos de instalação:	0°
Temperatura de cor:	5000K
Fabricante:	ORION
Data de recebimento:	29/03/2019

Requisitos normativos:

- Portaria 20, de 15 de fevereiro de 2017 – Instituto de Metrologia, Qualidade e Tecnologia;
- Critérios para a concessão do selo PROCEL de economia de energia a luminárias LED para iluminação pública, de 25 de outubro de 2017 – Eletrobrás;
- ABNT NBR 15129:2012 - Luminárias para Iluminação Pública – Requisitos particulares;
- ABNT NBR 16026:2012 - Dispositivo de controle eletrônico C.C. ou C.A. para módulos de LED – Requisitos de desempenho;
- ABNT NBR 5101:2012 - Iluminação pública;
- ABNT NBR 5123:1998 - Relé fotolétrico e tomada para iluminação - especificação e método de ensaio;
- ABNT NBR IEC 60598-1:2010 - Luminárias – Parte 1: Requisitos gerais e ensaios;
- ABNT NBR IEC 60529:2017 - Grau de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (código IP);
- IEC 60068-2-68:1996, Environmental testing - Part 2: Tests - Test L: Dust and sand;

Vis. nº: 560

CANCELADO

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, nº 156, bloco D, sala 102
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557

- ABNT NBR IEC 62262:2015 - Graus de proteção assegurados pelos invólucros de equipamentos elétricos contra os impactos mecânicos externos (código IK);
- ASTM G154 - 16 - Standard Practice for Operating Fluorescent Light Apparatus for UV Exposure of Nonmetallic Materials;
- IES LM-79-08 - Approved Method: Electrical and Photometric Measurements of Solid-State Lighting Products;
- CIE 121-1996 The Photometry and Goniophotometry of Luminaires;
- ANSI/IESNA LM-63-02 - Standard File Format for the Electronic Transfer of Photometric Data and Related Information;
- IES TM-21-11 - Projecting Long Term Lumen Maintenance of LED Light Sources;
- ABNT NBR IEC/CISPR 15:2014 – Limites e métodos de medição das radioperturbações características dos equipamentos elétricos de iluminação e similares;
- ABNT NBR IEC 61347-2-13:2012 – Dispositivo de controle de lâmpada – Parte 2-13: Requisitos particulares para dispositivos de controle eletrônicos alimentados em c.c. ou c.a. para os módulos de LED.

Vis. nº: 561

~~CANCELADO~~

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, nº 156, bloco D, sala 102
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Resumo executivo dos ensaios

ITEM DO RTQ	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
REQUISITOS TÉCNICOS REFERENTES À SEGURANÇA		
A.1	Marcação	C
REQUISITOS TÉCNICOS REFERENTES À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		
A.5.3	Potência total do circuito	C
A.5.4	Fator de potência	C
B.3	Eficiência energética	C

Legenda:

C - Conforme

NC - Não conforme

NA - Não aplicável

Is. n.º: 562
 CANCELADO

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense
 Rua Passo da Pátria, n.º 158, bloco D, sala 102.
 Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



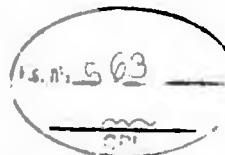
REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)
 Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
 com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0557

Resultado dos ensaios

MARCAÇÃO E INSTRUÇÕES		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AValiação
A.1.1	As marcações devem estar conforme ABNT NBR 15129, gravadas de forma legível e indelével na luminária. Adicionalmente, as luminárias devem apresentar as seguintes informações: - Número de série de fabricação da luminária; - Modelo da luminária; - Etiqueta ENCE.	C
A.1.2	O folheto de instruções deve apresentar adicionalmente às marcações previstas na ABNT NBR 15129.	C
A.1.3	O controlador deve possuir marcação conforme ABNT NBR IEC 61347-2-13 e ABNT 16026.	C
A.1.4	As embalagens das luminárias, caso existam, devem apresentar a etiqueta ENCE.	C

Marcações no folheto de instruções e corpo da luminária

IDENTIFICAÇÃO VISUAL	CORPO DA LUMINÁRIA	FOLHETO DE INSTRUÇÕES
a) Nome e ou marca do fornecedor;	C	C
b) Modelo ou código do fornecedor;	C	C
c) Classificação fotométrica, com indicação do ângulo de elevação correspondente;	-	C
d) Potência nominal, em watts;	C	C
e) Faixa de tensão nominal, em volts;	C	C
f) Frequência nominal, em hertz;	C	C
g) País de origem do produto;	-	C
h) Informações sobre o controlador (marca, modelo, potência, corrente elétrica nominal);	-	C
i) Instruções ao usuário quanto à instalação elétrica, manuseio e cuidados recomendados;	-	C
j) Informações sobre o importador ou distribuidor;	-	C
k) Garantia do produto, a partir da data da nota de venda ao consumidor, sendo, no mínimo, de 60 meses;	-	C
l) Data de validade para armazenamento: indeterminada;	-	C
m) Tipo de proteção contra choque elétrico;	C	C
n) Etiqueta ENCE;	-	C
o) Expectativa de vida (h) que corresponde à manutenção do fluxo luminoso de 70 % (L70) ou 80 % (L80);	-	C
p) Orientações para obtenção do arquivo IES da fotometria.	-	C



Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, n° 156, bloco D, sala 102
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Marcação da embalagem

IDENTIFICAÇÃO VISUAL	EMBALAGEM
a) nome e/ou marca do fabricante;	C
b) modelo ou tipo da luminária;	C
c) CNPJ e endereço do fornecedor;	C
d) Peso bruto;	C
e) Capacidade e posição de empilhamento;	C
f) ENCE.	C

Marcações do controlador

IDENTIFICAÇÃO VISUAL	CORPO DO CONTROLADOR
a) Fator de potência do circuito;	C
b) Faixa de temperatura ambiente para funcionamento satisfatório do dispositivo de controle eletrônico na tensão nominal declarada ou na faixa de tensão de operação declarada (10°C a 50°C);	C
c) Potência total, ou faixa de potência, do circuito;	C
d) Uma indicação de que o dispositivo de controle tem uma tensão de saída estabilizada;	NA
e) Uma indicação de que o dispositivo de controle tem uma corrente de saída estabilizada;	NA
f) Uma indicação de que o dispositivo de controle é adequado para a operação com um regulador de intensidade (dimmer) ligado à rede de alimentação;	NA
g) Uma indicação do modo de operação, por exemplo, controle de fase;	NA
h) O símbolo indicando que o dispositivo de controle foi projetado para cumprir com as condições de impedância de áudiofrequência;	NA
i) Um símbolo que indica que o dispositivo de controle é do tipo à prova de curto-circuito.	NA

POTÊNCIA TOTAL DO CIRCUITO		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AValiação
A.5.3	Na tensão nominal, a potência total do circuito não deve ser superior a 110 % do valor declarado pelo fabricante.	C

FATOR DE POTÊNCIA		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AValiação
A.5.4	O fator de potência medido não deverá ser inferior a 0,92. O fator de potência medido do circuito não deve ser inferior ao valor marcado por mais de 0,05, quando a luminária é alimentada com tensão e frequência nominais.	C

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AValiação
B.3	As luminárias devem apresentar o valor mínimo aceitável medido (lm/W) em relação ao nível de eficiência energética (lm/W) do Anexo IV deste Regulamento e a Eficiência Energética medida não pode ser inferior a 90% do valor de Eficiência Energética declarado.	C

CLASSIFICAÇÃO DAS DISTRIBUIÇÕES DE INTENSIDADE LUMINOSA		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AValiação
B.2	As luminárias são classificáveis, com base na ABNT NBR 5101, quanto à distribuição transversal, à distribuição longitudinal e ao controle de distribuição, conforme a tabela 3 (página 19 da portaria nº 20/2017). Classificação: Tipo III – Média – Totalmente Limitada	C

CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA		
ITEM	ENSAIO/VERIFICAÇÃO	AValiação
B.6.1	O controle de distribuição luminosa é definido pela norma ABNT NBR 5101 e seus valores apresentados na tabela 5 (página 21 da portaria nº 20/2017). Deve ser informada a classificação CDL correspondente aos ângulos de elevação possíveis na instalação, dentre as seguintes: 0°, 5°, 10°, 15°, bem como atender aos requisitos de acordo com a classificação das mesmas conforme os limites especificados na tabela 5.	C

Legenda:
C - Conforme
NC - Não conforme
NA - Não aplicável

Dados dos Ensaios

Tabelas referentes aos itens A.5.3, A.5.4, A.5.5, B.4, B.5, B.3 e B.6.2, da Portaria
Inmetro 20/2017.

Data e horário das medições: 02/04/2019 16:20h

Tensão de ensaio: 220V

Amostra - Processo	Potência (W)	FP	Corrente (mA)	Fluxo (lm)	Eficiência (lm/W)
31 - 1634/19	147,8	0,99	677,2	20618	139,5
32 - 1634/19	148,3	0,99	680,2	20614	139,0
33 - 1634/19	147,7	0,99	676,9	20607	139,5
MÉDIA	148,0	0,99	678,1	20613	139,3

Ins. n.º 5166

CANCELADO

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Patria, n.º 156, bloco D, sala 102.
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0557.

Tabelas e gráficos referentes aos itens, B.6.1 e B.2 da Portaria Inmetro 20/2017.

Diagrama de distribuição de máxima intensidade luminosa

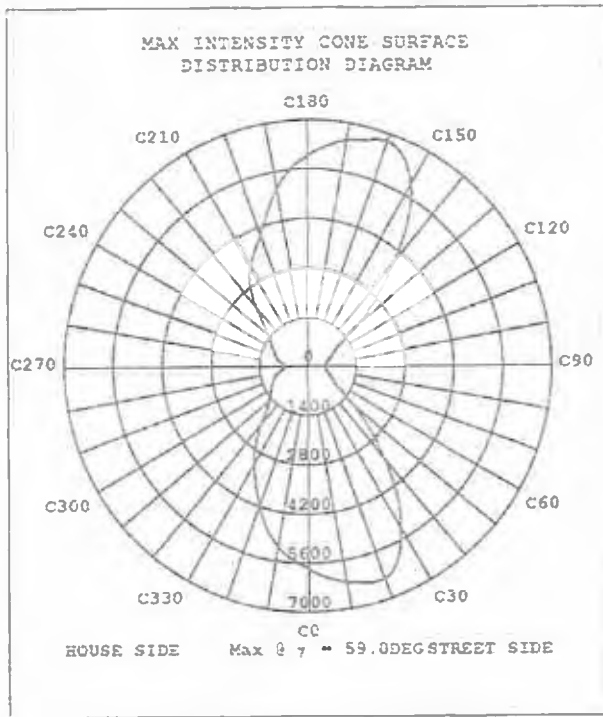


Diagrama de fluxo zonal

φ	0°	45°	90°	135°	180°	225°	270°	315°	φ	Φ zone	Φ total	Wlum, lamp
10	1021	1119	1208	1288	1358	1419	1471	1515	0-10	1021	1119	1208
20	1121	1221	1310	1390	1460	1521	1573	1617	10-20	1121	1221	1310
30	1242	1343	1432	1512	1582	1643	1695	1739	20-30	1242	1343	1432
40	1384	1485	1574	1654	1724	1785	1837	1881	30-40	1384	1485	1574
50	1548	1649	1738	1818	1888	1949	1993	2037	40-50	1548	1649	1738
60	1734	1835	1924	2004	2074	2135	2179	2223	50-60	1734	1835	1924
70	1942	2043	2132	2212	2282	2343	2387	2431	60-70	1942	2043	2132
80	2172	2273	2362	2442	2512	2573	2617	2661	70-80	2172	2273	2362
90	2424	2525	2614	2694	2764	2825	2869	2913	80-90	2424	2525	2614
100	2698	2799	2888	2968	3038	3109	3153	3197	90-100	2698	2799	2888
110	3004	3105	3194	3274	3344	3405	3449	3493	100-110	3004	3105	3194
120	3342	3443	3532	3612	3682	3743	3787	3831	110-120	3342	3443	3532
130	3714	3815	3904	3984	4054	4115	4159	4203	120-130	3714	3815	3904
140	4120	4221	4310	4390	4460	4521	4565	4609	130-140	4120	4221	4310
150	4560	4661	4750	4830	4900	4961	5005	5049	140-150	4560	4661	4750
160	5034	5135	5224	5304	5374	5435	5479	5523	150-160	5034	5135	5224
170	5542	5643	5732	5812	5882	5943	5987	6031	160-170	5542	5643	5732
180	6084	6185	6274	6354	6424	6485	6529	6573	170-180	6084	6185	6274
190	6660	6761	6850	6930	7000	7061	7105	7149	180-190	6660	6761	6850
200	7272	7373	7462	7542	7612	7673	7717	7761	190-200	7272	7373	7462
210	7920	8021	8110	8190	8260	8321	8365	8409	200-210	7920	8021	8110
220	8604	8705	8794	8874	8944	9005	9049	9093	210-220	8604	8705	8794
230	9324	9425	9514	9594	9664	9725	9769	9813	220-230	9324	9425	9514
240	10080	10181	10270	10350	10420	10481	10525	10569	230-240	10080	10181	10270
250	10872	10973	11062	11142	11212	11273	11317	11361	240-250	10872	10973	11062
260	11700	11801	11890	11970	12040	12101	12145	12189	250-260	11700	11801	11890
270	12564	12665	12754	12834	12904	12965	13009	13053	260-270	12564	12665	12754
280	13464	13565	13654	13734	13804	13865	13909	13953	270-280	13464	13565	13654
290	14400	14501	14590	14670	14740	14801	14845	14889	280-290	14400	14501	14590
300	15372	15473	15562	15642	15712	15773	15817	15861	290-300	15372	15473	15562
360	SOMATORIO INTERMEDIOS = 4								CRIST: 16			

507

CANCELADO



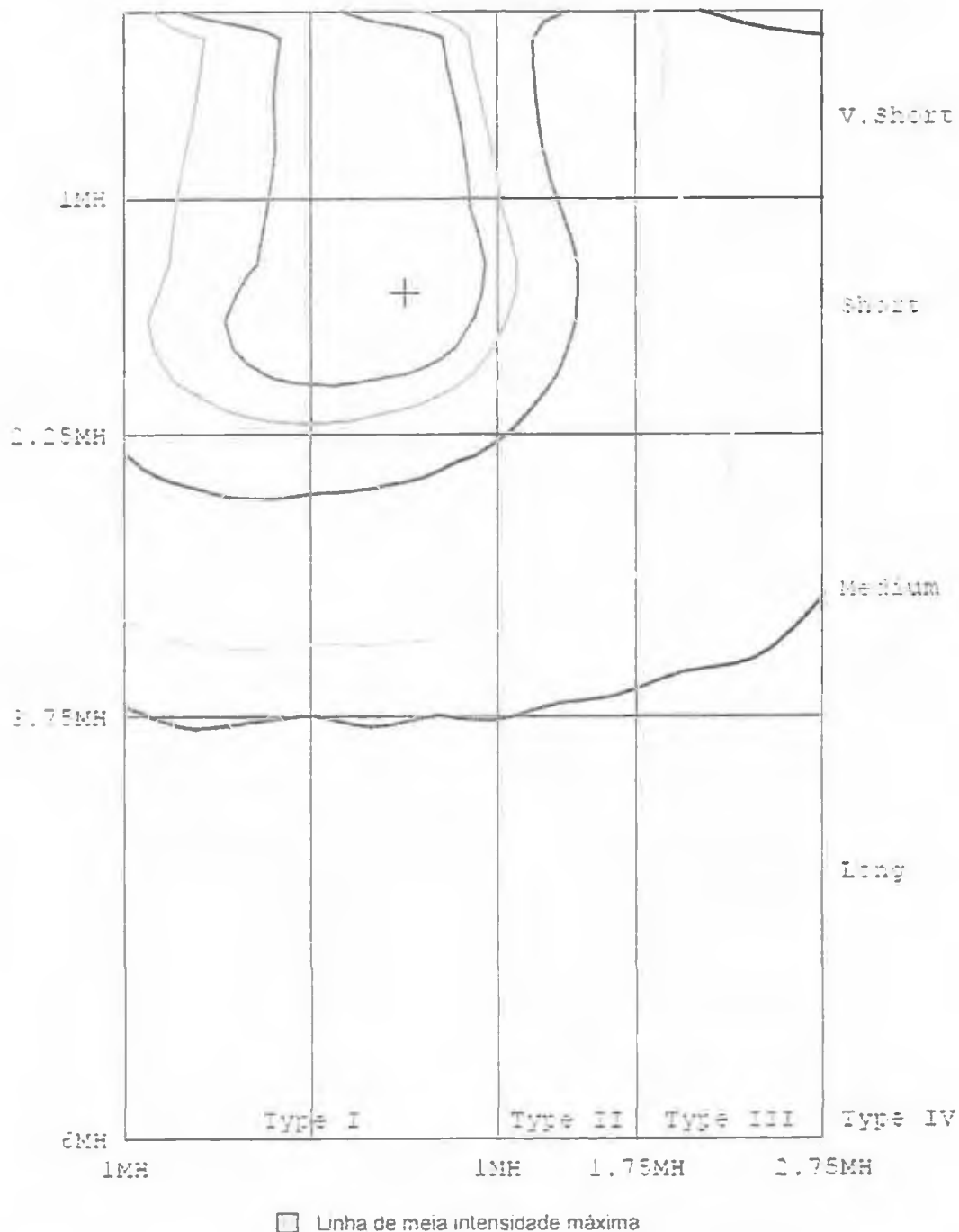
Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, n.º 156 bloco D, sala 102
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0557

Diagrama isocandela de superfície de estrada



Pls. n.º 508

Pls. n.º 496
CANCELADO

Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria n.º 156, bloco D, sala 102
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

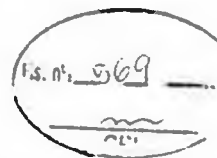
Classificação das distribuições de intensidade luminosa	
Distribuição transversal	Tipo III
Distribuição longitudinal	Média

Classificação do controle de distribuição de intensidade luminosa					
**	Intervalo	Máxima intensidade (cd)	CDL (%)	Tipo de distribuição	Situação
0°	Entre 80° e 90°	111,5	0,7	Totalmente Limitada	Aprovado
	Acima de 90°	64,2	0,4		

Instrumentos utilizados

Código	Equipamento
EI-01	Esfera integradora
FP-02	Fonte estabilizada de tensão
WT-01	Wattímetro digital
PH-03	Espectroradiômetro
GO-01	Goniofotômetro

Material
Papel tipo seda
Filme metálico
Benzina



Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, n° 156, bloco D, sala 102.
Campus de Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Condições Ambientais

Durante a realização das medições nos ensaios de eficiência energética as temperaturas do ambiente foram controladas e mantidas em $25 \pm 1^\circ\text{C}$ umidade relativa $< 65\%$; para os ensaios de segurança as temperaturas do ambiente foram controladas e mantidas em $24 \pm 1^\circ\text{C}$ umidade relativa $< 60\%$; para os ensaios de EMC as temperaturas do ambiente foram controladas e mantidas entre 15°C e 25°C .

Incertezas de medição

A incerteza expandida de medição foi determinada de acordo com o Guia para a Expressão da Incerteza de Medição - Terceira Edição Brasileira - Edição Revisada (agosto de 2003), representando as contribuições dos sistemas de medição do laboratório.

Grandeza	Incerteza
Tensão CA	$\pm 0,19\%$
Corrente CA	$\pm 0,30\%$
Fator de potência	$\pm 0,0041$
Potência	$\pm 0,23\%$
Fluxo luminoso	$\pm 4,36\%$
Eficiência Luminosa	$\pm 4,37\%$



REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0557.

Embalagem do produto/Folha de instruções

Rev. 00 Page 1 Data: 15/02/2019



Manual de instrução Hani

Manual de Instalação e
Instruções Luminária
LED/Hani

*Ler cuidadosamente
este Manual antes de iniciar
instalação do Produto.

Parabéns! Você adquiriu uma luminária Produzida pela Orion
Segurança

- Risco de danos aos olhos
- Não olhe diretamente para os pontos luminosos da luminária de LED
- Proteção contra choque elétrico
- Luminárias devem ser instaladas por um Profissional qualificado
- De acordo com os Padrões locais de instalação elétrica e as normas
- Portanto as instalações elétricas da baixa tensão (vde normas ABNT NBR 5410)
- Não utilize ou conecte a Luminária se os cabos de energia estiverem danificados, molhados ou superaquecidos
- Não modifique a terna ou tente realizar o conserto de qualquer dispositivo da Luminária
- Após realizar esta atividade, a garantia será perdida

Instruções para instalação da Luminária

- 1) Indicado para instalação em ponto de braço com diâmetro de 48mm à 64mm
 - 2) Certifique-se de que os parafusos de fixação estejam bem apertados e que a luminária esteja bem encaixada no braço
 - 3) para luminárias equipadas com Protetor de Surto, este deve ser substituído em caso de atuação por alguma descarga ou surto elétrico
 - 4) para as luminárias com Base para rele, deverá ser instalado rele ou Shorting Cap
 - 5) Forma correta de ligação Elétrica: Rode (Preto ou Marrom), Neutra (Branco ou Azul), Terra (Verde e Amarelo)
 - 6) para obtenção de los, fre, entrar em contato com o departamento de atendimento ao cliente (41) 3601-1250 ou contato@oriondobreasil.com.br
- *Para instalação em Braço de 33.5mm deverá ser utilizado adaptador (não incluso)

MODELOS	Potencia	Classe Elétrica	Controlador	Tensão Operação
HANI I	50	I	INVENTRONICSEUK075	90 ~277Vac
HANI II	100	I	INVENTRONICSEUK096	90 ~277Vac
HANI III	150	I	INVENTRONICSEUK150	90 ~277Vac
HANI IV	200	I	INVENTRONICSEUK200	90 ~277Vac
HANI V	250	I	INVENTRONICSEUK240	90 ~277Vac



*Disponível em qualquer corRa;
*Temperatura de Cor: 4000k ou 6000k
*Opcionais: Base 2,6 e 7 pinos. DPS20kv

Expectativa de vida (L70)	IP 66 IK10	Classe I	TIPO III MEDIA	Garantia 5 Anos	Validade Indeterminada	100V - 277V 50/60Hz
60.000H						



Produto Nacional



2019. Orion Soluções em Iluminação Ltda
Rua Rio São Francisco, 1120 - Weissópolis - Pinhais/Pr - CEP 83.322-020
Fone / Fax: +55 41 3601-1250

Is. nº: 571

CANCELADO

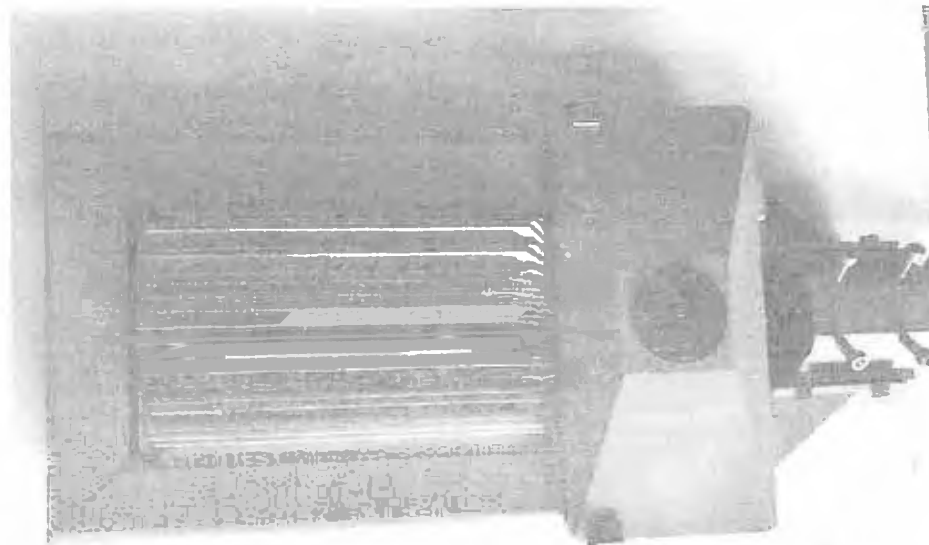
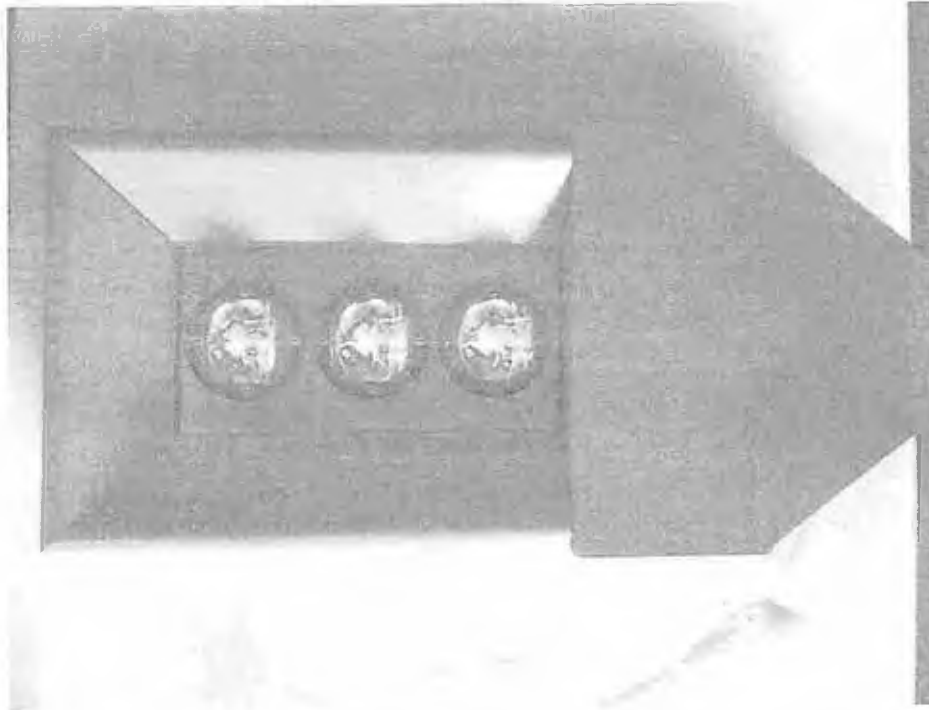
Laboratório de Luminotécnica da Universidade Federal Fluminense

Rua Passo da Pátria, nº 156, bloco D, sala 102
Campus da Praia Vermelha - São Domingos Niterói-RJ Cep 24210-240



REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO (RBLE)
Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL 0557.

Fotos da amostra



---X---X---X---X---X---X---X---X---X---X---X---X---



IBC – INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO – DCP-0018 / 01/18
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – Nº DE LP 043 / 19
PAI DA FAMÍLIA 01 - REF.: HANI I 5000K 250W - Rev. 00

Is. nº. 5 32

CANCELADO

DADOS DO FORNECEDOR / IMPORTADOR / REPRESENTANTE COMERCIAL NACIONAL

RAZÃO SOCIAL	ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO – EIRELI EPP		
ENDEREÇO	Rua Rios São Francisco, 1120 – Jardim Weissopolis	CEP	83322-020
MUNICÍPIO	Pinhais	UF	PR
CNPJ	08.389.230/0001-04	SITE	---

O IBC – INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO constatou conformidade integral do(s) produto(s) descrito(s) neste documento enquadrado(s) no escopo de SEGURANÇA DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA quanto ao atendimento aos requisitos normativos de segurança vigentes.

DADOS DOS PRODUTOS CERTIFICADOS

IDENTIFICAÇÃO DA(S) LUMINÁRIA(S) LED	Vide Folhas 02/04 a 04/04
DESCRIÇÃO DA(S) QTD. CERTIFICADA(S)	Não Aplicável (Modelo de Certificação nº 05)
MARCA DA(S) LUMINÁRIA(S) LED	ORION
MODELO DE CERTIFICAÇÃO ADOTADO	05 (Avaliação do Sist. da Qualidade do Fabr. e Ensaio no Produto)

DADOS DO(S) LABORATÓRIO(S) DE ENSAIO UTILIZADO(S)

NOME(S) DO(S) LABORATÓRIO(S)	Lablux - Laboratório de Luminotécnica da UFF (CRL 0557)
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS ENSAIOS	05/04/2019 à 03/07/2019
Nº DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO(S)	RE nº 01-1634-19, 02-1634-19, 03-1634-19, 04-1634-19 e 05-1634-19
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	RAC e RTQ anexos a Portaria INMETRO/MDIC nº 20/2017 e Procedimento IBC-010
Nº DA SOLICITAÇÃO CONTRATUAL / NOME DA FAMÍLIA DE LUMINÁRIAS LED	LP-043/19-F01 / Luminárias Públicas Com Tecnologia LED / ORION / MARCA: SAMSUNG – MODELO LC040D / IP-66 / 60.000h

Este certificado de conformidade está sujeito à legislação e aos regulamentos pertinentes ao Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC.

Este certificado de conformidade está vinculado à um contrato e escopo acima citados.

A(s) luminária(s) LED deve(m) (obrigatoriamente) ser registrada(s) junto ao núcleo de anuência / registro de objetos do INMETRO, visando posterior obtenção de autorização concedida pelo IBC para uso do selo de identificação de conformidade.

A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IBC previstas na portaria INMETRO/MDIC nº 20/2017. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Este certificado é válido exclusivamente para os produtos ensaiados e vinculados a solicitação contratual supracitada neste instrumento, não sendo extensivo a quaisquer outros produtos, mesmo que similares. A sua reprodução total dependerá de prévia autorização do órgão emissor.

DADOS DA DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO	05/07/2019
DATA DA AUDITORIA INICIAL	28 e 29/03/2019
FOLHA Nº	01/04
DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO	Oscar Augusto Carneiro – Gerente Técnico IBC
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
PRAZO DE VALIDADE DO CERTIFICADO	48 meses (com manutenção da certificação a cada 12 meses)
DATA LIMITE PARA 1ª MANUTENÇÃO	04/07/2020
DATA DE TÉRMINO DA VALIDADE DO CERTIFICADO	04/07/2023

Este documento é composto de 4 paginas e é valido somente quando exibido com todas as suas paginas.

IBC – Instituto Brasileiro de Certificação

Rua André Rocha nº 277 – Taquara – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22730-521 - Tel p/ Contato: (021) 2423-5515 / 2435-2334
E-mail: ibcert@yaho.com.br e ibcrj@ibcrj.org – Site: www.ibcrj.org - CNPJ nº 03.088.221/0001-51 - Insc. Municipal: 02.583.097



DGP 0019

IBC – INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO – OCP-0019 / OVD-0004
 CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – Nº CB-LP-04349-F01
 PAI DA FAMÍLIA 01 - REF.: HANI I 5000K - Rev. 00

Ins. nº: 574

CANCELADO

Ref.: HANI I 5000K	Ref.: HANI II 5000K	Ref.: HANI III 5000K
Ref.: HANI IV 5000K	Ref.: HANI V 5000K	

DADOS DA DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO	
DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO	05/07/2019
DATA DA AUDITORIA INICIAL	28 e 29/03/2019
FOLHA Nº	03/04
DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO	Oscar Augusto Carneiro – Gerente Técnico IBC
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
PRAZO DE VALIDADE DO CERTIFICADO	48 meses (com manutenção da certificação a cada 12 meses)
DATA LIMITE PARA 1ª MANUTENÇÃO	04/07/2020
DATA DE TÉRMINO DA VALIDADE DO CERTIFICADO	04/07/2023
Este documento é composto de 4 paginas e é valido somente quando exibido com todas as suas paginas.	
IBC – Instituto Brasileiro de Certificação	
Rua André Rocha nº 277 – Taquara – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22730-521 - Tel p/ Contato: (021) 2423-5515 / 2435-2334	
E-mail: ibcert@yahoo.com.br e ibc@ibc.org – Site: www.ibc.org – CNPJ nº 03.088.221/0001-51 - Insc. Municipal: 02.583.097	



IBC - INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO - DCP-0019/01/D 0001
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE - Nº CE-LP-04319/19
PAI DA FAMÍLIA 01 - REF.: HANI 10000K 2500W 200.00

CANCELADO



PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM
LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VÁRIA LÂMPADAS
DE DESCARGA E TECNOLOGIA LED
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ETIQUETAGEM PET002-LED	
DATA APROVAÇÃO DEZ/2018	ORIGEM INMETRO
REVISÃO 00	DATA ÚLTIMA REVISÃO DEZ/2018

01 - IDENTIFICAÇÃO COMERCIAL	
MARCA	ORION
FORNECEDOR	ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO ETELELL
FABRICANTE	ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO ETELELL

02 - IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA	
FAMÍLIA (*)	LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED - MARCA SAMSUNG - MODELO LC0400 - IP-66 60.000H
MARCA/MODELO DO LED	MARCA SAMSUNG - MODELO LC0400 - 4000K e 5000K
TIPO DA LUMINÁRIA	LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED
VIDA DECLARADA (h)	60.000 HORAS

(*) Composição do Código da Família:
 01 - LUMINÁRIA TECNOLOGIA LED - Tipo de Luminária - Marca e Modelo de LED - IP da Luminária - Vida declarada (horas)
 02 - LUMINÁRIA COM LÂMPADA DESCARGA - Tipo de Luminária - Tipo de lâmpada e potência - Vida declarada (horas)

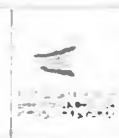
CODIGO DE BARRAS	MODELO	TENSÃO DE ENSAIO (V)	FREQ (Hz)	POTÊNCIA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO (lm)	RENDIMENTO ÓTICO (***) (%)	EE (***) (lm/W)	IPK	TCC (K)	RELATÓRIO ENBAIS LABORATORIO
719054610001	HANI I 3000K	220	50/60	30	0,99	3.000	92%	140	80	1000	RELATÓRIO ENBAIS LABORATORIO Nº 10419 HANI I 3000K LED
719054610002	HANI II 5000K	220	50/60	100	0,99	11.000	92%	140	80	1000	RELATÓRIO ENBAIS LABORATORIO Nº 10419 HANI II 5000K LED
719054610003	HANI III 5000K	220	50/60	150	0,99	13.000	92%	140	80	1000	RELATÓRIO ENBAIS LABORATORIO Nº 10419 HANI III 5000K LED
719054610004	HANI IV 5000K	220	50/60	200	0,99	15.000	92%	140	80	1000	RELATÓRIO ENBAIS LABORATORIO Nº 10419 HANI IV 5000K LED
719054610005	HANI V 5000K	220	50/60	310	0,99	18.000	92%	140	80	1000	RELATÓRIO ENBAIS LABORATORIO Nº 10419 HANI V 5000K LED

(**) EE - Eficiência Energética (***) Aplicável somente para Luminárias com lâmpadas de descarga

03 - DATA	05/07/2019	04 - CARIMBO E ASSINATURA	
-----------	------------	---------------------------	--



Diretoria de Avaliação da Conformidade - DCONF
 Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE
 Endereço: Rua Santa Alexandrina, 416 5º andar Rio Comprido Rio de Janeiro RJ -
 CEP: 20.261-232
 Telefones: (021) 2563-5622 5665 - Fax: (021)
 E-mail: dconf@inmetro.gov.br



DADOS DA DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO	
DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO	05/07/2019
DATA DA AUDITORIA INICIAL	28 e 29/03/2019
FOLHA Nº	04/04
DECISÃO DA CERTIFICAÇÃO	Oscar Augusto Carneiro - Gerente Técnico IBC
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
PRAZO DE VALIDADE DO CERTIFICADO	48 meses (com manutenção da certificação a cada 12 meses)
DATA LIMITE PARA 1ª MANUTENÇÃO	04/07/2020
DATA DE TÉRMINO DA VALIDADE DO CERTIFICADO	04/07/2023

Este documento é composto de 4 paginas e é valido somente quando exibido com todas as suas paginas.

Edital n.º 38/2019- PMB

PREGÃO PRESENCIAL

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Envelope 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Proponente: Austem Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda

Endereço: Rua Espírito Santo, nº 1191, Bairro Bela Vista, CEP 99.704-038,
no Município de Erechim/RS

FONE: (54) 98406-1738 - E-mail: comercial@austem.com.br

CNPJ: 26.307.048/0001-30

Austem

AUSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 26.307.048/0001-30/IE: 039/0182/14, nº 527

419
CANCELADO

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Pregão Presencial nº 38/2019

A empresa Austem Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.307.048/0001-30, sediada na Rua Espírito Santo, nº 1191, Bairro Bela Vista, CEP 99.704-038, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por sua procuradora Sra. Marcia Regina Caloi portadora do RG 6.570.069-7 PR e do CPF 020.868.309-71, declara, sob as penas da Lei, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial EDITAL N.º 38/2019, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR:

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- Que a empresa não possui empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Erechim em, 05 de dezembro de 2019.


AUSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 26.307.048/0001-30

MARCIA REGINA CALOI

CPF: 020.868.309-71

RG: 6.570.069-7 SSP/PR

126307048/0001-30

AUSTEM IND. E COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS LTDA

Rua Espírito Santo, 1191 - Bela Vista
CEP 99704-038

ERECHIM-RS

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 1191, BELA VISTA, CEP 99704-038, ERECHIM- RS.
FONE (54) 98406-1738, E-mail: comercial@austem.com.br

Ins. n.º 578

CANCELADO

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.307.048/0001-30**Razão**

AUSTEM IND E COM ELETRO ELETRONICOS LTDA

Social:**Endereço:**R ESPIRITO SANTO 1191 / BELA VISTA / ERECHIM / RS /
99704-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

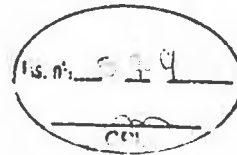
Validade: 26/11/2019 a 25/12/2019**Certificação Número:** 2019112604294875104666

Informação obtida em 03/12/2019 18:29:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.307.048/0001-30

Certidão nº: 185285868/2019

Expedição: 02/10/2019, às 08:23:49

Validade: 29/03/2020 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.307.048/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **AUSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **26.307.048/0001-30**
Insc. Municipal...: **105503**
Endereço.....: **RUA ESPIRITO SANTO, 1191**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
2740-6/02 Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
4663-0/00 Com.atac. de maquinas e equip.p/uso industrial
2651-5/00 Fabr.de aparelhos e equip.de medida, teste e contr.
4673-7/00 Com.atac.de material eletrico
4649-4/06 Com.atac.de art.de lustres, lumin; abajures e art.de ilumin.
2543-8/00 Fabricação de moldes, modelos, matrizes e est. de metal para fins inds
4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletro eletrônicos

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 31/12/2019

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 226307048000130
Emitida às 07:51:57 do dia 02/10/2019.
Código de Autenticidade 3205.1BD7



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO DE LOTACÃO

Contribuinte.....:AUSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRONICOS LTDA
CPF/CNPJ.....:26.307.048/0001-30
Endereço.....:RUA ESPIRITO SANTO, 1191
Bairro.....:BELA VISTA
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
25/09/19		105503	4663-0/00	Com.atac. de maquinas e equip.p/uso industrial
25/09/19		105503	2651-5/00	Fabr.de aparelhos e equip.de medida, teste e contr.
25/09/19		105503	4673-7/00	Com.atac.de material eletrico
25/09/19		105503	4649-4/06	Com.atac.de art.de lustres, lumin; abajures e art.de ilumin.
25/09/19		105503	2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
25/09/19		105503	2543-8/00	Fabricação de moldes, modelos, matrizes e est. de metal para fins inds
25/09/19		105503	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletro eletrônicos

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 31 de Dezembro de 2019.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 226307048000130
Emitida às 08:07:12 do dia 02/10/2019.
Código de Autenticidade 3191.1B64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Us. nº: 582
CPI

CANCELADO

Certidão de Situação Fiscal nº 0014183895

Identificação do titular da certidão

Nome: AUSTEM IND E COM DE ELETRO ELETRONICOS LTDA ME
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 1191
BELA VISTA, ERECHIM - RS
CNPJ: 26.307.048/0001-30

Certificamos que, aos 20 dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 6 Debito(s) AUL/DAT:
6 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/1/2020.

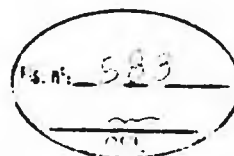
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0023888869

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AUSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**
CNPJ: **26.307.048/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:03:54 do dia 02/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2020.

Código de controle da certidão: **28A3.58E9.4C45.7D87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CANCELADO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: AUSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA		
Nome Fantasia: AUSTEM		
CPF/CNPJ: 26.307.048/0001-30	Inscrição Municipal: 105503	Início da Atividade: 25/09/2019
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 1191		Bairro: BELA VISTA
Alvará emitido em: 07/11/2019	Processo: 19188/2019	Alvará válido até: 07/05/2020

Atividade(s):
2740-6/02 Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
4663-0/00 Com.atac. de maquinas e equip.p/uso industrial
2651-5/00 Fabr.de aparelhos e equip.de medida, teste e contr.
4673-7/00 Com.atac.de material eletrico
4649-4/06 Com.atac.de art.de lustres, lumin; abajures e art.de ilumin.
2543-8/00 Fabricação de moldes, modelos, matrizes e est. de metal para fins inds
4652-4/00 Comércio atacadista de componententes eletro eletrônicos

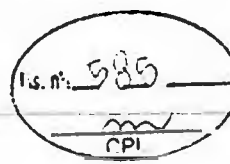
Observações/Restrições:
LIBERADO ALVARÁ PROVISÓRIO COM VALIDADE ATÉ 07/05/2020, CONFORME PROC. Nº 2019/19188, E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.587/2018. PRAZO CONCEDIDO PARA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS PARA TODA ÁREA REQUERIDA. PRAZO ATÉ 07/11/2020 PARA APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE COMERCIAL ATACADISTA E INDUSTRIAL DA EDIFICAÇÃO.
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 127,30 M².

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 07/11/2019 - 09:46
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.307.048/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2016
NOME EMPRESARIAL AUSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUSTEM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ESPIRITO SANTO	NUMERO 1191	COMPLEMENTO
CEP 99.704-038	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICIPIO ERECHIM
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3519-4010
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/11/2019 às 16:22:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CANCELADO

CONTRIBUINTE: AUSTEM IND E COM DE ELETRO ELETRONICOS LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0182494

CNPJ: 26.307.048/0001-30



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

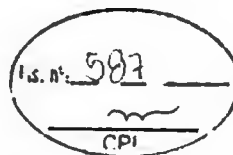
A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	039/0182494
CNPJ	26.307.048/0001-30
Nome Fantasia	Austem
Razão Social	Austem Industria E Comercio De Eletro Eletronicos Ltda Me
Enquadramento	Simple Nacional
Situação Cadastral Vigente	Habilitado



Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br



Situação na data: 31/10/2019

Identificação			
CAD ICMS	039/0182494		
CNPJ	26.307.048/0001-30		
Razão Social	AUSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA ME		
Nome Fantasia	AUSTEM		
Endereço			
Logradouro	RUA ESPIRITO SANTO		
Número	1191	Complemento	
Bairro/Distrito	BELA VISTA		
Município	Erechim	U.F.	RS
CEP	99704-396	Telefone	(54) 3522-5275
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	2740-6/02 - FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO		
CNAE Fiscal	2651-5/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE		
CNAE Fiscal	4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS		
Data Abertura	08/07/2019	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	07/2019
CAE			
394051093 - de metais comuns			
385365090 - Outs.inter.seccion.comutad.p/tensao<1000v			
785439090 - Outs.parts.maqs/ap.n especificads.outs.pos.			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão e desempenho e atestado de execução, que a empresa **Austem Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.307.048/0001-30, sediada à Rua Espírito Santo, nº 1191, Bairro Bela Vista, CEP 99.704-038, em Erechim/RS, forneceu à **Mobras Sistemas Eletro Mecânicos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.852.903/0001-66, sediada na Rua 2500, nº 1212, Sala 03, Bairro Centro, em Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-396, as seguintes mercadorias:

- 75 Luminárias Públicas de Led de 80w, estrutura em alumínio injetado, temperatura de cor 5000k, com base e relé fotoelétrico 3 pinos;
- 59 Luminárias Públicas de Led de 100w, estrutura em alumínio injetado, temperatura de cor 5000k, com base e relé fotoelétrico 3 pinos;

Registramos, ainda, que as mercadorias acima referidas apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Balneário Camboriú/SC, 28 de Novembro de 2019

MOBRÁS SISTEMAS ELETRO MECÂNICOS EIRELI

CNPJ: 18.852.903/0001-66

MAURO ALEXANDRE BIALKOWSKI

CPF: 730.987.280-00

RG: 3058266961 – SSP/RS

Mobras Sistemas Eletro Mecânicos Ltda

CNPJ 18 852 903/0001-66

Fone (54) 3519 4010

MOBRÁS SISTEMAS ELETRO MECÂNICOS EIRELI

RUA 2500, Nº 1212, SALA 03 | CEP 88.330-396 | BALNEARIO CAMBORIU - SC.

FONE (54) 3519-4010 | comercial@mobras.ind.br

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.811-0
 Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 2º e 7º inc. II do Lei Federal 8.225/1994 e Art. 9º Inc. III
 da Lei Estadual 9.274/002 submetido a processo eletrônico digitalizado, autenticação foi
 feita em sistema eletrônico e assinado por este cartório eletrônico.

Cód. Autenticação: 115100412190809210732-2; Data: 04/12/2019 08:10:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM50026-3PUT;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Atualizado de Última Consulta: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Is. nº: 590
 CPM

CANCELADO



2º TABELIONATO - Bel. Weidir Airton Timm - Tabelião
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
 E-mail: tabelionato@timtjpb.tjpb.br



Reconheço por semelhança com a existente nos arquivos
 deste tabelionato a firma de Mauro Alexandre Blakowski que
 assina por MOBRAS SISTEMAS ELETRÔ MECÂNICOS
 EIRELI, indicada com a seta.

Em testemunha da verdade.
 Erechim, 3 de dezembro de 2019. 826949-78199
 Emol: RS 4,90 + Selo digital R\$ 1,40 0183.01.190002.33549

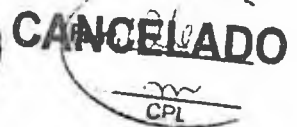
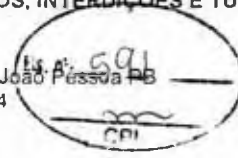
Bel. Weidir Airton Timm
 Escrivão Autorizado
 1º TABELIONATO - ERECHIM-RS

(Handwritten signature and scribbles)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AUSTEM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AUSTEM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2019 08:22:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AUSTEM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1406680

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/12/2020 08:10:40 (hora local)**.

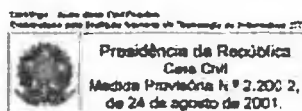
¹Código de Autenticação Digital: 115100412190809210732-1 a 115100412190809210732-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

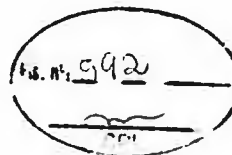
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b595eada1d5e9350c5f275294df0920097f2fe31a504b34711874f5a0d6494d355bcbb819023630661a60ca318639c604041105d31511899c730bbe0101c49cb3





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

AUSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ 26307048000130, Endereço - RUA ESPIRITO SANTO, 1191, BAIRRO BELA VISTA, EM ERECHIM-RS, CEP 99704038.

20 de Novembro de 2019, às 13:00:14

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **73ea12b3b8760ac684428c44415661e6**

Austem

AUSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 26.307.048/0001-30/IE: 039/0182494

Ins. nº: 593

CANCELADO

ANEXO VII
APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

PROPONENTE: Austem Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda.
ENDEREÇO: Rua Espírito Santo, nº 1191, Bairro Bela Vista, CEP 99.704-038
Município de Erechim/RS
CNPJ: 26.307.048/0001-30
FONE (54) 98406-1738, E-mail: comercial@austem.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, quem tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 38/2019-PMB, instaurado pelo Município de Bandeirantes-PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI | AG. 0217 | C.C 39243-1

Nome da agência: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI - Três Vendas- Erechim

Cidade da agência: Erechim – RS

Endereço da agência: Avenida José óscar Salazar, 1065- Três Vendas – Erechim – RS

Titular: Austem Indústria e Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda.

Data de abertura: 15/10/2016

Erechim em, 05 de dezembro de 2019.

AUSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 26.307.048/0001-30

MARCIA REGINA CALOI

CPF: 020.868.309-71

RG: 6.570.069-7 SSP/PR

126307048/0001-30

AUSTEM IND. E COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS LTDA

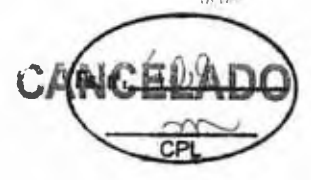
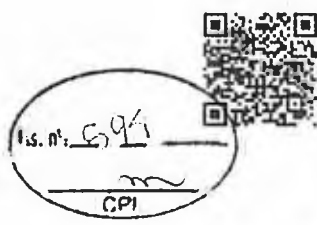
Rua Espírito Santo, 1191 - Bela Vista

CEP 99704-038

ERECHIM-RS

RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 1191, BELA VISTA, CEP 99704-038, ERECHIM- RS.
FONE (54) 98406-1738, E-mail: comercial@austem.com.br

TÜV SÜD DO BRASIL • SFDK • Rua Girassol, 1.033 • V. Madalena • São Paulo • SP • 05433-002
 CERTIFICATE ♦ CERTIFICADO ♦ CERTIFIKAT ♦ 認證證書



CERTIFICADO

No. INM1 105649 0001 Rev. 01

Fornecedor: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
 Rua Horacio Lopes, 54 - Bela Vista
 99704-062 Erechim RS
 BRASIL

CNPJ: 13.348.127/0001-48

Fabricante: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
 Rua Horacio Lopes, 54 - Bela Vista, 99704-062 Erechim RS,
 BRASIL

Produto: Luminárias para Iluminação Pública Viária (Luminárias com Tecnologia LED)

A TÜV SÜD Brasil - OCP 0101 atesta a conformidade do produto em questão de acordo com as Normas Técnicas e Portarias INMETRO aplicáveis ao escopo descrito e de acordo com os dados técnicos mencionados neste certificado.

A marca de certificação encaminhada juntamente com o certificado deve ser afixada no produto e não deve ser alterada.

A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com orientações do TÜV SÜD Brasil - OCP 0101 previstas nos Regulamentos específicos. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade, deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas indicadas no rodapé desta página.

Relatório(s) de ensaio(s)/ Data da emissão:	
4066/2019 01A	Rev01 - 20/08/2019
4066/2019 01B	Rev01 - 20/08/2019
4066/2019 03A	Rev01 - 20/08/2019
4066/2019 03B	Rev01 - 20/08/2019
4066/2019 05	Rev01 - 20/08/2019
4066/2019 06	Rev01 - 20/08/2019
4066/2019 07	Rev01 - 20/08/2019
4066/2019 08	Rev01 - 20/08/2019
4066/2019 09	Rev01 - 20/08/2019
4066/2019 10	Rev01 - 20/08/2019
4066/2019 11	Rev01 - 20/08/2019
4066/2019 12	Rev01 - 20/08/2019
4499/2019 01	- 21/08/2019
4499/2019 02	- 21/08/2019

Data da emissão: 2019-08-21
Data da revisão: 2019-08-22
Data da validade: 2023-08-20

Alice Maia
 Alice Maia



TÜV SÜD DO BRASIL • SFDK • Rua Girassol, 1.033 • V. Madalena • São Paulo • SP • 05433-002
 CERTIFICADO • CERTIFICATE • 認證證書 • CERTIFIKAT • CERTIFICADO



Ins. n.º: 595
CPL



CANCELADO
CPL

CERTIFICADO

No. INM1 105649 0001 Rev. 01

Modelo(s): CONFORME TABELA EM PARÂMETROS

Marca: ESB LIGHT

Parametros:

Familia		Luminárias com Tecnologia LED
Marca e Modelo do LED		OSRAM modelo DURIS S8
IP da Luminária		IP 66
Vida Útil declarada nominal		50000h
Marca	Modelo	Descrição Técnica
ESB LIGHT	5126	Luminária Poste Injetada 58W; 6728lm; 116lm/w; 4000K; fp>0,97; 110~220V; IRC >70
	5127	Luminária Poste Injetada 77W; 9985lm; 130lm/w; 4000K; fp>0,98; 110~220V; IRC >70
	5128	Luminária Poste Injetada 97W; 11799lm; 122lm/w; 4000K; fp>0,98; 110~220V; IRC >70
	2308	Luminária Poste Injetada 116W; 14028lm; 121lm/w; 4000K; fp>0,98; 110~220V; IRC >70
	5129	Luminária Poste Injetada 143W; 17811lm; 125lm/w; 4000K; fp>0,98; 110~220V; IRC >70
ESB LIGHT	2305	Luminária Poste Injetada 57W; 7616lm; 134lm/w; 5000K; fp>0,96; 110~220V; IRC >70
	2306	Luminária Poste Injetada 78W; 9813lm; 126lm/w; 5000K; fp>0,98; 110~220V; IRC >70
	2307	Luminária Poste Injetada 97W; 11714lm; 121lm/w; 5000K; fp>0,98; 110~220V; IRC >70
	2309	Luminária Poste Injetada 142W; 17661lm; 124lm/w; 5000K; fp>0,98; 110~220V; IRC >70
	2310	Luminária Poste Injetada 173W; 21681lm; 125lm/w; 5000K; fp>0,98; 110~220V; IRC >70

ENCE dos modelos acima, encontram-se no anexo TSB_F_03.132A1, identificado com o número deste certificado.

Nome do laboratório de teste: BR CERT

Data da auditoria: 24/05/2019

Modelo de Certificação: 5

Norma(s): INMETRO Ordinance N° 20/2017, 118/2015

Fábrica: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
 Rua Horacio Lopes, 54 - Bela Vista, 99704-062 Erechim RS, BRASIL

Histórico de revisões:

22/08/2019	Correção das potências nos modelos 2308, 2305, 2309 e 2310
21/08/2019	Emissão Inicial
A última revisão substitui e cancela as anteriores	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP - CEP: 01418-000
 Fone: (11) 3061-1000 - Fax: (11) 3061-1001 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente por **ESB LIGHT** em 27/08/2019 às 09:59:08.
 A assinatura eletrônica encontra-se no anexo 02 deste certificado.

Cód. Autenticação: 63502708190952510047-2; Data: 27/08/2019 09:59:08
 Valor Total do No. RS 4,42
 Valor Autenticação de Mercado: 0,00
 Confira os dados do site em: <https://seledigital.tjb.br>

TÜV SÜD TÜV SÜD TÜV SÜD TÜV SÜD TÜV SÜD TÜV SÜD TÜV SÜD TÜV SÜD TÜV SÜD TÜV SÜD TÜV SÜD TÜV SÜD TÜV SÜD TÜV SÜD TÜV SÜD
ZERTIFIKAT ◆ CERTIFICATE ◆ 認證證書 ◆ CERTIFIKAT ◆ CERTIFICADO ◆ CERTIFICAT



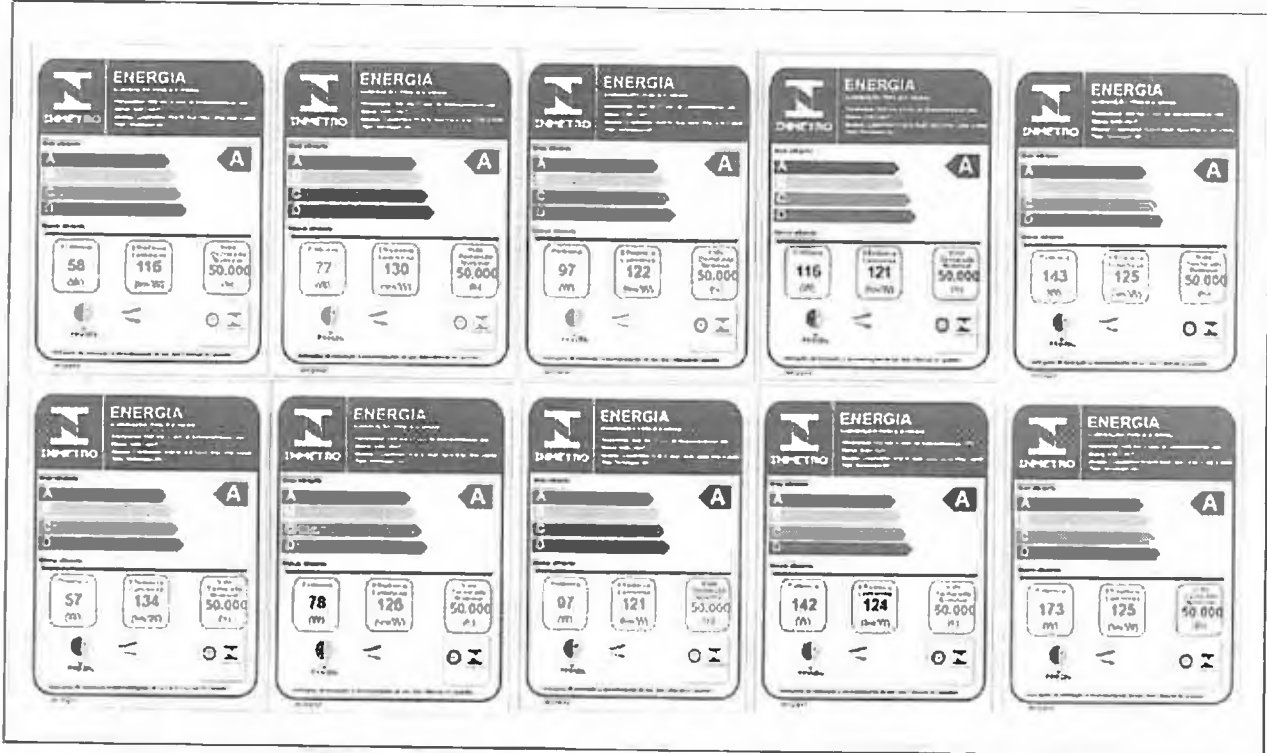
Ins. n.º: 5116



CERTIFICADO

No. INM1 105649 0001 Rev.01

ENCE – Selo de Identificação da Conformidade de Luminárias



Alice Maia
Alice Maia – Data: 22/08/2019

Autenticação Digital

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 11 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: Fernando de Noronha - C.A. nº 117-3 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04101-000
 Inscrição Estadual nº 132.888.888-0001 Inscrição Municipal nº 012.111.111-0001
 CNPJ nº 06.908.777/0001-88 P. Ins. V. P. Atividade: 80.00-00-0001-0001 - Comércio de mercadorias e serviços de TI
 Cod. Autenticação: 63502708190952510047-3 | Data: 27/08/2019 09:59:00
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1A10711-729E0
 Valor Total do Ato: R\$ 1,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tfbpb.jus.br>

Zertifizierungsvertrag

Grundlage für die Zertifikatserteilung ist die Prüf- und Zertifizierungsordnung von TÜV SÜD Product Service.

Mit Erhalt des Zertifikates erkennt der Zertifikatsinhaber die jeweils gültige Fassung der Prüf- und Zertifizierungsordnung an (www.tuev-sued.de/ps_regulations) und wird somit Partner im Zertifiziersystem von TÜV SÜD Product Service.

Certification contract

Certification is based on the TÜV SÜD Product Service Testing and Certification Regulations. On receipt of the certificate the certificate holder agrees to the current version of the Testing and Certification Regulations (www.tuv-sud.com/ps_regulations) and thus becomes partner in the TÜV SÜD Product Service Certification System.

认证合约

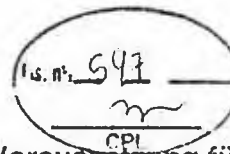
认证基于 TÜV SÜD 产品服务《测试及认证准则》。获得证书即表明证书持有者接受当前版本的《测试及认证准则》(见 www.tuv-sud.com/ps_regulations) 并成为 TÜV SÜD 产品服务认证系统内的合作伙伴。

認證契約

認證は TÜV SÜD Product Service の試験認証規約に基づく。認証書保持者は認証書を受領することにより最新の試験認証規約(www.tuv-sud.com/ps_regulations)に同意したものとする。その結果、TÜV SÜD Product Service 認証システムのパートナーとなる。

Contrato de certificação

A certificação se baseia nos Regulamentos de Testes e Certificação do Grupo TÜV SÜD. Ao receber o certificado, o Fornecedor, titular do certificado concorda com a versão atual dos Regulamentos de Testes e Certificação do Grupo TÜV SÜD (www.tuv-sud.com/ps_regulations) e assim, torna-se parceiro no Sistema de Certificação de Produtos e Serviços TÜV SÜD.



Prinzipielle Voraussetzung für die Gültigkeit des Zertifikates:

- Gültigkeit der zitierten normativen Prüfgrundlage(n) ist gegeben und zusätzlich bei Zertifikaten mit Berechtigung zur Verwendung eines Prüfzeichens bzw. bei Zertifikaten für QM-Systeme:
- Voraussetzungen für vorschriftsmäßige Fertigung werden eingehalten.
- Die Fertigungs- bzw. Betriebsstätten werden regelmäßig überwacht.

Requirements for the validity of the certificate in principle:

- Validity of the quoted test standard(s) In addition, for certificates with the right to use a certification mark and for QM certificates:
- Conditions for an adequate manufacturing are maintained
- Regular surveillance of the facility is performed

维持证书有效性的原则要求：

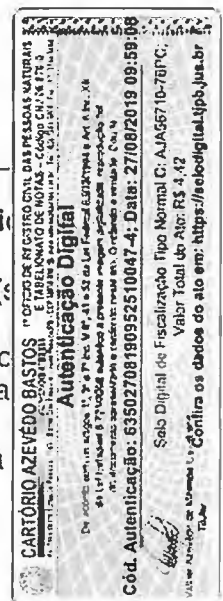
- 认证所依据标准的有效性
- 此外，对于授权可使用认证标志的证书和质量管理体系证书：
- 保持充分的生产条件
 - 生产场地通过定期的监督

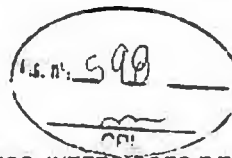
認證書の有効性に関する原則的な要求事項

- 引用している試験規格が有効である
- さらに認証マークの使用を許諾された認証書や品質マネジメント認証書は：
- 適切な製造の条件を維持している
 - 定期的な工場監査を実施している

Requisitos para a validade do certificado (em princípio):

- Validade da(s) norma(s) de ensaio(s) referenciada(s).
- Adicionalmente, para os certificados com direito ao uso da marca de certificação e para os certificados de SG:
- Condições de fabricação adequadas e mantidas.
 - Auditoria de monitoração realizada regularmente.





Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2019 10:46:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1333428

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/08/2020 09:59:08 (hora local).

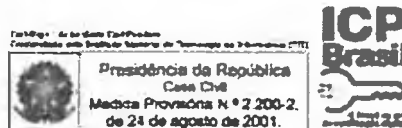
¹Código de Autenticação Digital: 63502708190952510047-1 a 63502708190952510047-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f6bc05b4532b3a4ffd07bd6adccd98f8c2c7cbafa50f1fd59ccefcb0494e8ff902f48b73c69ccff8acc065aa5618b36b74703de4225da46b55f6b7332d311435d9af1ec





Registro 008299/2019 Data Concessão 21/10/2019 Validade 20/08/2023

Razão Social ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - 13.348.127/0001-48	Número de certificado INM1 105649 0001
Endereço Rua Horácio Lopes. 54 Cep:99704062 Bela Vista - Erechim - RS	Telefone (11) 98319.2512
E-mail lightpowerprojetos@gmail.com	

Objeto/Produto

Programa de Avaliação da Conformidade: Luminárias para Iluminação Pública Viária

Portaria: 20 de 15/02/2017

Nome de Família: Luminárias com Tecnologia LED

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
21/10/2019	Incluído	ESB LIGHT	2308	LUMINÁRIA POSTE INJETADA 116W; 14028LM; 121LM/W; 4000K; FP>0,98; 110~220V; IRC >7	
21/10/2019	Incluído	ESB LIGHT	2309	LUMINÁRIA POSTE INJETADA 142W; 17661LM; 124LM/W; 5000K; FP>0,98; 110~220V ; IRC >70	
21/10/2019	Incluído	ESB LIGHT	2310	LUMINÁRIA POSTE INJETADA 173W; 21681LM; 125LM/W; 5000K; FP>0,98; 110~220V; IRC >70	
21/10/2019	Incluído	ESB LIGHT	5126	LUMINÁRIA POSTE INJETADA 58W; 6728LM; 116LM/W; 4000K; FP>0,97; 110~220V; IRC >70	
21/10/2019	Incluído	ESB LIGHT	2305	LUMINÁRIA POSTE INJETADA 57W; 7616LM; 134LM/W; 5000K; FP>0.96; 110~220V; IRC >70	
21/10/2019	Incluído	ESB	2306	LUMINÁRIA POSTE INJETADA 78W; 9813LM; 126LM/W; 5000K;	



			LIGHT		FP>0,98; 110~220V; IRC >70	
21/10/2019	Incluido	2307	ESB LIGHT		LUMINÁRIA POSTE INJETADA 97W; 11714LM; 121LM/W; 5000K; FP>0,98; 110~220V; IRC >70	
21/10/2019	Incluido	5127	ESB LIGHT		LUMINÁRIA POSTE INJETADA 77W; 9985LM; 130LM/W; 4000K; FP>0,98; 110~220V; IRC >70	
21/10/2019	Incluido	5128	ESB LIGHT		LUMINÁRIA POSTE INJETADA 97W; 11799LM; 122LM/W; 4000K; FP>0,98; 110~220V; IRC >70	
21/10/2019	Incluido	5129	ESB LIGHT		LUMINÁRIA POSTE INJETADA 143W; 17811LM; 125LM/W; 4000K; FP>0,98; 110~220V; IRC >70	

I.s. n.º: 600
CPL

CANCELADO
CPL



ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICO EIRELI
 CNPJ 13.348.127/0001-48, IE 039/01561261

Handwritten signature



CARTA DE GARANTIA DO FABRICANTE

PREGÃO Nº 38/2019-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2019 – PMB

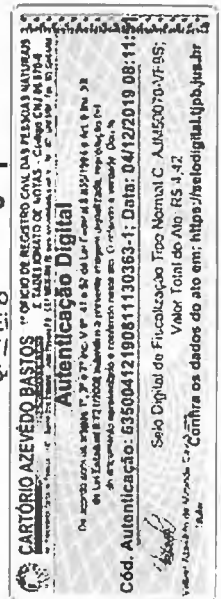
A empresa **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.348.127/0001-48, com sede à Rua Horácio Lopes, nº 54, Bairro Bela Vista, Erechim/RS, CEP 99704-062, por intermédio de sua sócia administradora, a Sra. Salete Moterle Carbonera, portadora do CPF nº 912.580.730-72 e RG nº 6064979691 – SSP/RS, **DECLARA** para todos os fins de direito, especialmente para participação no **PREGÃO Nº 38/2019-PMB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2019 – PMB**, promovido pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR, que, em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, os produtos ofertados possuem garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação a partir da emissão da NF e entrega do material. Por ser verdade, firma a presente.

Erechim/RS, em 05 de Dezembro de 2019.

Handwritten signature: Salete Moterle Carbonera

ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI - EP
CNPJ: 13.348.127/0001-48
SALETE MOTERLE CARBONERA
 Cargo: Sócia Administradora
 CPF: 912.580.730-72
 RG: 6064979691 – SSP/RS

ESB Ind. e Comércio
 Eletrônicos Eireli
 CNPJ 13 348 127/
 Rua Horácio Lopes, 54
 CEP 99704-062



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2019 16:43:21** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1407095

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/12/2020 11:54:30** (hora local).

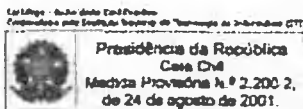
¹Código de Autenticação Digital: 63500412191151040443-1

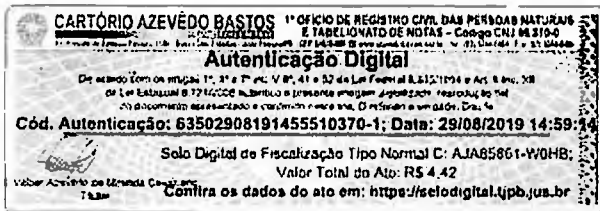
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b595eada1d5e9350c5f275294df092009b36eda4e7e84029d2abd50b9604e847d3c69ccff8acc065aa5618b36b74703de122cc10698469e899ad3fabf9b36ef82





laboratórios Ltda ANGELADO



RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº. 4066/2019 12 Rev.01

Solicitante : ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONIC. LTDA.

Fabricante : ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONIC. LTDA.

Endereço : Rua Horácio Lopes – 54 – Bairro Bela Vista – Erechim – RS – Brasil

Produto a ensaiar : Luminária poste Injetada

Marca do produto : ESB

Modelo do produto : Mod. 2309 IP66 142W 5000K

Quantidade de amostra : 03

Documentos que acompanham o produto : Manual de Instruções.
: Nenhum documento acompanhou a amostra.

Normas aplicáveis :

- Portaria 20/2017 - Regulamento Técnico da Qualidade para Lâmpadas de Descarga e LED - Iluminação Pública Viária.

Data de inicio dos ensaios : 05/07/2019

Data do termino dos ensaios : 09/07/2019

Nº de Processo : 11823

Amostra lacrada : SIM NÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Casa do CNJ 06.870-0
11, Rua dos Andradas, nº 14, 1305-000, São Paulo, SP, Brasil - Tel: 55 11 5524 8436

Autenticação Digital
De acordo com as disposições da Lei nº 11.343/2006, Art. 1º, inciso I, e da Lei Federal nº 13.127/2016, Art. 1º, inciso II, a partir de 08/08/2019, todas as informações contidas em documentos digitais emitidos por este Tabelião de Notas são disponibilizadas em formato digital, assinadas eletronicamente, e sua autenticidade é verificada por meio do sistema de autenticação digital.

Cód. Autenticação: 63502908191455510370-2; Data: 29/08/2019 14:59:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA85860-3XYR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br>

ERT Laboratórios Ltda.

CANCELADO

saio Nº. 4066/2019 12 Rev.01 - Página 2 de 9

RELU-03 rev. 00

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

Legenda:

C= Conforme	NA= Não aplicável	NC = Não conforme	NR = Não realizado
CT = Contratado	NCT = Não contratado	NAV = Não avaliado	

Item	Ensaio / Verificação	Itens contratados	Observação
A.5.3	Potência total do circuito	CT	C
A.5.4	Fator de potência	CT	C
A.5.5	Corrente de alimentação	NCT	-
A.5.6	Tensão e corrente de saída do dispositivo de controle durante a operação	NCT	-
B.2	Classificação de Distribuição de Intensidade Luminosa	NCT	-
B.3	Eficiência Energética	CT	C
B.6.1	Controle de distribuição luminosa	NCT	-
B.6.4	Índice de Reprodução de Cor – IRC	NCT	-
B.6.5	Temperatura de Cor Correlata	NCT	-
B.6.2	Manutenção do fluxo luminoso da luminária	NCT	-
B.6.2.1	Desempenho do Componente LED	NCT	-
B.6.2.2	Desempenho da Luminária	NCT	-
B.6.3	Qualificação do dispositivo de controle eletrônico CC ou CA para módulos de LED	NCT	-

Tensão nominal	110/ 220 V	Potência nominal	142 W
Frequência nominal	50/ 60 Hz	Corrente nominal	-
Classe de isolamento	I	Grau de proteção	IP66

Instrumentos Utilizados

Instrumentos	Código	Próxima Calibração
Gerador de impulso	BRA K - 01	06/2022
Trena	BR N - 04	05/2022
Hipot tester	BRP - 03	04/2020
Earth Tester	BRQ - 02	04/2020
Leakage Tester	BRR - 02	04/2020
Wattímetro digital	BRA B - 04	04/2020
Dinamômetro	BR B - 03	06/2020
Paquímetro	BR J - 01	06/2020
Sistema de teste EMI (Receiver)	BRLU - 04	12/2019
Medidor de isolamento	BRLU - 05	10/2020
Torquímetro	BRY - 04	08/2020
Soquete para lâmpada	BRLU-32	08/2019
Soquete para lâmpada	BRLU-33	08/2019
Soquete para lâmpada	BRLU-34	08/2019
Soquete para lâmpada	BRLU-35	08/2019
Soquete para lâmpada	BRLU-36	08/2019
Soquete para lâmpada	BRLU-45	08/2019
Soquete para lâmpada	BRLU-46	08/2019
Indicador de temperatura	BRLU-44 A	11/2020
Indicador de temperatura	BRLU-44 B	11/2020

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
Rua Cacerebu, 62 – Socorro – São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELONATO DE MORTAS - Cópia CNJ 06.813-4
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 8º e 9º da Lei Nº 11.093/2002 e Lei Nº 11.201/2005, Art. 1º, III do Ato de Autorização de Funcionamento nº 121/2005, do Conselho Superior do Poder Judiciário, Art. 4º, III do Ato de Autorização de Funcionamento nº 121/2005, do Conselho Superior do Poder Judiciário, Art. 1º, III do Ato de Autorização de Funcionamento nº 121/2005, do Conselho Superior do Poder Judiciário, Art. 1º, III do Ato de Autorização de Funcionamento nº 121/2005, do Conselho Superior do Poder Judiciário.
Cód. Autenticação: 63502908191455510370-3; Data: 29/08/2019 14:59:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA85858-R9U0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Atribuído de Minuta: R\$ 0,00
7.03.09
Contra os dados do ato em: <https://eslodigital.tpb.jus.br>

ERT Laboratórios Ltda

CANCELADO

Ensaios Nº. 4066/2019 12 Rev. 01 Página 3 de 9

CPL

RELU-03 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

Indicador de temperatura	BRLU-44 C	11/2020
Indicador de temperatura	BRLU-44 D	11/2020
Cronômetro	BRLG-13	12/2020
Thermo Higrômetro	BR M -53	03/2020
Relógio Comparador	BR K - 01	06/2022
Relógio Comparador	BR K - 02	06/2022

Condições Ambientais:

Os ensaios são realizados em um local isento de corrente de ar e na temperatura ambiente determinada no RTQ.

Observações

A definição de conformidade ou não do aparelho e estabelecida de acordo com os parâmetros e critérios estabelecidos nos regulamentos utilizados

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS - Código CAJ 04 870-4
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 171, II e III do V.B. nº 11 e 52 do Lei Federal 8.337/1994 e Art. 4º, inciso III da Lei 11.742/2008 (alterada pela Lei 12.431/2012), inscrita no CNJ nº 1.020.911/2012, o sistema eletrônico de registro civil das pessoas naturais, inscrita no CNJ nº 1.020.911/2012, permite a emissão de certidão e cópia em PDF. O sistema é gratuito. O valor do ato é de R\$ 4,42.
 Cód. Autenticação: 63502908191455510370-4; Data: 29/08/2019 14:59:14
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALAS5858-CARD.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ERT Laboratórios Ltda. **CANCELADO**
 saios Nº. 4066/2019 12 Rev. 01 - Página 4 de 9
 CPI

RELU-03 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

Resultados dos ensaios

A.5.3 – Potência total do circuito

Ensaio/ Verificação	Resultado
Na tensão nominal, a potência total do circuito não deve ser superior a 110 % do valor declarado pelo fabricante. Nota: Nas luminárias que possuem faixas de tensão, os ensaios deverão ser conduzidos nas tensões nominais de 127 V, 220 V e 277 V, quando incluídas na faixa de tensão.	C

Tensão (V)	127	220	277
Amostra 01	144,4	142,3	141,7
Amostra 02	145,3	142,8	142,6
Amostra 03	144,0	141,9	141,5

Amostra 01			
Tensão nominal (V):	127	220	277
Potência nominal (W):	142	142	142
Potência medida (W):	144,4	142,3	141,7
Desvio permitido (W):	+14,2	+14,2	+14,2
Desvio medido (W):	+2,4	+0,3	-0,3
Incerteza (W):	0,2	0,2	0,2

Amostra 02			
Tensão nominal (V):	127	220	277
Potência nominal (W):	142	142	142
Potência medida (W):	145,3	142,8	142,6
Desvio permitido (W):	+14,2	+14,2	+14,2
Desvio medido (W):	+3,3	+0,8	+0,6
Incerteza (W):	0,2	0,2	0,2

Amostra 03			
Tensão nominal (V):	127	220	277
Potência nominal (W):	142	142	142
Potência medida (W):	144,0	141,9	141,5
Desvio permitido (W):	+14,2	+14,2	+14,2
Desvio medido (W):	+2,0	-0,1	-0,5
Incerteza (W):	0,2	0,2	0,2

A.5.4 – Fator de potência

Ensaio/ Verificação	Resultado
O fator de potência medido não deverá ser inferior a 0,92. O fator de potência medido do circuito não deve ser inferior ao valor marcado por mais de 0,05, quando a luminária é alimentada com tensão e frequência nominais.	C
O fator de potência deverá ser medido sem a inclusão do filtro de linha do instrumento de medição. Filtros para eliminar ruídos de frequências elevadas deverão estar dentro do driver da luminária, para que ao alimentar a luminária a rede elétrica não sejam conduzidos ruídos de alta frequência para a rede.	C

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
 Rua Cacerebu, 62 – Socorro - São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 04173-8
 Autenticação Digital
 De acordo com as regras 1º, 2º e 3º do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.225/1994 e Art. 9º da Lei 771/2008 alterada a presente empresa especializada em Autenticação Digital em todo o Brasil.
 Cód. Autenticação: 63502908191455510370-5; Data: 29/08/2019 14:59:34
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJA55957-SRPX
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://iselodigital.tpb.jus.br>

ERT Laboratórios Ltda. **CANCELADO**
 saios Nº. 4066/2019 12 Rev.01 Pagina 5 de 9
 RELU-03 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

-	Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Incerteza
Tensão (V)	220	220	220	0,2
Fator de potência (FP)	0,98	0,98	0,98	0,01

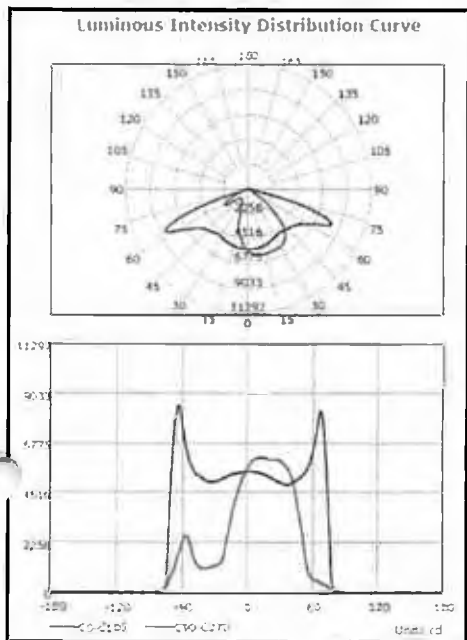
B.3 – Eficiência Energética para luminárias com tecnologia LED

-	Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Média	Incerteza
Tensão (V)	220	220	220	220	0,2
Fluxo luminoso (lm)	16158,2	16055,7	15962,5	16058,8	321,17
Potência (W)	142,3	142,8	141,9	142,3	0,2
Eficiência energética (lm/W)	113,55	112,43	112,49	112,83	-

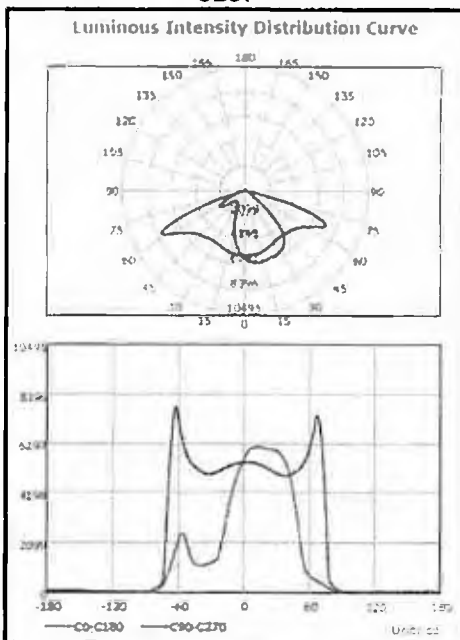
Valor medido		Classificação	
Amostra 01	113,55	A	
Amostra 02	112,43		
Amostra 03	112,49		
Media	112,83		
Ensaio/ Verificação			Resultado
A eficiência energética é a razão entre as grandezas medidas do fluxo luminoso da luminária (lm) e a potência total consumida (W). A medição deve ser realizada após o período de estabilização da luminária na tensão de ensaio. As luminárias devem apresentar o valor mínimo aceitável medido (lm/W) em relação ao nível de eficiência energética (lm/W) do Anexo IV deste Regulamento e a Eficiência Energética medida não pode ser inferior a 90% do valor de Eficiência Energética declarado.			C
Classes	Nível de Eficiência Energética (lm/W)	Valor mínimo aceitável medido (lm/W)	
A	EE ≥ 100	98	
B	90 ≤ EE < 100	88	
C	80 ≤ EE < 90	78	
D	70 ≤ EE < 90	68	

RELU-03 rev. 00

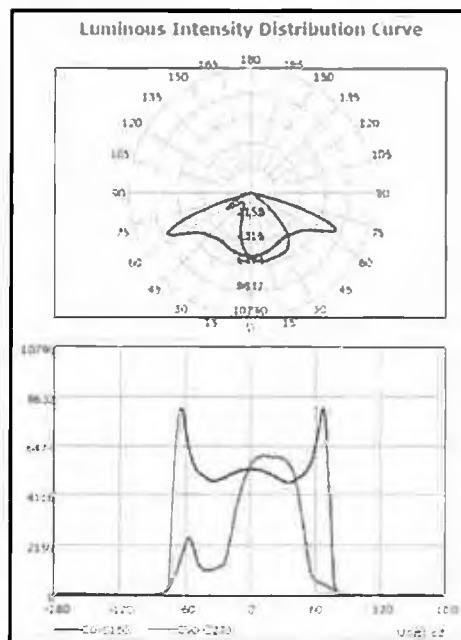
Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287



Amostra 01



Amostra 02
Diagrama



Amostra 03

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU 36.470-2
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º art. 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1990 e Art. 5º, III
 da Lei Estadual 8.724/2008 instituída a Câmara Municipal digitalizada, por ocasião da
 implementação dos sistemas de informática e dos meios eletrônicos de validação documental.
 Cód. Autenticação: 63502908191455510370-7; Data: 29/08/2019 14:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA85855-MADJ
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

ERT Laboratórios ~~solta~~ Ltda. **CANCELADO**

saio Nº. 4066/2019 12 Rev. 01 Página 7 de 9

RELU-03 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287



Frontal

CERTIFICADO Nº	Nº de série	ESB LIGHT uma marca Grupo ESB	
2309	20240519	Polência Nominal	TCC
1P85 (COP/QUALQUAMENTO)	TENSÃO NOMINAL 110/220 Vac	142W	5000K
TIPO LUMINÁRIA LED	EQUIPAMENTO CLASSE I	Data de Fabricação	22/05/19
		FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60 Hz	

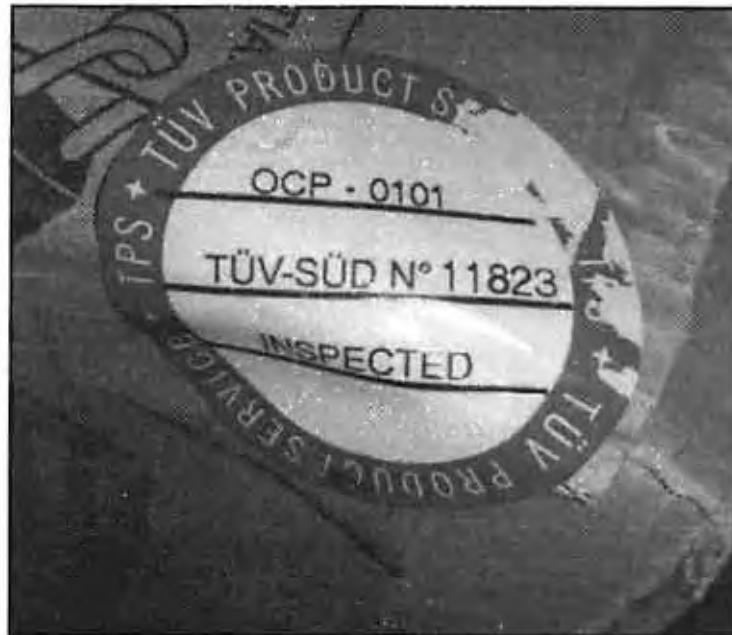
Marcações técnicas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.817/0
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 11, 12 e 13, V, 41 e 42 da Lei Federal 8.112/1994 e Art. 9, 10
da Lei Estadual 8.721/2008, publicado o presente ato em 29/08/2019 às 14:59:44
em documento eletrônico e assinado por ...
Cód. Autenticação: 63502908191455510370-8; Data: 29/08/2019 14:59:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA83854-10GM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ERT Laboratórios Ltda **CANCELADO**
saiois Nº. 4066/2019 12 Rev. 01 Página 8 de 9

RELU-03 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL
0287



Lacre

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
Rua Cacerebu, 62 – Socorro – São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil
Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-4
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 9º e 30º do Art. Vº Art. 1º e 52 da Lei Federal 8.222/1994 e do Art. 5º do
de Lei Estadual 9.770/2008 instituído e executado mediante apresentação de documentos
de identificação autenticados e assinados eletronicamente. Data: 29/08/2019 14:59:14
Cód. Autenticação: 63502908191455510370-9; Data: 29/08/2019 14:59:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA85853-T8KH
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ERT Laboratórios Ltda. **CANCELADO**
saio Nº. 4066/2019 12 Rev.01 Página 9 de 9
CPI

RELU-03 rev. 00
Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL
0287

Nome do técnico	Numero da revisão	Data da revisão
Tales Melo	Rev.00	09/07/2019
Gustavo Lourenço	Rev.01	20/08/2019
-	-	-

Considerações finais sobre o relatório

Rev.01: Revisado para alterar potência declarada pelo fabricante.

Item	Porque a NC
-	-

A incerteza expandida relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência $K=2$, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Os resultados apresentados neste documento têm significação restrita e se aplicam somente ao produto ensaiado.

É proibida a reprodução do relatório sem autorização do Laboratório.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC.


A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mutuo com a EA.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da IAAC.

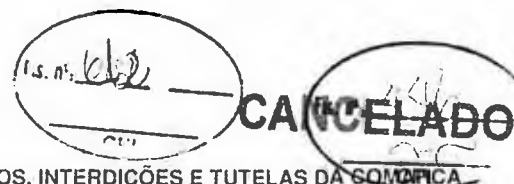
Assim que for retirada a amostra do Laboratório, deixamos de ser responsável pela manutenção das condições das amostras e a repetição dos ensaios nessa amostra.

Data: 20 de agosto de 2019.


Tales Rosa Melo
Auxiliar técnico de ensaio


Gustavo Diógenes de O. Lourenço
Supervisor técnico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1889
DE JOÃO PESSOA



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.r.ot.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, unica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2019 10:24:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1336321

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2020 14:59:21 (hora local)**.

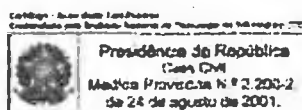
¹Código de Autenticação Digital: 63502908191455510370-1 a 63502908191455510370-9

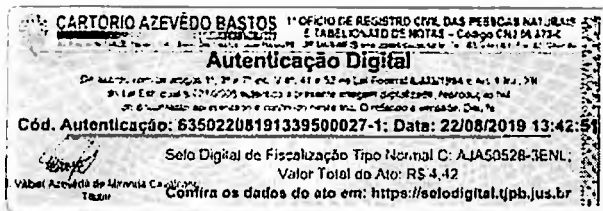
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

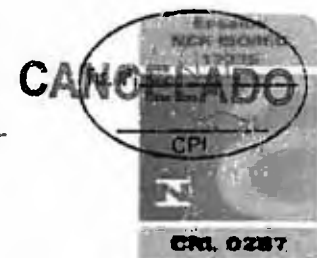
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b677a42673e7d55f207f58u0d7f0896937959bcdd191076fceff3c975f360db7c3c69ccff8acc065aa5618b36b74703dec934781b05a96b13c1ebb224cac98692





laboratórios Ltda. 4066/19



RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº. 4066/2019 03 A Rev.01

Solicitante : ESB Indústria e comércio eletrônico.

Fabricante : ESB Indústria e comércio eletrônico.

Endereço : Rua. Horácio Lopes – 54 – Bairro Bela Vista – Erechim – RS – Brasil

Produto a ensaiar : Luminária poste Injetada

Marca do produto : ESB

Modelo do produto : Mod.2310 IP66 LED 173W 5000K

Quantidade de amostra : 09

Documentos que acompanham o produto : Manual de Instruções.
: Nenhum documento acompanhou a amostra.

Normas aplicáveis :

- Portaria 20/2017 - Regulamento Técnico da Qualidade para Lâmpadas de Descarga e LED - Iluminação Pública Viária.

Data de inicio dos ensaios : 03/06/2019

Data do termino dos ensaios : 07/08/2019

Nº de Processo : 11806

Amostra lacrada : SIM NÃO

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
Rua Cacerebu, 62 – Socorro - São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil
Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE MORTUOS - Código CRIJ 06 879-8
Rua do Comércio, 100 - São José do Rio Preto - SP - CEP 13.205-000 - Fone: (13) 3322.1000 - Fax: (13) 3322.1001
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 17, III, do art. 1.041 e 1.042 da Lei Federal 11.127/04 e art. 8, Inc. 18
da Lei Estadual 9.720/03, número e conteúdo eletrônico digitalizado, reprodução fiel
do documento eletrônico e conteúdo físico etc. O referido emissor, D. A. V.
Cód. Autenticação: 63502208191339500027-2; Data: 22/08/2019 13:42:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA50627-BUZ1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ERT Laboratórios Ltda. CANCELADO

os Nº 4066/2019 03 A Rev.01 Página 2 de 13

RELU-04 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

Legenda:

C= Conforme	NA= Não aplicável	NC = Não conforme	NR = Não realizado
CT = Contratado	NCT = Não contratado	NAV = Não avaliado	

Item	Ensaio / Verificação	Itens contratados	Observação
A.1	Marcação	CT	C
A.2.1.1	Fiação interna e externa	CT	C
A.2.1.2	Tomada para relê fotoelétrico	CT	C
A.3	Grau de proteção	CT	C
A.4	Condição de operação	CT	C
A.4.2	Acondicionamento	CT	C
A.5.1	Rigidez Dielétrica	CT	C
A.5.2	Resistência de isolamento	CT	C
A.5.5	Corrente de alimentação	CT	C
A.5.6	Tensão e corrente de saída	CT	C
A.7	Corrente de fuga	CT	C
A.8	Proteção contra choque elétrico	CT	C
A.9.1	Resistência ao torque dos parafusos e conexões	CT	C
A.9.2	Resistência força do vento	CT	C
A.9.3	Resistência à vibração	CT	C
A.9.4	Proteção contra impactos mecânicos externos	CT	C
A.9.5	Resistência à radiação ultravioleta	CT	NA

Tensão nominal	110-220 V	Potência nominal	173 W
Frequência nominal	50/60 Hz	Corrente nominal	-
Classe de isolamento	I	Grau de proteção	IP66

Instrumentos Utilizados

Instrumentos	Código	Próxima Calibração
Gerador de impulso	BRA K - 01	06/2022
Trena	BR N - 04	04/2022
Hipot tester	BRP - 03	04/2020
Earth Tester	BRQ - 02	04/2020
Leakage Tester	BRR - 02	04/2020
Wattímetro digital	BRA B - 04	04/2020
Dinamômetro	BR B - 03	06/2020
Paquímetro	BR J - 01	06/2020
Sistema de teste EMI (Receiver)	BRLU - 04	04/2022
Medidor de isolamento	BRLU - 05	10/2019
Torquímetro	BRY - 04	08/2020
Soquete para lâmpada	BRLU-32	08/2019
Soquete para lâmpada	BRLU-33	08/2019
Soquete para lâmpada	BRLU-34	08/2019
Soquete para lâmpada	BRLU-35	08/2019
Soquete para lâmpada	BRLU-36	08/2019
Soquete para lâmpada	BRLU-45	08/2019

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

Rua Cacerebu, 62 - Socorro - São Paulo - CEP 04763-030 - SP - Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 - Fax: 55 11 5524 8436 - e-mail: brcert@brcert.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia CNJ 08/17/2019

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 8º e 7º, do Art. 41 e 52 da Lei Federal A 11.111/1954 e Art. 5º, Inc. 5º, da Lei Estadual 9.721/2002 adotando a prescrição eletrônica digital, autenticação digital do documento apresentado e conferência nele e, o referido em caso. De. fe

Cód. Autenticação: 63502208191339500027-3; Data: 22/08/2019 13:42:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA50526-XQLZ.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ERT Laboratórios Ltda. **CANCELADO**
os Nº 4066/2019 03 A Rev.01 Página 3 de 13

RELU-04 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

Soquete para lâmpada	BRLU-46	08/2019
Indicador de temperatura	BRLU-44 A	11/2020
Indicador de temperatura	BRLU-44 B	11/2020
Indicador de temperatura	BRLU-44 C	11/2020
Indicador de temperatura	BRLU-44 D	11/2020
Cronômetro	BRLG-14 (CRG-248)	12/2020
Thermo Higrômetro	BR M -53	09/2020
FieldLogger	BRLE-01	06/2021
Relógio Comparador	BR K - 01	06/2022
Relógio Comparador	BR K - 02	06/2022

Condições Ambientais

Os ensaios são realizados em um local isento de corrente de ar e na temperatura ambiente determinada no RTQ.

Observações

A definição de conformidade ou não do aparelho e estabelecida de acordo com os parâmetros e critérios estabelecidos nos regulamentos utilizados

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CAD 06.279-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.A.R. 41 e 52 da Lei Federal 4.203/1964 e Art. 6º do N.º
011 da Resolução 0721/2003 suscitada e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 63502208191339500027-4; Data: 22/08/2019 13:42:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJAS0525-EL/W1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br>

ERT Laboratórios Ltda.

CANCELADO

os Nº 4066/2019 03 A Rev.01 Pagina 4 de 13

RELU-04 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

Resultados dos ensaios

A.1 – Marcação e instruções

Ensaio / Verificação	Resultado
As marcações devem estar conforme ABNT NBR 15129, gravadas de forma legível e indelével na luminária. Adicionalmente, as luminárias devem apresentar as seguintes informações: - Número de série de fabricação da luminária; - Modelo da luminária; - Etiqueta ENCE.	C
O folheto de instruções deve apresentar adicionalmente às marcações previstas na ABNT NBR 15129, as seguintes informações:	
a) nome e ou marca do fornecedor;	C
b) modelo ou código do fornecedor;	C
c) classificação fotométrica, com indicação do ângulo de elevação correspondente;	C
d) potência nominal, em watts;	C
e) faixa de tensão nominal, em volts;	C
f) frequência nominal, em hertz;	C
g) país de origem do produto;	C
h) informações sobre o controlador (marca modelo, potência, corrente elétrica nominal);	C
i) instruções ao usuário quanto à instalação elétrica, manuseio e cuidados recomendados;	C
j) informações sobre o importador ou distribuidor;	C
k) garantia do produto, a partir da data da nota de venda ao consumidor, sendo, no mínimo, de 60 meses;	C
l) data de validade para armazenamento: indeterminada;	C
m) tipo de proteção contra choque elétrico;	C
n) etiqueta ENCE;	NA
o) expectativa de vida (h) que corresponde à manutenção do fluxo luminoso de 70 % (L70) ou 80 % (L80);	C
p) orientações para obtenção do arquivo IES da fotometria.	C
O controlador deve possuir marcação conforme ABNT NBR IEC 61347-2-13 e ABNT NBR 16026.	C
As embalagens das luminárias, caso existam, devem apresentar a etiqueta ENCE.	NA

A.2.1.1 – Fiação interna e externa

Ensaio/ Verificação	Resultado
A fiação interna e externa deve estar conforme as prescrições da ABNT NBR 15129.	C

A.2.1.2 – Tomada para relé fotoelétrico

Ensaio/ Verificação	Resultado
Este componente deve estar de acordo com a ABNT NBR 5123.	C

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

Rua Cacerebu, 62 – Socorro – São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 26179-2
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 8º e 7º art. 42 da Lei Federal 4.215/1964 e Art. 1º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 através de plataforma segura on-line, foi realizada a
de documento eletrônico e certificado digital em: O referido usuário: Da, N
Cód. Autenticação: 63502208191339500027-5; Data: 22/08/2019 13:42:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A/JAS0524-1EW2.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Assessor de Empresa: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ERT Laboratórios Ltda.

CANCELADO

os Nº 4066/2019 03 A Rev.01 Página 5 de 13

RELU-04 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

A.3 – Grau de proteção

Ensaio/ Verificação	Resultado
O invólucro da luminária deve assegurar o grau de proteção contra a penetração de pó, objetos sólidos e umidade de acordo com a classificação da luminária e o código IP marcado na luminária conforme ABNT NBR IEC 60598-1.	C
Os alojamentos das partes vitais (LED, sistema óptico secundário e controlador) deverão ter no mínimo grau de proteção IP-65. As luminárias devem ser ensaiadas, para este item, conforme ABNT NBR IEC 60598-1.	C IP66
Nota: caso o controlador seja IP-65, ou superior, o alojamento do controlador na luminária poderá ser IP-44.	

A.4 – Condições de Operação

Ensaio/ Verificação	Resultado
As luminárias devem ser projetadas para trabalhar sob as seguintes condições de utilização: a) altitude não superior a 1 500 m; b) temperatura média do ar ambiente, num período de 24 h, não superior a + 35 °C; c) temperatura do ar ambiente entre - 5 °C e + 50 °C; d) umidade relativa do ar até 100 %.	C
Condições de utilização fora dos limites especificados em A.4.1 devem ser definidas caso a caso, conforme a região ou aplicação.	C

A.4.2 – Acondicionamento

Ensaio/ Verificação	Resultado
As luminárias devem ser acondicionadas individualmente em embalagens adequadas ao tipo de transporte (no que for aplicado) e às operações usuais de carga, descarga, manuseio e armazenamento.	C
As embalagens devem ser identificadas externamente com as seguintes informações mínimas, marcadas de forma legível e indelével: a) nome e/ou marca do fabricante; b) modelo ou tipo da luminária; c) CNPJ e endereço do fornecedor; d) Peso bruto; e) Capacidade e posição de empilhamento; f) ENCE.	C

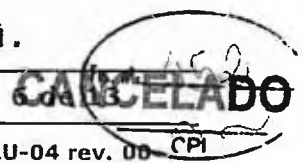
Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
Rua Cacerebu, 62 – Socorro – São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 3436 – e-mail: brcert@brcert.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Cód. do CBJ nº 879-8
Autenticação Digital
 De acordo com as leis nº 11.221 e 7.096, V.º 41 e 52 e Lei Federal nº 20.263/1994 e Art. 5.º, Inc. III de Lei Estadual nº 7214/2002 autêntico e preservo imagem digitalizada, reprodução fiel do documento eletrônico e convertida neste ato. O receptor e emissor, Ocul. fu
Cód. Autenticação: 63502208191339500027-6; Data: 22/08/2019 13:42:51
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1A58523-8YUP;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ERT Laboratórios Ltda.

os Nº 4066/2019 03 A Rev.01 Página 6



RELU-04 rev. 00 - CPI

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

A.5.1 – Rigidez dielétrica

Ensaio/ Verificação	Resultado
A luminária deve ser submetida ao ensaio da rigidez dielétrica conforme a ABNT NBR IEC 60598-1. Uma tensão praticamente senoidal, de frequência 50 Hz ou 60 Hz, e com os valores especificados na tabela 1 deve ser aplicado durante 1 min, através das isolações mostradas na mesma tabela. Descargas parciais sem queda de tensão são ignoradas. Durante o ensaio, não devem ocorrer descargas através do ar ou perfuração.	C
O dispositivo de proteção de sobrecorrente não deve atuar quando a corrente de saída for menor que 100 mA.	C
Nas luminárias classe II, incorporando tanto isolamento reforçada quanto isolamento dupla, a tensão aplicada à isolamento reforçada não deve solicitar excessivamente a isolamento básica ou a isolamento suplementar.	NA

Teste	Incerteza de medição
Rigidez dielétrica	1,32 V

A.5.2 – Resistência de Isolamento

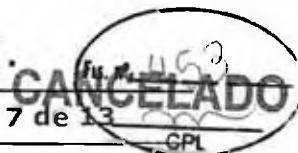
Ensaio/ Verificação	Resultado
A luminária deve ser submetida ao ensaio de resistência de isolamento conforme a ABNT NBR IEC 60598-1	C
A resistência de isolamento deve ser medida com uma tensão continua de aproximadamente 500 V, 1 minuto após a aplicação de tensão.	NA
Para a isolamento de partes EBTS/SELV das luminárias a tensão C.C a ser usada para a medição e 100 V	C
A isolamento entre partes vivas e o corpo das luminárias classe II não deve ser ensaiada se a isolamento básica e a isolamento suplementar puderem ser ensaiadas separadamente	NA
A resistência de isolamento não deve ser menor que os valores especificados na tabela 2.	C
Os revestimentos e barreiras isolantes devem ser ensaiados de as distancia entre partes vivas e partes metálicas acessíveis, sem revestimento ou barreira, for menor que as prescritas na norma ABNT NBR IEC 60698-1.	C
As isolações de buchas, de ancoragens do cordão, de guias ou garras de fios devem ser ensaiadas conforme tabela 2 e durante o ensaio, o cabo ou cordão deve ser recoberto com uma folha metálica ou deve ser substituído por um tarugo me metal do mesmo diâmetro.	C

Tensão (V)	Tempo (min.)	Resistência de isolamento medida	Incerteza
100Vcc	1	>4 MΩ	0,0062 MΩ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E FAMILIARIDADE DE NÚTILAS - Código CNJ 06 179-6
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do V. 4º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do V. 2º da Lei Estadual 8.724/2008 e Resolução 2009/008 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, a presente autenticou os dados do documento eletrônico e certifica a sua veracidade.
Cód. Autenticação: 63502208191339500027-7; Data: 22/08/2019 13:42:51
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1A90522-8965;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ERT Laboratórios Ltda.

os Nº 4066/2019 03 A Rev.01 Pagina 7 de 13



Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

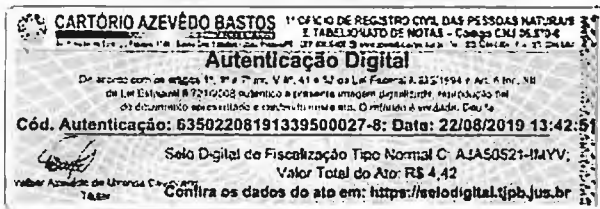
A.5.5 – Corrente de alimentação

Ensaio/ Verificação	Resultado
Na tensão nominal, a corrente de alimentação não deve diferir em mais de 10% do valor marcado no dispositivo de controle ou declarado na literatura do fabricante. Nota: Nas luminárias que possuem faixas de tensão, os ensaios deverão ser conduzidos nas tensões nominais de 127 V, 220 V e 277 V, quando incluídas na faixa de tensão.	C
As harmônicas da corrente de alimentação devem estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2.	C

Resultados			
Tensão nominal (V):	127	220	277
Corrente nominal (A):	1,700	1,700	1,700
Corrente medida (A):	1,408	0,800	0,642
Desvio permitido (%):	+10	+10	+10
Desvio medido (%):	-17,17	-52,94	-62,23
Incerteza (A):	0,024	0,024	0,024

- Tensão de ensaio **220 V**.

Ordem harmônica (n)	Valor obtido (%)	Valor máximo permitido (%)	Resultado
THD	5,5	Não há limites	-
02	0,2	2	C
03	4,0	30 λ	C
05	2,4	10	C
07	1,3	7	C
09	1,1	5	C
11	0,8	3	C
13	0,8	3	C
15	0,8	3	C
17	0,5	3	C
19	0,8	3	C
21	0,4	3	C
23	0,3	3	C
25	0,3	3	C
27	0,5	3	C
29	0,1	3	C
31	0,2	3	C
33	0,3	3	C
35	0,2	3	C
37	0,2	3	C
39	0,1	3	C



CPL
RELU-04 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

A.5.6 – Tensão e corrente de saída do dispositivo de controle durante a operação

Ensaio/ Verificação	Resultado
Para dispositivos de controle com tensão de saída não estabilizada, quando alimentados com a tensão nominal, a tensão de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da tensão nominal dos módulos de LED.	NA
Para dispositivos de controle com uma tensão de saída estabilizada, quando alimentados em qualquer tensão entre 92 % e 106 % da tensão nominal, a tensão de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da tensão nominal dos módulos de LED.	C
Para dispositivos de controle com corrente de saída não estabilizada, quando alimentados com a tensão nominal, a corrente de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da corrente nominal dos módulos de LED.	NA
Para dispositivos de controle que tem uma corrente de saída estabilizada, quando alimentados em qualquer tensão entre 92 % e 106 % da tensão nominal, a corrente de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da corrente nominal dos módulos de LED.	C

Resultados	
Tensão Nominal (V)	82-280
Tensão Medida (V)	144
Incerteza (V)	0,18
Corrente Nominal (A)	0,35-1,2
Corrente Medida (A)	1,117
Incerteza (A)	0,024

A.7 – Corrente de fuga

Ensaio/ Verificação	Resultado
A luminária deve ser submetida ao ensaio de corrente de fuga conforme a ABNT NBR IEC 605981.	C

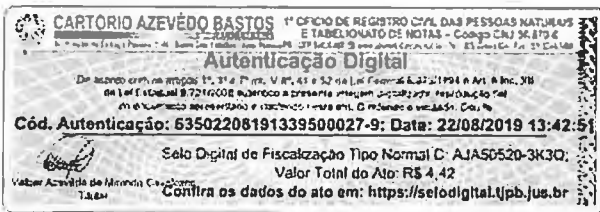
Limite (mA)	Corrente medida (A)	Incerteza (mA)
3,5	0,09	0,01

A.8 – Proteção contra choque elétrico

Ensaio/ Verificação	Resultado
A luminária deve ser submetida ao ensaio de proteção contra choque elétrico conforme a norma ABNT NBR IEC 60598-1.	C

A.9.1 – Resistência ao torque dos parafusos e conexões

Ensaio/ Verificação	Resultado
Os parafusos utilizados na confecção das luminárias e nas conexões destinadas à instalação das luminárias devem ser ensaiados conforme a ABNT NBR IEC 60598-1 e não devem apresentar qualquer deformação durante o aperto e o desaperto ou provocar deformações e/ou quebra da luminária.	C



ERT Laboratórios Ltda. **CANCELADO**

Os Nº 4066/2019 03 A Rev.01 Página 9 de 13 CPL

RELU-04 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

A.9.2 – Resistência à força do vento

Ensaio/ Verificação	Resultado
As luminárias devem ser resistentes à força do vento, conforme previsto na ABNT NBR 15129.	C

A.9.3 – Resistência à vibração

Ensaio/ Verificação	Resultado
As luminárias devem ser resistentes à vibração, conforme a ABNT NBR IEC 60598-1. O ensaio deve ser realizado com a luminária completamente montada com todos os componentes.	C
Para que sejam consideradas aprovadas no ensaio, além das avaliações previstas na ABNT IEC 60598-1, as luminárias devem operar após o ensaio da mesma forma que antes do ensaio e não devem apresentar quaisquer falhas elétricas ou mecânicas como trincas, quebras, empenos, abertura dos fechos e outros que possam comprometer seu desempenho.	C

A.9.4 – Proteção contra impactos mecânicos externos

Ensaio/ Verificação	Resultado
As luminárias devem possuir uma resistência aos impactos mecânicos externos correspondente, no mínimo, ao grau de proteção IK08, segundo a norma ABNT NBR IEC 62262. Após a aplicação dos impactos, as amostras não devem apresentar quebras ou trincas ao longo de sua estrutura.	C

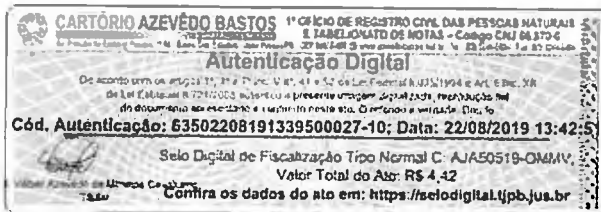
A.9.5 – Resistência à radiação ultravioleta

Ensaio/ Verificação	Resultado
Os componentes termoplásticos sujeitos à exposição ao tempo devem ser submetidos aos ensaios de resistência às intempéries com base na norma ASTM G154. Após o ensaio as peças não devem apresentar degradação que comprometa o desempenho operacional das luminárias.	NA
No caso específico das lentes e refratores em polímero, a sua transparência não deve ser inferior a 90 % do valor inicial. Obs.: Vide tabela 1	NA
Para qualquer material em polímero de aplicação externa do produto, incluindo o refrator e lentes, deverão seguir as indicações da norma ASTM G154, ciclo 3, na câmara de UV com um tempo de exposição de 2 016 horas.	NA

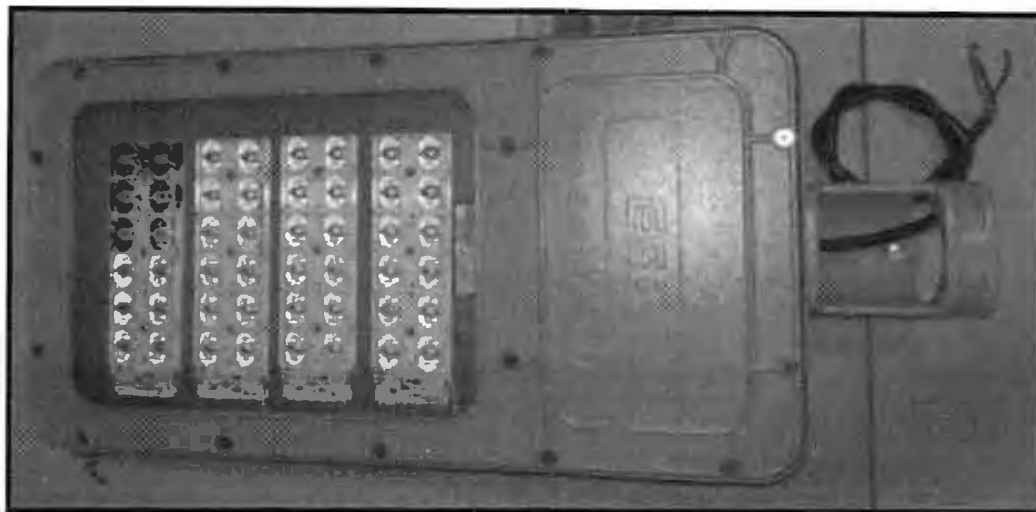
Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

Rua Cacerebu, 62 – Socorro - São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

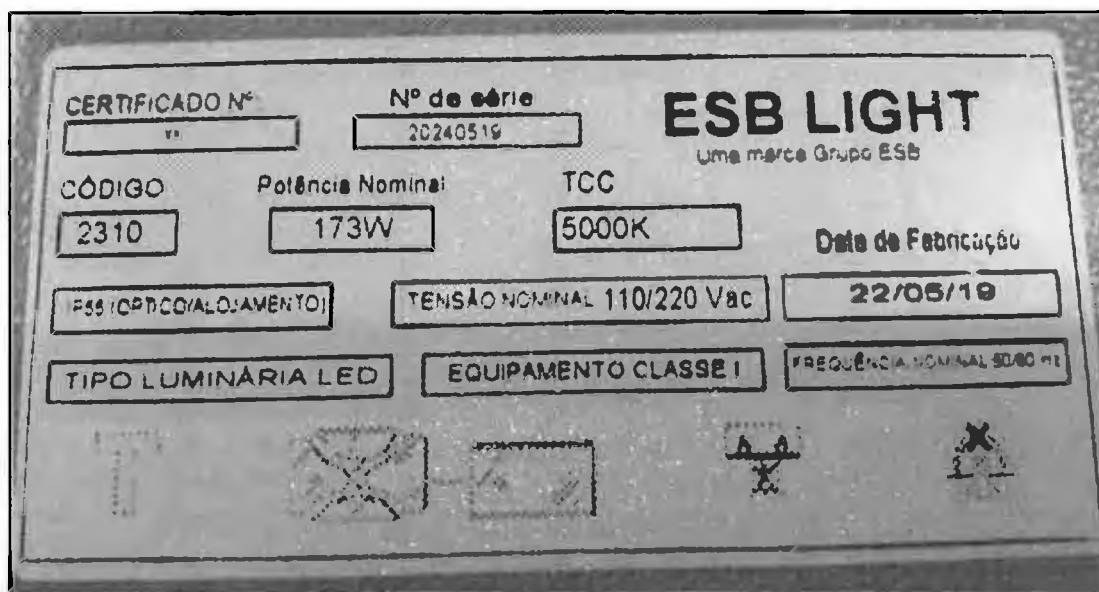
Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br



RELU-04 rev. 00
Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287



Vista Frontal



Marcações técnicas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Estado do RJ nº 8704
 Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do V.º 21 e 52 da Lei Federal 8.245/1994 e Art. 6º do V.º
 da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e prescrito em nome do Tabelião de Notas do
 do Município de São Paulo e do Estado do RJ nº 8704
 Cód. Autenticação: 63502208191339500027-11; Data: 22/08/2019 13:42:51
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA50518-RXU7;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

ERT Laboratórios Ltda. **CANCELADO**
 Nº 4056/2019 03 A Rev.01 Página 11 de 13 CPL

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

RELU-04 rev. 00



Driver



DPS

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
 Rua Cacerebu, 62 – Socorro – São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil
 Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Código CRL 96.519-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V do Art. 61º e 71º da Lei Federal 8.112/1994 e Art. 6º do
de Lei Estadual 8.724/2008 e Dec. 10.911/2009 que regulam o sistema de autenticação
dos documentos em formato digital e a criação e uso de selos digitais e selos de
Cód. Autenticação: 63502208191339500027-12; Data: 22/08/2019 13:42:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA50517-S20E;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1. s. n.º: 0024

ERT Laboratórios Ltda. CANCELADO

os Nº 4066/2019 03 A Rev.01 Página 12 de 13

150
CPL

RELU-04 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

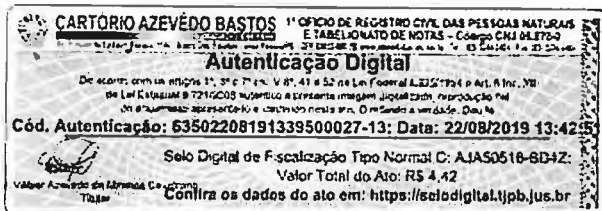


Tomada para rele fotoelétrico



Lacre

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
Rua Cacerebu, 62 – Socorro - São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil
Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br



6025

ERT Laboratórios Ltda **CANCELADO**

os Nº 4056/2019 03 A Rev.01 Página 13 de 13



RELU-04 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

Nome do técnico	Numero da revisão	Data da revisão
Sandro	Rev.00	07/08/2019
Gustavo Lourenço	Rev.01	20/08/2019
-	-	-

Considerações finais sobre o relatório

Rev.01: Revisado para alterar potência declarada pelo fabricante.

Item	Porque a NC
-	-
-	-

A incerteza expandida relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência $K=2$, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Os resultados apresentados neste documento têm significação restrita e se aplicam somente ao produto ensaiado.

É proibida a reprodução do relatório sem autorização do Laboratório.


A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC.


A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mutuo com a EA.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da IAAC.

Assim que for retirada a amostra do Laboratório, deixamos de ser responsável pela manutenção das condições das amostras e a repetição dos ensaios nessa amostra.

Data: 20 de agosto de 2019.


Sandro Almeida Lazaro
Técnico de ensaio


Gustavo Diógenes de O. Lourenço
Supervisor técnico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

1. s. n.º 620

CANCELADO

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CANCELADO

CPI



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/09/2019 10:03:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1330720

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/08/2020 13:42:57 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 63502208191339500027-1 a 63502208191339500027-13

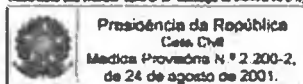
³Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

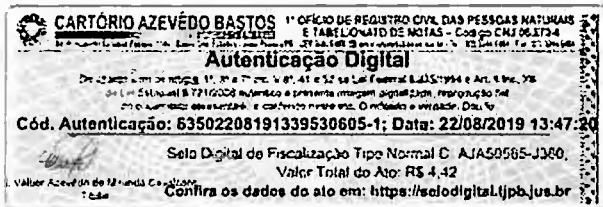
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b338ab35d634d8ab910d9f2f693ca31a513ea5976b3d1d0ecdfeba23db10814483c69ccf8acc065aa5618b36b74703def13cab27561802a633e37da96e22f85f

Cartório - Escritório Cartório
Classificado pelo Instituto Superior de Tecnologia do Judiciário (ISTJ)



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





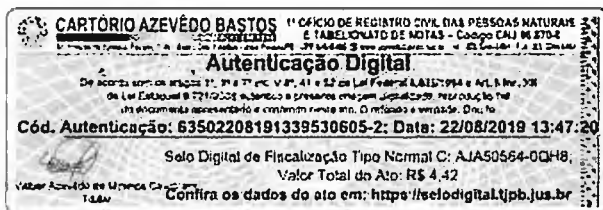
Is. n.º 027

laboratórios Ltda.



RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº. 4066/2019 03 B Rev.02

- Solicitante : ESB Indústria e comércio eletrônico.
- Fabricante : ESB Indústria e comércio eletrônico.
- Endereço : Rua. Horácio Lopes – 54 – Bairro Bela Vista – Erechim – RS – Brasil
- Produto a ensaiar : Luminária poste Injetada
- Marca do produto : ESB
- Modelo do produto : Mod.2310 IP66 LED 173W 5000K
- Quantidade de amostra : 09
- Documentos que acompanham o produto : Manual de Instruções.
: Nenhum documento acompanhou a amostra.
- Normas aplicáveis :
 - Portaria 20/2017 - Regulamento Técnico da Qualidade para Lâmpadas de Descarga e LED - Iluminação Pública Viária.
- Data de inicio dos ensaios : 03/06/2019
- Data do termino dos ensaios : 07/08/2019
- Nº de Processo : 11806
- Amostra lacrada : SIM NÃO



ERT Laboratórios Ltda.

ios Nº. 4066/2019 03 B Rev.02 Página 2 de 15

RELU-03 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

Legenda:

C= Conforme	NA= Não aplicável	NC = Não conforme	NR = Não realizado
CT = Contratado	NCT = Não contratado	NAV = Não avaliado	

Item	Ensaio / Verificação	Itens contratados	Observação
A.5.3	Potência total do circuito	CT	C
A.5.4	Fator de potência	CT	C
A.5.5	Corrente de alimentação	CT	C
A.5.6	Tensão e corrente de saída do dispositivo de controle durante a operação	CT	C
B.2	Classificação de Distribuição de Intensidade Luminosa	CT	C
B.3	Eficiência Energética	CT	C
B.6.1	Controle de distribuição luminosa	CT	C
B.4	Índice de Reprodução de Cor – IRC	CT	C
B.5	Temperatura de Cor Correlata	CT	C
B.6.2	Manutenção do fluxo luminoso da luminária	CT	C
B.6.2.1	Desempenho do Componente LED	CT	C
B.6.2.2	Desempenho da Luminária	NCT	-
B.6.3	Qualificação do dispositivo de controle eletrônico CC ou CA para módulos de LED	CT	C

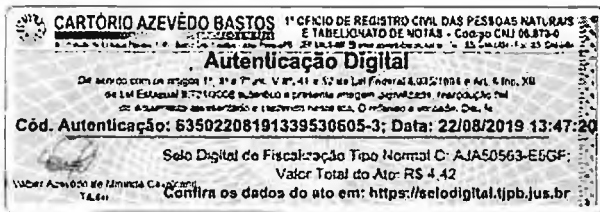
Tensão nominal	110-220 V	Potência nominal	173 W
Frequência nominal	50/60 Hz	Corrente nominal	-
Classe de isolamento	I	Grau de proteção	IP66

Instrumentos Utilizados

Instrumentos	Código	Próxima Calibração
Gerador de impulso	BRA K - 01	06/2022
Trena	BR N - 04	04/2022
Hipot tester	BRP - 03	04/2020
Earth Tester	BRQ - 02	04/2020
Leakage Tester	BRR - 02	04/2020
Wattímetro digital	BRA B - 04	04/2020
Dinamômetro	BR B - 03	06/2020
Paquímetro	BR J - 01	06/2020
Sistema de teste EMI (Receiver)	BRLU - 04	04/2022
Medidor de isolamento	BRLU - 05	10/2019
Torquímetro	BRY - 04	08/2020
Soquete para lâmpada	BRLU-32	08/2019
Soquete para lâmpada	BRLU-33	08/2019
Soquete para lâmpada	BRLU-34	08/2019
Soquete para lâmpada	BRLU-35	08/2019
Soquete para lâmpada	BRLU-36	08/2019
Soquete para lâmpada	BRLU-45	08/2019
Soquete para lâmpada	BRLU-46	08/2019
Indicador de temperatura	BRLU-44 A	11/2020
Indicador de temperatura	BRLU-44 B	11/2020

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
Rua Cacerebu, 62 - Socorro - São Paulo - CEP 04763-030 - SP - Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 - Fax: 55 11 5524 8436 - e-mail: brcert@brcert.com.br



ERT Laboratórios Ltda.

ios Nº. 4066/2019 03 B Rev.02 Página

CANCELADO
CPI

RELU-03 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

Indicador de temperatura	BRLU-44 C	11/2020
Indicador de temperatura	BRLU-44 D	11/2020
Cronômetro	BRLG-14 (CRO-248)	12/2020
Thermo Higrômetro	BR M -53	09/2020
FieldLogger	BRLE-01	06/2021
Relógio Comparador	BR K - 01	06/2022
Relógio Comparador	BR K - 02	06/2022

Condições Ambientais:

Os ensaios são realizados em um local isento de corrente de ar e na temperatura ambiente determinada no RTQ.

Observações

A definição de conformidade ou não do aparelho e estabelecida de acordo com os parâmetros e critérios estabelecidos nos regulamentos utilizados

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

Rua Cacerebu, 62 – Socorro - São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 24.874-0
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 9º e 7º art. 2º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Lei Estadual 8.724/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário do
Estado de São Paulo 13.033/2011, o presente documento encontra-se registrado em
Cód. Autenticação: 53502208181339530605-4; Data: 22/08/2019 13:47:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA50562-HYTG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ERT Laboratórios Ltda.

ios Nº. 4066/2019 03 B Rev.02 Página 4 de 15

CANCELADO
CPI

RELU-03 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

Resultados dos ensaios

A.5.3 – Potência total do circuito

Ensaio/ Verificação	Resultado
Na tensão nominal, a potência total do circuito não deve ser superior a 110 % do valor declarado pelo fabricante. Nota: Nas luminárias que possuem faixas de tensão, os ensaios deverão ser conduzidos nas tensões nominais de 127 V, 220 V e 277 V, quando incluídas na faixa de tensão.	C

Tensão (V)	127	220	277
Amostra 01	178,2	173,2	172,2
Amostra 02	177,2	173,0	172,2
Amostra 03	178,2	174,0	173,2

Amostra 01

Tensão nominal (V):	127	220	277
Potência nominal (W):	173	173	173
Potência medida (W):	178,2	173,2	172,2
Desvio permitido (W):	+17,3	+17,3	+17,3
Desvio medido (W):	+5,2	+0,2	-0,8
Incerteza (W):	0,2	0,2	0,2

Amostra 02

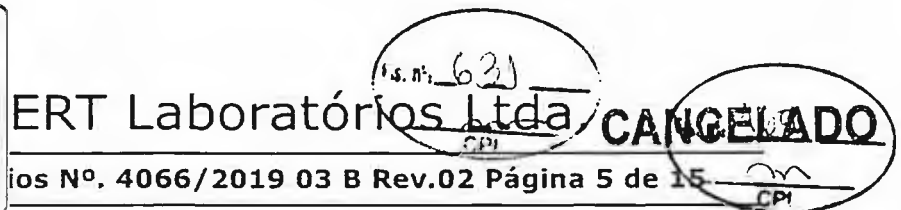
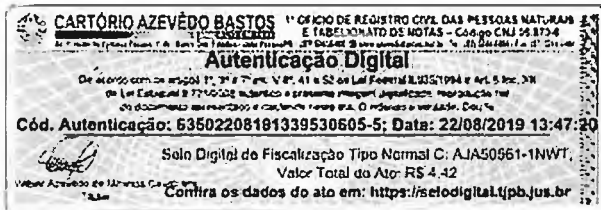
Tensão nominal (V):	127	220	277
Potência nominal (W):	173	173	173
Potência medida (W):	177,2	173,0	172,2
Desvio permitido (W):	+17,3	+17,3	+17,3
Desvio medido (W):	+4,2	0,0	-0,8
Incerteza (W):	0,2	0,2	0,2

Amostra 03

Tensão nominal (V):	127	220	277
Potência nominal (W):	173	173	173
Potência medida (W):	178,2	174,0	173,2
Desvio permitido (W):	+17,3	+17,3	+17,3
Desvio medido (W):	+5,2	+1,0	+0,2
Incerteza (W):	0,2	0,2	0,2

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
Rua Cacerebu, 62 – Socorro - São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br



RELU-03 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

A.5.4 – Fator de potência

Ensaio/ Verificação	Resultado
O fator de potência medido não deverá ser inferior a 0,92. O fator de potência medido do circuito não deve ser inferior ao valor marcado por mais de 0,05, quando a luminária é alimentada com tensão e frequência nominais.	C
O fator de potência deverá ser medido sem a inclusão do filtro de linha do instrumento de medição. Filtros para eliminar ruídos de frequências elevadas deverão estar dentro do driver da luminária, para que ao alimentar a luminária a rede elétrica não sejam conduzidos ruídos de alta frequência para a rede.	C

	Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Incerteza
Tensão (V)	220	220	220	0,2
Fator de potência (FP)	0,98	0,99	0,98	0,01

A.5.5 – Corrente de alimentação

Ensaio/ Verificação	Resultado
Na tensão nominal, a corrente de alimentação não deve diferir em mais de 10% do valor marcado no dispositivo de controle ou declarado na literatura do fabricante. Nota: Nas luminárias que possuem faixas de tensão, os ensaios deverão ser conduzidos nas tensões nominais de 127 V, 220 V e 277 V, quando incluídas na faixa de tensão.	C
As harmônicas da corrente de alimentação devem estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2.	C

Amostra 01

Tensão nominal (V):	127	220	277
Corrente nominal (A):	1,700	1,700	1,700
Corrente medida (A):	1,408	0,795	0,637
Desvio permitido (%):	+10	+10	+10
Desvio medido (%):	-17,17	-53,23	-62,52
Incerteza (A):	0,024	0,024	0,024

Amostra 02

Tensão nominal (V):	127	220	277
Corrente nominal (A):	1,700	1,700	1,700
Corrente medida (A):	1,401	0,794	0,636
Desvio permitido (%):	+10	+10	+10
Desvio medido (%):	-17,58	-53,29	-62,58
Incerteza (A):	0,024	0,024	0,024

Amostra 03

Tensão nominal (V):	127	220	277
Corrente nominal (A):	1,700	1,700	1,700
Corrente medida (A):	1,408	0,800	0,642
Desvio permitido (%):	+10	+10	+10
Desvio medido (%):	-17,17	-52,94	-62,23
Incerteza (A):	0,024	0,024	0,024

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

Rua Cacerebu, 62 – Socorro – São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br



ERT Laboratórios Ltda.

Is. nº: 632

466
CANCELLADO
CPL

os Nº. 4066/2019 03 B Rev.02 Página

RELU-03 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

- Tensão de ensaio **220 V**.

Ordem harmônica (n)	Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Valor máximo permitido (%)	Resultado
	Valor obtido (%)	Valor obtido (%)	Valor obtido (%)		
THD	6,1	5,4	5,5	Não há limites	-
02	0,4	0,4	0,2	2	C
03	4,5	3,7	4,0	30 λ	C
05	2,8	2,7	2,4	10	C
07	1,1	1,3	1,3	7	C
09	1,3	1,1	1,1	5	C
11	1,1	0,9	0,8	3	C
13	0,7	1,9	0,8	3	C
15	0,7	0,6	0,8	3	C
17	0,8	0,8	0,5	3	C
19	0,4	0,5	0,8	3	C
21	0,4	0,6	0,4	3	C
23	0,4	0,4	0,3	3	C
25	0,4	0,4	0,3	3	C
27	0,2	0,3	0,5	3	C
29	0,2	0,3	0,1	3	C
31	0,1	0,1	0,2	3	C
33	0,1	0,3	0,3	3	C
35	0,1	0,2	0,2	3	C
37	0,2	0,2	0,2	3	C
39	0,3	0,3	0,1	3	C

A.5.6 – Tensão e corrente de saída do dispositivo de controle durante a operação

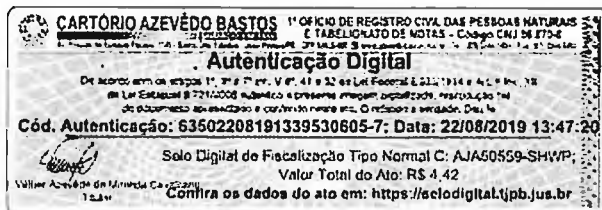
Ensaio/ Verificação	Resultado
Para dispositivos de controle com tensão de saída não estabilizada, quando alimentados com a tensão nominal, a tensão de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da tensão nominal dos módulos de LED.	NA
Para dispositivos de controle com uma tensão de saída estabilizada, quando alimentados em qualquer tensão entre 92 % e 106 % da tensão nominal, a tensão de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da tensão nominal dos módulos de LED.	C
Para dispositivos de controle com corrente de saída não estabilizada, quando alimentados com a tensão nominal, a corrente de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da corrente nominal dos módulos de LED.	NA
Para dispositivos de controle que tem uma corrente de saída estabilizada, quando alimentados em qualquer tensão entre 92 % e 106 % da tensão nominal, a corrente de saída não deve diferir mais de $\pm 10\%$ da corrente nominal dos módulos de LED.	C

Amostra 01		Amostra 02		Amostra 03	
Tensão Nominal (V)	82-280	Tensão Nominal (V)	82-280	Tensão Nominal (V)	82-280
Tensão Medida (V)	144,0	Tensão Medida (V)	144,2	Tensão Medida (V)	143,0
Incerteza (V)	0,18	Incerteza (V)	0,18	Incerteza (V)	0,18
Corrente Nominal (A)	0,35-1,2	Corrente Nominal (A)	0,35-1,2	Corrente Nominal (A)	0,35-1,2
Corrente Medida (A)	1,117	Corrente Medida (A)	1,115	Corrente Medida (A)	1,118
Incerteza (A)	0,024	Incerteza (A)	0,024	Incerteza (A)	0,024

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

Rua Cacerebu, 62 – Socorro – São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br



RELU-03 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

B.1 – Características fotométrica

B.2 – Classificações das distribuições de intensidade luminosa

Ensaio/ Verificação	Resultado
As luminárias devem ser classificadas quanto à distribuição transversal, longitudinal ao controle de distribuição conforme a tabela, cujas definições encontram-se na norma ABNT NBR 5101:2012.	C

Tabela 3-classificação das distribuições de intensidade luminosa conforme ABNT NBR 5101:2012	
Distribuição transversal	Tipo I/II/III
Distribuição longitudinal	Curta/ Média/Longa

	Medidas pelo laboratório		
	Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03
Distribuição transversal	Tipo II	Tipo II	Tipo II
Distribuição longitudinal	Curta	Curta	Curta

B.3 – Eficiência Energética para luminárias com tecnologia LED

	Amostra 01	Amostra 02	Amostra 03	Média	Incerteza
Tensão (V)	220	220	220	220	0,2
Fluxo luminoso (lm)	19760,4	19259,7	20119,5	19713,2	394,26
Potência (W)	173,2	173,0	174,0	173,4	0,2
Eficiência energética (lm/W)	114,09	111,32	115,62	113,67	-

Valor medido		Classificação
Amostra 01	114,09	A
Amostra 02	111,32	
Amostra 03	115,62	
Média	113,67	

Ensaio/ Verificação	Resultado
A eficiência energética é a razão entre as grandezas medidas do fluxo luminoso da luminária (lm) e a potência total consumida (W). A medição deve ser realizada após o período de estabilização da luminária na tensão de ensaio. As luminárias devem apresentar o valor mínimo aceitável medido (lm/W) em relação ao nível de eficiência energética (lm/W) do Anexo IV deste Regulamento e a Eficiência Energética medida não pode ser inferior a 90% do valor de Eficiência Energética declarado.	C

Classes	Nível de Eficiência Energética (lm/W)	Valor mínimo aceitável medido (lm/W)
A	EE ≥ 100	98
B	90 ≤ EE < 100	88
C	80 ≤ EE < 90	78
D	70 ≤ EE < 90	68



RELU-03 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

B.4.1 – Índices de reprodução de Cor-IRC

Ensaio/ Verificação	Resultado
O índice de reprodução de cor de uma fonte de luz é um conjunto de cálculos que fornece a medida do quanto às cores percebidas do objeto iluminado por esta fonte se aproxima daquelas do mesmo objeto iluminado por uma fonte padrão (iluminante de referência). A qualificação é dada pelo índice de reprodução de cor geral (Ra) que de 0 a 100. Somente para o caso das fontes de luz tipo luz do dia, o significado do Ra é uma medida do quanto à reprodução das cores por esta fonte se aproxima daquela pela luz natural. Quanto mais próximo do Ra igual a 100, melhor a reprodução da cor. As luminárias públicas a LED deverão apresentar Ra ≥ 70.	C
Valor medido:	
Amostra 01	73,3
Amostra 02	73,0
Amostra 03	73,2

B.5 – Temperatura de Cor Correlata-TCC

Amostra 01			
Temperatura de cor correlata e tolerâncias			
Valor mínimo	Valor declarado	Valor máximo	
4746	5000	5312	
TCC Nominal (K)	TCC-Medido		Situação
5000	4967		C
Incerteza: ±15K			

Amostra 02			
Temperatura de cor correlata e tolerâncias			
Valor mínimo	Valor declarado	Valor máximo	
4746	5000	5312	
TCC Nominal (K)	TCC-Medido		Situação
5000	4945		C
Incerteza: ±15K			

Amostra 03			
Temperatura de cor correlata e tolerâncias			
Valor mínimo	Valor declarado	Valor máximo	
4746	5000	5312	
TCC Nominal (K)	TCC-Medido		Situação
5000	4955		C
Incerteza: ±15K			



RELU-03 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

B.6.1 – Controle de distribuição luminosa

CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO LUMINOSA - CDL				
Tipo de luminária		CDL(%) = (Cd x 100) / fluxo luminária		Situação
		ENCE		
Totalmente limitada	Acima de 90°	0		NA
	Acima de 80° e até 90°	≤ 10		
Limitada	Acima de 90°	≤ 2,5		C
	Acima de 80° e até 90°	≤ 10		

Amostra 01			Amostra 02			Amostra 03		
Acima de 90°	75,76	0,4%	Acima de 90°	76,26	0,4%	Acima de 90°	76,09	0,4%
Acima de 80° e até 90°	831,97	4,2%	Acima de 80° e até 90°	969,79	5,0%	Acima de 80° e até 90°	664,22	3,3%

B.6.2 – Manutenção do fluxo luminoso da luminária

Ensaio/ Verificação	Resultado
O tempo de vida útil estimado para os produtos de LED é normalmente dado em termos de expectativa de horas de operação até que o fluxo luminoso da luminária diminua a 70 % do seu valor inicial (denotado L70). Existem duas opções para demonstrar a conformidade com a manutenção do fluxo luminoso da luminária, opção 1: Desempenho do Componente ou opção 2: Desempenho da Luminária.	C

B.6.2.1 – Opção 1: Desempenho do Componente LED

Ensaio/ Verificação	Resultado
A opção do desempenho do componente LED permite ao fabricante demonstrar a conformidade com os requisitos de manutenção do fluxo luminoso fornecendo o ISTMT (conforme descrito no Apêndice B1), o relatório referente aos ensaios de manutenção de fluxo luminoso de acordo com a LM-80 para o LED utilizado na luminária e o cálculo da manutenção de fluxo luminoso projetado conforme TM-21.	C
Para avaliar a conformidade pelo desempenho do componente LED, as seguintes condições deverão ser cumpridas:	C
A localização do ponto de medição de temperatura (TMP) é definida pelo fabricante, tanto para os ensaios referentes à LM-80 quanto para o ISTMT.	C
A corrente no LED, fornecida pelo controlador de LED na luminária, deverá ser inferior ou igual à corrente no LED medido para o relatório da LM-80.	C
A manutenção do fluxo luminoso no tempo (t), estimado de acordo com a TM-21, deverá ser maior ou igual ao percentual da manutenção de fluxo correspondente ao ponto final projetado, listado na Tabela 6. O tempo (t) corresponde ao máximo valor permitido pela extrapolação da TM- 21, ou seja, 6 vezes o valor do tempo de ensaio dos dados da LM-80.	C

Temperaturas (°C)	Especificado	Medida	Incerteza
Temperatura Ambiente	-	35,0°C	0,3°C
Ts do LED	85°C	77,4°C	1,32°C
Corrente (A)	1,117		

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
 Rua Cacerebu, 62 – Socorro – São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil
 Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ nº 170-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do T.O. nº 41 e 52 da Lei Federal 8.532/94 e Art. 9º do T.O. da Lei Estadual 8.724/2008 suscitado a presente imagem por meio eletrônico, registrada no T.O. de cartório eletrônico e convertida em arquivo PDF. O endereço e validade: D.O.U.
 Cód. Autenticação: 63502208191339530805-10; Data: 22/08/2019 13:47:20
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALA50556-81KP;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

ERT Laboratórios Ltda.

CANCELADO
 470
 CPI

OS Nº. 4066/2019 03 B Rev. 02 Pagina 10 de 15

RELU-03 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

TM-21 L70(11K) > 66,000hrs

Description of LED Light Source Tested (manufacturer, model, catalog number)	Test Data for 55°C Case Temperature		Test Data for 85°C Case Temperature		Test Data for 105°C Case Temperature	
	Time (hours)	Lumen Maintenance (%)	Time (hours)	Lumen Maintenance (%)	Time (hours)	Lumen Maintenance (%)
LM-80 Testing Details Total number of units tested per case temperature: 24 Number of failures: 0 Number of units measured: 24 Test duration (hours): 11000 Tested drive current (mA): 150 Tested case temperature 1 (T ₁ , °C): 55 Tested case temperature 2 (T ₂ , °C): 85 Tested case temperature 3 (T ₃ , °C): 105	1000	99.90%	1000	99.70%	1000	98.80%
	2000	100.30%	2000	99.80%	2000	98.00%
	3000	100.30%	3000	99.50%	3000	97.40%
	4000	100.50%	4000	99.30%	4000	97.00%
	5000	100.50%	5000	99.20%	5000	96.50%
	6000	100.30%	6000	98.90%	6000	96.10%
	7000	100.30%	7000	98.90%	7000	95.70%
	8000	100.40%	8000	98.60%	8000	95.50%
	9000	100.20%	9000	98.40%	9000	95.20%
	10000	100.00%	10000	98.10%	10000	94.60%
	11000	99.90%	11000	97.70%	11000	94.10%

In-Situ Inputs	
Drive current for each LED package/array/module (mA):	150
In-situ case temperature (T ₁ , °C):	77.4
Percentage of initial lumens to project to (e.g. for L ₇₀ , enter 70):	70

Results	
Time (t) at which to estimate lumen maintenance (hours):	11,000
Lumen maintenance at time (t) (%):	98.62%
Reported L70 (hours):	>66000

B.6.3 – Qualificação do dispositivo de controle eletrônico CC ou CA para módulos de LED

Ensaio/ Verificação	Resultado
O dispositivo de controle eletrônico para os LED, tipo independente ou embutido, deverá ser testado na situação de aplicação (dentro da luminária, se designado para tal) em condições nominais de operação (tensão nominal e temperatura ambiente), medindo a temperatura de carcaça do controlador no ponto indicado (tc). Para o ensaio, a luminária deve operar numa temperatura ambiente de 35 °C.	C
A conformidade deste item é verificada se a temperatura medida de (tc) for menor ou igual ao valor de temperatura garantida e especificada pelo fabricante do controlador de LED que garanta uma expectativa de vida mínima de 50 000 h.	C
Para a verificação da conformidade o fornecedor deverá disponibilizar o diagrama/figura da localização do (tc), caso não marcado na carcaça do controlador, com uma seta indicando o ponto para a fixação do termopar.	C

Temperaturas (°C)	Especificado	Medida	Incerteza
Temperatura Ambiente	35°C	35,0°C	0,3°C
Tc do Driver 1	80°C	71,4°C	1,32°C

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
 Rua Cacerebu, 62 – Socorro – São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 2. TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 06 875-4
 Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 4º e 5º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 1º inc. VII
 da Lei Estadual 8.724/2008 instituído o sistema eletrônico digital (SEDP) para produção de
 atos e documentos administrativos e outros atos jurídicos, civis e comerciais. Des. 4º
Cód. Autenticação: 63502208191339530805-11; Data: 22/08/2019 13:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

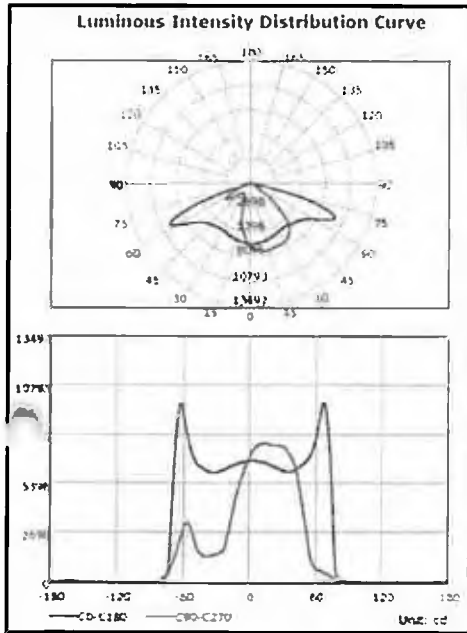
ERT Laboratórios Ltda

CANCELADO
 CPF

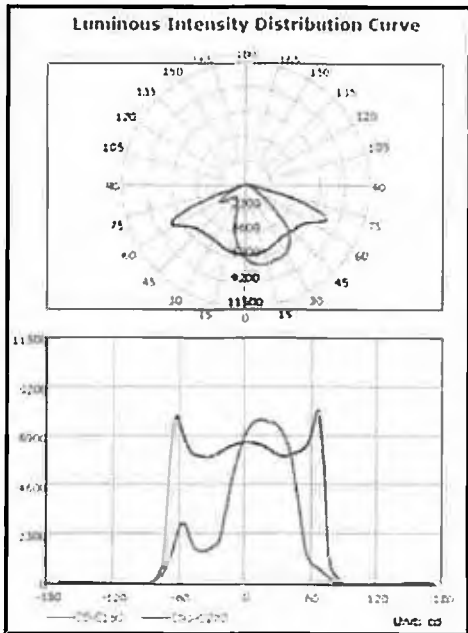
os Nº. 4066/2019 03 B Rev.02 Página 11 de 15

RELU-03 rev. 00

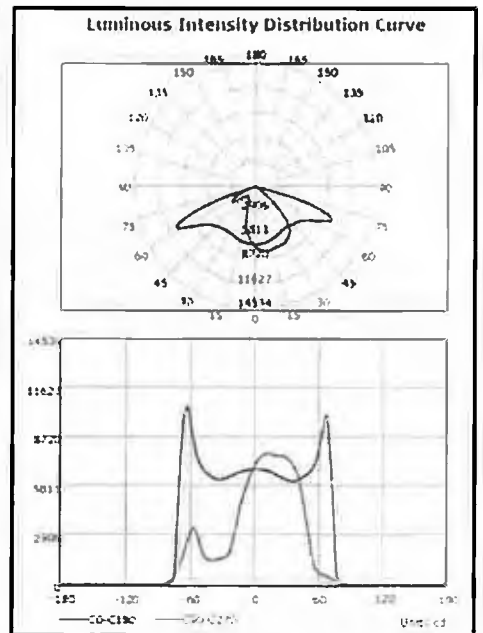
Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287



Amostra 01



Amostra 02
 Diagrama



Amostra 03

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CRI 06.815-4
 Rua do Comércio, 110 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP 05404-000 - Fone: (11) 5082-1111

Autenticação Digital

De acordo com as disposições da Lei nº 11.741/08 e da Lei Federal nº 12.372/10 e Art. 1º, Inc. III da Lei Estadual nº 7.745/02, o presente documento eletrônico, registrado no sistema de armazenamento e acesso eletrônico, é válido e autêntico.

Cód. Autenticação: 63502208191339530605-12; Data: 22/08/2019 13:47:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA50554-BNLX;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

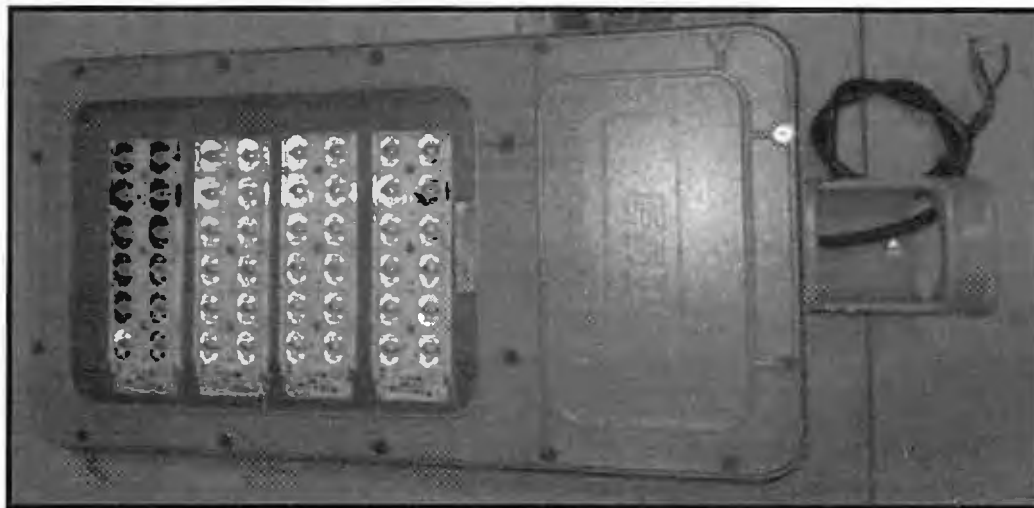
ERT Laboratórios Ltda.

os Nº. 4066/2019 03 B Rev.02 Página 12 de 15

RELU-03 rev-00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número GRL 0287

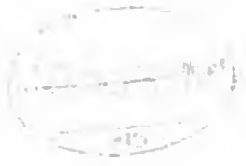
CANCELADO



Vista Frontal

CERTIFICADO Nº		Nº de série		ESB LIGHT	
[]		20240519		Uma marca Grupo ESB	
CÓDIGO	Potência Nominal	TCC		Data de Fabricação	
2310	173W	5000K		22/05/19	
IP66 (OPTICIONAL/ANEXO)		TENSÃO NOMINAL 110/220 V _{ac}		FREQÜÊNCIA NOMINAL 60/50 Hz	
TIPO LUMINÁRIA LED		EQUIPAMENTO CLASSE I		[]	

Marcações técnicas



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.073-0

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V art. 41 e 52 da Lei Federal 8.112/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 2.711/2008 aderido o sistema eletrônico nº 200923031. Registrações feitas em 02/08/2019 às 13:47:20 em relação ao documento e cópia do mesmo. O referido em anexo. Data:

Cód. Autenticação: 63502208191339530605-13; Data: 22/08/2019 13:47:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA90553-FBCK.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ERT Laboratórios Ltda. **CANCELADO**

os Nº. 4066/2019 03 B Rev.02 Página 13 de 15

CPL

RELU-03 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287



Driver



DPS

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
Rua Cacerebu, 62 - Socorro - São Paulo - CEP 04763-030 - SP - Brasil
Tel. 55 11 5524 8436 - Fax: 55 11 5524 8436 - e-mail: brcert@brcert.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 04.0794
Rua ...
Autenticação Digital
De acordo com as leis 11.141 e 11.741, 11.974, 11.977, 11.981 e 12.042 da Lei Federal 8.245/1994 e Art. 4º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 suscitada a presença impressa digitalizada, reprodução fiel
do documento assinado eletronicamente em. O referido a seguir. Data: 22/08/2019 13:47:20
Cód. Autenticação: 63502208191339530605-14
Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA50652-XLDR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

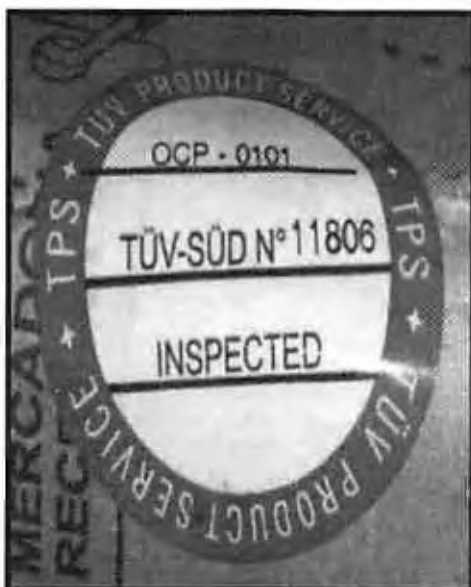
I.S. nº: 6A0
ERT Laboratórios Ltda. **CANCELADO**
os Nº. 4066/2019 03 B Rev.02 Página 14 de 15
CPL

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

RELU-03 rev. 00



Tomada para rele fotoelétrico



Lacre

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
Rua Cacerebu, 62 - Socorro - São Paulo - CEP 04763-030 - SP - Brasil
Tel. 55 11 5524 8436 - Fax: 55 11 5524 8436 - e-mail: brcert@brcert.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Casa do CUI 36.375-4
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 8º e 7º do Art. 62 da Lei Federal nº. 8.932/1994 e Art. 4º do Dec. 216
da Lei Estadual nº 7.747/2002, publicado e transcrito em Diário Oficial nº 2019, 15/08/2019, no dia 15/08/2019.
Cód. Autenticação: 63502208191339530605-15; Data: 22/08/2019 13:47:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA50551-GD0U;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

ERT Laboratorios Ltda. CANCELADO
CPI
os Nº. 4066/2019 03 B Rev.02 Página 15 de 15

RELU-03 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

Nome do técnico	Numero da revisão	Data da revisão
Tales Melo	Rev.00	07/08/2019
Tales Melo	Rev.01	15/08/2019
Gustavo Lourenço	Rev.02	20/08/2019

Considerações finais sobre o relatório	
Rev.02: Revisado para alterar potência declarada pelo fabricante.	
Item	Porque a NC
-	-

A incerteza expandida relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência $K=2$, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

Os resultados apresentados neste documento têm significação restrita e se aplicam somente ao produto ensaiado.

É proibida a reprodução do relatório sem autorização do Laboratório.


A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC.


A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mutuo com a EA.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da IAAC.

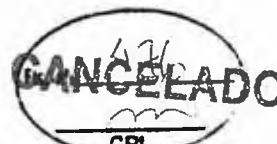
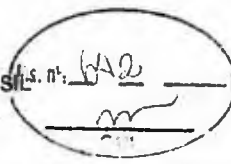
Assim que for retirada a amostra do Laboratório, deixamos de ser responsável pela manutenção das condições das amostras e a repetição dos ensaios nessa amostra.

Data: 20 de agosto de 2019.


Tales Rosa Melo
Auxiliar técnico de ensaio


Gustavo Diógenes de O. Lourenço
Supervisor técnico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/09/2019 14:56:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1330730

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/08/2020 13:47:33 (hora local).

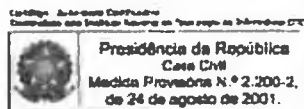
¹**Código de Autenticação Digital:** 63502208191339530605-1 a 63502208191339530605-15

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

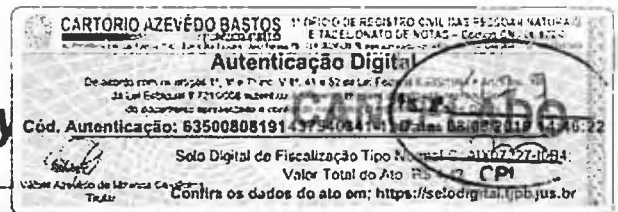
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8327547885134cd6eabb27197084f15d4b64560730ea689c06dae969f1ad198d3c69ccff8acc065aa5618b36b74703de5674966ea47cf35974f4b30a2d271a15



EU Declaration of Conformity



Document number: 2016 / 9C1-3218662-EN-03
Manufacturer or representative: OSRAM GmbH
Address: Marcel-Breuer-Str. 6
80807 Munich
Germany
Brand name or trade mark: OSRAM
Product type: Controlgear
Product designation: OTe Outdoor P5 family
 See attached list

Is. n.º: 6043
[Signature]

The designated product(s) is (are) in conformity with the relevant Union harmonisation legislation:

- Low Voltage Directive:** 2014/35/EU: Directive of the European Parliament and of the Council of 26 February 2014 on the harmonisation of the laws of the Member States relating to the making available on the market of electrical equipment designed for use within certain voltage limits; Official Journal of the EU L96, 29/03/2014, p. 357-374
- EMC Directive:** 2014/30/EU: Directive of the European Parliament and of the Council of 26 February 2014 on the harmonisation of the laws of the Member States relating to electromagnetic compatibility; Official Journal of the EU L96, 29/03/2014, p. 79-106
- 2009/125/EC and amendments** Directive of the European Parliament and of the Council of 21 October 2009 establishing a framework for the setting of ecodesign requirements for energy-related products
- 244/2009 and amendments** Commission Regulation (EC) implementing Directive 2005/32/EC of the European Parliament and of the Council with regard to ecodesign requirements for non-directional household lamps
- 245/2009 and amendments** Commission Regulation (EC) implementing Directive 2005/32/EC of the European Parliament and of the Council with regard to ecodesign requirements for fluorescent lamps without integrated ballast, for high intensity discharge lamps, and for ballasts and luminaires able to operate such lamps, and repealing Directive 2000/55/EC of the European Parliament and of the Council
- 1194/2012 and amendments** Commission Regulation (EU) No 1194/2012 of 12 December 2012 implementing Directive 2009/125/EC of the European Parliament and of the Council with regard to ecodesign requirements for directional lamps, light emitting diode lamps and related equipment
- 2011/65/EU and amendments** Directive of the European Parliament and of the Council of 8 June 2011 on the restriction of the use of certain hazardous substances in electrical and electronic equipment; Official Journal of the EU L174, 1/07/2011, p. 88-110
- 1999/5/EC and amendments** Directive of the European Parliament and of the Council of 9 March 1999 on radio equipment and telecommunications terminal equipment and the mutual recognition of their conformity

Last two digits of the year in which the CE marking was affixed: 16

Place and date of signatures: Munich, the 06.09.2016

Signatures:

[Signature: Stephan Sennert]
Quality Management DS QM EMEA
S. Sennert

DS QM LAB&SQM
Bernhard Schemmel
[Signature: Bernhard Schemmel]
Quality Assurance

Names: Mr. Stephan Sennert

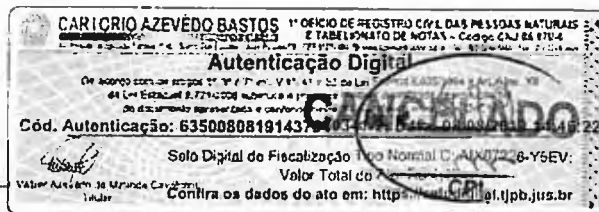
Mr. Bernhard Schemmel

Customer service contact: OSRAM GmbH, Steineme Furt 62, 86167 Augsburg, Germany

This declaration of conformity is issued under the sole responsibility of the manufacturer or representative. It certifies compliance with the indicated Directives, but implies no warranty of properties.

EU Declaration of Conformity Annex

Document number: 2016 / 9C1-3218662-EN-03



The conformity of the designated product(s) with the provisions of the European **Low voltage Directive** is given by the compliance with the following European Standard(s) or other specifications. If not elsewhere/otherwise indicated the edition/amendment as referenced below applies.

- EN 61347-2-13:** 2014 Lamp controlgear — Part 2-13: Particular requirements for d. c. or a. c. supplied electronic controlgear for LED modules
- EN 61347-1:** 2008 + A1:2011 + A2:2013 Lamp controlgear — Part 1: General and safety requirements

The conformity of the designated product(s) with the provisions of the European **EMC Directive** is given by the compliance with the following European Standard(s) or other specifications. If not elsewhere/otherwise indicated the edition/amendment as referenced below applies.

- EN 55015:** 2013 Limits and methods of measurement of radio disturbance characteristics of electrical lighting and similar equipment
- EN 61000-3-2:** 2014 Electromagnetic compatibility (EMC) — Part 3-2: Limits — Limits for harmonic current emissions (equipment input current ≤ 16 A per phase)
- EN 61000-3-3:** 2013 Electromagnetic compatibility (EMC) — Part 3-3: Limits — Limitation of voltage changes, voltage fluctuations and flicker in public low voltage supply systems, for equipment with rated current ≤ 16 A per phase and not subjected to conditional connection
- EN 61547:** 2009 Equipment for general lighting purposes — EMC immunity requirements

The conformity of the designated product(s) with the provisions of the European Directive **2009/125/EC** is given by the compliance with the following European Standard(s). If not elsewhere/otherwise indicated the edition/amendment as referenced below applies.

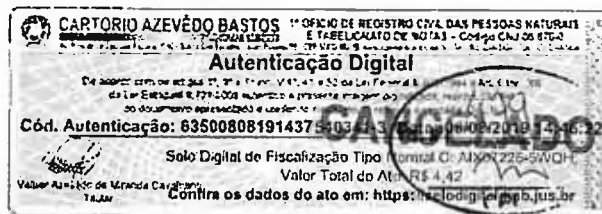
- Internal report**

The conformity of the designated product(s) with the provisions of the European Directive **2011/65/EU** is given by the compliance with the following European Standard(s) or other specifications. If not elsewhere/otherwise indicated the edition/amendment as referenced below applies.

- Internal report** 2D1 3264449
1Q2 3358932

EU Declaration of Conformity Attached list

Document number: 2016 / 9C1-3218662-EN-03



OT 50/120-277/700 P5

OT 100/120-277/700 P5

OT 180/120-277/700 P5

OT 250/120-277/700 P5

OT 100/220-240/4A2 P5

OT 150/220-240/4A9 P5

OT 200/220-240/5A6 P5

1.s. n.º 645
m
2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CANCELADO

P.S. nº: 0410

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/08/2019 09:05:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1319123

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/08/2020 14:51:18 (hora local).

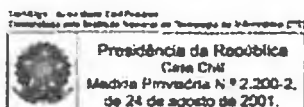
¹Código de Autenticação Digital: 63500808191437540341-1 a 63500808191437540341-3

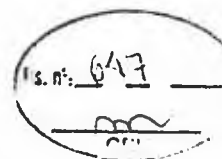
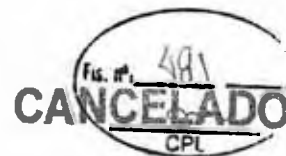
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6299e4cc9cf8cedc19bbbd396f7a02e21789741f3ba7a73b71dd99e2d4965a03c69ccff8acc065aa5618b36
b74703de3c8fb8faafd20d576adf9e29334d1607





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ

Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matricula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista. 352 – 8º Andar – CEP. 01310-000
Telefone/Fax. (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 139

FOLHA Nº 393

TRADUÇÃO Nº 7353

CERTIFICO E DOU FÉ para os devidos fins que nesta data me foi apresentado um documento em idioma INGLÊS, o qual traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA EU

Número do documento: 2016/9C1-3218662-EM-03
Fabricante ou representante: OSRAM GmbH
Endereço: Marcel-Breuer-Str. 6
80807 Munique
Alemanha
Nome da marca ou razão social: OSRAM
Tipo de produto: Disjuntor
Designação do produto: Família OTe Outdoor P5
[consta símbolo] Ver lista anexa

O(s) produto(s) designado(s) está(ão) em conformidade com a harmonização da legislação da União aplicável:

[consta símbolo] Diretiva de Baixa Tensão:

2014/35/UE: Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à harmonização das legislações dos Estados-Membros respeitantes à disponibilização no mercado de material elétrico destinado a ser utilizado dentro de certos limites de tensão; Jornal Oficial da UE L96, 29/03/2014, p. 357-374.

[consta símbolo] Diretiva EMC:

2014/30/EU: Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à harmonização das legislações dos Estados-Membros respeitantes à compatibilidade eletromagnética, Jornal Oficial da UE L96, 29/03/2014, p. 79-106.

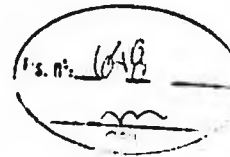
[consta símbolo] 2009/125/CE e alterações

Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, relativa à criação de um quadro para definir os requisitos de concepção ecológica dos produtos relacionados ao consumo de energia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ

Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8º Andar – CEP 01310-000
Telefone/Fax. (11) 3287-3200 – São Paulo – SP



LIVRO Nº 139

FOLHA Nº 394

TRADUÇÃO Nº 7353

[consta símbolo] 244/2009 e alterações

Regulamento (CE) da Comissão, que dá execução à Diretiva 2005/32/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito aos requisitos de concepção ecológica para as lâmpadas domésticas não-direcionais.

[consta símbolo] 245/2009 e alterações

Regulamento (CE) da Comissão que dá execução à Diretiva 2005/32/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita aos requisitos de concepção ecológica das lâmpadas fluorescentes sem balastro integrado, das lâmpadas de descarga de alta intensidade e dos balastros e luminárias que podem funcionar com essas lâmpadas, e que revoga a Diretiva 2000/55/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.

[consta símbolo] 1194/2012 e alterações

Regulamento (UE) n.º 1194/2012 da Comissão, de 12 de dezembro de 2012, que dá execução à Diretiva 2009/125/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos requisitos de concepção ecológica dos dispositivos de iluminação de direção, das lâmpadas de diodo emissor de luz e dos equipamentos associados.

[consta símbolo] 2011/65/UE e alterações

Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2011, relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eléctricos e eletrónicos; Jornal Oficial da UE L174, 1/07/2011, p. 88-110.

[consta símbolo] 1999/5/CE e alterações

Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 1999, relativa aos equipamentos de rádio e equipamentos terminais de telecomunicações e ao reconhecimento mútuo da sua conformidade.

Dois últimos algarismos do ano em que foi aposta a marcação CE: 16

Local e data das assinaturas: Munique, 09.06.2016

Assinaturas:

[consta assinatura ilegível]

[consta carimbo ilegível]

Gestão da Qualidade

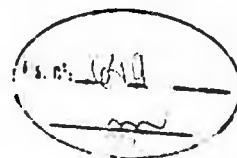
[consta assinatura ilegível]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ

Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matricula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8º Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP



LIVRO Nº 139

FOLHA Nº 395

TRADUÇÃO Nº 7353

[consta carimbo ilegível]

Garantia da Qualidade

Nomes: Sr. Stephan Sennert | Sr. Bernhard Schemmel

Contato com o serviço de atendimento ao cliente: OSRAM GmbH, Steinerne Furt 62, 86167 Augsburg, Alemanha

Esta declaração de conformidade é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante ou do seu representante. Ela certifica a conformidade com as diretivas indicadas, mas não implica qualquer garantia de propriedades.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA UE

Anexo

Documento número: 2016 / 9C1-3218662-EN-03

A conformidade do (s) produto (s) designado (s) com as disposições da **Diretiva Europeia de Baixa Tensão** é dada pelo cumprimento das Normas Europeias seguintes, ou outras especificações. Salvo indicação em contrário, aplica-se a edição/alteração abaixo referida.

[x]EN 61347-2-13: Comando de lâmpadas - Parte 2-13: Requisitos particulares para d. c. ou a. c. equipamento de controle eletrônico fornecido para módulos de LED
2014

[x]EN 61347-1: Equipamento de comando de lâmpadas - Parte 1: Requisitos gerais e de segurança
2008 + A1:2011 + A2:2013

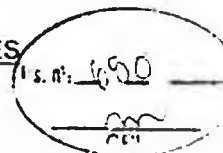
A conformidade do (s) produto (s) designado (s) com as disposições da **Diretiva Europeia EMC** é dada pela conformidade com as Normas Europeias seguintes, ou outras especificações. Salvo indicação em contrário, aplica-se a edição/alteração abaixo referida.

[x] EM 55015: Limites e métodos de medição das características de perturbação radioelétrica da iluminação eléctrica e de equipamento similar
2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ

Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8º Andar – CEP. 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP



LIVRO Nº 139

FOLHA Nº 396

TRADUÇÃO Nº 7353

[X] EM 61000-3-2: Compatibilidade eletromagnética (EMC) - Parte 3-2: Limites - Limites para emissões de corrente harmônica (corrente de entrada do equipamento ≤ 16 A por fase

2014

[X] EN61000-3-3: Compatibilidade eletromagnética (EMC) - Parte 3-3: Limites - Limitação de variações de tensão, flutuações de tensão e flicker em sistemas públicos de alimentação de baixa tensão, para equipamentos com corrente nominal ≤ 16 A por fase e não sujeitos a conexão condicional

2013

[X] EM 61547: Equipamento para iluminação geral - requisitos de imunidade EMC

2009

A conformidade do (s) produto (s) designado (s) com as disposições da Diretiva Europeia 2009/125 / EC é dada pelo cumprimento das Normas Europeias seguintes. Salvo indicação em contrário, aplica-se a edição/alteração abaixo referida.

[x] Relatório interno

A conformidade do (s) produto (s) designado (s) com as disposições da Diretiva Europeia 2011/65 / UE é dada pela conformidade com as seguintes Normas Europeias ou outras especificações. Salvo indicação em contrário, aplica-se a edição/emenda abaixo referida.

[x] Relatório interno 2D1 3264449

1Q2 3358932

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA EU

Lista anexa

Número do documento 2016 / 9C1-3218662-EN-03

OT 50/120-277/700 P5

OT 100/120-277/700P5

OT 180/120-277/700 P5

OT 250/120-277/700 P5

OT 100/220-240/4A2 P5



439
CANCELADO
CPL

l.s. n.º 652
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: **INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS**
Matricula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 3º Andar – CEP 01310-000
Telefone/Fax (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 139

FOLHA Nº 397

TRADUÇÃO Nº 7353

OT 150/220-240/4A9 P5

OT 200/220-240/5A6 P5

NADA MAIS constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo o meu melhor entender, a qual conferi, achei conforme e assino. **DOU FÉ!**

Joinville, 08 de agosto de 2019.

ESTHER EVA HOROVITZ
TRADUTORA JURAMENTADA

ESTHER EVA HOROVITZ:94114153853

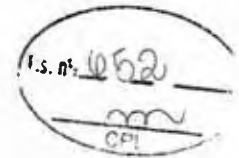
Assinado de forma digital por ESTHER EVA HOROVITZ/94114153853
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - SP, ou=SP-B e-CPF A3, ou=, EM
BRANCO, ou=AH SERASA, cn=ESTHER EVA HOROVITZ,94114153853
Dados: 20190808 16:58:01 -03'00'

INSCRIÇÃO – RG: 35.337.471-4 – CPF: 941.141.538-53 – PMSP (ISS) 2.154.680-0

EU Declaration of Conformity



Document number: 2016 / 9C1-3218662-EN-03
Manufacturer or representative: OSRAM GmbH
Address: Marcei-Breuer-Str. 6
80807 Munich
Germany
Brand name or trade mark: OSRAM
Product type: Controlgear
Product designation: OTe Outdoor P5 family
 See attached list

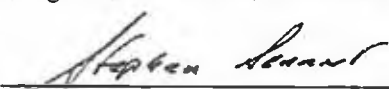
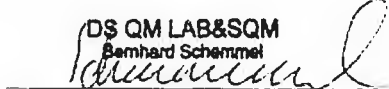


The designated product(s) is (are) in conformity with the relevant Union harmonisation legislation:

- Low Voltage Directive:** 2014/35/EU: Directive of the European Parliament and of the Council of 26 February 2014 on the harmonisation of the laws of the Member States relating to the making available on the market of electrical equipment designed for use within certain voltage limits; Official Journal of the EU L96, 29/03/2014, p. 357-374
- EMC Directive:** 2014/30/EU: Directive of the European Parliament and of the Council of 26 February 2014 on the harmonisation of the laws of the Member States relating to electromagnetic compatibility; Official Journal of the EU L96, 29/03/2014, p. 79-106
- 2009/125/EC and amendments** Directive of the European Parliament and of the Council of 21 October 2009 establishing a framework for the setting of ecodesign requirements for energy-related products
- 244/2009 and amendments** Commission Regulation (EC) implementing Directive 2005/32/EC of the European Parliament and of the Council with regard to ecodesign requirements for non-directional household lamps
- 245/2009 and amendments** Commission Regulation (EC) implementing Directive 2005/32/EC of the European Parliament and of the Council with regard to ecodesign requirements for fluorescent lamps without integrated ballast, for high intensity discharge lamps, and for ballasts and luminaires able to operate such lamps, and repealing Directive 2000/55/EC of the European Parliament and of the Council
- 1194/2012 and amendments** Commission Regulation (EU) No 1194/2012 of 12 December 2012 implementing Directive 2009/125/EC of the European Parliament and of the Council with regard to ecodesign requirements for directional lamps, light emitting diode lamps and related equipment
- 2011/65/EU and amendments** Directive of the European Parliament and of the Council of 8 June 2011 on the restriction of the use of certain hazardous substances in electrical and electronic equipment; Official Journal of the EU L174, 1/07/2011, p. 88-110
- 1999/5/EC and amendments** Directive of the European Parliament and of the Council of 9 March 1999 on radio equipment and telecommunications terminal equipment and the mutual recognition of their conformity

Last two digits of the year in which the CE marking was affixed: 16

Place and date of signatures: Munich, the 06.09.2016

Signatures:  
Quality Management DS QM EMEA S. Sennert Quality Assurance

Names: Mr. Stephan Sennert Mr. Bernhard Schemmel

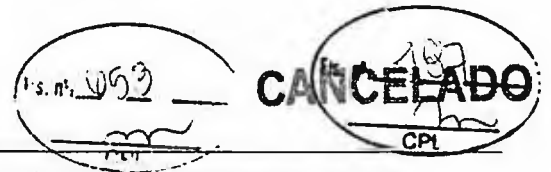
Customer service contact: OSRAM GmbH, Steineme Furt 62, 86167 Augsburg, Germany

This declaration of conformity is issued under the sole responsibility of the manufacturer or representative. It certifies compliance with the indicated Directives, but implies no warranty of properties.

EU Declaration of Conformity

Annex

Document number: 2016 / 9C1-3218662-EN-03



The conformity of the designated product(s) with the provisions of the European **Low Voltage Directive** is given by the compliance with the following European Standard(s) or other specifications. If not elsewhere/otherwise indicated the edition/amendment as referenced below applies.

- EN 61347-2-13:** 2014 Lamp controlgear — Part 2-13: Particular requirements for d. c. or a. c. supplied electronic controlgear for LED modules
- EN 61347-1:** 2008 + A1:2011 + A2:2013 Lamp controlgear — Part 1: General and safety requirements

The conformity of the designated product(s) with the provisions of the European **EMC Directive** is given by the compliance with the following European Standard(s) or other specifications. If not elsewhere/otherwise indicated the edition/amendment as referenced below applies.

- EN 55015:** 2013 Limits and methods of measurement of radio disturbance characteristics of electrical lighting and similar equipment
- EN 61000-3-2:** 2014 Electromagnetic compatibility (EMC) — Part 3-2: Limits — Limits for harmonic current emissions (equipment input current ≤ 16 A per phase)
- EN 61000-3-3:** 2013 Electromagnetic compatibility (EMC) — Part 3-3: Limits — Limitation of voltage changes, voltage fluctuations and flicker in public low voltage supply systems, for equipment with rated current ≤ 16 A per phase and not subjected to conditional connection
- EN 61547:** 2009 Equipment for general lighting purposes — EMC immunity requirements

The conformity of the designated product(s) with the provisions of the European Directive **2009/125/EC** is given by the compliance with the following European Standard(s). If not elsewhere/otherwise indicated the edition/amendment as referenced below applies.

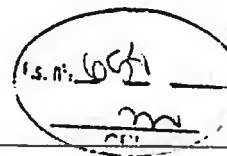
- Internal report**

The conformity of the designated product(s) with the provisions of the European Directive **2011/65/EU** is given by the compliance with the following European Standard(s) or other specifications. If not elsewhere/otherwise indicated the edition/amendment as referenced below applies.

- Internal report** 2D1 3264449
1Q2 3358932

**EU Declaration of Conformity
Attached list**

Document number: 2016 / 9C1-3218662-EN-03



OT 50/120-277/700 P5

OT 100/120-277/700 P5

OT 180/120-277/700 P5

OT 250/120-277/700 P5

OT 100/220-240/4A2 P5

OT 150/220-240/4A9 P5

OT 200/220-240/5A6 P5



n.º: 655

CANCELADO
CPI

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AUSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320802024-7	26.307.048/0001-30	06/10/2016	10/10/2016

Endereço Completo:

RUA ESPIRITO SANTO 1191 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-038 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRICOS E DE ILUMINACAO. (2740-6/02) FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE. (2651-5/00) FABRICACAO DE MOLDES, MODELOS E MATRIZES DE METAL PARA FINS INDUSTRIAIS. (2543-8/00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. (4663-0/00) COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRO ELETRONICOS. (4652-4/00) COMERCIO ATACADISTA DE LUMINARIAS E OUTROS ARTIGOS DE ILUMINACAO. (4649-4/06) COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO. (4673-7/00)

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
RS 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: RS 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
007.270.550-70	FERNANDO CARBONERA	xxxxxxx	RS 54.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
308.551.600-04	SANTO CARBONERA NETTO	xxxxxxx	RS 6.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/07/2019

Número: 5076405

Ato 002 - ALTERACAO

- Evento(s)
- 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 - 2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
 - 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
 - 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
 - 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 27 de Novembro de 2019 15:02

CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190001297950 e visualize a certidão)



19/476.296-3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Light is OSRAM



DURIS® S 8 White (CCT 2700 K – 6500 K)

IES LM-80-08 Test Report

Test Documentation No.: 160544W4 (Document No.: QAV-1115-1985) – 3rd April 2017



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 879-0
Av. Passagem Imperador - 8 - Rua São Leopoldo - 11323-200 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3214-1444

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 2º e 7º inc. V N.º 81 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. VII da Lei Federal nº 72.10/2002 alterada e acrescentada posteriormente, o documento aqui apresentado foi autenticado em seu conteúdo e assinatura. Documento

Cód. Autenticação: 63500210191132320016-1; Data: 02/10/2019 11:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25884-MJLV
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



QAV Technologies Sdn. Bhd. (606788-U)

116, Lintang Kg Jawa, NFIZ 3,
Taman Perindustrian Bayan Lepas,
Mk 12, 11900, Penang. MALAYSIA.
Tel No: 604 - 6438317 Fax No: 604 - 6438597

1.s. n.: 693



PRELIMINARY TEST REPORT

IESNA LM-80-08

Customer : OSRAM Opto Semiconductors (Malaysia) Sdn. Bhd.
Address : Bayan Lepas Free Industrial Zone Phase 1,
 11900 Bayan Lepas, Penang, Malaysia.
Requestor Name : Jacqueline Yeap Sang Yee
Product : LED Light Source
Test Prime : Samantha Clarice
Received Date : 23 September 2015
Test Perform Date : 20 November 2015
Report Number : QAV-1115-1985
Test Location : 116, Lintang Kg. Jawa, FIZ 3,
 Taman Perindustrian Bayan Lepas,
 Mk. 12, 11900 Pulau Pinang.

ABSTRACT: This report contains IESNA LM-80 test result of GW P9LTS31.EM provided by OSRAM Opto Semiconductors (Malaysia) Sdn Bhd.

Proprietary Information

The information contained in this document is the property of QAV Technologies Sdn. Bhd. Except as specifically authorized in writing by OSRAM Opto Semiconductors (Malaysia) Sdn. Bhd., the holder of this document: (1) shall keep all information contained here in confidential and shall protect same in whole or in part from disclosure and dissemination to all third parties and (2) shall use same for operating and maintenance purposes only.

Date: 22 December 2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 06.870-8
 Rua Francisco de Sá e Albuquerque, 100 - Bairro Dos Funcionários - Jooazeiro - CEP 02020-000 - São Paulo - SP - Tel: 011 5044-6611 / Fax: 011 5044-6611

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, A1 e 82 da Lei Federal 8.935:1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 12.12008, subscrevo e apresento assinatura digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e lendo-o visualmente no sistema de autenticação digital.

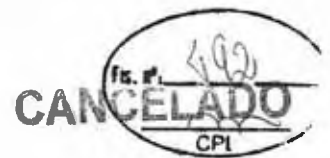
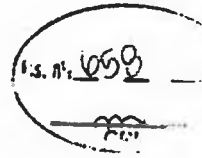
Cód. Autenticação: 63500210191132320016-2; Data: 02/10/2019 11:35:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- A1E25883-3NGT.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Minoura CA
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ANSI Accreditation Code AT1511

Page 1 of 20



Contents:

1.0 Number of LED light sources tested 3

2.0 Description of LED light sources 3

3.0 Package pictures 3

4.0 Mechanical drawing 3

5.0 Test board 4

6.0 T_s and T_{air} measurement point 4

7.0 Description of auxiliary equipment 5

8.0 Operating cycle 6

 8.1 Test condition 6

9.0 Ambient conditions 6

 9.1 Airflow 6

10.0 Case temperature (test point temperature) 6

11.0 Drive current of the LED light source during lifetime test 6

12.0 Initial luminous flux and forward voltage at photometric measurement current 6

13.0 Lumen maintenance data for each individual LED light source 6

14.0 Observation of failures 7

15.0 LED light source monitoring interval 7

16.0 Chromaticity shift reported over the measurement time 7

17.0 Test results 8

 17.1 Graphic charts 8

 17.2 Tables 9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 98.810.8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, R, S e T do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º, inc. II do Lei Estadual 9.721/2008, substitui e preserva a integridade digital, reconstruindo e criando o registro eletrônico e emitindo neste meio o registro e a certificação digital.

Cód. Autenticação: 63500210191132320016-3; Data: 02/10/2019 11:35:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25892-7CV4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1.º s. nº: 659

CANCELADO
403
CPI

1.0 Number of LED light sources tested

- 22 units/board/test tested at actual case temperature 55°C (nominal 55°C)
- 22 units/board/test tested at actual case temperature 85°C (nominal 85°C)
- 22 units/board/test tested at actual case temperature 105°C (nominal 105°C)
- 22 units/board/test tested at actual case temperature 115°C (nominal 115°C)

2.0 Description of LED light sources

- GW P9LT31.EM
- CRI 80
- CCT 3500K

3.0 Package Pictures



Figure 1: GW P9LT31.EM

4.0 Mechanical Drawing

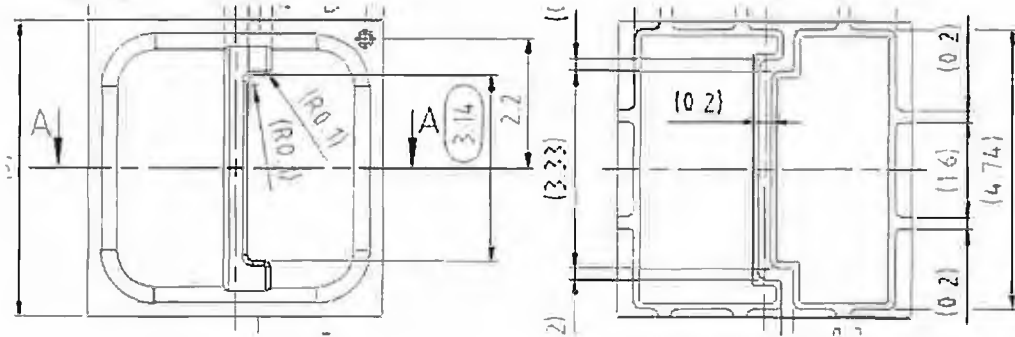


Figure 2: Mechanical drawing for GW P9LT31.EM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.870-8
Rua Presidente Figueiredo, 711 - Bairro São Francisco - CEP 01060-000 - São Paulo - SP - Tel: 011 3243.1881 - Fax: 011 3243.1882

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V III, 41 e 52 da Lei Federal 8.033/1984 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado e postado em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido na versão original e vice-versa. Documento nº

Cód. Autenticação: 63500210181132320016-4; Data: 02/10/2019 11:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25881-5176; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Acréscimo de Mensalidade: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <https://enlodigital.tjpb.jus.br>

5.0 Test Board

Ins. n.º 460
CPL

~~CANCELADO~~
CPL

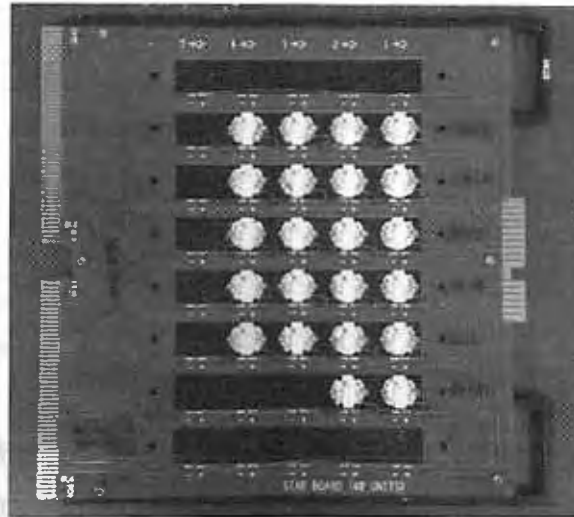


Figure 3: Test Board

6.0 T_s and T_{air} Measurement Point

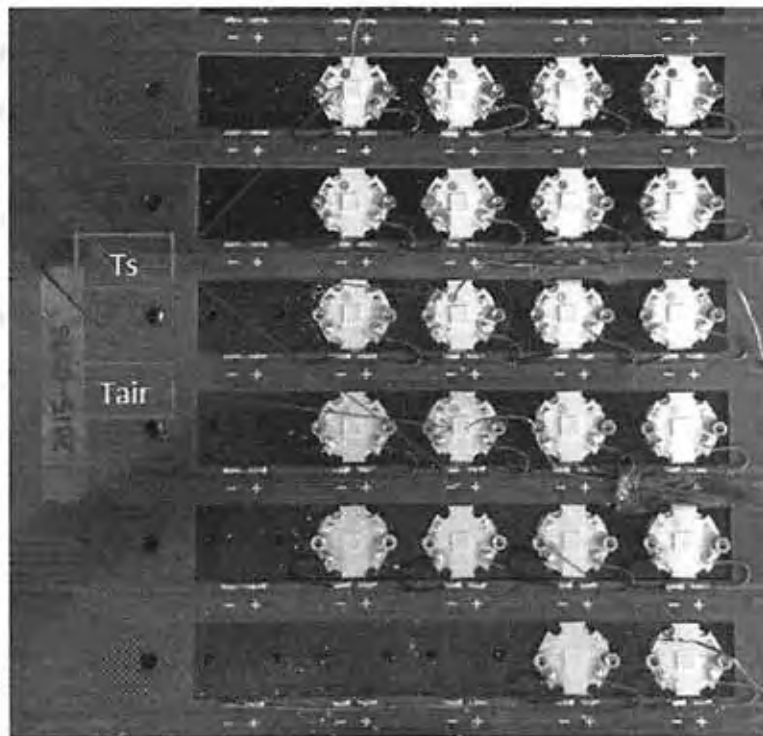


Figure 4: T_s and T_{air} Measurement Point

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.279-4
Av. Presidente Tancredo Neves, 141 - Sala 201 - Laranjeiras - Fone: (51) 3092-2011 - CEP: 91220-000 - Porto Alegre, RS

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 1º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/2014 e Art. 9º inc. VII
da Lei Estadual 9.721/2008 instituído e aprovado em sessão deliberatória presidida por
do documento apresentado e expedido neste ato. O referido é verdade. Cuius

Cód. Autenticação: 63500210191132320016-5; Data: 02/10/2019 11:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25880-3W08;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valores Atualizados de Minérios e Combustíveis
12.848

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ANSI Accreditation Code AT1511

Page 4 of 20

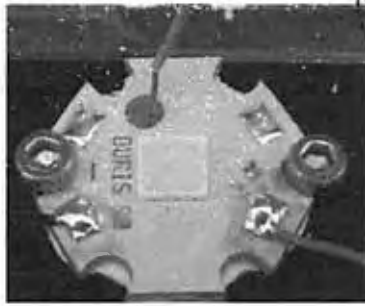


Figure 5: Ts Measurement Point



Figure 6: T_{air} Measurement Point (approximately 3mm above LED light source)

7.0 Description of Auxiliary Equipment

- Tester: Automatic LED array tester
- Temperature controlled ovens to create the necessary test conditions
- Arrays driven using constant current driver

Array tester: The tester is capable of testing an entire board with up to 22 samples. The tester consists of a spectrometer, handler, power supplies and a computer.

Sample preparation: Devices under Test (DUT) are soldered to PCBs which are mounted on metallic plates. These plates are mounted on heat sinks to maintain the test temperatures required by LM80 test procedure.

All necessary steps are taken to ensure the uniformity of temperature and environmental conditions to meet LM80 test criteria.



1. s. n.º 1002
CPI

CANCELADO
CPI

8.0 Operating Cycle

8.1 Test Condition

Number of units: 22 units at 55°C, 22 units at 85°C, 22 units at 105°C and 22 units at 115°C.
Drive current: 200 mA
Typical Voltage: 32V

9.0 Ambient conditions

Summary of temperature and humidity conditions:

Table 1: Test Environment

Surrounding Temperature	Actual Case Temperature	Nominal Case Temperature	Relative Humidity
53°C	55°C	55°C	<60%
83°C	85°C	85°C	<60%
103°C	105°C	105°C	<60%
113°C	115 °C	115 °C	<60%

9.1 Airflow

Note: Airflow is kept to minimum required to maintain the required temperature uniformity as defined in the LM80 requirements document.

The temperature of the air surrounding DUTs is controlled to be less than 5°C below the case temperature as required by LM80 specification.

10.0 Case Temperature (Test Point Temperature)

Refer to Table 1 (Test Environment)

11.0 Drive Current of the LED light source during lifetime test

A drive current of 200mA per diode was used during lifetime test.

12.0 Initial luminous flux and forward voltage at photometric measurement current

Please refer to section 17.

13.0 Lumen maintenance data for each individual LED light source

Please refer to section 17.



ANSI Accreditation Code AT1511

Page 6 of 20

14.0 Observation of Failures

Ins. n.º 663
CPI

~~CANCELADO~~
CPI

No optical, electrical or mechanical failure of any LED light source was seen during the lifetime testing.

15.0 LED Light Source monitoring interval

Measurements have been taken after the following durations:

T_s = 55°C:

24, 48, 168, 500, 1000, 2000, 3000, 4000, 5000, 6000, 7000, 8000 and 9000 hour.

T_s = 85°C:

24, 48, 168, 500, 1000, 2000, 3000, 4000, 5000, 6000, 7000, 8000 and 9000 hour.

T_s = 105°C:

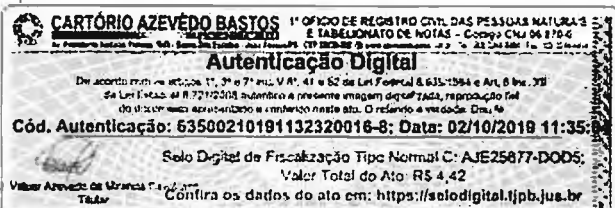
24, 48, 168, 500, 1000, 2000, 3000, 4000, 5000, 6000, 7000, 8000 and 9000 hour.

T_s = 115°C:

24, 48, 168, 500, 1000, 2000, 3000, 4000, 5000, 6000, 7000, 8000 and 9000 hour.

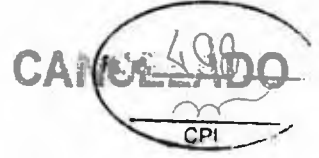
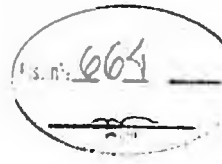
16.0 Chromaticity shift reported over the measurement time

Please refer to section 17.



ANSI Accreditation Code AT1511

Page 7 of 20



17.0 Test results

17.1 Graphic charts

Lumen maintenance ($I_F = 200\text{mA}$) – Normalized to 0 h

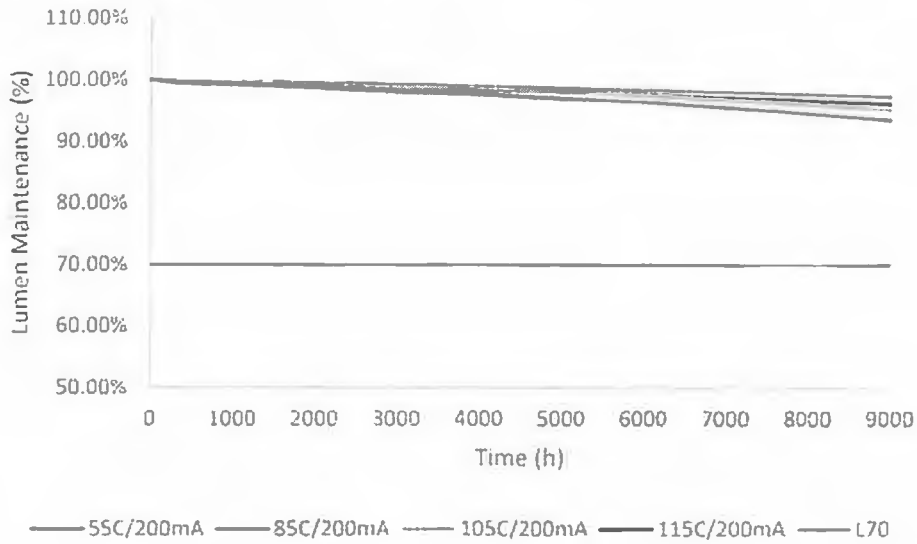


Figure 7: Lumen maintenance

Chromaticity shift Du^*v^* ($I_F = 200\text{mA}$) – Normalize to 0 h

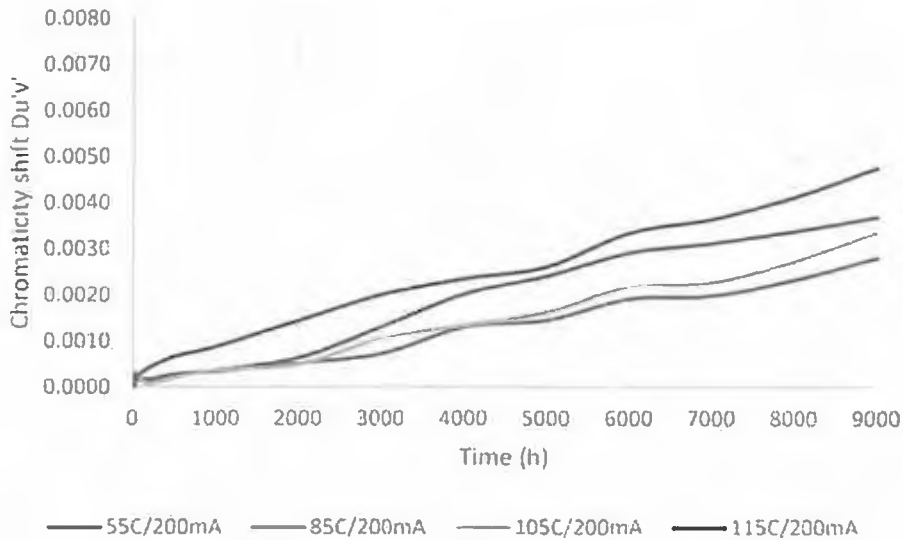


Figure 8: Chromaticity shift Du^*v^*

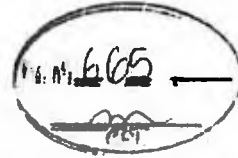
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Rua Francisco de Sá, 111 – Centro – São Paulo – SP 01048-000 – Tel: (11) 3448-1111 – Fax: (11) 3448-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Art. Vº Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º da Lei 11.069/2002, autorizo a emissão de cópias digitais, reprodução total do documento original e cópia neste site. O sistema é veraz e seguro. Cód. de

Cód. Autenticação: 53500210191132320018-9; Data: 02/10/2019 11:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25876-B0K3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

17.2 Tables



$T_s = T_{air} = 55^\circ C$, $I_f = 200mA$; $T_s \geq 53^\circ C$ and $T_{air} \geq 50^\circ C$ in compliance with LM-80

Table 2: Lumen maintenance data – normalized to 0 h for tested units

Data	SI (V)		Phi (lm)		Measurement Time of Lumen Maintenance															
	0h	1h	0h	1h	24h	48h	72h	96h	120h	144h	168h	192h	216h	240h	264h	288h	312h	336h	360h	
1	31.88	502.70	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	99.99%	99.98%	99.97%	99.96%	99.95%	99.94%	99.93%	99.92%	99.91%	99.90%	99.89%	99.88%	99.87%	99.86%
2	31.89	503.28	100.00%	100.00%	99.99%	99.98%	99.97%	99.96%	99.95%	99.94%	99.93%	99.92%	99.91%	99.90%	99.89%	99.88%	99.87%	99.86%	99.85%	99.84%
3	31.77	505.87	100.00%	100.00%	99.98%	99.97%	99.96%	99.95%	99.94%	99.93%	99.92%	99.91%	99.90%	99.89%	99.88%	99.87%	99.86%	99.85%	99.84%	99.83%
4	31.51	502.28	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
5	31.87	506.33	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
6	31.85	507.35	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
7	31.82	506.77	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
8	32.14	502.22	100.00%	100.00%	99.99%	99.98%	99.97%	99.96%	99.95%	99.94%	99.93%	99.92%	99.91%	99.90%	99.89%	99.88%	99.87%	99.86%	99.85%	99.84%
9	31.72	501.54	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
10	31.64	503.09	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
11	31.37	508.44	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
12	32.14	501.65	100.00%	100.00%	99.99%	99.98%	99.97%	99.96%	99.95%	99.94%	99.93%	99.92%	99.91%	99.90%	99.89%	99.88%	99.87%	99.86%	99.85%	99.84%
13	32.87	505.70	100.00%	100.00%	99.97%	99.96%	99.95%	99.94%	99.93%	99.92%	99.91%	99.90%	99.89%	99.88%	99.87%	99.86%	99.85%	99.84%	99.83%	99.82%
14	31.94	502.91	100.00%	100.00%	99.97%	99.96%	99.95%	99.94%	99.93%	99.92%	99.91%	99.90%	99.89%	99.88%	99.87%	99.86%	99.85%	99.84%	99.83%	99.82%
15	31.87	506.24	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
16	31.92	502.34	100.00%	100.00%	99.97%	99.96%	99.95%	99.94%	99.93%	99.92%	99.91%	99.90%	99.89%	99.88%	99.87%	99.86%	99.85%	99.84%	99.83%	99.82%
17	31.89	504.97	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
18	31.64	504.44	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
19	31.54	502.26	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
20	31.86	504.20	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
21	32.21	501.04	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
22	32.08	504.52	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
avg data	31.84	503.32	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	99.99%	99.98%	99.97%	99.96%	99.95%	99.94%	99.93%	99.92%	99.91%	99.90%	99.89%	99.88%	99.87%	99.86%
average	31.79	504.10	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	99.99%	99.98%	99.97%	99.96%	99.95%	99.94%	99.93%	99.92%	99.91%	99.90%	99.89%	99.88%	99.87%	99.86%
std dev	0.21	2.19	0.00%	0.02%	0.03%	0.04%	0.04%	0.04%	0.04%	0.04%	0.04%	0.04%	0.04%	0.04%	0.04%	0.04%	0.04%	0.04%	0.04%	0.04%
min	31.37	501.54	100.00%	99.97%	100.00%	99.99%	99.98%	99.97%	99.96%	99.95%	99.94%	99.93%	99.92%	99.91%	99.90%	99.89%	99.88%	99.87%	99.86%	99.85%
max	32.20	508.44	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.873-0

Autenticação Digital

De acordo com as leis 11.221/06, 11.241/06, V.S. 41 e 52 da Lei Federal 8.337/96 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 7.721/2008 adunada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63500210191132320016-10; Data: 02/10/2019 11:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALE25875-HXFB; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

U.S. # 666

CANCELADO
CPL

$T_s = T_{air} = 55^\circ\text{C}$, $I_f = 200\text{mA}$; $T_s \geq 53^\circ\text{C}$ and $T_{air} \geq 50^\circ\text{C}$ in compliance with LM-80
Table 3: Chromaticity shift $u'v'$ data – normalized to 0 h for tested units

Unit	CCT (K)	u	v	Measurement Time of Chromaticity Shift (h)															
				0h	1h	2h	3h	4h	5h	6h	7h	8h	9h	10h	11h	12h	13h	14h	
1	3533	0.2319	0.5188	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
2	3547	0.2316	0.5184	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
3	3538	0.2311	0.5176	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
4	3512	0.2320	0.5181	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
5	3564	0.2305	0.5194	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
6	3590	0.2301	0.5185	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
7	3596	0.2305	0.5171	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
8	3535	0.2322	0.5179	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
9	3461	0.2311	0.5212	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
10	3484	0.2326	0.5213	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
11	3488	0.2326	0.5184	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
12	3502	0.2326	0.5197	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
13	3569	0.2307	0.5184	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
14	3531	0.2323	0.5180	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
15	3563	0.2302	0.5206	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
16	3533	0.2321	0.5183	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
17	3524	0.2312	0.5211	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
18	3538	0.2315	0.5194	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
19	3499	0.2321	0.5206	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
20	3545	0.2315	0.5187	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
21	3534	0.2320	0.5185	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
22	3590	0.2311	0.5186	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
mean	3537	0.2316	0.5188	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
average	3541	0.2315	0.5192	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
std dev	35	0.0009	0.0019	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
min	3461	0.2296	0.5171	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
max	3608	0.2333	0.5217	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia CNJ 08 870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.931-1964 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aderisco e presto emprazo digitalizada, reproduzida fiel do documento representado e conferido neste ato. O Valor e vendedor: CRL nº

Cód. Autenticação: 63500210191132320016-11; Data: 02/10/2019 11:35:12

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Nominal C: AJE25874-KA23; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ANSI Accreditation Code AT1511

667
CPL

CANCELADO
CPL

$T_s = T_{air} = 55^\circ C$; $I_r = 200mA$; $T_s \geq 53^\circ C$ and $T_{air} \geq 50^\circ C$ in compliance with LM

Table 4: Forward voltage data – normalized to 0 h for tested units

Unit	VF (V)	Measurement Time of VF															
		0h	1h	2h	4h	16h	50h	100h	200h	500h	1000h	5000h	10000h	20000h	50000h	100000h	
1	31.88	100.00%	100.01%	99.97%	100.04%	100.08%	100.74%	100.00%	100.07%	100.04%	100.09%	100.07%	100.11%	100.13%	100.16%		
2	31.89	100.00%	100.01%	99.87%	99.95%	99.84%	99.91%	99.91%	99.94%	99.87%	99.92%	99.97%	99.98%	99.96%	99.89%		
3	31.72	100.00%	99.87%	99.89%	99.91%	99.84%	99.92%	100.07%	100.04%	99.97%	99.99%	100.03%	100.05%	100.03%	100.05%		
4	31.51	100.00%	99.81%	100.01%	100.07%	99.98%	99.92%	100.02%	99.90%	99.99%	100.03%	99.97%	100.04%	100.09%	100.12%		
5	31.87	100.00%	100.03%	100.02%	100.10%	100.02%	99.95%	99.99%	99.97%	100.03%	99.99%	99.98%	99.95%	99.99%	100.01%		
6	31.85	100.00%	99.88%	99.83%	100.04%	100.14%	100.05%	100.05%	100.10%	100.05%	100.05%	100.05%	100.05%	100.05%	100.12%		
7	31.82	100.00%	99.93%	99.99%	99.94%	100.04%	99.96%	100.03%	99.99%	100.02%	99.97%	99.93%	99.97%	99.93%	99.96%		
8	32.14	100.00%	100.03%	99.98%	99.93%	99.89%	99.91%	99.90%	99.88%	99.92%	99.95%	99.97%	99.93%	99.93%	99.96%		
9	31.64	100.00%	99.95%	99.90%	99.87%	99.81%	99.87%	99.76%	99.80%	99.94%	99.98%	99.94%	99.92%	100.04%	100.07%		
10	31.72	100.00%	100.02%	99.96%	99.91%	99.86%	99.91%	99.86%	99.89%	99.95%	99.98%	100.01%	100.03%	100.01%	100.03%		
11	31.17	100.00%	100.00%	99.90%	99.72%	99.80%	99.95%	99.79%	99.93%	99.86%	99.93%	99.97%	100.03%	99.94%	100.07%		
12	31.71	100.00%	100.00%	99.94%	99.94%	100.07%	99.99%	99.93%	99.97%	100.00%	99.95%	100.00%	100.04%	100.07%	100.04%		
13	31.57	100.00%	99.71%	99.76%	99.84%	99.93%	99.95%	99.96%	99.98%	100.01%	100.05%	100.00%	99.98%	99.94%	99.92%		
14	31.99	100.00%	99.79%	99.74%	99.70%	99.78%	99.91%	99.87%	99.85%	99.91%	99.97%	99.93%	100.00%	100.04%	100.02%		
15	31.87	100.00%	100.11%	100.07%	100.04%	99.88%	99.95%	99.87%	99.88%	99.95%	99.99%	99.95%	99.92%	99.97%	100.01%		
16	31.93	100.00%	100.03%	100.11%	100.04%	99.84%	99.91%	99.98%	99.91%	99.94%	99.98%	99.94%	99.98%	99.94%	100.05%		
17	31.69	100.00%	100.04%	100.06%	100.11%	100.15%	100.07%	100.18%	100.13%	100.05%	100.01%	100.07%	100.03%	100.07%	100.04%		
18	31.64	100.00%	100.15%	100.06%	99.93%	99.93%	99.93%	99.75%	99.83%	99.95%	99.99%	100.02%	100.06%	100.13%	100.16%		
19	31.53	100.00%	100.12%	100.25%	100.30%	100.26%	100.18%	100.15%	100.11%	100.06%	100.09%	100.05%	100.11%	100.17%	100.19%		
20	31.86	100.00%	100.10%	99.94%	99.83%	99.92%	99.97%	99.83%	99.89%	99.77%	99.87%	99.92%	99.92%	99.89%	99.85%		
21	32.20	100.00%	99.90%	100.01%	99.99%	99.91%	99.88%	99.88%	99.86%	99.94%	99.99%	99.93%	100.00%	100.05%	100.01%		
22	32.04	100.00%	99.97%	99.98%	99.91%	99.97%	100.00%	100.00%	99.95%	100.04%	100.11%	100.02%	100.07%	100.14%	100.07%		
median	31.84	100.00%	100.01%	99.97%	99.94%	99.94%	99.94%	99.94%	99.94%	99.94%	99.94%	99.94%	99.94%	99.94%	99.94%		
average	31.79	100.00%	99.97%	99.96%	99.96%	99.96%	99.97%	99.95%	99.95%	99.97%	99.99%	99.98%	100.01%	100.02%	100.02%		
std. dev.	0.21	0.00%	0.11%	0.12%	0.13%	0.13%	0.07%	0.12%	0.07%	0.08%	0.06%	0.05%	0.06%	0.09%	0.07%		
min	31.17	100.00%	99.71%	99.74%	99.70%	99.78%	99.87%	99.75%	99.80%	99.77%	99.87%	99.90%	99.90%	99.86%	99.85%		
max	32.20	100.00%	100.15%	100.25%	100.30%	100.26%	100.24%	100.18%	100.15%	100.06%	100.09%	100.11%	100.07%	100.17%	100.19%		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.810-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º inc. V P.P., 41 e 52 da Lei Federal 8.933-1994 e Art. 5º Inc. XII
do Lei Estadual 8.721/2008 autenticação e presença imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 63500210191132320016-12; Data: 02/10/2019 11:35:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE26873-PYU2
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ANSI Accreditation Code AT1511

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 O GRUPO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - COMPLEXO CNJ DE 1109

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º da Lei Federal 24.152/1974 e Art. 1º, III do Ato de Implementação de Estatuto do Poder Judiciário de 1995, a partir de 20/02/2019, as assinaturas digitais devem ser realizadas por meio de Certificados Digitais emitidos pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (INT) e assinadas por meio de Chaves Privadas (CP) geradas pelo mesmo Instituto.

Cód. Autenticação: 63502210191132320016-13; Data: 02/10/2019 11:35:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALE25872-17E2;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

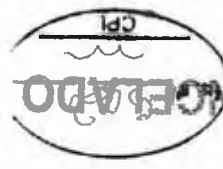
Contra os dados de ato em: https://scodigitalfiscal.jus.br

ANSI Accreditation Code AT1511

Item	Qtd	Unidade	Valor Unit	Valor Total
1	1	kg	303,62	303,62
2	1	kg	302,26	302,26
3	1	kg	301,79	301,79
4	1	kg	301,22	301,22
5	1	kg	300,65	300,65
6	1	kg	299,98	299,98
7	1	kg	299,41	299,41
8	1	kg	298,84	298,84
9	1	kg	298,27	298,27
10	1	kg	297,70	297,70
11	1	kg	297,13	297,13
12	1	kg	296,56	296,56
13	1	kg	295,99	295,99
14	1	kg	295,42	295,42
15	1	kg	294,85	294,85
16	1	kg	294,28	294,28
17	1	kg	293,71	293,71
18	1	kg	293,14	293,14
19	1	kg	292,57	292,57
20	1	kg	292,00	292,00
21	1	kg	291,43	291,43
22	1	kg	290,86	290,86
23	1	kg	290,29	290,29
24	1	kg	289,72	289,72
25	1	kg	289,15	289,15
26	1	kg	288,58	288,58
27	1	kg	288,01	288,01
28	1	kg	287,44	287,44
29	1	kg	286,87	286,87
30	1	kg	286,30	286,30
31	1	kg	285,73	285,73
32	1	kg	285,16	285,16
33	1	kg	284,59	284,59
34	1	kg	284,02	284,02
35	1	kg	283,45	283,45
36	1	kg	282,88	282,88
37	1	kg	282,31	282,31
38	1	kg	281,74	281,74
39	1	kg	281,17	281,17
40	1	kg	280,60	280,60
41	1	kg	280,03	280,03
42	1	kg	279,46	279,46
43	1	kg	278,89	278,89
44	1	kg	278,32	278,32
45	1	kg	277,75	277,75
46	1	kg	277,18	277,18
47	1	kg	276,61	276,61
48	1	kg	276,04	276,04
49	1	kg	275,47	275,47
50	1	kg	274,90	274,90
51	1	kg	274,33	274,33
52	1	kg	273,76	273,76
53	1	kg	273,19	273,19
54	1	kg	272,62	272,62
55	1	kg	272,05	272,05
56	1	kg	271,48	271,48
57	1	kg	270,91	270,91
58	1	kg	270,34	270,34
59	1	kg	269,77	269,77
60	1	kg	269,20	269,20
61	1	kg	268,63	268,63
62	1	kg	268,06	268,06
63	1	kg	267,49	267,49
64	1	kg	266,92	266,92
65	1	kg	266,35	266,35
66	1	kg	265,78	265,78
67	1	kg	265,21	265,21
68	1	kg	264,64	264,64
69	1	kg	264,07	264,07
70	1	kg	263,50	263,50
71	1	kg	262,93	262,93
72	1	kg	262,36	262,36
73	1	kg	261,79	261,79
74	1	kg	261,22	261,22
75	1	kg	260,65	260,65
76	1	kg	260,08	260,08
77	1	kg	259,51	259,51
78	1	kg	258,94	258,94
79	1	kg	258,37	258,37
80	1	kg	257,80	257,80
81	1	kg	257,23	257,23
82	1	kg	256,66	256,66
83	1	kg	256,09	256,09
84	1	kg	255,52	255,52
85	1	kg	254,95	254,95
86	1	kg	254,38	254,38
87	1	kg	253,81	253,81
88	1	kg	253,24	253,24
89	1	kg	252,67	252,67
90	1	kg	252,10	252,10
91	1	kg	251,53	251,53
92	1	kg	250,96	250,96
93	1	kg	250,39	250,39
94	1	kg	249,82	249,82
95	1	kg	249,25	249,25
96	1	kg	248,68	248,68
97	1	kg	248,11	248,11
98	1	kg	247,54	247,54
99	1	kg	246,97	246,97
100	1	kg	246,40	246,40
101	1	kg	245,83	245,83
102	1	kg	245,26	245,26
103	1	kg	244,69	244,69
104	1	kg	244,12	244,12
105	1	kg	243,55	243,55
106	1	kg	242,98	242,98
107	1	kg	242,41	242,41
108	1	kg	241,84	241,84
109	1	kg	241,27	241,27
110	1	kg	240,70	240,70
111	1	kg	240,13	240,13
112	1	kg	239,56	239,56
113	1	kg	238,99	238,99
114	1	kg	238,42	238,42
115	1	kg	237,85	237,85
116	1	kg	237,28	237,28
117	1	kg	236,71	236,71
118	1	kg	236,14	236,14
119	1	kg	235,57	235,57
120	1	kg	235,00	235,00
121	1	kg	234,43	234,43
122	1	kg	233,86	233,86
123	1	kg	233,29	233,29
124	1	kg	232,72	232,72
125	1	kg	232,15	232,15
126	1	kg	231,58	231,58
127	1	kg	231,01	231,01
128	1	kg	230,44	230,44
129	1	kg	229,87	229,87
130	1	kg	229,30	229,30
131	1	kg	228,73	228,73
132	1	kg	228,16	228,16
133	1	kg	227,59	227,59
134	1	kg	227,02	227,02
135	1	kg	226,45	226,45
136	1	kg	225,88	225,88
137	1	kg	225,31	225,31
138	1	kg	224,74	224,74
139	1	kg	224,17	224,17
140	1	kg	223,60	223,60
141	1	kg	223,03	223,03
142	1	kg	222,46	222,46
143	1	kg	221,89	221,89
144	1	kg	221,32	221,32
145	1	kg	220,75	220,75
146	1	kg	220,18	220,18
147	1	kg	219,61	219,61
148	1	kg	219,04	219,04
149	1	kg	218,47	218,47
150	1	kg	217,90	217,90
151	1	kg	217,33	217,33
152	1	kg	216,76	216,76
153	1	kg	216,19	216,19
154	1	kg	215,62	215,62
155	1	kg	215,05	215,05
156	1	kg	214,48	214,48
157	1	kg	213,91	213,91
158	1	kg	213,34	213,34
159	1	kg	212,77	212,77
160	1	kg	212,20	212,20
161	1	kg	211,63	211,63
162	1	kg	211,06	211,06
163	1	kg	210,49	210,49
164	1	kg	209,92	209,92
165	1	kg	209,35	209,35
166	1	kg	208,78	208,78
167	1	kg	208,21	208,21
168	1	kg	207,64	207,64
169	1	kg	207,07	207,07
170	1	kg	206,50	206,50
171	1	kg	205,93	205,93
172	1	kg	205,36	205,36
173	1	kg	204,79	204,79
174	1	kg	204,22	204,22
175	1	kg	203,65	203,65
176	1	kg	203,08	203,08
177	1	kg	202,51	202,51
178	1	kg	201,94	201,94
179	1	kg	201,37	201,37
180	1	kg	200,80	200,80
181	1	kg	200,23	200,23
182	1	kg	199,66	199,66
183	1	kg	199,09	199,09
184	1	kg	198,52	198,52
185	1	kg	197,95	197,95
186	1	kg	197,38	197,38
187	1	kg	196,81	196,81
188	1	kg	196,24	196,24
189	1	kg	195,67	195,67
190	1	kg	195,10	195,10
191	1	kg	194,53	194,53
192	1	kg	193,96	193,96
193	1	kg	193,39	193,39
194	1	kg	192,82	192,82
195	1	kg	192,25	192,25
196	1	kg	191,68	191,68
197	1	kg	191,11	191,11
198	1	kg	190,54	190,54
199	1	kg	189,97	189,97
200	1	kg	189,40	189,40

Table 5: Lumen maintenance data – normalized to 0 h for tested units

$T_s = T_{air} = 85^\circ C$, $I_r = 200 \text{ mA}$, $T_s \geq 83^\circ C$ and $T_{air} \geq 80^\circ C$ in compliance with LM-80



Handwritten signature and date: 15.10.2019

S. N.: 669



$T_s = T_{air} = 85^\circ C$, $I_f = 200mA$; $T_s \geq 83^\circ C$ and $T_{air} \geq 80^\circ C$ in compliance with LM-80

Table 6: Chromaticity shift $u'v'$ data -- normalized to 0 h for tested units

Data	CCT (A)			Measurement Time of Chromaticity Shift Data																			
	0h	25h	50h	75h	100h	125h	150h	175h	200h	225h	250h	275h	300h	325h	350h	375h	400h	425h	450h	475h	500h		
1	3564	0.2312	0.5182	0.0000	0.0001	0.0001	0.0001	0.0002	0.0002	0.0002	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004
2	3512	0.2320	0.5204	0.0000	0.0002	0.0002	0.0001	0.0002	0.0002	0.0002	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004
3	3448	0.2330	0.5172	0.0000	0.0002	0.0002	0.0001	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004
4	3452	0.2310	0.5215	0.0000	0.0002	0.0002	0.0002	0.0002	0.0002	0.0002	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004
5	3574	0.2310	0.5175	0.0000	0.0002	0.0002	0.0001	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004
6	3460	0.2310	0.5180	0.0000	0.0002	0.0002	0.0001	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004
7	3550	0.2306	0.5202	0.0000	0.0002	0.0002	0.0001	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004
8	3505	0.2325	0.5194	0.0000	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0002	0.0002	0.0002	0.0002	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003
9	3600	0.2321	0.5232	0.0000	0.0002	0.0002	0.0001	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004
10	3567	0.2307	0.5189	0.0000	0.0002	0.0002	0.0001	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004
11	3570	0.2300	0.5206	0.0000	0.0002	0.0002	0.0001	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004
12	3570	0.2312	0.5219	0.0000	0.0002	0.0002	0.0001	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004
13	3490	0.2296	0.5182	0.0000	0.0002	0.0002	0.0001	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004
14	3580	0.2305	0.5184	0.0000	0.0002	0.0002	0.0001	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004
15	3543	0.2306	0.5214	0.0000	0.0002	0.0002	0.0001	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004
16	3580	0.2314	0.5194	0.0000	0.0002	0.0002	0.0001	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004
17	3526	0.2316	0.5194	0.0000	0.0002	0.0002	0.0001	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004
18	3572	0.2313	0.5194	0.0000	0.0002	0.0002	0.0001	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004
19	3532	0.2310	0.5201	0.0000	0.0002	0.0002	0.0001	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004
20	3515	0.2326	0.5184	0.0000	0.0002	0.0002	0.0001	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004
21	3557	0.2305	0.5206	0.0000	0.0002	0.0002	0.0001	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004
22	3558	0.2313	0.5181	0.0000	0.0002	0.0002	0.0001	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004
median	3549	0.2312	0.5196	0.0000	0.0002	0.0002	0.0001	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004
average	3543	0.2313	0.5196	0.0000	0.0002	0.0002	0.0001	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004
std dev	11	0.0008	0.0011	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
min	3452	0.2296	0.5180	0.0000	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001	0.0001
max	3604	0.2330	0.5233	0.0000	0.0002	0.0002	0.0001	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0003	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004	0.0004

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Coçoço CNJ 04.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 18º da Lei Federal 6.129/74 e Art. 8º Inc. VII da Lei Estadual 8.722/09, submetida a processo eletrônico, digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e consultado neste sítio - CTRON e versão: Data: 02/10/2019 11:35:00

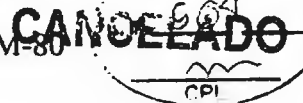
Cód. Autenticação: 53500210191132320016-14: Data: 02/10/2019 11:35:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25871-KXLS; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ANSI Accreditation Code AT1511

T.s. n.º: 070



$T_s = T_{air} = 85^\circ C$, $I_r = 200mA$; $T_s \geq 83^\circ C$ and $T_{air} \geq 80^\circ C$ in compliance with LM-80

Table 7: Forward voltage data – normalized to 0 h for tested units

Unit	Measurement Time of VF																
	0h	1h	2h	3h	4h	5h	6h	7h	8h	9h	10h	11h	12h	13h	14h	15h	
1	31.75	100.00%	100.05%	99.99%	100.07%	100.03%	99.97%	100.03%	100.00%	100.07%	100.02%	100.05%	100.12%	100.17%	100.14%		
2	31.85	100.00%	99.95%	99.92%	100.08%	100.08%	99.98%	99.99%	99.97%	99.98%	100.01%	99.98%	100.01%	99.97%	100.01%		
3	31.92	100.00%	99.92%	100.12%	99.74%	99.83%	99.98%	99.87%	99.87%	99.93%	100.01%	99.95%	100.01%	99.98%	100.01%		
4	31.63	100.00%	100.14%	100.12%	100.72%	100.65%	99.97%	99.88%	99.98%	100.05%	100.03%	100.01%	100.05%	100.10%	100.07%		
5	31.76	100.00%	99.85%	99.96%	99.86%	100.02%	99.91%	99.94%	99.97%	100.03%	99.98%	100.07%	99.97%	100.07%	99.97%		
6	31.68	100.00%	99.81%	99.98%	99.93%	100.13%	100.00%	99.83%	99.99%	100.03%	100.02%	100.02%	100.03%	100.03%	99.98%		
7	31.74	100.00%	99.83%	99.80%	99.98%	99.73%	99.94%	99.92%	99.98%	100.01%	99.99%	99.96%	100.07%	99.98%	99.93%		
8	31.72	100.00%	99.97%	99.78%	99.83%	100.07%	99.97%	99.90%	99.92%	99.99%	99.96%	100.01%	100.03%	100.03%	100.03%		
9	31.95	100.00%	100.12%	99.98%	100.07%	99.90%	99.93%	100.07%	99.96%	100.04%	99.98%	100.01%	99.95%	100.01%	100.01%		
10	31.69	100.00%	100.02%	99.92%	100.10%	100.12%	99.96%	100.01%	99.98%	100.04%	99.98%	100.02%	100.08%	100.01%	99.97%	99.98%	
11	31.70	100.00%	99.98%	100.07%	99.83%	99.97%	99.95%	99.87%	99.90%	99.98%	99.98%	99.94%	99.99%	99.93%	99.89%	99.93%	
12	31.73	100.00%	100.08%	100.07%	100.01%	99.81%	99.92%	99.88%	99.97%	99.96%	100.02%	99.99%	99.98%	99.98%	99.98%	100.01%	
13	31.54	100.00%	99.97%	99.88%	99.97%	99.92%	99.99%	99.93%	99.97%	100.05%	100.02%	100.01%	100.03%	100.01%	100.01%	100.01%	
14	31.49	100.00%	99.85%	99.84%	99.80%	100.08%	100.01%	100.02%	100.05%	99.97%	99.97%	99.96%	100.01%	100.03%	100.03%	100.03%	
15	32.18	100.00%	99.83%	99.91%	99.87%	99.90%	99.93%	99.89%	99.95%	100.02%	100.05%	100.02%	100.12%	100.07%	100.07%	100.07%	
16	31.61	100.00%	99.89%	100.11%	100.08%	100.01%	100.05%	100.08%	100.03%	100.06%	100.03%	100.02%	100.01%	100.01%	100.01%	99.98%	
17	31.68	100.00%	100.18%	100.03%	100.24%	100.18%	100.08%	100.07%	100.11%	100.01%	100.08%	100.05%	100.10%	100.08%	100.08%	100.08%	
18	31.85	100.00%	99.84%	99.88%	99.76%	99.85%	99.95%	99.81%	99.94%	100.01%	99.97%	100.01%	100.05%	100.01%	100.12%	100.12%	
19	31.63	100.00%	100.18%	99.97%	100.10%	100.11%	100.06%	99.97%	100.04%	99.95%	100.02%	100.01%	100.05%	100.05%	100.05%	100.05%	
20	31.84	100.00%	99.98%	100.06%	99.97%	100.07%	99.92%	99.76%	99.87%	99.91%	99.98%	100.02%	99.97%	99.91%	99.95%		
21	31.72	100.00%	100.18%	100.11%	100.04%	100.04%	99.96%	99.93%	99.99%	100.03%	99.97%	100.03%	99.97%	100.01%	100.04%		
22	31.73	100.00%	100.02%	100.02%	100.17%	99.96%	99.91%	99.94%	99.96%	100.06%	100.03%	99.99%	100.04%	100.09%	100.12%		
median	31.73	100.00%	99.99%	99.99%	100.00%	100.02%	99.97%	99.93%	99.97%	100.02%	100.01%	100.01%	100.01%	100.02%	100.02%	100.02%	
average	31.73	100.00%	99.95%	99.97%	99.99%	99.97%	99.97%	99.94%	99.97%	100.01%	100.01%	100.01%	100.02%	100.02%	100.02%	100.02%	
std dev	0.15	0.00%	0.12%	0.10%	0.14%	0.11%	0.08%	0.07%	0.07%	0.07%	0.07%	0.07%	0.05%	0.07%	0.08%	0.08%	
min	31.49	100.00%	99.81%	99.79%	99.74%	99.73%	99.90%	99.76%	99.86%	99.93%	99.96%	99.96%	99.93%	99.89%	99.93%	99.93%	
max	32.18	100.00%	100.18%	100.12%	100.24%	100.18%	100.08%	100.07%	100.11%	100.07%	100.08%	100.05%	100.12%	100.12%	100.12%	100.12%	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 06.170-0
 Rua Manoel de Barros, 100 - Bairro São Francisco - CEP 02026-000 - São Paulo - SP - Fone: (11) 2411-1111

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do V.P., 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XX da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conteúdo deste ato. O referido a versão Data 4

Cód. Autenticação: 63500210191132320016-15; Data: 02/10/2019 11:35:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AJE25870-HLYG;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Moraes Constante
 T.829 Confira os dados do ato em: <https://sfdigital.tjpb.jus.br>

Table 8: Lumen maintenance data – normalized to 0 h for tested units
 $T_s = T_{air} = 105^\circ C$, $I_f = 200\text{mA}$, $T_s \geq 103^\circ C$ and $T_{air} \geq 100^\circ C$ in compliance with LM-80

Time	Measurement Time of Lumen Maintenance											
	h	h	h	h	h	h	h	h	h	h	h	h
0	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
1	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
2	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
3	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
4	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
5	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
6	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
7	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
8	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
9	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
10	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
11	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
12	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
13	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
14	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
15	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
16	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
17	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
18	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
19	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
20	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
21	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
22	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
23	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
24	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%
25	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%	100.00%

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua ... nº 23 ...
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 63500210191132320016-16; Data: 02/10/2019 11:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALE25869-1457F
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

1.s. n.º 673



$T_s = T_{air} = 105^{\circ}C$, $I_f = 200mA$; $T_s \geq 103^{\circ}C$ and $T_{air} \geq 100^{\circ}C$ in compliance with

Table 10: Forward voltage data – normalized to 0 h for tested units

Unc	VF (V)	Measurement Time of VF															
		0h	1h	2h	3h	4h	5h	6h	7h	8h	9h	10h	11h	12h	13h	14h	15h
1	32.25	100.00%	99.93%	99.98%	100.03%	99.91%	100.12%	99.97%	100.03%	100.07%	100.02%	100.06%	100.02%	100.12%	100.05%	100.05%	
2	31.63	100.00%	99.95%	99.99%	99.81%	99.90%	99.91%	99.09%	99.09%	99.82%	99.89%	99.95%	99.97%	100.09%	100.04%	99.99%	
3	31.92	100.00%	99.82%	99.95%	99.91%	99.04%	99.80%	99.74%	99.79%	99.83%	99.89%	99.93%	99.89%	99.93%	99.93%	99.83%	
4	31.62	100.00%	100.20%	100.12%	100.15%	100.06%	100.13%	100.18%	100.16%	100.09%	100.12%	100.09%	100.12%	100.08%	100.11%	100.11%	
5	31.81	100.00%	99.89%	100.08%	99.92%	99.87%	100.01%	99.86%	99.86%	99.94%	99.87%	100.01%	99.96%	100.07%	99.95%	100.07%	
6	31.97	100.00%	100.08%	100.21%	100.29%	100.20%	100.12%	100.10%	100.15%	100.07%	100.07%	100.07%	100.11%	100.07%	100.05%	100.05%	
7	31.86	100.00%	99.87%	100.02%	99.97%	99.93%	100.01%	100.03%	100.01%	99.89%	99.93%	99.95%	100.07%	100.05%	100.02%	100.02%	
8	31.73	100.00%	100.10%	100.08%	100.06%	100.04%	100.14%	100.19%	100.11%	100.05%	99.98%	100.01%	100.09%	100.03%	100.03%	100.03%	
9	31.91	100.00%	100.19%	100.10%	100.11%	100.03%	100.15%	99.88%	100.08%	99.99%	100.03%	100.16%	100.02%	100.07%	100.04%	100.04%	
10	31.95	100.00%	99.91%	100.19%	100.19%	99.90%	100.07%	100.15%	100.09%	100.11%	100.06%	100.01%	100.05%	100.08%	100.10%	100.10%	
11	31.67	100.00%	100.17%	100.01%	100.09%	99.96%	99.98%	99.99%	100.05%	100.05%	100.03%	99.98%	100.08%	100.03%	99.99%	99.99%	
12	32.24	100.00%	100.21%	100.19%	100.06%	99.99%	99.97%	100.14%	100.03%	100.07%	100.03%	100.00%	100.03%	100.03%	100.08%	100.08%	
13	32.10	100.00%	99.77%	99.77%	99.76%	99.92%	100.09%	100.01%	99.95%	100.00%	100.04%	100.07%	100.02%	100.04%	100.04%	100.09%	
14	31.89	100.00%	100.07%	99.89%	100.05%	99.95%	99.92%	99.98%	99.87%	99.95%	99.97%	99.95%	100.07%	100.03%	100.02%	100.02%	
15	31.81	100.00%	100.16%	100.07%	100.01%	99.91%	99.98%	100.10%	100.01%	100.01%	100.01%	100.02%	99.99%	100.02%	100.00%	100.01%	
16	31.72	100.00%	99.89%	99.95%	99.93%	100.05%	99.95%	99.84%	99.86%	99.95%	99.97%	99.99%	100.01%	100.02%	100.01%	100.01%	
17	31.95	100.00%	99.89%	100.07%	100.07%	100.03%	99.98%	100.02%	100.05%	99.98%	100.00%	99.98%	100.02%	99.96%	100.02%	100.02%	
18	31.90	100.00%	99.75%	100.01%	100.04%	99.90%	99.95%	100.02%	99.97%	100.02%	100.02%	100.03%	100.02%	100.05%	100.07%	100.07%	
19	31.81	100.00%	100.10%	100.10%	99.93%	99.97%	99.98%	99.87%	99.93%	100.01%	100.01%	100.01%	100.01%	100.01%	100.05%	100.11%	
20	31.58	100.00%	99.73%	99.79%	100.04%	99.91%	100.02%	99.83%	99.93%	100.02%	99.97%	99.96%	99.96%	99.91%	99.91%	99.91%	
21	31.88	100.00%	100.13%	100.11%	100.06%	99.93%	99.81%	99.72%	99.80%	99.89%	99.92%	99.98%	99.96%	99.92%	99.92%	99.92%	
22	32.11	100.00%	99.86%	100.07%	99.97%	99.91%	100.02%	99.94%	100.01%	100.05%	100.04%	100.01%	100.06%	100.10%	100.11%	100.11%	
median	31.88	100.00%	99.94%	100.04%	100.04%	99.96%	99.97%	99.99%	100.01%	100.01%	100.02%	100.02%	100.02%	100.04%	100.04%	100.04%	
average	31.83	100.00%	99.99%	100.04%	100.02%	99.97%	100.02%	99.97%	99.99%	100.00%	100.00%	100.00%	100.02%	100.03%	100.03%	100.03%	
std dev	0.18	0.07%	0.16%	0.11%	0.12%	0.07%	0.10%	0.15%	0.11%	0.08%	0.08%	0.08%	0.08%	0.08%	0.08%	0.08%	
max	31.58	100.00%	99.73%	99.77%	99.76%	99.90%	99.80%	99.69%	99.79%	99.83%	99.92%	99.98%	99.92%	99.88%	99.91%	99.88%	
min	32.25	100.00%	100.24%	100.21%	100.29%	100.20%	100.15%	100.19%	100.16%	100.11%	100.12%	100.09%	100.12%	100.12%	100.12%	100.12%	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Coope CNJ 06 8790

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º art. V, 4º, 5º e 6º da Lei Federal 6.813/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 7.719/2008 substitua o presente original, digitalizado, reprodução fiel do documento assinado e conferido neste ato. O valor e a versão são:

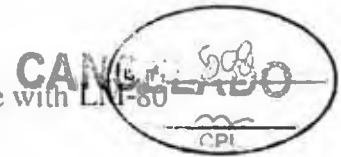
Cód. Autenticação: 63500210191132320016-18; Data: 02/10/2019 11:35:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25867-JUY5; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ANSI Accreditation Code AT1511

1.5. n.º 674



$T_s = T_{air} = 115^\circ\text{C}$, $I_f = 200\text{mA}$; $T_s \geq 113^\circ\text{C}$ and $T_{air} \geq 110^\circ\text{C}$ in compliance with LM-80
Table 11: Lumen maintenance data – normalized to 0 h for tested units

Unit	[Lux (lm)]		Measurement Time of Lumen Maintenance														
	0h	1h	1h	2h	4h	6h	8h	10h	12h	14h	16h	18h	20h	22h	24h	26h	28h
1	31.93	502.67	100.00%	99.97%	99.97%	99.14%	99.04%	98.74%	98.70%	97.52%	97.07%	96.52%	95.68%	94.94%	94.05%	93.07%	91.87%
2	31.26	502.66	100.00%	99.98%	99.94%	99.64%	99.18%	98.28%	97.07%	96.47%	95.07%	94.12%	93.20%	92.19%	91.07%	89.87%	88.57%
3	31.62	503.42	100.00%	99.94%	99.90%	99.17%	98.14%	96.98%	96.23%	94.16%	93.77%	92.14%	91.69%	90.60%	89.75%	88.64%	87.64%
4	31.82	502.16	100.00%	99.98%	99.94%	99.67%	98.13%	96.31%	95.10%	93.09%	92.54%	90.54%	90.13%	88.45%	87.81%	86.72%	85.62%
5	31.61	503.23	100.00%	99.99%	99.99%	99.98%	99.55%	99.46%	94.11%	93.40%	91.34%	90.74%	88.94%	88.10%	86.96%	85.86%	84.85%
6	31.72	511.07	100.00%	99.99%	99.94%	99.56%	99.30%	99.23%	99.00%	98.62%	98.20%	97.57%	96.89%	96.10%	95.08%	94.02%	93.02%
7	31.85	505.67	100.00%	100.00%	100.00%	99.69%	99.45%	99.35%	99.16%	98.71%	98.27%	97.37%	96.77%	95.77%	94.77%	93.77%	92.77%
8	31.71	499.94	100.00%	100.00%	99.54%	99.67%	99.11%	99.30%	99.07%	98.43%	98.10%	97.31%	96.41%	95.09%	94.09%	93.09%	92.09%
9	31.57	504.53	100.00%	100.00%	99.90%	99.80%	99.87%	99.81%	99.17%	98.10%	97.76%	97.27%	96.65%	96.00%	95.00%	94.00%	93.00%
10	31.75	510.39	100.00%	100.00%	100.00%	99.87%	99.17%	99.17%	98.78%	98.21%	97.55%	97.00%	96.29%	95.40%	94.40%	93.40%	92.40%
11	31.68	508.20	100.00%	100.00%	100.00%	99.75%	99.50%	99.57%	99.70%	98.10%	97.93%	97.26%	96.62%	95.74%	94.74%	93.74%	92.74%
12	31.80	506.56	100.00%	100.00%	100.00%	99.74%	99.14%	99.14%	98.47%	97.47%	96.97%	96.28%	95.60%	94.67%	93.67%	92.67%	91.67%
13	31.95	501.76	100.00%	99.90%	99.80%	99.55%	99.15%	99.22%	98.64%	97.92%	97.31%	96.72%	96.16%	95.29%	94.31%	93.31%	92.31%
14	31.80	504.15	100.00%	100.00%	100.00%	99.17%	99.15%	98.70%	98.52%	98.57%	98.00%	97.48%	96.94%	96.00%	95.00%	94.00%	93.00%
15	31.69	505.63	100.00%	100.00%	100.00%	99.80%	99.40%	99.40%	98.92%	98.24%	97.66%	96.80%	96.00%	95.10%	94.10%	93.10%	92.10%
16	31.53	504.98	100.00%	100.00%	100.00%	99.77%	99.14%	98.71%	97.55%	96.33%	95.82%	94.47%	93.80%	92.85%	91.85%	90.85%	89.85%
17	31.67	506.39	100.00%	100.00%	100.00%	99.80%	99.44%	99.34%	98.93%	98.44%	98.24%	97.64%	97.32%	96.57%	95.67%	94.67%	93.67%
18	31.64	505.42	100.00%	100.00%	100.00%	99.74%	99.14%	99.20%	99.04%	98.47%	98.24%	97.48%	96.74%	95.84%	94.84%	93.84%	92.84%
19	31.87	504.21	100.00%	100.00%	100.10%	99.89%	99.51%	99.30%	98.70%	97.94%	97.38%	97.12%	96.43%	95.49%	94.49%	93.49%	92.49%
20	31.44	503.31	100.00%	100.00%	100.00%	99.79%	99.57%	99.51%	99.13%	98.64%	98.50%	97.84%	97.46%	96.33%	95.33%	94.33%	93.33%
21	31.54	502.56	100.00%	100.00%	100.10%	99.90%	99.65%	99.51%	99.12%	98.64%	98.50%	97.84%	97.08%	96.27%	95.27%	94.27%	93.27%
22	31.72	501.20	100.00%	100.00%	100.13%	99.65%	99.10%	99.10%	98.14%	97.51%	96.50%	95.50%	94.50%	93.50%	92.50%	91.50%	90.50%
mean	31.73	501.11	100.00%	100.00%	100.01%	99.76%	99.14%	99.16%	98.36%	97.31%	96.31%	95.30%	94.31%	93.31%	92.31%	91.31%	90.31%
average	31.75	501.21	100.00%	100.01%	100.00%	99.75%	99.12%	99.20%	98.30%	97.30%	96.31%	95.31%	94.31%	93.31%	92.31%	91.31%	90.31%
std. dev.	0.15	2.96	0.00%	0.04%	0.04%	0.12%	0.16%	0.20%	0.17%	0.16%	0.14%	0.20%	0.20%	0.20%	0.20%	0.20%	0.20%
min	31.44	499.90	100.00%	99.90%	99.90%	99.17%	99.04%	98.70%	97.52%	96.31%	95.82%	94.47%	93.80%	92.85%	91.85%	90.85%	89.85%
max	32.08	511.07	100.00%	100.00%	100.14%	99.99%	99.64%	99.25%	99.19%	98.71%	98.54%	97.97%	97.44%	96.50%	95.50%	94.50%	93.50%

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370.6
Autenticação Digital
De acordo com as seções 1ª, 3ª e 7ª do V.B. 41 e 62 da Lei Federal 2.415/1994 e Art. 5 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autenticada e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 63500210191132320016-19; Data: 02/10/2019 11:35:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25886-BVHM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.njb.jus.br>

1.5.2: 670

CANCELADO

$T_s = T_{air} = 115^\circ\text{C}$, $I_f = 200\text{mA}$; $T_s \geq 113^\circ\text{C}$ and $T_{air} \geq 110^\circ\text{C}$ in compliance with LM-80
 Table 12: Chromaticity shift $u'v'$ data – normalized to 0 h for tested units

Unit	CCT (lm)			Measurement Time of Chromaticity Shift (days)															
	0h	1h	2h	1h	2h	4h	8h	16h	24h	32h	40h	48h	56h	64h	72h	80h	88h	96h	
1	3573	0.2317	0.5184	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
2	3518	0.2321	0.5200	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
3	3486	0.2319	0.5222	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
4	3423	0.2326	0.5227	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
5	3541	0.2317	0.5186	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
6	3609	0.2282	0.5154	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
7	3543	0.2312	0.5197	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
8	3444	0.2316	0.5225	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
9	3555	0.2311	0.5192	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
10	3610	0.2291	0.5189	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
11	3515	0.2309	0.5173	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
12	3501	0.2304	0.5195	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
13	3472	0.2330	0.5216	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
14	3541	0.2314	0.5195	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
15	3576	0.2306	0.5185	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
16	3554	0.2310	0.5190	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
17	3480	0.2299	0.5201	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
18	3528	0.2311	0.5192	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
19	3499	0.2309	0.5190	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
20	3535	0.2312	0.5192	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
21	3551	0.2312	0.5194	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
22	3574	0.2310	0.5194	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
total	3542	0.2311	0.5193	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
average	3545	0.2312	0.5196	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
std dev	51	0.0012	0.0010	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
max	3444	0.2336	0.5225	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
max	3609	0.2286	0.5227	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.875-0
 Rua Floriano Peixoto, 743 - Bairro São Francisco - CEP 02708-900 - São Paulo, SP - Tel: (11) 3061-1111 - Fax: (11) 3061-1112

Autenticação Digital

De acordo com as art. 319, 3º e 7º do CC, V. R. 41 e 57 da Lei Federal 11.181/2004 e Art. 9º Inc. VIII da Lei Estadual 12.120/2008 substituída a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O sistema é baseado no DocSign.

Cód. Autenticação: 63500210191132320016-20; Data: 02/10/2019 11:35:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25865-C2NV;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

15.076



$T_s = T_{air} = 115^\circ\text{C}$, $I_f = 200\text{mA}$; $T_s \geq 113^\circ\text{C}$ and $T_{air} \geq 110^\circ\text{C}$ in compliance with Table 13: Forward voltage data – normalized to 0 h for tested units

Unit	VF [V]	Measurement Time of VF															
		0h	24h	48h	72h	96h	120h	144h	168h	192h	216h	240h	264h	288h	312h	336h	
1	31.83	100.00%	99.94%	99.80%	99.92%	100.00%	99.95%	100.03%	99.98%	100.01%	100.01%	100.03%	99.97%	99.96%	99.9146%		
2	31.98	100.00%	100.08%	99.98%	99.94%	99.94%	99.98%	99.99%	99.96%	100.03%	100.01%	100.04%	100.08%	100.08%	100.0272%		
3	31.62	100.00%	100.09%	100.15%	100.14%	100.17%	100.02%	100.29%	100.10%	100.02%	100.04%	100.09%	100.13%	100.1642%			
4	31.62	100.00%	99.94%	100.13%	100.11%	100.09%	99.84%	99.92%	99.98%	100.01%	99.95%	100.03%	100.06%	100.11%	100.1455%		
5	31.61	100.00%	99.72%	99.64%	99.93%	100.06%	99.87%	99.79%	99.87%	99.84%	99.86%	99.86%	99.90%	99.88%	99.93%	99.8917%	
6	31.72	100.00%	99.90%	100.07%	100.15%	100.09%	99.97%	100.07%	100.04%	100.02%	100.05%	100.03%	100.06%	100.11%	100.1491%		
7	31.85	100.00%	100.00%	99.95%	99.96%	100.04%	99.99%	100.08%	100.01%	100.09%	100.01%	100.07%	100.03%	99.99%	100.0129%		
8	31.71	100.00%	99.79%	99.74%	100.01%	99.94%	100.02%	100.04%	99.98%	99.82%	99.89%	99.97%	100.01%	100.09%	100.0310%		
9	31.61	100.00%	100.16%	100.03%	100.05%	99.93%	100.10%	100.08%	100.14%	100.03%	100.01%	99.97%	100.07%	99.96%	99.9239%		
10	31.73	100.00%	100.08%	100.20%	99.95%	100.01%	99.95%	100.11%	100.02%	100.04%	100.04%	100.04%	100.04%	100.07%	99.94%	99.922%	
11	31.65	100.00%	100.18%	99.92%	100.03%	100.04%	100.07%	99.93%	100.01%	100.05%	100.03%	99.99%	100.05%	100.01%	99.9821%		
12	31.80	100.00%	99.94%	100.03%	99.99%	99.99%	99.92%	100.17%	100.04%	100.08%	100.04%	100.01%	100.06%	100.03%	99.9919%		
13	31.93	100.00%	99.92%	99.99%	99.97%	99.81%	99.85%	100.01%	99.93%	99.95%	99.97%	99.97%	100.01%	100.05%	100.11%	100.066%	
14	31.80	100.00%	100.07%	100.07%	100.03%	100.09%	100.06%	100.23%	100.11%	100.14%	100.08%	100.05%	100.11%	100.15%	100.1887%		
15	32.04	100.00%	100.05%	100.11%	100.07%	99.94%	100.06%	100.04%	100.15%	100.07%	100.07%	100.03%	100.08%	100.14%	100.0994%		
16	31.83	100.00%	100.13%	100.16%	100.00%	99.90%	99.93%	99.95%	99.99%	99.99%	99.99%	99.97%	99.91%	99.89%	99.8239%		
17	31.61	100.00%	100.04%	99.93%	99.89%	99.98%	100.03%	99.97%	99.96%	100.08%	100.03%	99.98%	100.03%	100.09%	100.0835%		
18	31.69	100.00%	100.02%	99.98%	99.81%	99.80%	99.97%	99.84%	99.91%	100.01%	99.97%	99.99%	100.03%	100.11%	100.146%		
19	31.62	100.00%	100.05%	100.14%	99.88%	99.95%	100.06%	100.02%	100.05%	100.11%	100.05%	100.09%	100.14%	100.10%	100.1487%		
20	31.44	100.00%	100.03%	100.04%	100.01%	100.03%	99.97%	100.01%	99.97%	100.03%	100.07%	100.02%	100.01%	99.96%	100.0125%		
21	31.54	100.00%	100.07%	100.03%	100.17%	100.03%	100.03%	99.91%	99.98%	100.02%	100.06%	100.02%	100.05%	100.11%	100.0576%		
22	31.72	100.00%	100.06%	100.13%	99.92%	99.87%	99.96%	100.07%	100.01%	100.10%	100.02%	100.01%	100.08%	100.12%	100.0944%		
median	31.73	100.00%	100.05%	100.03%	100.07%	99.97%	99.97%	100.03%	100.01%	100.04%	100.03%	100.03%	100.01%	100.05%	100.06%	100.05%	
average	31.73	100.00%	100.01%	100.01%	99.92%	99.98%	99.97%	100.02%	100.01%	100.02%	100.01%	100.01%	100.01%	100.04%	100.08%	100.04%	
std. dev	0.15	0.07%	0.11%	0.14%	0.09%	0.07%	0.07%	0.11%	0.07%	0.08%	0.06%	0.06%	0.04%	0.06%	0.08%	0.10%	
min	31.44	100.00%	99.79%	99.64%	99.81%	99.81%	99.85%	99.79%	99.82%	99.82%	99.86%	99.90%	99.88%	99.87%	99.82%		
max	32.04	100.00%	100.18%	100.20%	100.17%	100.17%	100.10%	100.23%	100.15%	100.16%	100.08%	100.07%	100.14%	100.15%	100.19%		

END OF REPORT

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMU 00.579-4

Autenticação Digital

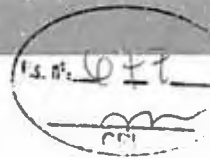
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º, 10º e 32 da Lei Federal 8.933-1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado e controlado neste ato. O retornado a verdade. Dia: 16

Cód. Autenticação: 635002101912320016-21; Data: 02/10/2019 11:35:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25864-OG-9)

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Appendix A: Lumen Maintenance Projection (IES TM-21-11)

For Information Only!

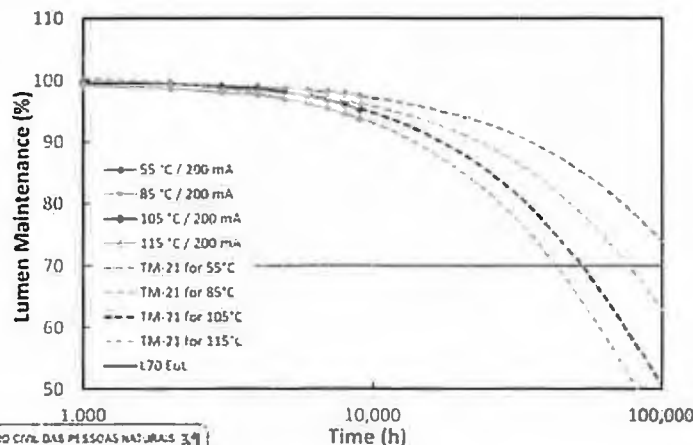
1. General Information

Description of LED light source tested	DURIS [®] S 8 GW P9LT31.EM
Sample size per temperature	22
LED drive current used in the test	200 mA
Current per die	200 mA
Test duration	9,000 hours
Test duration used for projection	4,000 hours to 9,000 hours

2. Projection Data

	I	II	III	IV
Case temperature (solder point)	T _S = 55°C	T _S = 85°C	T _S = 105°C	T _S = 115°C
α	3.051E-06	4.693E-06	7.015E-06	8.572E-06
B	1.002E+00	1.004E+00	1.016E+00	1.013E+00
Reported L70	> 54,000 hours	> 54,000 hours	53,141 hours	43,155 hours

3. Graphic chart



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRC 08.179-8

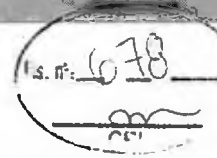
Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º da Lei Nº 6.962/1974 e Art. 1º Inc. XII da Lei Estadual 9.274/2002 assinada e enviada eletronicamente para a plataforma de documentos eletrônicos e assinada por meio de Certificado e senha de Segurança.

Cód. Autenticação: 63500210191132320016-22; Data: 02/10/2019 11:35:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJE25863-G7/GY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



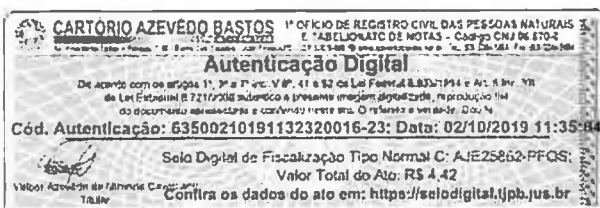
Appendix B: Additional Models Covered By Testing

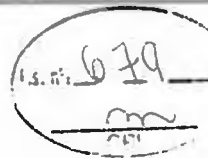
The 9 September 2011 ENERGY STAR® Program Guidance Regarding LED Package, LED Array and LED Module Lumen Maintenance Performance Data Supporting Qualification of Lighting Products defines conditions for which a LM-80 report may be applied to cover models that have not been directly tested.

The following list of models may be covered by the test results in this report:

- | | |
|---------------------------|---------------------------------------|
| • DURIS® S 8 GW P9LT31.EM | with CCT 2700 K – 6500 K up to 200mA |
| • DURIS® S 8 GW P9LT32.EM | with CCT 2700 K – 6500 K up to 1000mA |
| • DURIS® S 8 GW P9LT31.CM | with CCT 2700 K – 4000 K up to 200mA |
| • DURIS® S 8 GW P9LT31.PM | with CCT 4000 K – 6500 K up to 200mA |
| • DURIS® S 8 GW P9LT32.PM | with CCT 3000 K – 6500 K up to 1000mA |
| • DURIS® S 8 GW P9LR31.EM | with CCT 2700 K – 6500 K up to 200mA |
| • DURIS® S 8 GW P9LR33.CM | with CCT 2700 K – 4000 K up to 200mA |
| • DURIS® S 8 GW P9LR31.PM | with CCT 4000 K – 6500 K up to 200mA |
| • DURIS® S 8 GW P9LR32.EM | with CCT 2700 K – 6500 K up to 800mA |
| • DURIS® S 8 GW P9LM31.EM | with CCT 2700 K – 6500 K up to 200mA |

Note: For resulting current-per-die of 200mA, device has to be used at maximum driving current as shown respectively.





Disclaimer

Please carefully read the below terms and conditions before using the Information.
If you do not agree with any of these terms and conditions, do not use the Information.

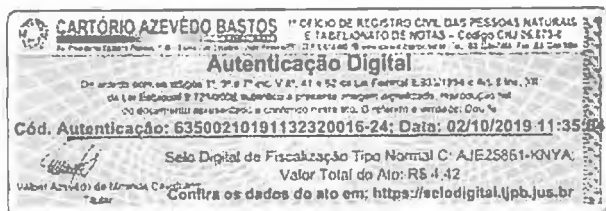
The Information contained in this document does not constitute an independent warranty. The committed behavior is described in the Product data sheet.

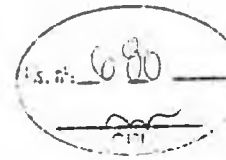
Further explanations:

Data: The Data used in this Document consider the reliability test results under the mentioned driving conditions only. For Product information on the maximum operating conditions please refer to the Product data sheet or contact your local sales partner.

Conditions: The conditions for the generation of the data are as follows:

1. The Data and curves shown in this Document are based on experiments carried out under laboratory conditions on a random sample size of LED with readouts at discrete readout times (where applicable). Thus, the Data above represent a limited number of production lots only and may differ between different assembly lots over time (including chip or package changes). Thus, the behavior of the LED in the final application may differ from the Data. The behavior of the LED at conditions or readout times deviating from those stated above may not be deduced from the Data.
2. For long term operation additional failure modes of the chip or package can occur which are not shown in this Document.
3. Possible differences in the thermal management of OSRAM OS and customer's setup may lead to a different aging behavior.
4. The lifetime projection data presented in this Document has been evaluated in accordance with the lifetime extrapolation method described and defined in IES TM-21-11. The lifetime projection is based on the Data shown in this Document. The Data had been collected and assembled according to IES LM-80-08.





END OF DOCUMENT

OSRAM Opto Semiconductors
Código

Head Office:

Leibnizstrasse 4
93055 Regensburg, Germany
Phone +49 941 850-5

OSRAM
Opto Semiconductors

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CAJ DE 879-8
R. Francisco Gomes de Moraes, 100 - São João - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31210-000 - Fone: (51) 3222-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.B. Art. 11º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 aderindo a presente autenticação digital eletrônica e sua validade para o documento assinado e conteúdo: Atto em. O número e versão de. Data

Cód. Autenticação: 63500210191132320016-25; Data: 02/10/2019 11:35:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25860-SPSE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Atualizado de R\$ 4,42 em 02/10/2019 11:35:04
783x

Confira os dados do ato em: <https://sclodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS ¹ s. n.º: 688
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

CANCELADO

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/10/2019 11:55:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1363028

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/10/2020 11:35:05 (hora local).

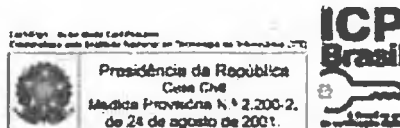
¹Código de Autenticação Digital: 63500210191132320016-1 a 63500210191132320016-25

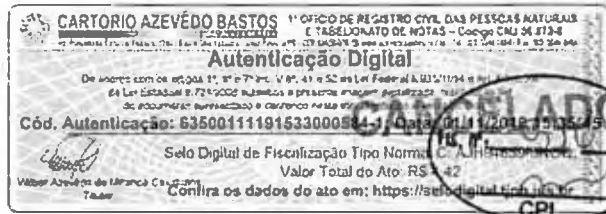
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b677a42673e7d55f207158d0d7f0896930d3a9dce345e6c269538e80bef039e783c69ccff8acc065aa5618b36b74703de0658ab276332c5b83d9b59d4c7cec986





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ

Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS - ESPANHOL - FRANCÊS
Matricula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 - 8º Andar - CEP: 01310-000
Telefone/Fax (11) 3287-3200 - São Paulo - SP



LIVRO Nº 119

FOLHA Nº 279

TRADUÇÃO Nº 6107

CERTIFICO E DOU FÉ para os devidos fins que nesta data me foi apresentado um documento em idioma INGLÊS, o qual traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

www.osram-os.com

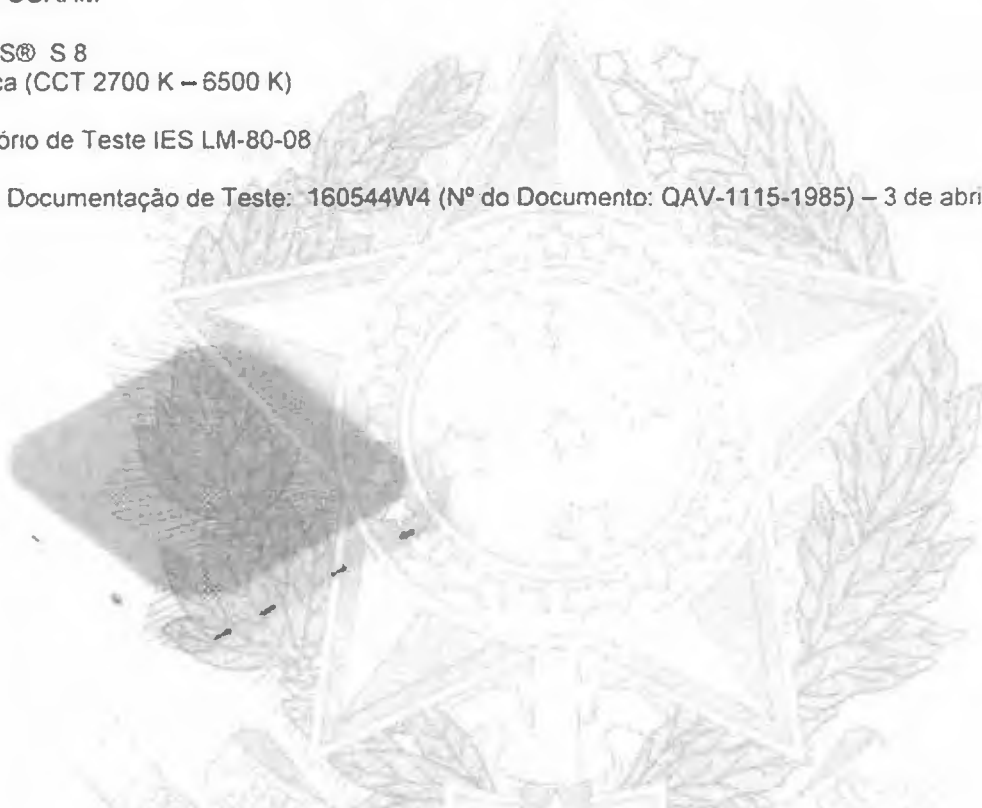
[consta logotipo OSRAM]

Luz é OSRAM

DURIS® S 8
Branca (CCT 2700 K - 6500 K)

Relatório de Teste IES LM-80-08

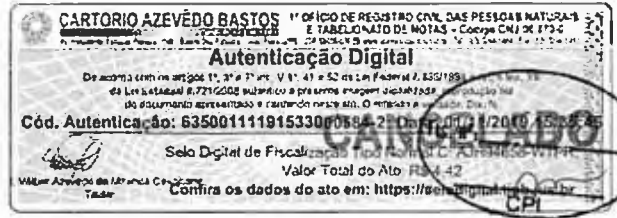
Nº da Documentação de Teste: 160544W4 (Nº do Documento: QAV-1115-1985) - 3 de abril de 2017



QAV Technologies Sdn. Bhd. (616788-U)
116, Lintang Kg Jawa, NFIZ 3,
Taman Perindustrian Bayan Lepas,
Mk 12, 11900, Penang, MALÁSIA
Nº de Tel: 604 - 6438317 Nº de Fax: 604 - 6438597

RELATÓRIO DE TESTE PRELIMINAR

IESNA LM-80-08



F.ª. nº. 1093

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ

Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matricula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8º Andar – CEP 01310-000
Telefone/Fax (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 119

FOLHA Nº 280

TRADUÇÃO Nº 6107

Cliente	: OSRAM Opto Semiconductors (Malaysia) Sdn. Bhd.
Endereço	: Bayan Lepas Free Industrial Zone Phase 1, 11900 Bayan Lepas, Penang, Malásia.
Nome do Solicitante	: Jacqueline Yeap Sang Yee
Produto	: Fonte de Luz LED
Preparação do Teste	: Samantha Clarice
Data de Recebimento	: 23 de setembro de 2015
Data da Execução do Teste	: 20 de novembro de 2015
Número do Relatório	: QAV-1115-1985
Local do Teste	: 116, LintangKg.Jawa, FIZ 3, Taman Perindustrian Bayan Lepas, Mk. 12, 11900 Pulau Pinang.

RESUMO: Este relatório contém o resultado de teste IESNA LM-80 de GW P9LTS31.EM fornecido por OSRAM Opto Semiconductors (Malaysia) Sdn Bhd.

Informações de Propriedade

As informações contidas neste documento são de propriedade da QAV Technologies Sdn. Bhd. Exceto quando autorizado especificamente por escrito pela OSRAM Opto Semiconductors (Malaysia) Sdn. Bhd., o titular deste documento: (1) manterá todas as informações aqui contidas em sigilo e as protegerá inteira ou parcialmente contra a divulgação e distribuição a todos os terceiros e (2) usará as informações apenas para fins de operação e manutenção.

Preparado por: Samantha Clarice

Data: 22 de dezembro de 2016

Índice:

1.0 Número de fontes de luz LED testadas	3
2.0 Descrição de fontes de luz LED	3
3.0 Fotos do pacote	3
4.0 Desenho mecânico	3
5.0 Placa de teste	4
6.0 Ponto de medição T _a e T _{sr}	4

Handwritten notes in the top left corner, possibly including a date or page number.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ

Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matricula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8º Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

I.S. nº: 6001
m

LIVRO Nº 119

FOLHA Nº 281

TRADUÇÃO Nº 6107

7.0 Descrição de equipamento auxiliar	5
8.0 Ciclo de operação	6
8.1 Condição de teste	6
9.0 Condições ambiente	6
9.1 Fluxo de ar	6
10.0 Temperatura do compartimento (temperatura do ponto de teste)	6
11.0 Corrente de acionamento da fonte de luz LED durante o teste de vida útil	6
12.0 Fluxo luminoso inicial e tensão direta na corrente de medição fotométrica	6
13.0 Dados de manutenção do lúmen para cada LED individual de fontes de luz LED	6
14.0 Observação de falhas	7
15.0 Intervalos de monitoramento da fonte de luz LED	7
16.0 Desvio de cromaticidade relatados ao longo do tempo de medição	7
17.0 Resultados de teste	8
17.1 Gráficos	8
17.2 Tabelas	9

1.0 Número das fontes de luz LED testadas

- 22 unidades/placa/teste sob teste na temperatura real do compartimento 55°C (nominal 55°C)
- 22 unidades/placa/teste sob teste na temperatura real do compartimento 85°C (nominal 85°C)
- 22 unidades/placa/teste sob teste na temperatura real do compartimento 105°C (nominal 105°C)
- 22 unidades/placa/teste sob teste na temperatura real do compartimento 115°C (nominal 115°C)

2.0 Descrição de fontes de luz LED

- GW P9LT31.EM
- CRI 80
- CCT 3500K

3.0 Fotos do Pacote



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Cód. CII 06.173.2
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º do 1º, 4º e 6º da Lei Federal 2.646/60 e da Lei Estadual 6.763/69 aprovada em 17/09/2010.
Cód. Autenticação: 83500114191533000584-4; Data: 01/11/2019 15:05:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=00000000-00000000
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://portal.tranquillus.br>
CPI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ

Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matricula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av Paulista, 352 – 8º Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

U.S. n.º: 685
CPI

LIVRO Nº 119

FOLHA Nº 282

TRADUÇÃO Nº 6107

Figura 1: GW P9LT31.EM

4.0 Desenho Mecânico

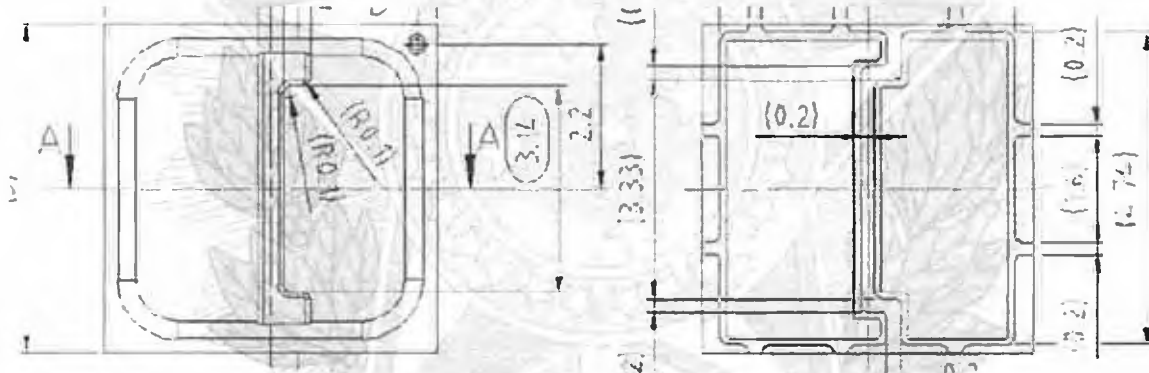


Figura 2: Desenho mecânico do GW P9LT31.EM

Handwritten notes at the top left of the page, possibly including a name or title.

Handwritten notes in the upper middle section of the page.

Handwritten notes in the middle left section of the page.

Handwritten notes in the middle right section of the page.

Handwritten notes in the lower middle section of the page.

Handwritten notes in the lower middle section of the page, appearing as a vertical column of text.

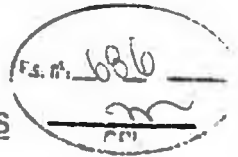
Handwritten notes in the lower left section of the page.

Handwritten notes at the bottom center of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ

Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matricula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8º Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP



LIVRO Nº 119

FOLHA Nº 283

TRADUÇÃO Nº 6107

5.0 Placa de teste

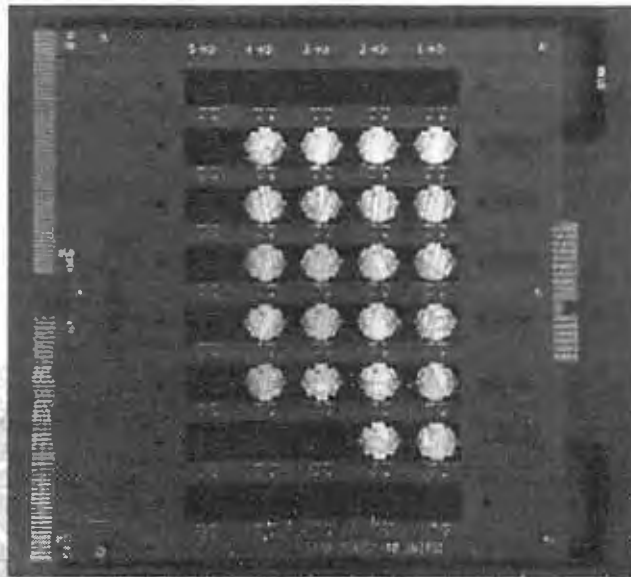


Figura 3: Placa de Teste

6.0 Ponto de Medição Ts e Tair

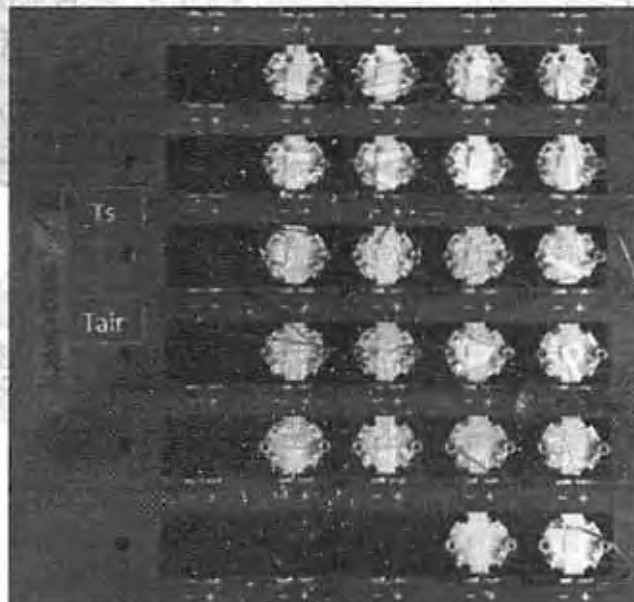
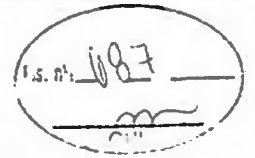


Figura 4: Ponto de Medição Ts e Tair





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matricula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8º Andar – CEP 01310-000
Telefone/Fax (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 119

FOLHA Nº 284

TRADUÇÃO Nº 6107

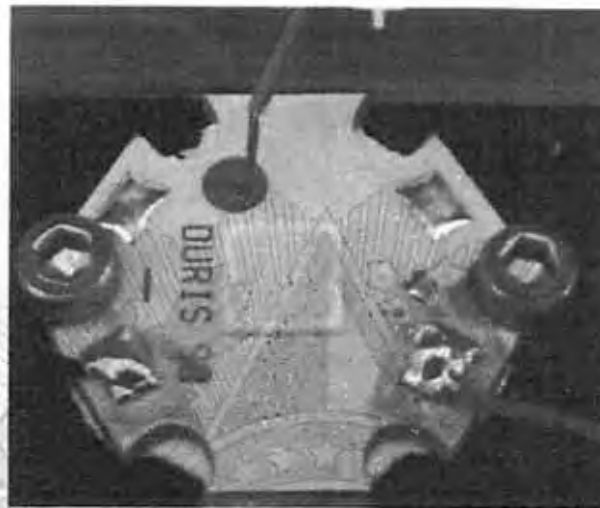


Figura 5: Ponto de Medição Ts

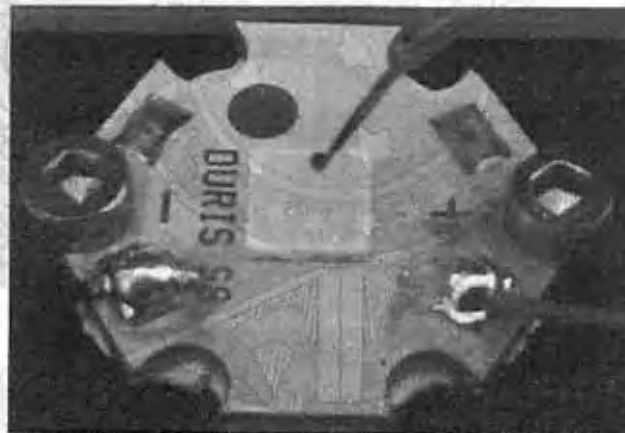


Figura 6: Ponto de Medição Tair (aproximadamente 3mm acima da fonte de luz LED)

7.0 Descrição de Equipamento Auxiliar

- Testador: Testador de matriz de LED automático
- Fornos com temperatura controlada para gerar as condições de teste necessárias
- Matrizes acionadas usando a unidade de corrente constante

Testador de matriz: O testador é capaz de testar uma placa inteira com até 22 amostras. O testador consiste em um espectrômetro, um dispositivo de manipulação, fontes de alimentação e um computador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matricula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8º Andar – CEP 01310-000
Telefone/Fax (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 119

FOLHA Nº 285

TRADUÇÃO Nº 6107

Preparação da amostra: Dispositivos sob Teste (DUT) são soldados a placas de circuito impresso que, por sua vez, são montadas em placas metálicas. Essas placas são montadas em dissipadores de calor para manter as temperaturas de teste exigidas pelo procedimento de teste do LM80.

Todas as etapas necessárias são adotadas para assegurar a uniformidade das condições de temperatura e de ambiente para atender aos critérios do teste LM80.

8.0 Ciclo de Operação

8.1 Condição de Teste

Número de unidades: 22 unidades a 55°C, 22 unidades a 85°C, 22 unidades a 105°C e 22 unidades a 115°C.

Corrente de acionamento: 200 mA

Tensão Típica: 32V

9.0 Condições ambiente

Resumo das condições de temperatura e umidade:

Tabela 1: Ambiente de Teste

Temperatura Circundante	Temperatura Real do Compartimento	Temperatura Nominal do Compartimento	Umidade Relativa
53°C	55°C	55°C	<60%
83°C	85°C	85°C	<60%
103°C	105°C	105°C	<60%
113°C	115 °C	115 °C	<60%

9.1 Fluxo de ar

Observação: O fluxo de ar é mantido no mínimo necessário para manter a uniformidade da temperatura necessária conforme definido no documento de exigências do LM80.

A temperatura do ar em torno dos DUTs é controlada para ser menos de 5°C inferior à temperatura do compartimento conforme exigido pela especificação LM80.

10.0 Temperatura do Compartimento (Temperatura do Ponto de Teste)

Consulte a Tabela 1 (Ambiente de Teste)

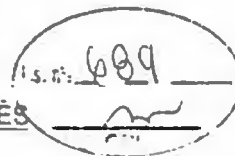
11.0 Corrente de Acionamento da Fonte de Luz LED durante o teste de vida útil

Uma corrente de acionamento de 200mA por diodo foi usada durante o teste de vida útil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ

Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: **INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS**
Matricula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8º Andar – CEP 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP



LIVRO Nº 119

FOLHA Nº 286

TRADUÇÃO Nº 6107

12.0 Fluxo luminoso inicial e tensão direta na corrente de medição fotométrica

Consulte a seção 17.

13.0 Dados de manutenção de lúmen para cada fonte de luz LED individual

Consulte a seção 17.

107-000-002-FR-0101

Código de Acreditação ANSI AT1511

Página 6 de 20

14.0 Observação de Falhas

Nenhuma falha óptica, elétrica ou mecânica de qualquer fonte de luz LED foi observada durante o teste de vida útil.

15.0 Intervalos de monitoramento da Fonte de Luz LED

As medições foram realizadas após as seguintes durações:

Ts = 55°C:

24, 48, 168, 500, 1000, 2000, 3000, 4000, 5000, 6000, 7000, 8000 e 9000 horas.

Ts = 85°C:

24, 48, 168, 500, 1000, 2000, 3000, 4000, 5000, 6000, 7000, 8000 e 9000 horas.

Ts = 105°C:

24, 48, 168, 500, 1000, 2000, 3000, 4000, 5000, 6000, 7000, 8000 e 9000 horas.

Ts = 115°C:

24, 48, 168, 500, 1000, 2000, 3000, 4000, 5000, 6000, 7000, 8000 e 9000 horas.

16.0 Desvio de cromaticidade relatados ao longo do tempo de medição

Consulte a seção 17.

17.0 Resultados de teste

17.1 Gráficos

Manutenção de Lúmen (IF = 200mA) – Normalizado para 0 h



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CIB 04 873-0
VIA DIGITAL
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933 de 14 de maio de 1996 e o art. 4º da Lei Estadual 7.721/2008 autorizada a imprimir este documento eletronicamente.
Cod. Autenticação: 63500111191533000584 - Data: 01/11/2010 15:35:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C.A.10945-1/2008
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <http://wajadoc.spb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: **INGLÊS - ESPANHOL - FRANCÊS**
Matricula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 - 8º Andar - CEP 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 - São Paulo - SP

Ins. n.º: 690
m

LIVRO Nº 119

FOLHA Nº 287

TRADUÇÃO Nº 6107

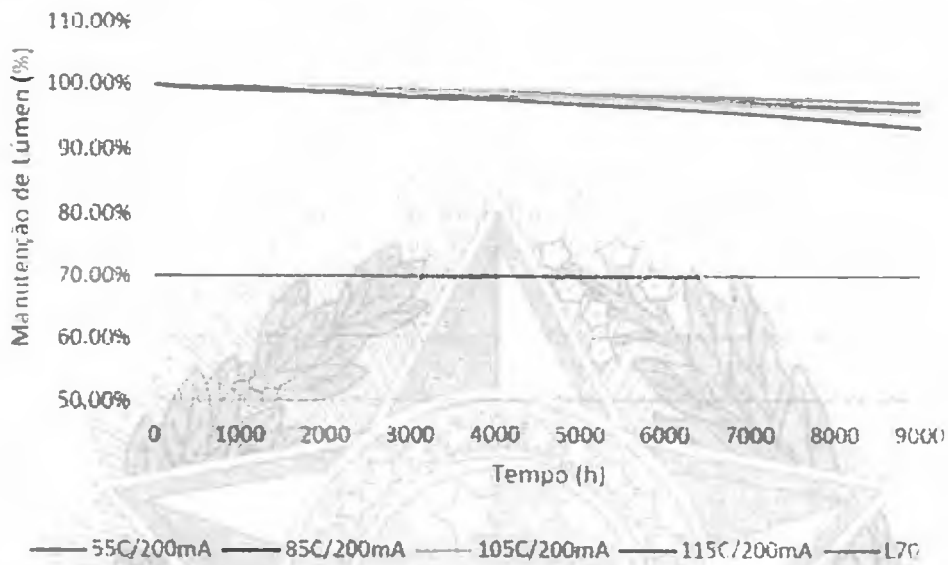


Figura 7: Manutenção de Lúmen

Desvio de Cromaticidade Du'v' (IF = 200mA) - Normalizado para 0 h

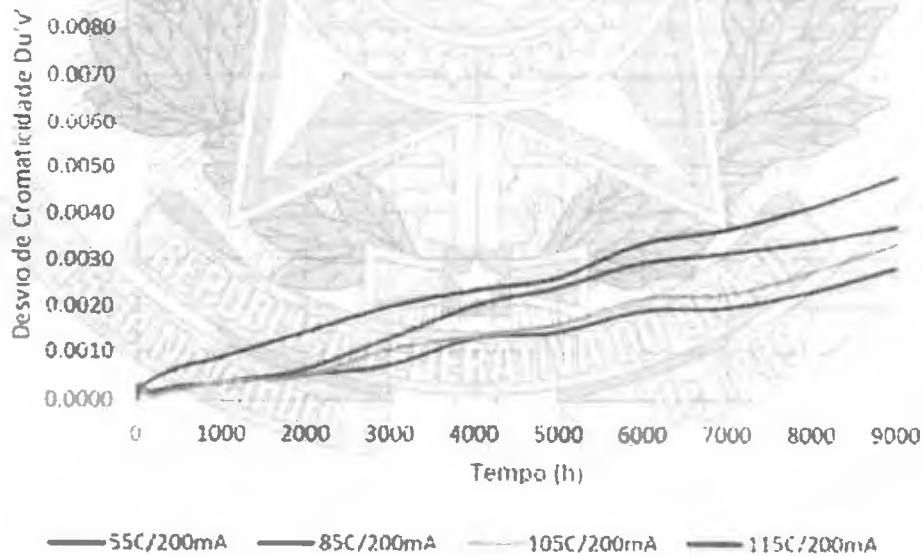


Figura 8: Desvio de Cromaticidade Du'v'





Tabela 4. Dados da tensão direta - normalizado para 0 h para unidades testadas
 Ts = Tair = 55°C, Se = 200mA, Ts = 53°C e Tair = 50°C em conformidade com LM-80

Lote	CCT (h)	Tensão de Tensão de Direta em Unidades Testadas											
		U1	U2	U3	U4	U5	U6	U7	U8	U9	U10	U11	U12
1573	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1574	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1575	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1576	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1577	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1578	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1579	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1580	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1581	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1582	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1583	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1584	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1585	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1586	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1587	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1588	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1589	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1590	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1591	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1592	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1593	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1594	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1595	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1596	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1597	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1598	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1599	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1600	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1601	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1602	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1603	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1604	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1605	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1606	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1607	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1608	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1609	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1610	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1611	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1612	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1613	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1614	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1615	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1616	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1617	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1618	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1619	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
1620	2218	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000

Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS - ESPANHOL - FRANCÊS
 Matricula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Av Paulista, 352 - 8º Andar - CEP 01310-000
 Telefone/Fax (11) 3287-3200 - São Paulo - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTHER EVA HOROVITZ

15.11.2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELADO DE NOMES - CÍVEL - CNJ Nº 25.732
 ATUALIZADO EM 27/05/2019 ÀS 09:05:00. O OFÍCIO NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE TRANSCRIÇÃO.
 Cód. Autenticação: 63500114191533000584-11 | Data: 01/11/2019 15:35:45
 Selo Digital de Fiscalização
 Confira os dados do ato em: <http://revalida.jfjpb.jus.br>
 CPl





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 319-4
 Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do TÍTULO I, Art. 41º do Regulamento Federal nº 312/1997, Art. 1º do Decreto nº 22063/1999 e Art. 2º, 3º e 4º do Regulamento do Tabelionato de Notas nº 119/2019 em conformidade com o Art. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 11.120/2019.
Cód. Autenticação: 6350011191533000584-12 Data: 2021/12/15 15:35:45
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal A: ALH94647-DTXO - Valor Total do Ato: R\$ 4,40
 Valor Azevedo de Moraes Cavalcanti
 Tabelar
 Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tribopbr>

i.s. n.º: 604

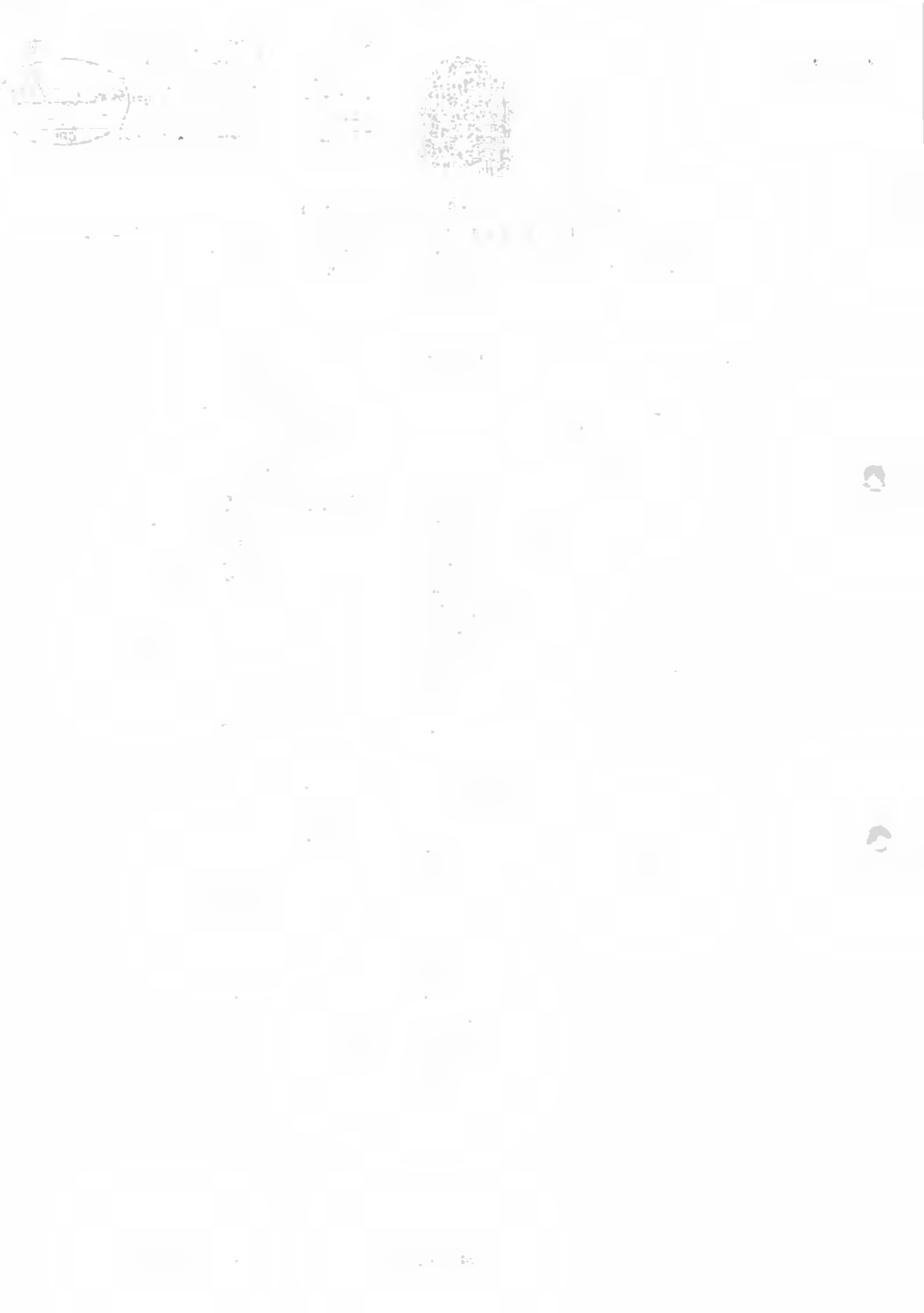
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
 Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: **INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS**
 Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Av. Paulista, 352 - 8º Andar - CEP. 01310-000
 Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 119 FOLHA Nº 291 TRADUÇÃO Nº 6107

Ts = Tair = 85°C, Se = 200mA; Ts ≥ 83°C e Tair ≥ 80°C em conformidade com LM-80
 Tabela 6: Dados Du'v' de desvio de cromaticidade – normalizado para 0 h para unidades testadas

Unidade	CCT 50		s		Temperatura de Medição da Divergência da Cromaticidade De v'															
	0h	2h	0h	2h	34h	66h	100h	150h	200h	300h	400h	500h	600h	700h	800h	900h	1000h			
1	3501	0.2312	0.2312	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
2	3512	0.2312	0.2312	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
3	3548	0.2320	0.2320	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
4	3452	0.2338	0.2338	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
5	3574	0.2310	0.2310	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
6	3589	0.2310	0.2310	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
7	3556	0.2308	0.2308	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
8	3567	0.2325	0.2325	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
9	3489	0.2327	0.2327	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
10	3567	0.2347	0.2347	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
11	3570	0.2360	0.2360	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
12	3539	0.2312	0.2312	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
13	3639	0.2370	0.2370	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
14	3586	0.2365	0.2365	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
15	3543	0.2368	0.2368	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
16	3540	0.2314	0.2314	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
17	3526	0.2310	0.2310	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
18	3572	0.2313	0.2313	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
19	3547	0.2310	0.2310	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
20	3515	0.2328	0.2328	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
21	3557	0.2340	0.2340	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
22	3526	0.2313	0.2313	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
média	3548	0.2312	0.2312	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
meda	3543	0.2323	0.2323	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
desv padrão	56	0.0008	0.0008	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
min	3472	0.2299	0.2299	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		
max	3606	0.2330	0.2330	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		

Ts = Tair = 85°C, Se = 200mA; Ts ≥ 83°C e Tair ≥ 80°C em conformidade com LM-80
 Tabela 7: Dados da tensão direta – normalizado para 0 h para unidades testadas





CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 06.473-8
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 63500114191533000524-15; Data: 01/11/2019 15:35:45
 Selo Digital de Fiscalização Top Notável - AFB045-02/MO;
 Confirma os dados em: www.tfdigital.mp.br

696
 m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
 Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: **INGLÊS - ESPANHOL - FRANCÊS**
 Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Av. Paulista, 352 - 8º Andar - CEP: 01310-000
 Telefone/Fax (11) 3287-3200 - São Paulo - SP

LIVRO Nº 119

FOLHA Nº 293

TRADUÇÃO Nº 6107

condição	11.88	505.04	100.00%	99.99%	100.11%	100.04%	99.97%	99.83%	99.57%	99.02%	98.83%	98.12%	97.39%	96.87%	96.10%	95.47%
média	11.88	505.46	100.00%	99.99%	100.11%	100.04%	99.97%	99.83%	99.57%	99.02%	98.83%	98.12%	97.39%	96.87%	96.10%	95.47%
desv. padrão	0.18	2.47	1.00%	0.03%	0.03%	0.03%	0.03%	0.03%	0.03%	0.03%	0.03%	0.03%	0.03%	0.03%	0.03%	0.03%
erro	31.58	101.81	100.00%	99.94%	100.07%	99.94%	99.62%	99.43%	99.02%	98.14%	97.88%	97.38%	96.62%	95.99%	95.25%	94.41%
erro	32.23	112.18	100.00%	100.02%	100.17%	100.22%	100.02%	99.82%	99.75%	99.32%	99.15%	98.66%	97.67%	97.22%	96.61%	95.82%

Ts = Tair = 105 °C, Se = 200mA; Ts ≥ 103 °C e Tair ≥ 100 °C em conformidade com LM-80
 Tabela 9: Dados Du'v' de desvio de cromaticidade - normalizado para 0 h para unidades testadas

Unidade	CCT (p)		Tempo de Medição da Deriva da Cromaticidade Du'v'															
	0h	2h	4h	6h	8h	10h	12h	14h	16h	18h	20h	22h	24h	26h	28h	30h		
1	3334	0.2311	0.2309	0.0000	0.0003	0.0003	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	
2	3340	0.2314	0.2312	-0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	
3	3355	0.2308	0.2306	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	
4	3443	0.2321	0.2317	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	
5	3479	0.2325	0.2314	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	
6	3572	0.2312	0.2313	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	
7	3541	0.2311	0.2304	-0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	
8	3633	0.2285	0.2312	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	
9	3578	0.2305	0.2319	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	
10	3517	0.2317	0.2308	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	
11	3428	0.2291	0.2340	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	
12	3376	0.2313	0.2340	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	
13	3535	0.2308	0.2319	-0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	
14	3591	0.2305	0.2304	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	
15	3346	0.2310	0.2306	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	
16	3502	0.2314	0.2300	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	
17	3573	0.2310	0.2317	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	
18	3572	0.2308	0.2319	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	
19	3507	0.2312	0.2314	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	
20	3528	0.2308	0.2310	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	
21	3547	0.2305	0.2312	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	
22	3546	0.2311	0.2310	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	
Med. Méd.	3394	0.2311	0.2310	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	
Med. Méd.	3334	0.2309	0.2312	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	
desv. padrão	37	0.0012	0.0012	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	
erro	1363	0.2305	0.2317	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	
erro	1451	0.2314	0.2311	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	

Ts = Tair = 105 °C, Se = 200mA; Ts ≥ 103 °C e Tair ≥ 100 °C em conformidade com LM-80
 Tabela 10: Dados da tensão direta - normalizado para 0 h para unidades testadas

Unidade	VF [V]		Tempo de Medição de VF															
	0h	2h	4h	6h	8h	10h	12h	14h	16h	18h	20h	22h	24h	26h	28h	30h		
1	32.24	100.00%	99.93%	99.98%	100.03%	99.91%	100.12%	99.97%	100.03%	100.07%	100.03%	100.06%	100.00%	100.00%	100.12%	100.08%		
2	31.63	100.00%	99.97%	99.99%	99.99%	99.81%	99.90%	99.91%	99.89%	99.82%	99.80%	99.92%	99.97%	100.00%	100.04%	99.99%		
3	31.92	100.00%	99.82%	99.93%	99.91%	99.84%	99.90%	99.75%	99.78%	99.83%	99.88%	99.92%	99.88%	99.93%	99.93%	99.88%		
4	31.62	100.00%	100.20%	100.12%	100.14%	100.00%	100.13%	100.18%	100.14%	100.09%	100.12%	100.09%	100.12%	100.09%	100.11%	100.09%		
5	31.87	100.00%	99.89%	100.08%	99.92%	99.90%	100.01%	99.88%	99.98%	99.94%	99.94%	99.98%	100.01%	99.96%	100.00%	99.91%		
6	31.92	100.00%	100.08%	100.21%	100.29%	100.20%	100.12%	100.10%	100.15%	100.07%	100.04%	100.06%	100.11%	100.07%	100.07%	100.01%		
7	31.86	100.00%	99.87%	100.02%	99.97%	99.93%	100.04%	100.03%	100.01%	99.89%	99.93%	99.93%	100.00%	100.03%	100.03%	100.02%		
8	31.73	100.00%	100.16%	100.09%	100.06%	100.04%	100.14%	100.15%	100.11%	100.02%	99.98%	100.03%	100.00%	100.03%	100.03%	100.00%		
9	31.91	100.00%	100.15%	100.10%	100.17%	100.04%	100.15%	99.88%	100.08%	99.96%	100.07%	100.06%	100.02%	100.07%	100.04%	100.04%		
10	31.95	100.00%	99.91%	100.15%	100.19%	99.96%	100.07%	100.13%	100.09%	100.11%	100.00%	100.01%	100.05%	100.08%	100.08%	100.10%		



11

12



13

14

15



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia CNJ SE 1794

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: **635001119153300579-16**, Data: **01/11/2019 15:35:45**

Seio Digital de Físico: **635001119153300579-16**

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://portal.trf4.jus.br>

CPI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
 Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: **INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS**
 Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Av. Paulista, 352 – 3º Andar – CEP: 01310-000
 Telefone/Fax. (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

1.º. s. n.º: 6097

[Assinatura]

CPI

LIVRO Nº 119

FOLHA Nº 294

TRADUÇÃO Nº 6107

11	31,6°	100,00%	100,17%	100,01%	100,00%	99,99%	99,98%	99,99%	100,03%	100,00%	100,01%	99,98%	100,00%	100,03%	99,99%
12	32,24	100,00%	100,14%	100,19%	100,06%	99,90%	99,97%	100,14%	100,03%	100,07%	100,03%	100,00%	100,01%	100,03%	100,08%
13	32,19	100,00%	99,77%	99,77%	99,70%	99,92%	100,00%	100,01%	99,93%	100,00%	100,04%	100,00%	100,02%	100,04%	100,09%
14	31,85	100,00%	100,00%	99,90%	100,05%	99,98%	99,92%	99,98%	99,87%	99,95%	99,99%	99,95%	100,00%	100,04%	100,05%
15	31,81	100,00%	100,16%	100,07%	100,00%	99,91%	99,98%	100,10%	100,01%	100,04%	100,02%	99,99%	100,00%	100,03%	100,01%
16	31,77	100,00%	99,80%	99,99%	99,93%	100,07%	99,94%	99,95%	99,80%	99,97%	99,97%	99,99%	100,01%	100,02%	100,07%
17	31,04	100,00%	99,80%	100,03%	100,00%	100,01%	99,99%	100,02%	100,01%	99,98%	100,00%	99,98%	100,01%	99,99%	100,02%
18	31,90	100,00%	99,79%	100,01%	100,04%	99,90%	99,99%	100,02%	99,97%	100,02%	100,03%	100,02%	100,00%	100,07%	100,02%
19	31,51	100,00%	100,10%	100,10%	99,93%	99,97%	99,98%	99,87%	99,98%	100,01%	100,04%	100,01%	100,04%	100,08%	100,11%
20	31,55	100,00%	99,73%	99,73%	100,04%	99,91%	100,02%	99,93%	99,93%	100,02%	99,97%	99,99%	99,90%	99,91%	99,94%
21	31,58	100,00%	100,13%	100,11%	100,06%	99,99%	99,86%	99,77%	99,80%	99,85%	99,92%	99,98%	99,90%	99,92%	99,97%
22	32,11	100,00%	99,80%	100,07%	99,95%	99,91%	100,02%	99,94%	100,00%	100,00%	100,01%	100,00%	100,00%	100,12%	100,11%
média	31,53	100,00%	99,83%	100,05%	100,04%	99,98%	99,90%	99,99%	100,00%	100,01%	100,02%	100,00%	100,04%	100,04%	100,07%
desvio	31,53	100,00%	99,99%	100,04%	100,02%	99,97%	100,00%	99,97%	99,99%	100,00%	100,00%	100,00%	100,01%	100,03%	100,03%
desv. pad.	0,18	0,00%	0,18%	0,11%	0,12%	0,07%	0,10%	0,15%	0,11%	0,08%	0,09%	0,09%	0,09%	0,09%	0,09%
desv.	31,53	100,00%	99,73%	99,73%	99,76%	99,90%	99,80%	99,60%	99,79%	99,83%	99,85%	99,92%	99,89%	99,91%	99,95%
desv.	32,25	100,00%	100,24%	100,21%	100,29%	100,20%	100,15%	100,19%	100,16%	100,11%	100,12%	100,00%	100,12%	100,12%	100,11%

Ts = Tair = 115°C, Se = 200mA; Ts ≥ 113°C e Tair ≥ 110°C em conformidade com LM-80
 Tabela 11: Dados da manutenção de lúmen – normalizado para 0 h para unidades testadas

Candado	V _f (%)	T _{amb} (m)	Tempo de Medição da Manutenção de Lúmen														
			0h	24h	48h	100h	200h	300h	1000h	2000h	3000h	4000h	5000h	6000h	7000h	8000h	9000h
1	31,21	362,61	100,00%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%
2	31,98	362,68	100,00%	99,98%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%
3	31,42	362,43	100,00%	99,97%	99,96%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%	99,97%
4	31,82	362,58	100,00%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%
5	31,83	362,57	100,00%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%
6	31,72	362,57	100,00%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%
7	31,57	362,67	100,00%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%
8	31,71	362,64	100,00%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%
9	31,61	362,53	100,00%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%
10	31,73	362,59	100,00%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%
11	31,45	362,50	100,00%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%
12	31,90	362,54	100,00%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%
13	31,91	362,58	100,00%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%
14	31,80	362,57	100,00%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%
15	31,82	362,61	100,00%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%
16	31,44	362,31	100,00%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%
17	31,54	362,56	100,00%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%
18	31,72	362,50	100,00%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%
média	31,73	362,57	100,00%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%	99,98%
desvio	0,15	2,80	0,00%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%
desv. pad.	0,15	2,80	0,00%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%
desv.	31,44	362,34	100,00%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%
desv.	32,09	362,07	100,00%	100,08%	100,15%	100,09%	100,09%	100,09%	100,09%	100,09%	100,09%	100,09%	100,09%	100,09%	100,09%	100,09%	100,09%

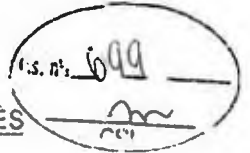
Ts = Tair = 115°C, Se = 200mA; Ts ≥ 113°C e Tair ≥ 110°C em conformidade com LM-80
 Tabela 12: Dados Du'v' de desvio de cromaticidade – normalizado para 0 h para unidades testadas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ

Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS - ESPANHOL - FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 - 8º Andar - CEP: 01310-000
Telefone/Fax (11) 3287-3200 - São Paulo - SP



LIVRO Nº 119

FOLHA Nº 296

TRADUÇÃO Nº 6107

10	51 8	100 00%	100 00%	100 14%	99 80%	99 98%	100 00%	100 02%	100 05%	100 11%	100 02%	100 00%	100 18%	100 14%	100 148 7%
20	51 44	100 00%	100 05%	100 04%	100 01%	100 03%	99 97%	100 01%	99 99%	100 03%	100 07%	100 02%	100 01%	99 00%	100 012 5%
21	51 54	100 00%	100 07%	100 03%	100 17%	100 09%	100 03%	99 98%	99 99%	100 02%	100 00%	100 02%	100 11%	100 057 4%	
22	51 7	100 00%	100 00%	100 13%	99 92%	99 87%	99 90%	100 07%	100 01%	100 10%	100 03%	100 01%	100 08%	100 12%	100 089 8%
condizância	51 73	100 00%	100 00%	100 03%	100 00%	99 99%	99 98%	100 00%	100 00%	100 03%	100 03%	100 01%	100 00%	100 00%	100 03%
medida	51 75	100 00%	100 01%	100 01%	99 99%	99 98%	99 99%	100 02%	100 01%	100 03%	100 01%	100 01%	100 04%	100 02%	100 03%
sem pontos	0 13	0 00%	0 11%	0 14%	0 09%	0 09%	0 07%	0 11%	0 07%	0 00%	0 00%	0 00%	0 00%	0 10%	
nota	51 44	100 00%	99 79%	99 64%	99 81%	99 81%	99 85%	99 79%	99 82%	99 82%	99 80%	99 90%	99 88%	99 87%	99 82%
nota	32 09	100 00%	100 18%	100 20%	100 17%	100 17%	100 10%	100 22%	100 12%	100 10%	100 08%	100 09%	100 14%	100 12%	100 10%

FIM DO RELATÓRIO

107-000-002-FR-0101

Código de Acreditação ANSI AT1511

Página 20 de 20

Projeção IES TM-21-11

160544W4

Anexo A:

Projeção da Manutenção de Lúmen (IES TM-21-11)

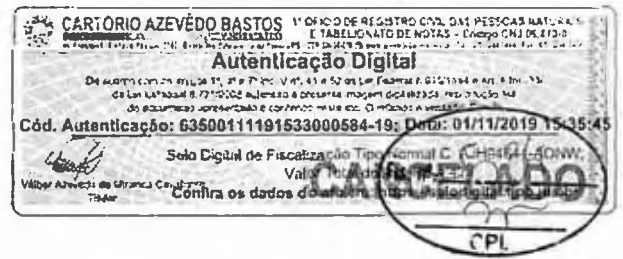
Apenas para fins informativos!

1. Informações Gerais

Descrição da fonte de luz LED testada	DURIS® S 8 GW P9LT31 EM
Tamanho da amostra por temperatura	22
Corrente de acionamento LED usada no teste	200 mA
Corrente por matriz	200 mA
Duração do teste	9.000 horas
Duração do teste usada para projeção	4.000 a 9.000 horas

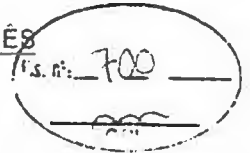
2. Dados de Projeção

	I	II	III	IV
Temperatura do compartimento (temperatura de solda)	TS = 55°C	TS = 85°C	TS = 105°C	TS = 115°C
a	3.051E-06	4.693E-06	7.015E-06	8.572E-06
B	1.002E+00	1.004E+00	1.016E+00	1.013E+00
L70 Relatado	> 54.000 horas	> 54.000 horas	53.141 horas	43.155 horas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ

Tradutora Pública Juramentada nos idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8º Andar – CEP 01310-000
Telefone/Fax (11) 3297-3200 – São Paulo – SP

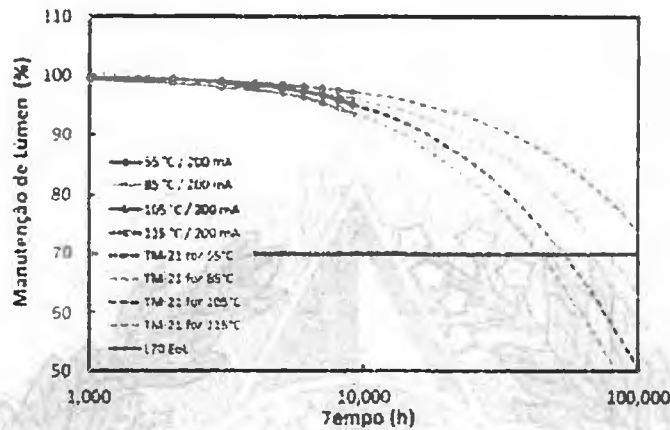


LIVRO Nº 119

FOLHA Nº 297

TRADUÇÃO Nº 6107

3. Gráfico



Modelos Adicionais Abrangidos pelos Testes

160544W4

Anexo B:
Modelos Adicionais Abrangidos pelos Testes

O Guia do Programa ENERGY STAR® de 9 de setembro de 2011 referente a Dados de Desempenho de Pacote de LED, Matriz de LED e Manutenção de Lúmen de Módulo de LED Fundamentando a Qualificação de Produtos de Iluminação define condições conforme as quais um relatório LM-80 pode ser aplicado para abranger modelos que não foram diretamente testados.

A seguinte lista de modelos pode ser abrangida pelos resultados do teste neste relatório:

- DURIS® S 8 GW P9LT31.EM com CCT 2700 K – 6500 K até 200mA
- DURIS® S 8 GW P9LT32.EM com CCT 2700 K – 6500 K até 1000mA
- DURIS® S 8 GW P9LT31.CM com CCT 2700 K – 4000 K até 200mA
- DURIS® S 8 GW P9LT31.PM com CCT 4000 K – 6500 K até 200mA
- DURIS® S 8 GW P9LT32.PM com CCT 3000 K – 6500 K até 1000mA
- DURIS® S 8 GW P9LR31.EM com CCT 2700 K – 6500 K até 200mA
- DURIS® S 8 GW P9LR33.CM com CCT 2700 K – 4000 K até 200mA
- DURIS® S 8 GW P9LR31.PM com CCT 4000 K – 6500 K até 200mA
- DURIS® S 8 GW P9LR32.EM com CCT 2700 K – 6500 K até 800mA
- DURIS® S 8 GW P9LM31.EM com CCT 2700 K – 6500 K até 200mA

Observação: Para a corrente resultante por matriz de 200mA, o dispositivo deve ser usado na corrente máxima de acionamento conforme exibido respectivamente.

Relatório de Teste IES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ

Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8º Andar – CEP. 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

l.s. nº 701

LIVRO Nº 119

FOLHA Nº 298

TRADUÇÃO Nº 6107

Isenção de Responsabilidades

Leia atentamente os termos e condições abaixo antes de usar as Informações.
Caso não concorde com algum destes termos e condições, não use as Informações.

As Informações contidas neste documento não constituem uma garantia independente. O comportamento comprometido está descrito na ficha de dados do produto.

Demais explicações:

Dados: Os dados utilizados neste documento consideram os resultados do teste de confiabilidade apenas nas condições de acionamento mencionadas. Para obter informações sobre as condições operacionais máximas, consulte a ficha de dados do produto ou entre em contato com seu parceiro de vendas local.

Condições: As condições para a geração dos dados são as seguintes:

1. Os Dados e as curvas apresentados neste documento são baseados em experimentos realizados em condições de laboratório em um tamanho de amostra aleatória de LED com leituras em tempos discretos (quando aplicável). Assim, os dados acima representam apenas um número limitado de lotes de produção e podem variar entre diferentes lotes de montagem ao longo do tempo (incluindo alterações de chips ou conjuntos). Assim, o comportamento do LED na aplicação final pode diferir dos Dados. O comportamento do LED em condições ou tempos de leitura diferentes dos indicados acima não pode ser deduzido dos Dados.
2. Para operações a longo prazo, pode haver modos de falha adicionais do chip ou conjunto não apresentados neste documento.
3. Possíveis diferenças no gerenciamento térmico do OS OSRAM e na configuração do cliente podem levar a um diferente comportamento de envelhecimento.
4. Os dados de projeção da vida útil apresentados neste Documento foram avaliados de acordo com o método de extrapolação ao longo da vida útil descrito e definido na IES TM-21-11. A projeção da vida útil é baseada nos Dados mostrados neste Documento. Os Dados foram coletados e reunidos de acordo com a IES LM-80-08.

FIM DO DOCUMENTO

A distribuição parcial ou integral do teor deste Documento a terceiros sob qualquer forma sem a prévia autorização da OSRAM Opto Semiconductors GmbH é proibida, exceto de acordo com a lei aplicável.

OSRAM
Opto Semiconductors

OSRAM Opto Semiconductors
GmbH

Sede:

Leibnizstrasse 4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ**

Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: **INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS**

Matricula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo

Av. Paulista, 352 – 8º Andar – CEP: 01310-000

Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

Fis. nº 702

LIVRO Nº 119

FOLHA Nº 299

TRADUÇÃO Nº 6107

93055 Regensburg, Alemanha
Fone +49 941 850-5
Fax +49 941 850-1002
www.osram-os.com

OSRAM
Opto Semiconductors

NADA MAIS constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo o meu melhor entender, a qual conferi, achei conforme e assino. **DOU FÉ.**

São Paulo, 21 de março de 2019

ESTHER EVA HOROVITZ
TRADUTORA JURAMENTADA

ESTHER EVA
HOROVITZ:94114153853

Assinado de forma digital por ESTHER EVA HOROVITZ:94114153853
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB v-
CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=AR SERASA, cn=ESTHER EVA HOROVITZ:94114153853
Data: 2019.03.21 12:17:01 -0300



Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, which is mostly illegible due to fading.

Handwritten text in the upper middle section of the page, appearing to be a list or set of notes.

Handwritten text in the lower middle section of the page, possibly a signature or a specific note.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedcbastos.nct.or>
E-mail: cartorio@azevedobastos.nct.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2019 09:19:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.nct.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.nct.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1385630

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/11/2020 15:57:36 (hora local)**.

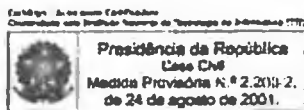
¹Código de Autenticação Digital: 63500111191533000584-1 a 63500111191533000584-21

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b02cc1de0a3b3183597be54e4a4039650ad58ad5d17d21771579c1924dc58062c3c69ccf8acc065aa5618b36b74703de33fad35317cd2695d03b985b23116131





Fls. n.º 704

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8º Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 139

FOLHA Nº 393

TRADUÇÃO Nº 7353

CERTIFICO E DOU FÉ para os devidos fins que nesta data me foi apresentado um documento em idioma **INGLÊS**, o qual traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA EU

Número do documento: 2016/9C1-3218662-EM-03
Fabricante ou representante: OSRAM GmbH
Endereço: Marcel-Breuer-Str. 6
80807 Munique
Alemanha
Nome da marca ou razão social: OSRAM
Tipo de produto: Disjuntor
Designação do produto: Família OTe Outdoor P5
[consta símbolo] Ver lista anexa

O(s) produto(s) designado(s) está(ão) em conformidade com a harmonização da legislação da União aplicável:

[consta símbolo] Diretiva de Baixa Tensão:

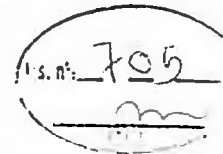
2014/35/UE: Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à harmonização das legislações dos Estados-Membros respeitantes à disponibilização no mercado de material elétrico destinado a ser utilizado dentro de certos limites de tensão; Jornal Oficial da UE L96, 29/03/2014, p. 357-374.

[consta símbolo] Diretiva EMC:

2014/30/EU: Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à harmonização das legislações dos Estados-Membros respeitantes à compatibilidade eletromagnética; Jornal Oficial da UE L96, 29/03/2014, p. 79-106.

[consta símbolo] 2009/125/CE e alterações

Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, relativa à criação de um quadro para definir os requisitos de concepção ecológica dos produtos relacionados ao consumo de energia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matricula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8º Andar – CEP. 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 139

FOLHA Nº 394

TRADUÇÃO Nº 7353

[consta símbolo] 244/2009 e alterações

Regulamento (CE) da Comissão, que dá execução à Diretiva 2005/32/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito aos requisitos de concepção ecológica para as lâmpadas domésticas não-direcionais.

[consta símbolo] 245/2009 e alterações

Regulamento (CE) da Comissão que dá execução à Diretiva 2005/32/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita aos requisitos de concepção ecológica das lâmpadas fluorescentes sem balastro integrado, das lâmpadas de descarga de alta intensidade e dos balastos e luminárias que podem funcionar com essas lâmpadas, e que revoga a Diretiva 2000/55/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.

[consta símbolo] 1194/2012 e alterações

Regulamento (UE) n.º 1194/2012 da Comissão, de 12 de dezembro de 2012, que dá execução à Diretiva 2009/125/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos requisitos de concepção ecológica dos dispositivos de iluminação de direção, das lâmpadas de diodo emissor de luz e dos equipamentos associados.

[consta símbolo] 2011/65/UE e alterações

Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2011, relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos elétricos e eletrônicos; Jornal Oficial da UE L174, 1/07/2011, p. 88-110.

[consta símbolo] 1999/5/CE e alterações

Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 1999, relativa aos equipamentos de rádio e equipamentos terminais de telecomunicações e ao reconhecimento mútuo da sua conformidade.

Dois últimos algarismos do ano em que foi aposta a marcação CE: 16

Local e data das assinaturas: Munique, 09.06.2016

Assinaturas:

[consta assinatura ilegível]

[consta carimbo ilegível]

Gestão da Qualidade

[consta assinatura ilegível]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8º Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

1 s. n.º: 706

LIVRO Nº 139

FOLHA Nº 395

TRADUÇÃO Nº 7353

[consta carimbo ilegível]

Garantia da Qualidade

Nomes: Sr. Stephan Sennert | Sr. Bernhard Schemmel

Contato com o serviço de atendimento ao cliente: OSRAM GmbH, Steinerne Furt 62, 86167 Augsburg, Alemanha

Esta declaração de conformidade é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante ou do seu representante. Ela certifica a conformidade com as diretivas indicadas, mas não implica qualquer garantia de propriedades.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA UE

Anexo

Documento número: 2016 / 9C1-3218662-EN-03

A conformidade do (s) produto (s) designado (s) com as disposições da **Diretiva Europeia de Baixa Tensão** é dada pelo cumprimento das Normas Europeias seguintes, ou outras especificações. Salvo indicação em contrário, aplica-se a edição/alteração abaixo referida.

[x] EN 61347-2-13: Comando de lâmpadas - Parte 2-13: Requisitos particulares para d. c. ou a. c. equipamento de controle eletrônico fornecido para módulos de LED
2014

[x] EN 61347-1: Equipamento de comando de lâmpadas - Parte 1: Requisitos gerais e de segurança
2008 + A1:2011 + A2:2013

A conformidade do (s) produto (s) designado (s) com as disposições da **Diretiva Europeia EMC** é dada pela conformidade com as Normas Europeias seguintes, ou outras especificações. Salvo indicação em contrário, aplica-se a edição/alteração abaixo referida.

[x] EM 55015: Limites e métodos de medição das características de perturbação radioelétrica da iluminação elétrica e de equipamento similar
2013



207
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ

Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8º Andar – CEP: 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 139

FOLHA Nº 396

TRADUÇÃO Nº 7353

EM 61000-3-2: Compatibilidade eletromagnética (EMC) - Parte 3-2: Limites - Limites para emissões de corrente harmônica (corrente de entrada do equipamento ≤ 16 A por fase

2014

EN61000-3-3: Compatibilidade eletromagnética (EMC) - Parte 3-3: Limites - Limitação de variações de tensão, flutuações de tensão e flicker em sistemas públicos de alimentação de baixa tensão, para equipamentos com corrente nominal ≤ 16 A por fase e não sujeitos a conexão condicional

2013

EM 61547: Equipamento para iluminação geral - requisitos de imunidade EMC

2009

A conformidade do (s) produto (s) designado (s) com as disposições da Diretiva Europeia 2009/125 / EC é dada pelo cumprimento das Normas Europeias seguintes. Salvo indicação em contrário, aplica-se a edição/alteração abaixo referida.

Relatório interno

A conformidade do (s) produto (s) designado (s) com as disposições da Diretiva Europeia 2011/65 / UE é dada pela conformidade com as seguintes Normas Europeias ou outras especificações. Salvo indicação em contrário, aplica-se a edição/emenda abaixo referida.

Relatório interno 2D1 3264449

1Q2 3358932

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA EU

Lista anexa

Número do documento 2016 / 9C1-3218662-EN-03

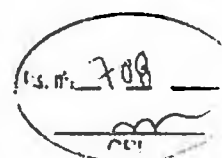
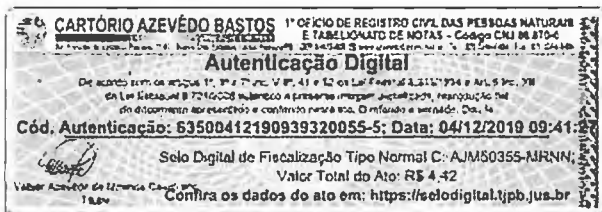
OT 50/120-277/700 P5

OT 100/120-277/700P5

OT 180/120-277/700 P5

OT 250/120-277/700 P5

OT 100/220-240/4A2 P5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTHER EVA HOROVITZ
Tradutora Pública Juramentada nos Idiomas: INGLÊS – ESPANHOL – FRANCÊS
Matrícula nº 887 na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Av. Paulista, 352 – 8º Andar – CEP 01310-000
Telefone/Fax: (11) 3287-3200 – São Paulo – SP

LIVRO Nº 139

FOLHA Nº 397

TRADUÇÃO Nº 7353

OT 150/220-240/4A9 P5

OT 200/220-240/5A6 P5

NADA MAIS constava do documento acima que devolvo com esta tradução, segundo o meu melhor entender, a qual conferi, achei conforme e assino. **DOU FÉ!**

Joinville, 08 de agosto de 2019.

ESTHER EVA HOROVITZ
TRADUTORA JURAMENTADA

ESTHER EVA HOROVITZ:94114153853

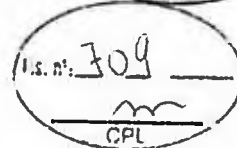
Assinado de forma digital por ESTHER EVA HOROVITZ 94114153853
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=AR SERASA, cn=ESTHER EVA HOROVITZ 94114153853
Dados: 2019.08.08 16:58:01 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2019 17:12:56** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1406791

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/12/2020 09:41:27** (hora local).

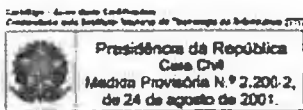
¹**Código de Autenticação Digital:** 63500412190939320055-1 a 63500412190939320055-5

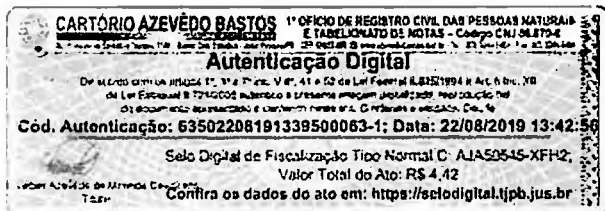
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

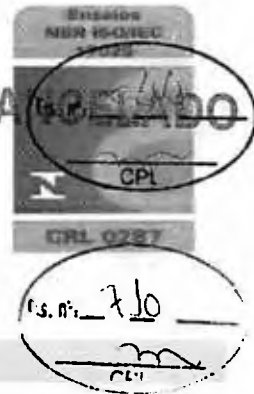
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b595eada1d5e9350c5f275294df092009e990ac85888ff9431d7bc98785be40073c69ccff8acc065aa5618b36b74703de66de5032e298bfce2f698b762ee562fc





laboratórios Ltda. c



RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 4499/2019 02

Solicitante : ESB Industria e comércio eletrônico.

Fabricante : ESB Industria e comércio eletrônico.

Endereço : Rua. Horácio Lopes – 54 – Bairro Bela Vista – Erechim – RS -Brasil

Produto a ensaiar : Luminária poste Injetada

Marca do produto : ESB

Modelo do produto : Mod.2310 IP66 LED 173W 5000K

Quantidade de amostra : 01

Documentos que acompanham o produto : Manual de Instruções.
: Nenhum documento acompanhou a amostra.

Normas aplicáveis :

- Portaria 20/2017 - Regulamento Técnico da Qualidade para Lâmpadas de Descarga e LED - Iluminação Pública Viária.

Data de inicio dos ensaios : 13/08/2019

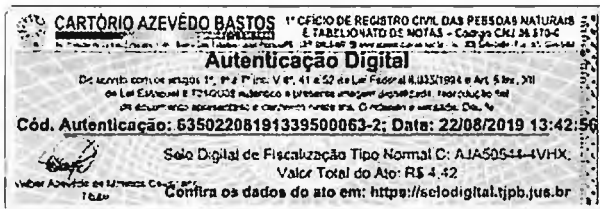
Data do termino dos ensaios : 21/08/2019

Nº de Processo : 10537

Amostra lacrada : SIM NÃO

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.
Rua Cacerebu, 62 – Socorro – São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br



Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

Legenda:

C = Conforme	NA = Não aplicável	NC = Não conforme	NR = Não realizado
CT = Contratado	NCT = Não contratado	NAV = Não avaliado	

Item	Ensaio / Verificação	Itens contratados	Observação
4.3.1	Perturbações Eletromagnéticas Conduzidas 9 kHz a 30 MHz	CT	C
4.4.1	Perturbações Eletromagnéticas Radiado faixa 9 kHz a 30 MHz	CT	C
4.4.2	Perturbações Eletromagnéticas Radiado faixa 30 MHz a 300 MHz	CT	C

Tensão nominal	110-220 V	Potencia nominal	180W
Frequência nominal	50/60 Hz	Corrente nominal	-
Classe de isolamento	I	Grau de proteção	-

Item do regulamento do anexo A			
Padrões Utilizados			
Equipamento	Fabricante/modelo	Identificação	Validade do certificado
Cronômetro Digital	Instrutherm	BRG - 05	09/2020
Thermo Higrômetro	Siberius	BRLU-53	09/2021
Sistema de teste EMI (Receiver)	Lisun Eletronics Inc.	BRLU-04	04/2022

Condições Ambientais:

O ensaio é realizado na tensão nominal da rede elétrica 127V e 220V. Para a tensão alternada o valor total harmônico da tensão de alimentação não pode ser superior 2%. O valor harmônico é definido com o total eficaz dos componentes individuais harmônicos, considerando a fundamental como 100%.

Observações

A definição de conformidade ou não do aparelho e estabelecida de acordo com os parâmetros e critérios estabelecidos nos regulamentos utilizados

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.810-4
 De acordo com as regras nº 91 e 72 de V. Ex.ª e 52 de Lei Federal 8.232/1996 e Art. 9º, XV da Lei Estadual 9.174/2008, subscrevo e prometo cumprir integralmente a obrigação de arquivamento eletrônico e disponibilizar meus atos, Omissões e emendas (Doc. 1).
Cód. Autenticação: 63502208191339500063-3; Data: 22/08/2019 13:42:56
Autenticação Digital
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA50543-VR1B.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RELU-09 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número GRL 0287

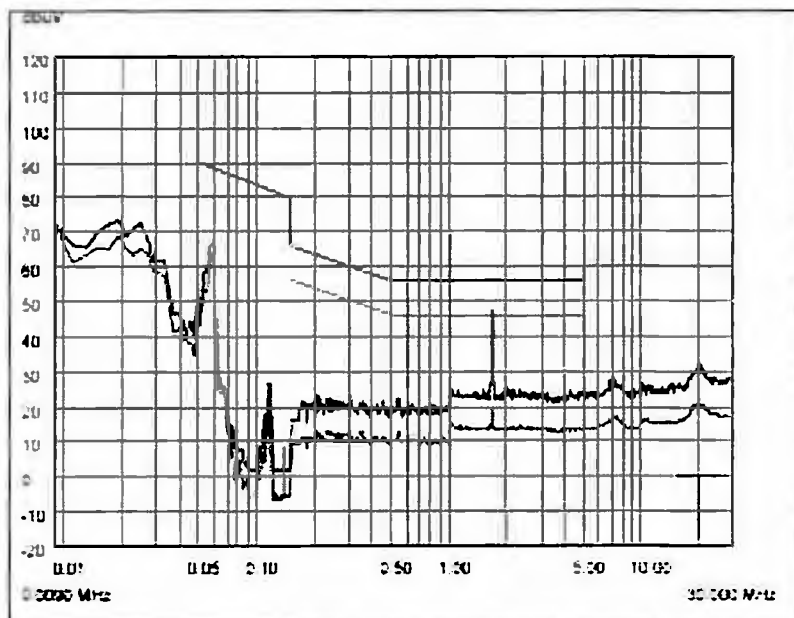
Resultados dos ensaios

Ins. nº: 712
 [Assinatura]

4.3.1 - Perturbações Eletromagnéticas Conduzidas faixa 9 kHz a 30 MHz

Tabelas – limites para ensaio de emissão de perturbações eletromagnética

Faixa de tensão	Detector Quase-Peak	Detector Average	Avaliação
9 a 50 kHz	110 dB μ V	-	C
50 a 150 kHz	90 a 80 dB μ V	-	
150 a 500 kHz	66 a 56 dB μ V	56 a 46 dB μ V	
0,5 a 5 MHz	56 dB μ V	46 dB μ V	
5 a 30 MHz	60 dB μ V	50 dB μ V	



Limit average
Limit Quase-peak
Medição final average
Medição final Quase-peak

Gráfico 01 (Perturbações Eletromagnéticas Conduzidas 127 V)

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

Rua Cacerebu, 62 – Socorro - São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CNJ 16.879/4
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do P.ºc. V.º 8º, Art. 113º da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 8º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a seguinte assinatura digital: 16879/4, de nº 218049444, assinado em 22/08/2019 às 13:42:56.
Cód. Autenticação: 63502208191339500063-4; Data: 22/08/2019 13:42:56
 Salo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJAS0542-3DFF, Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

ERT Laboratórios Ltda.

CANCELADO
 549
 CPI

Bo de Ensaios Nº. 4499/2019 02 Página 4 de 15

RELU-09 rev. 00

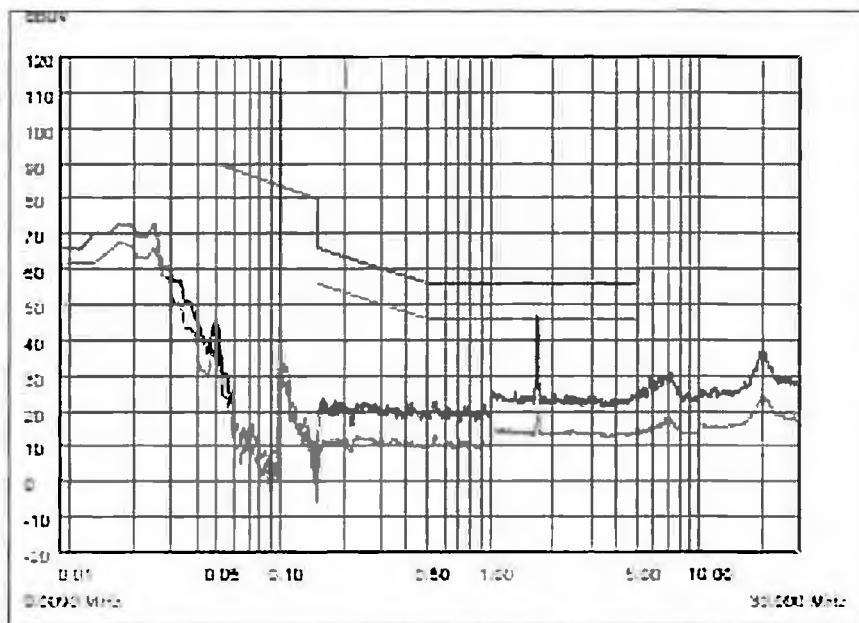
Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

4.3.1 - Perturbações Eletromagnéticas Conduzidas faixa 9 kHz a 30 MHz

1.3.1. 713

Tabelas – limites para ensaio de emissão de perturbações eletromagnética

Faixas	Detector Quase-Peak	Detector Average	Avaliação
9 a 50 kHz	110 dBµV	-	C
50 a 150 kHz	90 a 80 dBµV	-	
150 a 500 kHz	66 a 56 dBµV	56 a 46 dBµV	
0,5 a 5 MHz	56 dBµV	46 dBµV	
5 a 30 MHz	60 dBµV	50 dBµV	



Limit average
Limit Quase-peak
Medição final average
Medição final Quase-peak

Gráfico 02 (Perturbações Eletromagnéticas Conduzidas 220 V)

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

Rua Cacerebu, 62 – Socorro – São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia CNJ 06.870-6
 Autenticação Digital
 De acordo com as leis 11.342/06, 11.801/08, 11.811/08 e 12 de Lei Federal 8.213/94 e Art. 4º, IV, da Lei Estadual 9.721/2002, autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e assinado por mim, O tabelião e notário, Dou, 14
 Cód. Autenticação: 63502208191339500063-5; Data: 22/08/2019 13:42:56
 Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA50541-EV30, Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ERT Laboratórios Ltda.

CANCELADO

Boleto de Ensaio Nº. 4499/2019 02 Página 5 de 15 CPL

RELU-09 rev. 00

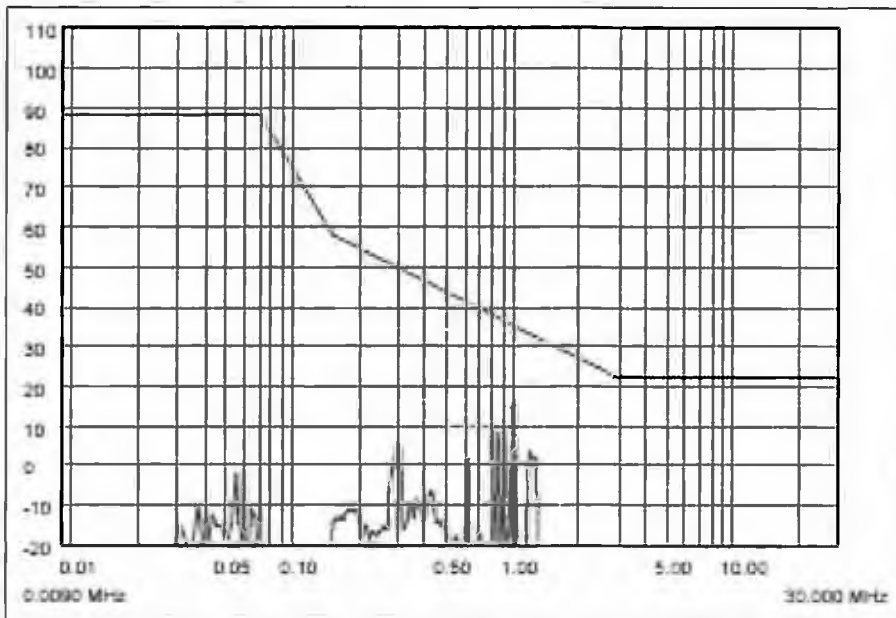
Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

4.4.1- Perturbações Eletromagnéticas Radiado faixa 9 kHz a 30 MHz

i.s. nº: 334

Tabela – limites do ensaio de emissão de perturbação campo magnético radiado

Faixas	Detector Quase-Peak	Avaliação
9 a 70 kHz	88 dB(µA)	C
70 a 150 kHz	88 a 58 dB(µA)	
0,15 a 3,0 kHz	58 a 22 dB(µA)	
3,0 a 30 MHz	22 dB(µA)	



Limit average
Limit Quase-peak
Medição final average
Medição final Quase-peak

Gráfico 01 (Perturbações Eletromagnéticas Radiado 127 V (X))

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU 34.879-4
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do Art. 98º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 4º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 submetido à análise eletrônica de assinatura digital. Avaliação final do documento eletrônico e certificação por meio de assinatura digital. Data: 22/08/2019 13:42:56
 Cód. Autenticação: 63502208191339500063-6; Data: 22/08/2019 13:42:56
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJAS0540-RV3J; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br>

ERT Laboratórios Ltda.



o de Ensaios Nº. 4499/2019 02 Página 6 de 15

RELU-09 rev. 00

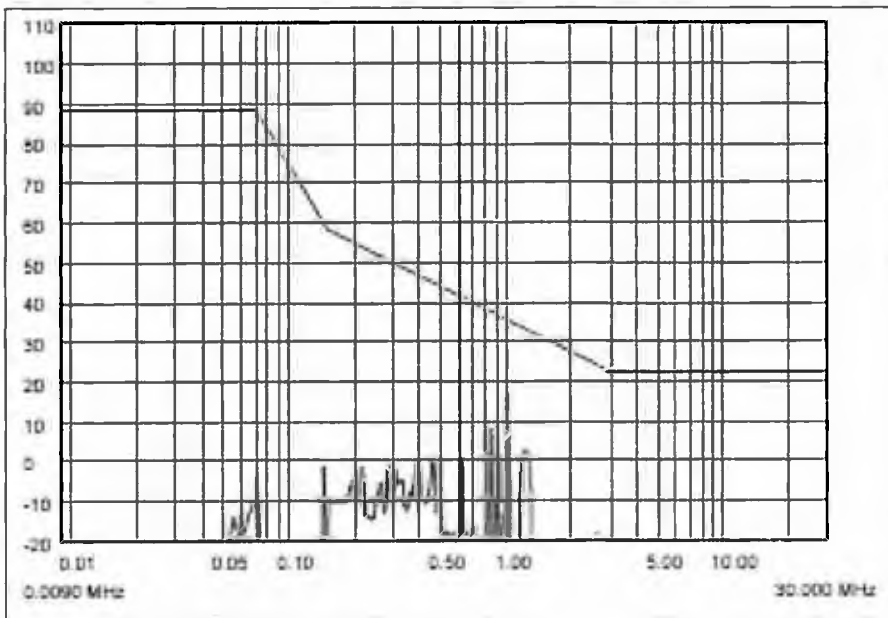
Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

4.4.1- Perturbações Eletromagnéticas Radiado faixa 9 kHz a 30 MHz

Fig. nº: 715

Tabela – limites do ensaio de emissão de perturbação campo magnético radiado

Faixas	Detector Quase-Peak	Avaliação
9 a 70 kHz	88 dB(µA)	C
70 a 150 kHz	88 a 58 dB(µA)	
0,15 a 3,0 kHz	58 a 22 dB(µA)	
3,0 a 30 MHz	22 dB(µA)	



Limit average
Limit Quase-peak
Medição final average
Medição final Quase-peak

Gráfico 02 (Perturbações Eletromagnéticas Radiado 127 V (Y))



RELU-09 rev. 00

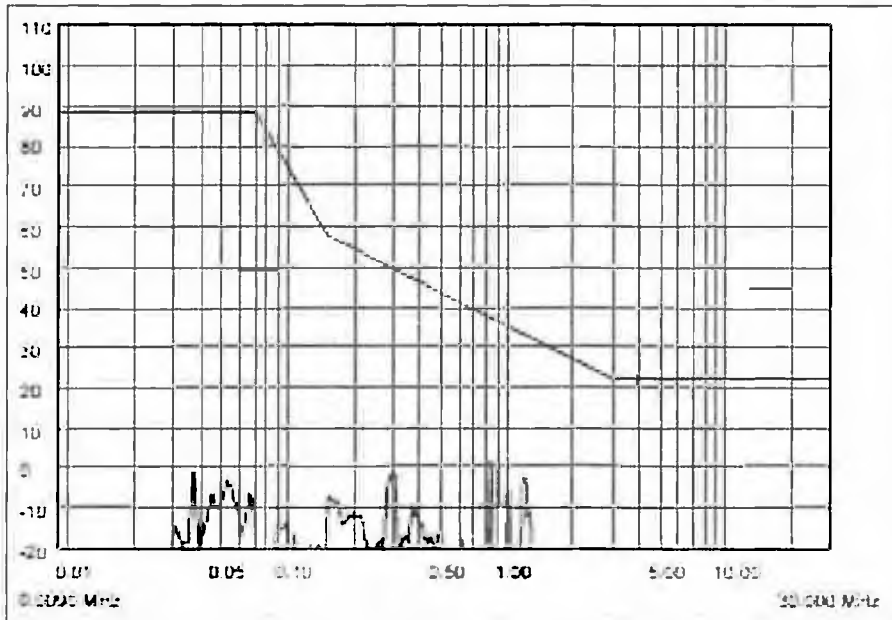
Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

4.4.1- Perturbações Eletromagnéticas Radiado faixa 9 kHz a 30 MHz

1.s. nº: 316

Tabela – limites do ensaio de emissão de perturbação campo magnético radiado

Faixas	Detector Quase-Peak	avaliação
9 a 70 kHz	88 dB(µA)	C
70 a 150 kHz	88 a 58 dB(µA)	
0,15 a 3,0 kHz	58 a 22 dB(µA)	
3,0 a 30 MHz	22 dB(µA)	



Limit average
Limit Quase-peak
Medição final average
Medição final Quase-peak

Gráfico 03 (Perturbações Eletromagnéticas Radiado 127 V (Z))

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 04.870-2
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do V.º 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º do V.º
 44 da Lei Estadual 9.731/2008 aplicados à presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento autenticado e cartório em vigor. O recibo é válido. São: %
Cód. Autenticação: 63502208191339500063-8; Data: 22/08/2019 13:42:56
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJAS0538-P13G;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ERT Laboratórios Ltda.



o de Ensaios Nº. 4499/2019 02 Página 8 de 15

RELU-09 rev. 00

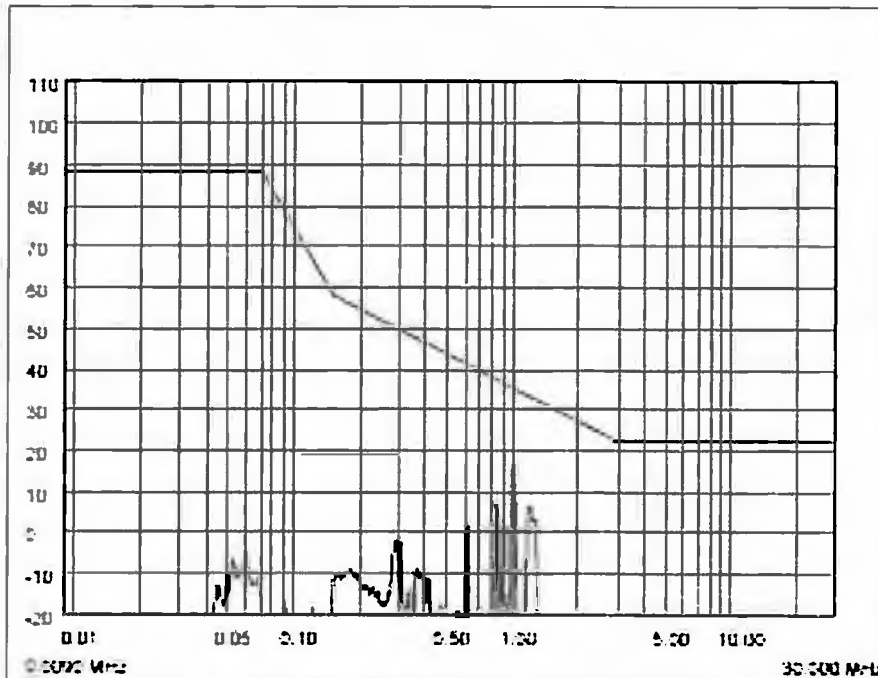
Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

i.s.n.º: 717

4.4.1- Perturbações Eletromagnéticas Radiado faixa 9 kHz a 30 MHz

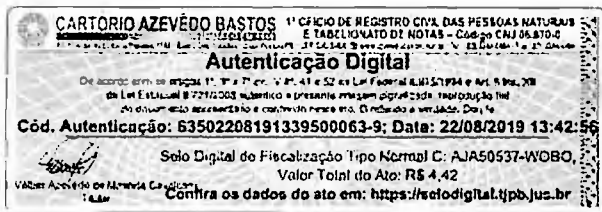
Tabela – limites do ensaio de emissão de perturbação campo magnético radiado

Faixas	Detector Quase-Peak	avaliação
9 a 70 kHz	88 dB(µA)	C
70 a 150 kHz	88 a 58 dB(µA)	
0,15 a 3,0 kHz	58 a 22 dB(µA)	
3,0 a 30 MHz	22 dB(µA)	



Limit average
Limit Quase-peak
Medição final average
Medição final Quase-peak

Gráfico 01 (Perturbações Eletromagnéticas Radiado 220 V (X))



RELU-09 rev. 00

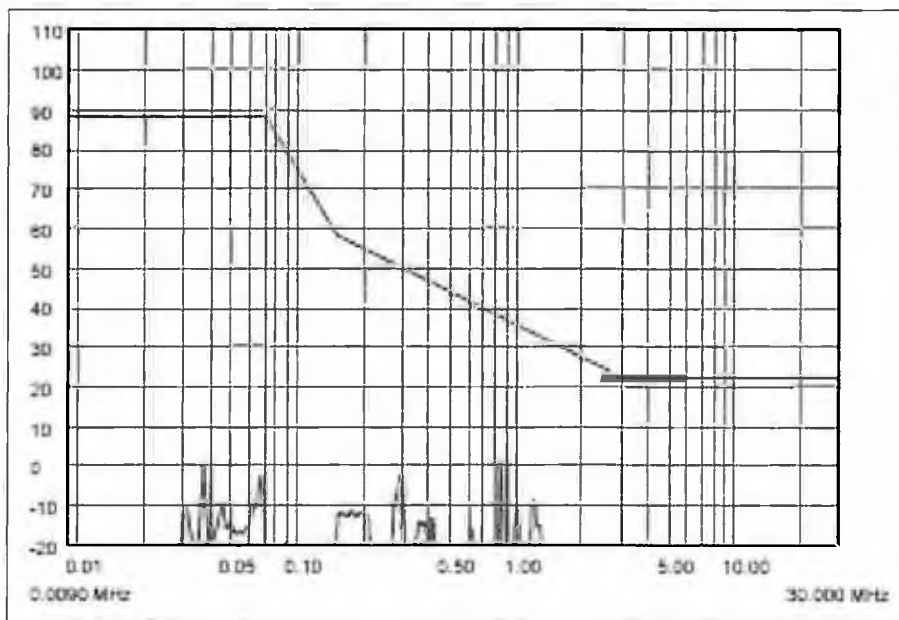
Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

4.4.1- Perturbações Eletromagnéticas Radiado faixa 9 kHz a 30 MHz

Ins. n.º: 718

Tabela – limites do ensaio de emissão de perturbação campo magnético radiado

Faixas	Detector Quase-Peak	Avaliação
9 a 70 kHz	88 dB(µA)	C
70 a 150 kHz	88 a 58 dB(µA)	
0,15 a 3,0 kHz	58 a 22 dB(µA)	
3,0 a 30 MHz	22 dB(µA)	



Limit average
Limit Quase-peak
Medição final average
Medição final Quase-peak

Gráfico 02 (Perturbações Eletromagnéticas Radiado 220 V (Y))

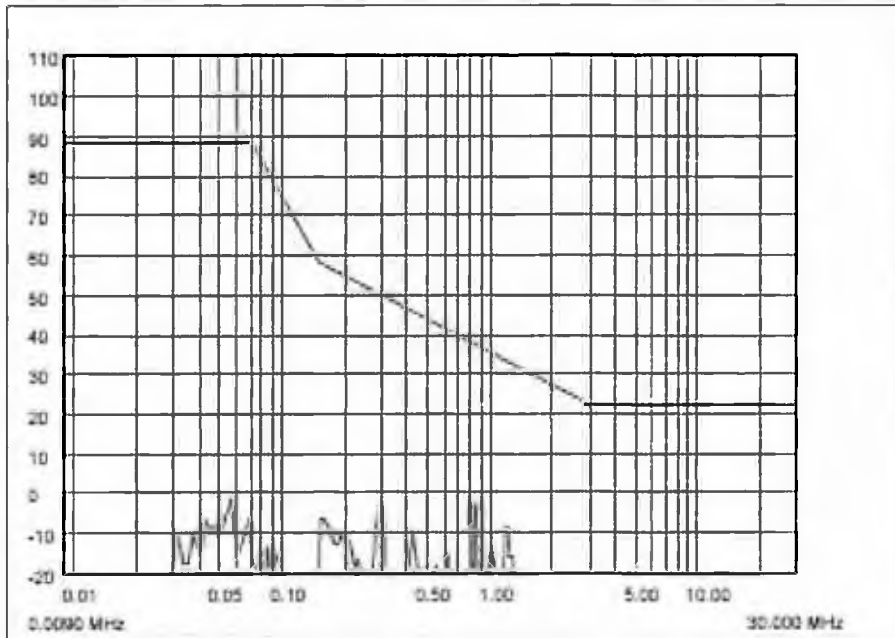
RELU-09 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

4.4.1- Perturbações Eletromagnéticas Radiado faixa 9 kHz a 30 MHz

Tabela – limites do ensaio de emissão de perturbação campo magnético radiado

Faixas	Detector Quase-Peak	avaliação
9 a 70 kHz	88 dB(µA)	C
70 a 150 kHz	88 a 58 dB(µA)	
0,15 a 3,0 kHz	58 a 22 dB(µA)	
3,0 a 30 MHz	22 dB(µA)	



Limit avarage
Limit Quase-peak
Medição final average
Medição final Quase-peak

Gráfico 03 (Perturbações Eletromagnéticas Radiado 220 V (Z))

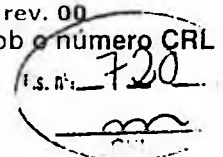
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-0
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. VII da Lei Estadual 8.724/2008 juntados a presente certidão que contém a reprodução das informações que foram registradas e conservadas nos livros. Data: 22/08/2019 13:42:56
Cód. Autenticação: 63502208191339500063-11; Data: 22/08/2019 13:42:56
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJAS0635-HYVW;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ERT Laboratórios Ltda.



de Ensaios Nº. 4499/2019 02 Página 11 de 15

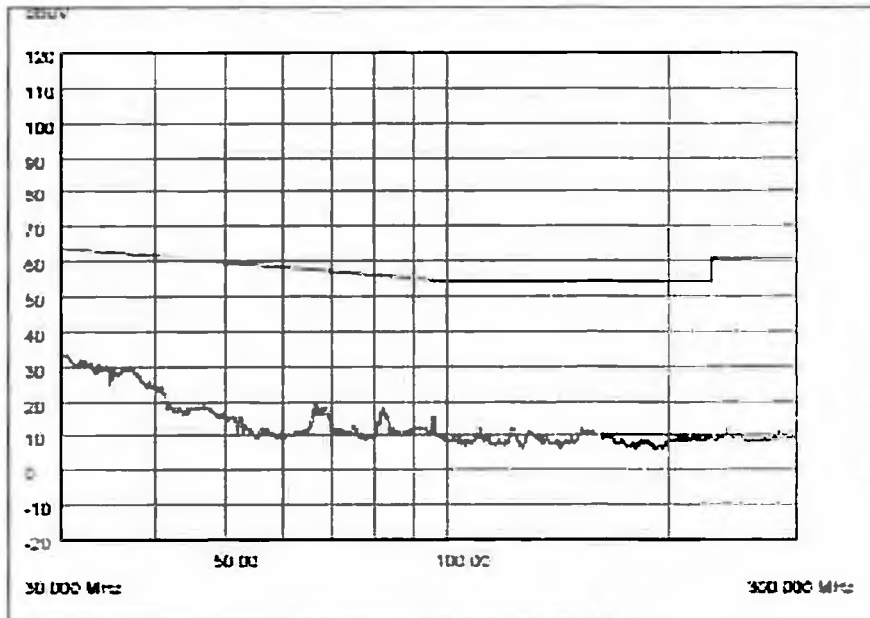
Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287



4.4.2 - Perturbações Eletromagnéticas Radiado faixa 30 MHz a 300 MHz

Tabela - Limites de tensão de terminal em modo comum, método CDN

Faixas	Detector Quase-Peak	Avaliação
30 a 100 MHz	64 a 54 dBµV	C
100 a 230 MHz	54 dBµV	
230 a 300 MHz	61 dBµV	



	Limit average
	Limit Quase-peak
	Medição final average
	Medição final Quase-peak

Gráfico 01 (Perturbações Eletromagnéticas Radiado, método CDN 127 V)

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

Rua Cacerebu, 62 – Socorro – São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - CAGEP/CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º do art. 4º e 5º da Lei Federal 4.045/1994 e Art. 9º do art. 1º da Lei Especial 9.721/2003, em conjunto com o artigo 26º da Lei 20.090/2014, e o disposto no Regulamento do CAGEP/CNJ, em vigor, desde então, a
Cód. Autenticação: 63502208191339500063-12; Data: 22/08/2019 13:42
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA50534-KPOT;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RELU-09 rev. 00

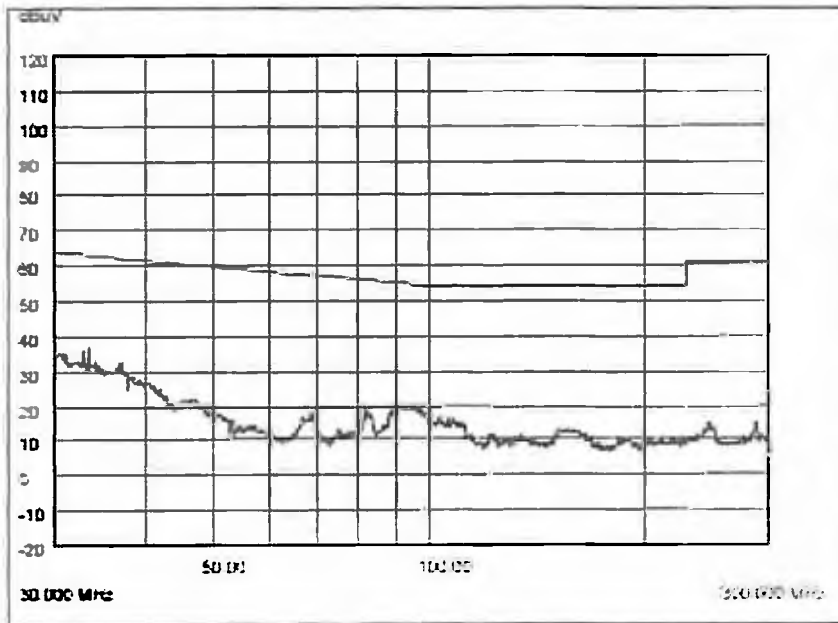
Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

4.4.2 - Perturbações Eletromagnéticas Radiado faixa 30 MHz a 300 MHz

(s. n.º: 72)

Tabela - Limites de tensão de terminal em modo comum, método **CDN**

Faixas	Detector Quase-Peak	avaliação
30 a 100 MHz	64 a 54 dBµV	C
100 a 230 MHz	54 dBµV	
230 a 300 MHz	61 dBµV	



Limit average
Limit Quase-peak
Medição final average
Medição final Quase-peak

Gráfico 02 (Perturbações Eletromagnéticas Radiado, método CDN 220 V)

Incerteza de medição	Valor
Compatibilidade eletromagnética	± 4,2 dB

Este relatório atende aos requisitos de acreditação da Cgcre, que avaliou a competência do laboratório.

Rua Cacerebu, 62 – Socorro – São Paulo – CEP 04763-030 – SP – Brasil

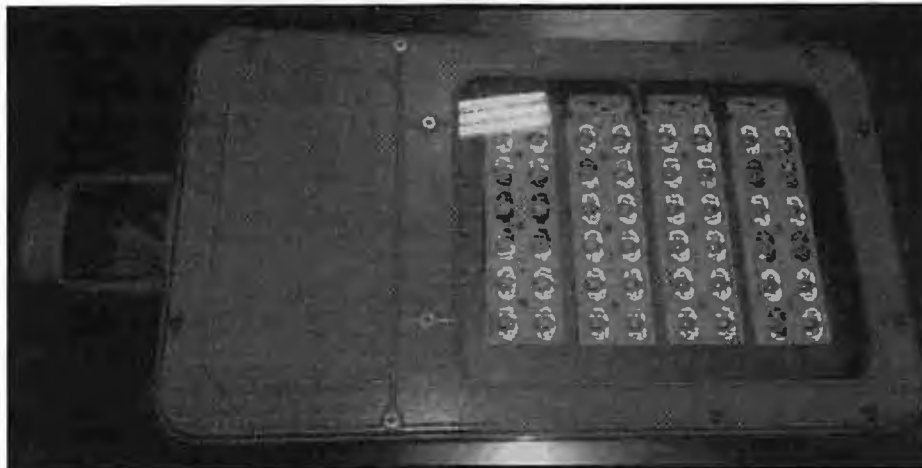
Tel. 55 11 5524 8436 – Fax: 55 11 5524 8436 – e-mail: brcert@brcert.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-4
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 8º e 41º e 32 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 9º do
da Lei Estadual 5.711/2002 submetida a sistema eletrônico SCS 001/2011, Resolução 30/104
de 09/08/2010 que regulam o conteúdo e validade em si. O referido é verdade. Declara
Cód. Autenticação: 63502208191339500063-13; Data: 22/08/2019 13:42:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJAS0533-SJV/1
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ERT Laboratórios Ltda. CANCELADO
de Ensaios N°. 4499/2019 02 Página 13 de 15 CPI

RELU-09 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL
0287



Vista frontal

Is. n.º: 722

CERTIFICADO Nº	Nº de série	ESB LIGHT Uma marca do Grupo ESB	
2310	20240519	Potência Nominal	TCC
2310	173W	5000K	Data de Fabricação
2310	TENSÃO NOMINAL 110/220 Vac	22/05/19	
TIPO LUMINÁRIA LED	EQUIPAMENTO CLASSE I	FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60 Hz	

Marcações do LED

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELADOR DE NOTAS - Código CRI de 870-4
Rua dos Andradas, 116 - Lapa Centro - São Paulo - SP - CEP 05064-001 - Fone: (11) 5082-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 31º do Art. 6º da Lei Federal 8.933/79 e Art. 6º do Art. 111 da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63502208191339500063-14; Data: 22/08/2019 13:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1A50532-CR93;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ERT Laboratórios Ltda.

CANCELADO

de Ensaios Nº. 4499/2019 02 Página 14 de 15

RELU-09 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

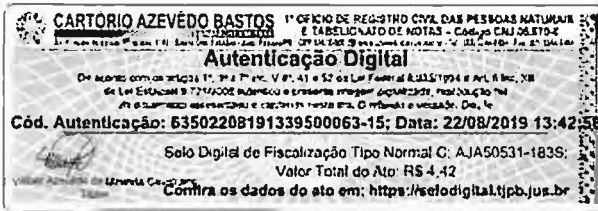


Ins. N° 723

Lacre



Driver



RELU-09 rev. 00

Laboratório de Ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0287

Nome do técnico	Numero da revisão	Data da revisão
Sandro	Rev.0	21/08/2019
-	-	-
-	-	-
Considerações finais sobre o relatório		
-		
Item	Desvio encontrado	Porque a NC
-	-	-
-	-	-

A incerteza expandida relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência $K=2$, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-1/02.

Os resultados apresentados neste documento têm significação restrita e se aplicam somente ao produto ensaiado.

É proibida a reprodução do relatório sem autorização do Laboratório.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da ILAC.

A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mutuo com a EA.

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mutuo da IAAC.

Assim que for retirada a amostra do Laboratório, deixamos de ser responsável pela manutenção das condições das amostras e a repetição dos ensaios nessa amostra.

Data: 21 de agosto de 2019.

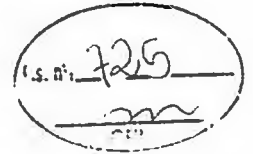
Sandro Almeida Lazaro
Técnico de ensaio

Gustavo Diógenes de O. Laurenço
Supervisor técnico

CANCELADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2019 10:05:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1330719

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/08/2020 13:42:57 (hora local)**.

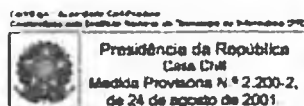
¹Código de Autenticação Digital: 63502208191339500063-1 a 63502208191339500063-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b338ab35d634d8ab910d9f2f093ca31a5d0e71cf7fe3e1f54edab4e373e78802c3c69ccff8acc065aa5618b36
b74703dee6be965c6c7dbb97cc16fbab1517d6b2





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO



- 1 -

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA, JULGAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO 38/2019 – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

Aos 05 dias do mês de dezembro do ano 2019, às 09:10 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, em sessão pública, presente a comissão de licitação nomeada em 08/01/2019, através do decreto nº 1.458/2019, constituída pelo pregoeiro e equipe de apoio, os Srs. MARCOS DE MORAES, CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA, JOYCE FERREIRA DA SILVA, foi instalada a sessão de abertura e julgamento dos envelopes, proposta, documentos de habilitação e julgamento da licitação em epigrafe, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal no processo administrativo datado em 11/11/2019. O pregoeiro atestou o comparecimento das seguintes empresas proponentes: AUSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, AUTOPOLI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, D. M. P. EQUIPAMENTOS LTDA, ELETRO LED MATERIAL ELÉTRICO LTDA - EPP, G. S. ORMENEZE DE OLIVEIRA - ME, G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME, GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, LENUT LUX COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, MACCOMEVA P IND, COM DE TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA, NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO EIRELI, R. T. DA SILVA & CIA LTDA, REFLETT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA - EPP. Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio, de acordo com o edital, verificou o credenciamento dos representantes das proponentes, os Srs. MÁRCIA REGINA CALOI, SERGIO RICARDO SIGEL, MARINA MARTINS VEIGA, ADÃO ARI MACHADO, PEDRO RAFAEL SOUZA CARVALHO, ANDERSON HUGO DOS SANTOS, BRENDA LUISA BERETTA, JOÃO ADILSON CARVALHO, LOURIVAL DA SILVA REIS FILHO, EMERSON SILVA ALVES, TIAGO MARTINS SILVA, RILDO LIMA DOS SANTOS e os mesmos estavam em consonância com a legislação, desta forma seguiu-se para a fase de abertura das propostas. Dando sequencia ao certame foram abertas as propostas, conferidas e rubricadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes da proponentes, onde constatou-se que a empresa REFLETT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO LTDA, apresentou sua proposta de preços com as especificações dos itens em desacordo com o edital, motivo pelo qual foi desclassificada. Após foi aberto prazo para interposição de recursos mas não houve manifestação por parte de nenhum representante das proponentes. Sendo assim, pregoeiro deu inicio a fase de lances referente aos Itens por fornecedor, e aberto os envelopes de documentação da empresa constatou-se que a primeira empresa NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO EIRELI, vencedora do item 1 do lote 1 exclusivo para empresa ME, EPP E MEI, não apresentou documentação do item 8.4 linha "b" numero 6 - PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO e também estes em desacordo com o item 8.8 do edital, motivo pelo qual foi inabilitado. Na sequencia foi aberta a documentação do segundo colocado a empresa AUSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA e também não apresentou documento exigido no item 8.4 linha "b" numero 6 - PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO, motivo pelo qual foi feito a constatação pelo Sr. Ademir Vigatto Diretor de iluminação pública desta municipalidade e o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CANCELADO
CPI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – SETOR DE LICITAÇÃO

727
m
CPI

- 2 -

pregoeiro e equipe de apoio, que o tal laudo exigido no item 8.4 linha "b" numero 6 não existe, razão pela qual o pregoeiro e equipe de apoio resolveram suspender o certame para análise ulterior. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das proponentes

MARCOS DE MORAES
Pregoeiro
590.505.609-97

CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA
Pregoeiro
004.594.549-78

JOYCE FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro
065.535.889-70

MÁRCIA REGINA CALOI

SERGIO RICARDO SIGEL

MARINA MARTINS VEIGA

ADÃO ARI MACHADO PEDRO RAFAEL SOUZA CARVALHO ANDERSON HUGO DOS SANTOS

Brenda Luisa Beretta
BRENDA LUISA BERETTA

JOÃO ADILSON CARVALHO

LOURIVAL DA SILVA REIS FILHO

EMERSON SILVA ALVES

TIAGO MARTINS SILVA

RILDO LIMA DOS SANTOS

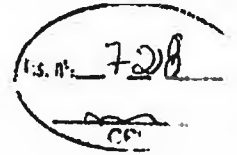


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Bandeirantes, 13 de dezembro de 2019



À
Vossa Senhoria Senhor
Lino Martins
Prefeito Municipal

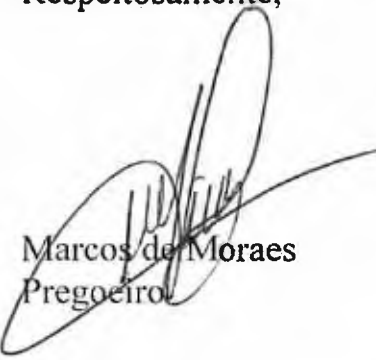
Ref: Pregão Presencial 38/2019 – PMB.

Dirijo-me a Vossa Senhoria para encaminhar o processo licitatório em referência que tem por objeto Aquisição de Luminárias de Led para iluminação de vias Públicas do Município de Bandeirantes-PR.

Informamos que, conforme ata em anexo ao processo em referência, foi solicitado documentação exigida no item 8.4 do edital, letra “b” numero “6”, laudo técnico referente a “PROTEÇÃO CONTRA CURTO CÍRCUITO”, e após análise documental e entre os próprios licitantes participantes, descobriu-se que tal laudo, não existe para o produto luminária de led.

Sendo assim, solicitamos a Vossa Senhoria, decisão para conclusão desse processo.

Respeitosamente,


Marcos de Moraes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ 729

CANCELADO 563

CPI

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 773/2019

Em 13 de dezembro de 2019.

Senhor Servidor,

Tendo em vista o expediente datado de 13/12/2019, emitido pelo Pregoeiro do Pregão Presencial nº 38/2019 - PMB, cuja fotocópia anexamos, solicitamos-lhe que seja elaborado Laudo Técnico, mais breve possível, em relação a exigência constante no item 8.4 do Edital pertinente ao Pregão acima mencionado, referente a "proteção contra curto circuito".

Sem outro particular, aproveita o ensejo para reiterar-lhe nosso protesto de alta estima e distinta consideração.

Lino Martins
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

ADEMIR DONIZETE DA SILVA VIGATTO

Diretor de Serviços Urbanos

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

739
CPI

CANCELADO
CPL

À
Vossa Senhoria Senhor:
Lino Martins
Prefeito Municipal

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 773/2019.

Bandeirantes, 13 de Dezembro de 2019.

JUSTIFICATIVA REF AO PREGÃO PRESENCIAL 38/2019 – PMB.

Dirijo-me a Vossa Senhoria para encaminhar as justificativas referente ao processo licitatório em referência Que tem por objeto aquisição de Luminárias de Led para iluminação de vias públicas do Município de Bandeirantes – PR.

Informo que, na abertura das propostas apresentadas no dia do processo licitatório foi solicitado conforme edital Os relatórios e ensaios referentes as luminárias de LED.

Conforme observação e exigências vinculada em edital as empresas não apresentaram os laudos solicitados em edital, sendo que na abertura dos envelopes das duas empresas vencedoras essas já não possuía o laudo (PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO), sendo que esse laudo está solicitado junto a portaria 20 do IMETRO, solicitando resistência de isolamento.

OBS - Esse laudo solicitado conforme portaria 20 do IMETRO está em anexo.

Vale ressaltar que o fato das duas primeiras empresas não apresentarem o laudo justificou a pergunta as demais empresas se possuíam o citado laudo e todas foram unânimes em afirmar que não, esse o motivo do cancelamento do processo.

Sem mais, é o que tem a relatar.


Adepzir Silva Vigatto
Diretor de Serviços Urbanos.

A.5.3 Resistência de isolamento

A.5.3.1 Imediatamente após o ensaio de umidade previsto no item 9.3 da ABNT NBR IEC 60598-1, a luminária deve ser submetida ao ensaio de resistência de isolamento conforme a ABNT NBR IEC 60598-1.

A.5.3.2 A resistência de isolamento não deve ser menor que os valores especificados na Tabela 3.

A.5.3.3 A isolação entre partes vivas e o corpo das luminárias classe II não deve ser ensaiada se a isolação básica e a isolação suplementar puderem ser ensaiadas separadamente.

Tabela 3 – Ensaio de resistência de isolamento

Isolação das partes	Resistência mínima de isolamento (MΩ)		
	Luminárias classe 0 e I	Luminárias classe II	Luminárias classe III
EBTS/SELV			
Entre partes condutoras de polaridades diferentes	“a”	“a”	“a”
Entre partes condutoras e a superfície de montagem (*)	“a”	“a”	“a”
Entre partes condutoras e partes metálicas da luminária	“a”	“a”	“a”
Outras que não sejam EBTS/SELV			
Entre partes vivas de polaridades diferentes	“b”	“b”	-
Entre partes vivas e a superfície de montagem (*)	“b”	“b” e “c” ou “d”	-
Entre partes vivas e partes metálicas da luminária	“b”	“b” e “c” ou “d”	-
Entre partes vivas que podem tornar-se de polaridades diferentes por uma ação de chaveamento	“b”	“b” e “c” ou “d”	-
Isolação básica para tensões EBTS/SELV (a)	1		
Isolação básica para tensões diferentes de EBTS/SELV (b)	2		
Isolação suplementar (c)	3		
Isolação dupla ou reforçada (d)	4		
(*) A superfície de montagem é recoberta com uma folha metálica para a realização deste ensaio.			

A.5.3.4 Estes requisitos não se aplicam aos dispositivos de auxílio ao acendimento, proposadamente conectados à rede de alimentação, se eles não forem partes vivas.

A.5.4 Interferência eletromagnética e radiofrequência

Devem ser previstos filtros para supressão de interferência eletromagnética e de radiofrequência, em atendimento aos quesitos da CISPR-15.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURIDICO Nº 258/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 191/2019. Pregão Presencial nº. 38/2019.

INTERESSADO: Comissão de Licitação e Prefeito Municipal.

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

I - RELATÓRIO.

O presente expediente foi encaminhado ao Setor Jurídico pelo Prefeito Municipal de Bandeirantes-PR, trata-se de análise de revogação do Ato Administrativo que determinou a abertura do processo de Licitação de aquisição de luminárias de LED para iluminação de vias públicas do Município de Bandeirantes.

Juntamente com o questionamento (verbal), vieram a mim o processo administrativo para análise e parecer do técnico.

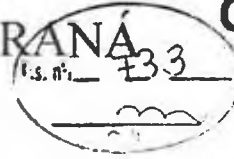
II - CONSIDERAÇÕES.

O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administradores, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista.

Vale destacar, ainda, que por se tratar de uma decisão de mérito administrativo, a função da Assessoria Jurídica não pode ser eivada de imposições, que cabem, apenas, ao chefe do poder executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



III - FUNDAMENTAÇÃO.

Estabelece o Artigo 49 da Lei 8.666/93:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O caso em análise se trata de uma observação de mérito da Administração Pública, onde deve ser verificado a conveniência e oportunidade para revogar seus próprios atos.

Para Celso Antônio Bandeira de Mello:

"mérito é o campo de liberdade suposto na lei que, efetivamente, venha a remanescer no caso concreto, para que o administrador, segundo critérios de conveniência e oportunidade, se decida entre duas ou mais soluções admissível perante ele, tendo em vista o exato atendimento da finalidade legal, dada a impossibilidade de ser objetivamente reconhecida qual delas seria a única adequada." Fonte: Mello, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2005, pg. 38.

Da mesma forma, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal já sedimentou por meio de Súmula a possibilidade da Administração Pública em revogar ou anular seus próprios atos:

SÚMULA Nº. 473

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

O caso em análise ficou demonstrada a ausência de atendimento dos licitantes quanto a um dos requisitos do edital, qual seja: PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO", documentação exigida no item 8.4, letra "b" número "6" do edital.

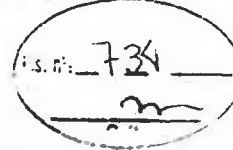
Conforme observado na Ata de Sessão de Julgamento, assim como no Laudo do Técnico, as vencedoras e demais empresas não possuíam a referida documentação, frustrando desta forma todo o certame.

Importante esclarecer que a exigência feita pelo Edital, possivelmente mitigou a participação de outras empresas no certame em razão de não possuírem referido documento, logo, não seria o caso de convalidar o resultado, que ocasionaria fraude à ampla concorrência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

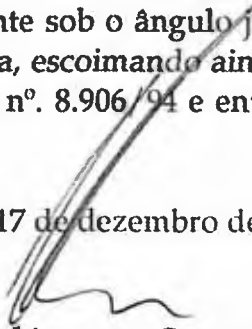


A exigência do referido documento de PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO por si só não caracteriza nulidade passível de anulação, no entanto, a posterior descoberta da ausência de todos os licitantes da referida documentação gera a possibilidade de revogação do ato para melhor preenchimento dos requisitos editalícios futuros.

Deste modo, entendemos pela possibilidade da aplicação da Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal, com a revogação do ato administrativo que deu início ao processo licitatório, uma vez que a decisão cumpriu os requisitos do artigo 49 da lei 8.666/93, conforme parecer escrito e fundamentado pelo Laudo Técnico.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

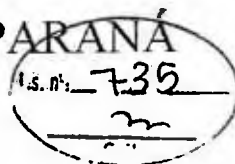
Bandeirantes, 17 de dezembro de 2019.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público que, tendo em vista o não cumprimento do contido no §3º Art. 49 da Lei 8.666/93, resolve anular o Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 38/2019-PMB que teve como objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR O processo encontra-se com vista franqueada a todos os interessados

Bandeirantes-PR, 17 de dezembro de 2019

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
P_O_R_T_A_R_I_A_ n° 1.480/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira e secretariado pelo segundo, constituir a Comissão Elaboradora e Executora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, que será realizado pelo Município de Bandeirantes (PR), para a contratação de 18 (dezoito) pessoas, que exercerão a função de Agente de Controle de Endemias, nos termos da Lei Complementar n° 121/2019, de 06/12/2019, e em conformidade com o Edital que regerá o certame.

- Presidente - Daiane Fernanda Della Roza Tome, portadora da Carteira de Identidade RG n° 6.364.187-1/SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 035.035.819-28, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Saúde;

- Secretário - Reinaldo Marqui, portador da Carteira de Identidade RG n° 19.807.756-SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 145.977.638-05, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária;

- Membro - Cristiane Caçador Araújo, portadora da Carteira de Identidade RG n° 12.889.229-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 173.627.308-61, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde;

- Membro - Patrícia de Oliveira Pedrosa, portadora da Carteira de Identidade RG n° 6.780.266-7/SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 020.738.859-85, ocupante do cargo de Diretora da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bandeirantes; e

- Membro - Andrea Aparecida Tavares de Andrade, portadora da Carteira de Identidade RG n° 71841464-SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 007.279.919-65, ocupante do cargo de Diretora da Divisão dos Postos de Saúde do Município.

Art. 2º - Os membros que compõem a Comissão Elaboradora e Executora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, terão as seguintes atribuições:

- I - elaborar o edital de abertura;
- II - fixar os cronogramas com as datas de cada etapa;
- III - receber e examinar os requerimentos de inscrição, deliberar sobre eles, observando, em especial se há motivo de suspensão ou impedimento na participação dos candidatos;
- IV - emitir documentos;
- V - prestar informações sobre o Processo Seletivo Simplificado - PSS;
- VI - validar os requerimentos de inscrições;
- VII - acompanhar a realização de cada etapa do Processo Seletivo Simplificado - PSS;
- VIII - julgar eventuais recursos interpostos na fase de inscrição dos candidatos;
- IX - ordenar a convocação dos candidatos a fim de comparecer em dia, hora e local indicados para a seleção;
- X - apreciar as questões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado - PSS;
- XI - velar pela preservação do sigilo do processo seletivo;
- XVI - elaborar todos os editais do Processo Seletivo Simplificado, tais como a homologação das inscrições e a lista final de classificados.

§ 1º - O Processo Seletivo Simplificado - PSS, desenvolver-se-á exclusivamente perante a Comissão Elaboradora e Executora do Processo.

§ 2º - A presidência será responsável em coordenar a Comissão, o secretário será responsável pela lavratura das atas das reuniões e os membros em pariter e fiscalizar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

Art. 3º - Aplicam-se aos membros da Comissão, aos seus parentes consanguíneos ou por afinidade, os motivos de suspensão e de impedimento para a participação do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

§ 1º - Constituem motivo de suspensão ou impedimento:
I - a existência de candidatos funcionalmente vinculados à comissão ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive cuja inscrição tenha sido deferida;
II - não poderão participar do Processo Seletivo Simplificado - PSS, os membros da Comissão deste certame e os servidores envolvidos na elaboração do processo seletivo, assim também o cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

§ 2º - Os motivos de suspensão e de impedimento deverão ser comunicados a Presidente da Comissão, por escrito, em até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no órgão oficial.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto n° 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 13-12-2019 a 17-12-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
JONAS PIERRE FERREIRA CONTER	DIRETOR SISE	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/12/19 a 12/12/19	ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E RELATÓRIO DO ANO DE 2019 NA GERÊNCIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	R\$ 75,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	CHEFE DE EMISSÃO DA CTPS	LONDRIANA	12/12/19 a 12/12/19	REALIZAR A RETIRADA DE CARTEIRAS DE TRABALHO EMITIDAS PELO POSTO DE BANDEIRANTES NO PRÉDIO DA GERÊNCIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DE TRABALHO EM LONDRIANA	R\$ 75,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRIANA	12/12/19 a 12/12/19	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO NO CEFIL	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	12/12/19 a 14/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
WANDERSON DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE	CURITIBA	16/12/19 a 16/12/19	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDU, PARANACIDADE E ALEP	R\$ 650,00
NEY ALVES NAUME	MOTORISTA	LONDRIANA	13/12/19 a 13/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRIANA	13/12/19 a 13/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITEMCORIT FILHO	MOTORISTA	LONDRIANA	13/12/19 a 13/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRIANA	13/12/19 a 13/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRIANA	13/12/19 a 13/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
RENATO REIS DUARTE	SECRETÁRIO DE AGRICULTURA	CURITIBA	16/12/19 a 16/12/19	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDU, PARANACIDADE E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	R\$ 650,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	13/12/19 a 12/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRIANA	14/12/19 a 14/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRIANA	14/12/19 a 14/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAUME	MOTORISTA	LONDRIANA	15/12/19 a 15/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/12/19 a 22/12/19	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 280,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRIANA	16/12/19 a 20/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
EDUARDO PADJAN	MOTORISTA	LONDRIANA	16/12/19 a 20/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/12/19 a 19/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 160,00
NEY ALVES NAUME	MOTORISTA	LONDRIANA	16/12/19 a 16/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRIANA	16/12/19 a 16/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITEMCORIT FILHO	MOTORISTA	LONDRIANA	16/12/19 a 16/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRIANA	16/12/19 a 16/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ANDRÉA REGINA DOS SANTOS SILVA	COORDENADORA DO CRAS ASSISTENTE SOCIAL	JAGUAPITÁ	17/12/19 a 17/12/19	VISITAR O ADOLESCENTE G. T. DA LUZ QUE ESTÁ ABRIGADO NA INSTITUIÇÃO CASA DE MARIA DESDE MAIO DE 2015, A PEDIDO DO PODER JUDICIÁRIO	R\$ 75,00
VALDEIR GOMES AFFONSO	ASSISTENTE SOCIAL	JAGUAPITÁ	17/12/19 a 17/12/19	A PEDIDO DO PODER JUDICIÁRIO E DA INSTITUIÇÃO CASA MARIA NA CIDADE DE JAGUAPITÁ, VISITAR O ADOLESCENTE GABRIEL TEIXEIRA DA LUZ QUE ENCONTRA-SE INTERNADO NESTA INSTITUIÇÃO DESDE O MÊS DE MAIO DE 2015	R\$ 50,00
ANA CAROLINA GERALDI S. SIÂNDES	PSICÓLOGA	JAGUAPITÁ	17/12/19 a 17/12/19	A PEDIDO DO PODER JUDICIÁRIO E DA INSTITUIÇÃO CASA MARIA NA CIDADE DE JAGUAPITÁ, VISITAR O ADOLESCENTE GABRIEL TEIXEIRA DA LUZ QUE ENCONTRA-SE INTERNADO NESTA INSTITUIÇÃO DESDE O MÊS DE MAIO DE 2015	R\$ 50,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CURITIBA	15/12/19 a 15/12/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS

Diárias DEVOLVIDAS no período de 03/12/19 à 04/12/19

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	03/12/19 a 04/12/19	R\$ 80,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 38/2019-PMB

() Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público que, tendo em vista o não cumprimento do contido no §3º Art. 49 da Lei 8.666/93, resolve anular o Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 38/2019-PMB que teve como objeto AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR O processo encontra-se com vista franqueada a todos os interessados

Bandeirantes-PR, 17 de dezembro de 2019

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.362/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXCLUIR, a partir da competência do mês de Dezembro do corrente ano, do quadro de pensionistas da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, a Sr. ROSA AMÉLIA PORTO, face seu falecimento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.364/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, Férias, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PAQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
AGNALDO APARECIDO BERALDO	2014-2015	16/12/2019 a 14/01/2020
ANDREA APARECIDA ANDRADE	2015-2016	23/12/2019 a 21/01/2020
ANDRESSA CHIRNEV DE ALMEIDA MIOTTO	2016-2017	10/12/2019 a 04/01/2020
FLAVIA APARECIDA SILVA	2017-2018	20/12/2019 a 18/01/2020
JOÃO HENRIQUE FLORENCIO ROSA	2018-2019	23/12/2019 a 21/01/2020
JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA	2018-2019	16/12/2019 a 14/01/2020
LOURENÇO MACIAS NOGUEIRA	2014-2015	23/12/2019 a 11/01/2020
MARCOS EDUARDO GEROLDI	2015-2016	23/12/2019 a 21/01/2020
PAULO SERGIO DA SILVA	2018-2019	02/12/2019 a 31/12/2019
ROBERIO RIJEIRO DA SILVA	2015-2016	16/12/2019 a 14/01/2020

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de Dezembro de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Andirá**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019
PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO), ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS E O FUNPESPA.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 18/12/2019 à 05:01/2020.

PROTOCOLO: Das 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 06/01/2020.

ABERTURA: ÀS 09h:00m (nove) horas do dia 06/01/2020.

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá - PR, Pregoeiro e auxiliares 2019, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Jardim Vésper - Andirá - PR; Fone: (043) 3538 - 8100, Ramal - 117. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andira.pr.gov.br link licitações, maiores informações no Departamento de Licitações - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Jardim Vésper - Andirá - PR, nos horários das 08h:00m às 12h:00m e das 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 17 de Dezembro de 2019.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

125723/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019
PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO (POR HORA) PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA PESADA E REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120H, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 18/12/2019 à 07/01/2020.

PROTOCOLO: Das 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 08/01/2020.

ABERTURA: ÀS 09h:00m (nove) horas do dia 08/01/2020.

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá - PR, Pregoeiro e auxiliares 2019, Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Jardim Vésper - Andirá - PR; Fone: (043) 3538 - 8100, Ramal - 117. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andira.pr.gov.br link licitações, maiores informações no Departamento de Licitações, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Jardim Vésper - Andirá - PR, nos horários das 08h:00m às 12h:00m e das 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 17 de Dezembro de 2019.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

125713/2019

Araucária

AVISO DE LICITAÇÃO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) - PREGÃO Nº 119/2019 - PROCESSO Nº 38.919/2019 - OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e fluidos para manutenção de veículos, máquinas, caminhões, equipamentos e Usina de Asfalto, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. **DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA:** OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, sito na Rua Pedro Druszc, nº 111, térreo, Centro - Araucária-PR, até as 09:30 horas do dia 10 de Janeiro de 2020 e a abertura se dará na mesma data e local às 10:00 horas, na Sala de Abertura de Licitações do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração de Araucária, sito a Rua Pedro Druszc, nº 160, Centro, Araucária, do Estado do Paraná. O Edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(is) no site <http://www.arauaria.pr.gov.br> ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelos telefones: (41) 3614-1625 (DLC) / 3614-1434 (Pregoeiro), e-mail: marcello.schiavon@arauaria.pr.gov.br. Araucária, 17 de dezembro de 2019.

MARCELLO SCHIAVON - PREGOIRO

125737/2019

Bandeirantes**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 38/2019-PMU**

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público que, tendo em vista o não cumprimento do contido no §3º Art. 49 da Lei 8.666/93, resolve anular o Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 38/2019-PMU que teve como objeto AQUISIÇÃO DE LUMINARIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. O processo encontra-se com vista franqueada a todos os interessados.
Bandeirantes-PR, 17 de dezembro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

125647/2019

Bela Vista do Paraíso**AVISO DE LICITAÇÃO****Concorrência Pública Nº 005/2019**

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso não remunerado de imóvel contendo um BARRACÃO INDUSTRIAL, com área total de construção de 505,16m², localizado na Avenida Bela Vista na Vila Santa Terézinha, Distrito de Santa Margarida no Município e Comarca de Bela Vista do Paraíso - PR. **ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO:** Até as 08h25min do dia 20/01/2020, sendo a abertura 08h30min na mesma data. **LOCAL:** Divisão de Licitação - Prefeitura do Município - Rua Joaquim Ladeira, 150 - Centro. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS:** www.pmbvista.pr.gov.br - Aba / Licitações Prefeitura, Portal da Transparência ou Divisão de Licitações, Rua Joaquim Ladeira, 150 - Centro. **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitação - (43) 3242-8110 - licitacao@pmbvista.pr.gov.br. Bela Vista do Paraíso-PR, 17 de dezembro 2019. Leonardo A. Saverio/Conceição/Pregoeiro

125712/2019

Cafeara**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019**

O Município de Cafeara-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de janeiro do ano de 2020, na Avenida Brasil nº 188 em Cafeara-Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Mauas Aparecido Fogaça nº 162	Ampliação e Reforma de Escola	Área de Intervenção 1.935,10 m ²	150

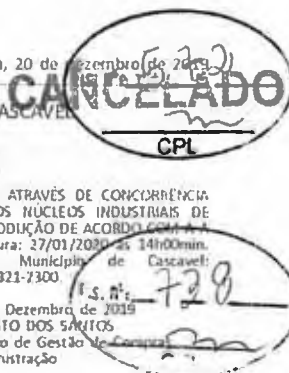
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita.cafeara@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (43) 3625-1000. Cafeara, 17 de dezembro de 2019.

Thais Fernanda Tomadon
Presidente CPL.

125758/2019

Califórnia**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2019****TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 - PMC**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que fará realizar às 08h30min do dia 14 de janeiro de 2020, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.californiapr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h15min, de Segunda a Sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@californiapr.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos, tipo passeio, para uso da Secretaria de Saúde nos atendimentos aos PSFs do Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1001 2032 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios 10 301 1001 2033 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios 338 4490 52 99 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00047/2019 - 19.12.19 - CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA CNPJ 09.127.069/0001-55 - R\$ 86.500,00.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.183/2018, decorrente de Pregão nº 59/2018 de AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS DE PRIMEIRA IDADE). O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa I. C. QUINHONE ATACADISTA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 21.278.380/0001-09, com sede no endereço RUA NATALINA GIROTO SPINA, 2319, CENTRO, CENTRO UMUARAMA-PR neste ato representada por JOÃO CARLOS QUINHONE, portador do CPF sob nº 074.242.339-55, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 19/12/2020. Fica prorrogado o presente contrato em mais 12 (doze) meses, com fundamento art. 57, II da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS. As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. ALTO PIQUIRI 19 de dezembro de 2019. CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - CNPJ:76.247.352/0001-08. CONTRATADA - I. C. QUINHONE ATACADISTA EPP - CNPJ:21.278.380-00109. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO -PREFEITO MUNICIPAL JOÃO CARLOS QUINHONE - REPRESENTANTE LEGAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 19/2019-PMAS

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul - PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 23 de Janeiro do ano de 2020 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos nº 32, em Alvorada do Sul - Paraná, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de Execução (dias). Row 1: Sede, Construção Centro de Eventos, 871,03 m², 1.080.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida no endereço acima indicado, no horário comercial, mediante solicitação através do e-mail licitação@alvoradadosul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (43 - 3157- 1006/1008).

Alvorada do Sul, 17 de dezembro de 2019. ROBERES RIVELINO DA SILVA, Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recape asfáltico em CBUQ, urbanização de passeios e sinalização viária nas ruas na Vila Regina neste município. CONTRATO DE REPASSE Nº 875629/2018/MCIDADE/CADCA. Valor Máximo Estimado: 420.576,60 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) Data de realização: 29/01/2019 às 09:30 horas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.apucarana.pr.gov.br - Diário Oficial - Licitação Prefeitura, a partir do dia 26/12/19 ou no Portal da Transparência - Licitações - Prefeitura Municipal de Apucarana - 2019 Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4259, 3162-4286, 3162-4291.

Prefeitura do Município de Apucarana, 19 de dezembro de 2019. SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR, Prefeito

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de escolinhas e treinamentos esportivos (iniciação e adultos), conforme necessidade da secretaria municipal de esportes, por um período de 12 meses.

FICA SUSPENSA a abertura do processo licitatório, a nova data de abertura será publicada posteriormente nos mesmos meios de comunicação Município de Apucarana, 19 de dezembro de 2019.

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público que, tendo em vista o não cumprimento do contido no §3º Art. 49 da Lei 8.666/93, resolve anular o Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 38/2019-PMB que teve como objeto AQUISIÇÃO DE LUMINARIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR O processo encontra-se com vista franqueada a todos os interessados

Bandeirantes-PR, 17 de dezembro de 2019. LINO MARTINS, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 28/2019

Objeto: Maior lance ou Oferta por item. Objeto: ALIENAR, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, OS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO LOCALIZADOS NOS NÚCLEOS INDUSTRIAIS DE CASCAVEL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FOMENTO À PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEI Nº 7025/2019. Valor Máximo: R\$ 1.198.500,00. Abertura: 27/01/2020 às 14h00min. Acesso ao Edital no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (licitações) Informações: (45) 3321-2300.

Cascavel-PR, 19 de dezembro de 2019. RENATO AUGUSTO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 29/2019

Objeto: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do Pátio de Aeronaves do Aeroporto Coronel Adalberto Mendes da Silva. Abertura: 28/01/2020 às 14h00min. Critério de julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 7.309.848,61. Acesso ao edital site: cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em 19 de dezembro de 2019. RENATO AUGUSTO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2019

Objeto: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas de árvores frutíferas nativas que apresentem floração ou frutos em desenvolvimento para plantio em praças, parques, áreas de preservação permanente e demais ambientes de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente. Valor máximo: R\$ 443.670,50. Abertura: 17/01/2020 às 09h00min. Acesso ao edital site: cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em 19 de dezembro de 2019. RENATO AUGUSTO DOS SANTOS, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 373/2019

Objeto: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada de conservação e manutenção do canteiro central da Avenida Tancredino Neves. Valor máximo: R\$ 1.136.342,88. Abertura: 15/01/2020 às 09h01min. Acesso ao edital site: cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em 19 de dezembro de 2019. RENATO AUGUSTO DOS SANTOS, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2019. Em virtude de alteração no edital, fica prorrogada a data de abertura da licitação para 20/01/2020 às 09h00min. Comunicados e Informações no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (licitações).

Cascavel-PR, 19 de dezembro de 2019. RENATO AUGUSTO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 48/2019. Data do Contrato: 10 DE DEZEMBRO DE 2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SR. MAURÍCIO FONSECA FADEL, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CÍ/REG 1.458.128-6/PR E DO CPF/MF Nº 578.215.269-91. CONTRATADO: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 02.879.936/0001-60, COM ENDEREÇO COMERCIAL À RUA DR. JOAQUIM DE PAULA XAVIER, 66A, VILA ESTRELA, CEP: 84.050-000 PONTA GROSSA - PR, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SÓCIO PROPRIETÁRIO SR. MICHEL WADJH HAYAR NETO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO CÍ/REG Nº 9.634.417-1/PR E CPF/MF Nº 065.473.019-90. OBJETO: OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA RIO DE JANEIRO, RUA OSCAR DIAS DE MACEDO E AVENIDA JOSÉ DE MÁPOLI - SMPDU. EXECUÇÃO: Prazo para execução dos serviços é de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias a contar da sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2019

REF: TOMADA DE PREÇOS 045/2019. DATA DO CONTRATO: 10 DE DEZEMBRO DE 2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA SR. MAURÍCIO FONSECA FADEL, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CÍ/REG 1.458.128-6/PR E DO CPF/MF Nº 578.215.269-91. CONTRATADO: MULTSERV LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.212.350/0001-72 com endereço à Av. Dr. Victor do Amaral, nº 778 - Sala 05 - Bairro Centro - CEP:83702-040 - Araucária - Pr, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., VALDIR OLINO TOMAS JUNIOR, portador do CÍ/REG nº 34904090/PR e no CPF/MF nº 630.498.489-87, residente e domiciliado à Rua Capitão Tenente Martins Barros, 243 Apto 44 - Bloco K, Bairro Portão, Curitiba-PR. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU - SMS. EXECUÇÃO: Prazo para execução dos serviços é de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar da sua assinatura.